DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.038

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Foto: Antonio Queirós



Câmara celebra em sessão os 75 anos da Luz e Labor

Atividade legislativa proposta por Téo Senna reuniu autoridades maçônicas e destacou a contribuição social da instituição

A Câmara Municipal de Salvador celebrou, na noite de terça-feira (16), os 75 anos da Loja Maçônica Luz e Labor em sessão especial proposta e presidida pelo vereador Téo Senna (PSDB). O encontro, realizado no auditório do Centro de Cultura da Casa, reuniu autoridades maçônicas, representantes da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul e lideranças comunitárias. A homenagem destacou o legado histórico, social e educacional da instituição, reconhecida por sua atuação em Salvador e no país.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
19 de Setembro de 2025

Ano XXXIV
N° 7.038

Clube do Livro analisa obra de Carolina de Jesus

Encontro será no dia 24, às 10h, na Biblioteca Jorge Portugal, com debate sobre "Quarto de Despejo – Diário de uma Favelada"

Foto: Reginaldo Ipê



Em um ano, o Clube do Livro analisou nove títulos

A Biblioteca Professor Jorge Portugal, da Câmara Municipal de Salvador, realizará mais um encontro do Clube do Livro Conexão Literária. No dia 24 deste mês, às 10h, os amantes da leitura participarão de uma roda de conversa sobre a obra "Quarto de Despejo – Diário de uma Favelada", de Maria Carolina de Jesus. Aberto ao público, o encontro acontecerá na própria biblioteca, localizada no Centro de Cultura da Câmara, com mediação de Denise Nascimento.

Esta será uma edição especial, pois, além do debate sobre o livro, o grupo também celebrará um ano de atividades do Clube do Livro. Ao longo desse período, já foram lidos e discutidos nove títulos em encontros gratuitos e abertos a todos os interessados em literatura. A proposta é criar um espaço acolhedor para a troca de ideias e a ampliação do repertório literário.

Publicado em 1960, "Quarto de Despejo – Diário de uma Favelada" é uma obra autobiográfica composta a partir dos diários de Maria Carolina de Jesus. Neles, a autora retrata a dura realidade de sua vida como mãe solo de três filhos e catadora de papel na antiga favela do Canindé, na zona norte de São Paulo. Entre os anos de 1955 e 1960, ela registra experiências cotidianas, angústias e reflexões políticas e sociais, expondo as dificuldades de enfrentar a fome, a falta de recursos e a desigualdade que marcavam o ambiente em que vivia.

PROJETO

Criado em setembro de 2024, o Conexão Literária tem como objetivo fomentar a leitura por meio da discussão de títulos escolhidos coletivamente a cada encontro.

As obras são definidas em votação entre os participantes. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail biblioteca@cms.ba.gov.br ou pelos telefones (71) 3320-0336 / 0495.

Aladilce cobra apuração de denúncia sobre Jovem Aprendiz

Vereadora enviou ofícios ao MPT e à SMED exigindo rigor na fiscalização de estudantes atuando em serviços gerais nas escolas municipais

Uma denúncia de desvio de função de adolescentes do Jovem Aprendiz em escolas da rede municipal, atuando na área de serviços gerais e não pedagógica ou administrativa, chegou à vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da oposição na Câmara de Salvador.

Por conta da denúncia, ela registrou queixa junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e solicitou fiscalização urgente e rigorosa. Aladilce também oficiou o secretário da Educação, Tiago Dantas, para que, tendo por obrigação fiscalizar os contratos celebrados pela administração, verifique a suposta irregularidade, "que tem nítidos traços de racismo e aporofobia".

A vereadora destacou que o programa Jovem Aprendiz deve promover a primeira experiência profissional desses adolescentes, muitas vezes na mesma escola onde estudaram.

"Não é possível ignorar o impacto dessa medida na autoestima de jovens em formação, mais de 90% deles afrodescendentes de famílias de baixo poder aquisitivo, com expectativas de melhoria da qualidade de vida pela via educacional e do trabalho. Além de desmotivar, o trabalho braçal certamente vai minar esforços para a continuidade da qualificação profissional", observou Aladilce.

Segundo a vereadora, o programa tem finalidade educacional e ela tem que ser a base dos contratos. Os jovens aprendizes, portanto, têm que ser locados nas atividades ligadas ao ensino, como o magistério, coordenação, gestão, secretaria e outros recursos de atendimento educacional especializado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara celebra 75 anos da Loja Maçônica Luz e Labor

Proposta por Téo Senna, sessão especial destacou legado histórico, social e educacional da instituição e reuniu lideranças maçônicas

Fotos: Antonio Queirós



Téo Senna: "Celebrar a Luz e Labor é reconhecer uma trajetória que iluminou Salvador"

A Câmara Municipal de Salvador celebrou os 75 anos da Loja Maçônica Luz e Labor em sessão especial proposta e presidida pelo vereador Téo Senna (PSDB), no auditório do Centro de Cultura da Casa, na noite de terça-feira (16). Ao abrir os trabalhos, Senna destacou a contribuição histórica e social da instituição para Salvador.

"Celebrar a Luz e Labor é reconhecer uma trajetória que iluminou Salvador pelo conhecimento e pelo serviço ao próximo. Esta sessão é um agradecimento público a todos que, ao longo de sete décadas e meia, transformaram valores em ações concretas", afirmou o vereador.

Ele acrescentou que, quando a cidade se aproxima da maçonaria, a comunidade ganha. "Queremos manter viva essa ponte entre o templo e a rua, entre o ideal e a prática, para que a fraternidade continue se traduzindo em educação, solidariedade e cidadania", disse.



Oscimar Torres ressaltou a contribuição histórica da ordem para a cidade

O Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil-Bahia (GOB-BA), Oscimar Torres, ressaltou a contribuição histórica da ordem para a cidade e para o país. Segundo ele, sessões especiais como a realizada pela Câmara ajudam a manter viva a memória da atuação maçônica. "A maçonaria sempre foi uma escola de liderança e de valores. Nosso papel é ajudar a pensar soluções e a defender que o Brasil não retroceda ao obscurantismo, mas avance com humanidade e justiça", afirmou.

ESCOLA DE VALORES

O venerável mestre da Loja Luz e Labor, Jean Barros da Silva, destacou o papel social da instituição: "Falar de maçonaria é falar de uma escola de valores. Formar homens melhores para construir uma sociedade melhor. Da boa família nascem boas comunidades e das boas comunidades nasce uma sociedade mais justa e fraterna". Ele ressaltou ainda que os ensinamentos cultivados no templo se refletem na vida familiar e nas ações comunitárias.

A presidente estadual da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul (Frafem), Sônia Torres, enfatizou o protagonismo das mulheres em iniciativas sociais e educacionais. Pedagoga, defendeu a centralidade da educação como motor das transformações estruturais: "A educação é que vai transformar as pessoas e as pessoas vão transformar o mundo".

Representando a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Luz e Labor, Carolina Gusmão celebrou o vínculo entre maçons e fraternas no serviço às famílias e aos mais vulneráveis. Em mensagem de gratidão, desejou que "a Loja Luz e Labor continue sendo um farol de sabedoria e retidão".

Ao final, o vereador Téo Senna agradeceu a presença das autoridades maçônicas e reforçou o compromisso de manter a Câmara aberta ao diálogo com a sociedade civil e com instituições que constroem a cidade pelo voluntariado e pela educação: "A Luz e Labor nos lembra que tradição não é passado parado, é valor vivo que se renova quando vira serviço. Contem com o nosso mandato para seguir somando".

Além do vereador Téo Senna, a mesa de trabalho foi composta por Oscimar Torres, Jean Barros da Silva, Sônia Torres, o juiz do Tribunal de Justiça Maçônico, Carlos Cerqueira, e o secretário do GOB-BA, Almir Lebre.

A celebração foi encerrada com uma apresentação da pianista Luiza Adriana Silva, que executou "Ave Maria", em clima de reverência e gratidão.



Autoridades maçônicas participaram da sessão especial

CÂMARA MUNICIPAL

60ª SESSÃO ORDINÁRIA E 1ª SESSÃO ITINERANTE
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata

1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Oradores (Sessão Câmara Itinerante) – (5 minutos cada)

1.4. Comentários (5 minutos cada vereador)

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de setembro de 2025.

MOÇÃO Nº 186/25.....Aplauso ao Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz (Lacen-BA), pela celebração de 110 anos de incansável compromisso com a saúde da população baiana e nacional, destacando seu papel fundamental no enfrentamento de epidemias e na modernização do Sistema Único de Saúde (SUS).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 05/2025

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e o apoio à Agricultura Urbana, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006 e Lei do Estado da Bahia nº 11.046/2008 e dá outras providências".

O presente projeto tem sua importância pautada na necessidade de ser instituída a "A Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN" da cidade de Salvador, MARCO LEGAL de grande repercussão para a questão do combate à fome, ao Direito Humano a Alimentação Adequada – DHAA, ao Controle da Insegurança Alimentar e Nutricional e ao respeito à Soberania Alimentar e seus reflexos nas áreas da saúde e educação - educação alimentar e os benefícios aos cofres públicos.

Por meio da presente proposta estão sendo criados os componentes Municipais do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e definidos os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

O SISAN é um sistema público legalmente instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, que reúne diversos setores do governo e da sociedade civil (Conselho de SAN) com o propósito de promover, em todo o território nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, bem como a articulação da política de SAN em âmbito nacional, estadual e municipal e o monitoramento e avaliação das mudanças relacionadas à situação de segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Assim, com criação dos componentes municipais do SISAN busca-se a integração de esforços entre governos, lembrando que a SAN, perpassa pelas diversas instâncias dos órgãos governamentais, abrangendo diversas áreas a exemplo da oferta de alimentos, por meio de incremento de produção, em especial na agricultura tradicional, familiar e urbana, no processamento, na industrialização e comercialização, no abastecimento, transporte, distribuição e armazenamento, do acesso à água potável e saneamento básico, da geração de emprego e renda, da conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos naturais, do urbanismo e turismo, do meio ambiente, da promoção à saúde e da nutrição, incluindo os grupos populacionais específicos, povos tradicionais e população em vulnerabilidade social, da compra de alimentos para escolas, hospitais e programas sociais.

Salienta-se, portanto, que Segurança Alimentar e Nutricional – SAN busca concretizar o direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essências, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis.

A aprovação da presente proposta, Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, é portanto a sinalização efetiva de reafirmação do compromisso com a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população, observado que município de Salvador tem a função de articular, promover e acompanhar a execução de diversas ações de programas de cooperação com organismos públicos e privados em todos os âmbitos, fortalecendo Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, nas diversas áreas, dentre as quais trabalho, emprego, renda, educação, saúde, agricultura, terras de comunidades e povos tradicionais.

Assim, é de vital importância a adesão do Município de Salvador ao SISAN, na forma da presente proposição, o que possibilitará a organização e relevante participação no processo de formulação e implantação de políticas públicas, bem como a adesão às ações e programas incluídos nos respectivos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional – PSAN, quando habilitados em editais de chamamento público para descentralização de recursos federais, ampliação e participação de políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura e entendendo ser a matéria de suma importância para o desenvolvimento do Município de Salvador e para sua população, submetendo esse Projeto de Lei para apreciação dessa respeitável Casa Legislativa à democrática discussão por seus membros, solicitando que a tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado em regime de urgência na forma do art. 47, da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 393/2025

Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o apoio à Agricultura Urbana, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006 e Lei do Estado da Bahia nº 11.046/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam criados os componentes municipais do SISAN, bem como estabelecidos os objetivos, as definições e os parâmetros para elaboração, implantação e implementação da Política Municipal e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como pela Lei do Estado da Bahia nº 11.046 de maio de 2008, e demais normas complementares e regulamentares, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados nas Constituições Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o DHAA e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de toda a população.

Parágrafo único. A adoção das políticas e ações referidas no caput deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis para garantir o DHAA, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis e saudáveis.

§ 1º A SAN inclui a realização do direito de todas as pessoas terem a orientação que contribua para o enfrentamento da subnutrição, sobrepeso, obesidade, contaminação de alimentos e demais doenças decorrentes da alimentação inadequada, entre outras situações.

§ 2º No município de Salvador, além do previsto no art. 4º, da Lei Federal nº 11.346/2006e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.046/2008, a SAN abrange também:

I - a elaboração de medidas para a prevenção e o combate dos distúrbios e doenças decorrentes da alimentação inadequada, bem como para a concretização do controle público quanto à quantidade e qualidade nutricional dos alimentos e a desinformação relativa a SAN em nível local;
II - o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), visando contribuir para uma vida saudável e para a manutenção de ambientes sustentáveis, a partir de processos continuados e estratégicos que considerem a realidade local e as especificidades de cada indivíduo e seus grupos sociais;
III - a ampliação do acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade adequadas, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura tradicional e familiar, incluindo ações que promovam o aumento da produção, o beneficiamento, a industrialização, a comercialização, o abastecimento e a distribuição de alimentos, com vistas à geração de emprego, à redistribuição de renda e à promoção da inclusão e da ascensão social;
IV - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
V - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
VI - a garantia da soberania alimentar, qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
VII - a produção de conhecimentos científicos e informações importantes para a saúde alimentar promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VIII - a implementação de políticas públicas, de estratégias circulares e sustentáveis, saudáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Município;
IX - a implementação de medidas de controle social e institucional voltadas à promoção da qualidade nutricional dos alimentos, à prevenção e ao combate de hábitos alimentares inadequados e à superação da desinformação sobre saúde e alimentação, especialmente nos ambientes sob gestão direta ou indireta do Município;
X - o incentivo à transversalidade entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, segurança, pesquisa estimulada e/ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 4º O DHAA é direito absoluto, intransmissível, indisponível, irrenunciável, imprescritível e de natureza extrapatrimonial.

§ 1º É dever do Poder Público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do DHAA, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

§ 2º Compete ao Poder Público Municipal:

I - avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do DHAA, bem como criar e fortalecer os mecanismos para a sua exigibilidade;
II - instituir mecanismos permanentes de cooperação técnica com os governos federal, estadual e dos demais municípios do Estado, de modo a contribuir para a realização do DHAA;
III - promover e coordenar a integração das ações relacionadas à SAN no município de Salvador.

§ 3º A consecução do DHAA e da SAN, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 5º As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes de normas e princípios previstos no ordenamento jurídico nacional e internacional.

Art. 6º O município de Salvador deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, assim como possibilitar parcerias público privadas, contribuindo para a realização do DHAA.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do DHAA e da SAN da população far-se-á por meio do SISAN, integrado no município de Salvador, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O SISAN rege-se pelos princípios dispostos na Lei nº 11.346 de setembro de 2006:

I - universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
II - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
III - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de SAN em todas as esferas de governo;
IV - transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

Art. 9º O SISAN tem como base as seguintes diretrizes:

I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;
II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;
IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
V - articulação entre orçamento e gestão;
VI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Art. 10. O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de SAN, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN do país.

Art. 11. Integram o SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA das diretrizes e prioridades da Política e do PMSAN, bem como pela eleição dos delegados à Conferência Estadual e pela avaliação do SISAN;
II - o COMSEA, criado pela a Lei Municipal 6.457/2004, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE responsável por estabelecer diálogo permanente entre o governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura Municipal do Salvador na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação;

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, composta por representantes titulares dos órgãos e entidades da administração municipal cujas áreas de atuação estejam relacionadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, sendo presidida pelo órgão gestor da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e tendo seus procedimentos operacionais coordenados por sua Secretaria-Executiva;

IV - as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na integração e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

CAPÍTULO III

DO APOIO À AGRICULTURA URBANA

Art. 12. O município de Salvador apoiará a agricultura urbana, tendo como princípios norteadores a agroecologia, a rede solidária de produção e comercialização, o desenvolvimento sustentável, e a gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 13. Entende-se, para efeito desta Lei, como agricultura urbana, a produção, o extrativismo e a coleta de produtos agrícolas, como as hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, de forma sustentável, visando à menor agressão possível ao ambiente na retirada e uso dos recursos e insumos, cuja prática é voltada ao autoconsumo, às trocas, às doações e à comercialização.

Parágrafo único. A agricultura urbana poderá ser realizada em todo o território municipal em unidades agrícolas autônomas e logradouros públicos, bem como em terrenos e prédios públicos e particulares.

Art. 14. Fica assegurado pelo Município o direito à utilização de espaços públicos e privados, por pessoas físicas e jurídicas, para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana como práticas relacionadas aos processos de segurança e soberania alimentar, ao comércio dos produtos, à manutenção e incremento da qualidade de vida, bem como à democratização de práticas e espaços, servindo tanto para o abastecimento do Município quanto à educação da população.

Art. 15. Os objetivos, os instrumentos, os mecanismos de apoio e as autorizações para uso do espaço, dentre outros necessários para a organização e o desenvolvimento da agricultura urbana no município de Salvador serão estabelecidos em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O Poder Executivo editará norma regulamentando a presente Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 07/2025

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

É com elevada honra que encaminho a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Institui o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador (PDTCI), altera a denominação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL e dá outras providências".

A presente proposta tem por objeto definir as linhas da política pública de tecnologia para a capital baiana nas próximas décadas, estabelecendo seus princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos de governança, instrumentos de fomento e de execução, tratando-se de um instrumento fundamental para o planejamento e desenvolvimento da nossa cidade, que envolveu a participação de todos os órgãos e entidades da administração municipal, desde 2020, com financiamento da CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe.

Ao longo deste processo, Salvador foi pioneira na adoção do arcabouço internacional de normalização das cidades inteligentes, recentemente incorporado pelo Brasil por meio da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, tendo sido a primeira cidade do mundo a diagnosticar o conjunto de indicadores urbanos estabelecido pelas normas ABNT NBR ISO 37120:2021, ABNT NBR ISO 37122:2020 e ABNT NBR ISO 37123:2021, permitindo aos gestores municipais o atingimento de uma visão inédita quanto à posição atual de qualidade de serviços, inteligência e resiliência de cada setor municipal, bem como a identificação precisa das demandas, desafios e prioridades da cidade inteligente – posteriormente convertidas nos objetivos, metas e iniciativas previstas neste Plano.

A proposição contempla a ampliação de infraestruturas, como a nova Infovia Salvador – rede de fibra ótica multisserviços que cobre todo território urbano –, investimentos em processamento em nuvem com impacto direto na eficiência dos serviços ao cidadão, sistemas baseados em Internet das Coisas, entre outras iniciativas baseadas no uso de tecnologia em favor da população mais vulnerável, bem como acessibilidade, monitoramento do tráfego e ambiental, inclusão digital, entre tantas outras ações que, sem dúvidas, conduzirão Salvador, cada vez mais, à qualificação de cidade inteligente, assegurando um novo patamar de desenvolvimento urbano, econômico e social à cidade.

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, tradicional empresa municipal responsável pelo provimento de infraestruturas e serviços de tecnologia, receberá novas competências institucionais, alinhadas às novas missões e desafios da cidade inteligente de Salvador. Passará a denominar-se Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART Salvador, e adicionará às suas atuais atribuições legais e regimentais a operação de serviços inteligentes e novas infraestruturas, como o Observatório Salvador, passando a ser uma unidade provedora de inteligência aos órgãos e entidades municipais, habilitando-os a ofertar uma nova experiência de cidade aos soteropolitanos e turistas.

Desta forma, o incluso Projeto de Lei Complementar, com a missão de colocar em pauta permanente em Salvador, pelos próximos trinta anos, todas as condutas-chave de uma cidade inteligente, se integra aos diversos instrumentos vigentes de planejamento da cidade, a exemplo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), instituído pela Lei Municipal nº 9.069, de 30 de junho de 2016, da Política Municipal de Inovação, instituída pela Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, do Plano Salvador 500, da Estratégia de Resiliência de Salvador (Salvador Resiliente), entre muitos outros, de forma harmônica e sempre buscando potencializar o atingimento dos objetivos e das metas fixadas nos respectivos instrumentos de planejamento setorial, conformando-as aos preceitos de cidade inteligente viabilizados pelos avanços recentes e progressivos da Quarta Revolução Industrial.

Assim, Senhor Presidente, em face da relevância de que se reveste este instrumento para a vida da Cidade e dos munícipes, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 /2025

Institui o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador (PDTCI), altera a denominação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da cidade de Salvador, o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), na forma desta Lei Complementar, enquanto plano estratégico de intervenção urbana, gestão e capacitação, destinado a catalisar e orientar a transformação do Município, sob a perspectiva de cidade inteligente.

Art. 2º As disposições desta Lei Complementar deverão ser interpretadas e aplicadas de forma harmônica com os instrumentos vigentes e vindouros de planejamento público da cidade de Salvador, a exemplo:

I - do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

II - da Política Municipal de Inovação, e normas que a regulamentem, modifiquem ou atualizem;

III - da Estratégia de Governo Digital do Município, e normas que a regulamentem, modifiquem ou atualizem;

IV - do Plano Estratégico de Transformação Digital do Município, na forma do Anexo I desta Lei Complementar, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

V - do Plano Salvador 500, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

VI - da Estratégia de Resiliência de Salvador (Salvador Resiliente), e normas que a regulamentem, modifiquem ou atualizem;

VII - do Plano Municipal de Educação (PME), e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

VIII - da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e normas que a regulamentem, modifiquem ou atualizem;

IX - do Plano Diretor de Arborização Urbana, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

X - do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (PMAMC), e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XI - do Plano Municipal de Saúde vigente, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XII - do Plano Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XIII - do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XIV - do Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XV - do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XVI - da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, e normas que a regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XVII - do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PLANMOB), e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XVIII - do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem;

XIX - do Plano Estratégico de Marketing Turístico, e normas que o regulamentem, modifiquem ou atualizem; e

XX - do Planejamento Estratégico vigente na Administração Municipal.

§ 1º As iniciativas da cidade inteligente de Salvador que tenham impacto, direto ou indireto, sobre as Políticas e Planos mencionados neste artigo, serão modeladas e executadas sempre de forma a potencializar o atingimento dos objetivos e das metas fixadas nos respectivos instrumentos de planejamento setorial, conformando-as aos preceitos de cidade inteligente e aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) estipulados nesta Lei Complementar.

§ 2º No âmbito da modelagem, da execução e do monitoramento de iniciativas da cidade inteligente de Salvador com impacto sobre as Políticas e Planos mencionados neste artigo, assegurar-se-á participação dos Conselhos, Comitês e órgãos colegiados que detenham competências consultivas ou deliberativas sobre os temas em questão.

§ 3º O processo de engajamento e participação, no âmbito das iniciativas previstas neste Plano Diretor, dos Conselhos, Comitês e órgãos colegiados mencionados no § 2º deste artigo, será coordenado pelo Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, em conjunto com os órgãos e entidades setoriais.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - avaliação: processo sistemático para determinar o quanto indivíduos, procedimentos, sistemas ou programas atingiram objetivos e requisitos formalmente acordados, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

II - cidade "data-driven": conceito adotado pela cidade inteligente de Salvador, consistente na produção e extração de inteligência a partir de grande volume de dados não estruturados derivados dos fenômenos urbanos, especialmente a partir das iniciativas da cidade inteligente, habilitando a tomada de decisão assertiva e a formulação precisa de políticas públicas, caracterizando-se, no âmbito do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador, como um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), sempre respeitada a Política Municipal de Segurança da Informação e, em especial, os preceitos éticos da cidade inteligente;

III - cidade inteligente (smart city): conceito internacional aplicável à "cidade que aumenta o ritmo em que proporciona resultados de sustentabilidade social, econômica e ambiental e responde a desafios como mudanças climáticas, rápido crescimento populacional e instabilidades de ordem política e econômica, melhorando fundamentalmente a forma como engaja a sociedade, aplica métodos de liderança colaborativa, trabalha através de disciplinas e sistemas municipais e usa informações de dados e tecnologias modernas para fornecer melhores serviços e qualidade de vida para os que nela habitam (residentes, empresas, visitantes), agora e no futuro previsível, sem desvantagens injustas ou degradação do ambiente natural", nos termos do art. 4º, inc. V, da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação), e conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

IV - comunidade: grupo de pessoas com um arranjo de responsabilidades, atividades e relações, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

V - conectividade pública: serviço público municipal, gratuito e acessível a todos, assumido como direito fundamental e instrumento de cidadania na cidade inteligente de Salvador, a ser massivamente ampliado a partir da Infovia da Cidade Inteligente, sob responsabilidade da Companhia Salvador Cidade Inteligente, conforme previsto nesta Lei Complementar;

VI - conformidade: cumprimento de um ou mais requisitos aplicáveis a determinado tema, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

VII - Conselho Superior da Cidade Inteligente: órgão colegiado de deliberação superior da cidade inteligente de Salvador, cujas competências, no âmbito do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, são definidas nesta Lei Complementar;

VIII - crescimento pró-pobre: conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, crescimento econômico orientado ao benefício de pessoas pobres, e que, no âmbito da cidade inteligente de Salvador, deverá balizar as decisões de priorização e focalização de investimentos e serviços, em estrita observância ao propósito de coesão social da cidade inteligente (art. 4º, inc. III desta Lei Complementar);

IX - DataLab: ambiente a ser implementado e operacionalizado no âmbito do Observatório da Cidade Inteligente, destinado à aplicação dos preceitos de "data-driven government" à cidade inteligente de Salvador, conforme disposto nesta Lei Complementar;

X - desenvolvimento sustentável: desenvolvimento que satisfaz as necessidades ambientais, sociais e econômicas do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XI - dispositivos: nos termos do art. 2º, inc. III do Decreto Federal nº 9.854, de 25 de junho de 2019 (Plano Nacional de Internet das Coisas), os "equipamentos ou subconjuntos de equipamentos com capacidade mandatória de comunicação e capacidade opcional de sensoriamento, de atuação, de coleta, de armazenamento e de processamento de dados", empregados, no contexto deste Plano e das iniciativas dele derivadas, para implementação das iniciativas da cidade inteligente;

XII - ecossistema de inovação: espaço que agrega infraestrutura e arranjos, institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidade inteligente, distritos ou áreas de inovação, polos tecnológicos e centros de inovação, nos termos do art. 4º, inc. V da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação);

XIII - eficácia: medida na qual atividades planejadas tenham sido realizadas, e resultados previstos tenham sido obtidos, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XIV - fornecedor(es): pessoa(s) ou organização(ões) envolvida(s) ou associada(s) ao fornecimento de produtos e/ou serviços no âmbito das iniciativas derivadas deste Plano Diretor, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XV - impacto(s): mudança(s) positiva(s) ou negativa(s) na sociedade, economia ou meio ambiente, decorrente(s), total ou parcialmente, de decisões e atividades passadas ou presentes da organização, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XVI - incerteza: estado, mesmo que parcial, de deficiência de informação, entendimento ou conhecimento relativos a um evento, suas consequências ou probabilidade, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XVII - indicador: medida(s) quantitativa(s), qualitativa(s) ou descritiva(s), conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, empregada(s) no âmbito do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente para monitoramento da evolução da inteligência da cidade de Salvador, sob o prisma da cidade inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar;

XVIII - informação documentada: toda informação controlada e mantida pela organização com vistas à implementação do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente (inclusive processos relacionados), ao monitoramento de indicadores e suas evidências e registros, ao monitoramento de objetivos, metas, iniciativas, entre outros elementos relevantes à execução deste Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador;

XIX - Infovia da Cidade Inteligente: infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, redundante, de alta capilaridade, pervasiva em todo tecido urbano, disponível em toda a cidade de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, a ser gerida pela Companhia Salvador Cidade Inteligente e materializada pela integração de recursos e interconexão de redes, sistemas, objetos e sensores que, sob os preceitos da Internet das Coisas (IoT), interagem com o espaço urbano e transmitem dados em ambiente de rede convergente e multisserviços, com capacidade de suportar diversas aplicações e de habilitar iniciativas da cidade inteligente, fomentando a evolução tecnológica do território e o progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos neste Plano Diretor, sempre observados os preceitos estipulados na Política Municipal de Segurança da Informação;

XX - infraestrutura(s) crítica(s): estruturas físicas, instalações, redes e outros ativos empregados na prestação de serviços essenciais ao funcionamento social e econômico da comunidade, abrangendo geração, transmissão e distribuição de energia, tratamento, distribuição e drenagem de água, infraestrutura de águas residuais e de águas pluviais, transporte, abastecimento e distribuição de gás, infraestrutura de telecomunicações, instalações educacionais, hospitais e outras instalações da área da saúde, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXI - infraestruturas inteligentes da comunidade: infraestruturas com avançado desenvolvimento tecnológico, a serem projetadas, operadas e mantidas para contribuir para o desenvolvimento sustentável e resiliência da comunidade, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, materializadas, no âmbito da cidade inteligente de Salvador, pela Infovia da Cidade Inteligente, pela Nuvem Urbana da Cidade Inteligente, pelo Observatório da Cidade Inteligente e, também, pelo Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas, conforme disposto nesta Lei Complementar;

XXII - iniciativas da cidade inteligente: iniciativas programadas pela organização do âmbito deste Plano Diretor, conexas às metas da cidade inteligente de curto, médio e longo prazo, e cuja evolução e impactos serão monitorados no âmbito do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar;

XXIII - inteligência: qualidade de contribuição ao desenvolvimento sustentável e à resiliência, por meio de tomada de decisão consistente e de adoção de uma perspectiva de longo e curto prazos, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXIV - Internet das Coisas (IoT): nos termos do art. 2º, inc. I do Decreto Federal nº 9.854, de 25 de junho de 2019 (Plano Nacional de Internet das Coisas), a "infraestrutura que integra a prestação de serviços de valor adicionado, com capacidades de conexão física ou virtual de coisas com dispositivos baseados em tecnologias da informação e comunicação existentes e nas suas evoluções, com interoperabilidade", sendo um dos pilares para a implementação, pela cidade inteligente de Salvador, das iniciativas previstas neste Plano Diretor de Tecnologias;

XXV - interoperabilidade: capacidade dos sistemas de prestar serviços e receber serviços de outros sistemas, e de utilizar estes serviços intercambiados para permitir que operem em conjunto de forma eficaz, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXVI - medição: processo destinado a determinar um valor, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXVII - melhoria contínua: atividade recorrente da organização para melhorar o desempenho, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXVIII - metas da cidade inteligente: metas fixadas pela cidade inteligente de Salvador no âmbito deste Plano Diretor, tendentes à melhoria contínua de seus indicadores e, por conseguinte, ao progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) no curto, médio e longo prazos, cuja evolução e impactos serão monitorados por meio do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar;

XXIX - métrica: método definido de medição e escala definida de medição, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXX - monitoramento: determinação do status de um sistema, um processo ou uma atividade, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXXI - normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis: conjunto de normas relativas ao desenvolvimento sustentável de comunidades urbanas, editadas pela Organização Internacional de Normalização (ISO) e recebidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as quais são integralmente adotadas no âmbito deste Plano Diretor, contemplando, sem prejuízo das atualizações e novas normas que venham a ser publicadas ao longo da vigência desta Lei Complementar: ABNT NBR ISO 37100:2017; ABNT NBR ISO 37101:2017; ISO 37104:2019; ISO 37105:2019; ISO 37106:2021; ISO 37108:2021; ISO 37109:2023; ISO 37110:2022; ABNT NBR ISO 37120:2021; ABNT NBR ISO 37122:2020; ABNT NBR ISO 37123:2021; ISO 37153:2017; ABNT NBR ISO 37154:2019; ISO 37155-1:2020; ISO 37155-2:2021; ISO 37156:2020; ABNT NBR ISO 37157:2020; ISO 37158:2019; ISO 37159:2019; ISO 37160:2020; ISO 37161:2020; ISO 37162:2020; ISO 37163:2020; ISO 37164:2021; ISO 37165:2020; ISO 37166:2022; ISO 37167:2021; ISO 37168:2022; ISO 37169:2021; ISO 37170:2022; ISO 37180:2021; ISO 37181:2022; ISO 37182:2022; e ISO 37184:2023;

XXXII - Nuvem Urbana da Cidade Inteligente: processo de requalificação de infraestruturas, ativos, processos, recursos humanos e capacidade de geração de tecnologias da informação baseadas em computação em nuvem híbrida, caracterizada por sua alta disponibilidade, flexibilidade, escalabilidade, elasticidade, eficiência e agilidade para a geração de soluções inovadoras da cidade inteligente de Salvador, viabilizando a adoção de componentes desenvolvidos em arquitetura de nuvem nativa e abertura de silos digitais, com vistas ao progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos neste Plano Diretor, sempre observados os preceitos estipulados na Política Municipal de Segurança da Informação;

XXXIII - objetivo: resultado a ser obtido, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, podendo referir-se, no âmbito deste Plano Diretor, aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), às metas da cidade inteligente, às iniciativas da cidade inteligente e ações relacionadas, conforme disposto nesta Lei Complementar;

XXXIV - Objetivos da Cidade Inteligente (OCI): objetivos definidos no âmbito desta Lei Complementar, destinados à materialização da cidade inteligente de Salvador, em consonância com os propósitos de sustentabilidade definidos neste Plano Diretor, com a normalização de cidades e comunidades sustentáveis, bem como com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);

XXXV - obrigações de conformidade: requisitos assumidos como obrigatórios no âmbito deste Plano Diretor, decorrentes de leis e regulamentos aplicáveis, ou de compromissos voluntários, como normas organizacionais e industriais, relações contratuais, princípios de boa governança e normas éticas, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XXXVI - Observatório da Cidade Inteligente: centro compartilhado, destinado à governança da cidade inteligente e à gestão, operação, monitoramento e controle das infraestruturas inteligentes da comunidade, habilitador da integração das várias tecnologias e tipos de dados geridos pela organização, e a partir do qual as equipes técnicas, recursos e plataformas atuarão no gerenciamento transversal das redes, dos sistemas, informações e serviços para a governança da cidade inteligente, favorecendo a abertura dos silos digitais na organização e o progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos nesta Lei Complementar;

XXXVII - organização: a Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os Conselhos, Comitês e órgãos colegiados, bem como o Poder Legislativo;

XXXVIII - parte interessada ("stakeholder"): pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada por ou perceber que pode ser afetada por uma decisão ou atividade, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, abrangendo, no âmbito deste Plano Diretor, todos os órgãos e entidades da organização municipal, os órgãos e entidades de outras esferas da federação, os concessionários e permissionários de serviços públicos, os fornecedores de soluções e, especialmente, os cidadãos soteropolitanos;

XXXIX - Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI): instrumento caracterizado como plano estratégico de intervenção urbana, gestão e capacitação, destinado a catalisar e orientar a transformação do Município, sob a perspectiva de cidade inteligente, na forma desta Lei Complementar;

XL - Política Municipal de Segurança da Informação: política editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, destinada à garantia de observância, pela cidade inteligente de Salvador, de rígidos padrões de privacidade, segurança da informação, segurança cibernética e resiliência cibernética, cuja observância será mandatória por parte de fornecedores e prestadores de serviços da cidade inteligente, assim como pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, na forma desta Lei Complementar;

XLI - propósitos de sustentabilidade: propósitos fixados no art. 4º desta Lei Complementar, que fundamentam os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) estabelecidos neste Plano Diretor, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis e em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);

XLII - resiliência: capacidade adaptativa da organização em um ambiente complexo e em mutação, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XLIII - risco: efeito da incerteza nos objetivos, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XLIV - sandbox regulatório: ambiente regulatório experimental, dotado de "condições especiais simplificadas para que pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial, para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado", conforme disposto no art. 2º, inc. II da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador);

XLV - Sandbox Salvador: programa instituído pela presente Lei Complementar, destinado à redução da assimetria de conhecimento entre o Poder Público Municipal e as empresas de base tecnológica, startups e ecossistema de inovação em geral, acerca de técnicas, tecnologias e modelos de negócio inovadores que guardem relação com os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) fixados neste Plano Diretor, por meio de experimentação em ambiente urbano real, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos e por meio de procedimento facilitado, com condições especiais simplificadas;

XLVI - serviços da cidade inteligente: quaisquer serviços ou utilidades relativos aos Objetivos da Cidade Inteligente ou derivados de quaisquer iniciativas da cidade inteligente de Salvador, sendo-lhes aplicável o regime instituído pela presente Lei Complementar;

XLVII - silo: cada grupo de indivíduos, equipes ou organizações que colaboram para entregar uma função específica dentro da cidade, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

XLVIII - sistema de gestão: conjunto de elementos inter-relacionados ou interligados de uma organização para estabelecer políticas, objetivos e processos para atingir estes objetivos, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, abrangendo elementos de estrutura, regras e responsabilidades, planejamento e operação da organização;

XLIX - sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente: sistema de gestão para o desenvolvimento sustentável, conforme disciplinado pela norma ABNT NBR ISO 37101:2017, implementado pela cidade de Salvador, nos termos deste Plano Diretor, destinado à delimitação de competências, regras, responsabilidades e instrumentos relacionados à gestão e governança da cidade inteligente de Salvador, abrangendo seu planejamento e sua operação, bem como aspectos estruturais e de processos voltados ao monitoramento contínuo e progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) fixados nesta Lei Complementar;

L - Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas: sistema que integra a cidade inteligente de Salvador, nos termos desta Lei Complementar, destinado a impulsionar, por meio de mecanismos e instrumentos sob a competência municipal, em coordenação com os órgãos de regulação federais, o uso sustentável, seguro, inovador e multifinalitário de aeronaves não tripuladas no território de Salvador, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador;

LI - Sistema de Tokens do Cidadão (STC): sistema que integra a cidade inteligente de Salvador, nos termos desta Lei Complementar, destinado a assegurar o exercício pleno da cidadania digital e propulsionar, por intermédio de mecanismos de créditos digitais armazenados em *blockchain(s)* pública(s), o atingimento dos propósitos de sustentabilidade da cidade inteligente de Salvador;

LII - sustentabilidade: estado do sistema global, incluindo aspectos ambientais, sociais e econômicos, em que as necessidades do presente são satisfeitas sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;

LIII - Termo de Adesão à Cidade Inteligente (TACI): instrumento intragovernamental, firmado entre o Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente e cada um dos órgãos e entidades da Administração Municipal, destinado a disciplinar os compromissos setoriais relativos aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) e às metas vigentes, o uso e gozo, pelos órgãos e entidades, das infraestruturas inteligentes da comunidade, o funcionamento de gerências temáticas compartilhadas do Observatório da Cidade Inteligente de Salvador, a utilização do DataLab, entre outros aspectos, conforme disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os termos e expressões empregados nesta Lei Complementar que não tenham sido conceituados por este artigo, terão o significado que lhes atribuir a legislação, federal ou municipal, especialmente Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação).

CAPÍTULO II

DOS PROPÓSITOS DE SUSTENTABILIDADE DA CIDADE INTELIGENTE

Art. 4º A cidade inteligente de Salvador orienta-se pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU), assumindo como propósitos de sustentabilidade:

I - a atratividade;
II - o bem-estar de todos;
III - a coesão social;
IV - a preservação e melhoria do meio ambiente;
V - a resiliência; e
VI - o uso responsável de recursos.

Parágrafo único. As iniciativas da cidade inteligente de Salvador deverão ser concebidas, estruturadas, executadas e monitoradas à luz dos propósitos de sustentabilidade estipulados neste artigo, competindo ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente a estipulação das métricas, dos indicadores e seu monitoramento contínuo, mantendo informação documentada e mecanismos públicos e transparentes de apresentação, à sociedade, dos resultados de sustentabilidade alcançados pela cidade inteligente.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS DA CIDADE INTELIGENTE

Seção I

Dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI)

Art. 5º São Objetivos da Cidade Inteligente de Salvador (OCI), a serem perseguidos e progressivamente atingidos ao longo da vigência deste Plano Diretor:

I - materializar, progressiva e continuamente, o conceito de cidade "data-driven" (guiada por dados), enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão e formulação de políticas públicas voltadas à cidade inteligente, por meio de infraestruturas e estratégias que ampliem exponencialmente a capacidade de processamento, armazenamento, promoção de interoperabilidade e integração entre sistemas empregados nos serviços prestados à população, sempre resguardando-se a segurança cibernética inerente às classes de riscos das aplicações, de forma a maximizar a qualidade da experiência urbana, bem como coibir silos digitais na cidade inteligente de Salvador;

II - implementar, de forma segura, progressiva e escalável, infraestrutura que habilite aplicações baseadas em Internet das Coisas (IoT) no ambiente urbano de Salvador, por meio de dispositivos que maximizem a capacidade de comunicação, sensoriamento, atuação, coleta, armazenamento e processamento de dados da cidade (cidade "data-driven"), proporcionando-se maior consciência situacional à gestão municipal e, assim, decisões mais ágeis e acertadas na cidade inteligente de Salvador;

III - promover ampla e progressiva digitalização de serviços, canais de atendimento e utilidades públicas ao cidadão soteropolitano, bem como a crescente oferta destes serviços e utilidades em plataforma única, de interface amigável e intuitiva ao cidadão, contribuindo ao acesso universal a serviços da cidade inteligente de Salvador;

IV - empregar tecnologias da informação e comunicação (TIC) como potencializadoras de projetos e ações voltados à prevenção e à redução da violência urbana contra grupos vulneráveis, vulnerabilizados e em situação de risco;

V - eliminar, progressivamente, as barreiras à acessibilidade e à mobilidade de cidadãos com necessidades especiais em Salvador, promovendo, continuamente, as iniciativas e ações necessárias à observância da legislação, bem como incorporando tecnologias e soluções inovadoras na promoção da acessibilidade de equipamentos, edifícios e espaços públicos na cidade inteligente de Salvador;

VI - ampliar exponencialmente a conectividade na cidade de Salvador, compreendida como direito fundamental e instrumento de cidadania na cidade inteligente, implementando-se novos pontos de acesso públicos, inclusive no âmbito dos modais de transporte, de modo a permitir a máxima interação junto aos usuários;

VII - otimizar e ampliar, continuamente, a infraestrutura cicloviária, o número de bicicletas públicas ofertadas aos cidadãos e turistas em Salvador, bem como o número de estações de locação e sua distribuição no território urbano, por meio de parcerias que desonerem os cofres públicos, ofertando uma alternativa ao uso de automóveis, contribuindo à qualidade de vida e à minimização dos impactos da cidade inteligente ao meio ambiente;

VIII - agregar, continuamente, inteligência ao controle do tráfego na cidade de Salvador, contribuindo à tomada de decisões e à interação com os usuários, disponibilizando-se informações em tempo real em plataforma pública e acessível por todos os cidadãos;

IX - promover e fomentar, incisivamente e de todas as formas, a inclusão digital produtiva em Salvador, por meio de estratégias, iniciativas e projetos que envolvam a comunidade e proporcionem, continuamente, a redução das disparidades de acesso à tecnologia na cidade inteligente, tal como disposto no Anexo II desta Lei Complementar;

X - implementar, progressivamente, sistema de gestão inteligente da coleta de resíduos em Salvador, por meio de infraestruturas, dispositivos e aplicações capazes de proporcionar visão em tempo real quanto à situação de contêineres e lixeiras públicas, além de medição em bases confiáveis, possibilitando a definição das rotas de coleta mais eficientes e contribuindo, assim, à qualidade dos serviços e otimização de custos operacionais à cidade inteligente;

XI - ampliar progressivamente e atribuir inteligência e resiliência aos sistemas de videomonitoramento de vias e espaços públicos em Salvador, contribuindo à segurança e tranquilidade dos cidadãos e turistas, bem como à eficiência nas ações e iniciativas de preservação da ordem e proteção do patrimônio da cidade, sempre respeitados os preceitos da cidade inteligente e os requisitos da Política Municipal de Segurança da Informação;

XII - proporcionar o desenvolvimento progressivo de novas centralidades urbanas em Salvador, que concentrem empregos, moradia e alternativas de lazer, contribuindo à redução de deslocamentos, ao bem-estar e à sustentabilidade na cidade inteligente;

XIII - consolidar, em Salvador, a cultura de dados abertos, enquanto dados disponíveis que podem ser acessados por qualquer processo de interesse sem restrição ou limitação, por meio de estratégias e aplicações que contribuam à transparência e à acessibilidade dos dados da cidade, de forma amigável e compreensível por todos os cidadãos;

XIV - promover, em cooperação com outras esferas da federação, contínua e progressiva modernização da gestão da saúde pública em Salvador, incrementando-se inteligência e novas ferramentas para interação, acompanhamento e monitoramento da situação de saúde dos usuários e cidadãos, com vistas à precisão na tomada de decisão e formulação de políticas públicas, sempre respeitados os preceitos de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis;

XV - otimizar e ampliar, continuamente, a malha de semáforos inteligentes em Salvador, com o emprego de soluções que permitam maior fluidez do tráfego e agreguem eficiência à gestão da mobilidade da cidade inteligente;

XVI - impulsionar, em todas as esferas, a evolução da mobilidade limpa na cidade de Salvador, inclusive no âmbito do transporte público, a partir da implementação gradual de modais sustentáveis que contribuam, de modo crescente, à minimização dos impactos da cidade inteligente ao meio ambiente;

XVII - concluir a modernização de todo o parque de iluminação pública da cidade de Salvador, com a instalação progressiva de luminárias LED em toda a cidade e emprego criativo e multifuncional das infraestruturas inteligentes de iluminação pública para oferta de funções conexas (videomonitoramento, conectividade pública, sensoriamento de ativos públicos, sensoriamento ambiental e meteorológico, recarga de modais elétricos, entre outras), por meio de dispositivos e sistemas baseados em Internet das Coisas (IoT), proporcionando-se eficiência operacional, economias de escala e mitigação de riscos operacionais e de integração tecnológica;

XVIII - desenvolver, fomentar e apoiar a criação, manutenção e ampliação de bibliotecas virtuais, por meio de parcerias, engajamento da comunidade acadêmica e emprego de soluções inovadoras que permitam a ampliação contínua do número de e-books disponibilizados à comunidade gratuitamente;

XIX - atribuir, progressivamente, inteligência às estratégias municipais de reciclagem de resíduos, especialmente no que tange a plásticos, eletrônicos, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, vidros, pneus inservíveis e demais materiais que possam ser alvo de logística reversa, por meio de soluções inovadoras e arranjos que engajem a comunidade e as cooperativas envolvidas, bem como que contribuam à contínua evolução da consciência da população quanto ao tema;

XX - intensificar e aprimorar, progressivamente, o ensino de línguas estrangeiras nas unidades educacionais da rede pública municipal, bem como fomentar, tanto quanto possível, seu ensino em outros ambientes, inclusive virtuais, favorecendo a empregabilidade na cidade inteligente;

XXI - incrementar, progressivamente, a inteligência aplicada ao monitoramento da qualidade da água em Salvador, aperfeiçoando-se também os canais de interação e disponibilização das informações ao cidadão, em tempo real;

XXII - fomentar, por meio de políticas, projetos, ações e parcerias, a qualificação e o aperfeiçoamento da força de trabalho soteropolitana em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), de modo a, tanto quanto possível, suprir as demandas da cidade inteligente de Salvador a partir de recursos locais e favorecer a geração de empregos;

XXIII - implementar, progressivamente, soluções inteligentes de estacionamento público em Salvador, com vistas a favorecer a fluidez do trânsito e a eficiência na gestão da mobilidade da cidade inteligente;

XXIV - impulsionar, tanto quanto possível, o emprego criativo e multifinalitário de aeronaves não tripuladas na gestão pública municipal, especialmente sobre questões de mobilidade, planejamento urbano, saúde, logística, licenciamento e fiscalização de obras, ordem pública (inclusive no âmbito de megaeventos realizados em Salvador), entre outros campos potencialmente beneficiados por soluções geoespaciais, proporcionando-se eficiência e inovação na solução dos desafios da cidade inteligente;

XXV - implementar, progressivamente, estações e sistemas municipais de monitoramento ambiental, contribuindo à formulação de políticas públicas e à tomada de decisões, disponibilizando-se as informações relevantes ao cidadão, de forma digital e interativa;

XXVI - fomentar e favorecer o desenvolvimento da micromobilidade em Salvador, a partir de diálogo junto às empresas de base tecnológica e startups do setor, estabelecendo-se marco regulatório transparente, que pondere, com equilíbrio, os requisitos de sustentabilidade econômica dos serviços e a segurança dos usuários e cidadãos, contribuindo à qualidade de vida e à minimização dos impactos da cidade inteligente ao meio ambiente;

XXVII - implementar, gradativamente e em cooperação com outros atores, a telemedicina no atendimento de saúde pública de Salvador, enquanto instrumento de potencialização da capacidade, qualidade e disponibilidade do sistema de saúde, em todas as suas vertentes (teleconsulta, teleinterconsulta, telediagnóstico, telecirurgia, teleconferência, teletriagem médica, telemonitoramento, teleorientação e teleconsultoria), sempre em observância à regulamentação vigente;

XXVIII - expandir, progressivamente, a capacidade municipal de telegestão dos pontos de iluminação pública em Salvador, por meio de dispositivos e sistemas capazes de controlar remotamente as luminárias públicas, detectar e prever falhas sem a necessidade de abertura de chamados pelos cidadãos, dimerizar e gerenciar o consumo energético da rede de iluminação em tempo real, entre outras funções relevantes à cidade inteligente, proporcionando-se incrementos na qualidade dos serviços, na segurança pública e redução de custos operacionais e de consumo de energia elétrica à Administração Municipal;

XXIX - implementar, progressivamente, estações municipais de recarga de modais elétricos, bem como incentivos que estejam ao alcance do Município, de modo a impulsionar, tanto quanto possível, a migração de usuários para estes modais, contribuindo à mobilidade sustentável na cidade inteligente de Salvador;

XXX - desenvolver, por meio de iniciativas próprias e parcerias que engajem a comunidade, os órgãos de proteção e todos os atores envolvidos, a digitalização total do acervo histórico e cultural de Salvador, de modo a preservá-lo e torná-lo acessível a todos;

XXXI - garantir, progressivamente, o atingimento de níveis elevados de resiliência urbana em Salvador, compreendida como a capacidade que os indivíduos, comunidades, instituições e sistemas da cidade têm de preparar-se, adaptar-se, sobreviver e crescer, frente aos choques, estresses, ameaças e tensões, de forma a promover a antecipação, mitigação e/ou adaptação frente a mudanças climáticas e preparação para crises e impactos econômicos, por meio da preservação e restauração de estruturas e serviços básicos essenciais de maneira sustentável, e por meio de práticas de gerenciamento de riscos;

XXXII - apoiar, fomentar e desenvolver, com envolvimento da comunidade, projetos e ações voltados à criação e manutenção de hortas e pomares urbanos em Salvador, utilizando-se soluções inovadoras que conectem produtores e consumidores, e contribuam à segurança alimentar e ao bem-estar dos cidadãos;

XXXIII - implementar, progressivamente, sistema inteligente de monitoramento das redes de água e esgoto, por meio de dispositivos e sistemas que garantam supervisão em tempo real quanto ao funcionamento das infraestruturas de distribuição e coleta, identificando-se falhas efetivas ou potenciais e maximizando-se a qualidade e confiabilidade dos serviços prestados à população soteropolitana;

XXXIV - desenvolver, fomentar e incentivar projetos e iniciativas voltados à geração de energia renovável por meio de sistemas descentralizados (microgeração e minigeração), especialmente por fonte solar, inclusive no âmbito de edifícios públicos e equipamentos municipais, de modo a proporcionar eficiência, resiliência e diminuição progressiva dos gastos públicos da cidade inteligente;

XXXV - aumentar, progressivamente, os níveis de participação e engajamento da comunidade nos processos de planejamento urbano e tomada de decisões sensíveis, por meio de audiências e consultas virtuais, maximizando-se, continuamente, a interação entre a Administração Municipal e os cidadãos em redes sociais e canais virtuais, considerados instrumentos de democracia na cidade inteligente;

XXXVI - fomentar, por meio de programas, projetos e ações, a adoção de padrões elevados de sustentabilidade e eficiência energética nas construções e edificações de Salvador, inclusive nos edifícios públicos municipais;

XXXVII - contribuir, direta e indiretamente, à longevidade de startups, novos negócios e empreendimentos inovadores, bem como à resiliência de micro e pequenas empresas diante de crises econômicas e cenários adversos;

XXXVIII - estimular a economia compartilhada em todas as suas faces, enquanto forma de atividade econômica em que plataformas permitam que fornecedores e clientes troquem bens e serviços utilizando tecnologias avançadas;

XXXIX - adotar, progressivamente, soluções inteligentes para o tratamento de esgotos da cidade, de modo a viabilizar a reutilização eficiente de biossólidos, efluentes e lodo, bem como a geração de água de reuso, contribuindo à crescente sustentabilidade do ciclo do saneamento em Salvador;

XL - fomentar, por meio de políticas, projetos, ações e parcerias, a qualificação e o aperfeiçoamento da força de trabalho soteropolitana em educação, pesquisa e desenvolvimento (P&D), de modo a, tanto quanto possível, suprir as demandas da cidade inteligente de Salvador a partir de recursos locais e favorecer a geração de empregos;

XLI - fomentar, por meio de políticas, projetos, ações e parcerias, a qualificação e o aperfeiçoamento da força de trabalho soteropolitana em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, de modo a, tanto quanto possível, suprir as demandas da cidade inteligente de Salvador a partir de recursos locais e favorecer a geração de empregos;

XLII - desenvolver, progressivamente, iniciativas voltadas à geração de energia a partir do tratamento de esgotos sanitários em Salvador, maximizando a sustentabilidade do ciclo de tratamento e a economicidade dos processos, conforme estudos específicos;

XLIII - desenvolver, progressivamente, iniciativas voltadas à geração de energia a partir do tratamento de resíduos em Salvador, maximizando a sustentabilidade do ciclo de tratamento e a economicidade dos processos, conforme estudos específicos;

XLIV - evoluir, progressivamente, a digitalização do ensino nas unidades educacionais da rede pública municipal, por meio de plataformas, dispositivos eletrônicos ofertados aos alunos, condições adequadas de conectividade, instrução e engajamento do corpo docente e agentes da educação, permitindo a gradual redução dos índices de exclusão digital na cidade inteligente de Salvador;

XLV - implementar e desenvolver, com engajamento e envolvimento da comunidade, projetos e ações voltados à compostagem de resíduos alimentares em Salvador, contribuindo à sustentabilidade econômica e ambiental e ao bem-estar dos cidadãos;

XLVI - desenvolver, continuamente, projetos e ações voltados à eficientização energética de edifícios públicos municipais, proporcionando-se maior sustentabilidade na gestão da cidade inteligente e economias aos cofres públicos;

XLVII - desenvolver estudos e implementar, progressivamente, junto aos concessionários e prestadores de serviço, sistema de medição inteligente de consumo de água em Salvador, por meio de dispositivos (hidrômetros) que permitam a aferição remota, bem como o acesso dos cidadãos às informações de consumo em tempo real, contribuindo ao uso racional dos recursos na cidade inteligente de Salvador;

XLVIII - desenvolver, especialmente no âmbito de equipamentos críticos municipais, estratégias e iniciativas que garantam resiliência energética, de modo a prevenir interrupções na prestação de serviços essenciais por falta de energia;

XLIX - apoiar e estimular, junto aos concessionários e prestadores de serviço, a progressiva implementação de medição inteligente de consumo de energia elétrica em Salvador, bem como o acesso dos cidadãos às informações de consumo em tempo real, contribuindo ao uso racional dos recursos na cidade inteligente de Salvador; e

L - desenvolver estudos junto à comunidade acadêmica e estabelecer interlocução junto aos órgãos de regulação e de fomento, com vistas ao desenvolvimento de experimentações relativas à mobilidade autônoma em Salvador, a fim de estimular-se a inovação, sempre observados os requisitos de segurança.

Parágrafo único. Para os fins de aplicação desta Lei, são considerados Objetivos da Cidade Inteligente de Salvador (OCI), também, aqueles estipulados no art. 5º da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação).

Art. 6º Os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) estipulados no art. 5º desta Lei Complementar deverão ser amplamente comunicados à sociedade soteropolitana, em linguagem acessível e por intermédio de canais que permitam a efetiva participação do povo na concepção, priorização e monitoramento contínuo dos impactos de cada iniciativa da cidade inteligente sobre tais objetivos.

Parágrafo único. Competirá ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente a implementação e manutenção dos canais de interação com a sociedade referidos neste artigo, conforme disciplinado nesta Lei Complementar.

Seção II

Das Metas e Iniciativas da Cidade Inteligente

Art. 7º A cidade inteligente de Salvador, sob coordenação do Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança, conceberá, a cada 24 (vinte e quatro) meses, documento intitulado “Plano de Metas da Cidade Inteligente”, o qual deverá ser discutido e validado junto aos órgãos e entidades com competência setorial, amplamente comunicado à sociedade e conter, no mínimo:

I - definição de metas qualitativas e quantitativas para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) disciplinados no art. 5º desta Lei Complementar, a serem perseguidas ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Plano de Metas (“metas de curto prazo”), com marcos mensais e semestrais de checagem de evolução;

II - definição das iniciativas da cidade inteligente vinculadas a cada uma das metas de curto prazo, as quais deverão ser suficientes, sob os prismas qualitativo e quantitativo, para o atingimento da respectiva meta;

III - definição de planos de ação claros e objetivos, contendo os papeis e responsabilidades de cada órgão ou entidade setorial da Administração Municipal quanto às metas de curto prazo e respectivas iniciativas fixadas para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI);

IV - definição das métricas e indicadores que serão empregados para aferição do cumprimento, ao longo do plano, das metas de curto prazo e respectivas iniciativas fixadas para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), inclusive indicadores de serviço e de impacto da política pública sobre os propósitos da cidade inteligente de Salvador, dispostos no art. 4º desta Lei Complementar;

V - definição da estratégia preliminar de custeio de investimentos e despesas relacionadas a cada uma das metas de curto prazo e respectivas iniciativas; e

VI - projeção das metas de médio e longo prazos para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) disciplinados no art. 5º desta Lei Complementar, sempre de modo a garantir que, no horizonte de vigência deste Plano Diretor, sejam integralmente atingidos os objetivos nele fixados para a cidade inteligente de Salvador.

Parágrafo único. As metas de médio e longo prazos referidas no inciso V do caput deste artigo deverão ser estabelecidas considerando os seguintes marcos temporais:

I - metas de médio prazo: cinco a dez anos, contados da data de aprovação do Plano de Metas da Cidade Inteligente pelo Conselho referido no art. 13 e seguintes desta Lei Complementar; e

II - metas de longo prazo: vinte a trinta anos, contados da data de aprovação do Plano de Metas da Cidade Inteligente pelo Conselho referido no art. 13 e seguintes desta Lei Complementar.

Art. 8º Será inválido o Plano de Metas da Cidade Inteligente que:

I - não estipular, em seu conteúdo, ao menos uma meta de curto prazo para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) disciplinados no art. 5º desta Lei Complementar; ou

II - não estipular, em seu conteúdo, ao menos uma Iniciativa da Cidade Inteligente para cada uma das metas de curto prazo estabelecidas.

Art. 9º As iniciativas da cidade inteligente referidas neste Plano Diretor poderão assumir as seguintes modalidades, entre outras:

I - desenvolvimento de estudos preliminares, inclusive com a participação da academia, de empresas de base tecnológica, startups e do ecossistema de inovação em geral, na forma da legislação e do regulamento;

II - experimentação de solução inovadora em ambiente regulatório experimental, aplicando-se o regime instituído pela presente Lei Complementar e as demais disposições relativas à matéria;

III - contratação de solução inovadora, na forma do art. 12 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador);

IV - contratação de fornecimento de bens, equipamentos e prestação de serviços, na forma da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ou da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - estruturação de projeto, em quaisquer das modalidades admitidas pela legislação federal e municipal, inclusive contratos de parcerias de longo prazo, na forma da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 6.975, de 26 de janeiro de 2006;

VI - processo competitivo e contratação de projeto;

VII - execução de projeto e monitoramento de resultados; ou

VIII - desenvolvimento de instrumento de planejamento setorial.

§ 1º Compete ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente a implementação de metodologia destinada a orientar o processo de priorização e seleção das modalidades de iniciativas da cidade inteligente mais adequadas para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) estipulados neste Plano Diretor.

§ 2º No âmbito das iniciativas da cidade inteligente de Salvador, serão priorizadas soluções integradas, que atribuam máxima eficiência e criatividade de utilização dos equipamentos públicos municipais e das infraestruturas inteligentes da comunidade, e que se baseiem na alocação inteligente de riscos, inclusive operacionais e de integração tecnológica, entre as partes envolvidas.

Art. 10. Os papéis e responsabilidades de cada órgão ou entidade setorial da Administração Municipal quanto às metas e iniciativas fixadas para cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) serão incorporados aos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI), passando a ser acompanhados e monitorados, continuamente, no âmbito do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente instituído por esta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA CIDADE INTELIGENTE

Seção I

Da Organização, Composição e Finalidade

Art. 11. Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador, destinado à delimitação de competências, regras, responsabilidades e instrumentos relacionados à gestão e governança da cidade inteligente de Salvador, abrangendo seu planejamento e sua operação, bem como aspectos estruturais e de processos voltados ao monitoramento contínuo e progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) fixados nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. O sistema de gestão referido neste artigo observará os requisitos e disposições da norma ABNT NBR ISO 37101:2017, bem como posteriores atualizações ou modificações, competindo ao Órgão Central zelar por sua fiel observância, ao longo da vigência deste Plano Diretor.

Art. 12.Compõem o Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador, detendo as competências e atribuições disciplinadas neste Capítulo:

I - o Órgão Superior, representado pelo Conselho Superior da Cidade Inteligente;
II - o Órgão Central, representado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMIT); e
III - o Órgão de Articulação e Integração, representado pela Casa Civil.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Municipal com competências setoriais correlatas aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) integrarão o Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, conforme disciplinado nos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI).

§ 2º Integrarão o Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador, ainda, os órgãos colaboradores do Sistema Municipal de Inovação, conforme disposto na Política Municipal de Inovação, competindo ao Órgão Central a regulamentação desta participação e a promoção de ações que estimulem o engajamento do ecossistema de inovação municipal.

Seção II

Do Conselho Superior da Cidade Inteligente

Art. 13. Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Conselho Superior da Cidade Inteligente, órgão colegiado dotado de capacidade orientadora, deliberativa e decisória, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMIT), composto:

I - pelo(a) Prefeito(a) do Município, que o presidirá;
II - pelo(a) Secretário(a) de Governo do Município;
III - pelo(a) Secretário(a) Municipal de Inovação e Tecnologia;
IV - pelo(a) Diretor(a) Presidente da Companhia Salvador Cidade Inteligente;
V - pelo(a) Chefe da Casa Civil;
VI - pelo(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda;
VII - pelo(a) Secretário(a) Municipal de Gestão;
VIII - pelo(a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(a) por este indicado; e
IX - por 01 (um) representante indicado pelas associações, entidades representativas de categorias profissionais e instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante que compõem o Conselho Municipal de Inovação.

§ 1º Poderão ser convidados para participação em reuniões do Conselho, conforme a necessidade, oportunidade e conveniência, representantes de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, especialistas, bem como representantes dos diversos segmentos interessados, para que, sem direito a voto, contribuam às discussões e deliberações do órgão colegiado.

§ 2º A participação no Conselho Superior da Cidade Inteligente não será remunerada, sendo considerada relevante serviço público.

Art. 14. Compete ao Conselho Superior da Cidade Inteligente:

I - instituir, monitorar e atualizar, a cada 24 (vinte e quatro) meses, o Plano de Metas da Cidade Inteligente, mediante proposta do Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente;
II - monitorar, emitir orientações e expedir recomendações quanto às iniciativas e projetos relacionados aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos nesta Lei, mediante proposta do Órgão Central, ou de quaisquer de seus membros;
III - avaliar e estabelecer novos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), complementares aos disciplinados no art. 5º desta Lei Complementar, destinados à melhoria contínua do atendimento aos propósitos de sustentabilidade da cidade inteligente de Salvador;
IV - monitorar os indicadores adotados pela cidade inteligente de Salvador, especialmente no tocante ao impacto das iniciativas e projetos derivados do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente sobre tais indicadores;
V - instituir, mediante proposta do Órgão Central, indicadores específicos da cidade inteligente de Salvador para aferição do sucesso das iniciativas e projetos derivados do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente, adicionais aos indicadores oficiais estabelecidos pela normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis;
VI - homologar o "Anexo da Cidade Inteligente", instrumento a ser inserido nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), contemplando a programação orçamentária destinada a suportar as iniciativas e projetos previstos no Plano de Metas da Cidade Inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar;
VII - emitir orientações e expedir recomendações quanto a quaisquer temas e questões pertinentes à implementação da cidade inteligente de Salvador;
VIII - editar, por proposta de quaisquer de seus membros, Enunciados da Cidade Inteligente, conforme disciplinado em seu Regimento Interno; e
IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno, conferindo-lhe ampla publicidade.

§ 1º No exercício da competência delimitada pelo inciso III deste artigo, não se modificará a essência dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) estabelecidos pelo art. 5º desta Lei Complementar, sendo admitidos objetivos adicionais, que contribuam à melhoria contínua do atendimento aos propósitos de sustentabilidade da cidade inteligente de Salvador.

§ 2º Os atos e deliberações do Conselho Superior de que trata este Capítulo serão objeto de Resoluções, conferindo-se ampla publicidade.

Seção III

Das Competências e Atribuições do Órgão Central

Art. 15. Compete ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador:

I - zelar pelo cumprimento dos preceitos estabelecidos nesta Lei Complementar, interagindo continuamente com os órgãos e entidades da Administração Municipal encarregados dos serviços da cidade inteligente, bem como junto a outras esferas, conforme disciplinado em convênio;
II - formular e submeter à apreciação do Conselho Superior da Cidade Inteligente, a cada 24 (vinte e quatro) meses, documento intitulado "Plano de Metas da Cidade Inteligente", na forma do art. 7º desta Lei Complementar;
III - implementar e gerir, com o apoio da Companhia Salvador Cidade Inteligente, plataforma de monitoramento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), previstos neste Plano Diretor, conferindo publicidade, em linguagem acessível pela comunidade, às metas e iniciativas associadas aos objetivos, formalmente aprovadas pelo Conselho Superior;
IV - formular e submeter à apreciação do Conselho Superior novos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), complementares aos disciplinados nesta Lei Complementar, destinados à melhoria contínua do atendimento aos propósitos de sustentabilidade da cidade inteligente de Salvador;
V - implementar e gerir, com o apoio da Companhia Salvador Cidade Inteligente, plataforma de monitoramento dos indicadores oficiais de inteligência urbana do Município de Salvador, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, de forma a possibilitar, em especial, a aferição do impacto das iniciativas e projetos previstos no Plano Diretor sobre tais indicadores;
VI - desenvolver e continuamente aperfeiçoar os sistemas de indicadores do Município de Salvador para aferição do sucesso das iniciativas e projetos derivados do Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente, adicionais aos indicadores oficiais estabelecidos pela normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, submetendo-os à apreciação do Conselho Superior;
VII - formular, sob a coordenação da Casa Civil e em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, o "Anexo da Cidade Inteligente", a ser submetido à apreciação do Conselho Superior e inserido nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), contemplando a programação orçamentária destinada a suportar as iniciativas e projetos previstos no Plano de Metas da Cidade Inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar;
VIII - formular, discutir e celebrar, junto aos órgãos e entidades da Administração Municipal, os Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI), sob a coordenação e a interveniência-anuência do Órgão de Articulação e Integração, disciplinando-se os direitos e encargos dos partícipes quanto às infraestruturas inteligentes da comunidade, seu emprego no âmbito das iniciativas e projetos da cidade inteligente, bem como os compromissos de cunho orçamentário e demais matérias estipuladas no art. 17, § 1º desta Lei Complementar;
IX - formular e atualizar a Política Municipal de Segurança da Informação, destinada à garantia de observância, pela cidade inteligente de Salvador, de rígidos padrões de privacidade, segurança da informação, segurança cibernética e resiliência cibernética, na forma desta Lei Complementar;
X - manter informação documentada e mecanismos públicos e transparentes de disponibilização da informação pertinente às ações e projetos da cidade inteligente de Salvador;
XI - firmar cooperação junto a órgãos e entidades de outras esferas da federação, bem como junto a concessionárias de serviços públicos, com vistas ao monitoramento de indicadores que necessitem de informação documentada detida por estes órgãos e entidades;
XII - avaliar e monitorar, continuamente, a conformidade do programa de cidade inteligente de Salvador às normas e melhores práticas relativas a sistemas de gestão para o desenvolvimento sustentável, conforme a normalização vigente;
XIII - requisitar e manter, junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras entidades, certificações pertinentes ao Sistema de Gestão, aos indicadores oficiais e aos resultados de sustentabilidade alcançados pelas iniciativas da cidade inteligente de Salvador;
XIV - interagir e coordenar o engajamento junto às partes interessadas quanto a cada um dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), de modo a assegurar-lhes participação ativa na condução das ações deste Plano Diretor; e
XV - todas as demais ações inerentes à boa condução e execução deste Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente.

Parágrafo único. Compete ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador coordenar, junto à Companhia Salvador Cidade Inteligente, na forma desta Lei Complementar, o Sistema de Tokens do Cidadão (STC) referido no Capítulo VII desta Lei Complementar.

Seção IV

Das Competências e Atribuições do Órgão de Articulação e Integração

Art. 16. Compete ao Órgão de Articulação e Integração do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador:

I - promover a permanente integração e articulação entre o Órgão Central e os órgãos e entidades da Administração Municipal com competências setoriais correlatas aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) estabelecidos neste Plano Diretor;
II - coordenar, junto ao Órgão Central, a formatação, discussão e celebração dos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI) pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, firmando-os na qualidade de interveniente-anuente;
III - atuar na mediação e regulação entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, desde a fase de celebração dos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI), até sua execução e monitoramento contínuo;
IV - zelar pela integração e contínua harmonização do Plano de Metas da Cidade Inteligente ao Planejamento Estratégico vigente e aos planos setoriais e transversais da Prefeitura Municipal de Salvador, conforme disciplinado no art. 2º desta Lei Complementar;
V - coordenar, junto ao Órgão Central e à Secretaria Municipal da Fazenda, a concepção do documento intitulado "Anexo da Cidade Inteligente", a ser submetido à apreciação do Conselho Superior da Cidade Inteligente e inserido nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), contemplando a programação orçamentária destinada a suportar as iniciativas e projetos previstos no Plano de Metas da Cidade Inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar;

VI - apoiar o Órgão Central na condução e execução do Plano Diretor, naquilo que se relacionar às suas atribuições institucionais e regimentais; e

VII - coordenar as atividades de captação de recursos e financiamentos externos destinados às ações e investimentos inerentes à cidade inteligente de Salvador.

Seção V

Dos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI)

Art. 17. O relacionamento intragovernamental entre o Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente e cada um dos órgãos e entidades da Administração Municipal, participantes das ações e iniciativas da cidade inteligente, será regido pelos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI), na forma deste artigo.

§ 1º São cláusulas essenciais dos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI) as que estabeleçam:

I - os compromissos setoriais relativos aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) e às metas vigentes, bem como no tocante a cada uma das iniciativas da cidade inteligente programadas no Plano de Metas vigente, conforme disposto nesta Lei Complementar;

II - as condições para uso e gozo, pelos órgãos e entidades, das infraestruturas inteligentes da comunidade, no âmbito de iniciativas da cidade inteligente;

III - as diretrizes de ocupação das gerências temáticas compartilhadas do Observatório da Cidade Inteligente de Salvador;

IV - as diretrizes para utilização do DataLab do Observatório da Cidade Inteligente de Salvador;

V - pacotes de trabalho vinculados às iniciativas da cidade inteligente, assim como os requisitos e os indicadores que serão considerados para avaliação contínua;

VI - aspectos de governança, bem como regras e responsabilidades das partes quanto aos compromissos firmados;

VII - contrapartidas financeiras devidas à Companhia Salvador Cidade Inteligente, vinculadas aos serviços prestados e indicadores atingidos, na forma de contrato a ser celebrado entre o órgão ou entidade e a Companhia Salvador Cidade Inteligente, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VIII - aspectos orçamentários, em consonância com o instrumento "Anexo da Cidade Inteligente" referido nesta Lei; e

IX - sanções.

§ 2º A Companhia Salvador Cidade Inteligente poderá celebrar contrato de programa, na forma do art. 75, inc. XI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a órgãos e entidades de entes federados externos, com vistas à prestação de serviços de cidade inteligente e provimento de infraestruturas inteligentes da comunidade, com contrapartidas financeiras vinculadas aos serviços prestados e indicadores atingidos, sempre respeitados os requisitos e cláusulas essenciais do art. 13 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, deverá ser celebrado convênio de cooperação, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 assim como a legislação que trata da matéria.

CAPÍTULO V

DA COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE

Art. 18. A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL passa a denominar-se Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART, com a finalidade de:

I - executar, direta ou indiretamente, projetos de cidade inteligente, infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal de Salvador;

II - firmar contratos, convênios e estabelecer parcerias sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, quanto a serviços de cidade inteligente previstos nesta Lei Complementar;

III - promover, junto aos órgãos e entidades da Administração Municipal, as licitações sistêmicas relacionadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação gerenciados pela própria empresa, como os serviços de infraestrutura de rede e cibersegurança, inclusive por meio do Sistema de Registro de Preços, que buscará contemplar toda a Administração Municipal, buscando-se a economia de escala e a eficiência;

IV - implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação;

V - implantar ferramentas de racionalização de procedimentos;

VI - executar projetos e iniciativas de transformação digital e governo digital;

VII - interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público ("govtechs");

VIII - realizar as obras e investimentos para constituição, operacionalização e permanente disponibilização, aos órgãos e entidades usuários, das infraestruturas inteligentes da comunidade, disciplinadas no Capítulo VI desta Lei Complementar;

IX - prover, aos órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme disciplinado em Termo de Adesão à Cidade Inteligente (TACI) e em contrato, na forma do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os serviços associados à Infovia e à Nuvem Urbana da Cidade Inteligente, de modo a habilitar, de modo progressivo, iniciativas e projetos relacionados aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI);

X - constituir e administrar o Observatório da Cidade Inteligente, operacionalizando e mantendo suas funções, descritas no art. 23 e seguintes desta Lei Complementar, e disponibilizando-as aos órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme disciplinado em Termo de Adesão à Cidade Inteligente (TACI) e em contrato, na forma do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

XI - garantir a conectividade pública em toda a cidade de Salvador, assumida como direito fundamental e instrumento de cidadania na cidade inteligente de Salvador, a ser massivamente ampliada a partir da Infovia da Cidade Inteligente, conforme o Objetivo da Cidade Inteligente (OCI) previsto no art. 5º, VI desta Lei Complementar;

XII - planejar e implementar o Sistema de Tokens do Cidadão (STC) referido no Capítulo VII desta Lei Complementar, bem como explorar, se o caso, na forma da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as oportunidades de negócio correlatas;

XIII - implementar, em conjunto com o Comitê de Governança Integrada de Aeronaves Não Tripuladas, o Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas referido no art. 28 e seguintes desta Lei Complementar, bem como explorar, se for o caso, na forma da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as oportunidades de negócio correlatas;

XIV - prestar, direta ou indiretamente, os serviços da cidade inteligente que, conexos aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), não se insiram no espectro de competências setoriais dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal;

XV - implementar e gerir, sob a coordenação do Órgão Central, plataforma de monitoramento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), previstos neste Plano Diretor, conferindo publicidade, em linguagem acessível pela comunidade, às metas e iniciativas associadas aos objetivos, formalmente aprovadas pelo Conselho Superior;

XVI - implementar e gerir, sob a coordenação do Órgão Central, plataforma de monitoramento dos indicadores oficiais de inteligência urbana do Município de Salvador, conforme a normalização internacional para cidades e comunidades sustentáveis, de forma a possibilitar, em especial, a aferição do impacto das iniciativas e projetos previstos no Plano Diretor sobre tais indicadores; e

XVII - apoiar, naquilo que se relacionar às suas atribuições legais e regimentais, o Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente na execução deste Plano Diretor.

§ 1º Constituem diretrizes para a atuação da Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART:

I - a promoção de atividades de inovação tecnológica como estratégia de desenvolvimento econômico e social;

II - o fomento à cooperação e interação entre setores público e privado, bem como entre empresas;

III - a criação de ambientes favoráveis à inovação e atividades de transferência de tecnologia;

IV - o apoio a processos de formação e capacitação científica e tecnológica, conforme previsto neste Plano Diretor;

V - a utilização do poder de compra do Município como instrumento de fomento à inovação e à ampliação do acesso dos munícipes às novas tecnologias;

VI - a exploração da infraestrutura municipal para parcerias voltadas ao desenvolvimento e incentivo à inovação;

VII - a realização de parcerias com a iniciativa privada para a prestação de serviços públicos que promovam o desenvolvimento, fomento e acesso à tecnologia e inovação;

VIII - a cooperação com empresas e startups de inovação tecnológica que contribuam para melhorias urbanísticas, econômicas e para a eficiência na prestação de serviços públicos, sob os preceitos de cidade inteligente; e

IX - a simplificação e desburocratização de processos visando ao desenvolvimento de inovação tecnológica.

§ 2º A Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART atuará como instrumento para a execução do Plano Diretor disciplinado nesta Lei, podendo, em especial:

I - firmar contratos, convênios, acordos ou ajustes com órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, na forma do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como junto a particulares, conforme a legislação vigente;

II - estabelecer parcerias junto à iniciativa privada para a exploração de oportunidades de negócio, nos termos do art. 28, § 3º, II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com empresas detentoras de tecnologia e recursos financeiros necessários à implementação das políticas previstas nesta Lei Complementar;

III - constituir subsidiárias para a exploração de atividades relacionadas ao seu objeto social;

IV - participar do capital de outras estatais ou de empresas privadas, visando à exploração de atividades relacionadas ao seu objeto social.

§ 3º Fica autorizada a delegação de serviços de cidade inteligente relacionados nesta Lei Complementar à Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART, ou às suas subsidiárias, conforme a oportunidade e conveniência do Poder Executivo, observado o quanto disciplinado em Termo de Adesão à Cidade Inteligente (TACI) e contrato celebrado junto ao órgão ou entidade titular do serviço.

CAPÍTULO VI

DAS INFRAESTRUTURAS INTELIGENTES DA COMUNIDADE

Seção I

Da Infovia da Cidade Inteligente

Art. 19. No âmbito deste Plano Diretor, competirá à Companhia Salvador Cidade Inteligente a constituição, operacionalização e a permanente disponibilização, aos órgãos e entidades usuários, da infraestrutura denominada "Infovia da Cidade Inteligente" e serviços associados.

Parágrafo único. Considera-se Infovia da Cidade Inteligente, para os fins deste Plano Diretor, a infraestrutura de rede de comunicação de dados de alto desempenho, redundante, de alta capilaridade, pervasiva em todo tecido urbano, disponível em toda a cidade de Salvador para ampla conectividade e acesso aberto, materializada pela integração de recursos e interconexão de redes, sistemas, objetos e sensores que, sob os preceitos da Internet das Coisas (IoT), interagem com o espaço urbano e transmitem dados em ambiente de rede convergente e multisserviços, com capacidade de suportar diversas aplicações e de habilitar iniciativas da cidade inteligente, fomentando a evolução tecnológica do território e o progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos neste Plano Diretor, sempre observados os preceitos estipulados na Política Municipal de Segurança da Informação.

Art. 20. Observar-se-ão as seguintes diretrizes essenciais, no tocante à implementação e operação da Infovia da Cidade Inteligente:

I - abrangência de todo o território de Salvador, inclusive as ilhas, de modo a suprir as demandas históricas e eliminar as barreiras e desigualdades de acesso à internet, em consonância com os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) fixados no art. 5º desta Lei Complementar;

II - priorização de investimentos nas regiões mais carentes da cidade, em consonância com o propósito de sustentabilidade fixado no art. 4º, III desta Lei Complementar;

III - ampliação exponencial do número de pontos de acesso à conectividade pública (Wi-Fi livre), além de incrementos na qualidade, abrangência e velocidade dos serviços;

IV - oferta de planos sociais de internet a famílias carentes, na forma de regulamento, em consonância com o propósito de sustentabilidade fixado no art. 4º, III;

V - provimento de conectividade de alta velocidade e resiliência a todos os edifícios públicos municipais, contribuindo à redução das despesas e à eficientização dos serviços de telecomunicações consumidos pela Administração Municipal;

VI - implementação, sempre que possível, de infraestruturas subterrâneas, com vistas a mitigar o impacto paisagístico, em observância às disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador;

VII - adoção de altos padrões de segurança e resiliência cibernética, hábeis a garantir o funcionamento ininterrupto desta infraestrutura crítica da cidade inteligente, observando-se as diretrizes e requisitos fixados na Política Municipal de Segurança da Informação; e

VIII - atendimento, na forma dos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI), a todos os projetos e iniciativas da cidade inteligente, compartilhando-se infraestruturas e dispositivos, abrindo-se os silos digitais e contribuindo, efetivamente, ao atingimento progressivo dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) fixados no art. 5º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Nas hipóteses e regiões em que não se mostrar possível a observância à diretriz fixada no inciso VI deste artigo, deverão ser adotadas as soluções possíveis, buscando-se assegurar o menor impacto paisagístico, mas sempre assegurando, prioritariamente, a efetiva presença da Infovia da Cidade Inteligente em todo o território urbano, de modo pervasivo e universal.

Seção II

Da Nuvem Urbana da Cidade Inteligente

Art. 21. No âmbito deste Plano Diretor, competirá à Companhia Salvador Cidade Inteligente a constituição, operacionalização e a permanente disponibilização, aos órgãos e entidades usuários, da denominada “Nuvem Urbana da Cidade Inteligente” e serviços associados.

Parágrafo único. Considera-se Nuvem Urbana da Cidade Inteligente, para os fins deste Plano Diretor, o processo de requalificação de infraestruturas, ativos, processos, recursos humanos e capacidade de geração de tecnologias da informação baseadas em computação em nuvem híbrida, caracterizada por sua alta disponibilidade, flexibilidade, escalabilidade, elasticidade, eficiência e agilidade para a geração de soluções inovadoras da cidade inteligente de Salvador, viabilizando a adoção de componentes desenvolvidos em arquitetura de nuvem nativa e abertura de silos digitais, com vistas ao progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos neste Plano Diretor, sempre observados os preceitos estipulados na Política Municipal de Segurança da Informação.

Art. 22. Deverão ser disciplinados nos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI), na forma desta Lei Complementar, as etapas, procedimentos, obrigações bilaterais, requisitos e marcos temporais para a:

I - operacionalização da migração dos bancos de dados do respectivo órgão ou entidade da Administração Municipal para a Nuvem Urbana da Cidade Inteligente;

II - operacionalização da migração das aplicações do respectivo órgão ou entidade para nuvem nativa em arquitetura de microsserviços, por meio da Nuvem Urbana da Cidade Inteligente; e

III - utilização, pelo órgão ou entidade, dos denominados balcões de infraestrutura de nuvem, destinados a suportar as iniciativas da cidade inteligente de Salvador, e que deverão ser providos, na forma deste Plano Diretor, pela Companhia Salvador Cidade Inteligente.

Parágrafo único. No âmbito da implementação e operação da Nuvem Urbana da Cidade Inteligente, deverá ser assegurada a observância a altos padrões de segurança e resiliência cibernética, hábeis a garantir o funcionamento ininterrupto desta infraestrutura crítica da cidade inteligente, observando-se as diretrizes e requisitos fixados na Política Municipal de Segurança da Informação.

Seção III

Do Observatório da Cidade Inteligente

Art. 23. No âmbito deste Plano Diretor, competirá à Companhia Salvador Cidade Inteligente a constituição, operacionalização e a permanente disponibilização, aos órgãos e entidades usuários, do denominado “Observatório da Cidade Inteligente” e serviços associados.

Parágrafo único. Considera-se Observatório da Cidade Inteligente, para os fins deste Plano Diretor, o centro compartilhado, destinado à governança da cidade inteligente e à gestão, operação, monitoramento e controle das infraestruturas inteligentes da comunidade, habilitador da integração das várias tecnologias e tipos de dados geridos pela organização, e a partir do qual as equipes técnicas, recursos e plataformas atuarão no gerenciamento transversal das redes, dos sistemas, informações e serviços para a governança da cidade inteligente, favorecendo a abertura dos silos digitais na organização e o progressivo atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) previstos nesta Lei Complementar.

Art. 24. Deverão ser constituídas as denominadas gerências temáticas do Observatório, a serem ocupadas pelos órgãos e entidades setoriais responsáveis pelo provimento dos respectivos serviços e utilidades públicas à população soteropolitana, conforme disciplinado nos Termos de Adesão à Cidade Inteligente (TACI).

§ 1º As gerências temáticas do Observatório, referidas neste artigo, desempenharão suas funções em ambiente físico compartilhado, de modo a favorecer a progressiva abertura dos silos na Administração Municipal.

§ 2º As regras e dinâmicas de funcionamento das gerências temáticas do Observatório serão objeto de regulamento, a ser proposto pelo Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente e amplamente publicizado.

Art. 25. No Observatório da Cidade Inteligente deverão ser geridas e providas, pela Companhia Salvador Cidade Inteligente, diretamente ou mediante contratação, na forma da legislação vigente, as infraestruturas inteligentes disciplinadas neste Capítulo, caracterizadas como sistemas estruturantes de tecnologia da informação, conforme disciplinado em Termo de Adesão à Cidade Inteligente (TACI) celebrado junto a cada órgão ou entidade usuário.

Art. 26. O Observatório da Cidade Inteligente consistirá no “locus” de operacionalização do DataLab da Cidade Inteligente, destinado, nos termos deste Plano Diretor, à materialização e implementação, de modo progressivo, dos preceitos de “data-driven government” à cidade inteligente de Salvador.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal celebrará convênios de cooperação junto a órgãos e entidades de outras esferas, bem como junto à comunidade acadêmica, com vistas ao aprimoramento contínuo da extração de inteligência e evidências a partir do DataLab.

Art. 27. O Observatório da Cidade Inteligente deverá compreender espaço de cocriação de iniciativas da cidade inteligente por servidores de órgãos e entidades diversos, com vistas a favorecer a abertura de silos, bem como a potencialização das ideias e a majoração da qualidade dos projetos e ações relacionados aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), a partir de visão holística e abrangente dos problemas e desafios da cidade inteligente de Salvador.

Seção IV

Do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas

Art. 28. A Cidade Inteligente de Salvador constituirá e operacionalizará o denominado Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas, destinado a favorecer a gestão integrada da infraestrutura e o uso racional do espaço aéreo urbano, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), bem como impulsionar, por meio de mecanismos e instrumentos sob a competência municipal, em coordenação com os órgãos de regulação federais, o uso sustentável, seguro, inovador e multifinalitário de aeronaves não tripuladas no território de Salvador.

Art. 29. O Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas observará a regulação federal vigente, e será objeto de regulamento, editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que conterá:

I - as diretrizes à criação das infraestruturas de logística e sua manutenção contínua;

II - os critérios e requisitos para o estabelecimento e atualização contínua do plano de rotas do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas;

III - as condições para utilização de espaços públicos e infraestruturas da cidade inteligente para operacionalização do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas;

IV - as missões públicas, relacionadas às demandas dos órgãos e entidades da Administração Municipal que possam ser solucionadas por meio de aeronaves não tripuladas; e

V - outras diretrizes para o desenvolvimento e operação sustentável do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas.

Art. 30. A realização dos investimentos e operação, pela cidade inteligente de Salvador, do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas, dar-se-á de forma direta ou mediante concessão com contrapartidas, conforme disposto na legislação municipal.

Art. 31. Para implementação do Sistema Municipal de Aeronaves Não Tripuladas disciplinado neste Capítulo, a cidade inteligente de Salvador estabelecerá permanente interação junto às autoridades reguladoras federais, especialmente a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE TOKENS DO CIDADÃO (STC)

Art. 32. Fica instituído, no âmbito da cidade inteligente de Salvador, o denominado Sistema de Tokens do Cidadão (STC), caracterizado como instrumento de promoção do exercício pleno da cidadania digital e propulsão, por meio de mecanismos de créditos digitais armazenados em *blockchain(s)* pública(s), do atingimento dos propósitos de sustentabilidade da cidade inteligente, estabelecidos no art. 4º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Competirá à Companhia Salvador Cidade Inteligente a operacionalização do Sistema referido neste Capítulo, conforme regulamento a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que observará as diretrizes gerais fixadas nesta Lei Complementar.

Art. 33. Compete ao Poder Executivo Municipal estabelecer, em regulamento, as regras que serão observadas quando das rodadas de emissão dos tokens urbanos, podendo restringir a quantidade máxima passível de aquisição por pessoa, bem como mecanismos de preferência ou exclusividade para cidadãos soteropolitanos.

Art. 34. O Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente constituirá Comissão destinada à operacionalização e gerenciamento do Sistema de Tokens do Cidadão (STC) de que trata este Capítulo.

Art. 35. A denominação e respectiva sigla adotadas para o token urbano da cidade inteligente de Salvador serão objeto de votação popular, por meio das redes sociais e do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 36. A cidade inteligente de Salvador desenvolverá e manterá, em conformidade com os Objetivos da Cidade Inteligente disciplinados no art. 5º desta Lei, iniciativas permanentes destinadas à redução dos índices de exclusão digital, bem como das desigualdades de acesso a dispositivos digitais, a fim de assegurar, progressivamente, a universalização do sistema referido neste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

DA PRIVACIDADE E DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA NAS INICIATIVAS DA CIDADE INTELIGENTE

Art. 37. As iniciativas da cidade inteligente de Salvador deverão ser estruturadas, contratadas e executadas em observância à Política Municipal de Segurança da Informação, destinada à garantia de observância de rígidos padrões de privacidade, segurança da informação, segurança cibernética e resiliência cibernética, cuja observância será mandatória por parte de fornecedores e prestadores de serviços da cidade inteligente, assim como pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, na forma desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Serão estabelecidos, pelo Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, os critérios para enquadramento das iniciativas da cidade inteligente em “classes de risco cibernético”, fixando-se requisitos específicos para cada classe das diversas soluções da cidade inteligente de Salvador, conforme as características, ameaças e impactos vislumbrados em cada caso, consideradas as particularidades dos serviços envolvidos.

Art. 38. A Política Municipal de Segurança da Informação será atualizada constantemente, e disporá quanto aos processos, normas, requisitos, elementos de governança, bem como orientações de melhores práticas a seus destinatários, abrangendo, no mínimo:

I - os aspectos relacionados à legislação de proteção de dados pessoais, à privacidade e à segurança da informação nas iniciativas da cidade inteligente, assim como na implementação das infraestruturas inteligentes da comunidade;

II - os aspectos relacionados à segurança cibernética nas iniciativas da cidade inteligente, assim como na implementação das infraestruturas inteligentes da comunidade; e

III - os aspectos relacionados à resiliência cibernética nas iniciativas da cidade inteligente, assim como na implementação das infraestruturas inteligentes da comunidade.

Art. 39. Os projetos associados às iniciativas da cidade inteligente deverão ser instruídos, em sua fase de modelagem, com o denominado Relatório de Impacto de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente, contendo a análise de aderência do respectivo projeto às disposições da Política Municipal de Segurança da Informação.

§ 1º O Relatório referido neste artigo consistirá em requisito de validade das contratações, convênios, autorizações e quaisquer outros instrumentos celebrados pela cidade inteligente de Salvador, relativamente às iniciativas da cidade inteligente.

§ 2º Competirá ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente estabelecer diretrizes para a concepção, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, do Relatório de Impacto de Privacidade e Segurança Cibernética da Cidade Inteligente, assim como sua aprovação, sempre ouvida a Companhia Salvador Cidade Inteligente.

CAPÍTULO IX

DO USO DE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS INICIATIVAS DA CIDADE INTELIGENTE DE SALVADOR

Art. 40. As iniciativas da cidade inteligente de Salvador que envolverem o uso de sistemas de inteligência artificial, inclusive no âmbito do Observatório da Cidade Inteligente, deverão respeitar os fundamentos instituídos na legislação federal, em especial o respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos, a igualdade, a não discriminação, a pluralidade e o respeito aos direitos trabalhistas, bem como a privacidade e a proteção de dados, em conformidade com a Política Municipal de Segurança da Informação.

Parágrafo único. Considera-se sistema de inteligência artificial, em conformidade com a legislação federal, qualquer sistema baseado em processo computacional que pode, para um determinado conjunto de objetivos definidos pelo homem, fazer previsões e recomendações ou tomar decisões que influenciam ambientes reais ou virtuais.

Art. 41. O uso de inteligência artificial no âmbito da cidade inteligente de Salvador objetivará a potencialização das iniciativas e projetos vinculados aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), referidos no art. 5º, sempre em observância aos seguintes princípios, destinados a assegurar seu uso responsável:

I - finalidade: uso da inteligência artificial para buscar resultados benéficos para as pessoas e o planeta, com o fim de aumentar as capacidades humanas, reduzir as desigualdades sociais e promover o atingimento progressivo dos propósitos de sustentabilidade referidos no art. 4º desta Lei Complementar;

II - centralidade no ser humano: respeito à dignidade humana, à privacidade e à proteção de dados pessoais e aos direitos trabalhistas;

III - não discriminação: impossibilidade de uso dos sistemas para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

IV - transparência e explicabilidade: garantia de transparência sobre o uso e funcionamento dos sistemas de inteligência artificial e de divulgação responsável do conhecimento de inteligência artificial, observados os segredos comercial e industrial, e de conscientização das partes interessadas sobre suas interações com os sistemas, inclusive no local de trabalho;

V - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas, compatíveis com os padrões internacionais, aptas a permitir a funcionalidade e o gerenciamento de riscos dos sistemas de inteligência artificial e a garantir a rastreabilidade dos processos e decisões tomadas durante o ciclo de vida do sistema; e

VI - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelos agentes de inteligência artificial, do cumprimento das normas de inteligência artificial e da adoção de medidas eficazes para o bom funcionamento dos sistemas, observadas suas funções.

Art. 42. Os projetos associados às iniciativas da cidade inteligente que envolverem o uso de sistemas de inteligência artificial deverão ser instruídos, em sua fase de modelagem, com o denominado Relatório de Impacto de Inteligência Artificial da Cidade Inteligente, contendo a análise de aderência do respectivo projeto às diretrizes e princípios fixados nesta Lei Complementar, às orientações do Órgão Central, bem como à legislação federal aplicável.

§ 1º O Relatório referido neste artigo consistirá em requisito de validade das contratações, convênios, autorizações e quaisquer outros instrumentos celebrados pela cidade inteligente de Salvador, relativamente às iniciativas da cidade inteligente que envolverem o uso de sistemas de inteligência artificial.

§ 2º Competirá ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente estabelecer diretrizes para a concepção, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, do Relatório de Impacto de Inteligência Artificial da Cidade Inteligente, assim como sua aprovação, sempre ouvida a Companhia Salvador Cidade Inteligente.

CAPÍTULO X

DO PROGRAMA AMBIENTE REGULATÓRIO EXPERIMENTAL (SANDBOX SALVADOR)

Art. 43. Fica instituído o Programa Ambiente Regulatório Experimental – Sandbox Salvador, destinado à redução da assimetria de conhecimento entre o Poder Público Municipal e as empresas de base tecnológica, startups e ecossistema de inovação em geral, acerca de técnicas, tecnologias e modelos de negócio inovadores que guardem relação com os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) fixados neste Plano Diretor, por meio de experimentação em ambiente urbano real, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos e por meio de procedimento facilitado, com condições especiais simplificadas.

Parágrafo único. São objetivos do Programa Ambiente Regulatório Experimental - Sandbox Salvador:

I - a redução das incertezas, por parte do Poder Público, quanto aos impactos e ao melhor tratamento normativo para soluções de cidade inteligente em Salvador, incrementando-se a qualidade das contratações públicas subsequentes e de sua regulação, assim como a atualização e a colmatação de lacunas na legislação, regulamentação e regulação municipais;

II - o impulso à inovação em escala urbana na cidade inteligente de Salvador, por meio de incentivos à instalação, desenvolvimento e permanência de empresas de base tecnológica e startups no Município;

III - o aprimoramento das relações entre a cidade inteligente de Salvador e o ecossistema de inovação, em especial startups e empresas de base tecnológica, por meio do diálogo construtivo e da orientação, aos participantes do programa, sobre questões regulatórias relevantes durante o desenvolvimento das experimentações, maximizando a segurança jurídica e minimizando colisões futuras quando da eventual implantação da solução em larga escala na cidade inteligente de Salvador;

IV - a diminuição de custos e do tempo de maturação para desenvolvimento de produtos, serviços e modelos de negócio inovadores na cidade inteligente de Salvador, associados aos propósitos de sustentabilidade e aos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) disciplinados nesta Lei Complementar; e

V - o aumento da visibilidade e tração de modelos de negócio inovadores, impactando positivamente em sua atratividade para o capital de risco.

Art. 44. Compreenderão ambientes regulatórios experimentais na cidade inteligente de Salvador:

I - a partir da publicação da presente Lei Complementar, o polígono delimitado no Anexo Único da Lei nº 9.534, de 11 de agosto de 2020 (Política Municipal de Inovação);

II - para fins de ações e projetos de fomento ao uso de aeronaves não tripuladas, as Áreas de Borda Marítima – ABM, abrangendo a Borda da Baía de Todos os Santos e a Borda Atlântica; e

III - outros bairros, ruas e pontos da cidade de Salvador, delimitados em Resolução do Comitê Gestor do Programa Sandbox Salvador, após estudo vocacional de ambiente experimental.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Programa Ambiente Regulatório Experimental – Sandbox Salvador estabelecerá, em Resolução, as temáticas prioritárias de experimentação em cada um dos ambientes experimentais da cidade inteligente, à luz dos estudos vocacionais referidos no inciso III deste artigo, e sempre em consonância com os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) e com os propósitos de sustentabilidade que os embasam, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 45. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Ambiente Regulatório Experimental – Sandbox Salvador, órgão colegiado dotado de capacidade regulamentadora, deliberativa e decisória, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMIT), encarregado da gestão dos ambientes experimentais instituídos na cidade de Salvador, a ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 46. No âmbito do Programa Ambiente Regulatório Experimental - Sandbox Salvador, serão divulgados Editais de Chamamento Público, contendo as condições, os requisitos e os critérios de seleção de propostas para cada um dos ciclos de experimentação.

§ 1º Os ciclos de experimentação terão prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o pleito formulado pelo agente interessado, sendo definidos no Edital de Chamamento Público os critérios para deferimento do prazo experimental.

§ 2º Os Editais de Chamamento Público e todos os atos correlatos aos processos seletivos referidos no caput deste artigo serão disponibilizados em sítio eletrônico do Programa Ambiente Regulatório Experimental – Sandbox Salvador, conferindo-se ampla publicidade.

Art. 47. Na forma do art. 11 da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), o Comitê Gestor do Programa Ambiente Regulatório Experimental – Sandbox Salvador poderá, a requerimento de interessado(s), determinar a suspensão, no âmbito das experimentações, da incidência de normas municipais, de acordo com as características e demandas da solução tecnológica e/ou do modelo de negócios a ser experimentado, desde que configurado, de modo inequívoco, o caráter inovador, e sempre mediante o cumprimento de critérios e limites previamente estabelecidos em Edital de Chamamento Público, bem como nos atos do Comitê Gestor.

CAPÍTULO XI

DO “ANEXO ORÇAMENTÁRIO DA CIDADE INTELIGENTE”

Art. 48. A programação orçamentária do Município destinada a suportar as iniciativas e projetos previstos no Plano de Metas da Cidade Inteligente, conforme disposto nesta Lei Complementar, constará de documento denominado “Anexo da Cidade Inteligente”, formulado pelo Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, sob a coordenação da Casa Civil e em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, a ser inserido nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Parágrafo único. As receitas oriundas das iniciativas e projetos previstos no Plano de Metas da Cidade Inteligente, inclusive outorgas, deverão ser inseridas, também, no “Anexo da Cidade Inteligente”, assim como o balanço relativo ao Sistema de Tokens do Cidadão (STC) instituído por esta Lei Complementar.

CAPÍTULO XII

DO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE INTELIGENTE

Art. 49. A cidade inteligente de Salvador buscará o intercâmbio permanente de experiências relacionadas às temáticas deste Plano Diretor de Tecnologias junto a órgãos e entidades de outros Municípios e Estados, no Brasil e no exterior, de modo a permitir o aprimoramento mútuo de iniciativas e projetos a partir das lições aprendidas, contribuindo ao atingimento dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI).

Parágrafo único. O Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, definirá uma pauta anual de congressos, simpósios, eventos e congêneres, nos quais as experiências da cidade inteligente de Salvador deverão ser expostas, assim como os resultados já atingidos, projetos executados e em execução, indicadores evoluídos, entre outros aspectos relacionados ao programa.

Art. 50. Será conduzido, no âmbito do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente de Salvador, programa de capacitação contínua de seus servidores públicos nas temáticas-chave de cada eixo de atuação, permitindo-se o aprimoramento de habilidades e consequentes ganhos de qualidade na condução das ações, iniciativas e projetos da cidade inteligente.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. O Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI) instituído por esta Lei vigorará pelo prazo de trinta anos, contados de sua publicação, competindo aos órgãos e entidades da Administração Municipal, no âmbito do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente, a formulação, ao longo da vigência do Plano, das metas, iniciativas e projetos que permitam, neste horizonte temporal, o atingimento pleno dos Objetivos da Cidade Inteligente (OCI) e a materialização dos propósitos de sustentabilidade dispostos nesta Lei Complementar.

Art. 52. As normas específicas instituídas por esta Lei Complementar deverão ser interpretadas e aplicadas em harmonia com as normas gerais aplicáveis à cidade inteligente, estabelecidas em nível federal, observando-se, ainda, as orientações e pronunciamentos nacionais sobre o tema, em especial o Plano Nacional de Internet das Coisas (Decreto Federal nº 9.854, de 25 de junho de 2019) e a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

Art. 53. O art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> “Art. 12. A Companhia Salvador Cidade Inteligente – SMART passa a ter a finalidade de executar, direta ou indiretamente, projetos de cidade inteligente, infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, firmar contratos, convênios e estabelecer parcerias sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimentos, executar projetos e iniciativas de transformação digital e governo digital, interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público (“govtechs”), bem como exercer as competências e atribuições previstas no Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT.”

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANEXO I

DO PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Competirá ao Órgão Central do Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente o planejamento e execução do Plano Estratégico de Transformação Digital do Município, conexo a este Plano Diretor, destinado a direcionar as ações e projetos estruturais de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e o atingimento progressivo dos objetivos fixados na Estratégia de Governo Digital do Município.

Constituirão pilares do Plano Estratégico de Transformação Digital do Município:

I - transformação digital transversal dos serviços municipais, aliada à migração para os modelos de infraestruturas inteligentes da comunidade;
II - unificação de todos os canais digitais municipais;
III - promoção de interoperabilidade de sistemas;
IV - segurança e privacidade aplicada à transformação digital municipal;
V - desenvolvimento de projetos especiais de inovação e infraestrutura, em conjunto com o ecossistema “govtech”;
VI - governança da transformação digital, de forma integrada ao Sistema de Gestão e Governança da Cidade Inteligente disciplinado neste Plano Diretor;
VII - aprimoramento da gestão de riscos e acompanhamento de indicadores de transformação digital e digitalização de serviços municipais.

ANEXO II

DO ECOSSISTEMA DE CIDADANIA DIGITAL INTELIGENTE

A cidade inteligente de Salvador assumirá como missão permanente, na forma deste Anexo, a constituição e desenvolvimento do denominado ecossistema de cidadania digital inteligente, baseado na inclusão digital produtiva dos cidadãos, capacitando-os social e economicamente por meio de ferramentas e infraestruturas digitais, de modo a reduzir desigualdades e, progressivamente, permitir o atingimento dos propósitos de sustentabilidade dispostos no art. 4º da Lei Complementar, especialmente em seu inc. III (coesão social).

A missão referida acima perpassa todos os Objetivos da Cidade Inteligente (OCI), devendo balizar a definição de metas e iniciativas correlatas, assim como as decisões pertinentes às infraestruturas inteligentes da comunidade.

No âmbito do ecossistema de cidadania digital inteligente, serão desenvolvidas iniciativas e projetos permanentes:

I - no eixo “Alfabetização Digital”, contemplando:

a) o uso de conversação em substituição de interfaces escritas (assistentes inteligentes), para os digitalmente vulneráveis;
b) o desenvolvimento progressivo das habilidades digitais e alfabetização informacional de grupos prioritários; e
c) o desenho e propositura de iniciativas digitais a partir das efetivas necessidades dos cidadãos, assegurando-se a conexão entre as políticas públicas da cidade inteligente de Salvador e os reais anseios dos grupos prioritários.

II - no eixo “Literacia e Participação”, contemplando:

a) a formação do denominado cidadão digital empoderado e participativo, apto a contribuir com estratégias cotidianas e cocriador de políticas públicas na cidade inteligente;
b) a criação de condições para a inovação inclusiva, que promova a eficiente transformação digital das comunidades de Salvador e evite o agravamento de desigualdades; e
c) a promoção do engajamento do setor privado na solução de problemas sociais e na formulação de políticas públicas da cidade inteligente.

III - no eixo “Inclusão Digital Produtiva”, contemplando:

a) a capacitação de grupos excluídos para o uso e desenvolvimento de produtos, conteúdos e serviços na cidade inteligente;
b) a promoção da inclusão digital produtiva, focada nas necessidades individuais dos cidadãos vulneráveis;
c) a capacitação tecnológica contínua dos cidadãos; e

d) o incentivo ao ecossistema de startups, empreendedores e instituições científicas a que proponham soluções voltadas ao bem-estar, à coesão social e à resiliência da cidade inteligente de Salvador.

As iniciativas e projetos referidos neste Anexo comporão os Planos de Metas da Cidade Inteligente, submetendo-se ao regime e às disposições de gestão e governança instituídos por esta Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 10/2025

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho presente honra e submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o Projeto de Lei que institui a política pública municipal de saneamento básico e aprova o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador – PMSBI.

A elaboração deste Plano é um passo fundamental para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade e atende ao que preconiza a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. A aprovação do PMSBI não é apenas uma formalidade, mas sim um compromisso com a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida de todos os cidadãos soteropolitanos.

O saneamento básico, que inclui o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, é um direito social sendo seu planejamento uma função indelegável do titular dos serviços e uma prioridade inadiável. Este Plano oferece um diagnóstico detalhado da situação atual e propõe metas e ações concretas para universalizar o acesso a esses serviços, garantindo a dignidade e o bem-estar de nossa população.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, especialmente a Lei Federal nº 11.445/2007 com suas recentes atualizações, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento às necessidades essenciais de saneamento básico, saúde pública e ambiental da população.

Esclarece-se preliminarmente em respeito ao art. 229 da Lei Orgânica do Município do Salvador e às disposições da Lei Federal nº 14.026/2020 que alterou diversos dispositivos da Lei nº 11.445/2007, em especial o que dispõe o seu §1º do art. 19, que exige a aprovação dos planos de saneamento básico é ato do titular dos serviços sendo o planejamento desta política pública sua função indelegável.

Consideramos com atenção, na elaboração da proposta, o que determina a Lei nº 9.069/2016, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do Município de Salvador e estabelece como uma das diretrizes da Política Urbana do Município a expansão das iniciativas de universalização do saneamento básico para atendimento de todas as áreas do Município, principalmente aquelas menos aparelhadas e com níveis elevados de exclusão e segregação social. De acordo com dados recentes do IBGE, o Município de Salvador tem 42,7 % da sua população residente em favelas, o que representa em média 1.033.258 de pessoas sem acesso adequado aos serviços essenciais de coleta e tratamento de esgotamentos sanitários.

Ainda de acordo com o PDDU, dentre as políticas públicas no âmbito do Município, especialmente as relacionadas aos serviços urbanos básicos, destaca-se como objetivo o fortalecimento da posição do Município enquanto titular dos serviços públicos de saneamento, cabendo-nos a obrigação premente de viabilizar soluções efetivas não só de atendimento aos serviços de saneamento básico mas, também e de forma transversal, de promoção de saúde pública.

Estão incluídos a esta proposta dois anexos, o Anexo I, o Livro Sumário do PMSBI, e o Anexo II, índice de produtos que, por conta da sua extensão, estão sendo encaminhados em formato digital através de dispositivo de armazenamento e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA (www.seinfra.salvador.ba.gov.br).

Em consonância com a Lei nº 11.445/2007, ressaltando a significativa participação social, durante todo o processo de elaboração do plano, pautada na mobilização de atores sociais estratégicos, representantes dos segmentos da sociedade civil, poder público e prestadores de serviços relacionados ao sanemaento básico, dentre os quais representantes de associações, líderes comunitários, consolidando uma rede colaborativa para construção coletiva deste importante instrumento de planejamento.

No processo de elaboração do PMSBI de Salvador, foram realizadas oficinas setorias, workshops com os especialistas, consultas públicas, reuniões com o conselho e uma conferência municipal final/audiência pública. Nas oficinas setoriais foram convidados entre 30 e 45 atores sociais estratégicos de cada Prefeitura Bairro, representando os diversos segmentos da organização social do Município, a exemplo de conselheiros comunitários, agentes comunitários de saúde, representante dos prestadores de serviço, representantes de entidades da sociedade civil organizada, lideranças locais, entre outros.

Assim, a aprovação deste plano de saneamento básico integrado é uma ferramenta poderosa para o início da construção de uma Salvador mais justa, saudável e sustentável. É um investimento com retornos garantidos em diversas frentes, que transforma a vida das pessoas e protege o futuro de nosso planeta.

Diante do exposto é que espero contar com o apoio dessa augusta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei e, considerando a relevância do assunto aqui tratado, solicito a Vossa Excelência ainda, que, ao fazer tramitar a presente proposta, faça-o sob o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 394/2025

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador, os seus instrumentos e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a Política e o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador, os seus instrumentos e dá outras Providências consistindo em um conjunto de diretrizes e orientações sobre os serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, a luz dos ditames já estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), com as devidas alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020, Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Lei n. 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

Art. 2º.São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico priorizar planos, programas, projetos e tecnologias que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico com o fim de proporcionar ou melhorar as condições sanitárias da localidade, assegurando aplicação adequada de recursos financeiros, com incentivo de mecanismos para regulação e fiscalização da prestação dos serviços, visando a proteção ambiental e a saúde da população.

Parágrafo único. Tais objetivos serão colocados em prática com apoio e cooperação dos governos estadual e federal, bem como a entidades públicas ou privadas que se envolvam de alguma forma nos serviços de saneamento básico.

Art. 3º Esta lei é aplicada a todos os usuários dos serviços de saneamento básico, a todos os órgãos e entidades do Município de Salvador e a todos os agentes públicos ou privados que desenvolvam ou venham a desenvolver serviços em prol do saneamento básico neste Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS QUE REGEM A LEI:

Art. 4º Os serviços públicos de saneamento básico possuem como princípios:

I - a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços;
II - integralidade, compreendida como o conjunto de atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento que propicie à população o acesso em conformidade com suas necessidades e maximize a eficácia das ações e dos resultados;
III - a articulação de políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e dentre outras, todas destinadas à melhoria da qualidade de vida da população;
IV - a eficiência e sustentabilidade econômica;
V - o estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias apropriadas, consideradas a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e a melhoria da qualidade com ganhos de eficiência e redução dos custos;
VI - o controle social, buscando mecanismos periódicos de escuta da população;
VII - redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reuso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva;
VIII - seleção competitiva do prestador dos serviços;
IX - prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES:

Art. 5º Para os efeitos desta lei, considera-se como diretrizes da Política Municipal de Saneamento os seguintes pontos:

I - equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;
II - promoção do desenvolvimento sustentável, eficiência e eficácia;
III - uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas, conforme o disposto na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;
IV - adoção de indicadores epidemiológicos, de desenvolvimento social e de qualidade na prestação dos serviços;
V - melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública;
VI - colaboração para o desenvolvimento urbano e regional;
VII - ações para atendimento de toda população do Município , levando em consideração soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais;
VIII - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, considerados fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, porte populacional municipal, áreas de ocupações irregulares consolidadas e comunidades tradicionais e indígenas, disponibilidade hídrica e riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;
IX - adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência preferencial para o planejamento de suas ações;

X - estímulo à implementação de infraestruturas e serviços mediante cooperação entre Municípios;
XI - controle das perdas de água, com promoção de ações para racionalização do consumo pelos usuários, ao reuso de efluentes sanitários e aproveitamento de águas de chuva, tudo em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e de saúde pública;
XII - estímulo à economia de água, através do desenvolvimento e ou aperfeiçoamento de equipamentos e métodos;
XIII - promoção da segurança jurídica e da redução dos riscos regulatórios, com vistas a estimular investimentos públicos e privados;
XIV - estímulo à integração das bases de dados;
XV - organização e implementação de sistema de informações geográficas (SIG) sobre Saneamento Básico, integrado ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa);
XVI - regulamentação do FMSB para financiamento de ações da Política Municipal de Saneamento Básico;
XVII - acompanhamento da governança e da regulação do setor de saneamento; e
XVIII - prioridade para planos, programas e projetos que visem à implantação e à ampliação dos serviços e das ações de saneamento básico integrado, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE:

Art. 6º A titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é exercida pelo Município, podendo ser exercida conjuntamente entre o Município e o Estado ou entre o Município e outros Municípios, caso haja compartilhamento de instalações operacionais.

Parágrafo único. As responsabilidades administrativa, civil e penal são exclusivamente aplicadas aos titulares dos serviços públicos de saneamento.

Art. 7º. O exercício desta titularidade também poderá ser compartilhado por gestão associada, mediante consórcio público ou convênio de cooperação, conforme o disposto no art. 241 da Constituição Federal, com as seguintes considerações:

I - formação de consórcios intermunicipais, com o objetivo de implantação de medidas estruturais dos serviços englobados pelo saneamento básico, compostos exclusivamente de Municípios, que poderão prestar os serviços de forma direta, através de uma autarquia intermunicipal;
II - vedada a formalização deste tipo de contrato com sociedades de economia mista ou empresas públicas, ou, ainda, a subdelegação do serviço a uma autarquia intermunicipal sem realização de prévio procedimento licitatório.

§ 1º Para possibilidade de realização dos contratos de consórcio ou convênio, as unidades regionais devem apresentar sustentabilidade econômico-financeira e contemplar ao menos uma região metropolitana, facultada a sua integração por titulares dos serviços de saneamento.
§ 2º A estrutura de governança para as unidades regionalizadas seguirá o disposto na Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole).

§ 3º Os Chefes dos Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão formalizar a gestão associada para o exercício de funções relativas aos serviços públicos de saneamento básico, ficando dispensada, em caso de convênio de cooperação, a necessidade de autorização legal.

§ 4º O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação.

Art. 8º Os contratos relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão conter expressamente, sob pena de nulidade, as cláusulas essenciais previstas no art. 23 da Lei nº 8.987/95, além de:

I - metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados;
II - possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados, incluindo, entre outras, a alienação e o uso de efluentes sanitários para a produção de água de reúso, com possibilidade de as receitas serem compartilhadas entre o contratante e o contratado, caso aplicável;
III - metodologia de cálculo de eventual indenização relativa aos bens reversíveis não amortizados por ocasião da extinção do contrato; e
IV - repartição de riscos entre as partes, incluindo os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária.

Art. 9º São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I - a existência de plano de saneamento básico;
II - a existência de estudo que comprove a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços, nos termos estabelecidos no respectivo plano de saneamento básico;
III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;
IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato;
V - a existência de metas e cronograma de universalização dos serviços de saneamento básico.

§ 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão, as normas previstas no inciso III do caput deste artigo deverão prever:

I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;
II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de redução progressiva e controle de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados e com o respectivo plano de saneamento básico;
III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;
IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:

a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007;
b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;
c) a política de subsídios.

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;
VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

§ 3º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

§ 4º Fica vedada a distribuição de lucros e dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico.

Art. 10. Nos serviços públicos de saneamento básico em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato, denominado contrato de interdependência, com definição de uma única entidade encarregada das funções de regulação e de fiscalização. A entidade de regulação definirá, pelo menos:

I - as normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
II - as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;
III - a garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;

IV - os mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;
V - o sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um Município.

§ 1º. O contrato a ser celebrado entre os prestadores de serviços a que se refere o caput deste artigo deverá conter cláusulas que estabeleçam pelo menos:

I - as atividades ou insumos contratados;
II - as condições e garantias recíprocas de fornecimento e de acesso às atividades ou insumos;
III - o prazo de vigência, compatível com as necessidades de amortização de investimentos, e as hipóteses de sua prorrogação;
IV - os procedimentos para a implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades;
V - as regras para a fixação, o reajuste e a revisão das taxas, tarifas e outros preços públicos aplicáveis ao contrato;
VI - as condições e garantias de pagamento;
VII - os direitos e deveres sub-rogados ou os que autorizam a sub-rogação;
VIII - as hipóteses de extinção, inadmitida a alteração e a rescisão administrativas unilaterais;
IX - as penalidades a que estão sujeitas as partes em caso de inadimplemento;
X - a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades ou insumos contratados.

§ 2º Inclui-se entre as garantias previstas no inciso VI do § 1o deste artigo a obrigação do contratante de destacar, nos documentos de cobrança aos usuários, o valor da remuneração dos serviços prestados pelo contratado e de realizar a respectiva arrecadação e entrega dos valo§ 3o. No caso de execução mediante concessão de atividades interdependentes a que se refere o caput deste artigo, deverão constar do correspondente edital de licitação as regras e os valores das tarifas e outros preços públicos a serem pagos aos demais prestadores, bem como a obrigação e a forma de pagamento.

Art. 11. Conforme estabelecido na Lei Federal n. 11.445/2007, com as devidas alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020, o Município de Salvador poderá, isoladamente ou reunido em consórcio público, instituir fundo destinado a finalidade de custear a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.
Parágrafo único. O fundo acima referido poderá ser utilizado como fonte ou garantia em operações de crédito para financiamento dos investimentos necessários à universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 12. O prestador dos serviços públicos de saneamento básico deve disponibilizar infraestrutura de rede até os respectivos pontos de conexão necessários à implantação dos serviços nas edificações e nas unidades imobiliárias decorrentes de incorporação imobiliária e de parcelamento de solo urbano.

Parágrafo único. A agência reguladora instituirá regras para que empreendedores imobiliários façam investimentos em redes de água e esgoto, identificando as situações nas quais os investimentos representam antecipação de atendimento obrigatório do operador local, fazendo jus ao ressarcimento futuro por parte da concessionária, por critérios de avaliação regulatórios, e aquelas nas quais os investimentos configuram-se como de interesse restrito do empreendedor imobiliário, situação na qual não fará jus ao ressarcimento.

TÍTULO II

DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

Art. 13. A Política Municipal de Saneamento Básico será operacionalizada através dos seguintes instrumentos:

I - Plano Municipal de Saneamento Básico de Salvador;
II - Órgão executivo da Política Municipal de Saneamento Básico;
III - Orgão regulador e fiscalizador dos serviços públicos de saneamento básico;
IV - Câmara Técnica de Saneamento Básico, integrante do Conselho Municipal de Salvador;
V - Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB;
VI - Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB;
VII - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISAN;
VIII - Legislação, regulamentos, normas de regulação, contratos e demais instrumentos jurídicos que de alguma forma se relacionem ao saneamento básico.

Seção I

Plano Municipal de Saneamento Básico:

Art. 14. O Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado consiste em documento único, destinado a articular, estabelecer e coordenar recursos tecnológicos, humanos e econômico-financeiros para a finalidade de alcance dos padrões crescentes de salubridade sanitária e ambiental estabelecidos pela Lei Federal 11.445/2007 (e alterações realizadas pela Lei 14.026, de 2020).

Art. 15. O Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado deverá ser executado em um horizonte de 20 anos, passando por revisões a cada 5 (cinco) anos a contar da publicação desta lei. E conterá como principais elementos:

I - Diagnóstico da situação atual e seus impactos nas condições de vida, com base em sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconômicos e apontando as principais causas das deficiências detectadas;

II - Prognósticos, objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitindo soluções graduais e progressivas, observando os critérios de hierarquização e intervenção de áreas prioritárias, bem como a compatibilidade com os demais planos setoriais;
III - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, e diretrizes para reuso dos esgotos tratados de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV - Ações para emergências e contingências para todos os componentes do saneamento básico;
V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Seção II

Controle Social:

Art. 16. O controle social consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem a sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas públicas, planejamentos e avaliações relacionados com os serviços públicos de saneamento básico.

Art. 17. O controle social dos serviços públicos poderá ser exercido da seguinte forma:

I - debates e audiências públicas;
II - consultas públicas;
III - conferência municipal de saneamento básico.

Art. 18. As audiências e consultas públicas devem possibilitar o acesso da população, entendendo- se por acesso a possibilidade de qualquer do povo se manifestar sobre estudos que tratem das políticas públicas de saneamento básico.
Parágrafo único. As manifestações realizadas pela população nas audiências e consultas públicas devem ser adequadamente respondidas.

Art. 19. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, nacional, estaduais, distrital e municipais, em especial o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. As demais formas a serem adotadas para controle social serão objeto de regulamentação posterior, através de decreto.

Seção III

Do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico:

Art. 20. O Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB, equivalente ao Sistema Municipal de Saneamento Básico, previsto no art. 90, da Lei 9.060/2016, será coordenado pelo Prefeito Municipal de Salvador, e será composto pela seguinte estrutura:

I - órgão regulador e fiscalizador do funcionamento técnico, socioambiental, financeiro e institucional das empresas delegatárias ou concessionárias de serviços públicos de saneamento básico;
II - Câmara Técnica de Saneamento Básico, integrante do Conselho Municipal de Salvador;
III - Prestadores dos serviços;
IV - Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB).
V - Secretarias municipais com atuação em áreas afins ao saneamento básico.

Art. 21. A Câmara Técnica de Saneamento Básico é um órgão colegiado consultivo que integra o Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico e terá competência sobre:

I - análise de propostas de revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços públicos de saneamento básico;
II - análise do PMSB e suas revisões;
III - análise de propostas técnicas e regulatórias quando encaminhadas pelo órgão regulador.

§ 1º A Câmara Técnica de Saneamento Básico deverá ter assegurado em sua composição as seguintes participações:

I - dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico;
II - dos usuários dos serviços de saneamento básico;
III - do órgão regulador;
IV - dos órgãos de defesa do consumidor e entidades técnicas do setor de saneamento básico.

§ 2º A Câmara Técnica de Saneamento Básico poderá ter acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos órgãos de regulação e fiscalização e pelos prestadores dos serviços de saneamento básico.

Art. 22. A Conferência Municipal de Saneamento Básico – COMUSA é um órgão consultivo, criado para avaliar a situação do saneamento básico e sua execução no Município através do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º O órgão se reunirá a cada 05 (cinco) anos e poderá ser convocado pelo Poder Executivo ou extraordinariamente pela Câmara Técnica de Saneamento Básico.

§ 2º O órgão terá representação dos vários segmentos sociais, incluindo representação de usuários.

§ 3º Sempre que possível deverão ser realizadas Pré-Conferências de Saneamento Básico, como parte do processo de contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

§ 4º O órgão terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, devidamente aprovada pela Câmara Técnica de Saneamento Básico.

Seção IV

Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB:

Art. 23. O Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB é um órgão de natureza orçamentária, financeira e contábil, que tem por finalidade a concentração de recursos para realização de investimentos em ampliação, gerenciamento, substituição e modernização das infraestruturas e recursos gerenciais para universalização e melhoria contínua da prestação dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Salvador.

Parágrafo único. Os recursos dos fundos a que se refere o caput deste artigo poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito para financiamento dos investimentos necessários à universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 24. O órgão será gerido por um Conselho Gestor, que será presidido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e será composto:

I - do Secretário Municipal de Fazenda ;
II - um representante do Órgão Regulador;
III - um Representante dos Prestadores de Serviços, de cada segmento;
IV - um representante de organizações não governamentais relacionadas ao setor.

Art. 25. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico terá como responsabilidade:

I - formar uma política e plano de aplicação dos recursos do Fundo, bem como fiscalizar esta aplicação, a luz das diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico;
II - elaborar o Plano Orçamentário do Fundo, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - analisar e aprovar as demonstrações contábeis mensais de receitas e despesas, bem como encaminhar ao Executivo e a Câmara Municipal as prestações de contas anuais aprovadas;
IV - deliberar questões pertinentes ao Fundo.

Art. 26. A gestão administrativa do Fundo será exercida pela unidade de gestão financeira e contábil da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.

Art. 27. Constituem recursos para o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Salvador:

I - dotações orçamentárias do Município de Salvador;

II - valores provenientes de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico;
III - valores transferidos de forma espontânea pelo Estado da Bahia ou pela União, ou de instituições vinculadas de alguma forma a estes entes;
IV - doações ou subvenções de entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
V - valores provenientes de aplicações financeiras dos próprios recursos disponíveis no Fundo;
VI - repasses das empresas contratadas para a prestação de serviços de saneamento básico no Município, conforme previsto nos contratos e seus respectivos aditivos;
VII - valores repassados em razão de contratos de concessão, de consórcios públicos ou convênios celebrados entre o Município de Salvador e instituições públicas ou privadas, no exercício de execução de ações de saneamento básico;
VIII - doações e outras receitas.

§ 1º Todas as receitas destinadas ao Fundo deverão ser depositadas, de forma obrigatória, em uma conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º A disponibilidade dos recursos do FMSB que não estejam vinculadas a desembolsos de curto prazo, poderão ser objeto de investimento em aplicações financeiras, desde que compatíveis com a necessidade de uso dos valores prevista no programa de execução.

§ 3º O saldo financeiro oriundo da conta aberta em nome do Fundo, deverá ser apurado no final de cada exercício, sendo que os créditos encontrados serão transferidos para o exercício seguinte.

§ 4º São considerados passivos do Fundo as obrigações que venham a ser assumidas para a execução dos programas e ações previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Plano Plurianual, devendo ser observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º A ordem das despesas previstas no respectivo Plano Orçamentário e de Aplicação do Fundo, caberá ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

Art. 28. Fica vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Salvador para:

I - cobertura de déficits orçamentários e pagamentos de despesas de quaisquer órgãos ou entidades do Município, com exceção:

a) encargos financeiros que possuam relação com financiamentos para investimentos em ações em prol do saneamento básico, desde que previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do Fundo;
b) despesas adicionais que decorram de aditivos contratuais relativos a investimentos em ações em prol do saneamento básico, desde que previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do Fundo;
c) despesas emergenciais em prol de ações relativas ao saneamento básico, desde que aprovadas pelo órgão regulador e pelo Conselho Gestor do Fundo;
d) contrapartida por investimentos e transferências de recursos realizadas de forma voluntaria pela União, pelo Estado da Bahia ou de outras fontes não onerosas, não previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB, desde que a execução se dê no mesmo exercício financeiro.

II - execução de obras e intervenções em outros sistemas que afetem de alguma forma o saneamento básico, em montante superior à participação proporcional destes serviços nos respectivos investimentos.

Seção V

Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISAN

Art. 29. O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISAN, possui o intuito manter o sistema de informações atualizado e ativo, podendo ser gerido pelo Executivo Municipal ou por órgão regulador do Município.

Art. 30. O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico terá como objetivos:

I - a coleta e sistematização dos dados relativos à forma e às condições da prestação dos serviços relativos ao saneamento básico;
II - a disponibilização de estatísticas e indicadores para o fim de possibilitar o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços públicos de saneamento básico;
III - implementar sistema de informações sobre os serviços públicos de saneamento básico, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), observadas a metodologia e a periodicidade estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. As informações inseridas no SIMISAN serão públicas, cabendo ao gestor a disponibilização destas através de meio que permita acesso a todos.

TÍTULO III

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Art. 31. O município de Salvador, nos termos da Lei nº 7.394/2007, alterada pela Lei nº 8.473/2013, definiu a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL, como a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos previstos nesta lei.

Art. 32. A função de regulação, desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, atenderá aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 33. São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação e a expansão da qualidade dos serviços e para a satisfação dos usuários, observadas, sempre que possível as normas de referência editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA;
II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais de saneamento;
III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e
IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

§ 1º A entidade autárquica destinada a função de regulação, ARSAL, deverá seguir os princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 34. Caberá a entidade reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, em observância às diretrizes determinadas pela ANA, o que deverá abranger, no mínimo os seguintes pontos:

I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
V - medição, faturamento e cobrança de serviços;
VI - monitoramento dos custos;
VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
IX - subsídios tarifários e não tarifários;
X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
XI - medidas de segurança, de contingência e de emergência, inclusive quanto a racionamento;

XII - procedimentos de fiscalização e de aplicação de sanções previstas nos instrumentos contratuais e na legislação do titular;
XIII - diretrizes para a redução progressiva e controle das perdas de água.

§ 1º A entidade reguladora e fiscalizadora deverá receber dos prestadores de serviços de saneamento básico dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, constituindo a ausência do envio destas informações ou o envio incompleto ou incorreto, infração legal, sujeita a instauração de processo administrativo e aplicação de penalidades, nos termos definidos na legislação pertinente e observadas as disposições da Lei nº 15.012, de 4 de novembro de 2024.
§ 2º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 3º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

Art. 35. Caberá a entidade reguladora e fiscalizadora do Município estabelecer prazos para os prestadores de serviço responderem as reclamações dos usuários do serviço de saneamento básico, podendo, inclusive, receber e se manifestar sobre reclamações que não tenham sido suficientemente atendidas pelo prestador dos serviços.

Art. 36. É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:

I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;
II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
III - acesso a manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;
IV - acesso a informações sobre a qualidade da prestação dos serviços.
V - acesso a informações sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e a outros dados relativos à segurança hídrica.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 37. Aplicam-se aos serviços de saneamento básico as normas legais do Município no que tange as legislações tributária, de uso e ocupação do solo, de obras, sanitária e ambiental, estando automaticamente revogadas as partes que conflitarem com a presente legislação.

Art. 38. As políticas de regulação e de cobrança vigentes permanecerão em vigor até a devida implantação das disposições da presente legislação.

Art. 39. O Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua promulgação.

Art. 40. Mesmo que desde a sua edição não tenha produzido nenhum dos efeitos pretendidos, fica denunciado o Convênio de Cooperação entre entes federados firmado entre o município de Salvador e o Estado da Bahia, em 2009.

Art. 41 – Integram esta Lei:

a) de forma física como **Anexo I** o **Livro Sumário do PMSBI,**
b) Em formato digital, o Plano Municipal de Saneamento Básico na íntegra, contendo as informações técnicas e operacionais respectivas, cuja lista de produtos está disponível no **Anexo II.**

§ 1º Em razão da sua extensão, o conteúdo técnico de todos os Anexos está disponível para consulta pública, em formato digital, no endereço eletrônico oficial do Município: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, https://seinfra.salvador.ba.gov.br/ em sua página inicial.

§ 2º A versão integral dos referidos anexos permanecerá acessível de forma contínua durante a tramitação legislativa e integrará o texto desta Lei para fins de publicação.

Art. 42. Ficam revogadas todas as disposições da Lei nº 7.981, de 31 de maio de 2011 e demais disposições em contrário a esta lei.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANEXO I
Produto J – PMSBI Final

Livro Sumário do PMSBI

Prefeitura Municipal de Salvador

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

SEINFRA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO DE SALVADOR

Produto J - PMSBI Final

Livro Sumário do PMSBI

Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Prefeito

Bruno Soares Reis

Vice-Prefeita

Ana Paula Andrade Matos Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Secretário

Luiz Carlos de Souza

APRESENTAÇÃO

O PMSBI subdivide-se nos seguintes produtos:

- **Produto A:**
 - Plano de Trabalho;
- **Produto B:**
 - Plano de Mobilização e Comunicação Social;
- **Produto C:**
 - Sistema de Informações Web;
- **Produto D:**
 - Sistema de Indicadores;
- **Produto E:**
 - Caracterização Geral e Sistema Cadastral;
- **Produto F:**
 - Diagnóstico dos Serviços de Saneamento;
- **Produto G:**
 - Cenários e Prospecções;
- **Produto H:**
 - Plano de Execução;
- **Produto I:**

 - PMSBI Preliminar;
- **Produto J:**
 - PMSBI Final;
- **Produto K:**
 - Minuta do Projeto de Lei do PMSBI.

Os Produtos I e J refletem a consolidação dos estudos e produtos parciais, que foram produzidos contando com as estratégias de controle e participação social na apreciação, avaliação e apresentação de críticas e sugestões. O Plano, portanto, contempla a percepção dos cidadãos de Salvador e as proposições estão alinhadas aos aspectos técnicos e sociais que almejam as mudanças necessárias e desejadas pelos soteropolitanos.

A versão preliminar do PMSBI foi disponibilizada para Consulta Pública e apresentada na Audiência/Conferência Municipal. Após a realização da Conferência e reunião com o Ministério Público foram incorporadas as sugestões, compondo a minuta do PMSBI (Produto I3). O relatório completo da conferência Municipal está apresentado no Produto J1 e a versão final do PMSBI será apresentado no J2.

Este Produto, **Relatório Síntese / Sumário Executivo (Produto J3),** tem a função de apresentar todo o processo à sociedade, com destaque aos aspectos mais importantes, de modo a facilitar ao gestor municipal o acesso às informações executivas dos serviços de saneamento básico.

Para tanto, este Relatório Síntese / Sumário Executivo (Produto J3) é composto pelos seguintes itens:

- Caracterização do Município
- Unidades Territoriais de Análise e Planejamento
- Diagnóstico Técnico - Participativo dos Serviços de Saneamento Básico
- Cenários e Prospecções para os Serviços de Saneamento Básico
- Plano de Execução
- Procedimentos para o Monitoramento e Avaliação da Implementação do PMSBI
- Eventos Participativos

Por fim, é importante destacar que o **PMSBI Salvador** é um instrumento fundamental para sensibilizar e informar a sociedade quanto à relevância do planejamento e da participação social no processo de gestão das políticas públicas de saneamento básico, fortalecendo a sua legitimidade.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
SUMÁRIO 5
LISTA DE FIGURAS 8
LISTA DE QUADROS 14
LISTA DE TABELAS 17
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 20
1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 21
1.1 INFORMAÇÕES GERAIS 21
1.2 CLIMA 31
1.3 RECURSOS HÍDRICOS E HIDROGRAFIA 31
1.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES URBANOS 34
1.5 DESENVOLVIMENTO URBANO 37
1.6 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 39
1.7 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 41
1.8 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO 44
2 UNIDADES TERRITORIAIS DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO 48
3 DIAGNÓSTICO TÉCNICO - PARTICIPATIVO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO 51
3.1 GESTÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO 52
3.2 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 56
3.2.1 Análise da Cobertura Atual de Atendimento 56
3.2.2 Caracterização da Infraestrutura Existente 59
3.2.2.1 Mananciais, Captações e Adução de Água Bruta 62
3.2.2.2 Tratamento 68
3.2.2.3 Adução de Água Tratada 71
3.2.2.4 Reservação e Distribuição 77
3.2.3 Qualidade dos Serviços Prestados 79
3.2.3.1 Análise dos indicadores relativos à prestação dos serviços 79
3.2.3.2 Principais problemas e dificuldades na prestação do serviço 85
3.2.3.3 Monitoramento da qualidade da água tratada 86
3.2.4 Soluções alternativas de abastecimento de água 88
3.2.5 Soluções de abastecimento de água fora dos domicílios 91
3.3 SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 92

3.3.1 Análise da cobertura atual de atendimento 92
3.3.2 Caracterização da infraestrutura 100
3.3.2.1 Infraestrutura existente na parte continental do município 102
3.3.2.2 Infraestrutura existente nas ilhas do município 111
3.3.3 Análise dos trechos críticos 118
3.3.4 Qualidade dos Serviços Prestados 128
3.3.5 Soluções alternativas de esgotamento sanitário 131
3.3.6 Soluções de esgotamento sanitário fora dos domicílios 133
3.3.7 Aspectos ambientais relacionados ao esgotamento sanitário 134
3.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 146
3.4.1 Análise da Cobertura Atual de Atendimento 146
3.4.2 Caracterização da Infraestrutura 150
3.4.3 Regiões críticas de alagamentos e inundações 157
3.4.4 Caracterização e zoneamento das áreas suscetíveis a alagamentos e inundações 159
3.4.5 Qualidade dos Serviços Prestados 165
3.5 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 170
3.5.1 Análise da cobertura atual de atendimento dos RSD 170
3.5.2 Classificação e Caracterização dos Resíduos Sólidos Domiciliares de Salvador 171
3.5.3 Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos 172
3.5.4 Destinação Final Relacionada aos Resíduos Sólidos 180
3.5.5 Qualidade dos Serviços Prestados 182
4 CENÁRIOS E PROSPECÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO 186
4.1 PROJEÇÃO POPULACIONAL 195
4.1.1 Projeção Populacional por Prefeituras Bairro 196
4.1.2 Projeção Populacional por Bacias Hidrográficas e Bacias de Drenagem Natural 198
4.1.3 Projeção Populacional por Setores de Abastecimento de Água 200
4.1.4 Projeção Populacional por Bacias de Esgotamento Sanitário 203
4.1.5 Projeção Populacional por Núcleos de Limpeza Urbana (NL) 205
4.2 ESTUDOS DE CENÁRIOS E PROJEÇÃO DAS DEMANDAS 207
4.2.1 Política e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico 207
4.2.2 Abastecimento de água 209
4.2.3 Esgotamento Sanitário 216
4.2.4 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais 222
4.2.5 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos 238
4.3 OBJETIVOS E METAS PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO 243

5 PLANO DE EXECUÇÃO252
5.1 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES254
5.2 HIERARQUIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES286
5.3 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS301
5.4 SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO321
6 PROCEDIMENTOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PMSBI327
6.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO328
6.2 ÍNDICE DE SANEAMENTO BÁSICO (ISB)328
6.3 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES335
7 EVENTOS PARTICIPATIVOS336
7.1 OFICINAS SETORIAIS336
7.2 WORKSHOPS COM OS ESPECIALISTAS339
7.3 CONSULTAS PÚBLICAS341
7.4 REUNIÕES COM O CONSELHO342
7.5 CONFERÊNCIA MUNICIPAL/AUDIÊNCIA PÚBLICA342
REFERÊNCIAS351

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Localização de Salvador23
Figura 2 – Prefeituras Bairro do município de Salvador.24
Figura 3 – Zona Rural e Urbana de Salvador.26
Figura 4 - Ilha de Bom Jesus dos Passos.28
Figura 5 – Ilha dos Frades e suas localidades.29
Figura 6 – Ilha de Maré e suas localidades.30
Figura 7 – Climograma de Salvador.31
Figura 8 – Bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural de Salvador32
Figura 9 – Mapa Hidrogeológico do município de Salvador33
Figura 10 – Mapa de localização das fontes existentes em Salvador.34
Figura 11 – Localização dos Parques Urbanos de Salvador.36
Figura 12 – Evolução da mancha urbana ao longo do tempo.37
Figura 13 – Vetores de Desenvolvimento de Salvador.38
Figura 14 – Ocupação Urbana em APP e Unidades de Conservação em Salvador-BA.41
Figura 15 – Percentual de domicílios particulares permanentes por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita em Salvador, 201045
Figura 16 - Porcentagem da população extremamento pobre, pobre e vulneráveis à pobreza em Salvador (2000 e 2010)46
Figura 17 - Índice de Gini da cidade de Salvador.47
Figura 18 - Modelo de gestão dos serviços públicos de saneamento básico52
Figura 19 – Formas de abastecimento de água em Salvador57
Figura 20 – Croqui simplificado do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador61
Figura 21 – Croqui esquemático do sistema de produção de água do SIAA Salvador62
Figura 22 – Proporção das vazões tratadas nas ETA para abastecimento da parte continental de Salvador68
Figura 23 - Sistema adutor de água tratada que parte da ETA Principal72
Figura 24 – Sistema adutor de água tratada que parte das ETA do Parque da Bolandeira73
Figura 25 – Subadutora R7 x R15 e suas derivações74
Figura 26 – Sistema adutor de água tratada que parte da ETA Suburbana75
Figura 27 – Sistema adutor de água tratada das Ilhas de Salvador76
Figura 28 – Setores de abastecimento de água de Salvador78
Figura 29 - Índice de Hidrometração em 2019 nas diferentes unidades regionais da Embasa que atendem o município de Salvador82
Figura 30 - Índice de perdas totais na distribuição (%) de 2018 a 2020 por Unidade Regional da Embasa e para as ilhas82

Figura 31 - Índice de perdas aparentes (%) de 2018 a 2020 por Unidade Regional da Embasa83
Figura 32 – Índice de perdas por ligação (L/lig.dia) em 2020 para as Unidades Regionais que atendem a parte continental de Salvador84
Figura 33 – Índice de perdas por ligação (L/lig.dia) para as Ilhas fornecido pela Embasa para 202185
Figura 34 – Pontos de Monitoramento da Visamb das soluções alternativas90
Figura 35 - Formas de esgotamento sanitário em Salvador92
Figura 36 - Conceito de déficit em saneamento básico adotado no Plansab95
Figura 37 - Índice de atendimento com esgotamento sanitário (IAE) nos bairros de Salvador99
Figura 38 - Índice de cobertura com esgotamento sanitário (ICE) nos bairros de Salvador99
Figura 39 – Áreas de atuação das unidades regionais da Embasa.101
Figura 40 – Esquemas de funcionamento de CTS em corpos d'água (A) e em galerias de águas pluviais (B)106
Figura 41 –Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador107
Figura 42 – Localização dos sistemas descentralizados110
Figura 43 – Localização das unidades de esgotamento em Ponta de Nossa Senhora112
Figura 44 – Localização das unidades do sistema de esgotamento sanitário de Paramana114
Figura 45 – Localização das unidades de esgotamento em Bom Jesus dos Passos116
Figura 46 – Fluxograma do Prognóstico realizado no Estudo de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador119
Figura 47 – Áreas com ocorrências relacionadas aos trechos críticos por bacia de esgotamento sanitário e por tipo de solução124
Figura 48 – Bacias e áreas com necessidade de intervenção do tipo 1 - Intervenção integrada (desapropriação, reurbanização, sistema viário, encosta, drenagem e esgoto)125
Figura 49 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 2 - Intervenção parcial (viabilizar implantação de esgoto)125
Figura 50 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 3 - Prevenção / manutenção / limpeza126
Figura 51 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 4 - Aplicação de lei ou implantação de rede na parte baixa do imóvel126
Figura 52 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 5 - Abertura de faixa de servidão para viabilizar implantação de esgoto126
Figura 53 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 6 - Ampliação / substituição da infraestrutura de esgoto127
Figura 54 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 7 - Programa de "caça-esgoto" com adequação da ligação ao S.E.S127

Figura 55 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 8 - Melhorias no sistema de drenagem127
Figura 56 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 9 - Programa social128
Figura 57 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 10 - Solicitar permissão para implantação de SES ou execução de soluções alternativas de esgoto128
Figura 58 – Áreas de abrangência dos distritos Sanitários de Salvador132
Figura 59 – Soluções individuais utilizadas nos distritos sanitários de Salvador (2021)133
Figura 60 – Resultados de IQA nos pontos de monitoramento nos rios e lagoas de Salvador136
Figura 61 – Resultados para o IQA nos rios e lagos de Salvador, de acordo com os resultados do Programa Monitora entre 2018 e 2021 e índice de atendimento com esgoto por bacia hidrográfica (2021)138
Figura 62 – Resultados de IQA para os rios de Salvador de acordo com os resultados dos Relatórios anuais do Inema (2013 a 2020) e índice de atendimento com esgoto (2021)138
Figura 63 – Resultados de IQA para as lagoas de Salvador de acordo com os resultados dos Relatórios anuais do Inema (2013 a 2019) e índice de atendimento com esgoto (2021)139
Figura 64 – Classificação anual para as praias com amostragem semanal141
Figura 65 –Classificação dos Pontos de monitoramento da balneabilidade das praias de Salvador de acordo com a CETESB143
Figura 66 –Classificação dos Pontos de monitoramento da balneabilidade das praias de Salvador de acordo com as análises realizadas em tempo seco145
Figura 67 – Características da pavimentação por moradores147
Figura 68 – Características das calçadas por moradores147
Figura 69 – Características dos meio-fio/guias por moradores147
Figura 70 – Características dos bueiros e caixas coletoras por moradores147
Figura 71 – Classificação espacial dos domicílios situados em vias com sistemas de drenagem (Censo IBGE, 2010)149
Figura 72 – Delimitação das bacias hidrográficas e de drenagem natural de Salvador152
Figura 73 – Distribuição espacial das notificações de alagamentos e inundações (2009-2019)158
Figura 74 - Contêineres subterrâneos – Barra e Garcia174
Figura 75 - Vista da fachada do Ecoponto Itaigara e Instalações do Ecoponto Itapuã174
Figura 76 - Fluxo e localização da Estação de Transbordo e dos Núcleos de Limpeza (NL)175
Figura 77 - Vista da portaria/acesso à Estação de Transbordo176
Figura 78 - Divisão do Território Soteropolitano nos Núcleos de Limpeza177
Figura 79. Localização dos Equipamentos Urbanos dos Resíduos Sólidos181

Figura 80 - Localização dos pontos classificados como Áreas com Potencial (AP) e Suspeita (AS) de Contaminação.182
Figura 81 – Variáveis de estudo para os serviços de saneamento191
Figura 82 – Formulação das hipóteses e construção dos Cenários....192
Figura 83 – Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência do abastecimento de água....209
Figura 84 – Avaliação da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes de abastecimento de água para o cenário de referência adotado (cenário 2)215
Figura 85 - Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência do esgotamento sanitário216
Figura 86 – Avaliação da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes de esgotamento sanitário para o cenário de referência adotado (cenário 2)....221
Figura 87 - Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência da Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais223
Figura 88 - Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos....238
Figura 89 – Definição de plano, programa, projeto e ação253
Figura 90 – Hierarquização geral dos programas previstos pelo PMSBI288
Figura 91 - Hierarquização dos programas previstos pelo PMSBI para cada uma das componentes do Saneamento Básico289
Figura 92 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de ampliação e melhorias na reservação e distribuição de água tratada de acordo com a pontuação....291
Figura 93 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de ampliação da cobertura pelo serviço público de abastecimento de água de acordo com a pontuação....292
Figura 94 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações relacionadas à identificação de domicílios não conectados ao SAA existente e realização das adequações necessárias de acordo com a pontuação293
Figura 95 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de controle de perdas reais e aparentes de água de acordo com a Pontuação....294
Figura 96 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de ampliação do atendimento pelo serviço de esgotamento sanitário de acordo com a pontuação296
Figura 97 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de identificação de domicílios não conectados ao SES existente e realização das adequações necessárias de acordo com a pontuação....297
Figura 98 – Priorização das Áreas de Intervenção do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais - Macrodrenagem....298

Figura 99 – Sequência de Prioridade das Áreas de Intervenção do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais - Microdrenagem299
Figura 100 – Sequência de Prioridade dos Núcleos de Limpeza do Sistema Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de acordo com a Pontuação para projetos relacionados à ampliação do índice de cobertura da coleta domiciliar....300
Figura 101 – Sequência de Prioridade dos Núcleos de Limpeza do Sistema Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de acordo com a Pontuação para projetos relacionados ao aumento da taxa de recuperação de recicláveis e de materiais orgânicos....300
Figura 102 – Sequência de Prioridade dos Núcleos de Limpeza do Sistema Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de acordo com a Pontuação para projetos relacionados à Valorização Social a partir dos Resíduos Sólidos301
Figura 103 – Distribuição dos investimentos em saneamento básico para o município de Salvador302
Figura 104- Resultado (receitas-despesas) previsto para o abastecimento de água e esgotamento sanitário em Salvador durante os 20 anos de implementação do PMSBI....322
Figura 105 - Resultado (receitas-despesas) previsto para o abastecimento de água em Salvador durante os 20 anos de implementação do PMSBI....323
Figura 106 - Resultado (receitas-despesas) previsto para o esgotamento sanitário em Salvador durante os 20 anos de implementação do PMSBI....323
Figura 107 - Projeção da atual TRSD e dos serviços divisíveis de Resíduos Sólidos....325
Figura 108 – CAPEX de DMAPU para o horizonte de planejamento....326
Figura 109 – OPEX de DMAPU para o horizonte de planejamento....326
Figura 110 – Índice de abastecimento de Água - Ia....332
Figura 111 – Índice de esgotamento sanitário - Ie....333
Figura 112 – Índice de drenagem - Id....333
Figura 113 – Índice de resíduos - Ir....334
Figura 114 – Índice de saneamento básico- ISB334
Figura 115 – Registro de Realização da Oficina Setorial de Diagnóstico na Prefeitura-Bairro Centro/Brotas, em 13/05/2021....338
Figura 116 - Oficina setorial do Plano de Execução do PMSBI SSA, 22/09/2022 – Esgotamento Sanitário – apresentação técnica338
Figura 117 – Registro de Realização do Workshop com Especialistas sobre o Diagnóstico, em 17/11/2021....340
Figura 118 – Workshop com os Especialistas do Plano de Execução, 04/11/2022 – Componente Resíduos sólidos – participação dos especialistas341
Figura 119 - Reunião com o Conselho sobre o Plano de Execução, 08/11/2022342

Figura 120 – Credenciamento347
Figura 121 – Abertura do evento – mesa institucional e plenária....347
Figura 122 – Apresentação da Engª Ediane Rosa e da socióloga Dra. Ângela Damasceno (manhã)347
Figura 123 – Apresentação do Engº Jonatas Sodré (manhã).348
Figura 124 – Apresentação das Engenheiras Luíza Berndt e Emanuella Rodrigues.348
Figura 125 - Diálogo com a plenária (manhã)....348
Figura 126 – Esclarecimentos à plenária (manhã)....349
Figura 127 – Apresentação técnica - Engenheiros Udson Renan e Gustavo Andrade349
Figura 128 – Diálogo com a plenária (tarde)....350
Figura 129 – Esclarecimentos à plenária (tarde).350

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Prefeituras-Bairro do Município de Salvador....24
Quadro 2 - Comunidades quilombolas de Salvador, com certificação (até 12/05/2020)27
Quadro 3 - Comunidades quilombolas de Salvador....27
Quadro 4 - Colônias de pescadores de Salvador27
Quadro 5 – Áreas protegidas sob influência de Ocupações Urbanas.40
Quadro 6 – Identificação das ZEIS em cada Prefeitura Bairro....42
Quadro 7 – Classificação do IDHM de Salvador/Ba – 1991, 2000 e 201048
Quadro 8 – Unidades Territoriais de Análise utilizadas no PMSBI Salvador....49
Quadro 9 – Resumo das unidades de planejamento contidas em cada Bacia Hidrográfica....49
Quadro 10 - Resumo das unidades de planejamento contidas em cada Bacia de Drenagem Natural50
Quadro 11 - Órgãos que integram o quadro de gestão dos serviços de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal do Salvador....52
Quadro 12 - Resumo sobre a gestão do saneamento básico em Salvador/BA....54
Quadro 13 – Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador62
Quadro 14 – Características físicas e tipológicas da ETA Principal68
Quadro 15 – Características físicas e tipológicas das ETA do Parque da Bolandeira....69
Quadro 16 – Capacidade nominal e vazão atual de operação das ETA do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo70
Quadro 17 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de abastecimento de água79
Quadro 18 – Concepção do sistema de esgotamento sanitário de Salvador e Lauro de Freitas .102
Quadro 19 – Síntese da situação das bacias de esgotamento de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho103
Quadro 20 – Quantidades de ETE por tipo de tratamento108
Quadro 21 – Síntese das informações da ETE de Ponta de Nossa Senhora111
Quadro 22 – Síntese das informações da ETE de Paramana....113
Quadro 23 – Síntese das informações da ETE de Bom Jesus dos Passos115
Quadro 24 – Soluções e ações necessárias para cada tipo de problema identificado....122
Quadro 25 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de esgotamento sanitário129
Quadro 26 – Classificação dos resultados do IQA....135
Quadro 27 – Principais regiões potencialmente inundáveis das bacias hidrográficas....162
Quadro 28 – Principais regiões potencialmente inundáveis das bacias de drenagem natural163
Quadro 29 – Classes de suscetibilidade a inundações....165

Quadro 30 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais168
Quadro 31 - Resumo dos Contratos da Prestação do Serviço referentes ao sistema de Limpeza Urbana em Salvador176
Quadro 32 - Quantitativo de veículos e equipamentos utilizados pelas empresas de Limpeza Urbana em Salvador177
Quadro 33 - Cooperativas cadastradas na LIMPURB178
Quadro 34 - Localização das Casas SO+MA em Salvador....179
Quadro 35 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos182
Quadro 36 – Cenário do Referência do Plano Salvador 500 para o Saneamento Básico....187
Quadro 37 - Condicionantes críticos e hipóteses para o Cenário 2 (Cenário de Referência)....208
Quadro 38 - Evolução dos Indicadores de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos no Cenário 2 ...239
Quadro 39 - Projeção da demanda dos resíduos sólidos para o período de 2020 a 2042.241
Quadro 40 - Objetivos e metas para o abastecimento de água potável....245
Quadro 41 - Objetivos e metas para o esgotamento sanitário247
Quadro 42 - Objetivos e metas para o serviço de drenagem urbana e manejo de águas pluviais249
Quadro 43 - Objetivos e metas para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos....250
Quadro 44 – Proposta para a Gestão dos Serviços de Saneamento Básico255
Quadro 45 – Programa, Projetos e Ações do Serviço de Abastecimento de Água257
Quadro 46 – Programa, Projetos e Ações do Serviço de Esgotamento Sanitário....265
Quadro 47 – Programa, Projetos e Ações do Serviço de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas271
Quadro 48 – Programa, Projetos e Ações da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos280
Quadro 49 – Plano de Investimentos da Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (R$x1.000)304
Quadro 50 – Plano de Investimentos do Serviços de Abastecimento de Água (x1.000 R$)306
Quadro 51 – Plano de investimentos do serviço de esgotamento sanitário (x1.000 R$)....309
Quadro 52 – Plano de Investimentos do serviço de drenagem urbana e manejo e águas pluviais (x1.000 R$)312
Quadro 53 - Plano de Investimento para a Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (x R$ 1.000)....318
Quadro 54 - Situação dos serviços de saneamento básico por faixa de pontuação (%)....331
Quadro 55 – Cálculo dos Índices de Saneamento Básico setoriais e ISB final por Prefeitura-Bairro e para o município de Salvador - ano de 2021331
Quadro 56 –Oficinas setoriais realizadas ao longo do PMSBI....337

Quadro 57 – Resumo dos Workshops realizados ao longo do Desenvolvimento do PMSBI339
Quadro 58 – Consultas Públicas realizadas ao longo do desenvolvimento do PMSBI341
Quadro 59 – Consultas Públicas realizadas ao longo do desenvolvimento do PMSBI342
Quadro 60 - Programação do evento344
Quadro 61 - Quantidade de participantes por categoria/representação....345
Quadro 62 - Quantidade de participantes na Plataforma Zoom.346

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de domicílios particulares permanentes por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita em salvador, 201044
Tabela 2 - IDH - M Educação, Longevidade e Renda de Salvador/BA – 1991, 200 e 2010....48
Tabela 3 – Índice de cobertura e índice de atendimento com abastecimento de água em Salvador58
Tabela 4 – Índice de cobertura e índice de atendimento com abastecimento de água nas Ilhas ...59
Tabela 5 – Resumo da disponibilidade hídrica dos mananciais que atendem o SIAA de Salvador63
Tabela 6 – Resumo das informações das captações do SIAA de Salvador....64
Tabela 7 – Informações das estações elevatórias de água bruta65
Tabela 8 – Informações sobre adutoras de água bruta66
Tabela 9 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos serviços prestados....80
Tabela 10 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência....80
Tabela 11 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira81
Tabela 12 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental....81
Tabela 13 – Rendimento nominal médio mensal e rendimento nominal mediano mensal dos domicílios particulares permanentes de Salvador, por forma de esgotamento sanitário e existência de banheiro ou sanitário94
Tabela 14 - Valores calculados dos indicadores do Plansab relativos à universalização do atendimento com esgotamento sanitário adequado para Salvador95
Tabela 15 – Índice de cobertura e índice de atendimento com esgotamento sanitário em Salvador96
Tabela 16 – Índice de cobertura e índice de atendimento com esgotamento sanitário na Prefeitura Bairro Subúrbio/Ilhas....98
Tabela 17 – Características principais do SDO Rio Vermelho104
Tabela 18 - Características principais do SDO Jaguaribe....105
Tabela 19 –Informações sobre os sistemas descentralizados de esgotamento sanitário108
Tabela 20 – Trechos críticos Alto Pituaçu....118
Tabela 21 – Áreas com ocorrência de CTS, TC ou PO nas bacias do SES Salvador....120
Tabela 22 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos serviços prestados....129
Tabela 23 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência....129
Tabela 24 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira130
Tabela 25 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental....130

Tabela 26 – Índices de atendimento com esgotamento sanitário nas bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural localizadas na parte continental do município de Salvador137
Tabela 27 – Resumo dos Índices de atendimento com esgotamento sanitário nas bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural localizadas nas ilhas do município de Salvador....140
Tabela 28 - Principais bacias e sub-bacias hidrográficas e de drenagem natural de Salvador153
Tabela 29 – Quantidade de notificações de alagamentos e inundações nas regiões hidrográficas (2009-2019)....158
Tabela 30 – Índice de Drenagem Urbana por Bacia Hidrográfica e de Drenagem Natural166
Tabela 31 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Universalização do Acesso169
Tabela 32 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos Serviços Prestados....169
Tabela 33 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência....169
Tabela 34 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira169
Tabela 35 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental....170
Tabela 36 - Análise estatística de RSU coletado no Município de Salvador – ano 2020....171
Tabela 37 - Geração de RSD, população atendida e geração per capita 2020172
Tabela 38 - Características de Tratabilidade dos Resíduos Sólidos Urbanos, os RSD, do Município de Salvador, 2021.172
Tabela 39 - Demonstrativo de Varrição Manual e Mecanizada....178
Tabela 40 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos Serviços Prestados....183
Tabela 41 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência....185
Tabela 42 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira185
Tabela 43 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental186
Tabela 44 - Projeção da população total (residente+flutuante) de Salvador por prefeituras bairros 2022-2042....197
Tabela 45 - Projeção da população total (residente + flutuante) de Salvador por bacias hidrográficas e de drenagem natural 2022-2042199
Tabela 46 - Projeção da população total (residente + flutuante) de Salvador por setores e zonas de abastecimento de água 2022-2042201
Tabela 47 - Projeção da população total (residente+flutuante) de Salvador por bacias e sistemas de esgotamento sanitário 2022-2042204
Tabela 48 - Projeção da população total (residente+flutuante) de Salvador por núcleos de limpeza urbana (NL) - 2022-2042....206
Tabela 49 – Variáveis adotadas no cenário de referência para o abastecimento de água em Salvador210

Tabela 50 - Projeção da vazão de produção (máxima diária) para atendimento da população total (residente+flutuante) da parte continental e ilhas de Salvador – Cenário 2 213
Tabela 51 – Variáveis adotadas no cenário de referência para o esgotamento sanitário em Salvador 218
Tabela 52 – Projeção da vazão máxima diária de esgoto por sistema de esgotamento sanitário para o cenário de referência- Pop. Total (residente+flutuante) 220
Tabela 53 – Metas de cobertura de pavimentação e meio-fio por bacias 225
Tabela 54 - Projeção da cobertura de pavimentação e meio-fio por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042) 227
Tabela 55 - Projeção da cobertura da cobertura com redes e galerias de microdrenagem por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042) 230
Tabela 56 - Projeção da densidade de captação de águas pluviais por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042) 231
Tabela 57 – Projeção da parcela de cursos d'água perenes com seção aberta dos principais rios do município (2022-2042) 232
Tabela 58 – Estimativa dos volumes dragados nos trechos de canais abertos (2022-2042) 233
Tabela 59 - Projeção da reservação de águas pluviais na área urbana por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042) 235
Tabela 60 – Projeção da reservação de águas pluviais por soluções coletivas e individuais nas bacias 236
Tabela 61 – Projeção da população impactada por eventos hidrológicos por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042) 237
Tabela 62 - Resumo da estimativa de investimentos em saneamento básico para o município de Salvador 302

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia
ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
CERB – Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para desenvolvimento sustentável
ECP - Estações de Condicionamento Prévio
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada
EEE - Estação Elevatória de Esgoto
EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
ETA – Estação de Tratamento de Água
ETE - Estações de Tratamento de Esgotos
IAA – Índice de atendimento de água
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICA – Índice de cobertura de água
IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
INEMA – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
PARMS - Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador
PMSBI - Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado
PROSAB – Programa de Pesquisas em Saneamento Básico
RMS – Região Metropolitana de Salvador
RPGA – Região de Planejamento e Gestão das Águas
SAA – Sistema de Abastecimento de Água
SIAA – Sistema Integrado de Abastecimento de Água
SES - Sistema de Esgotamento Sanitário
UMB - Unidade Regional da Bolandeira
UML - Unidade Regional do Cabula
UMF - Unidade Regional da Federação
UMJ - Unidade Regional de Pirajá
UMS - Unidade Regional de Candeias

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A caracterização física, socioeconômica e ambiental do município foi apresentada de forma completa no Tomo I deste PMSBI e teve como objetivo subsidiar direta e/ou indiretamente os diagnósticos e as demais etapas do plano.

As principais informações apresentadas foram: localização do município no Estado, informações de solo, vegetação, geologia, geomorfologia, hidrografia, unidades de conservação, dados climáticos e dados pluviométricos. Também foram levantados dados referentes à infraestrutura existente no município, tais como: redes de energia elétrica, pavimentação, transporte, saúde, educação, habitação, formas de acesso ao município, entre outros. Foi realizada também uma abordagem relacionada às tendências de expansão urbana, de perfil socioeconômico, as áreas de interesse social, levantamento do produto interno bruto (PIB) municipal per capita e principais atividades econômicas.

Em relação à demografia foi levantada a série histórica de dados de população, taxas anuais de crescimento populacional e fluxos migratórios, densidade demográfica nos bairros, identificação das indústrias existentes e a previsão de expansão industrial.

Para tanto, foram realizados levantamentos de informações em diversas fontes oficiais (IBGE, INMET, Embrapa, INPE, PNUD, DATASUS, INEP, CPRM, HidroWeb) e nos bancos de dados estaduais e municipais, além da legislação municipal aplicável. Foram elaborados também questionários, que foram encaminhados para os órgãos competentes com a finalidade de obter informações atuais e confiáveis para compor o PMSBI. De posse dos dados obtidos, foram elaborados mapas temáticos para retratar os aspectos socioeconômicos e ambientais mais relevantes do município.

No tocante aos temas de desenvolvimento urbano, mobilidade e habitação, foram identificadas e analisadas informações relativas à política urbana no município de Salvador, que possuem relação com as demandas e necessidades relativas ao saneamento básico. Para tanto, foram utilizados dentre outros documentos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), a Lei de Ordenamento de Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e os estudos existentes relativos à habitação, mobilidade e expansão urbana.

Portanto, nos subitens a seguir serão apresentadas as principais informações desta caracterização geral, de forma resumida.

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O município de Salvador fica localizado no Nordeste do Estado da Bahia, e possui toda sua borda oriental circundada pelo Oceano Atlântico, ao Norte se limita ao município de Lauro de Freitas e

Simões Filho e a noroeste aos municípios de Candeias e Madre de Deus. A borda a oeste além de ser banhada pela Baía de Todos os Santos, limita-se com os municípios de Saubara, Salinas de Margarida, Itaparica e Vera Cruz. O território de identidade de Salvador é a Região Metropolitana de Salvador (RMS), que também se constitui em uma Região Administrativa do IBGE.

A RMS foi instituída pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973, sendo composta originalmente por 8 municípios, entretanto, após as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual nº 30, de 3 de janeiro de 2008 e pela Lei Complementar nº 32 de 22 de janeiro de 2009, atualmente a RMS é composta por 13 municípios: Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Vera Cruz, São Francisco do Conde, Itaparica, Mata de São João, Dias D'Ávila, São Sebastião do Passé, Pojuca e Madre de Deus.

A RMS Possui 3.957.566 habitantes, segundo a estimativa para 2020 do IBGE, e área de 4.354 km². Trata-se da segunda maior aglomeração urbana do Nordeste brasileiro, segundo o Censo de 2010, e a sétima do Brasil. Concentrando aproximadamente 43,94% do PIB estadual, é também a metrópole mais rica do Norte-Nordeste, de acordo com dados de PIB no ano de 2015, publicados pelo IBGE.

A altitude de Salvador fica em torno de 19 metros em relação ao Nível Médio do Mar. E está localizado no ponto de intersecção das coordenadas geográficas X= 13º 00'00'' e Y = 38º 30' 30'' como referentes a longitude e latitude respectivamente. O mapa da Figura 1 apresenta a localização de Salvador em relação ao estado da Bahia a Baía de Todos os Santos e a Região Metropolitana de Salvador também conhecida como RMS.

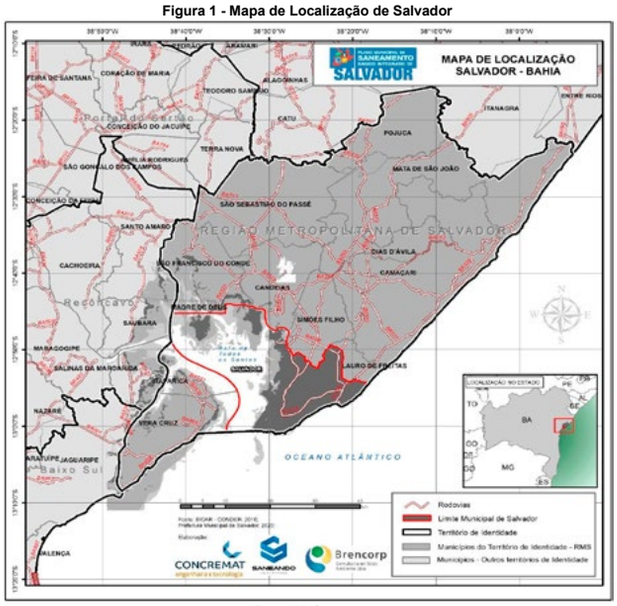
O município de Salvador é considerado uma metrópole, fato esse que aumenta a sua atratividade para viagens de pessoas e bens, para onde convergem fluxos pendulares da região metropolitana de que é núcleo.

As principais vias terrestres em que o município baiano está estruturado são as rodovias BR-324 (federal) e BA-099 (estadual) e as avenidas Luís Viana (Paralela) e Afrânio Peixoto (Suburbana). Dessas, a Avenida Paralela e a rodovia federal são importantes vias metropolitanas e os principais corredores de ônibus urbano. Os trilhos estão presentes com o Sistema de Trens do Subúrbio e o Sistema Metroviário.

Há ascensores fazendo a ligação vertical entre os planos da cidade (Alta e Baixa) em quatro pontos (Elevador Lacerda e planos inclinados Gonçalves, Pilar e Liberdade-Calçada). Nas águas, o transporte é marítimo municipal e intermunicipal, por barcas (Sistema Ferry-Boat) e por lanchas e catamarãs. Além disso, Salvador conta com um aeroporto internacional, o Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães considerado o maior de todo Norte, Nordeste e Sul brasileiro e o quinto mais movimentado do país com capacidade de atender a seis milhões

passageiros ao ano e receber 24 aeronaves simultaneamente. Existem voos regulares para as principais capitais brasileiras e para alguns países da Europa sendo responsável por mais de 30% do movimento de passageiros no nordeste do Brasil.

Figura 1 - Mapa de Localização de Salvador



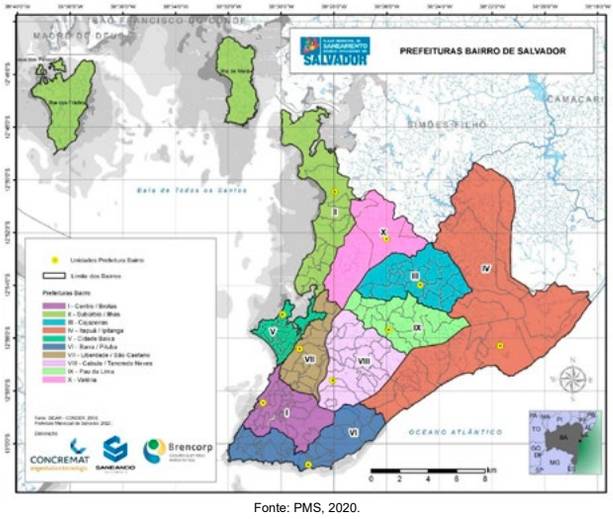
Fonte: PMS, 2020.

Salvador está dividida em dois níveis diferentes: a Cidade Baixa, localizada na planície estreita banhada pela Baía de Todos os Santos, e a Cidade Alta, localizada no platô que se eleva de forma aguda caracterizada por uma encosta íngreme.

Salvador possui, segundo o IBGE, uma área territorial de 693,453 km² e atualmente conta com uma divisão administrativa em 170 bairros e 10 Prefeituras-Bairro (PB), que foram implementadas com o intuito de melhorar a assistência local e a gestão do território.

A Figura 2 apresenta espacialmente as prefeituras-bairro da cidade e no Quadro 1 é possível identificar os bairros que compõem cada PB e a sua população de acordo com o Censo de 2010 do IBGE.

Figura 2 – Prefeituras Bairro do município de Salvador.



Fonte: PMS, 2020.

Quadro 1 - Prefeituras-Bairro do Município de Salvador

Prefeitura Bairro		Bairros	Quantidade de Bairros	População
1	Centro / Brotas	Acupe, Barbalho, Barris, Boa Vista de Brotas, Brotas, Candeal, Centro, Dois de Julho, Horto Florestal, Centro Histórico, Comércio, Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Garcia, Luiz Anselmo, Macaúbas, Matatu, Nazaré, Santo Agostinho, Santo Antônio, Saúde, Tororó e Vila Laura.	23	287.088
2	Subúrbio / Ilhas	Alto da Terezinha, Coutos, Fazenda Coutos, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré, Ilha dos Frades, Itacaranha, Nova Constituinte, Paripe, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Rio Sena, São João do Cabrito e São Tomé.	19	286.115
3	Cajazeiras	Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras II, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Castelo Branco, Dom	17	198.005

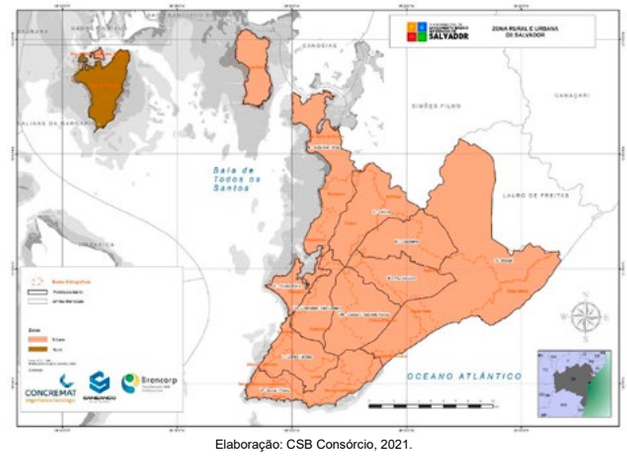
Prefeitura Bairro		Bairros	Quantidade de Bairros	População
		Avelar, Fazenda Grande I, Fazenda Grande II, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV e Jaguaripe I.		
4	Itapuã	Aeroporto, Alto do Coqueirinho, Areia Branca, Bairro da Paz, Boca do Rio, Cassange, Imbuí, Itapuã, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Nova Esperança, Patamares, Piatã, Pituaçu, São Cristóvão e Stella Maris.	17	340.450
5	Cidade Baixa	Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Lobato, Mangueira, Mares, Massaranduba, Monte Serrat, Ribeira, Roma, Santa Luzia, Uruguai e Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro.	14	180.432
6	Barra/ Pituba	Alto das Pombas, Chame-Chame, Amaralina, Barra, Calabar, Caminhos das Árvores, Canela, Chapada do Rio Vermelho, Costa Azul, Engenho Velho da Federação, Federação, Graça; Itaigara, Jardim Armação, Nordeste de Amaralina, Ondina, Pituba, Rio Vermelho, Santa Cruz, STIEP, Vale das Pedrinhas, Vitória.	22	361.616
7	Liberdade/ São Caetano	Alto do Cabrito, Baixa de Quintas, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Caixa D'água, Campinas de Pirajá, Capelinha, Cidade Nova, Curuzu, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Lapinha, Liberdade, Marechal Rondon, Pau Miúdo, Pero Vaz, Retiro, Santa Mônica e São Caetano.	19	384.095
8	Cabula/Tancredo Neves	Arenoso, Arraial do Retiro, Barreiras, Beiru/Tancredo Neves, Cabula, Cabula VI, Calabetão,, Centro Administrativo da Bahia, Doron, Engomadeira, Granjas Rurais Presidente Vargas, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Narandiba, Nova Sussuarana, Novo Horizonte, Pernambués, Resgate, Saboeiro, São Gonçalo, Saramandaia e Sussuarana.	22	374.013
9	Pau da Lima	Canabrava, Jardim Cajazeiras, Jardim Nova Esperança, Nova Brasília, Novo Marotinho, Pau da Lima, Porto Seco Pirajá, São Marcos, São Rafael, Sete de Abril, Trobogy, Vale dos Lagos e Vila Canária.	13	184.795
10	Valéria	Moradas da Lagoa, Palestina, Pirajá, Valéria, Colinas de Periperi, Ilha Amarela, Mirantes de Periperi e Vista Alegre.	4	79.047
Total			170	2.675.656

Fonte: IBGE, 2010 e PMS, 2020.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, o município de Salvador possui 99,97% dos seus domicílios localizados em locais considerados como zonas urbanas e apenas 0,03% (219 domicílios) localizados em zona rural.

Conforme pode ser observado na Figura 3, os setores censitários classificados como rurais pelo IBGE se localizam na Ilha dos Frades, enquanto as ilhas de Bom Jesus dos Passos e a Ilha de Maré são consideradas como integrantes da zona urbana de Salvador de acordo com o IBGE.

Figura 3 – Zona Rural e Urbana de Salvador.



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Entretanto, ressalta-se que de acordo com os levantamentos de campo realizados, observou-se que a Ilha de Maré possui localidades com características rurais, havendo inclusive a presença de comunidades quilombolas, indicando uma falha na classificação adotada pelo IBGE para as zonas urbana e rurais em Salvador. Com relação à Ilha dos Frades, observou-se que a população residente nesta Ilha se encontra nas localidades de Ponta de Nossa Senhora e Paramana, que de acordo com o que foi observado em campo, possuem características urbanas.

De acordo com a Fundação Cultural Palmares, com base na atualização de certidões expedidas às comunidades remanescentes de Quilombo (CRQs), publicada no Diário Oficial da União - DOU de 21/02/2020, existem 04 comunidades quilombolas certificadas no município de Salvador, sendo todas localizadas no território da Prefeitura Bairro Subúrbio / Ilhas, sendo que uma das comunidades certificadas é composta por 3 localidades distintas, totalizando 6 localidades. A localização destas comunidades quilombolas pode ser visualizada na Figura 6.

Quadro 2 - Comunidades quilombolas de Salvador, com certificação (até 12/05/2020)

COMUNIDADE	BAIRRO
Bananeiras	Ilha de Maré
Martelo, Ponta Grossa e Porto dos Cavalos	
Praia Grande	Plataforma
Alto do Tororó	São Tomé de Paripe

Fonte: PALMARES, 2020

Entretanto, de acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE (Base CadÚnico), Salvador possui 11 comunidades quilombolas, apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Comunidades quilombolas de Salvador

COMUNIDADE	BAIRRO
Alto da Sereia	Rio Vermelho
Alto do Tororó	São Tomé de Paripe
Bananeiras	Ilha de Maré
Grande Bananeira	
Ilha de Maré	
Martelo	
Ponta Grossa	
Porto dos Cavalos	
Curuzu	Curuzu
Dendê	Não localizada
Praia Grande	Plataforma

Fonte: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza,2020

Outro tipo de comunidade tradicional existente em Salvador são as comunidades pesqueiras, com caraterísticas artesanais e de subsistência, havendo no município 06 colônias de pescadores, como demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4 - Colônias de pescadores de Salvador

COLÔNIA	BAIRRO
Z-01	Rio Vermelho
Z-02	Itapagipe
Z-03	Bom Jesus dos Passos
Z-04	Ilha de Maré
Z-05	Subúrbio Ferroviário
Z-06	Itapoã

Fonte: Maldonado, 2006.

De acordo com as informações fornecidas pela SEMPRE, relativas aos registros do Cadastro Único, existem em Salvador 813 famílias quilombolas, 8 famílias indígenas, 10 famílias ciganas, 159 famílias pertencentes a comunidades de terreiro de candomblé cadastradas, 1959 famílias de pescadores artesanais e 7 famílias ribeirinhas.

Na Figura 4, Figura 5 e Figura 6 apresenta-se as localidades de cada uma das Ilhas de Salvador.

Figura 4 - Ilha de Bom Jesus dos Passos



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Figura 5 – Ilha dos Frades e suas localidades.



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Figura 6 – Ilha de Maré e suas localidades.



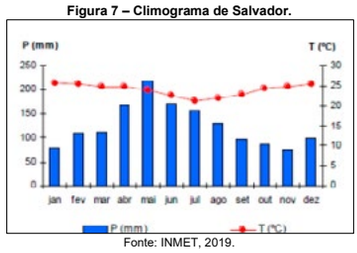
Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Complementando essa caracterização geral, para um entendimento e contextualização das intervenções a serem propostas é fundamental o conhecimento de aspectos referentes ao clima, recursos hídricos e hidrografia, unidades de conservação, parques e desenvolvimento urbano. Uso e ocupação do solo, habitação de interesse social, desenvolvimento socioeconômico, entre outros, conforme aborda-se a seguir.

1.2 CLIMA

A Cidade de Salvador apresenta um clima tropical. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano, onde mesmo no mês mais seco, há uma alta pluviosidade. Caracterizada por clima úmido, de relativa homogeneidade, o Município de Salvador, apresenta altos índices pluviométricos e médias térmicas elevados ao longo do ano. A temperatura média local varia entre 24º C e 30º C, e a precipitação anual média fica entre 1100 e 2000 mm. A Figura 7 apresenta as características relacionadas à precipitação (barras azuis) e à temperatura (linha vermelha) ao longo do ano de 2019 segundo o Instituto de Meteorologia (Inmet):

Figura 7 – Climograma de Salvador.



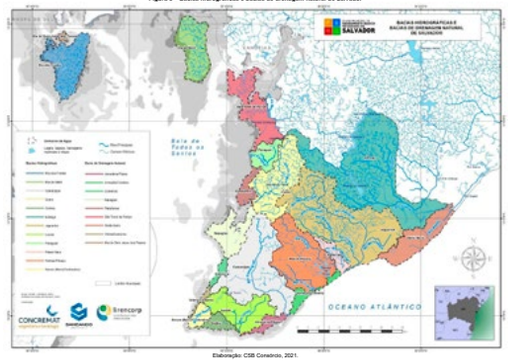
Fonte: INMET, 2019.

1.3 RECURSOS HÍDRICOS E HIDROGRAFIA

O território do município de Salvador possui 12 bacias hidrográficas (Seixos-Barra/Centenário, Camarajipe, Cobre, Ipitanga, Jaguaribe, Lucaia, Ondina, Paraguari, Passa Vaca, Pedras/Pituaçu, Ilha de Maré e Ilha dos Frades) e 9 bacias de drenagem natural (Amaralina/Pituba, Armação/Corsário, Comércio, Itapagipe, Plataforma, São Tomé de Paripe, Stella Maris, Vitória/Contorno e Ilha de Bom Jesus dos Passos), instituídas oficialmente pelo Decreto Municipal nº 27.111, de 22 de Março de 2016. Para esta divisão considera-se como bacia hidrográfica apenas as áreas onde há a presença de cursos d'água, enquanto as demais bacias (aquelas em que a captação das águas de chuva ocorre por meio da rede de drenagem pluvial implantada em consonância com o tecido urbano e lançada diretamente no mar) são consideradas como bacias de drenagem natural. No caso de Salvador, as bacias de drenagem natural correspondem às regiões costeiras da Baía de Todos os Santos, como a Península de Itapagipe, o Comércio, a Avenida Contorno e a Vitória; e, da Orla Atlântica, compreendida entre a Praia de Jaguaribe até o limite entre este município e Lauro de Freitas (SANTOS et al., 2010).

Na Figura 8 apresenta-se o mapa com a delimitação das bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural de Salvador, conforme descrito anteriormente.

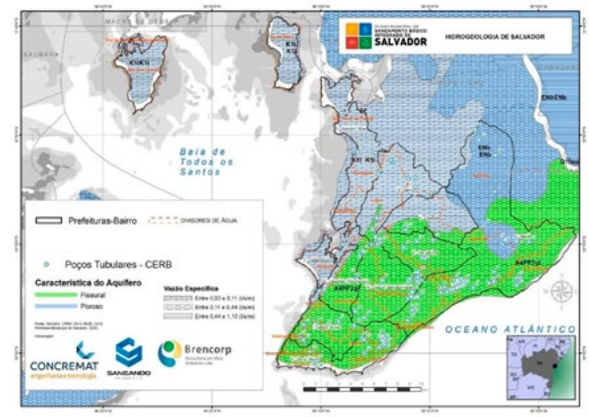
Figura 8 – Bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural de Salvador



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Com relação às águas subterrâneas, o mapa hidrogeológico de Salvador (Figura 9) aponta que em seu território existem aquíferos fissurais e porosos. De acordo com a base de dados da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb), existem 99 poços tubulares no território de Salvador.

Figura 9 – Mapa Hidrogeológico do município de Salvador

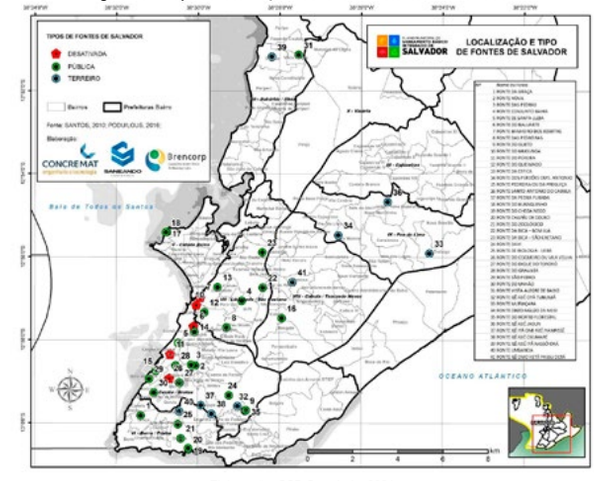


Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Em Salvador existem diversas fontes d'água que desde a fundação da cidade foram construídas para facilitar o acesso da população à água e, assim, assegurar o abastecimento público. Hoje, a maioria delas estão parcialmente ou totalmente destruídas e de acordo com Santos et al (2010), em 2010 foram catalogadas 41 fontes, sendo que, destas, corre água em apenas 36, enquanto as 5 restantes foram incluídas devido ao seu grande valor histórico.

A Figura 10 apresenta o mapeamento com a localização das fontes, assim como as suas tipologias.

Figura 10 – Mapa de localização das fontes existentes em Salvador.



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

1.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES URBANOS

Em Salvador todas as áreas de interesse ambiental constituem o chamado SAVAM (Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural). O SAVAM, segundo a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo - LOUOS de Salvador, apresenta todas as Unidades de Conservação e outras áreas de proteção ambiental de acordo com os seus respectivos tipos e leis.

De acordo com a LOUOS, o município de Salvador possui 21 Parques de Bairro, 10 Parques Urbanos, 3 Parques Propostos, 18 Áreas de Proteção de Recursos Naturais (APRN), 40 Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – APCP e 6 Áreas de Conservação Indicadas. Além destas áreas, o município possui ainda em seu território 04 APAS Estaduais: A APA Lagoa e Dunas do Abaeté, a APA Joanes/Ipitanga, a APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu e a APA Baía de Todos os Santos.

O parque das dunas de Abaeté e a Área de Preservação Ambiental (APA) da Lagoa do Abaeté possui muita importância no cenário ambiental soteropolitano. Trata-se do último remanescente de sistemas de dunas, lagoas e restingas ainda conservadas no município de Salvador. A sua

localização está na porção extrema nordeste de Salvador, representando o ponto de intersecção com o Litoral Norte da Bahia, vetor de expansão urbana da região metropolitana. (INEMA, 2020).

A APA Joanes – Ipitanga foi criada por meio do Decreto Estadual nº 7.596 de 5 de junho de 1999 e está localizada na Região Metropolitana de Salvador, abrangendo os municípios de Camacari, Simões Filho, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Candeias, São Sebastião do Passé, Salvador e Dias D'Ávila, com uma área total de 64.463 ha. A região onde está inserida a APA Joanes-Ipitanga apresenta clima quente-úmido e abundância de recursos hídricos. As suas belas praias associadas às dunas com vegetação de restinga abrigam espécies da fauna e da flora de grande importância ambiental para o equilíbrio ecológico. Os manguezais, ricos em biodiversidade, são encontrados no estuário do Rio Joanes e na APA são encontrados remanescentes de Mata Atlântica e avifauna bastante representativa. Essa APA foi criada com o objetivo principal de zelar pela qualidade do manancial de abastecimento e pelas nascentes encontradas na área (INEMA, 2021).

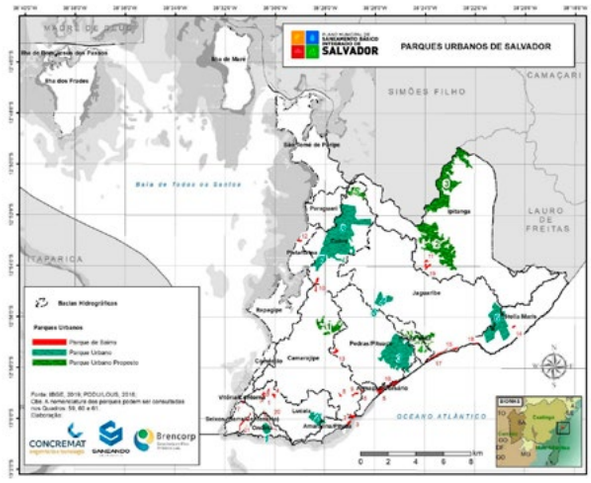
A APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu foi criada por meio do Decreto Estadual nº 7.970 de 5 de junho de 2001. De acordo com o Inema (2021), a área do Parque e APA Bacia do Cobre / São Bartolomeu abriga um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica do município de Salvador, além de importante reserva de água, que já foi parte integrante do sistema de abastecimento de água do município. Dentro dos limites da APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu estão contidos dois parques urbanos: O Parque São Bartolomeu e o Parque de Pirajá e um Parque Urbano Proposto: o Parque da Lagoa da Paixão, que podem ser visualizados na Figura 11, que será apresentada posteriormente. A área denominada Parque São Bartolomeu representa a maior referência dos cultos afro-brasileiros e seus atributos naturais formam um santuário, objeto de culto e peregrinação desde a metade do Século XIX (INEMA, 2021). A APA está localizada na borda oriental da Baía de Todos os Santos, na região do Subúrbio Ferroviário, abrangendo os municípios de Salvador e Simões Filho. A APA caracteriza-se por uma grande diversidade de ambientes distribuídos em uma reduzida porção territorial, onde se inclui: floresta ombrófila densa, ambientes fluvio-marinhos, pântanos, manguezais, rios e cascatas (INEMA, 2021).

A APA Baía de Todos os Santos foi criada pelo Decreto Estadual nº 7.595 de 5 de junho de 1999. De acordo com o Inema (2021), a APA Baía de Todos os Santos localiza-se na maior baía do Brasil e tem uma área estimada em 800 km², envolvendo as águas e o conjunto de ilhas da Baía de Todos os Santos. As suas 54 ilhas pertencem aos municípios de Salvador, Madre de Deus, Candeias, Simões Filho, São Francisco do Conde, Santo Amaro, Cachoeira, Saubara, Itaparica, Vera Cruz, Jaguaripe, Maragogipe e Salinas da Margarida. A Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré, pertencentes ao município de Salvador, fazem parte da APA Baía de Todos os Santos. A região se caracteriza por uma grande beleza cênica e ecossistemas ricos em

biodiversidade, apresentando extensas áreas de manguezais ainda bem conservados; remanescentes de Florestas Ombrófila (Mata Atlântica) e recifes de corais (Inema, 2021).

As áreas verdes urbanas são consideradas como o conjunto de áreas intraurbanas que apresentam cobertura vegetal arbórea (nativa e introduzida), arbustiva ou rasteira (gramíneas) e que contribuem de modo significativo para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades. Essas áreas verdes estão presentes numa enorme variedade de situações: em áreas públicas; em áreas de preservação permanente (APP); nos canteiros centrais; nas praças, parques, florestas e unidades de conservação (UC) urbanas; nos jardins institucionais; e nos terrenos públicos não edificados. São exemplos de áreas verdes urbanas: praças; parques urbanos; parques fluviais; parque balneário e esportivo; jardim botânico; jardim zoológico; alguns tipos de cemitérios; faixas de ligação entre áreas verdes. (MMA, 2020). Os parques de Salvador podem ser classificados como parques de bairro, parques urbanos e parques propostos, estes últimos por se tratar de áreas verdes importantes que estão ainda em processo de institucionalização. Na Figura 11 apresenta-se a localização de todos os parques de Salvador.

Figura 11 – Localização dos Parques Urbanos de Salvador.



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

1.5 DESENVOLVIMENTO URBANO

Historicamente o processo de desenvolvimento urbano do município tem sido realizado na cidade de Salvador e o avanço desta mancha urbana no território municipal ocorreu de forma distribuída e associada ao tempo, como pode ser observado na Figura 12.

Figura 12 – Evolução da mancha urbana ao longo do tempo.



Fonte: PLANMOB, 2019

Dentre as áreas urbanizadas do município, destacam-se como áreas consolidadas a região da ponta peninsular, abrangendo o centro histórico, e conhecida como a Área Urbana Consolidada (AUC); o Subúrbio Ferroviário, que já nos anos da década de 1980 apresentava alto grau de consolidação e a Orla Atlântica em sua parte extrema da península (PLANMOB, 2017).

Contendo elevado grau de diversidade, a AUC abriga de maneira predominante o uso residencial, expresso por meio de uma gama variada de tipologias construtivas, abrangendo habitações unifamiliares de alto-médio padrão, condomínios horizontais e verticais de alto e médio padrão, principalmente nas parcelas de terreno menos acidentado, valorizadas para o mercado de terras. Há a presença de algumas "ilhas" contendo habitações populares e precárias nas cumeadas, e grande presença de equipamentos de comércio e serviços, distribuídos ao longo da área, mas que se localizam principalmente na área contemplada pelo Centro Histórico (PLANMOB, 2017).

Na Figura 13 é possível visualizar os 4 vetores de desenvolvimento de Salvador, citados acima.

Figura 13 – Vetores de Desenvolvimento de Salvador.



Fonte: PLANMOB, 2017

A construção da Estrada de Ferro Bahia ao São Francisco, foi um evento de suporte ao serviço de transporte que atuou como um indutor do desenvolvimento urbano para a porção litorânea voltada para a Baía de Todos-os-Santos, singularmente para a porção referente ao Subúrbio que, se expandiu a partir do centro histórico, no sentido norte da cidade. Sua expansão se deu devido ao loteamento para habitações populares, bastante marcado por inúmeras invasões. Por sua vez, parcela significativa de seu território compreende habitações precárias e, atualmente, concentra baixos indicadores sociais (PLANMOB, 2017).

Por fim, a Orla Atlântica, uma área privilegiada da cidade, caracteriza-se pela presença de uso residencial, combinado com uso comercial e serviços, assim como atividades turísticas. Observa-se também a presença intensa de extensos condomínios residenciais, conformando grandes barreiras ao longo da orla, em áreas de elevado valor da terra. O desenvolvimento e consolidação desta área da cidade está bastante atrelado à ligação entre os bairros Amaralina e Itapuã, assim como a transferência de terras por meio da Lei de Reforma Urbana de 1968, que viriam a se valer do benefício da abertura da Av. Paralela alguns anos depois. Essa via recebeu a realocação do Centro Administrativo da Bahia (CAB) e catalisou a nova centralidade modernizada (o Iguatemi),

um produto da instalação do atual Shopping da Bahia atrelado às transformações proporcionadas para a região, em proveito de outros investimentos realizados na região (PLANMOB, 2017).

Com relação à ocupação da região do miolo, de acordo com o PlanMob (2017) verifica-se que a ocupação desta região da cidade, compreendida entre a BR-324 e a Av. Luís Viana (Paralela), se deu por meio de três processos. Inicialmente a ocupação ocorreu com o loteamento de porções edificáveis para construção de conjuntos habitacionais financiados pelo BNH, tendo como público-alvo a população da classe média-baixa. Houve também loteamentos destinados a habitações populares da classe baixa e, por fim, uma série de invasões em áreas de encostas, não edificáveis, ocupando terrenos de intensa declividade e de difícil ocupação, originando áreas de habitação precária, carente de equipamentos públicos e com problemas de acesso aos serviços urbanos. Dessa forma, junto à ocupação urbana do Subúrbio Ferroviário, estas duas porções da cidade conformam duas regiões altamente concentradores de pobreza e carência no acesso a serviços e equipamentos públicos, altamente segregados social e espacialmente, com sérios problemas de acesso ao sistema viário e de transportes (PLANMOB, 2017).

Devido à concentração da mancha urbana e ao avanço do desenvolvimento da metrópole, a cidade de Salvador se vê atualmente sem espaço territorial, devido à sua característica espacial (península), sendo então promovido um processo de conurbação com os municípios vizinhos, com destaque para o município de Lauro de Freitas, que devido ao eixo de expansão em sentido litoral norte está em evidência. Entretanto, tal fenômeno não se iniciou no século atual, pois a tendência de expansão urbana em sentido da RMS surgiu desde a implementação dos pólos industriais da RMS. (PLANMOB, 2017)

1.6 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Segundo a Lei de Ordenamento, Uso e Ocupação dos Solos (LOUOS) entende-se como Zoneamento "a divisão do território do Município em zonas de uso, nas quais incidem parâmetros diferenciados de parcelamento e urbanização, uso e ocupação do solo, visando ao ordenamento geral da cidade".

A LOUOS define que o Zoneamento do Município de Salvador se compõem das seguintes zonas de uso, previstas no PDDU:

I - ZPR - Zona Predominantemente Residencial;
II - ZEIS - Zona Especial de Interesse Social;
III - ZCMe - Zona Centralidade Metropolitana;
IV - ZCMu - Zona Centralidade Municipal;
V - ZCLMe - Zona Centralidade Linear Metropolitana;
VI - ZCLMu - Zona Centralidade Linear Municipal;

VII - ZUSI - Zona de Uso Sustentável nas Ilhas;
VIII - ZDE - Zona de Desenvolvimento Econômico;
IX - ZIT - Zona de Interesse Turístico;
X - ZEM - Zona de Exploração Mineral;
XI - ZUE - Zona de Uso Especial;
XII - ZPAM - Zona de Proteção Ambiental.

O zoneamento do município contempla 3 zonas predominantemente residenciais (ZPR), 5 Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), 13 Zonas de Uso Especial (ZUE), 2 Zonas de Desenvolvimento Econômico (ZDE), além da Zona de Centralidade Metropolitana (ZCMe), a Zona Centralidade Municipal (ZCMu), a Zona Centralidade Linear Metropolitana (ZCLMe), a Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu), a Zona de Interesse Turístico (ZIT), a Zona de Exploração Mineral (ZEM), a Zona de Uso Sustentável nas Ilhas (ZUSI) e a Zona de Proteção Ambiental (ZPAM).

Com o intuito de identificar as áreas protegidas do município de Salvador, que se encontram com ocupações urbanas consolidadas, foi elaborado o mapa apresentado na Figura 14. O mapa foi elaborado realizando o cruzamento entre a delimitação das APA Estaduais e Municipais e a delimitação da macrozona de ocupação urbana, definida no Mapa 01 no Anexo 03 da Lei nº 9.069/2016, relativa ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador. Portanto, na Figura 14 é possível visualizar as ocupações urbanas que estão impactando as APA, que legalmente deveriam ser direcionados à conservação ambiental.

No Quadro 5 apresenta-se os valores das áreas ocupadas em cada uma das unidades de conservação do município. Ressalta-se que de acordo com o PDDU, a Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré não estão incluídas na macrozona de ocupação urbana, e, portanto, a APA Baía de Todos os Santos não foi incluída no quadro a seguir.

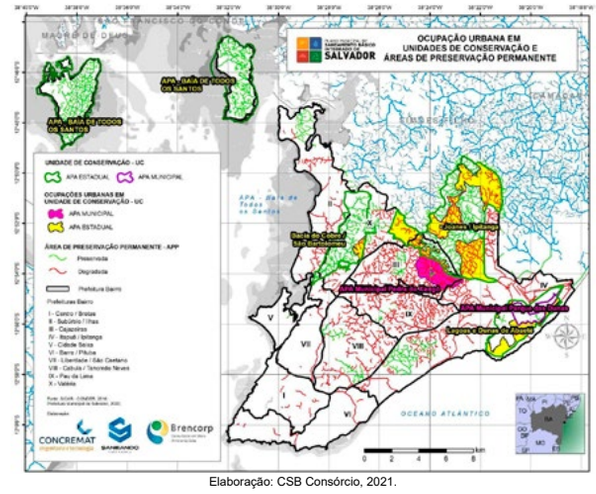
Quadro 5 – Áreas protegidas sob influência de Ocupações Urbanas.

Código	Tipo	Descrição	Local	Área total (m²)	Área Ocupada (m²)	% Ocupação
APA	APA Estadual	Área de Proteção Ambiental	Bacia do Cobre / São Bartolomeu	12.181.693,0	815.286,0	7%
			Lagoas e Dunas de Abaeté	12.415.685,0	4.082.970,0	33%
			Joanes / Ipitanga	35.510.534,0*	18.864.140,0	53%
UCM	Unidade de Conservação Municipal	Parque Urbano	Parque das Dunas	3.001.985	34.461,7	1%
		APA Municipal	APA Municipal Pedra do Xangô	4.108.597	2.978.471,0	72%

*Área contida no território de Salvador.

Fonte: SAVAM, PDDU, 2010

Figura 14 – Ocupação Urbana em APP e Unidades de Conservação em Salvador-BA.



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Analisando o Quadro 5 e a Figura 14 observa-se que as APA com maiores áreas sob influência de ocupações urbanas são a APA Municipal Pedra do Xangô, a APA Estadual Joanes/Ipitanga e a APA Estadual Lagoas e Dunas de Abaeté, que possuem 72%, 53% e 33%, respectivamente, da sua área (contida no território de Salvador) sob influência de ocupações urbanas.

1.7 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Política Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Salvador está estabelecida no Título VI, Art. 46 a 86 da Lei nº 9.069/2016, que instituiu o PDDU do município. Nesta legislação são abordados os pressuposto e objetivos da Política (capítulo I), o Planejamento da Política de Habitação e Interesse Social (capítulo II), o atendimento às necessidades habitacionais (capítulo III) e a gestão com participação (capítulo IV).

O Art. 166. Do PDDU de Salvador define que: Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS são destinadas à regularização fundiária - urbanística e jurídico-legal - e à produção, manutenção ou

qualificação da Habitação de Interesse Social - HIS e da Habitação de Mercado Popular - HMP, e se classificam em 5 (cinco) categorias:

I - ZEIS-1: corresponde aos assentamentos precários - favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais irregulares -, habitados predominantemente por população de baixa renda e situados em terrenos de propriedade pública ou privada, nos quais haja interesse público em promover a regularização fundiária e produzir HIS e HMP;

II - ZEIS-2: corresponde à edificação ou conjunto de edificações deterioradas, desocupadas ou ocupadas predominantemente sob a forma de cortiços ou habitações coletivas, localizados em regiões com infraestrutura urbana consolidada, nos quais haja interesse público em promover a regularização edilícia, sua reutilização e a regularização das unidades imobiliárias, destinando-as prioritariamente a HIS e HMP;

III - ZEIS-3: corresponde aos terrenos não edificados, subutilizados ou não utilizados, nos quais haja interesse público na implantação de HIS e HMP, nos termos da Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade;

IV - ZEIS-4: corresponde aos assentamentos precários ocupados por população de baixa renda, inseridos em APA ou em APRN, localizados em áreas públicas ou privadas, nos quais haja interesse público em promover os meios para a regularização fundiária e recuperação ambiental, considerando a legislação específica vigente;

V - ZEIS-5: corresponde aos assentamentos ocupados por comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, especialmente aquelas vinculadas à pesca e à mariscagem, localizados em áreas públicas ou privadas, nos quais haja interesse público em promover os meios para a regularização fundiária e recuperação ambiental e medidas necessárias à manutenção de suas tradições e cultura.

No Quadro 6 apresenta-se a relação de todas as ZEIS que se localizam em cada uma das prefeituras Bairro, de acordo com a classificação proposta no PDDU e na LOUOS de Salvador.

Quadro 6 – Identificação das ZEIS em cada Prefeitura Bairro

Prefeitura Bairro		Tipo	Descrição e nº da ZEIS	Quantidade
1	Centro / Brotas	ZEIS 1	Rua 19 de Maio (1), Travessa da Amendoeira (2), Vila Paraiso (3), Engenho Velho de Brotas II (4), Engenho Velho de Brotas (5), Baixa do Acupe (7), Ladeira do Carvo (13), Candeal Pequeno II (15), Candeal Pequeno I (16), Alto da Saldanha (17), Polêmica (18), Cosme de Farias/Baixa do Tubo (19), Alto da Esperança (23), CHESF (31), Invasão do Ogunjá (37), Campinas de Brotas (41), Avenida Flora (43), Candeal Grande (158), Tororó (204)	19
		ZEIS 5	Gamboa de Baixo/Unhão (12), Centro Histórico (42) e Pilar (234)	3
		ZEIS 2	Vila Nova Esperança (22),	1
Total - Centro / Brotas				23

Prefeitura Bairro		Tipo	Descrição e nº da ZEIS	Quantidade
2	Subúrbio / Ilhas	ZEIS 1	Fazenda Coutos (97), Nova Constituinte (99), Bate Coração (106), Paripe (107), Quilombo dos Macacos (108), Quilombo Tororó (109), Coutos (188), Rua de Deus (193)	08
		ZEIS 3	Rua Santa Filomena (214), Rua Gervásio Cerqueira (219),Tubarão II (220), Paripe I (217), Paripe II (218)	5
		ZEIS 4	Novos Alagados (49, 50 e 93, 184), Plataforma (51), Tubarão (90), Pirajá (95), Nova Constituinte (96, 189,190), Cidade de Plástico (98), Ilha Amarela (182), Plataforma II (183), Periperi (186), Paraguari (187), Rio Sena (191), São Tomé de Paripe (192), Praia Grande (201), Costa (111), Paramana (112), Botelho (117) e Santana (118)	22
		ZEIS 5	Praia Grande (113), Bananeiras (114), Armenda/Ponta Grossa (115), Ponta dos Cavalos (116)	4
Total - Subúrbio / Ilhas				39
3	Cajazeiras	ZEIS 1	Rua Simone Reis (53), Travessa Eldorado (54), Rua Direita do Condor (55), Dom Avelar (56), Castelo Branco I (57), Dom Lucas (58), Vila Canária /Moscou I e II (59), Silvio Leal (60), Travessa 2 de Julho (133), Rua Monte Ipitanga (134), Cajazeiras (135), Castelo Branco (169), Democratica (170), Fazenda Grande II (171), Jardim Mangabeira (172), Bartolomeu Dias (173), San Diego (180), Águas Claras (181).	18
Total – Cajazeiras				18
4	Itapuã	ZEIS 1	Avenoda Otávio Mangabeira (150), Bairro da Paz (119), Baixa de Soronha Etapas I e II (123), Baixa Fria (147), Barreiro (148), Boca do Rio (26), Caxunde (146), Coqueirinho (121), Imbui (29), Itapuã I (124), itapuã II (177), Itapuã III (122), Jardim Pituaçu (28), Parque São Cristóvão (101), Planeta dos Macacos/Bela Vista do Aeroporto (103), Rua da Capela (137), Rua Jaime Loureiro (27), São Cristóvão II (175), São Francisco (149), Vale das Dunas do Abaeté (102).	20
		ZEIS 4	Bate Facho (25), Cassange (174), Colinas de Mussurunga (100), Nova Esperança/Barro Duro (140), São Cristóvão (176), Vila Coração de Jesus (139).	6
Total – Itapuã				26
5	Cidade Baixa	ZEIS 1	Alagados/Uruguai (48), Pedra Furada (87), Bonfim (88), Lobato (185)	4
Total - Cidade Baixa				4
6	Barra/ Pituba	ZEIS 1	Alto do Sobradinho (6), Binóculo (8), São Lázaro (9), Avenida Antônio Carlos (10), Vila Brandão (11), Nordeste de Amaralina (14), Recanto Feliz (24), Calabar (141), Alto das Pombas (142), Alto da Sereia (145), Corte Grande (153), Alto da Alegria (154), Gantois (155), Vale da Muriçoca (156), Engenho Velho da Federação (157), Rocinha da Sábina (200)	16
Total - Barra/ Pituba				16
7	Liberdade/ São Caetano	ZEIS 1	Lapinha (35), Fazenda Grande do retiro II (36), São Lourenço (44), Antônio Balbino (45), Nova Divineia (46), Baixa do Cacau (47), Marechal Rondom (78), Campinas de Pirajá I (79), Profilurb (80), Baixa do Camurujipe (85), Campinas de Pirajá II (89), Estrada Campinas Pirajá (89), São Caetano de Baixo (91), Baixa da Mangabeira (159), Via Conceição (160), Caixa d'Água (161), Liberdade (162), Pero Vaz (163), Curuzu (164), Bom Juá/Fonte da Bica/Calafate (165), Rua Central (166), Rua Boa Vista de São Caetano (194), São Caetano de Cima (196), Fazenda Grande do Retiro (197)	24
Total - Liberdade/São Caetano				24

Prefeitura Bairro		Tipo	Descrição e nº da ZEIS	Quantidade
8	Cabula / Tancredo Neves	ZEIS 1	Saramandaia (20), Pernambués (21), Narandiba (30), Rua Amazonas/Cabula (32), Rua Duarte Coelho (33), Travessa Bom Jesus (34), Canteiro Central (38), Roberto Santos (39), Santo Inácio (40), Rua Tom Jobim (63), Alto do Arraial (64) Baixa de Santo Antônio I e II (65), Beiru/Tancredo Neves (66), Parque Jacelia (67), Jardim Santo Inácio (68), Mata Escura II (69), Jardim Guiomar (70), Novo Horizonte (71), Nova Sussuarana II (72), Sussuarana (26), Mata Escura I (167), Saboeiro (198), Rua Numa Pompilio Bittencourt (202), Rua Maria Zumba (216), Mata Escura III (226)	25
		ZEIS 3	Avenida Ulisses Guimarães (203)	1
		ZEIS 4	Arenoso (84), Bate Folha (205), Calabetão (206)	3
Total - Cabula/Tancredo Neves				29
9	Pau da Lima	ZEIS 1	Vila canária/Moscou I e II (59), Sete de Abril (61), Daniel Gomes (62), São Marcos II (73), Canabrava II (74), Vila Canária (75), Ipiranga (76), Jardim Nova Esperança III (81), Nova Brasília do Aeroporto (82), Travessa Manoel de jesus (83), Vila Santinha (110), São Rafael (125), São Marcos II (127 e 128), Sete de Abril III (129), Sete de Abril II (130), Nova Brasília de Baixo (131), São Marcos II (132), Invasão do CAB (143), Estrada da Muriçoca (144),Jardim Nova Esperança I (168), Canabrava (178), Jardim Nova Esperança II (179)	23
Total - Pau da Lima				23
10	Valéria	ZEIS 1	Valéria III (52) e Valéria II (136)	2
Total – Valéria				2
TOTAL GERAL				204

Elaboração: CSB Consórcio, 2021

1.8 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

De acordo com o IBGE, em 2018 o salário médio mensal em Salvador era equivalente a 3,5 salários mínimos, e quando comparado ao país, ocupava uma posição de 70º de 5570, já com relação aos 417 municípios do estado, ocupava a 5ª posição. Ainda de acordo com IBGE (2010), 36,8% da população de Salvador possuía rendimento mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

A Tabela 1 mostra a quantidade de domicílios por faixa de renda no município. Nota-se que quase a metade dos domicílios (49%) possuem renda mensal per capita até 1/2 salário mínimo. Quando se inclui os domicílios que possuem renda mensal per capita de ½ a 1 salário mínimo, o percentual chega a 70% dos domicílios. Ao se analisar apenas a população classificada como rural pelo IBGE, a situação é ainda mais crítica, chegando-se a 79% dos domicílios com renda per capita até ½ salário mínimo e 87% com renda per capita até 1 salário mínimo.

Tabela 1 - Quantidade de domicílios particulares permanentes por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita em salvador, 2010

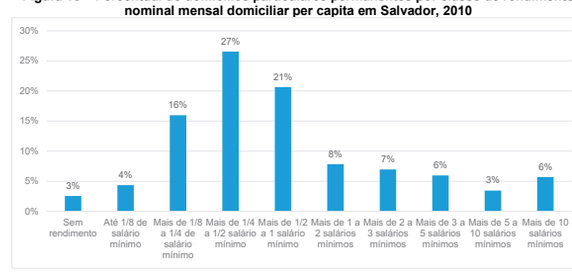
Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita	Total		Urbana		Rural	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Sem rendimento	21.881	3%	21.859	3%	22	10%
Até 1/8 de salário mínimo	37.298	4%	37.276	4%	22	10%

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita	Total		Urbana		Rural	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Mais de 1/8 a 1/4 de salário mínimo	137.240	16%	137.174	16%	66	30%
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	227.950	27%	227.886	27%	64	29%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	177.311	21%	177.295	21%	16	7%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	67.280	8%	67.274	8%	6	3%
Mais de 2 a 3 salários mínimos	59.763	7%	59.761	7%	3	1%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	51.239	6%	51.239	6%	0	0%
Mais de 5 a 10 salários mínimos	29.584	3%	29.584	3%	0	0%
Mais de 10 salários mínimos	48.949	6%	48.930	6%	20	9%
Total	**858.496**	**100%**	**858.277**	**100%**	**219**	**100%**

Fonte: IBGE, 2010

Na Figura 15 é possível observar graficamente a distribuição das classes de renda da população total do município de Salvador.

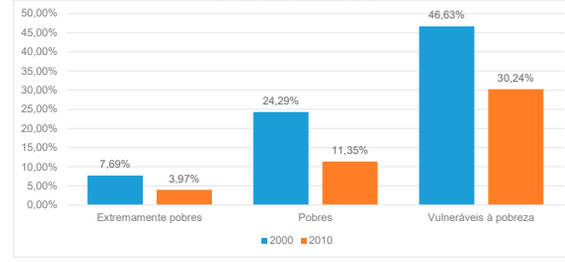
Figura 15 – Percentual de domicílios particulares permanentes por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita em Salvador, 2010



Fonte: IBGE, 2010

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2021), são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R$70,00, R$140,00 e R$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Na Figura 16 é possível observar que os 3 níveis de pobreza em Salvador sofreram redução entre os censos demográficos de 2000 e de 2010 do IBGE, entretanto os valores ainda eram expressivos em 2010, principalmente no que tange aos vulneráveis à pobreza.

Figura 16 - Porcentagem da população extremamente pobre, pobre e vulneráveis à pobreza em Salvador (2000 e 2010)

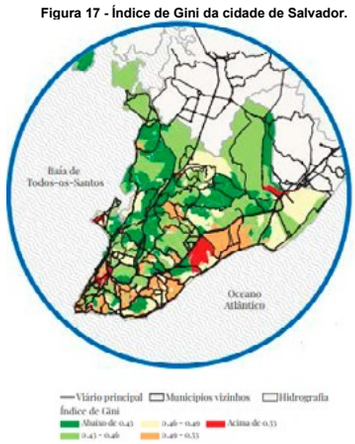


Fonte: IBGE *apud* Atlas Brasil, 2021.

O índice de Gini é utilizado para medir a desigualdade social na distribuição de renda, sendo que o seu valor pode variar entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade de renda existente. Em Salvador o Índice de Gini passou de 0,65 em 1991 para 0,64 em 2000 e para 0,63 em 2010, indicando, portanto, que houve redução na desigualdade de renda (ATLAS BRASIL, 2021).

No Planmob (2015) foi elaborado o mapeamento do Índice de Gini das diferentes regiões de Salvador, como pode ser observado na Figura 17. As áreas em vermelho e laranja no mapa indicam as áreas com maiores desigualdades socioeconômicas, sendo possível observar que a orla atlântica e a área urbana consolidada apresentam maior taxa de desigualdade socioeconômica; enquanto o Miolo e o Subúrbio Ferroviário apresentam baixas taxas do Índice de Gini, visto que há uma homogeneidade de renda mais baixa nessas regiões. (PLANMOB, 2015)

Figura 17 - Índice de Gini da cidade de Salvador.



Fonte: PLANMOB, 2015.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é outro indicador econômico relevante, entendido como um índice que mede o desenvolvimento humano a nível municipal. Como o IDH foi concebido para ser aplicado no nível de países e grandes regiões, quando ele é aplicado em nível municipal, tornam-se necessárias algumas adaptações metodológicas e conceituais (BRASIL, 2018). O IDH-M inclui três componentes: IDHM-Educação, IDHM–Longevidade e IDHM-Renda. Esses índices variam entre 0 (pior) e 1 (melhor). Quanto mais próximo de 1 o valor deste indicador, maior será o nível de desenvolvimento humano do município ou região.

Na Tabela 2 são apresentadas as três dimensões do IDH-M para o município de Salvador, de acordo com os dados dos Censos Demográficos do IBGE de 1991, 2000 e 2010. Os resultados apontam para uma melhoria de desempenho do município em todos os parâmetros, sendo em 2010 o maior valor foi verificado no IDHM-Longevidade e o menor no IDHM-Educação.

Tabela 2 - IDH - M Educação, Longevidade e Renda de Salvador/BA – 1991, 200 e 2010

Ano	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	0,563	0,686	0,679	0,383
2000	0,654	0,715	0,744	0,525
2010	0,759	0,772	0,835	0,679

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2020

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2021), o IDHM se classifica em 5 classes: muito baixo (0 a 0,499), baixo (0,5 a 0,599), médio (0,6 a 0,6990, alto (0,7 a 0,799) e muito alto (0,8 a 1,00). No Quadro 7 observa-se que ao longo dos 3 últimos censos a classificação do IDH-M para Salvador evoluiu de baixo em 1991 para médio em 2000 e alto em 2010.

Quadro 7 – Classificação do IDHM de Salvador/Ba – 1991, 2000 e 2010

Ano	IDH - M -	Classificação
1991	0,563	Baixo
2000	0,654	Médio
2010	0,759	Alto

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2020

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2021), em 2010 o IDHM do município de Salvador ocupava a 383ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 1ª posição entre os municípios de estado da Bahia.

2 UNIDADES TERRITORIAIS DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO

Para o desenvolvimento do PMSBI Salvador é de fundamental importância a definição da unidade territorial de análise e planejamento a ser adotada. Dentro desse aspecto, é possível afirmar que as bacias hidrográficas existentes dentro do território do município de Salvador são consideradas como uma importante unidade de planejamento, atendendo ao que preconiza a Lei Federal nº 11.445/2007.

Entretanto, além desta unidade territorial de análise e de planejamento, será necessário considerar também diversas outras unidades que interagem com os serviços de saneamento básico no município de Salvador. As principais unidades de planejamento são as Prefeituras-Bairro, definidas como a divisão administrativa oficial do município de Salvador, as bacias hidrográficas e as bacias de drenagem natural, que foram instituídas por meio do Decreto Municipal nº 27.111, de 22 de março de 2016, como sendo as unidades espaciais de referência para o planejamento, monitoramento e controle ambiental no território do Município.

Além destas duas unidades territoriais de análise, também foram consideradas as unidades de planejamento utilizadas para a prestação de cada um dos serviços do saneamento básico (setores de abastecimento de água, bacias de esgotamento sanitário e núcleos de limpeza urbana), visto que o planejamento das ações também deverá estar coerente com as unidades de planejamento

utilizadas pelos prestadores de serviço que atuam no município. Ressalta-se que no caso do serviço de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, a unidade de planejamento do serviço coincide com as bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural. No Quadro 8 apresenta-se, resumidamente, as unidades territoriais de análise consideradas no PMSBI Salvador.

Quadro 8 – Unidades Territoriais de Análise utilizadas no PMSBI Salvador

Unidade Territorial de Análise	Componentes do Saneamento Básico
Bacias Hidrográficas	Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Prefeituras - Bairro	Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Setores de Abastecimento de Água	Abastecimento de Água
Bacias de Esgotamento Sanitário	Esgotamento Sanitário
Núcleos de Limpeza Urbana	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Fonte: CSB Consórcio, 2021.

Como forma de sintetizar o exame entre as diversas unidades territoriais de análise utilizadas neste PMSBI Salvador, apresenta-se no Quadro 9 e no Quadro 10 o resumo das unidades de planejamento contidas em cada Bacia Hidrográfica e Bacia de Drenagem Natural no município de Salvador, respectivamente.

Quadro 9 – Resumo das unidades de planejamento contidas em cada Bacia Hidrográfica

Bacias Hidrográficas	Prefeituras - Bairro	Setores de Abastecimento de Água	Bacias de Esgotamento Sanitário	Núcleos de Limpeza Urbana
Rio dos Seixos (Centenário)	Barra/Pituba e Centro/Brotas*	R15 (Federação) e R5 (Garcia)	Barra	NL 06 e NL07
Ondina	Barra/Pituba	R15 (Federação) e R19 (Brotas)		NL 06 e NL07
Rio Lucaia	Barra/Pituba e Centro/Brotas	R15 (Federação), R19 (Brotas), R1 (DUNA), R3 (Caixa D' Água), R5 (Garcia) e Subadutora que abastece o R15	Lucaia, Baixo Camarajipe e Pituba* (SISTEMA CAMARAJIPE)	NL 01, NL 05, NL 06, NL 07 e NL 08
Rio Camarajipe	Barra/Pituba, Centro/Brotas, Liberdade / São Caetano e Cabula / Tancredo Neves	Adutora da ETA Principal X R7, R14 (Águas Claras), R17 (Pirajá), R19 (Brotas), R1 (DUNA), R5 (Gomeia), R3 (Caixa D' Água), R5 (Garcia), R7, Subadutora que abastece o R15	Alto Camarajipe, Baixo Camarajipe*, Calafate, Campinas, Médio Camarajipe, Pernambués, Pituba e Rio das Tripas (SISTEMA CAMARAJIPE)	NL 01, NL 03, NL 04, NL 05, NL 08, NL 11 e NL 12
Rio das Pedras (e Pituaçu)	Cabula / Tancredo Neves, Pau da Lima e Itapuã	Adutora da ETA Principal X R7, Adutora ETA Teodoro Sampaio x R1, R14 (Águas Claras), R1 (DUNA), R20 (Fazenda Grande III) e R7.	Alto Pituaçu, Baixo Pituaçu e Saboeiro (SISTEMA JAGUARIBE)	NL 09, NL 11, NL 12 e NL 13
Rio do Cobre	Valéria, Subúrbio/Ilhas, Liberdade / São Caetano, Pau da Lima Cabula /	Adutora da ETA Suburbana ou Subadutora que abastece o R18; Adutora Principal de água tratada ETA Principal X R7; R18 (Valéria); R10 (Ilha Amarela);	Cobre e Alto Camarajipe (SISTEMA CAMARAJIPE)	NL 03, NL 12, NL 13, NL 14, NL 16 e NL 17.

Bacias Hidrográficas	Prefeituras - Bairro	Setores de Abastecimento de Água	Bacias de Esgotamento Sanitário	Núcleos de Limpeza Urbana
	Tancredo Neves*, e Cajazeiras*	R14 (Águas Claras); R17 (Pirajá); R18 (Valéria); Subadutora que abastece o R17		
Rio Paraguari	Subúrbio/Ilhas e Valéria*	R18 (Valéria), Adutora da ETA Suburbana ou Subadutora que abastece o R18, R10 (Ilha Amarela) e R12 (Periperi)	Periperi (SISTEMA CAMARAJIPE)	NL 17 e NL 16
Rio Passa Vaca	Pau da Lima e Itapuã	Adutora ETA Teodoro Sampaio x R1, R14 (Águas Claras) e R20 (Fazenda Grande III)	Baixo Jaguaribe (SISTEMA JAGUARIBE)	NL 09 e NL 13
Rio Jaguaribe	Cajazeiras, Valéria, Pau da Lima e Itapuã	Adutora Principal de água tratada ETA Principal X R7, Adutora da ETA Suburbana ou Subadutora que abastece o R18, Adutora ETA Teodoro Sampaio x R1, R14 (Águas Claras), R17 (Pirajá) e R20 (Fazenda Grande III)	Águas Claras, Baixo Jaguaribe, Cambunas, Itapuã*, Mangabeira, Médio Jaguaribe e Trobogi (SISTEMA JAGUARIBE)	NL 09, NL 10, NL 13, NL 14, NL 15 e NL 16
Rio Ipitanga	Itapuã, Cajazeiras e Valéria	Adutora da ETA Suburbana ou Subadutora que abastece o R18, Adutora Principal de água tratada ETA Principal X R7, Adutora da ETA Suburbana ou Adutora da ETA Principal X R7, R18 (Valéria), R14 (Águas Claras), R20 (Fazenda Grande III), R23A (Caji), Subadutora que abastece o R17, Subadutora que abastece o R23A e R23B, Adutora da ETA Suburbana, ou pela adutora ETA Principal x R7	Areia, Baixo Ipitanga, Caji*, Coruripe, Ipitanga I, Ipitanga II*, Ipitanga III*, Médio Ipitanga, Picuaia*, Quingoma* e Ribeirão Itapuã	NL 10, NL 14, NL 15 e NL 16
Ilha de Maré	Subúrbio/Ilhas	Reservatório Botelho, Reservatório Praia Grande, Reservatório Santana e Adutora Ilha de Maré	Bacias Ilha de Maré	NL 18
Ilha dos Frades	Subúrbio/Ilhas	Reservatório Ilha dos Frades	Bacias Ilha dos Frades	NL 18

Fonte: CSB Consórcio, 2021

Quadro 10 - Resumo das unidades de planejamento contidas em cada Bacia de Drenagem Natural

Bacias de drenagem natural	Prefeituras - Bairro	Setores de Abastecimento de Água	Bacias de Esgotamento Sanitário	Núcleos de Limpeza Urbana
Itapagipe	Cidade Baixa e Liberdade / São Caetano, Subúrbio/Ilhas* e Centro/Brotas*	R17 (Pirajá), R5 (Goméia), R3 (Caixa D' Água), R7, Subadutora que abastece o R17 e Subadutora que abastece o R25	Comércio, Lobato e Península	NL 02, NL 03 e NL 04
Comércio	Centro/Brotas e Liberdade / São Caetano*	R3 (Caixa D' Água) e R5 (Garcia)	Comércio	NL 01 e NL 04
Vitória / Contorno	Centro/Brotas e Barra/Pituba	R15 (Federação), R3 (Caixa D' Água) e R5 (Garcia)	Comércio e Barra	NL 01 e NL 06
Amaralina / Pituba	Barra/Pituba	R19 (Brotas) e R1 (DUNA)	Pituba	NL 07 e NL08

Bacias de drenagem natural	Prefeituras - Bairro	Setores de Abastecimento de Água	Bacias de Esgotamento Sanitário	Núcleos de Limpeza Urbana
Armação / Corsário	Barra/Pituba e Itapuã	Adutora ETA Teodoro Sampaio x R1; R1 (DUNA) e R20 (Fazenda Grande III)	Armação, Pituba* e Baixo Pituaçu	NL 08 e NL 09
São Tomé de Paripe	Subúrbio/Ilhas e Valéria*	R18 (Valéria), Adutora da ETA Suburbana ou Subadutora que abastece o R18 e R12 (Periperi)	Aratu, Macaco e Paripe	NL 16 e NL 17
Plataforma	Subúrbio/Ilhas	R10 (Ilha Amarela), R12 (Periperi) e Subadutora que abastece o R17	Periperi	NL 17
Stella Maris	Itapuã	R20 (Fazenda Grande III) e R23A (Cají)	Flamengo e Itapuã	NL 10
Ilha de Bom Jesus dos Passos	Subúrbio/Ilhas	Reservatório Bom Jesus dos Passos	Bacia Ilha de Bom Jesus dos Passos	NL 18

*Prefeituras Bairro que contém apenas uma pequena parte do território da bacia hidrográfica / bacia de drenagem natural.

Fonte: CSB Consórcio, 2021

A partir dessas análises nota-se, portanto, a complexidade de se definir unidades de planejamento correlatas para os quatro serviços de saneamento básico, visto que cada um possui características diferentes. As bacias hidrográficas são as unidades de divisão natural para a drenagem urbana, os setores de abastecimento - definidos principalmente pelas áreas de abrangência de cada centro de reservação- são as unidades de planejamento de água, os núcleos de limpeza urbana de resíduos sólidos e as bacias de esgotamento sanitário definidas pela topografia do terreno. Compatibilizar as unidades de planejamento buscando a uniformidade de cobertura dos serviços é um desafio a ser perseguido pelo município.

No caso do PMSBI, correlaciona-se as unidades dos serviços com as prefeituras-bairro, vinculadas à Secretaria Geral de Articulação Comunitária. Estas unidades administrativas propiciam a articulação entre os órgãos governamentais, as secretarias municipais e as organizações da sociedade civil com o objetivo de realizar e supervisionar o exercício de atividades administrativas da competência do Município, promovendo também uma participação da comunidade na Gestão Pública (SALVADOR, 2020).

Estas unidades serão de fundamental importância na mobilização social nos seus territórios, sinalizando as lideranças comunitárias, associações de bairros e demais entidades da sociedade civil, bem como através dos serviços ofertados.

3 DIAGNÓSTICO TÉCNICO - PARTICIPATIVO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Universalizar o acesso aos serviços públicos de saneamento básico é um grande desafio para a sociedade brasileira. Desafio esse que vai além de prestar os serviços em si, mas também de

garantir a promoção da saúde, proteção ao meio ambiente, distribuição de renda, e fortalecimento da cidadania, mediando as diferentes áreas da vida cotidiana.

Assim, a elaboração de um estudo base consistente capaz de caracterizar a realidade do município em relação à prestação do serviço de saneamento e seu impacto na qualidade da vida do cidadão e da salubridade do ambiente é de fundamental importância para o planejamento.

3.1 GESTÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Segundo a Lei nº. 11.445, de 2007, a gestão dos serviços de saneamento básico no Brasil deve envolver quatro funções fundamentais, a saber: a regulação, planejamento, a fiscalização e a prestação dos serviços. Em cada uma das funções, fica assegurada a atuação do controle social, como esquematizado no diagrama da Figura 18.

Figura 18 - Modelo de gestão dos serviços públicos de saneamento básico



Fonte: MORAES et al., 2008.

As secretarias que se relacionam diretamente com os serviços de saneamento básico no município de Salvador são apresentadas no Quadro 11:

Quadro 11 - Órgãos que integram o quadro de gestão dos serviços de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal do Salvador

Função	Órgão (Finalidade)	
	Administração Direta	Administração Indireta
Planejamento e Regulação	**Casa Civil:** finalidade de assessorar o prefeito na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da Administração Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal e na captação de recursos financeiros.	**Arsal** promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade e segurança; fazer cumprir a legislação e demais normas regulamentares, incluindo os contratos de concessão, permissão e de outra natureza e seus anexos, relacionados aos serviços públicos delegados pelo Poder Público

Função	Órgão (Finalidade)	
	Administração Direta	Administração Indireta
		Municipal e exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços.
Planejamento e prestação dos serviços	**Seinfra:** finalidade de planejar e gerir a infraestrutura urbana e o saneamento ambiental, executar obras públicas e projetos habitacionais de interesse social, bem como de formular e implementar políticas de redes de infraestrutura da cidade no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador,	**Sucop**: responsável pelas obras da cidade, como aquelas de contenção de encostas, pavimentação e requalificação asfáltica, requalificação da orla, construção e reforma de prédios públicos, de unidades habitacionais, de pontes e viadutos, dentre outras.
	Seman: finalidade realizar a manutenção, recuperação, conservação dos bens, prédios, equipamentos e espaços públicos, bem como planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar os projetos e obras de manutenção no plano de conservação e manutenção de vias públicas, além de gerenciar e operar os equipamentos de engenharia urbana nos espaços públicos da Cidade do Salvador.	**Desal** Empresa de economia mista ligada regimentalmente a Seman, responsável por elaborar estudos e projetos, produzir, montar, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana.
	Semop: tem a finalidade de criar políticas públicas relacionadas à ordem pública do município, com fiscalização e ordenamento do comércio informal, administração de feiras e mercados públicos municipais, além das fiscalizações dos direitos dos consumidores, através da CODECON. Também é responsável por gerir os cemitérios municipais e toda sua funcionalidade	**Limpurb:** tem finalidade a execução de serviços públicos e de limpeza urbana, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
Urbano / Ambiental	**Sedur**: tem por finalidade supervisionar, acompanhar, fiscalizar e planejar os cumprimentos das normas relativas ao ordenamento de uso e ocupação do solo do Município de Salvador.	**FMLF** por finalidade a função de planejamento urbano bem como, elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.
	Secis formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política municipal do desenvolvimento sustentável e de resiliência, promover a inovação da Cidade, executar estudos e planos para a promoção ambiental e preservação dos recursos naturais, gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - Savam e coordenar as ações de Defesa Civil.	-

Fonte: PMS, 2021.

Esse conjunto de órgãos que integram o quadro administrativo voltado para a gestão dos serviços de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal do Salvador, atuam nas diferentes funções de gestão, e são fundamentais para o entendimento de como ao longo das décadas o município de Salvador vem realizando, com todas as suas peculiaridades, a oferta desses serviços. Além dos órgãos de âmbito municipal, outras instituições se envolvem nas funções de gestão no município, devido à sua abrangência e complexidade.

No Quadro 12 apresenta-se um resumo da organização voltada para a gestão dos serviços públicos de saneamento básico de Salvador, a partir das definições e prerrogativas trazidas na Lei Nacional nº 11.445/2007.

Quadro 12 - Resumo sobre a gestão do saneamento básico em Salvador/BA

Regramento/ organização dos serviços	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Drenagem Urbana Manejo de Águas Pluviais	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Política Municipal na forma de lei	Não existe lei específica, mas o tema é abordado no PDDU 2016		Não existe lei específica, mas o tema é abordado no PDDU 2016	Não existe lei específica, mas o tema é abordado no PDDU 2016 e Lei nº 8.915/2015– Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PMMS). Capítulo III, específico sobre gestão dos resíduos sólidos.
Plano para os quatro componentes	Em elaboração		Em elaboração	Em elaboração
Plano específico	Plano aprovado em 2010, mas em reformulação em 2023 pelo PMSBI		Não existe	PBLU 2010 e sua atualização pelo Decreto nº 22.930/2012.
Prestador	Embasa		Seman realiza a manutenção e contrata prestadores terceirizados.	Semop contrata prestadores de serviços
Contrato	Contrato de Concessão assinado em 1929, considerado instrumento precário. Convênio de Cooperação entre Entes Federados celebrado em 22 de dezembro de 2009, entretanto sem celebração do Contrato de Programa.,		Possui dois contratos (Lote 01 e Lote 02), para execução de serviços de limpeza, dragagem e manutenção de canais	Possui 03 contratos (3 LOTES) de terceirização dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos domiciliares e 01 contrato de concessão, além de 02 contratos de terceirização para destino dos resíduos de construção civil públicos.
Vencimento do Contrato	Contrato de Concessão assinado em 1929, com prazo indeterminado, considerado instrumento precário		Para os dois lotes, contrato com vencimento em 2023 e com possibilidade de prorrogação.	Todos os contratos com previsão de término no 2º semestre de 2023 com possibilidade de renovação
Tipo de Contrato	Contrato de Concessão da prestação por tempo indeterminado, que necessita de adequação.		Contrato de prestação de serviço por licitação	Contrato de prestação e de concessão de serviço por licitação

Regramento/ organização dos serviços	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Drenagem Urbana Manejo de Águas Pluviais	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Área de cobertura do contrato	Todo o município. Com a limitação das áreas com irregularidades fundiárias		Todo o território municipal	Todo o território municipal
Metas de expansão	Em elaboração no PMSBI		Em elaboração no PMSBI	Em elaboração no PMSBI
Responsável por definir as metas de expansão	PMS e Embasa		Seman/Sucop	Semop/Limpurb
Cobrança	Tarifas aplicadas pela EMBASA		Não há cobrança específica	A taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares (TRSD).
Forma de cobrança	Conta mensal por medição de consumo		Não se aplica	Custo total dos serviços divisíveis rateado pelos usuários do sistema com cobrança através de boleto de IPTU.
Controle da qualidade da prestação	Agersa é a responsável pela regulação e fiscalização		A fiscalização do Contrato é responsabilidade da Diretoria de Manutenção e Infraestrutura Urbana (DMI) da Seman	A fiscalização do Contrato é responsabilidade da Limpurb
Responsável pelos parâmetros de qualidade	Agersa		Seman	Limpurb
Regulação instituída	Resoluções publicadas pela Agersa		Não existe	Arsal regula os serviços concedidos municipais (Aterro Metropolitano Centro e Estação de Transbordo)
Fiscalização instituída	Agersa		Não existe	Arsal e Limpurb
Local de realização das reclamações	Ouvidoria do Estado, Canais de comunicação da Agersa e canais de atendimento da Embasa (Teleatendimento, Site, Aplicativo, lojas presenciais e SAC)		Ouvidoria do Município através do sistema Fala Salvador e do Call Center 156 e canais de comunicação da Seman e seus órgãos	Ouvidoria do Município através do sistema Fala Salvador e do Call Center 156 e canais de comunicação da Limpurb.
Participação social na gestão	Atuação pouco expressiva	Atuação pouco expressiva	Atuação pouco expressiva	Atuação pouco expressiva
Realização de Conferência Municipal de Saneamento	Não	Não	Não	Não
Conselho instituído	Sim	Sim	Sim	Sim

Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

A gestão dos serviços de saneamento básico de Salvador reflete o cenário da maioria dos municípios Brasileiros que, apesar dos esforços para cumprir a Lei nº 11.445/2007 - Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, seguem sem concretizar a necessária integração entre os órgãos que cumprem as funções de planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços, além de não dispor de equipe mínima necessária ao atendimento das demandas do setor.

Titularidade

A titularidade é exercida de maneira conjunta com o Estado e os Municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Salvador, com os quais o município compartilha funções de interesse comum. Apesar das definições trazidas na lei, é importante entender algumas reflexões sobre esse entendimento.

Nesse sentido, o STF expressou entendimento consolidado na ADI 1.842/RJ e na ADI 2.077/BA, definindo que, no caso de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões não há transferência de titularidade dos serviços públicos de interesse comum ao Estado, dado que se trata de competência conferida diretamente pela CF aos Municípios. Portanto, caberá aos titulares definir de forma colegiada, sobre a prestação dos serviços, a partir das deliberações da entidade interfederativa, esfera de governança estabelecida para estes arranjos territoriais, que deverá ser promovida nos termos da respectiva lei complementar estadual de sua criação. (ONDAS, 2021).

Planejamento

Atualmente o município não desenvolve em sua rotina de planejamento e gestão no âmbito do saneamento básico ações diretamente voltadas para a discussão e acompanhamento da prestação do serviço públicos de abastecimento de água. No cotidiano, as decisões são tomadas pelo ente responsável pela prestação dos serviços, a Embasa, sempre na tentativa de sanar demandas imediatas, de promover análise de sua efetividade e estabelecendo a previsão das necessidades futuras a partir da sua dinâmica de prestação.

Prestação

A prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é realizada pela Embasa.

O serviço de drenagem e manejo de águas pluviais também é realizado pela Seman que executa a manutenção e solicita a contratação de prestadores terceirizados, com auxílio da Sucop.

Semop é responsável a partir da atuação da Limpurb.

Regulação e Fiscalização

A regulação e fiscalização dos serviços na RMS competem à Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), porém tem sido realizada a regulação e fiscalização somente dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário.

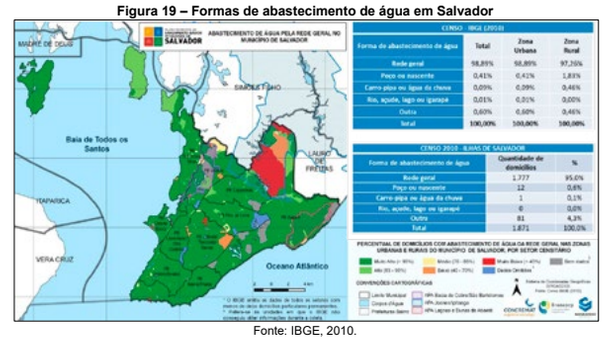
Em relação aos resíduos sólidos a regulação é realizada pela Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal), autarquia de regime especial, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa. Foi criada pela Lei nº 7.394/2007 e alterada pela Lei nº 8.473/2013

3.2 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.2.1 ANÁLISE DA COBERTURA ATUAL DE ATENDIMENTO

De acordo com o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE (2010), 98,9% dos domicílios de Salvador eram atendidos por rede geral de abastecimento de água em Salvador, sendo que o restante dos domicílios era atendido por poços ou nascentes, carro pipa ou água de chuva, rio, açude, lago ou igarapé ou outras formas de abastecimento, como pode ser observado na Figura 19.

Figura 19 – Formas de abastecimento de água em Salvador



Fonte: IBGE, 2010.

Conforme pode ser visto na Figura 19, observa-se que mesmo analisando separadamente as ilhas do município, o atendimento por rede geral de abastecimento de água já era bastante elevado em 2010, de acordo com o IBGE.

Ainda analisando a Figura 19, para a zona urbana e rural, observa-se não há grande diferença entre as formas de abastecimento de água, sendo a maior parte dos domicílios atendidos por rede geral, tanto na zona urbana quanto na zona rural, considerando a classificação de acordo com os critérios definidos pelo IBGE.

Para o cálculo da cobertura atual de atendimento pelo serviço público de abastecimento de água em Salvador foi necessário avaliar o percentual dos domicílios existentes no município que são atendidos pelo serviço prestado atualmente pela Embasa. Para tanto, utilizou-se o conceito de "economias de água", definidas como sendo as unidades de consumo independente para efeito de faturamento, ou seja, uma "economia de água" equivale a um domicílio atendido pelo sistema de distribuição de água. Já as ligações de água representam a ligação física dos imóveis à rede de distribuição, e, portanto, no caso de construções verticalizadas com mais de 01 (um) apartamento, casa e/ou sala comercial por imóvel, executa-se apenas 01 (uma) ligação de água que serve todas as unidades de consumo, ou economias.

Para realizar uma análise detalhada em relação à cobertura de atendimento pelo serviço público de abastecimento de água em Salvador e nas suas diferentes regiões, foi feita a análise das informações fornecidas pela Embasa em relação ao cadastro georreferenciado dos domicílios atendidos com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse cadastro foi

fornecido pela Embasa em julho/2021, e, portanto, as informações que serão analisadas a seguir possuem esta data de referência.

Para obter a quantidade de economias residenciais existentes de água, considerou-se a soma das economias ativas, inativas, suprimidas e cortadas não revisadas, que representam os domicílios que estão efetivamente ligados ao sistema de distribuição de água, apesar de parte deles não serem abastecidos de forma oficial, devido a questões comerciais (corte por inadimplência ou por solicitação do cliente). Ressalta-se que nos cálculos foram utilizadas apenas as economias classificadas como "habitadas" no cadastro comercial da Embasa, possibilitando que fosse considerada apenas a população efetivamente atendida pelo serviço, se aproximando de um cálculo mais realista.

Já para realizar o cálculo da quantidade total de domicílios existentes no município, adicionou-se às economias existentes, as "economias potenciais" (domicílios identificados que ainda não possuem rede de distribuição disponível para realizar a ligação de água) e as "economias factíveis" (domicílios identificados que possuem rede de distribuição disponível para realizar a ligação de água, mas ainda não se encontram ligados à rede) identificadas pela Embasa. Ressalta-se que o cadastro georreferenciado da Embasa não contempla 100% das ligações existentes, chegando a cerca de 94% das mesmas, e, portanto, os dados gerados por meio das análises que serão apresentadas a seguir possuem também um certo grau de imprecisão.

Na Tabela 3 apresenta-se os resultados obtidos para o Índice de Atendimento com Abastecimento de Água - IAA e o Índice de Cobertura dom Abastecimento de Água - ICA, utilizando a metodologia descrita. O índice de cobertura (ICA) refere-se ao percentual de domicílios situados em locais que dispõe de rede de distribuição pronta para atendimento com abastecimento de água, podendo os domicílios estarem ligados à rede ou não, enquanto o índice de atendimento (IAA) refere-se ao % de domicílios que estão efetivamente ligados ao sistema de distribuição de água (economias residenciais existentes de água).

Tabela 3 – Índice de cobertura e índice de atendimento com abastecimento de água em Salvador

Prefeitura Bairro	Quantidade de Economias residenciais de água					Índice de Cobertura	Índice de Atendimento
	Ativas	Existentes	Factíveis	Potenciais	Total		
	A	B	C	D	E=B+C+D	ICA=(B+C)/E	IAA=B/E
Centro / Brotas	109.511	126.767	89	313	127.169	99,75%	99,68%
Subúrbio / Ilhas	58.861	85.591	862	658	87.111	99,24%	98,26%
Cajazeiras	54.592	69.861	465	527	70.853	99,26%	98,60%
Itapuã	123.262	149.294	644	1.642	151.580	98,92%	98,49%
Cidade Baixa	46.974	58.609	445	517	59.571	99,13%	98,39%

Prefeitura Bairro	Quantidade de Economias residenciais de água					Índice de Cobertura	Índice de Atendimento
	Ativas	Existentes	Factíveis	Potenciais	Total		
	A	B	C	D	E=B+C+D	ICA=(B+C)/E	IAA=B/E
Barra / Pituba	155.457	170.391	948	1.257	172.596	99,27%	98,72%
Liberdade / São Caetano	91.569	119.533	879	1.673	122.085	98,63%	97,91%
Cabula/Tancredo Neves	96.154	120.612	525	13	121.150	99,99%	99,56%
Pau da Lima	53.273	67.180	336	545	68.061	99,20%	98,71%
Valéria	18.511	26.985	310	51	27.346	99,81%	98,68%
TOTAL	**808.164**	**994.823**	**5.503**	**7.196**	**1.007.522**	**99,29%**	**98,74%**

Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Como forma de avaliar separadamente a situação em cada uma das ilhas de Salvador, que fazem parte da Prefeitura-Bairro Subúrbio/Ilhas, calculou-se também os valores dos indicadores relativos a cada uma das ilhas, como pode ser observado na Tabela 4.

Tabela 4 – Índice de cobertura e índice de atendimento com abastecimento de água nas Ilhas

Prefeitura Bairro Subúrbio/Ilhas	Quantidade de economias residenciais de água					Índice de Cobertura	Índice de Atendimento
	Ativas	Existentes	Factíveis	Potenciais	Total		
	A	B	C	D	E=B+C+D	ICA=(B+C)/E	IAA=B/E
Ilha de Bom Jesus dos Passos	659	701	0	0	701	100%	100,00%
Ilha dos Frades	397	427	0	0	427	100%	100,00%
Ilha de Maré	996	1.208	2	0	1.210	100%	99,83%
TOTAL	**2.052**	**2.336**	**2**	**0**	**2.338**	**100%**	**99,91%**

Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

3.2.2 CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE

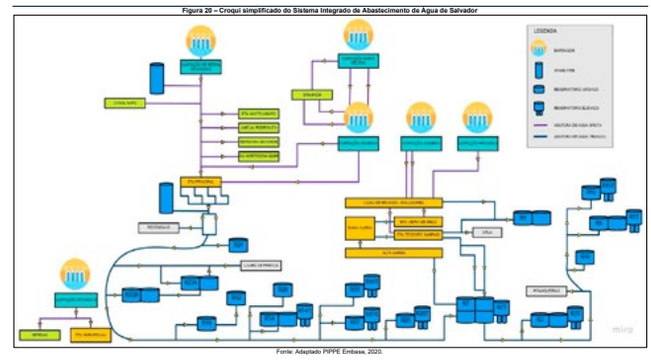
O abastecimento de água tratada no município de Salvador é realizado por dois Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAA): o SIAA Salvador, que atende a parte continental do município e o SIAA Recôncavo, que atende as ilhas do município (Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré).

O SIAA Salvador é composto por 04 (quatro) Estações de Tratamento de Água (ETA) – ETA Principal, ETA Teodoro Sampaio, ETA Vieira de Melo e ETA Suburbana – que são alimentadas por adutoras de água bruta provenientes de mananciais superficiais inseridos nas bacias hidrográficas do rio Paraguaçu, rio Jacuípe, rio Joanes e rio Ipitanga, e atende também os municípios de Lauro de Freitas e Simões Filho, além de Salvador. Já o SIAA Recôncavo tem como fonte de abastecimento apenas a ETA Principal, que trata a água captada na bacia do rio Paraguaçu e na bacia do rio Joanes e atende os municípios de Candeias, São Francisco do Conde, Madre de Deus,

uma localidade do município de São Sebastião do Passé (Maracangalha), além das ilhas de Salvador.

A Figura 20 apresenta o croqui simplificado do SIAA Salvador, contemplando o sistema produtor (captação de água bruta, adução de água bruta, tratamento da água bruta, adução de água tratada) e dos sistemas de distribuição de água potável operados por cada uma das Unidades Regionais (Cabula - UML, Pirajá -UMJ, Federação - UMF e Bolandeira – UMB).

Figura 20 – Croqui simplificado do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador



Fonte: Adaptado PIPPE Embasa, 2020.

3.2.2.1 MANANCIAIS, CAPTAÇÕES E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

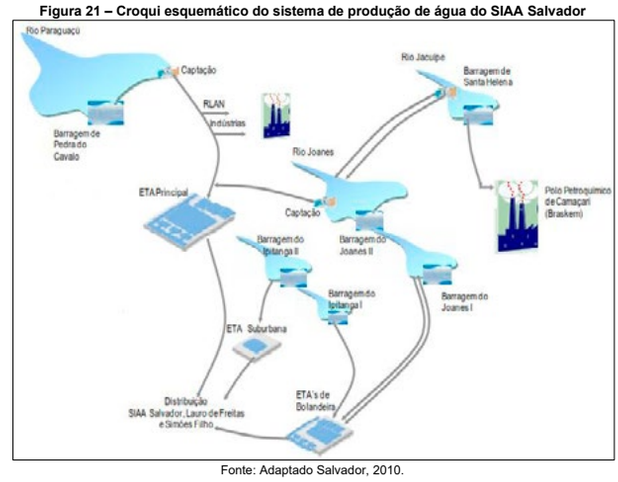
O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Salvador utiliza como mananciais as represas de Joanes I e II, Ipitanga I e II, Santa Helena e Pedra do Cavalo. Esse sistema conta com três unidades de produção de água tratada para onde converge a água bruta captada nesses mananciais utilizados: a ETA Principal, ETA Bolandeira e a ETA Suburbana, conforme pode ser observado no Quadro 13 e no croqui esquemático da Figura 21. O SIAA Recôncavo, que atende as Ilhas de Salvador, além de outros municípios da RMS, recebe água tratada da ETA Principal.

Quadro 13 – Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador

Sistema	ETA	Corpo hídrico	Manancial
SIAA Salvador e SIAA Recôncavo	ETA Principal	Rio Paraguaçu Rio Joanes Rio Jacuípe	Represa Pedra do Cavalo Represa Joanes II Represa Santa Helena
SIAA Salvador	ETA Bolandeira	Rio Joanes Rio Ipitanga	Represa Joanes I Represa Ipitanga I
SIAA Salvador	ETA Suburbana	Rio Ipitanga	Represa Ipitanga II

Fonte: Adaptado Sedur, 2016.

Figura 21 – Croqui esquemático do sistema de produção de água do SIAA Salvador



Fonte: Adaptado Salvador, 2010.

A ETA Principal é alimentada por adutoras de água bruta proveniente das represas de Pedra do Cavalo e Joanes II, esta última reforçada pela represa de Santa Helena por meio da adutora de água bruta Santa Helena – Joanes II.

As ETA do Parque da Bolandeira (ETA Teodoro Sampaio e ETA Vieira de Melo) recebem água bruta por meio de sistemas adutores que captam água nas represas de Joanes I e Ipitanga I, abastecendo parte de Salvador. A ETA Suburbana tem pequena contribuição, recebendo água bruta da represa Ipitanga II e fornecendo água tratada para alguns bairros de Salvador e pequena área de Simões Filho, mais especificamente parte da área de influência do Reservatório de Valéria.

No que concerne à disponibilidade hídrica desses mananciais de captação que atendem o SIAA Salvador e o SIAA Recôncavo foi realizado um resumo do conteúdo apresentado em cada um dos itens que caracteriza os mananciais, conforme pode-se observar na Tabela 5.

Tabela 5 – Resumo da disponibilidade hídrica dos mananciais que atendem o SIAA de Salvador

Manancial	Nível Mínimo Operacional	Vazões (m³/s)							
		Regularizadas com permanência de:			De restituição à jusante da barragem, em regime de:		Disponíveis para abastecimento da RMS com permanência de:		
		100%	95%	90%	Normal	Escassez	100%	95%	90%
Pedra do Cavalo	110,00 m	37,72	49,03	57,44	10,00	-	21,00	21,00	21,00
	108,00 m	41,33	52,54	60,07					
	106,00 m	47,15	59,97	67,17					
Joanes I	14,50 m	0,60	0,84	1,04	0,21	0,05	0,39	0,63	0,83
Joanes II	24,90 m	1,82	2,54	3,15	0,63	0,16	1,19	1,91	2,52
Santa Helena	17,00 m	4,05	5,64	6,64	1,99	0,50	2,05	3,65	4,65
	10,00 m	6,60	8,36	9,96			4,60	6,37	7,97
Ipitanga I	23,00	0,13	0,18	0,22	0,04	0,01	0,08	0,13	0,18
Ipitanga II	48,43 m	0,27	0,38	0,47	0,09	0,02	0,18	0,28	0,38

Fonte: Adaptado Sedur, 2016.

A Tabela 6, Tabela 7 e Tabela 8 apresentam a síntese das informações das captações, estações elevatórias de água bruta (EEAB) e adutoras de água bruta (AAB) que integram esses sistemas, obtidas através da planilha de ativos da Embasa.

Tabela 6 – Resumo das informações das captações do SIAA de Salvador

Nome da Captação	Localização	Coordenadas Geográficas (UTM)		Ano de Início de operação	Volume de acumulação de projeto (m³)	Cota do Extravasor (m)	Nível de Soleira (m)	Nível Operacional (m)		Modo/ Denominação	Potência Instalada (cv)	Vazão Nominal (l/s)	Vazão de Recalque (l/s)
		X	Y					Máximo	Mínimo				
Pedra do Cavalo	Conceição da Feira	500.442,29	8.613.610,87	1985	5.329.880.000,00	106	106	120	107	Tomada Direta ou a fio d'água	24.200	8.000,00	8.000,00
Santa Helena	Bosque de Dias D'Ávila	578.739,00	8.604.644,00	2000	241.000.000,00	8	8	20	17	Tomada Direta ou a fio d'água	13.400	5.000,00	5.000,00
Joanes I	Jambeiro, Lauro de Freitas	573.325,00	8.580.882,00	1955	19.000.000,00	16	16	16	14,5	Torre de Tomada	0	1.100,00	
Joanes I	Jambeiro, Lauro de Freitas	573.325,00	8.580.882,00	1955	19.000.000,00	16	16	16	14,5	Tomada Direta ou a fio d'água	1.200	2.200,00	2.200,00
Joanes II	Candeias	562.805,65	8.598.948,56	1971	129.000.000,00	26	26	30,5	24,9	Tomada Direta ou a fio d'água	9.500	5.000,00	5.000,00
Ipitanga I	Estrada da Barragem, Salvador	566.906,17	8.574.047,09	1935	6.000.000,00	28	28	29,3	23	Tomada Direta ou a fio d'água	1.200	500	500
Ipitanga II	Estrada das Pedreiras, Simões Filho	565.291,45	8.578.300,85	1971	4.600.000,00	64,5	64,5	64,5	48,43	Tomada Direta ou a fio d'água	750	388,89	388

Fonte: Embasa, 2021.

Tabela 7 – Informações das estações elevatórias de água bruta

Nome da Elevatória	Localização	Coordenadas Geográficas		Origem	Destino	Regime de operação (horas)	Número de Bombas Operação	Número de Bombas Reservas	Vazão Nominal (L/s)	Vazão de Recalque (L/s)	Potência Instalada (cv)
		X	Y								
Pedra do Cavalo	Zona rural de Conceição de Feira	500.442,29	8.613.610,87	Lago de Pedra do Cavalo	SIAA da RMS	24	4	2	7.500,00	7.000,00	24.200
Santa Helena	Bosque de Dias D'Ávila	578.739,00	8.604.644,00	Lago de Santa Helena	Lago do Joanes II	24	6	2	5.000,00	2.400,00	13.400
Booster Joanes I	Jardim Meu Ideal, Lauro de Freitas	573.740,13	8.576.666,16	Lago do Joanes I	ETA Bolandeira	24	2	1	2.194,44	2.200,00	1.200
Joanes II	Zona Rural de Candeias	562.805,65	8.598.948,56	Lago do Joanes II	ETA Principal	24	2	2	5.000,00	1.500,00	9.500
Ipitanga I	Boca da Mata, Salvador	566.906,17	8.574.047,09	Lago do Ipitanga I	ETA Bolandeira	24	2	1	500,00	500,00	1.200
Ipitanga II	Fazenda Cassange, Simões Filho	565.291,45	8.578.300,85	Lago do Ipitanga II	ETA Suburbana	24	2	1	388,89	200,00	750

Fonte: Embasa, 2021.

Tabela 8 – Informações sobre adutoras de água bruta

Nome da Adutora	Número do trecho	Localização	Origem	Destino	Vazão (L/s)	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Ano de Implantação	Regime de Operação
Pedra do Cavalo/ETA Principal	1	Conceição da Feira/Candeias	Pedra do Cavalo	ETA Principal	7000	Aço	1.800	37,00	02/02/1976	Recalque
Pedra do Cavalo/ETA Principal	2	Conceição da Feira/Candeias	Pedra do Cavalo	ETA Principal	7000	Aço	2.300	13.243,00	01/01/1998	Gravidade - Conduto forçado
Pedra do Cavalo/ETA Principal	3	Conceição da Feira/Candeias	Pedra do Cavalo	ETA Principal	7000	Canal	Dimensões variáveis	12.560,00	02/02/1976	Gravidade - Conduto livre
Pedra do Cavalo/ETA Principal	4	Conceição da Feira/Candeias	Pedra do Cavalo	ETA Principal	7000	Aço	2.000	41.277,00	01/01/1998	Gravidade - Conduto forçado
Santa Helena/ Joanes II Esquerda	1	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Esquerda	3600	Aço	1.300	35,00	06/01/1986	Recalque
Santa Helena/ Joanes II Esquerda	2	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Esquerda	2200	Aço	1.300	281,00	06/01/1986	Recalque
Santa Helena/ Joanes II Esquerda	3	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Esquerda	1800	FoFo	900	7.600,00	15/01/1976	Recalque
Santa Helena/ Joanes II Esquerda	4	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Esquerda	1700	FoFo	900	2.840,00	15/01/1976	Recalque
Santa Helena/ Joanes II Direita	1	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Direita	1400	Aço	1.300	316,00	06/01/1986	Recalque
Santa Helena/ Joanes II Direita	2	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Direita	1800	FoFo	900	7.660,00	15/01/1976	Recalque
Santa Helena/ Joanes II Direita	3	Dias D´Ávila /Camaçari	Santa Helena	Joanes II Direita	2600	FoFo	1.200	2.780,00	06/01/1986	Recalque
Joanes II /ETA Principal 1ª	1	Candeias	Joanes II	ETA Principal 1ª	4900	Aço	1.500	30,00	01/01/2007	Recalque
Joanes II /ETA Principal 1ª	2	Candeias	Joanes II	ETA Principal 1ª	1400	Aço	1.200	2.921,00	01/01/2002	Recalque
Joanes II /ETA Principal 1ª	3	Candeias	Joanes II	ETA Principal 1ª	1400	FoFo	1.200	2.140,00	01/01/2002	Recalque

Nome da Adutora	Número do trecho	Localização	Origem	Destino	Vazão (L/s)	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Ano de Implantação	Regime de Operação
Joanes II /ETA Principal 1ª	4	Candeias	Joanes II	ETA Principal 1ª	1400	Aço	1.200	609,00	01/01/2002	Recalque
Joanes II /ETA Principal 2ª	1	Candeias	Joanes II	ETA Principal 2ª	9800	Aço	2.100	46,00	02/02/1976	Recalque
Joanes II /ETA Principal 2ª	2	Candeias	Joanes II	ETA Principal 2ª	7400	Aço	1.900	5.881,00	01/01/2007	Recalque
Joanes I/ ETA Vieira de Melo e ETA Teodoro Sampaio	1	Lauro de Freitas/Salvador	Joanes I	ETA Vieira de Melo e Teodoro Sampaio	2200	Aço	1500	22.300,00	06/08/1979	Recalque
Joanes I/ ETA Vieira de Melo e ETA Teodoro Sampaio	2	Lauro de Freitas/Salvador	Joanes I	ETA Vieira de Melo e Teodoro Sampaio	1100	Concreto	1500	22.200,00	10/01/1966	Gravidade - Conduto forçado
Ipitanga I / ETA Vieira de Melo e ETA Teodoro Sampaio	1	Salvador	Ipitanga I	ETA Vieira de Melo e Teodoro Sampaio	500	FoFo	750/900	8.300,00	04/03/1935	Mista
Ipitanga II/ETA Suburbana	1	Salvador	Ipitanga II	ETA Suburbana	400	FoFo	500/550	2.200,00	01/01/1971	Recalque

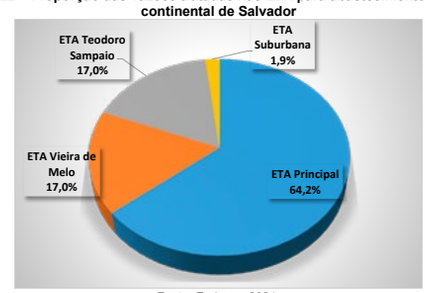
Fonte: Embasa, 2021.

3.2.2.2 TRATAMENTO

Para atendimento da população do município de Salvador são utilizadas 4 Estações de Tratamento de Água (ETA): ETA Principal, ETA do Parque da Bolandeira (ETA Vieira de Mello e ETA Teodoro Sampaio) e a ETA Suburbana.

A ETA Principal abastece além de Salvador (continente e ilhas) os municípios de Lauro de Freitas e Simões Filho (SIAA Salvador) e os municípios de Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde e uma localidade de São Sebastião do Passé (Maracangalha), sendo que de acordo com as informações fornecida pela Embasa, atualmente cerca de 83% da água produzida na ETA Principal abastece o município de Salvador. Na Figura 22 apresenta-se o percentual da água produzida em cada uma das ETA para atendimento da parte continental do município de Salvador, de acordo com as informações fornecidas pela Embasa.

Figura 22 – Proporção das vazões tratadas nas ETA para abastecimento da parte continental de Salvador



Fonte: Embasa, 2021.

Nos quadros a seguir apresenta-se as principais características da ETA Principal (Quadro 14) e das ETA do Parque da Bolandeira (Quadro 15).

Quadro 14 – Características físicas e tipológicas da ETA Principal

Estruturas físicas e tipológicas	Características
Unidades de tratamento	Vertedor Parshall; canal de coagulação; floculadores; decantadores; reservatório de zona morta; filtros; casa de bombas; reservatório de lavagem de filtros; casa de produtos químicos.
Unidades de Floculação mecanizada	04 unidades de floculação com 04 câmaras cada.
Tipo dos agitadores	Agitador de eixo vertical tipo turbina
Dimensões de cada câmara de floculação	9,75 m de largura por 9,75 m de comprimento por 3,62 m de altura (valor médio).
Dimensões de cada unidade de floculação	19,5 m de largura por 19,5 m de comprimento

Estruturas físicas e tipológicas	Características
Unidades de decantação convencional	02 unidades de decantação
Dimensões de cada unidade de decantação convencional	119,4 m de comprimento útil por 39,64 m de largura útil por 4,8 m de profundidade útil.
Unidade de decantação de alta taxa	04 unidades de decantação
Dimensões de cada unidade de decantação de alta taxa	30,0 m de largura por 39,8 de comprimento útil por 6,1 m de profundidade.
Características dos módulos tubulares	Módulos tubulares em PVC rígido com 0,6 m de comprimento e inclinação de 60°.
Unidade de filtração	14 unidades de filtração
Tipos de filtros	Filtros rápidos de fluxo descendente e com dupla camada (antracito e areia).
Reservatório de lavagem de filtros	01 unidade de reservação
Dimensões do reservatório de lavagem dos filtros	30,0 m de diâmetro por 3,35 m de altura útil operacional.
Número de CMB para abastecimento do reservatório de lavagem dos filtros / Vazão CMB	02 CMB (01 reserva) / vazão de 280 Ls-¹.
Reservatório de contato	01 unidade com capacidade de 45.630 m³ de volume total e 36.504 m³ de volume útil

Fonte: Embasa, 2014 apud Talarico, 2016.

Quadro 15 – Características físicas e tipológicas das ETA do Parque da Bolandeira

Estruturas físicas e tipológicas	Características ETA Teodoro Sampaio	Características ETA Vieira de Mello
Unidades de tratamento	Vertedor Parshall; canal de coagulação; floculadores; decantadores; reservatório de zona morta; filtros; casa de bombas; reservatório de lavagem de filtros; casa de produtos químicos.	Vertedor Parshall; canal de coagulação; floculadores; decantadores; reservatório de zona morta; filtros; casa de bombas; reservatório de lavagem de filtros; casa de produtos químicos.
Unidades de Floculação mecanizada	04 unidades de floculação com 06 câmaras cada	04 unidades de floculação com 06 câmaras cada
Tipo dos agitadores	Agitador de eixo vertical e palheta	Agitador de eixo vertical e palheta
Potência dos agitadores	4 CV (01 unid.), 3 CV (03 unid.); 1,5 CV (02 unid.)	4 CV (01 unid.), 3 CV (03 unid.); 1,5 CV (02 unid.)
Dimensões de cada câmara de floculação	7,0 m de largura por 7,0 m de comprimento por 3,5 m de altura (valor médio).	7,0 m de largura por 7,0 m de comprimento por 3,5 m de altura (valor médio).
Dimensões da unidade de floculação	14,0 m de largura por 22,0 m de comprimento	14,0 m de largura por 22,0 m de comprimento
Unidade de decantação de alta taxa	04 unidades de decantação	04 unidades de decantação
Tipo e dimensões dos módulos	Módulos tubulares em PVC rígido de seção quadrada com 0,05 m de lado e 0,6 m de comprimento e inclinação de 60°.	Módulos tubulares em PVC rígido de seção quadrada com 0,05 m de lado e 0,6 m de comprimento e inclinação de 60°.
Dimensões de cada unidade de decantação	14,0 m de largura por 35,0 m de comprimento por 4,3 m de altura.	14,0 m de largura por 35,0 m de comprimento por 4,3 m de altura.
Tanque coletor das descargas do processo produtivo	Tem a finalidade de coletar a água de lavagem dos filtros e descarga dos decantadores.	Tem a finalidade de coletar a água de lavagem dos filtros e descarga dos decantadores.
Dimensões do reservatório de zona morta	4 unidades interligadas de 14,0 m de comprimento por 4,3 de largura e 4,5 de profundidade.	4 unidades interligadas de 14,0 m de comprimento por 4,3 de largura e 4,5 de profundidade.
Bombas de recirculação da zona morta	03 CMB com 25 CV de potência	02 CMB com 10 CV de potência
Vazão nominal do CMB da zona morta	100 L/s (cada CMB)	30 L/s (cada CMB)
Unidade de filtração	10 unidades de filtração	10 unidades de filtração

Estruturas físicas e tipológicas	Características ETA Teodoro Sampaio	Características ETA Vieira de Mello
Tipo de filtros	Filtros rápidos de fluxo descendente com camada simples de areia	Filtros rápidos de fluxo descendente com camada simples de areia
Reservatório de lavagem de filtros	01 unidade de reservação	01 unidade de reservação
Dimensões do reservatório de lavagem dos filtros	17,9 m de comprimento por 114,7 m de largura por 1,6 m de altura.	18,0 m de comprimento por 15,15 m de largura por 1,28 m de altura.
Número de CMB para abastecimento do reservatório de lavagem dos filtros/ Potência CMB/ Vazão CMB	02 CMB (01 reserva) / potência de 125 CV / vazão de 370 L/s.	02 CMB (01 reserva) / potência de 125 CV / vazão de 370 L/s.
Reservatório de Contato	01 unidade com capacidade de 3.000 m³	01 unidade com capacidade de 3.000 m³

Fonte: Embasa, 2014 *apud* Talarico, 2016.

A ETA Suburbana localizada próximo à divisa de Salvador, no município de Simões Filho, atende sazonalmente Salvador por meio das contribuições da represa Ipitanga II, cujas águas passam por tratamento do tipo filtração direta de fluxo ascendente, também conhecidos como filtros russos. Nesse tipo de tecnologia de tratamento, a água bruta após receber o coagulante é diretamente encaminhada para os filtros, sem passar por floculares ou decantadores. Segundo a Embasa (2021) a ETA Suburbana atende apenas as localidades próximas do seu entorno, composta pelas Zonas de Abastecimento ZA–64, ZA–65 e ZA-77, sendo que todas essas zonas também têm a opção e serem atendidas diretamente pela adutora principal.

O sistema de tratamento da ETA Suburbana apresenta algumas dificuldades decorrentes do alto grau de eutrofização da represa Ipitanga II, tornando o tratamento mais dispendioso. Segundo informações fornecidas durante a visita de campo, com a previsão de ampliação da ETA Principal, a ETA Suburbana será desativada ou convertida em uma unidade reserva para uso em situações emergenciais.

No Quadro 16 apresenta-se as capacidades nominais e vazões atuais de operação de cada ETA que compõem o SIAA Salvador e o SIAA Recôncavo.

Quadro 16 – Capacidade nominal e vazão atual de operação das ETA do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo

	ETA Principal	ETA do Parque da Bolandeira	ETA Suburbana
Capacidade Nominal (L/s)	11.000	2.500	200
Vazão média de operação atual (L/s)	8.200	1.800	200
% de utilização	**74,5%**	**72,0%**	**100,0%**

Fonte: Embasa, 2021

Em relação às águas de lavagem dos filtros e descargas de fundo dos decantadores das ETA do SIAA Salvador, atualmente não há estações de tratamento de lodo (ETL) em nenhuma delas, e, portanto, não há a geração de lodo desidratado nestas unidades.

Na ETA Principal os efluentes da descarga dos decantadores e da lavagem dos filtros são lançadas numa vertente do rio Joanes, no território do distrito de Menino Jesus, município de Candeias, sem nenhum tipo de tratamento. Na ETA Teodoro Sampaio 100% das águas de lavagem dos filtros e das descargas de fundo dos decantadores são enviadas para o sistema de disposição oceânica (SDO) Jaguaribe, que compõe o SES de Salvador, já na ETA Vieira de Melo uma parcela menor, cerca de 5% é descartada em um córrego que passa dentro do Parque da Bolandeira, tendo como destino final o mar. Por fim, na ETA Suburbana as águas de lavagem dos filtros são lançadas em um riacho afluente do rio Ipitanga.

Portanto, apenas nas ETA do Parque da Bolandeira existe solução adequada para a maior parte dos efluentes gerados.

Segundo informações da Embasa (2022) o projeto da Estação de Tratamento do Lodo (ETL) da ETA Principal já foi finalizado e encaminhado para licitação. Esta ETL será locada na área adjacente às unidades da ETA que possui espaço suficiente.

Ainda de acordo com a Embasa, o Projeto Básico da ETL das ETA do Parque Bolandeira também está em andamento, por meio do contrato nº 460018319/2021, com previsão de conclusão em julho de 2022. A execução das obras está inserida no plano de investimento 2022-2026 da Embasa.

Em relação à ETA Suburbana, foi informado pela Embasa que como a mesma não vem operando de forma contínua nos últimos anos está sendo avaliada a possibilidade da implantação de sistema de sacos de geotêxtil para tratamento do lodo gerado no prazo de 2 anos

3.2.2.3 ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

A adução de água tratada é composta pelas adutoras entre as estações de tratamento de água e os reservatórios; e pelas subadutoras que partem de um reservatório para alimentar outro, além daquelas subadutoras que abastecem diretamente uma determinada zona que não conta com infraestrutura de reservação. A adução de água tratada que atende o município de Salvador é composta pelos seguintes sistemas adutores:

- ✓ - Sistema Adutor da ETA Principal;
- ✓ - Sistema Adutor das ETA do Parque da Bolandeira;
- ✓ - Adutora de Água Tratada da ETA Suburbana;
- ✓ - Subadutora R7-R15 e suas derivações
- ✓ - Subadutora que abastece o R5
- ✓ - Subadutora que abastece o R19
- ✓ - Subadutora que abastece a ZA-11;
- ✓ - Sistema adutor de água tratada das ilhas de Salvador

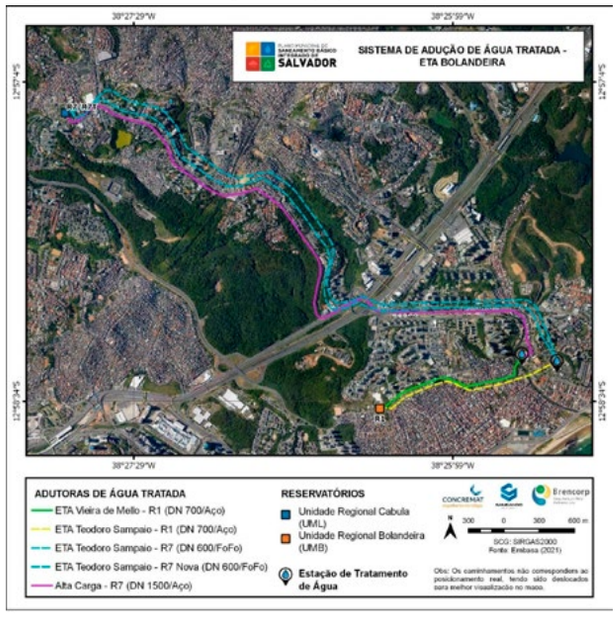
Nos mapas apresentados da Figura 23 até a Figura 26 é possível visualizar espacialmente as principais adutoras de água tratada que atendem a parte continental do município de Salvador.

Figura 23 - Sistema adutor de água tratada que parte da ETA Principal



Fonte: Elaboração CSB Consórcio, 2021.

Figura 24 – Sistema adutor de água tratada que parte das ETA do Parque da Bolandeira



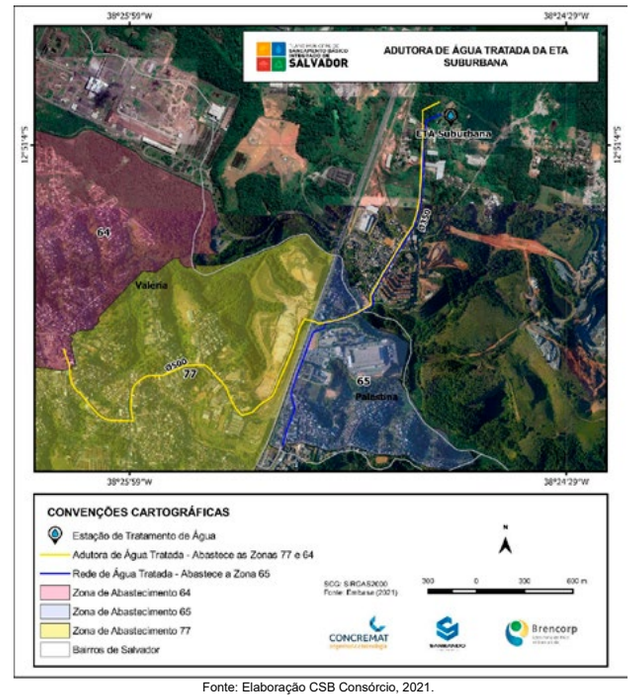
Fonte: Elaboração CSB Consórcio, 2021.

Figura 25 – Subadutora R7 x R15 e suas derivações



Fonte: Elaboração CSB Consórcio, 2021.

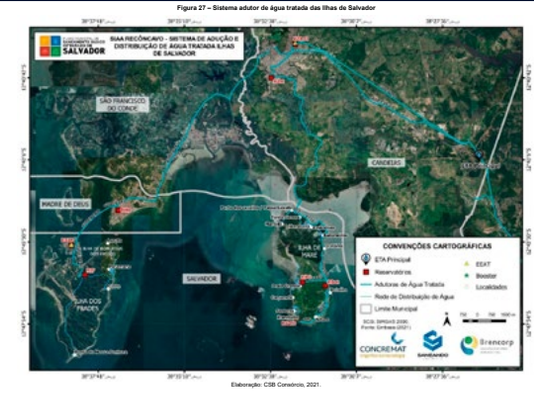
Figura 26 – Sistema adutor de água tratada que parte da ETA Suburbana



Fonte: Elaboração CSB Consórcio, 2021.

A Figura 27 apresenta a espacialização das infraestruturas do sistema adutor de água tratada que atende as Ilhas de Salvador.

Figura 27 – Sistema adutor de água tratada das Ilhas de Salvador



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

3.2.2.4 RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O SIAA de Salvador conta com 22 reservatórios de distribuição ativos, sendo que 14 são do tipo apoiado e 08 do tipo elevado. O Reservatório R7 (Cabula) é o de maior capacidade volumétrica que desempenha a função de distribuição de água. Salienta-se que um desses reservatórios, o R21 atende apenas o município de Simões Filho, portanto, não será abordado neste PMSBI.

As Zonas de Abastecimento (ZA) e os Reservatórios da parte continental d Salvador estão inseridas em 4 subáreas de atuação da Embasa, denominadas de Unidades Regionais: Unidade Regional da Federação (UMF), Unidade Regional de Bolandeira (UMB), Unidade Regional do Cabula (UML) e Unidade Regional de Pirajá (UMJ). Na UMB estão inseridas 11 ZA, na UMF estão 15 ZA, na UML estão 13 ZA e na UMJ estão 22 ZA (EMBASA, 2021). Essas zonas são áreas que viabilizam realizar de forma contínua o controle do fornecimento de água e seu respectivo faturamento, permitindo, deste modo, avaliar o índice de Perdas em cada Zona de Abastecimento (SEDUR, 2016).

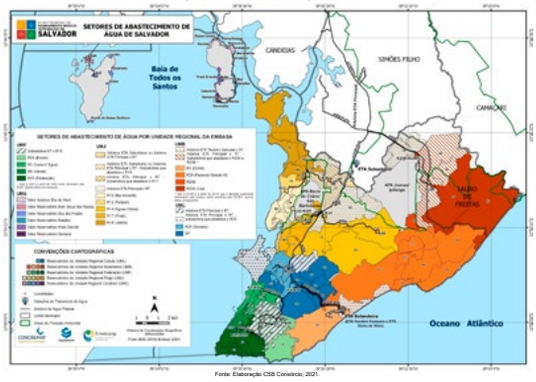
Essas Zonas são alimentadas por Reservatórios Setoriais. A rede de distribuição que está sob influência direta de um determinado Reservatório é denominada de Setor de Abastecimento, que pode abranger mais de uma ZA (SEDUR, 2016).

Algumas ZA são abastecidas sem controle de reservatórios, por distribuição em marcha (diretamente pelas adutoras). Tal situação não é a recomendável, já que o uso dos reservatórios possibilita regularizar a vazão de adução em função da variação horária das demandas do sistema e um melhor controle das pressões na rede de distribuição, além da garantia de uma reserva de água destinada para demandas de equilíbrio, de emergência ou de incêndio.

No que concerne as Ilhas de Salvador estas são atendidas pela Unidade Regional de Candeias (UMS), cuja operação dos serviços é dividida em subsistemas, o Subsistema Madre de Deus que atende a Ilha de Bom Jesus dos Passos e a Ilha dos Frades e o Subsistema Candeias que atende a Ilha de Maré.

A Figura 28 apresenta o mapa com a localização dos reservatórios ativos e as respectivas zonas de abastecimento do município de Salvador.

Figura 28 – Setores de abastecimento de água de Salvador



Fonte: Elaboração CSB Consórcio, 2021.

3.2.3 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2017 e as alterações realizadas pela Lei Federal nº 14.026/2020, o abastecimento de água potável é constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição. Para que o serviço de abastecimento de água seja prestado de forma satisfatória, é necessário que seja realizado em quantidade, qualidade e regularidade adequada para o atendimento de todas as necessidades dos usuários.

3.2.3.1 ANÁLISE DOS INDICADORES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No Produto D deste PMSBI foi desenvolvido um sistema de indicadores, com a finalidade de acompanhar a evolução dos serviços prestados no município de Salvador, sendo que, no caso do abastecimento de água, os indicadores foram agrupados em categorias e subcategorias, como pode ser observado no Quadro 17:

Quadro 17 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de abastecimento de água

Categoria	Subcategoria de análise
Universalização do acesso	Indicadores de universalização com atualização anual pela prefeitura e pelo
	Indicadores de universalização com atualização a cada edição do Censo
Qualidade dos serviços prestados	Qualidade da água
	Cortesia no atendimento ao usuário
	Regularidade / Continuidade
	Condições técnico-operacionais e de manutenção
Eficiência	Energética
	Comercial
	Técnico-operacional
	Pessoal
Sustentabilidade econômico-financeira	Sustentabilidade Econômico-Financeira
	Modicidade Tarifária
Sustentabilidade	-

Elaboração: CSB Consórcio, 2020

Portanto, nas tabelas a seguir serão apresentados os valores atuais possíveis de calcular, conforme disponibilidade de dados, dos indicadores relativos à qualidade dos serviços de abastecimento de água prestados no município, com exceção dos indicadores da categoria "Universalização do acesso", visto que os principais indicadores desta categoria já foram abordados anteriormente no item 3.2.1.

Tabela 9 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos serviços prestados

Qualidade da Água					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QA1	IN079	Índice de conformidade da quantidade de amostras - cloro residual	Percentual (%)	107,59	2019
QA2	IN075	Incidência das análises de cloro residual fora do padrão	Percentual (%)	0,64	2019
QA3	IN080	Índice de conformidade da quantidade de amostras - turbidez	Percentual (%)	107,57	2019
QA4	IN076	Incidência das análises de turbidez fora do padrão	Percentual (%)	0,04	2019
QA5	IN085	Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais	Percentual (%)	112,85	2019
QA6	IN084	Incidência das análises de coliformes totais fora do padrão	Percentual (%)	1,61	2019
Cortesia no atendimento ao usuário					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QAE1	-	Índice de reclamações dos serviços de água, esgoto e comercial	Reclamações / 1000 economias ativas águas e existentes esgoto /ano	2,22	2022
Regularidade / continuidade					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QA7	IN072	Duração média das paralisações	hora/ paralisação	10,66	2019
QA8	IN074	Duração média das intermitências	Horas/	19,46	2019
QA9	IN071	Economias atingidas por paralisações	Economia/	3.110	2019
QA10	IN073	Economias atingidas por intermitências	Economia/	2.348	2019
Condições técnico-operacionais e de manutenção das infraestruturas					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QA11	-	Existência de cadastro técnico atualizado da rede de abastecimento de água	Percentual %	81,01	2019
QA12	-	Capacidade de reserva do sistema de abastecimento de água	Dias	0,57	2019
QA13	-	Capacidade de tratamento do sistema de abastecimento de água (esse indicador será apresentado individualmente para cada ETA que atende o município)	Percentual (%)	74,07	2021

Fonte: Snis, 2019 e Embasa, 2021.

Tabela 10 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência

Eficiência Energética					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EA1	IN058	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	kWh/m³	0,39	2019
Eficiência Comercial					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EA2	IN028	Índice de faturamento de água	Percentual (%)	42,08	2019
EA3	IN013	Índice de perdas faturamento	Percentual (%)	57,92	2019
Eficiência Técnico Operacional					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EA4	IN009	Índice de hidrometração	Percentual (%)	96,35	2019

EA5	IN049	Índice de perdas na distribuição	Percentual (%)	56,06	2019
EA6	IN051	Índice de perdas por ligação	L/dia.lig	866,34	2019
EA7	IN022	Consumo médio *per capita* de água	L/hab.dia	117,5	2019
Eficiência de Pessoal					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EAE1	IN002	Índice de produtividade: economias ativas por pessoal próprio (referente aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário)	Economias/ empregado	1.129,84	2019
EAE2	IN007	Incidência da despesa de pessoal e de serviços de terceiros nas despesas totais de serviços (referente aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário)	Percentual (%)	39,04	2019

Fonte: Snis, 2019

Tabela 11 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
SAE1	IN012	Indicador de desempenho financeiro (água e esgoto)	Percentual (%)	107,56	2019
SAE2	IN029	Índice de evasão de receitas (água e esgoto)	Percentual (%)	17,67	2019
SA1	IN040	Participação da receita operacional direta de água na receita operacional total	Percentual (%)	56,34	2019
Modicidade Tarifária					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
SA2	-	Índice de comprometimento do salário mínimo com a tarifa mínima aplicada no abastecimento de água	Percentual (%)	1,22	2021
SA3	-	Participação das economias residenciais contempladas com tarifa social no total das economias residenciais ativas de água	Percentual %	2,03	2019

Fonte: Snis, 2019 e Embasa, 2021

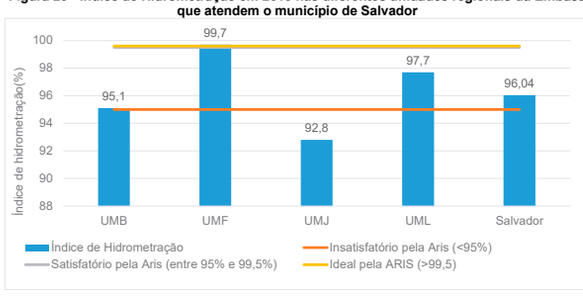
Tabela 12 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Ambiental					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
MA1	-	Índice de adequação do destino final do lodo das ETA	Percentual (%)	29,25	2021
MA2	-	Quantidade de campanhas de educação ambiental sobre abastecimento de água no município	Campanhas/ano		

Fonte: Embasa, 2021

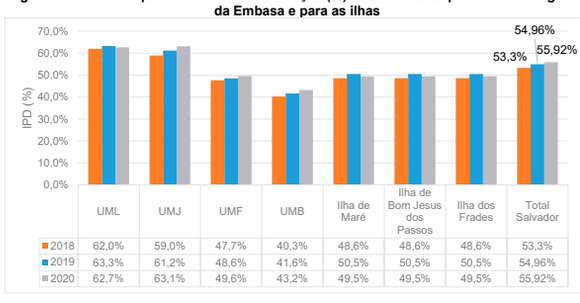
Para alguns indicadores foi possível obter valores mais detalhados para cada região do município de Salvador, utilizando as informações fornecidas pela Embasa das áreas de abrangência das unidades regionais que atendem a parte continental (UMB. UMF, UMJ, UML) e as ilhas do município (UMS), como pode ser observado na Figura 29, na Figura 30 e na Figura 31, que apresentam os resultados para o índice de hidrometração, índice de perdas totais na distribuição e perdas aparentes, respectivamente. Na Figura 28, apresentada anteriormente, é possível identificar as áreas de abrangência de cada unidade regional da Embasa.

Figura 29 - Índice de Hidrometração em 2019 nas diferentes unidades regionais da Embasa que atendem o município de Salvador



Fonte: Embasa, 2021

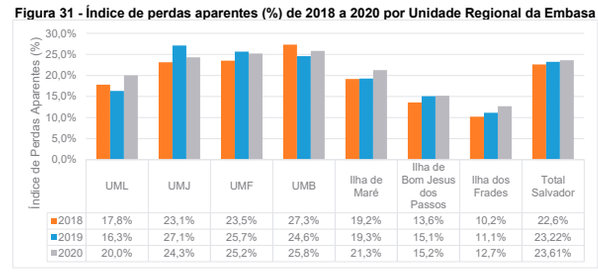
Figura 30 - Índice de perdas totais na distribuição (%) de 2018 a 2020 por Unidade Regional da Embasa e para as ilhas



	UML	UMJ	UMF	UMB	Ilha de Maré	Ilha de Bom Jesus dos Passos	Ilha dos Frades	Total Salvador
2018	62,0%	59,0%	47,7%	40,3%	48,6%	48,6%	48,6%	53,3%
2019	63,3%	61,2%	48,6%	41,6%	50,5%	50,5%	50,5%	54,96%
2020	62,7%	63,1%	49,6%	43,2%	49,5%	49,5%	49,5%	55,92%

Fonte: Embasa, 2021.

Figura 31 - Índice de perdas aparentes (%) de 2018 a 2020 por Unidade Regional da Embasa



	UML	UMJ	UMF	UMB	Ilha de Maré	Ilha de Bom Jesus dos Passos	Ilha dos Frades	Total Salvador
2018	17,8%	23,1%	23,5%	27,3%	19,2%	13,6%	10,2%	22,6%
2019	16,3%	27,1%	25,7%	24,6%	19,3%	15,1%	11,1%	23,22%
2020	20,0%	24,3%	25,2%	25,8%	21,3%	15,2%	12,7%	23,61%

Fonte: Embasa, 2021

Em relação ao índice de hidrometração (Figura 29), observa-se que de acordo com os valores de referência da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, localizada em Florianópolis/SC (ARIS, 2017), a UMJ apresentou resultado insatisfatório, a UML e a UMB resultado satisfatório e apenas a UMF um resultado ideal.

No que concerne às perdas totais na distribuição, de acordo com a ARIS (2017), valores abaixo de 28% são considerados ideais, entre 28% e 35% são classificados como satisfatórios e acima de 35% são insatisfatórios. Sendo assim, em Salvador este indicador esteve no intervalo de referência classificado pela ARIS (2017) como insatisfatório em todos os anos analisados, tanto para as Unidades Regionais de modo isolado, como para o sistema de forma integrada. O índice de perdas totais na distribuição equivale ao indicador IAI10 da Agersa, sendo classificado como bom (abaixo de 25%), regular (entre 25 e 35%) ou ruim (acima de 35%). Portanto, considerando a classificação da Agersa, esse índice para o município de Salvador também se classifica como ruim em todos os anos analisados (2015 a 2019), tanto para as Unidades Regionais de modo isolado, como para o sistema de forma integrada. O cenário demonstra uma tendência contrária às metas progressivas de expansão e qualidade do serviço de abastecimento estabelecidas pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) para as macrorregiões do país, que previa para o ano de 2033 o atingimento de um índice de perdas totais na distribuição de 33% para a região Nordeste.

Ressalta-se a relevância das perdas aparentes (volume de água que foi consumido, mas não foi contabilizado pela prestadora de serviços, seja por problemas na medição dos hidrômetros ou no cadastro comercial, seja por fraudes ou ligações clandestinas a consumos não autorizados), no índice de perdas totais no caso de Salvador, o que está relacionado principalmente com a grande

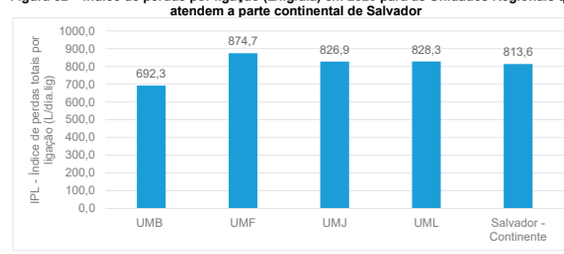
quantidade de ligações clandestinas existentes nas regiões de ocupação desordenada do município.

Cabe salientar que o índice de perdas por ligação avalia melhor a qualidade dos serviços prestados, por considerar em seu cálculo o número de ligações ativas de água. A Figura 32 apresenta o Índice de perdas por ligação (IPL) em 2020 para as diferentes Unidades Regionais da Embasa que prestam o serviço de abastecimento de água na parte continental de Salvador. No referido gráfico apresenta-se também o valor correspondente ao IPL de toda a parte continental do município, que foi obtido por meio de uma média ponderada entre os IPL de cada unidade regional, considerando o percentual do volume fornecido por cada unidade regional em relação ao volume total fornecido à parte continental de Salvador.

A Figura 33 apresenta o índice de perdas por ligação (IPL) em 2021 (dez/2020 a nov/2021) para as ilhas de Bom Jesus dos Passos, Ilha da Maré e Ilha dos Frades, sendo possível observar que a Ilha da Maré foi a que apresentou maior índice de perdas por ligação dentre as três ilhas, entretanto, os valores de IPL nas três ilhas ainda são significativamente inferiores aos IPL registrados na parte continental do município.

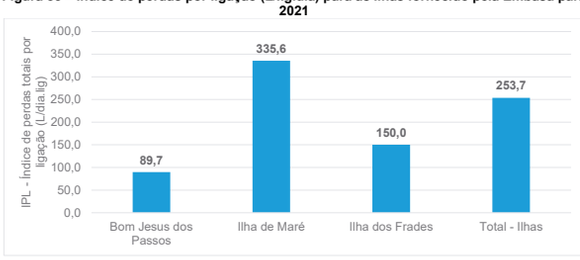
De acordo com o Manual de Fiscalização da Agersa, o IPL é classificado com “Bom” quando as perdas não ultrapassam 150 L/Lig.dia, como “regular” entre 150 e 250 l/lig.dia e perdas acima de 250 L/lig.dia são classificadas como “ruim”. Desta forma, o índice de perdas por ligação de 2020 de todas as Unidades Regionais que atendem a parte continental do município são avaliados como “ruim”, enquanto nas ilhas o IPD da Ilha de Maré é classificado “ruim” e o IPD da Ilha dos Frades e da Ilha de Bom Jesus dos Passos seria classificado como “Bom”.

Figura 32 – Índice de perdas por ligação (L/lig.dia) em 2020 para as Unidades Regionais que atendem a parte continental de Salvador



Fonte: Embasa, 2021.

Figura 33 – Índice de perdas por ligação (L/lig.dia) para as Ilhas fornecido pela Embasa para 2021



Fonte: Embasa, 2022.

3.2.3.2 PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os principais problemas e dificuldades relacionados à prestação dos serviços são inerentes a todas as etapas do sistema de abastecimento que é de responsabilidade da Embasa, além de perpassar por áreas de atuação de outros órgãos como o Inema e o Poder Público Municipal.

No que concerne aos reservatórios de captação, destaca-se a existência de ocupações irregulares; lançamento direto e indireto de esgotos não tratados; carreamento de material terrígeno, causando assoreamento; supressão ilegal da cobertura vegetal; plantio nas áreas circundantes, com a utilização de agrotóxicos, colocando em risco a qualidade das águas, biodiversidade e operação dos reservatórios. Além disso, existem problemas inerentes à quantidade de água disponível, resultando em um déficit hídrico para atendimento das demandas do SIAA de Salvador e SIAA Recôncavo. Tal situação acaba contribuindo para uma maior pressão pela busca de outros mananciais, como é o caso do Aquífero São Sebastião.

Com relação ao sistema de reservação, existe uma demanda por ampliação da capacidade de diversos centros de reservação, tendo em vista a sua capacidade insuficiente (admitindo de 1/3 a 1/4 do Volume Máximo Diário) para atender às demandas, além da ausência de reservatórios para atendimento de algumas zonas, que atualmente são atendidas diretamente por adutoras e subadutoras. O uso do reservatório possibilita regularizar a vazão de adução em função da variação horária das demandas do sistema e um melhor controle das pressões na rede de distribuição, além da garantia de uma reserva de água destinada para demandas de equilíbrio, de emergência ou de incêndio.

As dificuldades no sistema de distribuição estão relacionadas com a complexa conformação topográfica do município de Salvador, que impõe muitas vezes situações extremas de pressões

muito elevadas que ocasionam rompimento de tubulações ou pressões muito baixas que tem como reflexo a intermitência no abastecimento nos locais mais altos em determinados horários, sobretudo de maior pico de demanda.

Em relação aos pontos críticos em decorrência de pressão baixa na rede, a Embasa sinalizou que são as áreas atendidas por manobras (Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha dos Frades e Ilha de Maré) tendo em vista que não operam 100% do tempo com pressão adequada nas redes. No que concerne a pressões elevadas, segundo a Embasa não existem pontos críticos, em decorrência principalmente do uso de válvulas reguladoras de pressão (VRP) e substituição de redes/reposição dos ativos. Já no que se refere a regiões que são consideradas pontos críticos por conta de baixa pressão, ou seja, podem atingir pressões abaixo de 10 mca em determinados horários do dia (horas de maior consumo) foram listados locais de cotas elevadas pertencentes a UMJ e UML. Na UMJ todos os setores de abastecimento possuem pontos críticos em virtude de baixa pressão na rede, totalizando 29 pontos críticos, sendo que praticamente todos os pontos estão inseridos nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Em relação a UML, existem 18 pontos críticos, distribuídos em diversas zonas de abastecimento, todos localizados em áreas de ZEIS.

As Prefeituras-Bairro também forneceram informações de locais com problemas de intermitência no abastecimento de água, sendo que as PBs que apresentaram maior número de pontos críticos foram a PB Cajazeiras e a PB Cabula.

Além de problemas de pressão insuficiente, que repercute na intermitência no fornecimento de água, a Embasa identificou ainda localidades consideradas como pontos críticos de abastecimento, por conta da falta de reservação interna adequada nos imóveis, falta de urbanização e construções irregulares. Outro problema que merece atenção são as ligações clandestinas, que são responsáveis pelo alto índice de perdas aparentes em todas as unidades regionais, com destaque para os bairros São Cristóvão e Bairro da Paz, que respondem cada um por mais de 9% do total de ligações clandestinas identificadas pela Embasa em Salvador. A Embasa acrescentou ainda que é um problema o alto índice de ligações inativas, e a existência, em sua grande maioria, em área de risco, o que impede a cobrança e consequentemente possuem consumo descontrolado, contribuindo para a elevação do índice de perdas aparentes.

3.2.3.3 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

A vigilância da qualidade da água no município de Salvador é realizada pela Vigilância em Saúde Ambiental (Visamb), que analisou 339 pontos no sistema de distribuição e nas estruturas domiciliares e prediais, nos anos de 2019 e 2020. Além disso, cabe ao programa realizar inspeções periódicas nas Estações de Tratamento das Águas (ETAs) da concessionária local.

Os parâmetros referentes à qualidade da água de abastecimento analisados pelo Vigiágua são turbidez, cloro residual, cor aparente, pH, coliformes totais e *Escherichia Coli* para controle microbiológicos, físico-químico e organoléptico. Os resultados das análises foram confrontados com o disposto no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão microbiológico da água para consumo humano.

Das análises de **coliformes totais** analisadas em 2019 e 2020, menos de 5% estiveram fora do padrão estabelecido pela legislação vigente, respeitando, desse modo a Portaria de Consolidação nº 05/2017. No entanto, as amostras intrapredriais/intradomiciliares das prefeituras-bairro Centro/Brotas, Subúrbio/Ilhas, Itapuã, Cidade Baixa e Barra/Pituba apresentaram um percentual de conformidade de Coliformes Totais inferior a 95%, o que sugere que a contaminação nessas regiões esteja relacionada a falta de manutenção e limpeza dos coletores e reservatórios domiciliares de água.

Foi constatada a presença de **E. coli** em 12 das análises realizadas em 2019, o que representa cerca de 0,6% das amostras analisadas; sendo que 2 foram coletadas direto no sistema de distribuição e 10 em domicílios. Já em 2020, foi constatada a presença de E. coli em 9 das amostras, cerca de 0,6% das amostras analisadas, sendo 6 de procedência domiciliar e 3 do sistema de distribuição. Em relação às Prefeituras-bairro, destacam-se Cidade Baixa, Barra/Pituba, Centro/Brotas e Subúrbio/Ilhas com presença de E. coli nas amostras de origem intraprediais/intradomiciliares, e nas duas últimas foi constatada também na rede de distribuição.

Com relação ao parâmetro **cloro residual livre**, em 2019, 5,54% dos pontos analisados estiveram com valores em desacordo com a legislação – sendo que 54,9% destes tiveram como procedência a coleta intradomiciliar ou intrapredial. Já em 2020, 6,44% estiveram fora do padrão – sendo 38,4% desses coletados na rede de distribuição, 1,0% direto no reservatório de distribuição e 60,6% foram de origem domiciliar ou predial. As PB de Cajazeiras, Pau da Lima e Valéria apresentaram 100% das amostras coletadas em acordo com a legislação.

Em relação à **turbidez** as alterações nos pontos de amostragem ocorreram de forma pontual, sendo que em 2019, 1,67% apresentaram valores em desconformidade, e 2,02% em 2020, sendo que apenas uma amostra teve procedência de coleta intradomicilair ou intrapedial. A turbidez foi atendida em 100% das amostras de origem na rede de distribuição para as prefeituras-bairro de Pau da Lima e Valéria.

Com relação **à cor aparente**, 8,34% das amostras apresentaram desconformidade em 2019, e 5,71% em 2020. Nenhuma das prefeituras-bairros teve 100% das suas amostras atendendo ao VMP de 15 uH para o parâmetro cor aparente.

Por fim, avaliando os resultados de **pH** em todas as amostras coletadas no período estudado, os pontos anômalos apresentaram apenas características ácidas - com valores inferiores a 6 pH – em

1,12% das amostras analisadas em 2019, e apenas 0,19% em 2020. As prefeituras-bairro de Cajazeiras e Cidade Baixa foram as únicas cujas amostras analisadas na rede de distribuição não atenderam de forma integral a faixa recomendada pela legislação vigente da época.

3.2.4 SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

As soluções alternativas de abastecimento de água via de regra são compostas por poço ou fonte, carro pipa, seguida ou não de tratamento. As soluções alternativas podem ser individuais, quando atendem uma única unidade (residencial, comercial e industrial), ou coletivas, quando atendem um conjunto de unidades.

De acordo com a Seção I, artigo 5° da Lei Estadual n° 11.172 de 01 de dezembro de 2008:

> Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador (Bahia, 2008).

Sendo assim, as soluções alternativas individuais de abastecimento de água de Salvador são executadas pelos particulares, sem nenhum acompanhamento técnico e operacional por parte da Embasa ou da Prefeitura Municipal de Salvador.

Para um levantamento preliminar da quantidade de soluções individuais de abastecimento de água utilizadas no município, foram consultados os dados do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CERH) disponibilizado pelo Inema. Em 2021, existiam 365 captações subterrâneas cadastrados no Inema, em nome de 140 usuários, sendo que 143 captações eram utilizadas para abastecimento humano.

De acordo com a Embasa, em 2022, 20.416 economias residenciais e mistas atendidas pelo serviço de esgotamento sanitário prestado pela Embasa possuíam abastecimento de água alternativo. A maior parte desses domicílios utilizam essa solução como abastecimento complementar, visto que possuem ligações ativas de água, enquanto uma outra parcela significativa possui ligação de água, entretanto a mesma encontra-se inativa. Apenas as economias cadastradas como “factíveis” ou “potenciais”, que totalizam apenas 18 economias são abastecidas exclusivamente por soluções individuais de abastecimento de água. De acordo com as informações da Embasa, quase 50% dessas economias se localizam na área de abrangência da Unidade Regional da Bolandeira (UMB).

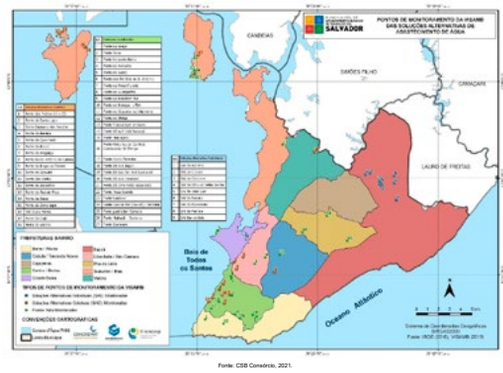
Conforme a Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, o acompanhamento das famílias cadastradas, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), mostra que apenas 0,25% da população cadastrada utiliza soluções individuais de abastecimento de água, sendo 0,07% cisternas, 0,03% poço ou nascente no domicílio, 0,01% carro pipa, e 0,12% outra solução que não é identificada.

Dos locais da parte continental do município de Salvador, que utilizam soluções alternativas, destaca-se o Bairro Cassange que ainda não possui cobertura total pela rede pública de abastecimento de água, em virtude de um impasse de regularização fundiária, visto que as moradias estão instaladas em uma área com restrição do ponto de vista ambiental. Sendo assim, as famílias nessa situação são atendidas por meio de carro-pipa, com armazenamento de água em reservatórios indivíduos ou coletivos, sendo que o fornecimento dos carros-pipa é realizado pela Embasa. Em virtude disso, a Vigilância em Saúde Ambiental (Visamb) do município fornece hipoclorito de sódio para as famílias abastecidas por essa solução, a fim de minimizar o risco à saúde dessa população.

Destaca-se na parte continental a existência de diversas fontes espalhadas pela cidade, que são muitas vezes utilizadas pela população em situação de rua e como solução emergencial em determinados locais, quando ocorre a intermitência prolongada no fornecimento de água em decorrência de alguma intervenção no sistema. Além disso, muitas dessas fontes têm uma importância histórica, cultural e religiosa para a população soteropolitana. Na parte insular do município, em todas as três Ilhas (Bom Jesus dos Passos, Ilha dos Frades e Ilha de Maré), também existem diversas fontes. Apesar de existir rede pública de abastecimento de água operada pela Embasa, foi observada a utilização dessas fontes como solução alternativa coletiva e/ou individual para usos menos nobres, como lavagem de casas, irrigação de jardins etc. Um trabalho realizado em 2010, que culminou na publicação do livro O Caminho das Águas em Salvador, identificou a existência de 41 fontes em Salvador, que estão localizadas em espaços públicos e privados, como também em espaços religiosos de origem africana, como apresentado no item 1.3.

Destaca-se que vigilância sanitária e ambiental do município (Visamb) de Salvador realiza o monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas coletivas (SAC) e soluções alternativas individuais (SAI). A Figura 34 apresenta a espacialização das soluções alternativas (SAC e SAI) mapeadas e as que são monitoradas pela Visamb.

Figura 34 – Pontos de Monitoramento da Visamb das soluções alternativas



Fonte: CSB Consórcio, 2021.

3.2.5 SOLUÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FORA DOS DOMICÍLIOS

No ano de 2010 a Assembleia Geral da ONU instituiu a Resolução A/RES/64/292, declarando que a água limpa e segura, bem como o saneamento, são um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos.

Para efetivação do direto à água, o abastecimento deve ser suficiente, seguro, aceitável e acessível nas proximidades dos domicílios, escolas, centros de saúde e outras instituições e lugares públicos (UNITED NATIONS, 2012 apud MORAES E BORJA, 2020).

Para além dos domicílios existe a necessidade de garantir esse direito para a população em situação de rua, que integra os grupos mais vulneráveis e marginalizados, além da população que tem o seu sustento atrelado ao trabalho como vendedores ambulantes nas ruas e praias da cidade, catadores de materiais recicláveis, entre outros.

Ao se consultar a base nacional do Cadastro Único (CadÚnico), verifica-se que em setembro/2021 havia 3.670 pessoas em situação de rua cadastradas em Salvador (BRASIL, 2021). Apesar de não ser obtido da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre) um número preciso atualizado da quantidade total da população em situação de rua no município, de acordo com a referida secretaria, na última contagem realizada pelo Projeto Axé no ano de 2018 foram projetados 14 a 17 mil pessoas em situação de rua e por conta da pandemia não foi possível realizar a contagem nos anos de 2020 e 2021.

A Sempre (2021) informou ainda que no ano de 2021 foram realizados em Salvador 10.050 acolhimentos de pessoas em situação de rua em 17 unidades de acolhimento institucional e nos 4 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centro POP. A maior parte dos acolhimentos de pessoas em situação de rua ocorreram na PB Centro/Brotas (40,0%), PB Cidade Baixa (29,2%) e PB Itapuã (26,7%), enquanto foram registrados números menores na PB Subúrbio/Ilhas (1,3%), PB Cajazeiras, (1,3%), PB Liberdade/São Caetano (0,7%) e PB Pau da Lima (0,5%), PB Barra/Pituba (0,2%), não havendo registros para a PB Cabula/Tancredo Neves e PB Valéria.

Além da população em situação de rua, existem os trabalhadores informais que passam maior parte do seu dia trabalhando nas ruas, praias e praças. De acordo com a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP, 2021), existem atualmente 14.777 comerciantes informais licenciados no município de Salvador, de acordo com o Sistema de Gestão do Comércio Informal (SGCI).

Considerando a abordagem do abastecimento de água fora dos domicílios é muito importante também garantir as condições adequadas nas escolas públicas e privadas existentes no município de Salvador, visto que estudantes e profissionais da educação passam uma boa parte do dia dentro

dessas instalações e precisam ter garantidas condições adequadas de higiene, o que inclui formas adequadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

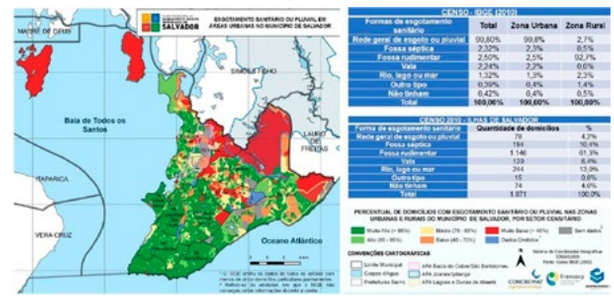
De acordo com o Censo Escolar do Inep (2021), 94,2% das escolas de Salvador possuem ligação com a rede pública de abastecimento de água, sendo 1,4% utilizam outras soluções individuais de forma complementar ao abastecimento público. Vale destacar que 5,2% das escolas não apresentam informações sobre a forma de abastecimento de água adotada. Além disso, há um pequeno percentual (0,5%) de escolas que utilizam apenas soluções individuais (0,1% utilizam apenas cacimba/cisterna/poço e 0,4% utilizam apenas poços artesianos). Por fim, 2 escolas de Salvador (ambas privadas) não possuem nenhum tipo de abastecimento de água.

3.3 SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.1 ANÁLISE DA COBERTURA ATUAL DE ATENDIMENTO

De acordo com o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE (2010), 90,8% dos domicílios de Salvador eram atendidos por rede geral de esgoto ou pluvial em Salvador, sendo que o restante dos domicílios era atendido por fossas sépticas, fossas rudimentares e outras formas de destinação dos esgotos, como pode ser observado na Figura 35. Ressalta-se que de acordo com IBGE (2010) havia 3.621 domicílios em Salvador que não possuíam unidades hidrossanitárias, infraestrutura básica do ponto de vista da saúde pública.

Figura 35 - Formas de esgotamento sanitário em Salvador



Fonte: IBGE, 2010.

Analisando os dados da Figura 35 observa-se que há uma grande diferença entre as formas de esgotamento sanitário na zona urbana e na zona rural do município, sendo que na zona urbana predomina o atendimento por rede geral de esgoto ou pluvial (90,80%), enquanto na zona rural

predomina a utilização de fossas rudimentares (92,7%), considerando a classificação de acordo com os critérios definidos pelo IBGE. Entretanto, conforme já detalhado no item 1.1, de acordo com o Censo de 2010 do IBGE, apenas 219 domicílios de Salvador foram classificados como rurais, sendo que todos se localizam na Ilha dos Frades, que de acordo com os levantamentos de campo, também possui localidades com características urbanas. Por outro lado, todas as localidades da Ilha de Maré foram classificadas como zona urbana pelo IBGE, enquanto no levantamento de campo foi possível observar que existem localidades com características rurais nesta Ilha, e, portanto, entende-se que houve um equívoco por parte do IBGE ao realizar essa classificação do território de Salvador.

Como as ilhas de Salvador (Bom Jesus dos Passos, Ilha dos Frades e Ilha de Maré) possuem características muito diversas do restante do município de Salvador, apresenta-se também na Figura 35 as formas de esgotamento sanitário existentes no subdistrito de Maré do IBGE em 2010, que inclui as 3 ilhas. Analisando separadamente as ilhas do município, observa-se que o atendimento por rede geral de esgoto ou pluvial era muito inferior ao restante do município em 2010, sendo de apenas 4,2% dos domicílios, de acordo com o IBGE. A forma de esgotamento sanitário predominante nas ilhas eram as fossas rudimentares, consideradas uma solução inadequada, visto que a construção dessas fossas não leva em consideração os critérios técnicos necessários à construção das fossas sépticas. Entretanto, no caso das ilhas de Salvador, houve uma mudança significativa em relação ao atendimento por sistemas coletivos de esgotamento sanitário, visto que no ano de 2011 foi implantado o sistema de esgotamento sanitário (SES) da Ilha de Bom Jesus dos Passos e em 2013 e em 2020 o SES de Ponta de Nossa Senhora e o SES de Paramana, respectivamente, ambos na Ilha dos Frades. Portanto, nas Ilhas de Salvador a situação atual é bastante diferente da situação retratada pelo Censo Demográfico de 2010 do IBGE.

Analisando-se os dados disponíveis do censo demográfico de 2010 do IBGE, observa-se também que as formas de esgotamento sanitário existentes no município estão relacionadas diretamente com as classes de renda da população de Salvador. Na Tabela 13 é possível observar que o valor do rendimento nominal médio mensal para todos os domicílios particulares permanentes de Salvador era de R$ 2.315,35 em 2010, enquanto que no caso dos domicílios que tinha banheiro de uso exclusivo do domicílio e que destinavam seus esgotos para fossas rudimentares, valas, rios lagoa, mares e outros o valor do rendimento nominal médio mensal variava de R$ 875,34 a R$ 1.083,57, deixando evidente que a parcela de domicílios não atendidos por soluções coletivas (rede coletora de esgoto ou rede de drenagem urbana) era composta pela parcela mais vulnerável da população do município.

No caso dos domicílios que tinham apenas sanitários e dos domicílios que não tinham nem banheiro nem sanitário, o valor do rendimento nominal médio mensal era ainda menor, como pode ser observado na Tabela 13.

Tabela 13 – Rendimento nominal médio mensal e rendimento nominal mediano mensal dos domicílios particulares permanentes de Salvador, por forma de esgotamento sanitário e existência de banheiro ou sanitário

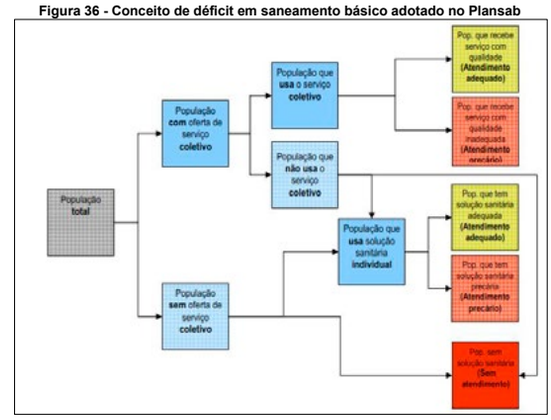
Existência de banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário	Forma de Esgotamento Sanitário	Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes (Reais)	Valor do rendimento nominal mediano mensal dos domicílios particulares permanentes (Reais)
Total	-	**2.315,35**	**1.100,00**
Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Rede geral de esgoto ou pluvial	2.443,59	1.200,00
	Fossa séptica	2.069,84	1.020,00
	Fossa rudimentar	1.083,57	710,00
	Vala	875,24	650,00
	Rio, lago ou mar	928,93	700,00
	Outro	1.000,45	686,00
Tinham sanitário	Rede geral de esgoto ou pluvial	756,41	510,00
	Fossa séptica	584,36	510,00
	Fossa rudimentar	718,46	510,00
	Vala	566,41	510,00
	Rio, lago ou mar	585,75	510,00
	Outro escoadouro	429,59	400,00
Não tinham banheiro nem sanitário	-	395,48	340,00

Fonte: IBGE, 2010

Ao se analisar os dados do IBGE em relação às formas de esgotamento sanitário é necessário ressaltar também que por este levantamento não é feita uma distinção entre os domicílios que lançam seus esgotos em redes coletoras de esgoto (solução adequada) e os domicílios que lançam seus esgotos em redes de drenagem (solução inadequada), e, portanto, não é possível considerar o percentual de domicílios atendidos por “rede geral de esgoto ou pluvial”, como sendo referente aos domicílios atendidos pelo sistema de esgotamento sanitário da Embasa. Por outro lado, a distinção entre “fossas sépticas” e “fossas rudimentares” também possui uma fragilidade significativa, visto que no levantamento de informações do censo demográfico são aplicados questionários à população, que nem sempre saberá informar se a fossa que atende o seu domicílio é realmente uma “fossa séptica” ou uma “fossa rudimentar”.

No Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), elaborado em 2013, foram definidos indicadores relacionados ao esgotamento sanitário para a avaliação da situação dos serviços e a caracterização do déficit em todo o país, utilizando o conceito de déficit em saneamento básico, apresentado na Figura 36.

Figura 36 - Conceito de déficit em saneamento básico adotado no Plansab



Fonte: Plansab, 2013

Na Tabela 14 apresenta-se os valores atuais dos principais indicadores do Plansab para o esgotamento sanitário no município de Salvador:

Tabela 14 - Valores calculados dos indicadores do Plansab relativos à universalização do atendimento com esgotamento sanitário adequado para Salvador

Indicador	Descrição	Valor atual para Salvador (IBGE 2010)	Meta para a região Nordeste	
			2023	2033
E1	% de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	93,1%	65,8%	85,0%
E2	% de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	93,1%	73,8%	89,0%
E3	% de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	3,2%	36,7%	61,0%
E5	% de domicílios urbanos e rurais com renda até três salários mínimos mensais que possuem unidades hidrossanitárias de uso exclusivo	97,6%	93,0%	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

Ao se analisar os valores dos indicadores do município de Salvador, observa-se que considerando os critérios do Plansab, Salvador apresentava em 2010 valores superiores à meta definida pelo Plansab para a região Nordeste em 2033 nos indicadores E1 e E2, enquanto para o indicador E3 (relativo à zona rural) o valor é muito inferior à meta para 2023 e para 2033. Para o indicador E5 o

valor obtido é superior à meta definida para 2023 e inferior à meta definida para 2033 pelo Plansab para a região Nordeste.

Para realizar uma análise mais detalhada em relação à cobertura de atendimento pelo serviço público de esgotamento sanitário em Salvador, foi feita a análise das informações fornecidas pela Embasa em relação ao cadastro georreferenciado dos domicílios atendidos pela prestadora com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme metodologia utilizada para o abastecimento de água, já descrita no item 3.2.1.

Na Tabela 15 apresentam-se os resultados obtidos para o Índice de Atendimento com Esgotamento Sanitário (IAE) e o Índice de Cobertura dom Esgotamento Sanitário (ICE), utilizando a metodologia descrita. O índice de cobertura (ICE) refere-se ao percentual de domicílios situados em locais que dispõe de rede coletora pronta para atendimento com esgotamento sanitário, podendo os domicílios estarem ligados à rede ou não, enquanto o índice de atendimento (IAE) refere-se ao % de domicílios que estão efetivamente ligados ao sistema de esgotamento sanitário (economias residenciais existentes de esgoto).

Tabela 15 – Índice de cobertura e índice de atendimento com esgotamento sanitário em Salvador

Prefeitura Bairro	Quantidade de economias residenciais habitadas de esgoto				Índice de Cobertura	Índice de Atendimento
	Ativas/ existentes	Factíveis	Potenciais	Total		
	A	B	C	D=A+B+C	ICE=(A+B)/D	IAE=A/D
Centro / Brotas	116.727	3.082	7.360	127.169	94,21%	91,79%
Subúrbio / Ilhas	77.909	2.587	6.615	87.111	92,41%	89,44%
Cajazeiras	44.977	3.161	22.715	70.853	67,94%	63,48%
Itapuã	136.242	3.541	11.797	151.580	92,22%	89,88%
Cidade Baixa	52.869	2.173	4.529	59.571	92,40%	88,75%
Barra / Pituba	168.204	2.207	2.185	172.596	98,73%	97,46%
Liberdade / São Caetano	107.784	3.210	11.091	122.085	90,92%	88,29%
Cabula/Tancredo Neves	113.579	2.408	5.163	121.150	95,74%	93,75%
Pau da Lima	39.184	2.863	26.014	68.061	61,78%	57,57%
Valéria	18.068	1.546	7.732	27.346	71,73%	66,07%
TOTAL	**875.543**	**26.778**	**105.201**	**1.007.522**	**89,56%**	**86,90%**

Fonte: Embasa, 2021.

Ao se comparar os altos valores do IAE e ICE na maioria das regiões do município com a situação dos rios urbanos, observa-se que há uma incompatibilidade entre as duas realidades, visto que apesar do elevado índice de atendimento do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, os rios urbanos encontram-se em sua quase totalidade poluídos. De acordo com as informações fornecidas pela Embasa, parte da contaminação dos rios urbanos com esgoto é proveniente das regiões onde existem os chamados “trechos críticos”, que são as regiões de ocupações irregulares que se

erguem a todo momento no município, onde a implantação das infraestruturas de esgotamento sanitário é mais complexa.

No entanto, observa-se que o cadastro comercial georreferenciado da Embasa não retrata bem essa realidade, visto que nesse cadastro não é possível visualizar os locais com maior concentração de “economias potenciais de esgoto”, que poderiam ser interpretados como os trechos críticos. Portanto, verifica-se uma necessidade de aprimoramento do cadastro comercial georreferenciado da Embasa para que seja possível identificar de fato os locais onde existem os trechos críticos, onde será necessário viabilizar ações integradas entre as diversas esferas do poder público para a efetivação de soluções adequadas de esgotamento sanitário (individuais ou coletivas) a depender da realidade de cada local.

Ressalta-se que de acordo com as informações fornecidas pela Embasa, existem também locais onde os domicílios estão ligados à rede coletora da Embasa, entretanto, devido a problemas de urbanização, não foi possível interligar diretamente a rede ao restante do sistema, sendo feito o lançamento em galerias de drenagem ou rios e riachos que são posteriormente captados pelas Captações em Tempo Seco (CTS). Foi solicitado à Embasa o mapeamento dos locais onde essa situação ocorre, entretanto, essa informação não foi disponibilizada.

Além desta situação, foi observado no material disponibilizado pela Embasa a existência das “matrículas por força da Lei”. Essas matrículas se referem às economias que foram notificadas pela Embasa e não fizeram a ligação intradomiciliar à rede coletora disponível no prazo definido na Lei Estadual nº 7.307 de 23 de janeiro de 1998. Nesses casos estas economias passam a constar no cadastro comercial da Embasa como economias ativas de esgoto, sendo feita a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário, como determina a referida Lei, entretanto, o domicílio não está, de fato, interligado ao sistema. De acordo com a Embasa, atualmente existem 9.777 economias nessa situação, entretanto foi solicitado à Embasa o mapeamento destes domicílios, mas a informação não foi fornecida.

Para se avaliar o quantitativo total de domicílios não interligados ao sistema de esgotamento sanitário existente é necessário somar as “matrículas por força da Lei” e as economias residenciais factíveis de esgoto, o que totaliza um quantitativo de 36.555 domicílios, de acordo com as informações fornecidas pela Embasa, sendo que, além desses domicílios, provavelmente existem outros nesta situação, que não se encontram no cadastro comercial da Embasa.

De acordo com as informações fornecidas pela Embasa, a empresa não realiza o serviço de implantação das ligações intradomiciliares de esgoto, mesmo em casos de domicílios cadastrados na Tarifa Social, não havendo nenhum tipo de incentivo financeiro por parte da concessionária para que a mesma realize esse serviço (parcelamentos, etc). Desta forma, observa-se que é necessário que sejam criados programas específicos com a previsão de recursos para a identificação dos

domicílios que se encontram nessa situação e para a execução das ligações intradomiciliares de esgoto, no caso dos domicílios ocupados por famílias em situação de vulnerabilidade social (baixa renda). Além desses casos, existem também situações de domicílios que tem poder aquisitivo para a realização das ligações domiciliares, mas mesmo assim não realizam a ligação, sendo necessário um esforço conjunto da Embasa e da Prefeitura Municipal de Salvador, no sentido de identificar, notificar e tomar ações efetivas para que estes cidadãos realizem as suas ligações à rede pública de esgotamento sanitário.

Como forma de avaliar separadamente a situação em cada uma das ilhas de Salvador, que fazem parte da Prefeitura Bairro Subúrbio/Ilhas, calculou-se também os valores dos indicadores relativos a cada uma das ilhas e para a parte continental do território da PB Subúrbio/Ilhas, como pode ser observado na Tabela 16.

Tabela 16 – Índice de cobertura e índice de atendimento com esgotamento sanitário na Prefeitura Bairro Subúrbio/Ilhas

Prefeitura Bairro Subúrbio/Ilhas	Quantidade de Economias residenciais de esgoto				Índice de Cobertura	Índice de Atendimento
	Ativas/ existentes	Factíveis	Potenciais	Total		
	A	B	C	D=A+B+C	ICE=(A+B)/D	IAE=A/D
Continente	77.456	2.376	4.941	84.773	94,17%	91,37%
Ilha de Maré	0	0	1.210	1.210	0,00%	0,00%
Ilha dos Frades	188	207	32	427	92,51%	44,03%
Ilha de Bom Jesus dos Passos	265	4	432	701	38,37%	37,80 %
TOTAL	**77.909**	**2.587**	**6.615**	**87.111**	**92,41%**	**89,44%**

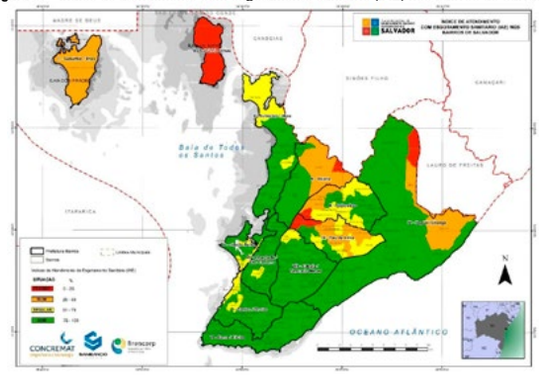
Fonte: Embasa, 2021.

Com relação à PB Subúrbio/Ilhas, observa-se que os valores mais baixos do IAE se referem à Ilha de Maré, à Ilha dos Frades e à Ilha de Bom Jesus dos Passos, que possuem IAE de 0,00%, 44,03% e 37,80%, respectivamente, como pode ser observado na Tabela 16. Na Ilha dos Frades, observa-se que há uma grande diferença entre o ICE (92,51%) e o IAE (44,03%), em função do sistema de esgotamento sanitário que foi implantado recentemente na localidade de Paramana, e, portanto, não foram feitas ainda todas as ligações domiciliares previstas.

Ao se calcular separadamente o ICE e o IAE para a parte continental do município de Salvador, chega-se a 94,17% e 91,37%, respectivamente, valores muito parecidos ao valor total dos índices para o município, apresentados na Tabela 16. Isso ocorre em função da baixíssima representatividade da população existente das ilhas de Salvador quando comparada à população existente no continente.

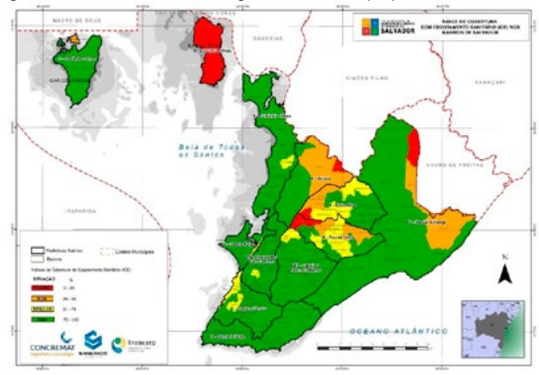
Para realizar uma análise mais detalhada dos dados, foram também calculados os valores do IAE e do ICE para cada um dos bairros do município de Salvador e elaborados os seus mapeamentos, como pode ser observado na Figura 37 e na Figura 38.

Figura 37 - Índice de atendimento com esgotamento sanitário (IAE) nos bairros de Salvador



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Figura 38 - Índice de cobertura com esgotamento sanitário (ICE) nos bairros de Salvador



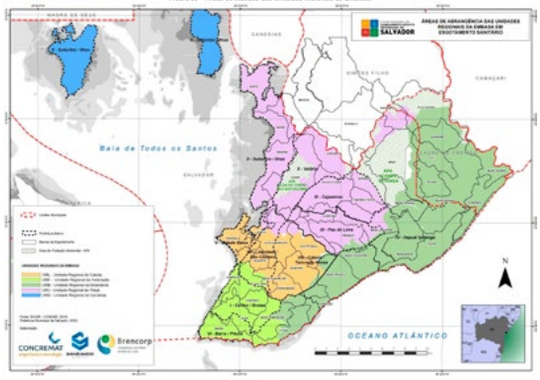
Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

3.3.2 CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

No município de Salvador existem atualmente sistemas públicos de esgotamento sanitário operados pela Empresa Baiana de Água e Saneamento SA (Embasa) tanto na parte continental, quanto nas ilhas que compõem o município.

A operação dos sistemas de esgotamento sanitário pela Embasa na parte continental de Salvador é realizada por 04 unidades regionais (UMB, UML, UMF e UMJ), que são responsáveis pela manutenção das redes, coletores troncos, interceptores e CTS. No caso dos SES existentes nas ilhas do município, a operação é realizada pela Unidade Regional de Candeias (UMS), que além das ilhas de Salvador, é responsável também pela operação de outros SES existentes na Região Metropolitana de Salvador. A divisão das unidades regionais da Embasa no município de Salvador tem como premissa os setores de abastecimento de água, descritos no item 3.2, e por conta disso ao analisarmos essas unidades com base no sistema de esgotamento sanitário é possível observar que existem diversas bacias atendidas por mais de uma unidade regional. As áreas de abrangência das unidades regionais da Embasa em Salvador estão apresentadas na Figura 39.

Figura 39 – Áreas de atuação das unidades regionais da Embasa.



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

[Digite aqui]

3.3.2.1 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NA PARTE CONTINENTAL DO MUNICÍPIO

A concepção do sistema público de esgotamento sanitário da parte continental do município de Salvador é caracterizada por dois sistemas principais denominados Sistema Camarajipe e Sistema Jaguaribe, que realizam a coleta da maior parte dos esgotos gerados no município e o seu transporte até os dois sistemas de disposição oceânica (SDO) existentes: o SDO Rio Vermelho (que atende o sistema Camarajipe) e o SDO Jaguaribe (que atende o sistema Jaguaribe).

Os dois sistemas principais são compostos por oito subsistemas que abrangem 43 bacias de esgotamento sanitário. Analisando a delimitação das bacias de esgotamento sanitário adotada pela Embasa, observa-se que das 43 bacias, 13 delas contemplam, além do município de Salvador, áreas dos municípios de Lauro de Freitas e Simões Filho. Cinco bacias estão divididas entre Salvador e Lauro de Freitas (Flamengo, Baixo Ipitanga, Caji, Quingoma e Areia), duas são exclusivas de Lauro de Freitas (Baixo Joanes e Picuaia), duas estão divididas entre Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho (Alto Joanes e Ipitanga III) e 4 estão divididas entre Salvador e Simões Filho (Ipitanga I, Ipitanga II, Coruripe e Macaco).

Mesmo que algumas bacias de esgotamento sanitário do SES Salvador contemplem parte do município de Simões Filho (Alto Joanes, Coruripe, Ipitanga I, Ipitanga II, Ipitanga III e Macaco), de acordo com a Embasa não haverá contribuição de esgoto dessas regiões para o SES Salvador. Ainda assim, atualmente parte da bacia do Macaco correspondente a Simões Filho contribui para o SES de Salvador.

O esgotamento sanitário de Salvador também está dividido em duas vertentes: Vertente Baía (esgotamento para Baía de Todos os Santos) e Vertente Oceânica (esgotamento para o Oceano Atlântico), essas vertentes foram determinadas pela falha geológica de Salvador. O Quadro 18 retrata a concepção do sistema de esgotamento sanitário de Salvador e Lauro de Freitas, de acordo com o que foi proposto no RAPDE (2003).

Quadro 18 – Concepção do sistema de esgotamento sanitário de Salvador e Lauro de Freitas

Vertente	Sistema	Subsistema	Município	Bacia de esgotamento
Baía	Camarajipe	Comércio	Salvador	Comércio, Península e Lobato
		Subúrbio	Salvador	Cobre, Paripe Periperi, Macaco e Aratu
			Simões Filho	Macaco
Oceânica	Camarajipe	Camarajipe	Salvador	Barra, Pituba, Lucaia, Armação, Campinas, Tripas, Calafate, Pernambués, Alto Camarajipe, Médio Camarajipe, e Baixo Camarajipe
	Jaguaribe	Pituaçu	Salvador	Saboeiro, Baixo Pituaçu e Alto Pituaçu
		Jaguaribe	Salvador	Baixo Jaguaribe, Trobogi, Médio Jaguaribe, Cambunas, Águas Claras, Mangabeira, Itapuã e Flamengo
			Lauro de Freitas	Flamengo
		Ipitanga A	Salvador	Coruripe, Ipitanga I, Médio Ipitanga, Ribeirão Itapuã e Areia

[Digite aqui]

Vertente	Sistema	Subsistema	Município	Bacia de esgotamento
			Lauro de Freitas	Areia
			Simões Filho	Coruripe e Ipitanga I
		Ipitanga B	Salvador	Caji, Quingoma e Baixo Ipitanga
			L. de Freitas	Caji, Picuaia, Quingoma, Baixo Ipitanga e Baixo Joanes
	Sistemas descentralizados	Ipitanga C	Salvador	Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III
			L. de Freitas	Alto Joanes e Ipitanga III
			Simões Filho	Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III

Fonte: Adaptado da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas – RAPDE, 2003.

A situação atual das bacias de esgotamento de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho está sintetizada no Quadro 19.

Quadro 19 – Síntese da situação das bacias de esgotamento de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho

Situação	Bacias
Implantadas (interligadas ao sistema principal)	Alto Camarajipe, Aratu, Armação, Baixo Camarajipe, Barra, Calafate, Campinas, Cobre, Comércio, Lobato Lucaia, Macaco (parcialmente), Médio Camarajipe, Paripe, Península, Periperi, Pernambués, Pituba, Tripas, Alto Pituaçu, Baixo Jaguaribe, Baixo Pituaçu, Flamengo (parcialmente), Itapuã, Mangabeira, Saboeiro, Médio Jaguaribe (parcialmente), Médio Ipitanga (parcialmente), Ipitanga III (parcialmente), Areia (parcialmente)
Implantadas (sistemas descentralizados)	Águas Claras, Cambunas, Trobogi, Ribeirão Itapuã, Médio Jaguaribe (parcialmente), Picuaia, Baixo Ipitanga, Flamengo (parcialmente), Baixo Joanes, Quingoma e Caji, Ipitanga III (parcialmente)
Obras em andamento	Águas Claras, Cambunas, Trobogi, Baixo Ipitanga, Picuaia, Flamengo, Caji e Baixo Joanes.
Projeto em elaboração (ampliação e implantação de bacias)	Coruripe, Ipitanga I, Médio Ipitanga, Ribeirão Itapuã e Médio Jaguaribe
Sem projeto	Alto Joanes, Ipitanga III, Ipitanga II, Areia e Macaco

Fonte: Embasa, 2020.

Como pode ser observado no Quadro 19, no município de Salvador a maior parte das bacias já estão implantadas, sendo que atualmente estão em obras as bacias de Águas Claras, Cambunas e Trobogi. Após a conclusão das obras os sistemas descentralizados existentes nessas bacias serão desativados e as contribuições serão encaminhadas para a ECP Jaguaribe.

As bacias Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III não têm previsão de interligação ao sistema principal de esgotamento sanitário de Salvador de acordo com a concepção do sistema, sendo previsto o atendimento por sistemas descentralizados. Entretanto, durante a elaboração deste diagnóstico constatou-se que por conta da implantação de dois novos empreendimentos nas bacias de esgotamento Ipitanga II e III, fez-se necessário implantar a EEE denominada Nova Esperança, que atualmente coleta o efluente gerado nesses empreendimentos e encaminha para a ECP Jaguaribe.

As duas ECP existentes promovem principalmente a remoção dos sólidos grosseiros, sólidos flutuantes e sedimentáveis, antes do seu encaminhamento para o oceano por meio dos dois emissários submarinos.

[Digite aqui]

A ECP Rio Vermelho está localizada no Parque Deputado Paulo Jackson na Av. Juracy Magalhães Júnior, s/n, bairro Horto Florestal, entrou em operação no ano de 1975 e sua concepção consiste em tratamento preliminar (gradeamento, caixa de areia e peneiramento) e disposição final através de emissário submarino. As unidades que a compõem são: caixa de reunião, caixa de confluência, calha Parshall, gradeamento manual, gradeamento mecanizado, tratamento de odores, estação elevatória de esgoto (baixo recalque), desarenadores, peneiras rotativas, estação elevatória de esgoto (alto recalque), chaminé de equilíbrio e emissário submarino.

A ECP Jaguaribe começou a operar no ano de 2011 e está localizada em terreno adjacente à Av. Jorge Amado, no bairro Boca do Rio. A operação da ECP Jaguaribe e da EEE Saboeiro são de responsabilidade da BRK Ambiental, por meio de uma Parceria Público Privada entre a BRK Ambiental e a Embasa, que teve início no ano de 2006 com o objetivo de construção e operação da primeira fase do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe pelo período de 15 anos. As unidades que compõem a ECP são: caixa de chegada, caixa de distribuição, desarenadores, peneiras escalares, calha Parshall, emissário terrestre, caixa de transição e emissário submarino.

Na Tabela 17 e na Tabela 18 apresentam-se as principais características dos dois SDO existentes no município.

Tabela 17 – Características principais do SDO Rio Vermelho

ECP	
Capacidade Nominal (m³/s)	8,3
Vazão média em tempo seco (m³/s)	4,2
% de utilização	**50%**
Vazão média em tempo chuvoso (m³/s)	7,7
% de utilização	**93%**
Emissário Final	
Diâmetro nominal do trecho terrestre em concreto	1.750
Extensão do trecho terrestre (m)	1020
Diâmetro nominal do trecho submarino em concreto	1.750
Extensão do trecho submarino (m)	1020
Profundidade média de lançamento (m)	27

Fonte: Embasa, 2020.

[Digite aqui]

Tabela 18 - Características principais do SDO Jaguaribe

ECP	
Capacidade Nominal (m³/s)	3,0
Vazão média (m³/s)	1,6
% de utilização	**54%**
Emissário Final	
Diâmetro interno do trecho terrestre em aço carbono (mm)	1.600
Extensão do trecho terrestre em aço carbono (m)	141
Diâmetro interno do trecho terrestre em concreto armado (mm)	1.600
Extensão do trecho terrestre em concreto armado (m)	1.336
Diâmetro interno do trecho submarino em PEAD (mm)	1.600
Extensão do trecho submarino em PEAD (m)	3.670
Profundidade média de lançamento (m)	45

Fonte: Embasa, 2020.

De acordo com as informações obtidas com a Embasa, o Sistema de esgotamento sanitário (SES) de Salvador é composto por 4.088,85 km de redes coletoras, coletores troncos, interceptores e emissários (terrestres e submarinos), 190 estações elevatórias de esgoto (EEE) e linhas de recalque, duas estações de condicionamento prévio (ECP) e 76 estações de tratamento de esgoto (ETE).

Com relação às redes coletoras existentes, ressalta-se que uma grande parte delas são caracterizadas como "redes condominiais de esgoto", solução de engenharia sanitária que começou a ser utilizada em Salvador durante a implantação do programa BAHIA AZUL (implementado entre 1995 e 2004), como forma de enfrentar as dificuldades encontradas principalmente nas áreas de periferia do município, relacionadas, em sua maioria, com a forma de ocupação (elevada densidade, precário sistema viário, topografia acentuada, urbanização insuficiente, habitações singelas e inexistência ou deficiência do sistema de drenagem e coleta de lixo). A utilização do sistema condominial permitiu a implantação do sistema de esgotamento sanitário em locais em que espaços quase não existiam.

Além das redes coletoras, coletores troncos, interceptores, emissários, EEE, linhas de recalque, ECP, ETE e emissários, o sistema de esgotamento sanitário de Salvador possui também 199 captações em tempo seco (CTS), que foram implantadas ao longo dos anos como forma de evitar que os esgotos não coletados pelas redes coletoras atinjam as praias do município, por meio dos rios, riachos e galerias de drenagem. As captações em tempo seco (CTS) estão inseridas nos poços de visita das galerias de águas pluviais ou interceptando corpos d'água, sendo que em ambas as situações as CTS são compostas por um anteparo que limita a vazão e um gradeamento para diminuir a incidência de sólidos no sistema de esgotamento sanitário. Por meio das CTS, nos períodos de estiagem as contribuições clandestinas contidas nos sistemas de drenagem e corpos d'água são encaminhadas para o sistema de esgotamento sanitário, enquanto em épocas chuvosas a vazão excede o limite do anteparo e extravasa para a galeria de água pluvial ou para o curso natural do corpo d'água.

[Digite aqui]

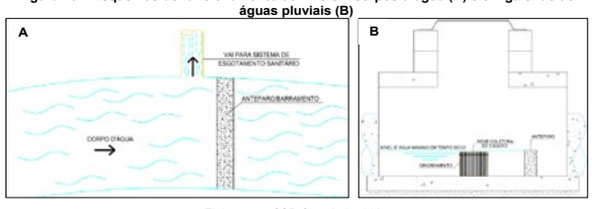
Em Salvador a adoção dessas estruturas teve início na época do Programa Bahia Azul, quando foram encontrados trechos críticos relacionados principalmente a locais de urbanização precária, onde não foi possível a implantação do sistema de esgotamento sanitário. A partir daí as captações de tempo seco foram adotadas como soluções paliativas e temporárias para minimizar os impactos das contribuições de esgoto lançados in natura que chegariam às praias de Salvador, no entanto, essa solução temporária que deveria diminuir como avanço do atendimento com esgotamento sanitário, até ser extinta com a universalização do sistema, é utilizada até os dias de hoje.

A adoção dessa solução tem como consequência a ocorrência de problemas operacionais e ambientais como: diminuição da vida útil das estruturas do sistema de esgotamento sanitário, aumento do custo energético devido à necessidade de bombas de maior porte e uma maior contaminação dos cursos d'água, uma vez que fica legitimado o lançamento de efluentes nesses locais, podendo atrair vetores de doenças, impactando também a saúde pública.

Em Salvador existem atualmente 199 CTS ativas, das quais 168 estão localizadas no Sistema Camarajipe e 31 no Sistema Jaguaribe.

Na Figura 40 é possível visualizar a forma de funcionamento das CTS localizadas em corpos d'água e em galerias de águas pluviais.

Figura 40 – Esquemas de funcionamento de CTS em corpos d'água (A) e em galerias de águas pluviais (B)

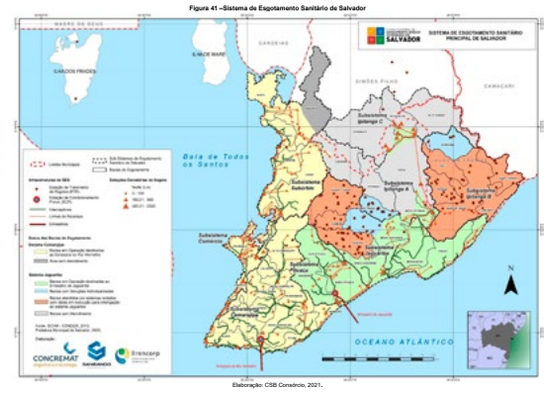


Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Na Figura 41 é possível visualizar as bacias de esgotamento sanitário atendidas pelos dois sistemas principais de esgotamento sanitário, assim como pelos sistemas descentralizados. Nesta figura apresenta-se também a localização das principais infraestruturas dos sistemas de esgotamento sanitário existentes no município.

[Digite aqui]

Figura 41 –Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Os sistemas descentralizados de esgotamento sanitário do município de Salvador são responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 229.735 habitantes, por meio de 76 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) implantadas nas bacias Águas Claras, Alto Camarajipe, Baixo Jaguaribe, Caji, Cambunas, Cobre, Ipitanga I, Médio Ipitanga, Médio Jaguaribe, Quingoma, Ribeirão Itapuã e Trobogi.

Conforme já detalhado anteriormente, os sistemas descentralizados existentes nessas bacias têm previsão de serem desativados à medida que as obras de interligação destas bacias ao sistema principal foram sendo concluídas.

A Tabela 19 apresenta as informações sobre os sistemas descentralizados por bacia de esgotamento sanitário.

Tabela 19 –Informações sobre os sistemas descentralizados de esgotamento sanitário

Bacia de Esgotamento	População atendida por sistemas descentralizados	N° de economias ativas	N° de ETE
Águas Claras	65.825	21.234	17
Alto Camarajipe	2.228	738	2
Baixo Jaguaribe	5.420	1.099	1
Caji	2.784	898	1
Cambunas	21.046	6.789	5
Cobre	1.507	486	2
Ipitanga I	3.311	1.068	2
Médio Ipitanga	2.270	680	1
Médio Jaguaribe	25.490	7.123	11
Quingoma	4.411	1.423	1
Ribeirão Itapuã	43.617	14.070	5
Trobogi	51.826	16.718	28
Total	**229.735**	**72.326**	**76**

Fonte: Embasa,2020 e 2021.

As 76 ETE dos sistemas descentralizados de Salvador possuem 14 arranjos de tratamento distintos, sendo que todas possuem tratamento preliminar, composto, geralmente, por gradeamento manual e caixa de areia. O Quadro 20 apresenta o resumo dos arranjos de tratamento de esgoto utilizados nas ETE de Salvador.

Quadro 20 – Quantidades de ETE por tipo de tratamento

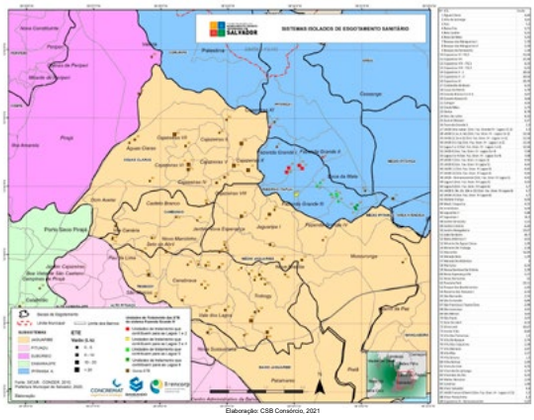
Tipo de Tratamento	Nível de tratamento	Processo predominante	Eficiência teórica de remoção de carga orgânica	Número de ETE	%
UASB	Secundário	Anaeróbio	75%	37	49%
UASB+Lodos Ativados	Terciário	Anaeróbio e Aeróbio	95%	12	16%
Tanque Imhoff	Secundário	Anaeróbio	40%	3	4%
Lagoa Facultativa em Série	Secundário	Anaeróbio e Aeróbio	90%	3	4%
Tanque Imhoff+Filtro Anaeróbio	Secundário	Anaeróbio	40%	2	3%
Lagoa Facultativa	Secundário	Anaeróbio e Aeróbio	85%	6	8%
Tanque Imhoff+UASB	Secundário	Anaeróbio	75%	2	3%

Tipo de Tratamento	Nível de tratamento	Processo predominante	Eficiência teórica de remoção de carga orgânica	Número de ETE	%
Tanque Imhoff+Lagoa Facultativa	Secundário	Anaeróbio e Aeróbio	85%	1	1%
UASB+Wetland	Secundário	Anaeróbio	95%	1	1%
UASB+Lagoa Facultativa	Secundário	Anaeróbio e Aeróbio	90%	4	5%
UASB+Filtro Anaeróbio	Secundário	Anaeróbio	95%	1	1%
Lagoa Aerada	Secundário	Aeróbio	90%	2	3%
Lagoa Aerada em Série	Secundário	Aeróbio	95%	1	1%
Valos de Oxidação	Secundário	Aeróbio	95%	1	1%
Total				**76**	**100%**

Fonte: Embasa, 2020.

Na Figura 42 é possível visualizar a localização de todas as ETE existentes na parte continental do município de Salvador. Ressalta-se que como as lagoas e o UASB que compõem as ETEs do Sistema Fazenda Grande IV nem sempre se localizam numa mesma área, na Figura 42 são indicadas as localizações de cada parte das ETEs que se localizam em locais separados, totalizando 89 áreas.

Figura 42 – Localização dos sistemas descentralizados



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

3.3.2.2 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NAS ILHAS DO MUNICÍPIO

Além da sua parte continental, o município de Salvador também é composto por 3 ilhas: a Ilha dos Frades, a Ilha de Bom Jesus dos Passos e a Ilha de Maré. Na Ilha dos Frades e na Ilha de Bom Jesus dos Passos já existem atualmente sistemas de esgotamento sanitário (SES) coletivos operados pela Embasa, enquanto na Ilha de Maré nenhuma localidade possui SES e, portanto, todo o efluente gerado é encaminhado para sistemas individuais (fossas) ou galerias de águas pluviais. A operação dos SES da Embasa na Ilha dos Frades e na Ilha de Bom Jesus dos Passos é de responsabilidade da UMS (Unidade Regional de Candeias), por meio do Escritório Local (EL) de Madre de Deus.

A Ilha dos Frades possui apenas as localidades de Ponta de Nossa Senhora, Costa e Paramana. As três localidades são atendidas atualmente por dois sistemas de esgotamento sanitário (SES) da Embasa: o SES Ponta de Nossa Senhora e o SES Paramana, que atende também a localidade da Costa. São dois sistemas de esgotamento sanitário independentes, compostos por redes coletoras, EEE, linhas de recalque, ETE e emissários operados também pela Embasa.

A infraestrutura do SES Ponta de Nossa Senhora é composta por 2.210,68m de redes coletoras e coletores troncos, uma EEE e linha de recalque, uma ETE e 12,00m de emissário final, que faz o lançamento do efluente tratado no Rio Canto de São Paulo. As redes coletoras foram implantadas em 2013 com diâmetros de 150mm em PVC, assim como o emissário. O Quadro 21 apresenta a síntese das informações referentes a ETE de Ponta de Nossa Senhora.

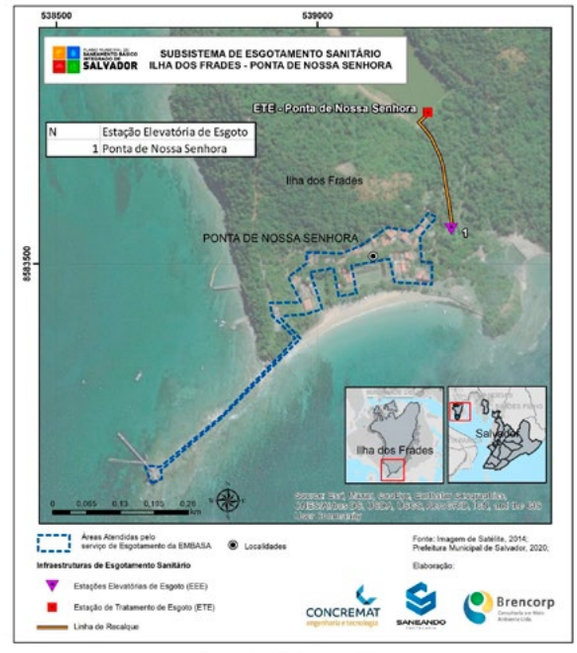
Quadro 21 – Síntese das informações da ETE de Ponta de Nossa Senhora

Nome	ETE Ponta de Nossa Senhora
Bacia	Ponta De Nossa Senhora
Identificação	Sim
Cercamento	Sim
Vuln. Social	Não
Lançamento	Rio Canto Do João Paulo
Processo	Biológico
Laboratório	Não
Grade	Não
Caixa de areia	Não
Limpeza da grade	Não Se Aplica
Limpeza caixa de areia	Não Se Aplica
Remoção de lodo	Quando Necessário
Odores	Moderado
Estado de conservação	Precário
Automação	Total
Entrada de energia	Direta
Gerador de energia	Sim
Quadros elétricos	Bom
Telemetria	Não

Fonte: Embasa, 2020.

A Figura 43 apresenta a localização das unidades existentes no SES de Ponta de Nossa Senhora.

Figura 43 – Localização das unidades de esgotamento em Ponta de Nossa Senhora



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

A localidade de Paramana conta com sistema de esgotamento sanitário implantado pela Embasa recentemente, no ano de 2020. Entretanto, no dia da visita técnica realizada em dezembro de 2020, verificou-se que ainda havia esgoto a céu aberto em diversos pontos da localidade, nos locais onde ainda não tinha sido feita a interligação das casas ao SES implantado pela Embasa, ou onde ainda não há rede coletora implantada. Além disso, foi relatado na visita que antes da implantação do

SES a população tinha o costume de lançar apenas as águas negras (esgoto do vaso sanitário) nas fossas existentes, enquanto as águas cinzas eram lançadas em "valas de drenagem" implantadas pela prefeitura e que mesmo após a implantação do SES parte das casas continuam com essa prática.

A infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário de Paramana é composta por 9.490,40m de redes coletoras e coletores troncos, 4 EEE e 1.505 m de linhas de recalque, uma ETE, 332 m de emissário terrestre e 843 m de emissário submarino. As redes coletoras foram implantadas em 2020, com diâmetros de 150mm em PVC. O emissário final possui diâmetro de 100mm e foi implantado em PVC DeFoFo.

O Quadro 22 apresenta a síntese das informações referentes a ETE de Paramana.

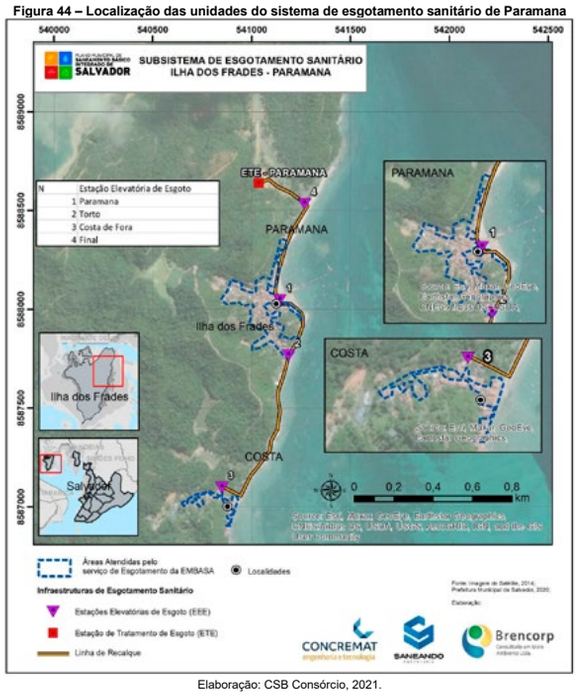
Quadro 22 – Síntese das informações da ETE de Paramana

Nome	ETE Paramana
Bacia	Paramana
Identificação	Sim
Cercamento	Sim
Vuln. Social	Não
Lançamento	Baía De Todos Os Santos
Processo	UASB + Lodos Ativados
Laboratório	Não
Grade	Sim
Caixa de areia	Sim
Limpeza da grade	Diária
Limpeza caixa de areia	Quando Necessário
Remoção de lodo	Quando Necessário
Odores	Leve
Estado de conservação	Bom
Automação	Total
Entrada de energia	Transf. Poste
Gerador de energia	Sim
Quadros elétricos	Bom
Telemetria	Não

Fonte: Embasa, 2020

A Figura 44 apresenta a localização das unidades existentes no SES Paramana.

Figura 44 – Localização das unidades do sistema de esgotamento sanitário de Paramana



Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

O SES da Ilha de Bom Jesus dos Passos foi implantado em 2011 e recebe contribuição de aproximadamente 822 habitantes, que corresponde a 37,83% da população da Ilha. O total de economias habitadas ativas de esgoto é de 265, todas do tipo residencial. O SES de Bom Jesus dos Passos foi projetado com 5 bacias de esgotamento sanitário (Bacias, A, B, C, D e), entretanto, até o momento só foram implantadas as bacias B, C, D e, sendo necessária a implantação da Bacia

A, para o atendimento de toda a ilha com o sistema de esgotamento sanitário. De acordo com a Embasa, o projeto da bacia A do SES de Bom Jesus dos Passos foi atualizado em junho/2021, entretanto, ainda não existe um prazo definido para a contratação das obras.

No dia da visita técnica realizada em dezembro/2020 foi possível observar que em diversos locais da ilha ainda há contribuições de esgoto no sistema de drenagem de águas pluviais, mesmo em áreas atendidas com rede coletora de esgoto. De acordo com as informações obtidas da visita, nessas situações usualmente os moradores interligam na rede da Embasa apenas as águas negras (esgoto dos vasos sanitários), enquanto as demais contribuições (águas cinzas) permanecem sendo lançadas nas estruturas de drenagem de águas pluviais. Portanto, para a melhoria das condições atuais relativas ao esgotamento sanitário na Ilha de Bom Jesus dos Passos não é suficiente apenas a implantação das infraestruturas de coleta e transporte de esgoto na bacia A, sendo fundamental também, a revisão das ligações intradomiciliares de esgoto nos locais onde as águas cinzas geradas nos domicílios não estão sendo direcionadas para o sistema de esgotamento sanitário da Embasa.

A infraestrutura do sistema de esgotamento sanitário de Bom Jesus dos Passos é composta por 2,44km de redes coletoras e coletores troncos, quatro EEE e linhas de recalque, uma ETE e 200 m de emissário terrestre e submarino. As redes coletoras e emissário foram implantadas em 2011 com diâmetro de 150mm. O Quadro 23 apresenta a síntese das informações referentes a ETE de Bom Jesus dos Passos.

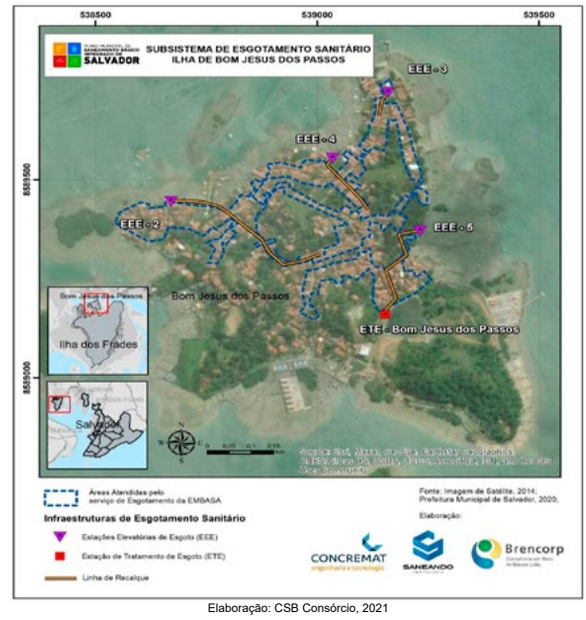
Quadro 23 – Síntese das informações da ETE de Bom Jesus dos Passos

Nome	ETE Bom Jesus dos Passos
Bacia	Bom Jesus Dos Passos
Identificação	Não
Cercamento	Sim
Vuln. Social	Não
Lançamento	Baía De Todos Os Santos
Processo	UASB + LODOS ATIVADOS
Laboratório	Não
Grade	Sim
Caixa de areia	Sim
Limpeza da grade	Diária
Limpeza caixa de areia	Quando Necessário
Remoção de lodo	Quando Necessário
Odores	Leve
Estado de conservação	Regular
Automação	Total
Entrada de energia	Direta
Gerador de energia	Não
Quadros elétricos	Regular
Telemetria	Não

Fonte: Embasa, 2020.

A Figura 45 apresenta a localização das unidades existentes no sistema de esgotamento sanitário de Bom Jesus dos Passos.

Figura 45 – Localização das unidades de esgotamento em Bom Jesus dos Passos



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

A Ilha de Maré possui 13 localidades, conforme já detalhado anteriormente na Figura 6 (item 1.1), onde é possível observar que existem 5 comunidades quilombolas certificadas na Fundação Palmares (Martelo, Praia Grande, Ponta Grossa, Bananeiras e Porto dos Cavalos) no território da ilha.

No que tange ao esgotamento sanitário, a situação nas localidades é bastante precária. Na visita foi identificado esgoto correndo a céu aberto sob as casas e contribuindo sem nenhum tratamento para corpos d'água que desembocam na Baía de Todos os Santos. As denominadas fossas, na

verdade funcionam como sumidouros e tem como objetivo a infiltração do efluente no solo e por conta disso há grande probabilidade de o solo estar contaminado. Como as localidades da Ilha de Maré não contam com caminhão esgota fossa, uma alternativa comumente adotada para aumentar a vida útil das fossas é de lançar as águas cinzas (contribuições geradas nas pias, chuveiro, tanque e máquina de lavar) no sistema de drenagem de água pluvial e apenas as águas negras (esgoto dos vasos sanitários) são interligadas às fossas.

Em 2021 foi concluída a elaboração do projeto de implantação do SES de Ilha de Maré, que contempla o atendimento de todas as comunidades da ilha com sistema coletivo de esgotamento sanitário**.** Após avaliar as alternativas, a empresa contratada para elaboração do projeto do SES de Ilha de Maré considerou como solução mais viável o atendimento de toda a ilha através de sistema convencional com disposição no mar. A concepção prevista contempla a implantação de redes coletoras, 18 EEE e linhas de recalque e uma ETE, que fará o tratamento do esgoto coletado, que depois de tratado será lançado no oceano por meio de emissário terrestre e subaquático

De acordo com a Embasa, já existe orçamento e cronograma elaborado para o SES de Ilha de Maré, sendo que o valor do orçamento é de aproximadamente R$68 milhões e o prazo de execução das obras é de 48 meses. Entretanto, ainda não existe um prazo definido pela Embasa para a contratação e execução das obras para o SES de Ilha de Maré.

Considerando a realidade dos sistemas de esgotamento implantados a mais tempo na Ilha dos Frades (Ponta de Nossa Senhora) e na Ilha de Bom Jesus dos Passos, a concepção proposta é preocupante, principalmente do ponto de vista operacional, uma vez que nas visitas de campo foram constatados diversos problemas operacionais nos SES de Ponta de Nossa Senhora e Bom Jesus dos Passos, que apresentam menor complexidade operacional e possuem menos estruturas do que o proposto para Ilha de Maré. A combinação da complexidade operacional por conta do grande número de estruturas e a dificuldade de acesso e deslocamento pode acarretar a degradação do SES de Ilha de Maré ao longo do tempo, a exemplo do que foi visto em algumas situações na Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ponta de Nossa Senhora. Essa situação é agravada quando se leva em conta os custos operacionais x receita obtida. Ainda que não tenha sido apresentado esse balanço no memorial descritivo, como a Ilha de Maré é pouco adensada há a necessidade de se implantar muitas estruturas de esgotamento, aumentado os custos com funcionários e consumo energético, para atendimento de poucas economias, resultando assim em um sistema economicamente deficitário.

Diante disso, entende-se que deveriam ter sido estudadas soluções que se adequem mais à realidade da Ilha de Maré, levando em consideração a contribuição e conhecimento dos moradores, bem como considerando novas tecnologias de esgotamento sanitário, soluções descentralizadas e

de menor complexidade operacional, buscando um sistema de esgotamento sanitário ambientalmente e economicamente sustentável.

3.3.3 ANÁLISE DOS TRECHOS CRÍTICOS

De acordo com a primeira versão do PMSB de Salvador – Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, aprovado em 2011, entre os anos de 1995 e 2002, quando o Programa Bahia Azul foi implantado, deparou-se com diversos problemas relacionados à falta de infraestrutura urbana e ocupação desordenada, que inviabilizaram a implantação de parte do sistema de esgotamento sanitário, principalmente nas regiões periféricas do município de Salvador. Estes locais identificados na época do programa, foram denominados de "trechos críticos".

Os trechos críticos são caracterizados por áreas muito adensadas, sistema viário inadequado, com sistema de drenagem e coleta de esgoto ineficiente ou inexistente, topografia acidentada e urbanização insuficiente. No período das obras do Bahia Azul foram identificados 35 trechos críticos situados em 13 bacias de esgotamento sanitário de Salvador. De acordo com a Embasa (2021), desse total apenas 07 foram resolvidos até o momento.

Atualmente está em elaboração um projeto piloto sobre os trechos críticos da bacia do Alto Pituaçu, pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs) do Governo do Estado da Bahia. O referido projeto tem como escopo a elaboração de Estudos de Concepção e dos Projetos de Reurbanização Integrada para três poligonais correspondentes aos cinco trechos críticos da Sub – Bacia Alto Pituaçu, a fim de subsidiar a contratação das obras de requalificação correspondentes. Para a referida contratação, os trechos críticos da sub bacia Alto Pituaçu foram divididos em três poligonais, conforme apresentado na Tabela 20.

Tabela 20 – Trechos críticos Alto Pituaçu

Poligonal	Área (m²)	Trecho Crítico	Bairros
1	443.272,62	2	Pau de Lima
2	328.898,67	3	Sussuarana Velha
3	363.355,29	4	São Marcos
		5	Nova Sussuarana
		6	Colinas de Pituaçu
			Recanto das Ilhas

Fonte: Edital Concorrência Pública Sub-Bacia Alto Pituaçu (CP N°02/2020), 2020.

Em abril/2023, após a conclusão de todos os produtos do PMSBI, durante o período em que o plano esteve em consulta pública, foi fornecido pela Embasa o Estudo de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, elaborado pela Planos Engenharia entre 2020 e 2022, com conclusão em março/2022. O estudo fornecido é composto pelo Diagnóstico do sistema existente (2 volumes) e um relatório de propostas de soluções integradas.

No referido estudo foi feito o mapeamento de todos os atuais trechos críticos existentes nas 32 bacias de esgotamento sanitário que atualmente possuem infraestruturas do sistema principal

(Sistema Rio Vermelho e Sistema Jaguaribe) em operação, tendo sido mapeados os locais com "ocorrências" que atualmente impedem a universalização do serviço de esgotamento sanitário. As "ocorrências" foram classificadas em Índice de Atendimento, Captação em Tempo Seco (CTS), Trecho Crítico (TC) e Problema Operacional (PO), tendo sido identificadas no total 198 CTS, 91 TC e 31 PO. Ressalta-se que o número de CTS identificadas neste estudo (198 CTS) diverge do valor considerado pelo PMSBI (199 CTS), em função do período em que foram levantadas as informações, visto que o Estudo da Embasa foi concluído após a conclusão da etapa de diagnóstico do PMSBI, e, provavelmente a diferença entre os dois números se deve à desativação de alguma CTS existente quando foi obtida a informação para o diagnóstico do PMSBI.

Para cada ocorrência foram investigados os seus motivos e as soluções e ações necessárias para a sua resolução, com a identificações dos responsáveis (Embasa, Governo ou Prefeitura), conforme pode ser observado na Figura 46.

Figura 46 – Fluxograma do Prognóstico realizado no Estudo de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador



Fonte: Planos Engenharia, 2022

Na Tabela 21, apresenta-se o resumo das ocorrências identificadas em cada bacia de esgotamento sanitário e também dos problemas que ocasionam as mesmas. Para cada área identificada por tipo de ocorrência serão necessárias diferentes ações para se alcançar as soluções necessárias em cada bacia para a implantação das estruturas do sistema de esgotamento sanitário, como pode ser observado no Quadro 24. Na Figura 47 apresenta-se um gráfico onde é possível visualizar quais bacias possuem a maior quantidade de áreas com necessidade de intervenções para a universalização do esgotamento sanitário e quais os tipos de soluções necessárias em cada caso.

Tabela 21 – Áreas com ocorrência de CTS, TC ou PO nas bacias do SES Salvador

BACIA	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS			QUANTIDADE DE ÁREAS POR TIPOS DE PROBLEMAS											TOTAL
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	CTS ativas	Trechos críticos (TC)	Problema operacional (PO)	Ocupação urbana desordenada	Área sem infraestrutura de esgoto	Problemas operacionais (entupimento / quebra)	Imóveis abaixo da cota da rede (soleira negativa)	Falta de servidão para rede de esgoto	Infraestrutura de esgoto "sobrecarregada"	Contribuições irregulares de esgoto na drenagem	Área com problema na infraestrutura de drenagem	Área com problema de segurança pública	Área com inviabilidade legal para execução de rede de esgoto		
Alto Camarajipe	0	10	0	5	3	1	0	0	0	0	0	1	0		10
Alto Pituaçu	0	4	2	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0		6
Aratu	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0		2
Areia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Armação	2	2	1	0	1	0	1	0	1	2	0	0	0		5
Baixo Camarajipe	22	2	0	8	3	1	3	0	0	9	0	0	0		24
Baixo Ipitanga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Baixo Jaguaribe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Baixo Pituaçu	3	3	2	1	0	0	2	0	0	5	0	0	0		8
Barra	11	1	5	1	1	1	2	0	1	7	4	0	0		17
Calafate	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0		5
Campinas	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		3
Cobre	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0	1	2	0		6
Comércio	5	3	1	0	2	0	2	1	0	2	1	0	1		9
Flamengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Ipitanga II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Ipitanga III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Itapoã	17	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	0	0		17
Lobato	0	3	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1		4

BACIA	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS			QUANTIDADE DE ÁREAS POR TIPOS DE PROBLEMAS											TOTAL
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
	CTS ativas	Trechos críticos (TC)	Problema operacional (PO)	Ocupação urbana desordenada	Área sem infraestrutura de esgoto	Problemas operacionais (entupimento / quebra)	Imóveis abaixo da cota da rede (soleira negativa)	Falta de servidão para rede de esgoto	Infraestrutura de esgoto "sobrecarregada"	Contribuições irregulares de esgoto na drenagem	Área com problema na infraestrutura de drenagem	Área com problema de segurança pública	Área com inviabilidade legal para execução de rede de esgoto		
Lucaia	20	5	5	9	7	2	3	0	0	7	2	0	0		30
Macaco	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		1
Mangabeira	6	2	1	1	2	0	0	0	0	6	0	0	0		9
Médio camarajipe	1	4	0	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0		5
Médio ipitanga	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2
Médio jaguaribe	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1
Paripe	18	5	1	6	1	0	1	0	0	13	1	1	1		24
Península	38	2	2	0	1	2	0	0	0	38	1	0	0		42
Periperi	25	7	4	5	2	1	0	0	0	26	1	1	0		36
Pernambués	10	2	0	4	0	0	0	0	0	5	1	2	0		12
Pituba	16	0	3	0	1	2	3	0	0	13	0	0	0		19
Rio das tripas	0	9	0	6	1	0	2	0	0	0	0	0	0		9
Saboeiro	1	11	2	8	1	0	0	0	1	1	0	3	0		14
TOTAL	198	91	31	66	30	11	20	2	5	152	15	16	3		

Fonte: Planos Engenharia, 2022

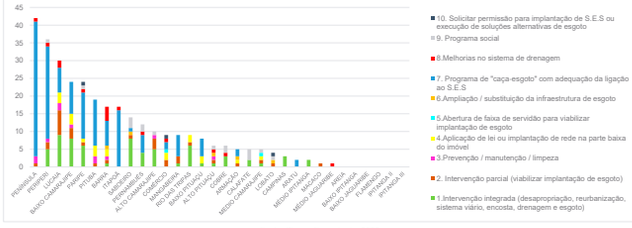
Quadro 24 – Soluções e ações necessárias para cada tipo de problema identificado

PROBLEMAS	SOLUÇÕES	AÇÕES	RESPONSÁVEL
1.Ocupação urbana desordenada	1.Intervenção integrada (desapropriação, reurbanização, sistema viário, encosta, drenagem e esgoto)	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 4. Reurbanização da área 5. Execução de sistema viário de acesso para manutenção das infraestruturas 6. Proteção de encosta 7. Execução de infraestrutura de drenagem 8. Execução de infraestrutura de esgoto	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
2.Área sem infraestrutura de esgoto	2. Intervenção parcial (viabilizar implantação de esgoto)	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 6. Proteção de encosta 7. Execução de infraestrutura de drenagem 8. Execução de infraestrutura de esgoto	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
3.Problemas operacionais (entupimento/quebra)	3.Prevenção / manutenção / limpeza	9. Programa de "caça-esgoto" 11. Desobstrução de rede de esgoto 12. Reparo de rede de esgoto	1. Embasa
4.Imóveis abaixo da cota da rede (soleira negativa)	4.Aplicação de lei ou implantação de rede na parte baixa do imóvel	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 6. Proteção de encosta 8. Execução de infraestrutura de esgoto 10. Ligação domiciliar 14. Notificação para executar a ligação	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
5.Falta de servidão para rede de esgoto	5.Abertura de faixa de servidão para viabilizar implantação de esgoto	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 8. Execução de infraestrutura de esgoto 10. Ligação domiciliar	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
6.Infraestrutura de esgoto "sobrecarregada"	6.Ampliação / substituição da infraestrutura de esgoto	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 8. Execução de infraestrutura de esgoto 11. Desobstrução de rede de esgoto 12. Reparo de rede de esgoto	1. Embasa

PROBLEMAS	SOLUÇÕES	AÇÕES	RESPONSÁVEL
7. Contribuições irregulares de esgoto na drenagem	7. Programa de "caça-esgoto" com adequação da ligação ao S.E.S	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 7. Execução de infraestrutura de drenagem 8. Execução de infraestrutura de esgoto 9. Programa de "caça-esgoto" 10. Ligação domiciliar 14. Notificação para executar a ligação	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
8.Área com problema na infraestrutura de drenagem	8.Melhorias no sistema de drenagem	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 7. Execução de infraestrutura de drenagem 8. Execução de infraestrutura de esgoto 11. Desobstrução de rede de esgoto 12. Reparo de rede de esgoto	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
9. Área com problema de segurança pública	9. Programa social	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 4. Reurbanização da área 8. Execução de infraestrutura de esgoto 13. Programa social	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura
10.Área com inviabilidade legal para execução de rede de esgoto	10. Solicitar permissão para implantação de S.E.S ou execução de soluções alternativas de esgoto	1. Elaboração de estudos e projeto básico 2. Elaboração de projeto executivo 3. Desapropriação de imóveis 8. Execução de infraestrutura de esgoto 14. Notificação para executar a ligação	1. Embasa 2. Governo 3. Prefeitura

Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 47 – Áreas com ocorrências relacionadas aos trechos críticos por bacia de esgotamento sanitário e por tipo de solução



Fonte: Planos Engenharia, 2022

Analisando a Figura 47 é possível observar que as bacias Península, Periperi, Lucaia, Baixo Camarajipe, Paripe, Pituba, Barra e Itapuã possuem a maior quantidade de áreas com necessidade de intervenções (entre 17 e 42 áreas), sendo que a maior parte das áreas necessita de Programa de "caça-esgoto" com adequação da ligação ao S.E.S. Observa-se também no gráfico que as soluções do tipo "Intervenção integrada " e "Intervenção parcial" tem importante relevância no levantamento realizado.

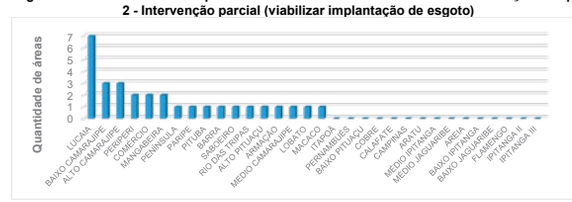
Da Figura 48 até a Figura 57 é possível visualizar quais bacias tem maior quantidade de áreas onde são necessárias as intervenções propostas em cada um dos tipos de soluções propostas pelo estudo. No Anexo 1 do Tomo IV deste PMSBI é possível consultar a íntegra do Relatório 3 - Proposta de Soluções Integradas do Estudo de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, onde se identifica o detalhamento de todos os locais onde foi verificada a necessidade de intervenções em cada bacia.

Figura 48 – Bacias e áreas com necessidade de intervenção do tipo 1 - Intervenção integrada (desapropriação, reurbanização, sistema viário, encosta, drenagem e esgoto)



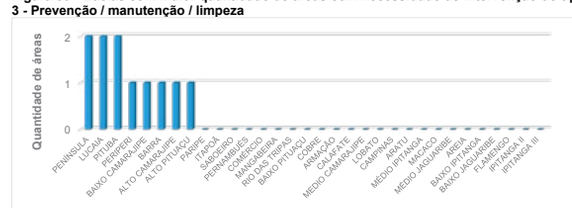
Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 49 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 2 - Intervenção parcial (viabilizar implantação de esgoto)



Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 50 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 3 - Prevenção / manutenção / limpeza



Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 51 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 4 - Aplicação de lei ou implantação de rede na parte baixa do imóvel



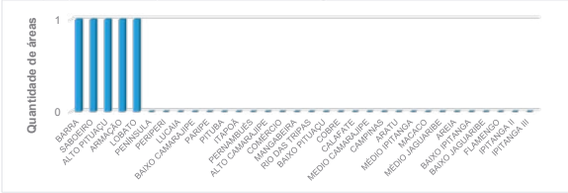
Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 52 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 5 - Abertura de faixa de servidão para viabilizar implantação de esgoto



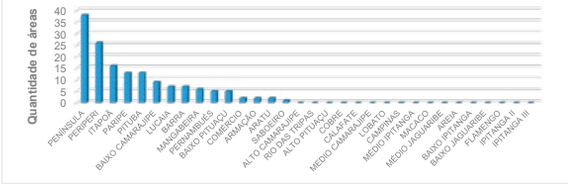
Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 53 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 6 - Ampliação / substituição da infraestrutura de esgoto



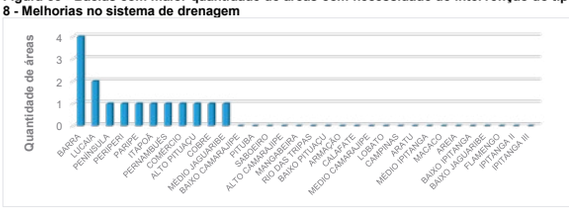
Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 54 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 7 - Programa de "caça-esgoto" com adequação da ligação ao S.E.S



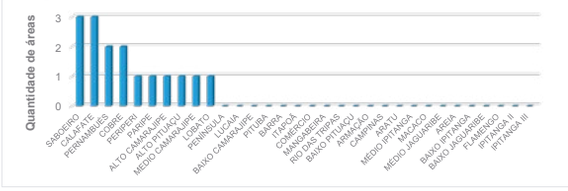
Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 55 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 8 - Melhorias no sistema de drenagem



Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 56 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 9 - Programa social



Fonte: Planos Engenharia, 2022

Figura 57 - Bacias com maior quantidade de áreas com necessidade de intervenção do tipo 10 - Solicitar permissão para implantação de SES ou execução de soluções alternativas de esgoto



Fonte: Planos Engenharia, 2022

3.3.4 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A falta de um serviço adequado de esgotamento sanitário contribui para a proliferação de inúmeras doenças de veiculação hídrica, e, portanto, é essencial para a proteção da saúde pública, além de ser fator preponderante para a degradação dos corpos d'água, devido ao lançamento de esgoto bruto nos mesmos. Portanto, a seguir serão analisados os aspectos relativos à qualidade dos serviços de esgotamento sanitário prestados no município, utilizando os indicadores definidos no Produto D deste PMSBI e fazendo outras análises qualitativas sobre os serviços obtidas a partir de visitas técnicas, oficinas e reuniões.

Para os serviços de esgotamento sanitário, os indicadores foram agrupados em categorias e subcategorias, como poder observado no Quadro 25:

Quadro 25 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de esgotamento sanitário

Categoria	Subcategoria de análise
Universalização do acesso	Indicadores de universalização com atualização anual pela prefeitura e pelo
	Indicadores de universalização com atualização a cada edição do Censo
Qualidade dos serviços prestados	Cortesia no atendimento ao usuário
	Condições técnico-operacionais e de manutenção
Eficiência	Energética
	Técnico-operacional
	Pessoal
Sustentabilidade econômico-financeira	Sustentabilidade Econômico-Financeira-
	Modicidade Tarifária
Sustentabilidade	-

Elaboração: CSB Consórcio, 2020

Portanto, nas tabelas a seguir serão apresentados os valores atuais possíveis de calcular, conforme disponibilidade de dados, dos indicadores relativos à qualidade dos serviços de esgotamento sanitário prestados no município, com exceção dos indicadores da categoria "Universalização do acesso", visto que os principais indicadores desta categoria já foram abordados anteriormente no item 3.3.1

Tabela 22 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos serviços prestados

Condições técnico-operacionais e de manutenção)					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**Valor**	**Ano**
QE1	IN077	Duração média dos reparos de extravasamentos de esgotos	Horas / Extravasamento	SI	2019
QE3	-	Existência de cadastro técnico atualizado da rede de esgotamento sanitário	Percentual %	23,5	2019
QE4	-	Capacidade de tratamento do sistema de esgotamento sanitário (esse indicador será apresentado individualmente para cada ETE e ECP que atende o município)	Percentual (%)	50,68	2021
Cortesia no atendimento ao usuário					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**Valor**	**Ano**
QAE1	-	Índice de reclamações dos serviços de água, esgoto e comercial	Reclamações / 1000 economias ativas águas e existentes esgoto /ano	2,22	2022

SI: Sem Informações no SNIS 2019

Fonte: Snis, 2019 e Embasa, 2021.

Tabela 23 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência

Eficiência Energética					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EE1	IN059	Índice de consumo de energia elétrica em sistemas de esgotamento sanitário	kWh/m³	0,32	2019
Eficiência Técnico Operacional					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EE2	IN016	Índice de tratamento do esgoto coletado	Percentual (%)	100,00	2019
Eficiência de Pessoal					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
EAE1	IN002	Índice de produtividade: economias ativas por pessoal próprio (referente aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário)	Economias/ empregado	980,08	2019
EAE2	IN007	Incidência da despesa de pessoal e de serviços de terceiros nas despesas totais de serviços (referente aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário)	Percentual (%)	39,04	2019

Fonte: Snis, 2019

Tabela 24 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
SAE1	IN012	Indicador de desempenho financeiro (água e esgoto)	Percentual (%)	107,56	2019
SAE2	IN029	Índice de evasão de receitas (água e esgoto)	Percentual (%)	17,67	2019
SE1	IN041	Participação da receita operacional direta de esgoto na receita operacional total	Percentual (%)	41,84	2019
Modicidade Tarifária					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
SE2	-	Índice de comprometimento do salário mínimo com a tarifa Mínima Aplicada no Esgotamento Sanitário	Percentual (%)	0,97	2021
SE3	-	Participação das Economias Residenciais Contempladas com Tarifa Social no Total das Economias Ativas de Esgoto	Percentual (%)	2,24	2019

Fonte: Snis, 2019 e Embasa, 2021

Tabela 25 - Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Ambiental					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**Valor**	**Ano**
ME2	-	Índice de adequação do destino final do lodo das ETE	Percentual (%)	100,00	2020
ME4	-	Índice de praias classificadas como próprias em 100% das análises realizadas no ano de referência (%)	Percentual (%)	2,78	2020
ME5	-	Índice de pontos com IQA classificados como "Boa" no ano de referência (%)	Percentual (%)	2,04	2020

Fonte: Embasa, 2021.

Os principais problemas e deficiências operacionais identificados na prestação do serviço de esgotamento sanitário estão associados à dificuldade de atendimento nos pontos críticos, ligações clandestinas (tanto de esgoto na rede de drenagem quanto de água de chuva na rede coletora de esgoto), dificuldade de ampliação devido à ocupação desordenada e a ausência de rede de drenagem, complexidade das soluções a serem desenvolvidas nas áreas mais vulneráveis, contribuição de resíduos sólidos nas redes, significativa contribuição de água da chuva e de rios nas captação em tempo seco, fragilidade no controle do acesso às ETE, falta de tanque pulmão ou

gerador nas EEE para minimizar os danos causados pelos extravasamentos e conflitos de interesse com a população, principalmente nas áreas das ETE.

Ainda no que se refere às deficiências operacionais, de acordo com as informações da Embasa, nas EEE ocorre um excesso de resíduos sólidos lançados nas redes coletoras e de areia no sistema, que por muitas vezes passam pelo gradeamento e pela caixa de areia, comprometendo o funcionamento das bombas. Além disso, existe a dificuldade de acesso com caminhões em regiões periféricas e problemas de segurança, onde cabos são furtados, causando a paralisação do sistema. Durante os períodos chuvosos, por conta das contribuições das CTS e ligações clandestinas de água de chuva nas redes coletoras, em quase todas as estações elevatórias do sistema centralizado de esgoto de Salvador ocorre o aumento do nível dos poços de sucção das EEE e um aumento das rotinas de limpeza dos sistemas de retenção de sólidos grosseiros e desarenadores. Outro problema grave relacionado à ocorrência de chuvas, citado pela Embasa, é a ausência de drenagem em grande parte da cidade, o que alaga as ruas e os moradores tentam escoar as águas de chuva pela rede da Embasa, abrindo as tampas de Poços de Visita, ou mesmo os quebrando, permitindo a entrada de areia e lixo na rede, além de contaminar as ruas, sobrecarregando ainda mais o sistema e ocasionando entupimentos difíceis de solucionar.

3.3.5 SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As soluções alternativas de esgotamento sanitário usualmente são compostas por fossa séptica, seguida ou não de filtro e sumidouro. Para que essas soluções funcionem adequadamente devem ser dimensionadas, construídas e operadas conforme preconizam as normas técnicas da ABNT 7.229/93 e 13.969/97.

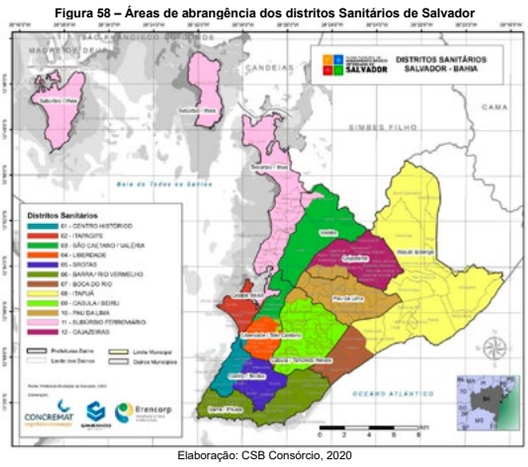
Como mencionado no item 3.2.4, as soluções individuais que não dependem de terceiros para operação não são consideradas como serviço público de saneamento. Sendo assim, as soluções alternativas individuais de esgotamento sanitário de Salvador são executadas pelos particulares, sem nenhum acompanhamento técnico e operacional por parte da Embasa ou da Prefeitura Municipal de Salvador. A Embasa opera a unidade de descarte Bonocô, que foi criada com o objetivo de receber o lodo gerado no sistema de esgotamento sanitário de Salvador, no entanto, nesta unidade também são recebidos lodos de limpa fossas que firmaram contrato com a Embasa.

De acordo com o IBGE (2010), o município de Salvador possuía 4,82% dos domicílios utilizando soluções individuais de esgotamento sanitário, sendo que a quantidade de fossas rudimentares (2,50%) era levemente superior à quantidade de fossas sépticas (2,32%).

A Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) realiza o acompanhamento das famílias cadastradas e

possui o levantamento das formas de esgotamento sanitário utilizadas pelas famílias em cada um dos distritos sanitários do município, que tem sua área de abrangência apresentada na Figura 58.

Figura 58 – Áreas de abrangência dos distritos Sanitários de Salvador

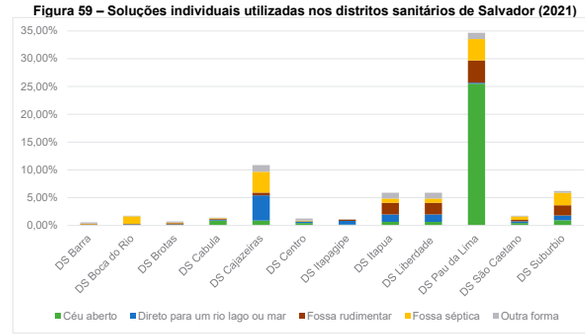


Elaboração: CSB Consórcio, 2020

De acordo com as informações fornecidas pela SMS, 2,17% da população cadastrada utilizava soluções individuais de esgotamento sanitário, sendo que 0,97% eram fossas rudimentares e 1,20% fossas sépticas.

Ao se analisar os resultados por Distrito Sanitário, observa-se que os maiores percentuais de utilização de fossas rudimentares ocorrem nos distritos sanitários Pau da Lima, Itapuã, Liberdade e Subúrbio, enquanto os maiores percentuais de utilização de fossas sépticas ocorrem nos distritos sanitário de Pau da Lima, Cajazeiras e Subúrbio, como pode ser visualizado na Figura 59.

Figura 59 – Soluções individuais utilizadas nos distritos sanitários de Salvador (2021)



Fonte: SMS, 2021

Analisando a Figura 59 observa-se também que no distrito sanitário Pau da Lima verifica-se um grande percentual de famílias (25,49%) com esgoto a céu aberto, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde. Como pode ser observado na Figura 58, o distrito sanitário Pau da Lima abrange todo o território da Prefeitura Bairro (PB) Pau da Lima e uma pequena parte da PB Cajazeiras e PB Liberdade/São Caetano.

3.3.6 SOLUÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO FORA DOS DOMICÍLIOS

Assim como apresentado para o abastecimento de água, no item 3.2.5, é necessário garantir o direito ao saneamento para além dos domicílios, atendendo a população em situação de rua, e a população que tem o seu sustento atrelado ao trabalho como vendedores ambulantes, catadores de materiais recicláveis, entre outros.

Como apresentado no item 3.2.5, a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Sempre) informou que foram estimadas 14 a 17 mil pessoas em situação de rua na última contagem realizada pelo Projeto Axé no ano de 2018. Além disso, a Secretaria Municipal de Ordem Pública informou que existem 14.777 comerciantes informais licenciados no município.

De acordo com a Limpurb (2021) existem atualmente 300 sanitários químicos fixos no município e apenas 25 sanitários públicos convencionais, sendo que esses sanitários convencionais abrangem apenas 20 dos 167 bairros de Salvador. No caso das 3 ilhas de Salvador, que compõem os outros 3 bairros do município, observa-se que na Ilha dos Frades existem 2 sanitários públicos (na praia

de Ponta de Nossa Senhora e na Praia de Loreto), enquanto na Ilha de Bom Jesus dos Passos existe 01 sanitário público e na Ilha de Maré não existem sanitários públicos implantados.

Observa-se também que os sanitários públicos existentes em Salvador têm como função principal atender aos frequentadores dos parques e mercados públicos do município, havendo pouquíssimos sanitários públicos que não estão vinculados a esses locais, e, portanto, fica clara a necessidade de ampliação do número de sanitários públicos no município de Salvador.

Nas praias de Salvador, que também são locais de grande circulação de pessoas, como vendedores ambulantes, turistas e soteropolitanos que as utilizam como lazer, também não é observada a presença de sanitários públicos, sendo que apenas em algumas praias existem sanitários químicos em situação precária.

Com isso, fica evidente a necessidade do PMSBI de Salvador contemplar o planejamento de soluções adequadas de esgotamento sanitário que extrapola a escala domiciliar, a fim de atender aos critérios normativos dos direitos humanos.

Em se tratando das escolas, de acordo com os dados de 2021 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 39% das escolas públicas estaduais (83 escolas) e 0,3% das escolas privadas (3 escolas) de Salvador não possuem banheiros, sendo esse um número muito elevado por se tratar de uma infraestrutura básica para a garantia das condições de higiene.

3.3.7 ASPECTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A abrangência do atendimento e a qualidade do serviço de esgotamento sanitário prestado no município está diretamente relacionado com a qualidade da água dos rios urbanos, e, consequentemente com a balneabilidade das praias do município. Portanto, no diagnóstico do PMSBI foi realizada também a análise das informações disponíveis de análise da qualidade da água dos rios urbanos e das praias de Salvador.

O Índice de Qualidade da Água (IQA) é um indicador sensível à contaminação de esgotos domésticos, embora possa ser influenciado também por outras fontes de contaminação. É composto por nove parâmetros físico-químicos e biológicos: temperatura de água, pH, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio, coliformes termotolerantes, nitrogênio total, fósforo total, sólidos totais e turbidez. Para o cálculo do IQA é atribuído um peso para cada parâmetro avaliado, variando de acordo com sua importância para conformação da qualidade global da água. As classificações dos resultados obtidos para o IQA estão apresentadas no Quadro 26.

Quadro 26 – Classificação dos resultados do IQA.

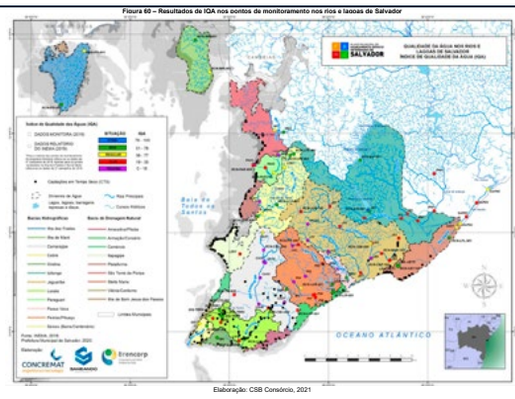
Nível de Qualidade	Intervalo de IQA	Significado
Ótima	79 < IQA < 100	Águas apropriadas para tratamento convencional visando o abastecimento público
Boa	51 < IQA < 79	
Regular	36 < IQA < 51	
Ruim	19 < IQA < 36	Águas impróprias para tratamento convencional visando o abastecimento público, sendo necessários tratamento mais avançados
Péssima	0 < IQA < 19	

Fonte: CETESB, 2018.

Na Figura 60 apresenta-se de forma especializada a situação da qualidade da água dos rios e lagoas de Salvador, de acordo com as informações disponíveis sobre o IQA nos rios do município. Para a elaboração dos mapeamentos, considerou-se os resultados do último relatório anual de diagnóstico da qualidade da água e estado trófico dos rios e lagoas de Salvador disponível na época de elaboração do diagnóstico, relativo ao ano de 2019 e com relação aos pontos de monitoramento do programa Monitora, utilizou-se os dados da 4ª campanha de 2019. Apenas para os pontos localizados na Ilha dos Frades e Ilha de Maré, utilizou-se os dados da 2ª campanha de 2019, visto que na 4ª campanha não foram monitorados os 4 pontos existentes. Ressalta-se que alguns pontos de monitoramento não foram analisados no ano de 2019, e, portanto, não aparecem nos mapas da Figura 60 e da Figura 65.

No Tomo IIA do PMSBI é possível consultar a análise completa das informações disponíveis sobre a qualidade dos rios urbanos, incluindo análises do IQA e do IET.

Figura 60 – Resultados do IQA nos pontos de monitoramento nos rios e lagoas de Salvador



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Para fazer uma análise correlacionando a situação dos rios e lagoas das bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural do município, foram calculados os índices de atendimento com esgotamento sanitário para cada uma das bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural localizadas na parte continental do município, como pode ser visto na Tabela 26.

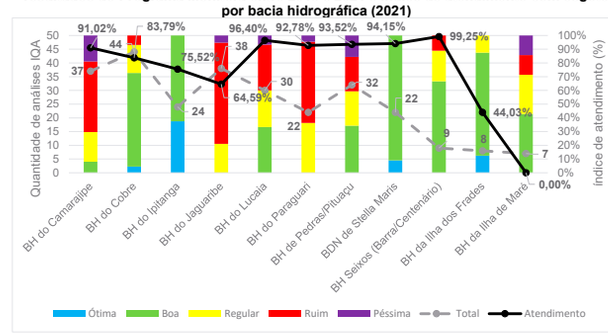
Tabela 26 – Índices de atendimento com esgotamento sanitário nas bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural localizadas na parte continental do município de Salvador

Bacia Hidrográfica / Drenagem Natural	% atendimento
Bacia Hidrográfica de Ondina	98,85
Bacia de Drenagem Natural Amaralina/Pituba	99,31
Bacia Hidrográfica do rio dos Seixos (Barra/Centenário)	99,25
Bacia Hidrográfica do Lucaia	96,40
Bacia de Drenagem Natural de Stella Maris	94,15
Bacia Hidrográfica de Pedras/Pituaçu	93,52
Bacia de Drenagem Natural Armação/Corsário	94,41
Bacia Hidrográfica do Paraguari	92,78
Bacia de Drenagem Natural Plataforma	91,77
Bacia Hidrográfica do Camarajipe	91,02
Bacia de Drenagem Natural de São Tomé de Paripe	91,22
Bacia de Drenagem Natural de Itapagipe	88,68
Bacia de Drenagem Natural Vitória/Contorno	80,18
Bacia Hidrográfica do Cobre	83,79
Bacia Hidrográfica do Passa vaca	89,57
Bacia Hidrográfica do Ipitanga	75,52
Bacia de Drenagem Natural do Comércio	66,59
Bacia Hidrográfica do Jaguaribe	64,59

Elaboração: CSB Consórcio, 2021

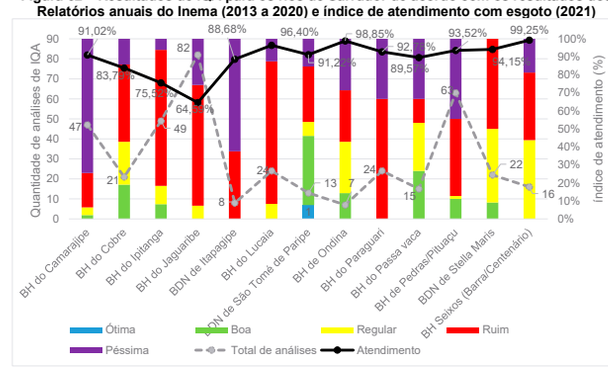
Da Figura 61 até a Figura 63 estão apresentados os resultados do cruzamento das informações de qualidade da água (IQA) com o índice de atendimento de esgoto nas bacias hidrográficas e de drenagem natural.

Figura 61 – Resultados para o IQA nos rios e lagos de Salvador, de acordo com os resultados do Programa Monitora entre 2018 e 2021 e índice de atendimento com esgoto por bacia hidrográfica (2021)



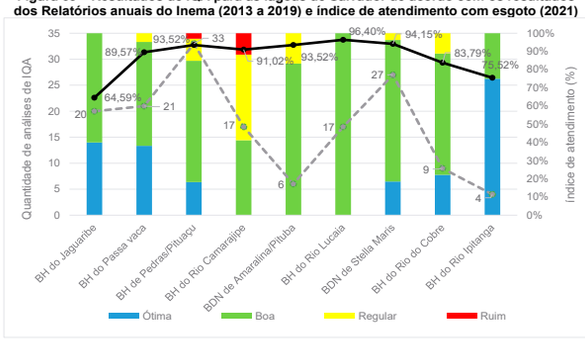
Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Figura 62 – Resultados de IQA para os rios de Salvador de acordo com os resultados dos Relatórios anuais do Inema (2013 a 2020) e índice de atendimento com esgoto (2021)



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Figura 63 – Resultados de IQA para as lagoas de Salvador de acordo com os resultados dos Relatórios anuais do Inema (2013 a 2019) e índice de atendimento com esgoto (2021)



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Analisando a Tabela 26 e as figuras acima é possível observar que as bacias hidrográficas que apresentam maior recorrência de valores satisfatórios são a bacia hidrográfica do Rio Ipitanga, a bacia de drenagem natural de Stella Maris e a bacia hidrográfica da Ilha dos Frades. No entanto, os resultados da Bacia Hidrográfica do Rio Ipitanga e da bacia hidrográfica da Ilha dos Frades não apresentam correlação com o índice de atendimento, uma vez que os índices apresentados para essas bacias são baixos, 75,52% e 44,03% respectivamente. Por outro lado, o índice de atendimento da bacia hidrográfica de Stella Maris é alto (94,15% de atendimento), no entanto está atrás dos índices apresentados pela bacia de drenagem natural Amaralina/Pituba, pela bacia de drenagem natural Armação/Corsário, pela bacia hidrográfica do Rio Lucaia, pela bacia hidrográfica de Ondina e pela bacia hidrográfica do Rio dos Seixos.

Com relação à bacia do Rio Lucaia, observa-se que apesar de apresentar alto índice de atendimento com esgotamento sanitário (96,4%) os rios desta bacia apresentam qualidade bastante deteriorada, como pode ser observado nos resultados de IQA apresentados anteriormente. Na Figura 60 é possível observar também que na bacia do Rio Lucaia existem diversas Captações em Tempo Seco (CTS) operadas pela Embasa. A maioria das CTS realizam a captação dos esgotos irregulares em galerias de drenagem natural, entretanto na bacia do rio Lucaia existem também duas CTS que captam as águas do Rio Lucaia em tempo seco e fazem o seu desvio para o sistema de esgotamento sanitário, para evitar a contaminação das praias. Na Figura 60 observa-se também que existe uma grande quantidade de CTS localizadas no entorno do Dique do Tororó, contribuindo

com a melhoria da qualidade da água nesta lagoa, como pode ser observado nos resultados de IQA bom em todos os pontos de monitoramento localizados no Dique do Tororó.

Na bacia do Rio Camarajipe, que também apresentou resultados muito ruins para o IQA ocorre situação semelhante à bacia do Rio Lucaia, havendo uma grande quantidade de CTS, incluindo a CTS Reversão Iguatemi, que capta toda a água do Rio Camarajipe em tempo seco e encaminha para o sistema de esgotamento sanitário, apesar da bacia hidrográfica apresentar índice de atendimento com esgotamento sanitário de 91,02%, como pode ser observado na Tabela 26.

Na bacia hidrográfica do Rio das Pedras/Pituaçu, onde predominam também valores de IQA ruim ou péssimo, com exceção dos pontos de monitoramento na Lagoa de Pituaçu, o índice de atendimento com esgotamento sanitário é de 93,52%. Nesta bacia hidrográfica existe também uma grande captação em tempo seco, a CTS Alto Pituaçu, que faz o desvio das águas do Rio Pituaçu para o Sistema de Esgotamento Sanitário em tempo seco.

Na bacia hidrográfica do Rio Paraguari, onde também predominam valores de IQA ruim ou péssimo, o índice de atendimento com esgotamento sanitário é de 92,78% e não existem CTS nos rios desta bacia. Todas as CTS existentes estão localizadas em galerias de drenagem próximas à praia.

Na bacia hidrográfica do Rio Jaguaribe observa-se na Tabela 26 que o índice de atendimento com esgotamento sanitário é de apenas 64,59%, sendo as bacias hidrográficas com menores índices de atendimento no município, juntamente com a bacia de drenagem natural do Comércio.

Analisando os resultados para os pontos de monitoramento nas ilhas de Salvador, observa-se que tanto na Ilha dos Frades, quanto na Ilha de Maré, obteve-se resultados de IQA entre regular e ótimo nos pontos monitorados. Ressalta-se que todos os 4 pontos se localizam a montante das ocupações urbanas, que se concentram nas proximidades das praias, e, portanto, o resultado não permite realizar uma análise relacionando os resultados à abrangência e qualidade dos serviços de esgotamento sanitário prestados nas ilhas. Na Tabela 27 apresenta-se os índices de atendimento nas 3 ilhas do município, que são muito inferiores à parte continental do município.

Tabela 27 – Resumo dos Índices de atendimento com esgotamento sanitário nas bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural localizadas nas ilhas do município de Salvador

Bacia Hidrográfica / Drenagem Natural	% atendimento
Bacia Hidrográfica da Ilha dos Frades	44,03%
Bacia Hidrográfica da Ilha de Maré	0,0%
Bacia de Drenagem Natural da Ilha de Bom Jesus dos Passos	37,80%

Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Além da avaliação da qualidade da água dos rios, no diagnóstico do PMSBI foi realizada também uma análise dos dados de balneabilidade das praias do município.

O monitoramento da balneabilidade no município de Salvador é realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), através da Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, por meio de uma

rede amostral que atualmente é composta por 36 pontos de coleta para monitoramento da balneabilidade das praias, sendo que. as coletas para análise da água ocorrem sistematicamente semanalmente no período da manhã.

Para avaliar a balneabilidade das praias de Salvador foi adotada a base de dados do ano de 2019, fornecida pela Inema, que possui 52 análises no decorrer do ano. Os dados do ano de 2020 não foram utilizados devido à paralisação nas análises no período da pandemia de COVID-19.

Analisando os boletins de balneabilidade fornecidos pelo Inema, não é possível avaliar os pontos classificados como “excelente”, “muito boa” ou “satisfatória” de acordo com a classificação da Resolução Conama n° 274 de 2000, pois o boletim apresenta apenas a classificação nas categorias própria e imprópria de cada um dos pontos, sem apresentar dados quantitativos de Escherichia coli por 100ml.

Entretanto, de acordo com a Cetesb as praias com amostragem semanal podem ser classificadas em 5 categorias, como pode ser observado na Figura 64:

Figura 64 – Classificação anual para as praias com amostragem semanal

ÓTIMA	Praias classificadas como EXCELENTES em 100% do ano
BOA	Praias classificadas como PRÓPRIAS em 100% do ano exceto quando classificadas como EXCELENTES
REGULAR	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em até 25% do ano
RUIM	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS entre 25% e 50% do ano
PÉSSIMA	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em mais de 50% do ano

Fonte: Cetesb, 2019

Como não é possível avaliar os pontos de monitoramento classificados como “excelente”, após fazer a análise de todos os boletins disponibilizados para o ano de 2019, só foi possível classificar os pontos de acordo com as categorias boa, regular, ruim e péssima, de acordo com os critérios da CETESB.

Os resultados das análises do ano de 2019 apontam que do total de análises realizadas, 58% apresentaram condições de balneabilidade próprias e 42% impróprias. Analisando a situação de cada um dos 36 pontos monitorados em 2019, observa-se que 45% dos pontos monitorados foram classificadas como “ruim”, 29% como “péssimo”, 24% como “regular” e apenas 3% (1 ponto) foi classificado como “bom”, de acordo com os critérios definidos pela Cetesb, o que reflete uma condição bastante comprometida das praias de Salvador.

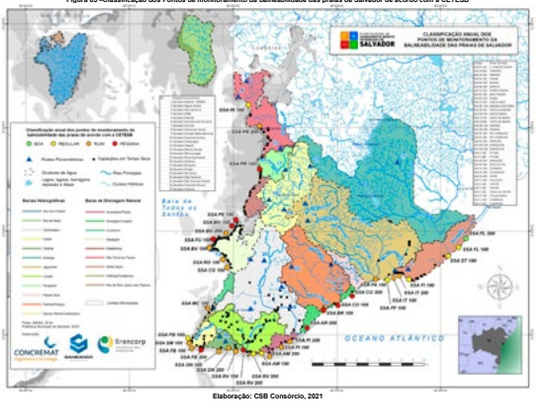
Conforme já detalhado anteriormente no item 3.3.2, atualmente existem em Salvador 199 Captações em Tempo Seco (CTS) operadas pela Embasa, que tem a finalidade de captar os esgotos lançados irregularmente na rede de drenagem pluvial e destiná-los aos dois Sistemas de Disposição Oceânica (SDO) existentes no município. A implantação das CTS tem como principal objetivo evitar que os esgotos não coletados pelo Sistema de Esgotamento Sanitário alcancem as praias de Salvador nos períodos secos, entretanto, nos períodos chuvosos, o excedente das águas

pluviais e fluviais contaminadas com esgotos sanitários atingem as praias, apesar de haver uma maior diluição da contaminação.

Na Figura 65 apresenta-se o mapa com a localização dos 36 pontos de monitoramento das praias de Salvador, assim como a delimitação das bacias hidrográficas do município e a localização das CTS e das estações pluviométricas. Neste mapa cada ponto de monitoramento está representado pela cor correspondente à classificação anual da Cetesb apresentada na Figura 64.

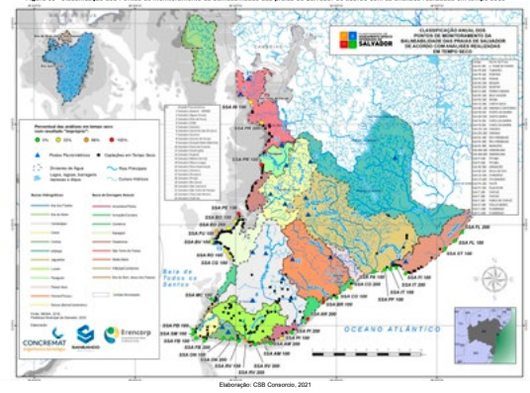
.

Figura 65 –Classificação dos Pontos de monitoramento da balneabilidade das praias de Salvador de acordo com a CETESB



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Figura 66 –Classificação dos Pontos de monitoramento da balneabilidade das praias de Salvador de acordo com as análises realizadas em tempo seco



Elaboração: CSB Consórcio, 2021

Para possibilitar uma análise em relação à efetividade das CTS existentes no município em relação à melhoria da qualidade da água das praias em períodos secos, foi feita uma comparação entre os dados de balneabilidade das praias em períodos secos e chuvosos, por meio da análise dos dados fornecidos pelo Inema, com o registro das chuvas diárias registradas em 25 estações pluviométricos localizadas em diferentes regiões do município.

Para realizar a comparação entre os dados de balneabilidade das praias em períodos secos e chuvosos, selecionou-se 3 coletas realizadas em 2019 em dias secos (sem registros de precipitação em nenhuma das estações pluviométricas existentes no município) e 3 coletas realizadas nos dias mais chuvosos de 2019. Para a escolha das coletas a serem analisadas, para os dias chuvosos, considerou-se os registros em todas as estações pluviométricas no município, visto que seria necessário selecionar os dias em que houve precipitação significativas em todas as regiões.

Na Figura 66 apresenta-se a espacialização dos resultados obtidos, sendo que as cores de cada ponto representam os percentuais das análises realizadas em tempo seco que apresentaram resultado impróprio.

Analisando os pontos mais críticos, observa-se que as praias que apresentaram os piores resultados estão sob influência das Bacias de Drenagem Natural São Tomé de Paripe, Itapagipe, Amaralina/Pituba e Armação/Corsário e das Bacias Hidrográficas Paraguari, Lucaia e Ondina. Como pode ser observado na Figura 66, todas essas bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural contam atualmente com CTS operadas pela Embasa, sendo que as Bacias de Drenagem Natural Itapagipe e São Tomé de Paripe e a Bacia Hidrográfica Lucaia possuem a maior quantidade de CTS, com 49, 20 e 37 CTS, respectivamente.

Portanto, conclui-se que apesar da existência de um número altíssimo de CTS no município de Salvador, ainda não é possível garantir o cumprimento dos padrões de balneabilidade em uma quantidade considerável de praias do município.

A recorrência de resultados impróprios de balneabilidade nas praias de Salvador evidencia problemas com lançamentos irregulares de esgoto nas galerias de águas pluviais e corpos d'água, que podem ser ocasionados por falta de atendimento pelo sistema público de esgotamento sanitário ou em alguns casos devido à desinformação por parte da população, que continua lançando seus esgotos em galerias de águas pluviais ou corpos d'água, mesmo havendo rede coletora disponível.

3.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.4.1 ANÁLISE DA COBERTURA ATUAL DE ATENDIMENTO

De acordo com os dados do Censo 2010, o município de Salvador possuía uma população de 1.955.661 habitantes e 637.607 domicílios particulares permanentes, o que representou uma taxa média de ocupação domiciliar de 3,06 hab./domicílio.

Os resultados obtidos mostravam que 88,5% dos moradores do município tinham domicílios localizados em vias pavimentadas, possivelmente com asfalto ou paralelepípedos, que são os tipos de revestimentos mais comuns, sendo um indicativo de que grande parcela da população se situava em área urbanizada, conforme visto na Figura 67. Quando se verifica os elementos calçadas e meio-fio/guias, há uma redução da população que possui esse tipo de infraestrutura, representando cerca de 60%, conforme apresentado nas Figura 68 e Figura 69.

A ausência dos elementos citados prejudica o escoamento das águas pluviais nas vias públicas, que nesse caso, ocorre de forma desordenada e prejudica a circulação de transeuntes e veículos. Ao verificar o elemento bueiros/caixas coletoras, que são elementos que realmente compõem o sistema principal da microdrenagem, se constatou que somente 42,5% da população tinha domicílios localizados em vias com esse tipo de infraestrutura. Geralmente a existência dos bueiros/caixa coletora indicam a existência dos demais elementos de drenagem, como meio-fio/guias, calçadas e pavimentação, caracterizando um layout básico de um sistema de microdrenagem, logo, se infere que somente 42,5% da população tinha acesso considerado adequado aos serviços de drenagem urbana.

Figura 67 – Características da pavimentação por moradores



Fonte: IBGE,2010. Elaboração: Consórcio CSB, 2021.

Figura 68 – Características das calçadas por moradores



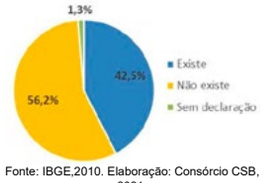
Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: Consórcio CSB, 2021.

Figura 69 – Características dos meio-fio/guias por moradores



Fonte: IBGE,2010. Elaboração: Consórcio CSB, 2021.

Figura 70 – Características dos bueiros e caixas coletoras por moradores



Fonte: IBGE,2010. Elaboração: Consórcio CSB, 2021.

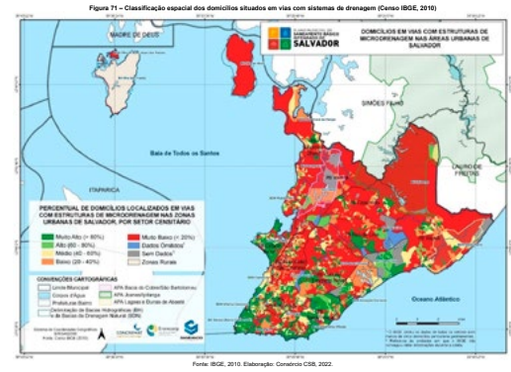
Objetivando apresentar uma abordagem no nível territorial das prefeituras-bairro, a Figura 71 apresenta uma classificação espacial da quantidade de domicílios localizados em vias com sistemas de drenagem adotando-se as categorias muito alto, alto, médio, baixo, muito baixo e dados omitidos, a partir dos dados do Censo IBGE 2010. Os resultados apresentados na Figura 71 mostram que as regiões que possuem um percentual muito alto (>80%) de domicílios situados em vias com sistemas de drenagem se situavam nas regiões das Prefeituras Bairro (PB) Barra-Pituba, Centro-Brotas e Cidade Baixa, sendo também identificado algumas áreas menores nas regiões da Prefeitura-Bairro Itapuã, Cabula/Tancredo Neves, Pau da Lima e Cajazeiras. Nas regiões de outras Prefeituras-Bairro, principalmente as localizadas entre miolo de Salvador e os limites dos municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas, como PB Cabula/Tancredo Neves, PB Pau da Lima, PB Cajazeiras, PB Valéria, PB Subúrbio/Ilha e PB Itapuã o percentual era muito baixo (< 20%). Enfatiza-se que as regiões com percentual muito alto de domicílios situados em vias com sistemas de drenagem, não significa que não existiam problemas de drenagem, podendo-se exemplificar a situação da

Prefeitura Bairro Itapagipe, que possui uma classificação muito alta, mas que historicamente é considerada a região mais crítica do município quanto a qualidade dos serviços de drenagem.

Se observa também que as regiões com melhores classificações estão situadas na região sul e leste do município, nas quais se destacam algumas bacias hidrográficas como a do Rio dos Seixos, Rio Lucaia, a região do Baixo Rio Camarajipe, e as regiões próximas dos exutórios dos Rio das Pedras e Rio Jaguaribe. Nessas regiões também se destacam algumas bacias de drenagem natural como Amaralina/Pituba e Armação/Corsário, além de serem consideradas como regiões com grande concentração de população de alta renda e com potencial turístico.

A região do miolo de Salvador, onde se destaca as cabeceiras das bacias do rio Camarajipe, do rio das Pedras/Pituaçu, do rio Pituaçu, do rio Cobre e do rio Ipitanga apresentavam uma classificação muito baixa quanto ao percentual de domicílios situados em vias com sistema de microdrenagem, contudo, considerando a situação atual dos serviços se constatou que não houve mudanças significativas.

Figura 71 – Classificação espacial dos domicílios situados em vias com sistemas de drenagem (Censo IBGE, 2010)



Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: Consórcio CSB, 2022.

3.4.2 CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A infraestrutura de drenagem urbana e manejo de águas pluviais do município de Salvador é dividida em sistemas de microdrenagem e sistemas de macrodrenagem, que correspondem aos cursos d'água principais das bacias hidrográficas.

Os sistemas de microdrenagem identificados em todo o município, e válidos para a caracterização de todas as bacias hidrográficas e de drenagem natural, podem ser categorizados em quatro tipos descritos a seguir:

- **Tipo 1 – Sistema de Redes Convencionais**: esses sistemas são observados nas regiões que possuem um padrão de uso e ocupação do solo ocorrido de forma ordenada, onde se observam traçados de ruas definidos, e que possuem circulação de veículos. São vistos em ruas que possuem pavimentação do tipo asfáltica em sua maioria, sendo observados também pavimentos com paralelepípedo ou pavimentos intertravados. São sistemas dotados meio-fio, sarjetas moldadas *in loco,* caixas coletoras (com entrada na guia abaixo de calçadas e com grelhas de concreto ou de ferro), e galerias tubulares assentadas numa extremidade das vias de circulação. As galerias desses sistemas geralmente direcionam as águas pluviais para as galerias principais localizadas nos principais talvegues da bacia, onde existem as avenidas de vale e onde em sua maioria existem os canais de macrodrenagem.
- **Tipo 2 – Sistema de Escadarias Drenantes**: esses sistemas são observados nas regiões em que a ocupação dos solos ocorreu de forma desordenada nas áreas de encostas. Esses tipos de sistemas correspondem a escadarias adaptadas para a captação das águas pluviais a partir de canaletas construídas lateralmente ou com tubulações internas. Em alguns casos, são posicionados em intervalos padronizados caixas coletoras do tipo caixas coletoras com grelhas de concreto para a captação das águas escoadas na superfície das escadas, de forma que permita a circulação dos moradores nos períodos chuvosos. Nos pontos baixos das escadarias, as caixas coletoras são interligadas nas galerias ou canais de drenagem existentes no local, e caso, inexistam o lançamento é realizado na via pública. Nas áreas onde existe esse sistema de drenagem não é possível a circulação de veículos.
- **Tipo 3 – Sistema de Ruas Íngremes**: esses sistemas são observados nas regiões em que a ocupação dos solos ocorreu também de forma desordenada em áreas de morros, mas com declividades inferiores aos das encostas. São identificados geralmente em ruas que possem pavimentação asfáltica e são dotadas de meio-fio, com circulação de veículos ou não. O sistema consiste na implantação de caixas coletoras com grelhas de ferro posicionadas de forma transversal às vias públicas, tendo sido construídas nos pontos mais

baixos, próximos das avenidas principais. Essas caixas coletoras são interligadas as galerias de microdrenagem existentes nas ruas principais.

- **Tipo 4 – Sistema de Drenagem de Encostas**: esses sistemas são observados nas regiões em que a ocupação dos solos ocorreu de forma desordenada nas áreas de encostas, e que sofreram intervenções com a construção de contenções como muros de arrimo, cortinas atirantadas, retaludamento e outros. Essas contenções consolidam a ocupação da população no em torno e garantem a segurança geotécnica da área. Na prática são sistemas que contemplam a captação de águas pluviais a partir de canaletas construídas na parte superior das contenções, e a partir destas direcionam as águas para escadarias drenantes ou para descidas d'água até o lançamento em sistemas de drenagem existentes, seja micro ou macrodrenagem localizadas no pé das contenções. Geralmente na parte baixa das contenções são construídas caixas coletoras que fazem a interligação com os sistemas existentes.

Quanto à macrodrenagem, o município de Salvador é delimitado por bacias hidrográficas e bacias de drenagem natural oficialmente estabelecidas a partir do Decreto Nº 27.111, de 22 de março de 2016, sendo adotados os seguintes conceitos na delimitação, conforme apresentado no Art. 3º:

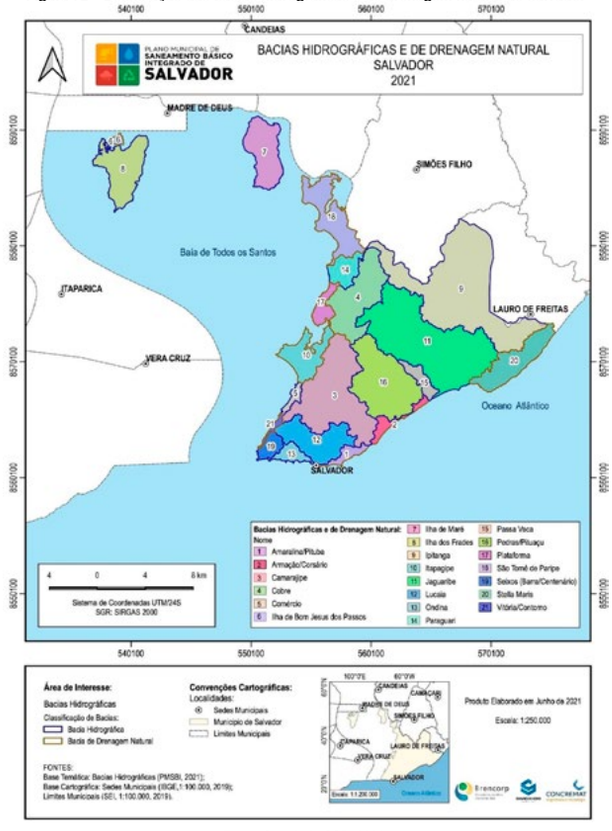
- **I - Bacia hidrográfica:** unidade territorial delimitada por divisores de água, na qual as águas superficiais originárias de qualquer ponto da área delimitada pelos divisores escoam pela ação da gravidade para as partes mais baixas, originando córregos, riachos e rios, os quais alimentam o rio principal da bacia, que passa, forçosamente, pelos pontos mais baixos dos divisores e desemboca por um único exultório, exceto as bacias hidrográficas distintas que por intervenção de infraestrutura urbana tiveram seus rios principais interligados próximos a foz e passaram a contar com o mesmo exultório;
- **II - Bacia de drenagem natural:** região de topografia que não caracteriza uma bacia hidrográfica, podendo ocorrer veios d´água os quais não convergem para um único exultório.

O Art. 1º do decreto estabelece para o município 12 bacias hidrográficas e 9 bacias de drenagem natural descritas a seguir (Figura 72):

- **I - Bacias Hidrográficas (12):** Cobre, Camarajipe, Lucaia, Seixos (Barra/Centenário), Ondina, Pedras/Pituaçu, Passa Vaca, Jaguaribe, Ipitanga, Paraguari, Ilha de Maré, Ilha dos Frades;
- **II - Bacias de Drenagem Natural (9):** São Tomé de Paripe, Plataforma, Itapagipe, Comércio, Vitória/Contorno, Amaralina/Pituba, Armação/Corsário, Stella Maris, Ilha de Bom Jesus dos Passos.

Na Tabela 28 são apresentadas as principais bacias hidrográficas, bacias de drenagem natural e sub-bacias delimitadas adotadas para fins de planejamento da drenagem urbana

Figura 72 – Delimitação das bacias hidrográficas e de drenagem natural de Salvador



Fonte: Consórcio CSB, 2021.

Tabela 28 - Principais bacias e sub-bacias hidrográficas e de drenagem natural de Salvador

Bacia	Sub-bacia	Código	Tipo de bacia	Curso d'água	Área (km²)	% Área na bacia
Bacia do rio dos Seixos	Seixos	SEI -1	Hidrográfica	Rio dos Seixos	2,21	68,28%
	Áreas incrementais	-	Drenagem natural	-	1,03	31,72%
				Total	3,24	100,00%
Bacia de Ondina	Ondina	OND-1	Hidrográfica	Rio Ondina	0,88	26,68%
	Garibaldi	OND-2	Drenagem natural	-	0,85	25,88%
	Apipema	OND-3	Drenagem natural	-	0,65	19,78%
	Áreas incrementais	-	-	-	0,91	27,66%
				Total	3,30	100,00%
Bacia do rio Lucaia	Dique do Tororó	LUC -1	Hidrográfica	Rio Lucaia	1,10	7,44%
	Ongujá	LUC -2	Drenagem natural	-	1,02	6,91%
	HGE	LUC -3	Drenagem natural	-	0,59	3,97%
	Parque Florestal	LUC -4	Drenagem natural	-	0,37	2,48%
	Candeal	LUC -5	Drenagem natural	-	0,62	4,17%
	Polêmica	LUC -6	Drenagem natural	-	0,38	2,60%
	Vale do Tororó	LUC -7	Drenagem natural	-	0,40	2,71%
	Vale dos Barris	LUC -8	Drenagem natural	-	0,57	3,84%
	Centenário	LUC -9	Drenagem natural	-	0,20	1,36%
	Reitor Miguel Calmon	LUC -10	Drenagem natural	-	0,55	3,70%
	Onze de Agosto	LUC -11	Drenagem natural	-	0,15	1,01%
	Sérgio Carvalho	LUC -12	Drenagem natural	-	0,50	3,36%
	Rua Neide	LUC -13	Drenagem natural	-	0,34	2,34%
	Vale das Pedrinhas	LUC -14	Hidrográfica	Riacho Vale das Pedrinhas	0,91	6,16%
	Parque da Cidade	LUC -15	Drenagem natural	-	0,70	4,72%
	Rua Anísio Teixeira	LUC -16	Drenagem natural	-	0,72	4,89%
	Itaigara	LUC -17	Drenagem natural	-	1,00	6,75%
	Horto Florestal	LUC -18	Drenagem natural	-	0,43	2,94%
	Áreas incrementais	-	Hidrográfica	Rio Lucaia e trecho do antigo Camarajipe	4,23	28,65%
				Total	14,76	100,00%
Bacia do rio Camarajipe	Dique de Campinas	CAM - 1	Hidrográfica	Rio Camarajipe	1,74	4,85%
	São Caetano	CAM - 2	Drenagem natural	-	0,86	2,39%
	Bom Juá	CAM - 3	Hidrográfica	Rio Camarajipe	1,00	2,80%

Bacia	Sub-bacia	Código	Tipo de bacia	Curso d'água	Área (km²)	% Área na bacia
	Rio Calafate	CAM - 4	Drenagem natural	Rio Calafate/San Martim	2,49	6,93%
	Pau Miúdo	CAM - 5	Drenagem natural	-	0,59	1,65%
	Rio das Tripas	CAM - 6	Hidrográfica	Rio das Tripas	6,21	17,32%
	Riacho Queimado (Sub-bacia das Tripas)	CAM - 6.1	Hidrográfica	Riacho Queimado	2,27	-
	Cônego Pereira (Sub-bacia das Tripas)	CAM - 6.2	Hidrográfica	Rio Bonocô	2,60	-
	Vila Laura	CAM - 7	Drenagem natural	-	0,68	1,90%
	Campinas	CAM - 8	Hidrográfica	Rio Campinas ou Bonocô	3,10	8,63%
	Baixa do Matatu (Sub-bacia de Campinas)	CAM -8.1	Drenagem natural	-	0,86	-
	Daniel Lisboa (Sub-bacia de Campinas)	CAM - 8.2	Drenagem natural	-	0,47	-
	Caminho das Árvores	CAM - 9	Drenagem natural	-	1,71	4,75%
	Riacho Sossego	CAM -10	Hidrográfica	Riacho Sossego	1,07	2,98%
	Mata Escura	CAM - 11	Hidrográfica	Riacho da Mata Escura	0,16	0,45%
	Arraial do Retiro	CAM -12	Drenagem natural	-	0,61	1,71%
	Bela Vista	CAM -13	Drenagem natural	-	0,55	1,54%
	Beiro Rio	CAM -14	Drenagem natural	-	0,62	1,72%
	Bacia do Grilo	CAM -15	Drenagem natural	-	0,45	1,26%
	Baixa de Santo Antônio	CAM - 16	Drenagem natural	-	0,78	2,16%
	Rio Pernambués	CAM -17	Hidrográfica	Rio Pernambués	2,65	7,37%
	Áreas incrementais	-	-	-	10,61	29,58%
				Total	35,88	100%
Bacia do rio das Pedras/Pituaçu	Cascão	PIT-1	Hidrográfica	Rio Cascão	2,56	9,46%
	Saboeiro	PIT-2	Hidrográfica	Rio Saboeiro	5,10	18,87%
	Cachoeirinha	PIT-3	Hidrográfica	Rio Cachoeirinha	3,83	14,17%
	Pituaçu	PIT-4	Hidrográfica	Rio Pituaçu	12,53	46,32%
	Pedras	PIT-5	Hidrográfica	Rio das Pedras	1,92	7,11%
	Áreas incrementais				1,10	4,07%
				Total	27,05	100,00%
Bacia do rio do Cobre	Pirajá	COB - 1	Hidrográfica	Riacho de Pirajá	3,95	19,11%
	Mané Dendê	COB - 2	Hidrográfica	Riacho Mané Dendê	2,08	10,05%
	Áreas incrementais		Hidrográfica	Rio do Cobre (leito principal)	14,63	70,84%

Bacia	Sub-bacia	Código	Tipo de bacia	Curso d'água	Área (km²)	% Área na bacia
				Total	20,65	100,00%
Bacia do Paraguari	Paraguari	-	Hidrográfica	Rio Paraguari	5,84	100,00%
				Total	5,84	100,00%
Bacia do Jaguaribe	Mangabeira (Afluente do rio Jaguaribe)	JAG - 1	Hidrográfica	Rio Mangabeira	9,27	17,51%
	Coroado (Afluente do rio Mocambo)	JAG - 2	Hidrográfica	Rio Coroado	3,47	-
	Mocambo (Afluente do rio Trobogy)	JAG - 3	Hidrográfica	Rio Mocambo	6,16	-
	Cambonas (Afluente do rio Cabo Verde)	JAG - 4	Hidrográfica	Rio Cambonas	3,50	-
	Leprosário (afluente do rio Águas Claras)	JAG - 5	Hidrográfica	Rio Leprosário	5,73	-
	Águas Claras (afluente do rio Cabo Verde)	JAG - 6	Hidrográfica	Rio Águas Claras	6,73	-
	Cabo Verde	JAG - 7	Hidrográfica	Rio Cabo Verde	16,29	30,79%
	Trobogy (Afluente do rio Jaguaribe)	JAG - 8	Hidrográfica	Rio Trobogy	11,79	22,28%
	Áreas incrementais do rio Jaguaribe	-	Hidrográfica	Rio Jaguaribe, a partir da foz do rio Cabo Verde até a foz no mar	15,57	29,42%
				Total	52,91	100,00%
Bacia do Ipitanga	Itapuã Mirim (Afluente do rio Ipitanga)	IPI - 1	Hidrográfica	Riacho Itapuã-Mirim	4,09	6,81%
	Riacho da Areia (área no município de Salvador) - afluente do rio Ipitanga	IP - 2	Hidrográfica	Riacho da Areia	16,38	27,27%
	Áreas incrementais		Hidrográfica	Rio Ipitanga	39,58	65,92%
				Total	60,04	100,00%
Bacia do Passa Vaca	Passa Vaca		Hidrográfica	Rio Passa Vaca	3,71	100,00%
				Total	3,71	
Bacia do Comércio	-	-	Drenagem natural	-	20,65	100%
				Total	20,65	100%
Bacia da Vitória/Contorno	-	-	Drenagem natural	-	1,00	100%

Bacia	Sub-bacia	Código	Tipo de bacia	Curso d'água	Área (km²)	% Área na bacia
				Total	1,00	100%
Bacia da Amaralina/Pituba	-	-	Drenagem natural	-	2,74	100%
				Total	2,74	100%
Bacia de Itapagipe	Bate Estaca	ITA - 1	Drenagem natural	Canal Bate Estaca	2,10	21,05%
	Baixa do Fiscal	ITA -2	Drenagem natural	Baixa do Fiscal	2,05	20,57%
	Áreas incrementais	-	Drenagem natural	-	5,83	58,38%
				Total	9,98	100,00%
Bacia Armação/Corsário	-		Drenagem natural	-	3,31	100%
				Total	3,31	100%
Bacia Plataforma	Plataforma	PLA -1	Hidrográfica	Riacho da Plataforma	0,56	14,24%
	Jenipapeiro	PLA - 2	Hidrográfica	Riacho do Jenipapeiro	0,38	9,54%
	Áreas incrementais	-	Drenagem natural	-	3,02	76,22%
				Total	3,96	100,00%
Bacia de São Tomé de Paripe	-		Drenagem natural	-		
				Total	15,59	
Bacia da Ilha de Maré	-	-	Hidrográfica		13,79	100%
				Total	13,79	100%
Bacia da Ilha dos Frades	-	-	Hidrográfica	-	15,67	100%
				Total	15,67	100%
Bacia da Ilha de Bom Jesus dos Passos	-	-	Drenagem natural	-	0,66	100%
				Total	0,66	100%
Bacia de Stella Maris	Sapato	STE -1	Hidrográfica	Rio Sapato	4,10	31%
	Dunas	STE -2	Hidrográfica	Rio das Dunas	0,37	3%
	Áreas incrementais	-	Drenagem natural	-	8,93	67%
				Total	13,41	100%

Elaboração: Consórcio CSB, 2021.

3.4.3 REGIÕES CRÍTICAS DE ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

Os pontos críticos de alagamentos e inundações foram investigados a partir das notificações registradas pela Codesal a partir de ligações efetuadas no Disque 199 no período de 2009-2019, com base nos resultados do mapeamento de campo apresentados nos Estudos de Concepção para Drenagem Pluvial das Calhas Naturais e Canais das Bacias Urbanas de Salvador elaborado pela SUCOP (2015) e com base na visitação de campo realizada durante a elaboração do diagnóstico. Os resultados dos estudos desenvolvidos pela SUCOP (2015) investigaram pontos críticos situados em áreas baixas (áreas de talvegues e próximas de cursos d'água) e com históricos de problemas registrados na Prefeitura e relatados pela população local.

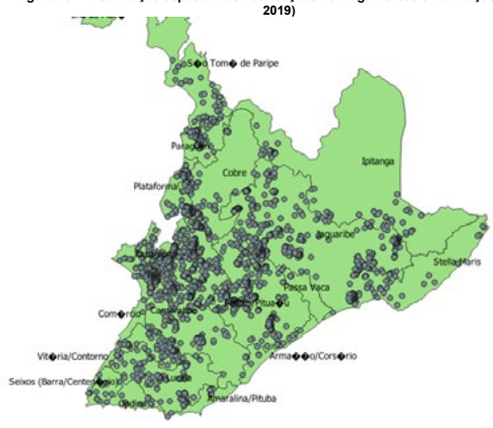
Nessas análises não foram consideradas as possíveis notificações registradas na central de teleatendimento Disque Salvador 156 do Serviço de Ouvidoria Geral do Município, do Portal Fala Salvador e do App Fala Salvador Cidadão, pois estes não foram disponibilizados. Esses canais possuem a finalidade de receber, encaminhar a acompanhar as solicitações, sugestões, reclamações, dentre outros relacionados aos diversos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura para as diferentes secretarias.

Os pontos críticos a partir das notificações citadas podem estar associados às seguintes situações:

- Local com infraestrutura de drenagem existente (sarjetas, bocas-de-lobo e galerias), com capacidade hidráulica adequada, mas com ausência de manutenção, como limpeza e desobstrução de caixas coletoras;
- Local com infraestrutura de drenagem existente (sarjetas, bocas-de-lobo e galerias), mas com incapacidade hidráulica associada com ausência de manutenção, como limpeza e desobstrução de caixas coletoras;
- Local com infraestrutura de drenagem inexistente, sendo caracterizado pela inexistência de dispositivos como sarjetas, bocas-de-lobo e galerias.

A Figura 73 mostra a distribuição espacial das notificações de alagamentos e inundações na área do município a partir dos dados da Codesal e a Tabela 29 apresenta um resumo das notificações por bacias hidrográficas e de drenagem natural.

Figura 73 – Distribuição espacial das notificações de alagamentos e inundações (2009-2019)



Fonte: Consórcio CSB (2021); Dados Codesal (2021).

Tabela 29 – Quantidade de notificações de alagamentos e inundações nas regiões hidrográficas (2009-2019)

Bacia	Tipo	Quantidade de bairros afetados pelos eventos	Quantidade de notificações de alagamentos e inundações
Camarajipe	Hidrográfica	61	483
Jaguaribe	Hidrográfica	35	274
Rio das Pedras/Pituaçu	Hidrográfica	22	241
Itapagipe	Drenagem natural	26	211
Lucaia	Hidrográfica	25	123
Cobre	Hidrográfica	14	83
Ipitanga	Hidrográfica	9	54
Paraguari	Hidrográfica	6	50
São Tomé de Paripe	Drenagem natural	5	37
Plataforma	Drenagem natural	6	31
Seixos	Hidrográfica	6	19
Stella Maris	Drenagem natural	5	16

Bacia	Tipo	Quantidade de bairros afetados pelos eventos	Quantidade de notificações de alagamentos e inundações
Ondina	Hidrográfica	7	13
Armação/Corsário	Drenagem natural	4	12
Amaralina	Drenagem natural	7	11
Comércio	Drenagem natural	4	10
Vitória	Drenagem natural	2	6
Passa Vaca	Hidrográfica	2	5
Bom Jesus dos Passos	Drenagem natural	1	1
Ilha de Maré	Hidrográfica	0	0
Ilha dos Frades	Hidrográfica	0	0

Fonte: Consórcio CSB (2021); Dados Codesal (2021).

3.4.4 CARACTERIZAÇÃO E ZONEAMENTO DAS ÁREAS SUSCETÍVEIS A ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

O município de Salvador é dotado de uma densa malha hídrica, na qual se destacam nove grandes bacias hidrográficas urbanas (rios dos Seixos, Lucaia, Camarajipe, Pedras/Pituaçu, Passa Vaca, Jaguaribe, Cobre, Paraguari e Ipitanga), com cursos d'água em condições naturais e outros canalizados, os quais possuem registros frequentes de inundações ribeirinhas. A partir do diagnóstico técnico-participativo pode-se enumerar as principais causas de inundações ocorrentes, e que estão associadas à urbanização, conforme listado a seguir:

- Ocupação das áreas marginais e leito dos rios urbanos pela população, principalmente de baixa renda, devido à falta de fiscalização e por conta da baixa frequência de ocorrência, sendo mais frequente no período chuvoso entre abril e julho. Essas ocupações alteram as seções de escoamento dos canais existentes, com o estreitamento da seção hidráulica a partir do aterramento parcial para a fundação de habitações;
- Descarte de resíduos sólidos domésticos e de construção civil nos canais devido à ausência de ações de educação ambiental, assim como a falta de contêineres coletores. Esses resíduos reduzem as seções de escoamento dos canais e obstruem travessias como pontes, bueiros e pontilhões;
- Inexistência de zoneamento de áreas suscetíveis a inundações para o planejamento do uso do solo e ocupação do solo urbano, de forma que auxilie as ações de fiscalização da SEDUR;
- Ausência de dragagem periódica dos canais devido à falta de planejamento e por conta do tamponamento (seções fechadas) impossibilitando o acesso para a manutenções;
- Estruturas dos canais de macrodrenagem subdimensionadas;
- Influência das marés altas nos níveis dos canais, provocando efeitos de remanso de jusante para a montante, podendo ultrapassar os bordos livres e extravasamento para as vias públicas no em torno;

- Inadequada legislação de uso e ordenamento do solo que não considera a delimitação das áreas de proteção e áreas inundáveis dos canais urbanos;
- Ausência de reservatórios de amortecimento de vazões nos principais rios urbanos e que possuem áreas disponíveis para a implantação desses tipos de estruturas, como o existente na bacia do rio Ipitanga;
- Variabilidade e imprevisibilidade de chuvas intensas.

A ocorrência de inundações resulta em impactos estruturais, econômicos e sociais, afetando de forma direta e indireta a população, sendo que os danos causados por inundações podem ser classificados como tangíveis e intangíveis e num segundo nível em diretos e indiretos. Os principais prejuízos estruturais registrados no município devido a esses tipos de desastres são resumidamente apresentados a seguir:

- Destruição de habitações devido a elevação do nível d'água, com a perda de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, alimentos, destruição de paredes e outros;
- Interrupção do tráfego nas áreas em torno do local com inundação impedindo a circulação da população para trabalhar, realizar atividades básicas e atendimento emergencial de saúde, caso necessário;
- Danificação do pavimento das vias de circulação, devido a infiltração e da velocidade de escoamento superficial das águas pluviais provocando inclusive a formação de buracos;
- Danos nas redes de esgoto, com a perda de tampões de poços de visita, com a obstrução das redes com resíduos que se depositam nos mesmos, e o funcionamento hidráulico do sistema com escoamento por gravidade fica prejudicado no período em que o mesmo estiver submerso;
- Danos em instalações/equipamentos e/ou interrupção do serviço de energia elétrica;
- Danos mecânicos e elétricos nos veículos presos em áreas inundáveis, além de problemas de higienização, quando a parte interna é atingida;
- Destruição de praças e jardins, necessitando realizar a remoção de resíduos sólidos, recuperação e higienização de equipamentos públicos.

As cartas de suscetibilidade a inundações ou cartas de inundações auxiliam no planejamento do uso e ocupação do solo próximos aos sistemas de macrodrenagem, e fazem parte do Sistema de Alertas Hidrológicos. Esses mapas permitem delimitar as áreas que podem ser potencialmente atingidas por eventos extremos, podendo ser delimitadas com base em informações de campo após os eventos extremos e/ou previstas a partir de modelo hidrológico e hidráulico, associadas às vazões e cotas do curso d'água. Com relação à existência desses tipos de cartas no município de Salvador se destaca a Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) no ano de 2015 e que foi adotada para fins de elaboração do PMSBI.

No município de Salvador existem 21 bacias hidrográficas e de drenagem natural, conforme apresentadas a seguir:

- **I - Bacias Hidrográficas (12):** Cobre, Camarajipe, Lucaia, Seixos (Barra/Centenário), Ondina, Pedras/Pituaçu, Passa Vaca, Jaguaribe, Ipitanga, Paraguari, Ilha de Maré, Ilha dos Frades;
- **II - Bacias de Drenagem Natural (9):** São Tomé de Paripe, Plataforma, Itapagipe, Comércio, Vitória/Contorno, Amaralina/Pituba, Armação/Corsário, Stella Maris, Ilha de Bom Jesus dos Passos.

No caso, as cartas de suscetibilidade a inundações são elaboradas para as bacias hidrográficas, nas quais a malha hidrográfica é bem definida, principalmente com a presença de grandes cursos d'água, que atravessam ou margeiam áreas urbanas. Dentre as 12 bacias hidrográficas citadas, se considera que as bacias de Ilha de Maré e Ilha dos Frades correspondem a áreas de conservação natural, com baixo grau de urbanização, com conformação física favorável ao escoamento superficial e infiltração, e com pequenos cursos d'água aflorantes que deságuam no mar, não sendo consideradas como bacias suscetíveis a inundações; o que justifica a não apresentação de cartas para as mesmas.

Assim, foram consideradas 9 bacias hidrográficas (Seixos, Lucaia, Camarajipe, Pedras/Pituaçu, Passa Vaca, Jaguaribe, Cobre, Paraguari e Ipitanga) para a apresentação do zoneamento de áreas sujeitas a inundações ribeirinhas, e consideradas 8 bacias de drenagem natural para a apresentação do zoneamento de áreas sujeitas a inundações devido a urbanização.

O Quadro 27 mostra as regiões potencialmente inundáveis das bacias hidrográficas do município de Salvador baseadas na Carta de Suscetibilidade a Inundações das cartas suscetibilidade a inundações devido a urbanização ou alagamentos das bacias de drenagem natural de Salvador em função das declividades naturais e a distribuição espacial das notificações de alagamentos e inundações por bacia referente ao período de 2009-2019.

Quadro 27 – Principais regiões potencialmente inundáveis das bacias hidrográficas

Bacias hidrográficas	Áreas sujeitas a inundações
Seixos	• Trecho do rio dos Seixos na Avenida Reitor Miguel Calmon; • Região das ruas Doutor João Pondé e Rua Marquês de Caravelas; • Região da Avenida Centenário, desde a Rua Nova do Calabar até a foz do rio dos Seixos; • Trechos das ruas Afonso Celso e Avenida Almirante Marquês de Leão; • Região da Rua Professor Sabino Silva.
Lucaia	• Trecho do rio Lucaia desde a Avenida Vale dos Barris, seguindo pela Avenida Vasco da Gama até a foz do rio no Largo da Mariquita; • Trecho da Avenida Reitor Miguel Calmon que segue pela Avenida Garibaldi; • Região da Rua Onze de Agosto; • Região da Rua Sérgio de Carvalho; • Região da Rua Neide; • Região da Avenida General Graça Lessa; • Região da Ladeira do Hospital Geral do Estado (HGE), englobando as ruas Jardim Santa Helena e Rua 19 de Maio; • Trecho do canal do braço do Camarajipe, desde o Shopping da Bahia, seguindo pela Avenida Juracy Magalhães até a confluência com o rio Lucaia; • Região da Rua Polêmica; • Região no em torno da Avenida Vale das Pedrinhas, • Região da Rua Leonor Calmon, e • Região da Rua Oswaldo Cruz.
Camarajipe	• Região do trecho principal do rio Camarajipe, desde o Dique de Campinas até a foz do rio no Costa Azul; • Região do canal do rio Calafate marginal a Avenida General San Martim; • Região da baixada no em torno da Travessa Doutor Ladislau Cavalcanti e rua Dalmiro São Pedro; • Região do canal marginal a Rua Cônego Pereira, Estrada da Rainha e Avenida Heitor Dias; • Região da Rua Baixão e Rua Luís Negreiro; • Região do canal Bonocô, que segue pela Avenida Mário Leal Ferreira e região da Baixa do Matatu; • Região da Rua do Tubo e da Rua Santa Bárbara de Saramandaia; • Região da Rua Beira Rio e Rua Perseverança no bairro de Pernambués; • Região do canal Pernambués, que segue pela Avenida 2 de Julho até a confluência com o canal do rio Camarajipe; • Região do canal na Avenida Miguel Navarro Cañizares no bairro da Pituba
Pedras/Pituaçu	• Região do canal do rio Saboeiro, na Avenida Jorge Amado situado no bairro do Imbuí; • Trecho do canal do rio das Pedras, que segue pela Rua Clemente Mariani até o desemboque na foz do rio; • Região do rio Pituaçu no em torno da 1ª Travessa Jorge Amado e Rua da Bolandeira; • Trecho do rio Pituaçu que segue pela Via Pituaçu, atravessando os bairros de São Marcos, São Rafael, São Sussuarana e São Rafael; • Região da Rua Beira Rio entre os bairros de Arenoso e Novo Horizonte;

Bacias hidrográficas	Áreas sujeitas a inundações
	• Região da Avenida Washington, Travessa Águas Cristalinas e Travessa Edgar Medrado Júnior entre os bairros Beiru/Tancredo Neves, Cabula e Narandiba, e • Região da Rua Direta da Lagoa no bairro do Cabula.
Passa Vaca	• Região do rio Passa Vaca nos bairros de Patamares e Piatã, próximas da Avenida Ibirapitanga, Avenida Tamburugy e Avenida Octávio Mangabeira.
Jaguaribe	• Região do Rio Jaguaribe que segue pela Avenida 29 de Março, atravessando os bairros de Mussurunga e Trobogy, até a foz do rio próximo da Avenida Octávio Mangabeira; • Trecho do rio Trobogy que segue marginal a Rua Geraldo Del' Rey nos bairros de Patamares e Piatã, e • Região do rio Mangabeira que segue pela Rua Beira Rio no bairro de Itapuã.
Cobre	• Trecho do rio do Cobre próximo da foz, englobando as regiões da Rua Estrada do Cabrito, Rua São Bartolomeu e Rua Rio Negro, no bairro de Pirajá, e • Trecho do Riacho Mané Dendê, abrangendo as ruas Cardeal Jean e rua Pajussara, nos bairros do Alto da Terezinha e Rio Sena.
Paraguari	• Região da margem esquerda do rio Paraguari, entre a Rua da Glória, Rua das Pedrinhas e Rua Lomanto Júnior, englobando os bairros de Periperi e parte do bairro de Praia Grande.
Ipitanga	• Região do rio Ipitanga, margeando a Rua Entre Rios, Avenida Senhor do Bonfim, Rua Joaquim Ferreira, Rua Francisco de Assis e outras, até a região da Rodovia BA-099, englobando os bairros de Cassange, São Cristovão e Jardim das Margaridas.

Fonte: Consórcio, 2021.

O Quadro 28 apresenta as principais áreas potencialmente inundáveis das bacias de drenagem natural.

Quadro 28 – Principais regiões potencialmente inundáveis das bacias de drenagem natural

Bacias de drenagem natural	Áreas sujeitas a inundações
Vitória/Contorno	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados próximos da região da Bahia Marina, sendo que os pontos de alagamentos notificados podem estar associados a deficiências do sistema de drenagem existente.
Amaralina/Pituba	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados próximos da região da **Avenida Manoel Dias da Silva**, sendo que as regiões críticas estão nas faixas de transições entre os relevos forte ondulado para ondulado.

Bacias de drenagem natural	Áreas sujeitas a inundações
Comércio	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados em regiões planas, próximas da **Avenida Engenheiro Oscar Pontes**, mas toda a área com relevo do tipo ondulado atualmente também está sujeita a frequentes eventos de alagamentos, devido a deficiência do sistema de drenagem e influência das marés.
Armação/Corsário	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados próximos da região da **Avenida Simon Bolivar e Rua Simões Filho**, situados em região com relevo ondulado
Plataforma	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados próximos a **foz do rio Cobre**, que fica numa região com o relevo mais plano, e em locais situados próximos das faixas de transição entre os relevos escarpados e montanhosos.
Stella Maris	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados em região com o relevo classificado com ondulado, sendo de destaque os trechos de transição entre os relevos forte ondulado para ondulado.
São Tomé de Paripe	• As áreas mais suscetíveis a inundações devido a urbanização, considerando a hipsometria local estão situados em região com o relevo classificado como montanhoso/escarpado, especificamente nas regiões mais altas.
Itapagipe	• Região do bairro de Roma e Uruguai englobando o em torno da Rua do Uruguai, Rua Luiz Régis Pacheco e Rua 1ª de Janeiro; • Região da Rua Voluntários da Pátria no bairro de Santa Luzia; • Região da Rua Damião Barbosa e Rua Península do Joanes no bairro de Lobato; • Região no em torno dos cruzamentos das ruas Resende Costa, Rua Duarte da Costa e Avenida Caminho de Areia nos bairros de Roma.

Fonte: CPRM, 2015.

O zoneamento apresentado na carta é de nível básico, obtido a partir da compilação e tratamento de dados secundários disponíveis à época, sendo que as zonas indicadas representam áreas de predominância quanto ao processo analisado. Foi adotada uma classificação relativa (alta, média e baixa), onde foram apontadas as áreas onde a propensão ao processo é maior ou menor em comparação com as outras. O Quadro 29apresenta as classes adotadas na construção da carta de suscetibilidade a inundações da CPRM (2015).

Quadro 29 – Classes de suscetibilidade a inundações

Classe	Características predominantes
Alta	• Relevo: planícies e terraços fluviais e planície fluviomarinha (mangue) já modificados por obras de engenharia, lagunas; • Solos: hidromórficos, em terrenos situados ao longo de curso d'água, mal drenados e com nível d'água subterrâneo aflorante a raso; • Altura de inundação: até 1 m em relação à borda dos canais de curso d'água; • Processos: inundação e alagamento.
Média	• Relevo: áreas adjacentes às planícies fluviais tanto em região de tabuleiros dissecados quanto colinas; • Altura de inundação: de 2 a 3 m em relação à borda dos canais de curso d'água; • Processos: inundação e alagamento.
Baixa	• Relevo: áreas adjacentes às planícies fluviais tanto em região de Tabuleiros dissecados quanto colinas; • Altura de inundação: acima de 3 m em relação à borda dos canais de curso d'água; • Processos: inundação e alagamento.

Fonte: CPRM, 2015

3.4.5 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A drenagem urbana tem estreita relação com o meio ambiente e a saúde pública. Os impactos negativos relacionados à deficiência da prestação desse serviço estão relacionados, por exemplo, às ocorrências dos surtos de leptospirose, que se agravam após as inundações e são transmitidos aos seres humanos pelo contato com água ou lama contaminada pela urina de animais portadores, principalmente roedores domésticos.

A falta ou deficiência em microdrenagem, aliada às falhas nos serviços de limpeza urbana, favorece a formação de poças d'água que, de acordo com as condições climáticas locais, caracterizam-se como verdadeiros criadouros de mosquitos transmissores de doenças, como é o caso do mosquito Aedes aegypti, transmissor do Zika e do Chikungunya, além dos vírus causadores da dengue e da febre amarela.

Portanto, tal como as componentes anteriormente, foram desenvolvidos indicadores relativos à prestação do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais. Esses indicadores foram distribuídos entre as categorias e subcategorias de análise a fim de avaliar o serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas prestado no município, em relação à universalização do serviço, à qualidade e eficiência dos serviços prestados e à sua sustentabilidade econômico-financeira e ambiental.

O Índice de Drenagem Urbana (IDU) é apresentado, de forma simplificada em virtude da limitação de informações, considerando os trechos alagáveis ou inundáveis das vias públicas do município, conforme apresentado na equação a seguir.

$$IDU = \frac{Extensãodostrechosderuascomregistrosdealgamentoseinundações}{Extensãototaldostrechosderuas}$$

As extensões dos trechos de ruas com registros de alagamentos e inundações foram quantificadas a partir da espacialização dos pontos críticos analisados a partir das notificações registradas na Defesa Civil de Salvador (Codesal) do período de 2016-2020, e os pontos do Estudos de Concepção de Bacias Hidrográficas (SEINFRA, 2015). A extensão total dos trechos de ruas foi obtida a partir do mapeamento oficial do ano de 2017 disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR). A base de informação das notificações não informa a extensão dos trechos de ruas com os registros de alagamentos e inundações, em função disso foi efetuada uma verificação das localizações dos pontos críticos e de imagens de eventos de alagamentos e inundações ocorrentes no município, adotando-se uma extensão média de 150 metros. Essa extensão adotada considera o trecho diretamente e indiretamente afetado para a circulação de pessoas e veículos. O indicador IDU foi obtido a nível de área de Prefeitura-Bairro e por bacia hidrográfica, e considera que a qualidade do serviço é precária quanto maior for o valor do percentual obtido.

Os resultados do cálculo do índice IDU por bacia hidrográfica e de drenagem natural estão apresentados na Tabela 30.

Tabela 30 – Índice de Drenagem Urbana por Bacia Hidrográfica e de Drenagem Natural

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Extensão total dos trechos de ruas (km)	Quantidade de pontos críticos associados a alagamentos e inundações	Estimativa da extensão dos trechos de ruas com registros de alagamentos e inundações (km)	Índice de Drenagem Urbana (%)	Classificação IDU
Bacia hidrográfica do rio dos Seixos	75,47	19	2,85	3,78%	Regular
Bacia hidrográfica de Ondina	60,67	13	1,95	3,21%	Bom
Bacia hidrográfica do Camarajipe	843,20	483	72,45	8,59%	Ruim
Bacia hidrográfica do rio Lucaia	349,26	123	18,45	5,28%	Regular
Bacia hidrográfica do rio das Pedras/Pituaçu	422,19	241	36,15	8,56%	Ruim
Bacia hidrográfica do rio Passa Vaca	63,75	5	0,75	1,18%	Bom
Bacia hidrográfica do rio Jaguaribe	768,34	274	41,10	5,35%	Regular

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Extensão total dos trechos de ruas (km)	Quantidade de pontos críticos associados a alagamentos e inundações	Estimativa da extensão dos trechos de ruas com registros de alagamentos e inundações (km)	Índice de Drenagem Urbana (%)	Classificação IDU
Bacia hidrográfica do rio do Cobre	285,98	83	12,45	4,35%	Regular
Bacia hidrográfica do rio Paraguari	154,013	50	7,50	4,87%	Regular
Bacia hidrográfica do rio Ipitanga	434,85	54	8,10	1,86%	Bom
Bacia hidrográfica da Ilha dos Frades	3,46	0	0,00	0,00%	Bom
Bacia hidrográfica de Ilha de Maré	23,78	0	0,00	0,00%	Bom
Bacia de drenagem natural da Vitória/Contorno	26,94	6	0,90	3,34%	Bom
Bacia de drenagem natural de Amaralina/Pituba	77,13	11	1,65	2,14%	Bom
Bacia de drenagem natural do Comércio	40,28	10	1,50	3,72%	Bom
Bacia de drenagem natural de Armação/Corsário	76,03	12	1,80	2,37%	Bom
Bacia de drenagem natural de Itapagipe	271,938	211	31,65	11,64%	Péssimo
Bacia de drenagem natural de Plataforma	105,13	31	4,65	4,42%	Regular
Bacia de drenagem natural de Stella Maris	110,32	16	2,40	2,18%	Bom
Bacia de drenagem natural de São Tomé de Paripe	195,93	37	5,55	2,83%	Bom
Bacia de drenagem natural de Bom Jesus dos Passos	5,45	1	0,15	2,75%	Bom
Total	4.394,11	1.680	252,00	5,73%	Regular

Elaboração: CSB Consórcio, 2020

Os resultados apontam que a maioria das bacias se encontra numa situação de qualidade dos serviços de drenagem considerada como boa, corresponde a 52% do total de bacias. Dentre as bacias que foram classificadas como situação regular citam-se a bacia do rio dos Seixos, Ondina, Lucaia, Cobre, Paraguari e Plataforma, com destaque para a bacia do rio Jaguaribe que possui a maior extensão de trechos considerados críticos, nessa classe de enquadramento. Na situação considerada como ruim se destacam as bacias do Camarajipe e do rio das Pedras/Pituaçu, com aproximadamente 9% dos trechos de ruas com problemas de drenagem urbana, sendo de destaque também a bacia do Camarajipe com a maior extensão de trechos considerados críticos, em relação às demais bacias enquadradas nessa classificação, e que totaliza cerca de 72 km de trechos problemáticos. A bacia com a pior classificação foi a de drenagem natural de Itapagipe, com cerca

de 12% das ruas com problemas de drenagem urbana, sendo essa situação condizente com a realidade observada em registros históricos e nas visitações de campo.

Partindo para uma classificação geral a nível municipal, considerando tanto a área continental como a área marítima o indicador resultou num valor de 5,73%, o que representa uma classificação Regular para os serviços de drenagem urbana. Ressalta-se que essa análise simplificada se limita somente aos dados disponíveis das notificações de pontos críticos e extensões de ruas, e que para uma classificação mais precisa faz-se necessário um indicador mais robusto, que contemple outras variáveis, como aspectos institucionais, sociais, ambientais e financeiros

Além do índice de Drenagem urbana, também foram selecionados indicadores do SNIS. No Quadro 30 a seguir apresentam-se as categorias e subcategorias desenvolvidas para os indicadores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais. No produto D deste PMSBI apresenta-se, em detalhes, o processo de desenvolvimento do sistema de indicadores.

Quadro 30 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

Categoria	Subcategoria de análise
Universalização do acesso	Indicadores de universalização com atualização anual pela prefeitura e pelo prestador de serviços
	Indicadores de universalização com atualização a cada edição do Censo demográfico do IBGE
Qualidade dos serviços prestados	Cortesia no atendimento ao usuário
	Condições técnico-operacionais e de manutenção das infraestruturas
	Capacidade Técnica
Eficiência	Técnico-operacional
	Pessoal
Sustentabilidade econômico-financeira	Sustentabilidade Econômico-Financeira
Sustentabilidade Ambiental	Sustentabilidade Ambiental

Elaboração: CSB Consórcio, 2020

Portanto, nas tabelas a seguir serão apresentados os valores atuais possíveis de calcular, conforme disponibilidade de dados, dos indicadores relativos à qualidade dos serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais prestados no município.

Tabela 31 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Universalização do Acesso

Indicadores de universalização com atualização anual pela Prefeitura e pelo Prestador de Serviços					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
UD2	IN020	Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio na área urbana do município	Percentual (%)	52,90%	2019
UD3	IN021	Taxa Cobertura do Sistema de micro e macrodrenagem na Área Urbana do Município	Percentual (%)	0,38%	2019
Indicadores de universalização com atualização a cada edição do censo demográfico do IBGE					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
UD4	-	Cobertura de domicílios com algum tipo de solução de drenagem no seu entorno	Percentual (%)	66,07%	2010
UD5	-	Cobertura de domicílios com pavimentação e meio-fio no seu entorno	Percentual (%)	45,71%	2010

Fonte: Snis, 2019

Tabela 32 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos Serviços Prestados

Condições técnico-operacionais e de manutenção das infraestruturas					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QD4	IN051	Densidade de captações de águas pluviais na área urbana	Unidades por km	660	2019

Fonte: Snis, 2019.

Tabela 33 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência

Técnico Operacional					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
ED1	IN041	Parcela da População impactada por eventos hidrológicos	Percentual (%)	0,14%	2019
ED2	IN040	Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação	Percentual (%)	0,35%	2019
Pessoal					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
ED5	-	Proporção de empregados para o funcionamento do sistema de Drenagem Urbana	Percentual (%)	0,02%	2019

Fonte: Snis, 2019.

Tabela 34 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
SD3	IN010	Incidência das despesas com a drenagem e manejo de águas pluviais nas despesas da prefeitura	Percentual (%)	0,40%	2019
SD4	IN009		R$/Unidades	26,23	2019

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
		Despesa Média Praticada para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas			
SD5	IN001	Participação do pessoal próprio sobre o total de pessoal alocado nos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Percentual (%)	24,74%	2019
SD6	IN048	Despesa per capita com serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	R$ por habitante ano	9,80	2019
SD7	IN049	Investimento per capita em drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	R$ por habitante ano	7,37	2019

Fonte: Snis, 2019.

Tabela 35 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Ambiental					
Sigla	**Código SNIS**	**Nome do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
AD1	IN026	Parcela de Cursos d'água Naturais Perenes com Canalização Aberta	Percentual (%)	35%	2019
AD2	IN027	Parcela de Cursos d'água Naturais Perenes com Canalização Fechada	Percentual (%)	10%	2019
AD3	-	Parcela de Cursos d'água Naturais com alteração no seu traçado	Percentual (%)	45%	2019
AD8	IN029	Parcela de Cursos d'água Naturais Perenes com Diques	Percentual (%)	10%	2019

Fonte: Snis, 2019.

3.5 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.5.1 ANÁLISE DA COBERTURA ATUAL DE ATENDIMENTO DOS RSD

Segundo o SNIS (2019), 96,68% da população de Salvador possui uma cobertura regular do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares (RSD), valor superior à média regional (85,9%) e à média nacional (92,1%). Quanto à taxa de cobertura do serviço de coleta domiciliar direta (porta-a-porta) da população urbana do município (IN014_RS), Salvador tem esse valor reduzido para 77,34% (SNIS, 2019). Esse valor é bem inferior à média regional (92,2%) e à média nacional (94,6%). Já a taxa de cobertura regular do serviço de coleta de RSD em relação à população urbana (IN016_RS) de Salvador era de 96,68%, valor inferior à média regional (97,7%) e inferior à média nacional (98,8%).

Segundo o SNIS (2019), 96,68% da população de Salvador possui uma cobertura regular do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares (RSD), valor superior à média regional (85,9%) e à média nacional (92,1%). Essa taxa de cobertura regular do serviço de coleta é adotada pelo SNIS como

RDO, entende-se e considera que essa terminologia utilizada pelo SNIS como igual a RSD, em relação à população urbana (IN016_RS) de Salvador. Quanto à taxa de cobertura do serviço de coleta domiciliar direta (porta-a-porta) da população urbana do município (IN014_RS), Salvador tem esse valor reduzido para 77,34% (SNIS, 2019), esse valor é bem inferior à média regional (92,2%) e à média nacional (94,6%).

Deve-se destacar ainda que, segundo o SNIS (2019), 77,34% da população atendida pelo serviço de coleta domiciliar no município de Salvador recebe o serviço com frequência diária, sendo os demais atendidos com frequência alternada, entre duas ou três vezes por semana. Já a cobertura da coleta seletiva é realizada por meio de cooperativas e associações de catadores que atuam de forma independente do Poder Público Municipal. Segundo informações do órgão de limpeza urbana, a coleta seletiva em Salvador possui uma taxa de cobertura menor que 2%.

Quanto à prestação do serviço de varrição, conforme apresentado em relatório da LIMPURB, em 2020, 98,65% era prestado de maneira manual e os demais 1,35% era feito de forma mecanizada.

3.5.2 CLASSIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE SALVADOR

A partir do quantitativo de resíduos sólidos urbanos (RSU) coletados pelas empresas contratadas pela LIMPURB, nota-se a partir da Tabela 36, que em 2020 foram coletadas 1.715.192,02 toneladas, sendo que desse total a maior parte é correspondente aos resíduos sólidos domiciliares, seguido dos resíduos sólidos da construção civil. A Tabela 36 apresentada, também, demonstra uma análise estatística acerca de cada um dos tipos de resíduos sólidos urbanos considerados, bem como, do seu quantitativo total. Nota-se que foram coletadas 913.571,42 toneladas de resíduos sólidos domiciliares em 2020 (53,26%), um total de 768.231,61 toneladas de resíduos da construção civil (44,79%), 33.336,84 toneladas de resíduos de feira e poda (1,94%) e 52,15 toneladas de animais mortos (0,01%).

Tabela 36 - Análise estatística de RSU coletado no Município de Salvador – ano 2020

Tipo	Quantitativo (t)	(%) do total	Variação (%)	Média/ mês (t)	Média/ dia (t)	Desvio (t)	Mediana (t)
Domiciliares	913.571,42	53,26	2	76.130,95	2.928,11	3.031,55	76.390,23
RCC	768.231,61	44,79	1	64.019,30	2.462,28	2.231,07	63.857,85
Feira e Poda	33.336,84	1,94	24	2.778,07	106,85	332,75	2.686,49
Animais	52,15	0,01	9	4,35	0,17	1,39	3,94
TOTAL:	1.715.192,02						

Fonte: LIMPURB, 2021. Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Importante destacar, que calculando a geração per capita real, conforme Tabela 37, a que considera a população total e a população flutuante presente em Salvador no ano de 2020, o valor obtido é de 0,784 kg/hab.dia, valor ainda mais baixo que os valores lançados no SNIS. Contudo, acredita-se ser o valor mais próximo da realidade e do padrão socioeconômico do município.

Tabela 37 - Geração de RSD, população atendida e geração per capita 2020

Ano	Geração RSD (t/ano)	População Atendida	População Total (Urbana + Rural + flutuante)	Geração *per capita* atendida (kg/hab.dia)	Geração *per capita SNIS* (kg/hab.dia)	Geração *per capita real* (kg/hab.dia)
2020	913.571,42	2.886.698	3.192.410	0,87	0,93	0,784

Fonte: LIMPURB, 2021. Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Para nortear os estudos adequados de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados na cidade do Salvador, a caracterização física dos resíduos sólidos urbanos, especialmente os RSD de Salvador foi realizada conforme a ABNT/NBR nº 10.007/2004, a Tabela 38 expõe o percentual dos componentes dos resíduos gerados conforme as características de tratabilidade. Dessa forma, tem-se 34,00% de material **Reciclável e Passível de Logística Reversa** (papel, papelão, vidro, metais, plásticos etc.), 21,90%, **biodegradável ou orgânico** e 44,10 e **Rejeito ou Descartável** (não apresentam outra possibilidade de destinação final que não seja a disposição final ambientalmente adequada).

Tabela 38 - Características de Tratabilidade dos Resíduos Sólidos Urbanos, os RSD, do Município de Salvador, 2021.

COMPONENTES	PERCENTUAL (%)
Reciclável e Passível de Logística Reversa	34,00
Biodegradável ou Orgânico	21,90
Rejeito ou Descartável	44,10
Total	**100,00**

Fonte: CSB Consórcio, 2021.

3.5.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O sistema de limpeza urbana de Salvador é gerido pela LIMPURB e possui infraestruturas, equipamentos e veículos, com 143 veículos compactadores, 17 caminhões Roll On - Roll Off e 24 triciclos/motonetas, além de outros tipos. No município, os serviços de limpeza urbana são terceirizados e no contrato, abrangem as ilhas e o continente de acordo com os respectivos lotes:

- Educação Ambiental;
- Coleta e Transporte à Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares;
- Coleta e Transporte ao Destino Final de Resíduos de Construção Civil (RCC);
 - Coleta Manual e Transporte ao Destino Final de Resíduos de Construção Civil (RCC);
 - Coleta Mecanizada e Transporte ao Destino Final de Resíduos de Construção Civil (RCC);
- Coleta e Transporte ao Destino Final de Resíduos Provenientes de PEV;
- Coleta e Transporte de Resíduos de Poda de Árvores;
- Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos;
- Coleta e Transporte de Resíduos de Grandes Geradores de Volumes;
- Transporte de Materiais Recicláveis;
- Varrição Manual de Logradouros Públicos;

- Varrição Mecanizada de Logradouros Públicos;
- Limpeza Manual de Praias;
- Limpeza Mecanizada de Praias;
- Lavagem de Logradouros Públicos;
- Lavagem de Logradouros Públicos após Eventos e Festas Municipais;
- Serviços Complementares de Limpeza Urbana;
 - Equipes de Serviços Complementares Tipo 1;
 - Equipes de Serviços Complementares Tipo 2;
- Roçada Mecanizada;
- Limpeza de Feiras Livres;
- Limpeza de Lagoas e Espelhos D'água;
- Operação e Manutenção de Ecopontos;
- Implantação, Operação e Manutenção de Pontos Limpos;
- Operação Carnaval;
- Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nas Ilhas;
- Transporte e disposição final dos Resíduos Sólidos Domiciliares provenientes das Ilhas.

Até o levantamento de 2020, o município de Salvador contava com cerca de 90 pontos de entrega voluntária (PEV), distribuídos em 50 dos 170 bairros existentes, o que representa uma abrangência de 29,4% do território, sendo o material reciclável coletado destinado para cooperativas cadastradas no município. Esses pontos de coleta possuíam capacidade volumétrica, cada um, de 2,5 m³, porém esses PEV foram retirados em função da pandemia da COVID-19 e não foram reinstalados

Além dos acondicionadores dispostos ao longo dos logradouros públicos, como as papeleiras para pedestres, Salvador também conta com contêineres enterrados para a coleta de resíduos sólidos urbanos. Estes, não dispõem de sensores ou mecanismos de controle e pesagem, com exceção dos contêineres semienterrados do Garcia que possuíam sensores, posteriormente desativados por ato de vandalismo. O município conta com 5 (cinco) pontos de coleta com contêineres subterrâneos/elevados dispostos da seguinte forma: no Farol da Barra, instalado em 2014; no Forte Santa Maria, também no Bairro da Barra, instalado em 2014; no Porto da Barra, instalado em 2014; no Bairro do Candeal, instalado em 2017; e no Bairro do Garcia, instalado em 2019. Na Figura 74 apresentam-se exemplos de modelos de contêineres subterrâneos.

Figura 74 - Contêineres subterrâneos – Barra e Garcia



Fonte: LIMPURB, 2020.

A operação de coleta dos contêineres semienterrados do Garcia ocorre com a utilização do equipamento tipo *Roll On Roll Off*, porém desativados atualmente

Em relação aos Ecopontos, o município possui 02 (dois) equipamentos, sendo um localizado no bairro do Itaigara, único até o mês de fevereiro de 2021, situado na Rua Wanderley de Pinho, S/N, nas proximidades do Hiper Posto BR e outro equipamento o Ecoponto Itapuã, que possui construção finalizada com uma área total de 451,26 m², também voltado aos mesmos tipos de resíduos do Ecoponto do Itaigara, com acréscimo de recebimento dos resíduos domiciliares e limite de 2 m³/dia/gerador considerados pequenos geradores para os RCC em atividade desde o mês de fevereiro de 2021 (LIMPURB, 2021). Está localizado na Rua Alto do Abaeté, S/N, em frente à sede do bloco afro Malê Debalê, conforme fachadas vistas na Figura 75.

Figura 75 - Vista da fachada do Ecoponto Itaigara e Instalações do Ecoponto Itapuã



Fonte: CSB Consórcio, 2021.

Nos Ecopontos podem ser citados como apoio no local, uma equipe fixa com dois agentes de limpeza e um funcionário administrativo, além dos seguintes equipamentos e veículo: duas caixas estacionárias de 5m³ para acondicionamento de RCC, coletadas por Poliguindaste; uma caixa de

20 m³ para acondicionamento de resíduos vegetais e coletada por equipamento multicarga Roll-on Roll-off; e um caminhão compactador no transporte de rejeito.

Os resíduos encaminhados ao Ecoponto já devem ir separados por tipo, porém não existe política pública para tornar obrigatória a separação por tipo de resíduos em úmidos e secos.

Destaca-se ainda que existe no município de Salvador uma única Estação de Transbordo em operação, localizada no Bairro de Canabrava, a qual recebe os resíduos sólidos provenientes dos Núcleos de Limpeza (NL) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, que por meio de carretas são transportados até o AMC. Esta unidade tem como principal função reduzir o tempo e a distância de transporte dos veículos de coleta de resíduos, do centro de massa da geração até o AMC. Inaugurada em novembro de 2001, o galpão da estação de transbordo é fechado, com 4.000m² de área construída, possuindo um sistema de filtros com carvão ativado, que funciona absorvendo o ar do interior que, após filtrado, é devolvido à natureza. São processados 180.000m³ de ar por hora e a estação tem capacidade para transferir até 2,5mil t/dia de resíduos (LIMPURB, 2021).

A Figura 76 apresenta o Fluxo dos RSD, localização da estação de transbordo e do AMC. A Figura 77, apresenta a vista da portaria/acesso à Estação de Transbordo.

Figura 76 - Fluxo e localização da Estação de Transbordo e dos Núcleos de Limpeza (NL)



Fonte: SALVADOR, 2017. Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Figura 77 - Vista da portaria/acesso à Estação de Transbordo



Fonte: CSB Consórcio, 2021.

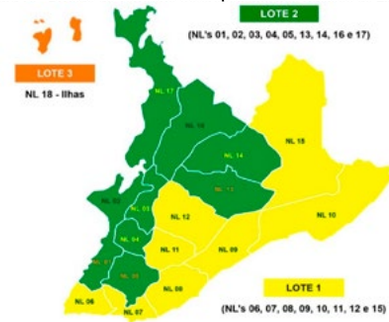
O Quadro 31, apresenta o Resumo dos Contratos da Prestação do Serviço referentes ao sistema de Limpeza Urbana em Salvador e os Núcleos de Limpeza que são as unidades de planejamento e execução dos serviços de limpeza urbana e do manejo de resíduos sólidos agrupados nas prefeituras-bairro.

Quadro 31 - Resumo dos Contratos da Prestação do Serviço referentes ao sistema de Limpeza Urbana em Salvador

Contrato	Vigência		Consórcio/ Empresa Prestadora de Serviço	Núcleos de Limpeza Atendidos	Prefeitura Bairro (PB)
	Início	Final			
Contrato n° 021/2018	07/09/2018	06/09/2020, prorrogado por mais 24 meses	SOTERO Ambiental	NL 06, NL 07 e NL 08	PB 06 – Barra/Pituba
				NL 09, NL 10 e NL 15	PB 04 – Itapuã
				NL 11 e NL 12	PB 08 – Cabula
Contrato n° 022/2018	07/09/2018	06/09/2020, prorrogado por mais 24 meses. 06/09/2022 prorrogado por mais 12 meses.	ECOSAL *CONSÓRCIO ECOSAL (JOTAGE, TORRE, MM, LIMP CITY)	NL 01 e NL 05	PB 01 – Centro-Brotas
				NL 17	PB 2 – Subúrbios
				NL 14	PB 03 – Cajazeiras
				NL 2	PB 05 – Cidade Baixa/Lobato
				NL 3 e NL 4	PB 07 – Liberdade/São Caetano
				NL 13	PB 09 – Pau da Lima
				NL 16	PB 10 - Valéria
Contrato n° 030/2019	18/10/2019	19/10/2021 prorrogado por Termo Aditivo n° 001 até 18/10/2023	BF Serviços Ambientais Eireli	NL 18	Ilhas – PB10

Fonte: LIMPURB, 2020. . *Alteração da composição dos Consórcios, LIMPURB, 2022.

Figura 78 - Divisão do Território Soteropolitano nos Núcleos de Limpeza



Nota: Em amarelo, área atendida pelo Consórcio SOTERO AMBIENTAL; Em verde, pelo Consórcio ECOSAL e; em laranja, pela BF Serviços Ambientais Eireli.

Fonte: Limpurb, 2020.

A frota de veículos nos consórcios terceirizados é distribuída de acordo com o tipo de serviço. Ao todo são utilizados 432 veículos, detalhados no Quadro 32.

Quadro 32 - Quantitativo de veículos e equipamentos utilizados pelas empresas de Limpeza Urbana em Salvador

Equipamentos	Quantidade
Barco Motor	1
Caçamba Basculante - 6m3	44
Caixas 20 ou 30m3	34
Caminhão Basculante - 10 m3	24
Caminhão Baú	4
Caminhão Carroceira 7m3	63
Caminhão Compactador - 15m3	76
Caminhão Compactador - 19m3	26
Caminhão Compactador - 6m3	17
Caminhão Munck	7
Caminhão Munck 4t (P/ Manutenção de caixas)	1
Caminhão Pipa - 10 a 12m3	7
Caminhão Pipa - 4m3	1
Caminhão Poliguindaste Duplo	8
Caminhão Roll-on Roll-off	8
Carro de Som	2
Compacteiner - Compactador de Rejeitos	3
Ônibus	39
Pá Carregadeira	8
Trator Agrícola com Roçadeira Mecanizada	1
Trator com Carreta Reboque	13
Trator com Limpadora	6

Equipamentos	Quantidade
Triciclo	27
Triturador	2
Varredeira Mecânica	2
Varredeira Pequeno Porte	6
Veículo Van	2
TOTAL	**432**

Fonte: LIMPURB, 2021.

Existe ainda um plano aprovado pela LIMPURB para manutenção dos veículos que é cumprido pelas empresas terceirizadas.

A LIMPURB, até 2016, dispunha do cadastro dos grandes geradores realizado juntamente com a SEFAZ para a coleta dos resíduos comerciais assemelhados aos RSD no total de 924 (novecentos e vinte e quatro) empreendimentos, tais como hotéis, hospitais, centros empresariais, supermercados, shoppings centers, universidades, escolas, entre outros, divididos em 20 roteiros de coleta diária, observando-se que não há pesagem específica no momento da coleta dos resíduos desses empreendimentos, o quantitativo gerado está englobado no total apresentado para o Município de Salvador.

Cabe acrescentar outros serviços de limpeza urbana, por exemplo, a varrição manual que é realizado por setor e por núcleo de limpeza, sendo que em 2020 eram 1.468 agentes de varrição que utilizavam, entre outros equipamentos, vassouras, contêiner, pá, luvas, máscaras e botas. A média mensal da varrição manual apresentada foi de aproximadamente 112.436,96 km varridos, conforme relatório de gestão da LIMPURB do ano de 2020. Para varrição mecanizada, são utilizadas 2 varredeiras de grande porte e 2 varredeiras de passeio/praças. A Tabela 39 apresenta o demonstrativo da quilometragem varrida de forma manual e mecanizada para o ano de 2020.

Tabela 39 - Demonstrativo de Varrição Manual e Mecanizada

Mês	Varrição Manual (km)	Varrição Mecanizada (km)
Total Geral (km)	**1.349.248,46**	**19.715,72**
Média/mês (km)	**112.437,37**	**1.642,98**

Fonte: LIMPURB, 2020.

Conforme apresentado em relatório da LIMPURB, a coleta de materiais recicláveis é realizada por meio de cooperativas e associações de catadores que atuam de forma independente do Poder Público Municipal. No município de Salvador, 14 (catorze) cooperativas de materiais recicláveis são cadastradas na LIMPURB, listadas no Quadro 33.

Quadro 33 - Cooperativas cadastradas na LIMPURB

Item	Cooperativa Cadastrada na LIMPURB	Resíduos Coletados
1	CAEC - Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava	Metais, plásticos, papéis, longa-vida, sucata de eletrodomésticos, eletrônicos e vidro
2	CAMAPET – Cooperativa de Coleta Seletiva, Processamento de Plástico e Proteção Ambiental	Metal, alumínio, papel/papelão, plástico, eletrodomésticos, óleo.
3	CANORE – Cooperativa dos Agentes Ambientais da Nova República	Papel/papelão, plástico, metal, alumínio, eletrônico, eletrodoméstico, longa-vida, óleo isopor

Item	Cooperativa Cadastrada na LIMPURB	Resíduos Coletados
4	COOCREJA – Cooperativa dos Catadores de Reciclagem de Cajazeiras	Vidro, metal, alumínio, papel/papelão, plástico, eletrodoméstico, eletrônicos, óleo, isopor.
5	COOPCICLA – Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem Responsabilidade Ltda.	Metais, plástico, papéis e óleo
6	COOPERBARI – Cooperativa dos Recicladores da Unidade do Ogunjá	Plástico filme, papelão, revista, metal, cobre e alumínio.
7	COOPERBRAVA – Cooperativa dos Recicladores da Unidade de Canabrava	Isopor, papel, papelão, plástico, metal, alumínio, eletrônico.
8	COOPERES – Cooperativa de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia	Especializada na coleta de óleo de cozinha usado.
9	COOPERGUARY – Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos do Paraguary	-
10	COOPERLIX – Cooperativa de Reciclagem de Lixo	Metal, alumínio, papel, papelão, plástico, eletrodomésticos, eletrônicos
11	COOPSAL – Cooperativa de Reciclagem e Serviços Salvador	-
12	CRG BAHIA – Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem	-
13	CRUN – Cooperativa de Reciclagem União Nazaré	Plástico, latinha, metal, papel, eletrodomésticos, eletrônicos.
14	RECICOOP – Cooperativa de Serviços de Reciclagem Meio Ambiente e Promoção da Cidadania	-

Fonte: LIMPURB, 2021.

Algumas dessas cooperativas trabalham com a utilização de recursos próprios e, quando contratadas por terceiros, realizam a coleta dos resíduos recicláveis em edifícios e/ou em empreendimentos. Após a coleta, o transporte é feito para seus centros de triagem e lá separam e posteriormente comercializam os resíduos. Em casos especiais, como nos dias de Carnaval, outras cooperativas realizam a triagem nos espaços disponibilizados pelos camarotes, ou pela LIMPURB.

Existe ainda a iniciativa firmada entre a Prefeitura Municipal de Salvador, a Startup de impacto SO+MA e o Grupo Heineken, patrocinador do projeto. O seu funcionamento se dá da seguinte forma: o cidadão realiza um cadastro no aplicativo/site do startup, direciona os materiais recicláveis até a uma Casa SO+MA, onde são pesados e o valor é convertido em pontos, que pode ser trocado depois por benefícios. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e aos sábados, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Todos os resíduos recicláveis arrecadados são destinados às cooperativas e a renda obtida com a comercialização do montante é 100% revertida para essas entidades.

O Quadro 34 abaixo apresenta a localização das 10 Casas SO+MA atualmente instaladas em Salvador.

Quadro 34 - Localização das Casas SO+MA em Salvador

Descrição	Localização
Assaí Mussurunga	Rua Professor Plínio Garcez de Sena, 1240 - Mussurunga
Stella Maris	Alameda Praia de Guaratuba, s/n - Praça de Stella Maris

Descrição	Localização
Ribeira	Largo do Papagaio
Big Bompreço Iguatemi	Av. Antônio Carlos Magalhães, 3650 - Caminho das Árvores
Paripe	Rua Pará, 15 - Paripe
Cajazeiras	Campo do Pronaica
Imbuí	Praça do Imbuí, Avenida Jorge Amado
Periperi	Praça da Revolução, s/n
Pituba	Praça Ana Lúcia Magalhães
Comércio	Rua do Pilar

Fonte: Somos a SO+MA, 2021.

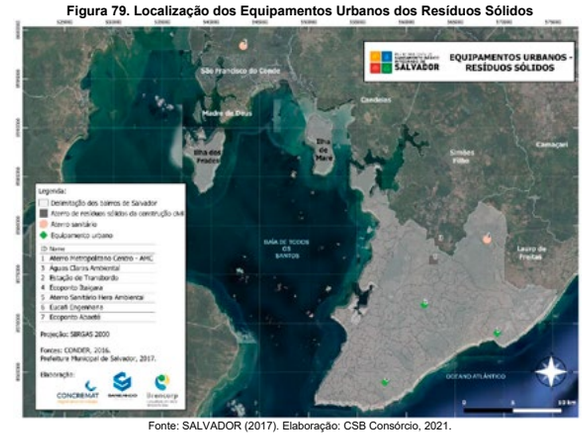
3.5.4 DESTINAÇÃO FINAL RELACIONADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Praticamente todo o Resíduo Sólido Urbano (RSU), os RSD gerados, atualmente em Salvador são destinados para o aterro sanitário denominado Aterro Metropolitano Centro (AMC), situado na Estrada CIA Aeroporto, S/Nº, Km 6,5, e que é atualmente administrado pela empresa Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos (BATTRE), pertencente ao Grupo Solvi, que atua na prestação de serviços de transferência, tratamento e destinação final de resíduos. Entretanto, aqueles gerados na Ilha dos Frades até o mês de maio de 2021 eram encaminhados ao aterro sanitário e industrial CITA Bahia, localizado na Fazenda Usina São Paulo, Rod. BA-522, Km 08, no município de São Francisco do Conde, administrado e operado pela empresa Hera Ambiental, também pertencente ao Grupo Solvi. A partir do mês supracitado, os resíduos da Ilha dos Frades passaram a ser destinados, também, ao Aterro Metropolitano Centro.

Com relação aos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSS), a destinação é de inteira responsabilidade do gerador, ou seja, o Município de Salvador não faz a coleta diretamente, e destinação final destes materiais, sendo que, para os RSS gerados nos serviços municipais de saúde, a Prefeitura, através da SMS, contrata empresas terceirizadas para executar os serviços de coleta e destinação. Observa-se que existe outra rota para os resíduos dos serviços de saúde considerados comuns assemelhados aos resíduos domiciliares, onde as empresas terceirizadas realizam o serviço.

Quanto aos Resíduos Sólidos da Construção Civil (RCC), estes são encaminhados aos seguintes aterros de inertes: Águas Claras Ambiental, localizado na Rua Girlan do Carmo, 30 – Parque Continental, no município de Simões Filho, operado pela empresa Águas Claras Ambiental (ACA) como Centro de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Ltda, e; Eucafi Engenharia e Consultoria Ltda, localizado na Rua José Roberto Otoni, nº 1081, no bairro de Valéria, em Salvador, e operado pela empresa de mesmo nome. Na Figura 6, demonstra a localização dos equipamentos urbanos de resíduos sólidos urbanos.

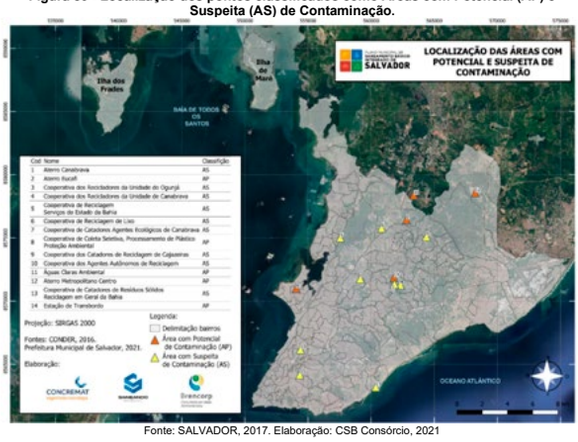
Figura 79. Localização dos Equipamentos Urbanos dos Resíduos Sólidos



Fonte: SALVADOR (2017). Elaboração: CSB Consórcio, 2021.

Com relação aos passivos ambientais, para verificação das condições ambientais da Estação de Transbordo, foi feita visita técnica no local, por técnicos do Consórcio CSB, no âmbito da verificação de algum indício de contaminação que pudesse classificar a área ou setor, como Área com Potencial (AP) ou Suspeita (AS) de Contaminação. Considerando os aspectos de infraestrutura, equipamentos e a atividade de armazenamento temporário de RSD no local, a Estação de Transbordo foi caracterizada como Área com Potencial de Contaminação (AP). Já em relação ao Aterro Metropolitano Centro, verificou-se que o empreendimento possui rede de poços de monitoramento de águas subterrâneas que são úteis na avaliação dos passivos ambientais. A Figura 80 apresenta a localização dos locais classificados como Áreas com Potencial (AP) e Suspeita (AS) de Contaminação.

Figura 80 - Localização dos pontos classificados como Áreas com Potencial (AP) e Suspeita (AS) de Contaminação.



Fonte: SALVADOR, 2017. Elaboração: CSB Consórcio, 2021

3.5.5 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A prestação do serviço de limpeza urbana tem se desenvolvido amplamente ao longo dos anos, principalmente com o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à coleta (direta e indireta), contudo ainda há necessidade de melhorias no processo de manejo dos resíduos sólidos como um todo com foco na universalização, uma vez que ainda existem deficiências que refletem negativamente nos indicadores de saúde pública e na qualidade ambiental.

Assim como para os demais componentes, foram propostos os indicadores relativos à prestação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, que estão distribuídos entre categorias e subcategorias conforme apresentado no Quadro 35 a seguir. No produto D deste PMSBI apresenta-se, em detalhes, o processo de desenvolvimento do sistema de indicadores.

Quadro 35 - Categorias e subcategorias de análise para os indicadores sobre a prestação do serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Categoria	Subcategoria de análise
Universalização do acesso	Indicadores com atualização anual pela prefeitura e pelo prestador de serviços
	Indicadores com atualização a cada edição do censo demográfico do IBGE
	Atendimento à Sociedade

Categoria	Subcategoria de análise
Qualidade dos serviços prestados	Gerenciamento dos Resíduos Domiciliares
	Gerenciamento dos Resíduos de Limpeza Urbana
	Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil
	Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde
	Coleta Seletiva
	Destinação e Disposição Final Ambientalmente Adequada
	Gerenciamento de Resíduos Industriais e de Mineração
	Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Transporte
	Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico
	Gerenciamento de Resíduos Agrossilvopastoris
	Gerenciamento de Resíduos Cemiteriais
Eficiência	Pessoal
	Técnico-operacional
Sustentabilidade econômico-financeira	Sustentabilidade Econômico-Financeira
Sustentabilidade ambiental	Sustentabilidade Ambiental

Elaboração: CSB Consórcio, 2020

Espera-se que com o acompanhamento sistemático da evolução destes indicadores seja possível avaliar o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos prestado pelo município, em relação à universalização do serviço, à qualidade e eficiência dos serviços prestados e à sua sustentabilidade econômico-financeira e ambiental.

Portanto, nas tabelas a seguir serão apresentados os valores atuais possíveis de calcular, conforme disponibilidade de dados, dos indicadores relativos à qualidade dos serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos prestados no município.

Tabela 40 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Qualidade dos Serviços Prestados

Atendimento à Sociedade					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QR1	-	Índice de reclamações do serviço coleta de Resíduos sólidos urbanos	Reclamações/mês	107	2019
QR2	-	Número de Acessos na página da LIMPURP	Acessos/mês	176.051	2019
Gerenciamento dos Resíduos Domiciliares e de Limpeza Urbana					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QR3	IN027	Taxa da quantidade total coletada de resíduos públicos (RPU) em relação à quantidade total coletada de resíduos sólidos domésticos (RDO)	Percentual (%)	2,79%	2019
QR4	-	Existência de informações sobre a gestão dos RSU sistematizadas e disponibilizadas para a população em meio digital	Qualitativa	Não	2019
QR5	IN022	Massa RDO coletada per capita em relação à pop. total atendida	Kg/(hab.x dia)	0,90	2019

QR6	IN021	Massa coletada (RDO+RPU) per capita em relação à população urbana	Kg/(hab.x dia)	0,89	2019
QR7	IN028	Massa de resíduos domiciliares e públicos (RDO+RPU) coletada per capita em relação à população total atendida pelo serviço de coleta)	Kg/(hab.x dia)	0,92	2019
QR8	IN017	Taxa de terceirização do serviço de coleta de (RDO+RPU) em relação à quantidade coletada	Percentual (%)	100%	2019
QR9	IN041	Taxa de terceirização de varredores	Percentual (%)	96,05%	2019
QR10	IN042	Taxa de terceirização da extensão varrida	Percentual (%)	100%	2019
QR11	IN044	Produtividade média dos varredores (prefeitura + empresas contratadas)	km / (empreg x dia)	2,52	2019
QR12	IN045	Taxa de varredores em relação à população urbana	empreg./1000hab.	0,59	2019
QR13	IN047	Incidência de varredores no total de empregados no manejo de RSU	Percentual (%)	36,24%	2019
QR14	IN048	Extensão total anual varrida per capita	Km/(hab. x ano)	0,47	2019
QR15	IN051	Taxa de capinadores em relação à população urbana	empreg./1000hab.	0,31	2019
QR16	IN052	Incidência de capinadores no total empregados no manejo de RSU	Percentual (%)	18,92%	2019
Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QR17	IN026	Taxa de resíduos sólidos da construção civil (rcc) coletada pela prefeitura em relação à quantidade total coletada	Percentual (%)	81,67%	2019
QR18	IN029	Massa de RCC per capita em relação à população urbana	Kg/(hab.x ano)	0,27	2019
QR19	-	Quantidade de RCC coletado	Toneladas/ano	761.662	2019
Coleta Seletiva					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QR22	IN032	Massa recuperada per capita de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à população urbana	Kg / (hab. x ano)	3,39	2019
QR23	IN030	Taxa de cobertura do serviço de coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana do município.	Percentual (%)	0%	2019
QR26	IN054	Massa per capita de materiais recicláveis recolhidos via coleta seletiva	Kg/(hab. x ano)	4,85	2019
QR28	IN031	Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total (RDO+RPU) coletada	Percentual (%)	1,05%	2019
QR29	IN053	Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto mat. orgânica) em relação à quantidade total coletada de RDO	Percentual (%)	1,53%	2019
Destinação e Disposição Final Ambientalmente Adequada					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
			1000 hab		

QR31	-	Observação de Normas Técnicas para a coleta de resíduos sólidos, disposição final de rejeitos e tratamento do lixiviado.	qualitativo	sim	2019
QR32	-	Índice de Qualidade dos Aterros Sanitários	Adimensional	9,60	2019
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Transporte					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
QR36	-	Massa por passageiro capta de resíduos de aeroportos gerada por ano	Kg/(hab. x ano)	0,1625	2019

Fonte: Snis, 2019

Tabela 41 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Eficiência

Pessoal					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
ER1	IN001	Taxa de empregados em relação à população urbana	empreg./1000hab.	1,63	2019
ER2	IN025	Incidência de (coletadores + motoristas) na quantidade total de empregados no manejo de RSU	Percentual (%)	22,66%	2019
ER3	IN018	Produtividade média dos empregados na coleta (coletadores + motoristas) na coleta (RDO+RPU) em relação à massa coletada	Kg/empregado x dia	2768,89	2019
ER4	IN008	Incidência de empregados de empresas contratadas no total de empregados no manejo de RSU	Percentual (%)	96,77%	2019
Técnico Operacional					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
ER5	IN019	Taxa de empregados (coletadores + motoristas) na coleta (RDO+RPU) em relação à população urbana	empreg./1000hab.	0,37	2019

Fonte: Snis, 2019

Tabela 42 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Econômico-Financeira

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
SR1	IN003	Incidência das despesas com o manejo de RSU nas despesas correntes da prefeitura	Percentual (%)	6,44%	2019
SR2	IN004	Incidência das despesas com empresas contratadas para execução de serviços de manejo RSU nas despesas com manejo de RSU	Percentual (%)	99,30%	2019
SR3	IN005	Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU	Percentual (%)	32,73%	2019
SR4	IN006	Despesa per capita com manejo de RSU em relação à população urbana	R$/habitante	130,93	2019
SR5	IN011	Receita arrecadada per capita com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo RSU	R$/habitante.ano	42,85	2019
SR6	IN023		R$/tonelada	127,12	2019

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
		Custo unitário médio do serviço de coleta (RDO+RPU)			
SR7	IN043	Custo unitário médio do serviço de varrição (prefeitura + empresas contratadas)	R$/km	77,92	2019
SR8	IN024	Incidência do custo do serviço de coleta (RDO+RPU) no custo total do manejo de RSU	Percentual (%)	31,53%	2019
SR9	IN046	Incidência do custo do serviço de varrição no custo total com manejo de RSU	Percentual (%)	27,69%	2019

Fonte: Snis, 2019

Tabela 43 – Valores atuais dos indicadores da categoria: Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Econômico-Financeira					
Sigla	**Código SNIS**	**Definição do Indicador**	**Unidade**	**VALOR**	**ANO**
AR1	-	Controle dos licenciamentos de áreas aterros de sanitários e industriais	Quantidade / ano	4,00	2019

Fonte: Snis, 2019

4 CENÁRIOS E PROSPECÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Para se alcançar a universalização do saneamento básico foi fundamental estabelecer as prioridades e articulações necessárias passada a fase do diagnóstico através do esboço de um cenário de referência para estabelecer a visão de futuro da área do saneamento básico no município com o objetivo de subsidiar a definição das estratégias de ação mais apropriadas para o alcance dos objetivos relacionados ao planejamento.

A elaboração do estudo de cenários e projeção das demandas incluiu o estudo de cenários alternativos da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, sendo que o primeiro se refere à definição do cenário relacionado à política e gestão dos serviços e tem relação direta com as categorias e hipóteses apresentadas no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), de maneira a se manter uma relação de afinidade entre a visão de futuro proposta pelo Governo Federal e a adotada no Município, fortalecendo assim o alinhamento entre as ações das diferentes esferas de governo. Para a definição do cenário relacionado à política e gestão dos serviços foi considerado também o Plano Salvador 500 e o Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima em Salvador (PMAMC), elaborados recentemente pela gestão Municipal.

O Plansab foi aprovado pelo Decreto n° 8.141 de 20 de novembro de 2013 e pela Portaria Interministerial n° 571 de 05 de dezembro de 2013 e de acordo com a Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, o Plansab deve ser avaliado anualmente e revisado a

cada quatro anos. Em 2018, seguindo a determinação da lei, a então Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do extinto Ministério das Cidades (atual Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional) iniciou o processo de revisão do Plano, sendo que atualmente a versão revisada do Plansab está em fase final de avaliação pelos Conselhos Nacionais da Saúde, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O Plano Salvador 500 tem como foco a redução das desigualdades socioespaciais de Salvador, orientado para a redução das desigualdades econômicas, sociais e espaciais com proposições estruturantes e de reparação histórica para com a população negra, na garantia do direito à cidade e da sustentabilidade no desenvolvimento urbano com abordagem de longo prazo, até 2049.

O Plano Salvador 500, apresenta o planejamento como um documento orientador e dinâmico de forma a acompanhar as constantes mudanças da realidade com abrangência das análises de mudança de cenário local, bem como, na escala global e os necessários ajustes e reformulação da estratégia, para adequar às mudanças observadas. Neste documento observam-se duas abordagens, ou seja, a instância política, em relação a administração municipal com a sociedade no acompanhamento e ajustes do plano, e a instância administrativa, que se refere às questões relativas à execução do plano, de organização da máquina administrativa para implementar as ações definidas, sobretudo na esfera técnica. Ainda consta a importância da articulação do conjunto das secretarias para dar respostas aos projetos para a cidade, em todas as etapas do processo, e a estruturação da ação de cada secretaria, que deve replicar as etapas de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, com abordagem setorial.

Para tanto, o Plano também faz referência a ações de saneamento básico conforme apresenta o Quadro 36.

Quadro 36 – Cenário do Referência do Plano Salvador 500 para o Saneamento Básico

Cenários de referência para redução da desigualdade, maior integração e sustentabilidade	Resultados	Linha de base dos Indicadores (2018)
Saneamento básico universalizado - abrangente todo o território e todos os domicílios de Salvador - contemplando o acesso, a efetiva prestação e a qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.	• Correção das assimetrias territoriais e socioeconômicas relacionadas à prestação dos serviços de saneamento básico em Salvador; • Eliminação dos fatores de risco para a saúde dos indivíduos e das comunidades relacionados às condições sanitárias e ambientais dos respectivos territórios; • Melhoria da qualidade ambiental dos bairros e comunidades urbanisticamente precários (ZEIS); • Redução dos fatores sistêmicos relacionados ao saneamento básico que concorrem	• Abastecimento de água (dados para 2018) • Tarifa média anual (6.60 R$/m³) – Meta – tarifa média anual igual à do Brasil (4,17 R$/m3) • Consumo médio per capita de água (118.78 l/hab./dia) - Meta • Índice de atendimento total de água (91.01 %) – Meta – 100% • Índice de perdas na distribuição (53,86%) – Meta – 30% • Índice de perda

Cenários de referência para redução da desigualdade, maior integração e sustentabilidade	Resultados	Linha de base dos Indicadores (2018)
	negativamente para a qualidade do ambiente da cidade.	

Fonte: Plano Salvador 500, 2020

Encontra-se uma proposta de modelo de gestão na Agenda do Plano, terceiro Caderno do Salvador 500 para ser discutida, ajustada e legitimada pelo poder municipal e por organizações da sociedade civil, sendo que dos princípios subsidiários diz respeito ao item IV. Gestão integrada, cooperada e participativa, com os seguintes fundamentos:

- Gestão intersetorial, integrada e cooperada no âmbito do Município e gestão interfederativa, baseada na cooperação, complementaridade e integração das ações com assunção da liderança de Salvador, como polo metropolitano, nas políticas que configurem o interesse comum;
- Participação social: participação do cidadão e dos diversos segmentos e grupos sociais nas decisões sobre a cidade e prioridades de investimentos, aqui considerada como a abertura de canais comunicação e interação entre os coletivos sociais com o Estado e suas instâncias de gestão, como direito de cidadania, com vistas à superação das desigualdades e da exclusão social;
- Transparência e controle social: produção, transparência e publicidade das informações sobre o Município, especialmente acerca das políticas públicas e seus impactos e sobre a gestão pública em seus diversos níveis e áreas de competência.

O Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC), desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Salvador e concluído em novembro de 2020, tem como propósito promover o progresso sustentável no meio urbano em Salvador, reconhecendo a necessidade de um desenvolvimento de baixo carbono e resiliente aos efeitos das mudanças do clima na cidade. O objetivo geral do PMAMC é o de auxiliar Salvador em sua gestão climática, a partir de uma base técnica e uma proposta de arcabouço legal capaz de apoiar seus compromissos e criar instrumentos jurídicos que darão suporte às ações de mitigação e adaptação em nível municipal (PMAMC, 2020) frente às mudanças climáticas.

O PMAMC preconiza que o enfrentamento às mudanças do clima e seus impactos adversos baseia-se em duas grandes frentes de ação: mitigação, ou a redução de emissões de gases de efeito estufa; e adaptação, ou a redução de vulnerabilidade frente aos efeitos das mudanças do clima.

Aliado a estas macro diretrizes, os cenários relativos à prestação dos serviços de saneamento básico baseiam-se na projeção das demandas dos quatro serviços, considerando diferentes cenários possíveis. A partir da análise dos cenários, será definido o cenário de referência do PMSBI

Salvador que irá subsidiar a definição dos objetivos, diretrizes e metas a serem adotadas nas demais etapas do planejamento.

A projeção de cenários futuros é uma ferramenta importante para o planejamento e a tomada de decisões apropriadas referentes ao setor de saneamento de qualquer unidade territorial. Estas decisões tornam-se mais complexas devido aos diferentes ambientes institucionais, sociais, ambientais e legais que se inter-relacionam.

Quando se projeta um cenário, é possível trabalhar a integração de ações que atendam às questões econômicas, ambientais, sociais, tecnológicas, entre outras, permitindo uma percepção holística da evolução do presente para o futuro. A simulação dos cenários para o setor de saneamento permite planejar um futuro e antever como este pode ser influenciado pelas decisões propostas no presente.

Os cenários aqui apresentados são simulações de alternativas para o futuro que foram subsidiadas por conhecimento técnico, diagnósticos e demandas da comunidade expressas durante os eventos participativos que permeiam a elaboração do PMSBI de Salvador.

O "Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento" do Governo Federal (Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA/Ministério das Cidades, Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/Ministério da Saúde, 2006) sugere, de uma maneira resumida, a adoção de dois cenários alternativos: (i) um cenário a partir das tendências de desenvolvimento do passado recente, onde considera para o futuro uma moderada influência dos vetores estratégicos, associados a algumas capacidades de modernização; e (ii) um cenário a partir das tendências de desenvolvimento do passado recente, onde considera para o futuro os principais vetores estratégicos, associados à mobilização da capacidade de modernização.

Os cenários adotados para o presente PMSBI de Salvador serão construídos configurando as seguintes situações: cenário otimista, intermediário e pessimista.

O exercício de cenarização é composto por uma abordagem qualitativa relacionada à política e gestão e outra quantitativa voltada para a prestação de serviço das quatro componentes do saneamento básico.

Para a elaboração do cenário de referência para a gestão serão utilizadas, principalmente, a discussão qualitativa, baseada nas categorias de análise elencadas pelo Plansab (2013).

Outro documento de referência utilizado foi o PMAMC, que subsidiou uma abordagem do saneamento básico a partir da lente climática, trazendo para o cenário de gestão o enfoque no compromisso das políticas públicas com a responsabilidade compartilhada pelo clima do planeta, com a categoria de análise adaptação e mitigação climática.

Assim, para elaboração desse cenário serão dados os seguintes passos:

- **Adaptação das categorias à realidade do município segundo as três hipóteses de cenários – Otimista, Intermediário e Pessimista**

Para a adaptação das categorias é feita uma releitura segundo a realidade do município, de maneira a permitir um olhar mais voltado à questão local a partir das mesmas categorias.

- **Definição do cenário de referência para a gestão**

A partir da realidade percebida no diagnóstico e da visão de futuro construída a partir da interação entre os diferentes seguimentos sociais é definido o cenário a ser adotado para o município, que será o cenário de referência para a gestão. Ao concluir esta etapa, estabelece-se o pano de fundo para iniciar a elaboração dos cenários para a prestação dos serviços de saneamento básico.

Para a elaboração dos cenários relativos à prestação de cada um dos serviços de saneamento básico é percorrido um caminho metodológico similar para as quatro componentes, sendo que os dados e indicadores utilizados são específicos para cada um e tem relação com os estudos realizados na fase do diagnóstico e questões operacionais dos serviços.

A proposição dos cenários busca estabelecer as alternativas para cada tendência de futuro, visando orientar o processo decisório, descrevendo as condições de contorno para apoiar as decisões. Assim, a atividade de construção de cenários alternativos constitui um processo de reflexão estratégica sobre as possibilidades de desdobramentos futuros da realidade atual e de suas implicações para a sociedade e atores envolvidos no saneamento básico.

A abordagem de cenários adota a incerteza como elemento central e pressuposto para o trabalho de formulação de alternativas, uma vez que considera que o futuro não é determinado e nem inteiramente previsível. Desta forma, no estudo de cenários não se propõe eliminar as incertezas, mas sim delimitar as alternativas prováveis, visando orientar o processo decisório e auxiliar as escolhas estratégicas de desenvolvimento. Assim, os cenários procuram descrever os futuros plausíveis para apoiar a decisão e a escolha de alternativas, destacando-se, portanto, como ferramenta eficaz de planejamento.

Assim, os cenários específicos para cada componente do saneamento básico serão elaborados seguindo os passos apresentados a seguir:

- **Definição das variáveis (dados e indicadores) a serem utilizados para o estudo**

A partir das análises realizadas no diagnóstico foram escolhidos os indicadores que deverão auxiliar na visão de futuro das demandas dos serviços de saneamento básico no município de Salvador. Assim, as variáveis de estudo adotadas têm origem na fase de diagnóstico e estarão relacionadas essencialmente a questões gerenciais e operacionais. A Figura 81 apresenta as variáveis adotadas para cada serviço do saneamento básico.

Figura 81 – Variáveis de estudo para os serviços de saneamento



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Além de todas as considerações anteriores, o outro desafio a ser enfrentado é planejar o saneamento considerando os eventos climáticos extremos, consequentes das mudanças climáticas. Sempre que planejamos temos como base os dados históricos, que neste contexto, ocorrem com outro comportamento, ou seja, alteração das características de recorrência das secas e das enchentes, que interferem significativamente nos sistemas de saneamento.

As secas, por exemplo afetam diretamente a quantidade e a qualidade da água disponível nas bacias hidrográficas, trazendo desafios extras para os sistemas de captação e tratamento. Portanto, questões como as condições de cobertura vegetal e das matas ciliares, que protegem os corpos de água e evitam a ocorrência de erosão, passam a ter um protagonismo no exercício de pensar o futuro, quando a lente climática passa a ser considerada.

No caso das cheias ou enchentes, questões como a mistura das águas da rede pluvial e com as do sistema de esgoto, passam a ser mais prováveis, especialmente em casos como o de Salvador onde temos sistemas de captação em tempo seco.

Essa correlação entre os temas, demonstra a importância do PMSBI e do PMAMC estarem alinhados, e, portanto, a escolha de variáveis e a elaboração dos cenários que serão apresentados adiante, devem estar em consonância com a ações e premissas do PMAMC.

Estar com os cenários alinhados com as medidas de adaptação e mitigação climática, apontadas no PMAMC, promove um planejamento mais assertivo, além de outros benefícios relacionados à sustentabilidade e à conservação das riquezas naturais, fundamentais para os serviços públicos de saneamento básico.

Definidas as variáveis para os serviços de saneamento, se propõe hipóteses de comportamento com o objetivo de criar os cenários alternativos das demandas dos serviços.

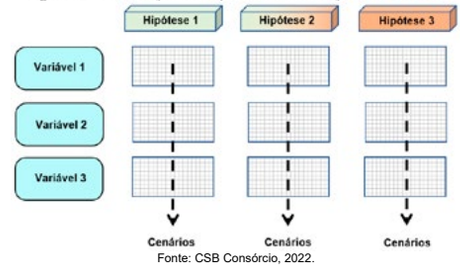
- **Proposição e combinação de hipóteses dos cenários alternativos**

Definidas as variáveis para os serviços de saneamento básico, são propostas hipóteses de comportamento otimistas, moderadas e pessimistas, que, combinadas entre si, simulam uma situação futura relacionada aos objetivos a serem alcançados.

As hipóteses para cada variável estão relacionadas com o prazo em que serão alcançadas as metas que serão previstas dentro do horizonte de planejamento do PMSBI (20 anos), e, portanto, estão também diretamente relacionadas às restrições de capacidade de investimentos e de atendimento das necessidades.

A partir da associação das hipóteses estabelecidas com as variáveis pertinentes a cada componente do saneamento básico, define-se os diversos cenários possíveis de ocorrência para cada item em estudo (Figura 82). Serão formulados para cada serviço três cenários: o primeiro o mais otimista e o terceiro tendendo para um futuro mais pessimista, ficando entre eles um cenário intermediário.

Figura 82 – Formulação das hipóteses e construção dos Cenários



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Conforme já mencionado, as combinações das demandas oriundas do diagnóstico, dos anseios da população relatados durante as oficinas, das premissas estudadas no PMAMC e das projeções populacionais, permitem que os cenários alternativos de atendimento da demanda determinem medidas que visem a universalização dos serviços de saneamento, bem como a garantia de sua funcionalidade dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança à população.

- **Análise dos cenários alternativos e definição do cenário de referência mais prováveis**

Com base na análise dos três cenários estudados e na realidade observada na etapa de diagnóstico, assim como a avaliação do cenário de referência selecionado para a gestão dos serviços, será definido o cenário a ser adotado, que será o cenário de referência para a prestação dos serviços no município.

O cenário de referência precisa ser factível e será selecionado considerando a capacidade de investimento durante o período de planejamento, atendimento à legislação vigente, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida da população.

Para o cenário de referência selecionado será apresentada a projeção das demandas dos serviços de saneamento básico ao longo do horizonte de planejamento do PMSBI (20 anos), sendo possível avaliar a capacidade de atendimento atual e futura das infraestruturas existentes para a prestação de cada um dos serviços de saneamento básico e verificar as necessidades de intervenções, observado o sistema territorial, os aspectos demográficos e os aspectos operacionais específicos de cada serviço de saneamento.

O estudo de projeção populacional será a base de cálculo das estimativas futuras.

Conforme abordado anteriormente, o estudo dos cenários, que procuram descrever futuros alternativos, são ferramentas na prática da prospecção, que colaboram na apreensão da realidade permeada por riscos e imprevisibilidades. Assim, para atender tal objetivo, procura-se analisar e sistematizar as diversas probabilidades dos eventos e dos processos, por meio da observação de pontos de mudança e das grandes tendências, de modo a antecipar as alternativas mais prováveis e estabelecer cenários consistentes (BUARQUE, 2003).

Como os cenários tratam de uma grande imprevisibilidade, devem contar com um referencial analítico do objeto, devendo para isso responder algumas perguntas como: Qual a lógica interna do funcionamento e da dinâmica do objeto que permite antecipar a sua evolução futura? Que movimentos e quais transformações no conjunto do sistema devem provocar as hipóteses de comportamento de algumas variáveis? O modelo teórico é a base para a análise, interpretando as relações de causa e efeito das múltiplas variáveis e de comportamento imponderáveis (BUARQUE, 2003).

A caracterização de cenários pode ser desenvolvida de maneiras diferentes. Uma forma é considerar no cenário o desejo dos formuladores, denominado o cenário desejado ou normativo. A

outra opta pela isenção do desejo, com um conteúdo essencialmente técnico, denominado o cenário exploratório (BUARQUE, 2003).

O cenário normativo, apesar de incorporar o desejo de futuro, para ser um cenário, a descrição deve ser plausível e viável e não apenas a representação de uma vontade ou de uma esperança. Deve, portanto, ser efetivamente construída e demonstrada – técnica e logicamente – como viável (BUARQUE, 2003).

Já os cenários exploratórios decorrem de um tratamento racional das probabilidades e procuram intencionalmente excluir as vontades e os desejos dos formuladores na descrição dos futuros. Até mesmo quando procura analisar a postura e a estratégia dos atores sociais, o trabalho tem uma conotação técnica de interpretação do processo político (BUARQUE, 2003).

Como os cenários são descrições do futuro, a essência da metodologia reside na delimitação e no tratamento dos processos e dos eventos incertos. Desse modo, simplificando o processo, pode-se dizer que o grande segredo da metodologia de cenários reside no reconhecimento e na classificação dos eventos em graus diferentes de incerteza (Van Der Heijden, 1996, apud, BUARQUE, 2003).

O processo de trabalho procura responder a um conjunto de cinco perguntas fundamentais (BUARQUE, 2003):

1. Que fatores (condicionantes) estão amadurecendo na realidade atual que indicam uma tendência de futuro?
2. Quais são os condicionantes mais relevantes e os de desempenho futuro mais incerto (principais incertezas)?
3. Que hipóteses parecem plausíveis para a definição de eventuais e prováveis comportamentos futuros dessas incertezas centrais?
4. Como podem ser combinadas as diferentes hipóteses para as diversas incertezas consideradas relevantes?
5. Que combinações de hipóteses das incertezas podem ser consideradas consistentes para a formação de um jogo coerente de hipóteses?

A seguir, serão apresentados os estudos dos cenários relativos à gestão e prestação dos serviços de Saneamento Básico para o município de Salvador, com a observação das principais condicionantes e a reflexão sobre os caminhos a serem desenhados para o futuro a partir do exercício prospectivo.

Para tanto, também serão apresentados: o estudo de projeção populacional, o estudo cenários e projeção das demandas e a definição dos objetivos e metas para a melhoria dos quatro serviços de saneamento básico, que foram bases para a construção dos cenários.

4.1 PROJEÇÃO POPULACIONAL

As projeções populacionais são um subsídio fundamental para planejar o desenvolvimento econômico, social, político e ambiental de qualquer unidade territorial. Afinal, para suprir as necessidades levantadas no diagnóstico através da formulação de planos e programas a serem implementados de maneira adequada, é fundamental basear-se em uma previsão de crescimento da população dentro do horizonte de planejamento, neste caso, 20 anos.

O estudo de projeção populacional elaborado para o PMSBI Salvador utilizou o Método das Componentes Demográficas (MCD), que incorpora tendências futuras do comportamento da fecundidade, mortalidade e migração. Por meio desta metodologia foi projetada a população total residente do município de Salvador no período de 2023 a 2042, que foi então distribuída entre os 170 bairros do município, considerando os dados dos censos demográficos dos anos 2000 e 2010

Para a projeção da população dos bairros se utilizou uma função logística partindo dos anos 2000 e 2010, ajustando as projeções pelo MCD e os métodos matemáticos, de forma que o total (ou soma populacional dos bairros) sempre se iguala ao total do município projetado com o citado método.

Para a definição da população de cada um dos bairros de Salvador nos anos de 2000 e 2010, utilizou-se os dados do Estudo de Projeção Populacional elaborado no âmbito do PARMS (2016), quando foi feita a distribuição dos dados dos Censos Demográficos em cada um dos bairros, de acordo com a distribuição dos setores censitários do município.

Além da população residente, foi feita também a projeção da população flutuante de cada um dos bairros do município (número de pessoas que se deslocam para determinada localidade por um período de curta duração, por motivos recreativos, de turismo, visita a familiares ou de negócios). Para o cálculo da população flutuante foram utilizados os seguintes dados disponíveis:

- número de domicílios de uso ocasional (Censos Demográficos – IBGE), em 2010
- número de domicílios vagos (Censos Demográficos – IBGE), em 2010
- número de leitos em hotéis e pousadas (Pesquisa de Serviços de Hospedagem - PSH – IBGE), em 2016 ou ainda dados fornecidos pelas secretarias de estado, secretarias de município ou mesmo de ministérios de infraestrutura, saúde, planejamento e outros.

A projeção dos domicílios de uso ocasional, vagos e hotéis foi feita seguindo, aproximadamente, o crescimento da população total ou dos domicílios particulares, permanentes e ocupados.

Para a distribuição da população residente e flutuante projetada entre as diferentes unidades de planejamento utilizadas no PMSBI Salvador (prefeituras bairro, bacias hidrográficas e de drenagem natural, setores de abastecimento de água, bacias de esgotamento sanitário e núcleos de limpeza urbana), foi feita uma sobreposição da delimitação de bairros com a delimitação de cada unidade

de planejamento, obtendo-se os percentuais das áreas de cada bairro que se encontram dentro de cada unidade de planejamento. A partir destes percentuais foi calculada a população de cada unidade de planejamento, de forma proporcional às áreas dos bairros. Os resultados destas projeções serão apresentados a seguir.

4.1.1 PROJEÇÃO POPULACIONAL POR PREFEITURAS BAIRRO

Como as áreas de abrangência das Prefeituras Bairro (PB) correspondem ao conjunto de bairros que as compõem, a projeção populacional por PB se resume à soma das projeções populacionais dos seus respectivos bairros.

Portanto, na Tabela 44 a seguir são apresentados os resultados obtidos para a projeção da população total (residente + flutuante) e população nas 10 Prefeituras Bairro que compõem o município de Salvador ao longo do horizonte de planejamento do PMSBI Salvador.

Tabela 44 - Projeção da população total (residente+flutuante) de Salvador por prefeituras bairros 2022-2042

Prefeituras bairro	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Centro / Brotas	334.389	334.794	335.198	335.603	335.798	335.924	336.084	336.244	336.405	336.565	335.716	353.371	335.026	334.882	353.936	333.178	332.427	331.675	330.923	329.730	328.546
Subúrbio / Ilhas	308.041	308.174	308.306	308.439	308.411	308.383	308.354	308.326	308.298	307.821	307.344	306.867	306.390	305.913	305.059	304.204	303.349	302.494	301.639	300.376	299.113
Cajazeiras	232.892	234.502	236.312	238.121	239.214	240.308	241.401	242.494	243.587	243.889	244.190	244.492	244.793	245.095	244.820	244.545	244.270	243.995	243.721	242.885	242.048
Itapuã	479.008	486.807	494.144	501.438	505.721	510.004	514.287	518.570	522.853	524.483	526.113	527.743	529.372	531.002	530.870	530.747	530.625	530.492	530.360	528.652	526.858
Cidade Baixa	189.650	189.320	188.996	188.668	188.459	188.237	188.021	187.805	187.590	187.254	186.918	186.582	186.246	185.909	185.430	184.955	184.477	184.000	183.522	182.878	182.234
Barra / Pituba	495.605	498.748	497.880	499.005	499.617	500.209	500.801	501.393	501.985	501.712	501.439	501.166	500.893	500.620	499.674	498.728	497.782	496.835	495.889	494.253	492.616
Cabula / Tancredo Neves	430.701	432.370	434.039	435.709	436.680	437.678	438.663	439.647	440.632	440.634	440.637	440.639	440.642	440.644	439.862	439.080	438.301	437.520	436.739	435.315	433.891
Pau da Lima	216.817	218.004	220.190	221.876	222.811	223.746	224.682	225.617	226.552	226.732	226.912	227.092	227.272	227.451	227.111	226.770	226.429	226.088	225.747	224.911	224.075
Liberdade / São Caetano	405.355	405.397	405.318	405.310	405.246	405.170	405.099	405.029	404.958	404.487	404.016	403.545	403.074	402.602	401.776	400.950	400.123	399.297	398.470	397.250	396.030
Valéria	99.617	100.690	102.364	103.737	104.784	105.792	106.819	107.845	108.874	109.482	110.091	110.699	111.308	111.916	112.176	112.436	112.696	112.956	113.216	113.126	113.036
TOTAL	3.166.465	3.207.879	3.222.780	3.237.928	3.246.660	3.255.449	3.264.211	3.272.973	3.281.734	3.282.588	3.283.379	3.284.156	3.285.016	3.285.837	3.289.716	3.275.985	3.279.479	3.282.383	3.285.253	3.285.240	3.238.340

Fonte: CSB Consórcio, 2021.

4.1.2 PROJEÇÃO POPULACIONAL POR BACIAS HIDROGRÁFICAS E BACIAS DE DRENAGEM NATURAL

No município de Salvador os serviços de drenagem urbana são planejados tendo-se como referência a divisão em 12 bacias hidrográficas, que possuem grandes cursos d'água e 9 bacias de drenagem natural, que drenam diretamente para o mar.

Para o cálculo da população em cada bacia hidrográfica ou de drenagem natural foi realizada uma comparação da delimitação das bacias com a delimitação dos bairros, por meio de geoprocessamento. Para cada bacia foi aplicado o percentual da população correspondente à parcela dos bairros que se encontram inseridos nas mesmas.

No caso das três ilhas que compõem o município, que correspondem a distintas bacias, considerou-se a população total de cada uma delas, que corresponde à população dos bairros correspondentes.

Portanto, na Tabela 45 são apresentados os resultados obtidos para a projeção populacional nas bacias hidrográficas e de drenagem natural que compõem o município de Salvador, conforme estudo demográfico realizado.

Tabela 45 - Projeção da população total (residente + flutuante) de Salvador por bacias hidrográficas e de drenagem natural 2022-2042

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	
Cobre	100.242	101.235	102.229	103.222	103.971	104.720	105.469	106.219	106.968	107.386	107.802	108.219	108.635	109.052	109.186	109.319	109.452	109.585	109.718	109.570	109.421	
Camurugipe	823.504	825.004	826.499	827.992	828.669	829.342	830.017	830.690	831.363	830.991	830.618	830.245	829.345	828.873	828.399	827.926	827.454	826.981	826.508	824.745	822.983	
Lucaia	306.563	306.366	306.169	307.970	307.814	307.657	307.499	307.342	307.184	306.809	306.432	306.056	305.680	305.303	304.716	304.130	303.542	302.956	302.369	301.537	300.703	
Pedras/Pinaúva	410.495	412.436	414.376	416.470	421.215	422.361	424.706	426.452	428.197	428.589	428.980	429.371	429.762	430.153	428.362	426.570	424.779	427.789	427.798	425.693	424.173	
Fazas Vaca	18.788	18.289	18.796	20.291	20.584	20.877	21.169	21.462	21.755	21.976	21.998	22.120	22.242	22.363	22.380	22.399	22.416	22.435	22.453	22.369	22.288	
Jaguaribe	512.446	517.004	521.561	526.100	538.720	531.318	533.918	536.518	539.117	539.757	540.394	541.031	541.669	542.306	541.589	540.871	540.153	539.436	538.718	536.709	534.700	
Ipitanga	179.911	180.330	183.871	187.354	189.412	191.469	193.527	195.586	197.646	198.524	199.403	200.282	201.161	202.040	202.153	202.265	202.378	202.490	202.603	202.692	201.369	
Paraguari	102.652	103.333	103.736	104.137	104.388	104.628	104.918	105.178	105.439	105.471	105.503	105.532	105.560	105.588	105.443	105.298	105.153	104.974	104.918	104.465	104.113	
Ilha de Maré	5.428	5.420	5.410	5.402	5.398	5.390	5.384	5.377	5.371	5.360	5.349	5.338	5.328	5.317	5.301	5.285	5.269	5.253	5.237	5.215	5.193	
Ilha das Frades	353	342	331	322	316	310	304	498	492	488	485	481	477	474	471	468	466	463	460	458	456	
São Tomé de Paripe	111.681	111.892	112.104	112.316	112.363	112.409	112.456	112.503	112.550	112.786	112.714	112.641	112.568	112.496	112.320	112.091	111.932	111.613	111.374	110.959	110.543	
Plataforma	76.669	76.775	76.879	76.985	77.016	77.047	77.077	77.109	77.140	77.038	76.936	76.834	76.731	76.629	76.421	76.212	76.004	75.795	75.588	75.268	74.949	
Itapagipe	261.643	261.095	260.546	259.998	259.632	259.268	258.904	258.539	258.173	257.650	257.128	256.604	256.081	255.557	254.839	254.122	253.404	252.686	251.968	251.016	250.063	
Comércio	8692	8506	8412	8316	8263	8209	8155	8101	8047	8008	7969	7930	7891	7851	7818	7783	7749	7715	7680	7644	7607	
Vitória/Contorno	18.231	18.170	18.110	18.049	18.016	17.972	17.933	17.894	17.855	17.836	17.808	17.781	17.754	17.698	17.630	17.561	17.503	17.444	17.385	17.327	17.261	17.173
Amaralina/Pituba	53.327	53.464	53.640	53.799	53.883	53.966	54.059	54.133	54.216	54.198	54.182	54.164	54.148	54.131	54.037	53.942	53.849	53.754	53.661	53.495	53.329	
Armação/Corsário	41.601	41.569	42.316	42.674	42.863	43.052	43.241	43.430	43.619	43.606	43.594	43.732	43.770	43.807	43.747	43.687	43.626	43.566	43.505	43.363	43.169	
Stella Maris	52.340	53.258	54.136	55.035	55.675	56.314	56.954	57.590	58.230	58.185	58.139	58.093	58.048	58.002	58.015	58.027	58.040	58.053	58.066	58.464	58.863	
Ilha de Bom Jesus dos Passos	1453	1446	1439	1431	1426	1422	1418	1414	1409	1405	1401	1397	1393	1388	1384	1379	1373	1370	1366	1359	1354	
TOTAL	**3.192.255**	**3.207.428**	**3.222.600**	**3.237.775**	**3.246.035**	**3.255.296**	**3.264.556**	**3.272.819**	**3.281.079**	**3.282.490**	**3.283.228**	**3.284.041**	**3.284.841**	**3.285.682**	**3.280.861**	**3.276.440**	**3.272.020**	**3.268.199**	**3.260.379**	**3.249.998**	**3.239.616**	

Fonte: CSB Consórcio, 2021.

4.1.3 PROJEÇÃO POPULACIONAL POR SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os setores de abastecimento de água correspondem ao conjunto de zonas de abastecimento de água que atendem a uma região do município por meio de um mesmo parque de reservação ou por meio de derivação em alguma adutora de água tratada.

Para o cálculo da população em cada zona e em cada setor de abastecimento de água foi realizada uma comparação da delimitação das zonas com a delimitação dos bairros, por meio de geoprocessamento. Para cada zona de abastecimento foi aplicado o percentual da população correspondente à parcela dos bairros que se encontram inseridos nas mesmas.

A população projetada para o bairro Cassange foi distribuída entre a pequena região que já é atendida pelo setor de abastecimento de água do R23 e a área não atendida atualmente. No caso das três ilhas que compõem o município, apesar de em alguns casos haver uma subdivisão de setores em cada uma das ilhas, neste momento considerou-se a população total de cada uma delas, que corresponde à população dos bairros correspondentes.

Portanto, na Tabela 46 serão apresentados os resultados obtidos para a projeção populacional nos setores e zonas de abastecimento de água que compõem o município de Salvador. Ressalta-se que na Tabela 46 são apresentados apenas os valores da população projetada para o município de Salvador, conforme estudo demográfico realizado, entretanto, alguns setores de abastecimento de água contemplam também zonas localizadas no município de Lauro de Freitas.

No estudo de cenários e na projeção das demandas serão apresentados também os valores projetados para as zonas que se localizam no município de Lauro de Freitas, nos casos em que as demandas tenham influência direta em setores que atendem o município de Salvador, utilizando para isso a projeção populacional do Parms para o município de Lauro de Freitas.

Tabela 46 - Projeção da população total (residente + flutuante) de Salvador por setores e zonas de abastecimento de água 2022-2042

Unidade Regional	Setor de Abastecimento	Zonas de Abastecimento	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042					
UNB	R20 (Fazenda Grande III)	Adutora ETA Tricolone (Simões Filho)	42	33.644	33.614	33.383	33.795	33.963	34.166	34.371	34.579	34.832	34.884	34.936	35.088	35.240	34.957	34.674	34.473	34.636	34.800	34.554						
		R1 (QUIAJ)	41	240.577	242.512	244.445	246.376	247.433	248.487	249.544	250.602	251.656	251.883	252.090	252.273	252.429	252.684	252.913	251.941	251.968	251.150	250.424	249.692					
			43	149.203	152.455	155.700	158.949	160.853	162.753	164.654	166.555	168.456	169.236	170.014	170.791	171.569	172.345	172.417	172.488	172.557	172.609	172.129	171.645					
			44	73.594	74.009	74.319	74.382	75.201	75.721	76.769	76.000	76.309	76.370	76.430	76.490	76.550	76.610	76.670	76.729	76.425	76.476	76.524	76.572	76.620	76.114	75.598	74.733	75.469
			47	18.762	18.793	18.823	18.853	18.863	18.873	18.883	18.894	18.904	18.899	18.893	18.888	18.882	18.877	18.834	18.810	18.787	18.737	18.687	18.637	18.588	18.537	18.488	18.383	18.382
			49	57.409	58.112	58.810	59.501	60.063	60.607	60.971	61.404	61.838	62.171	62.504	62.836	62.871	62.906	62.941	62.976	63.011	63.045	63.170	63.294	63.418	63.541	63.665	63.539	
			50	8.731	8.878	7.018	7.165	7.240	7.316	7.389	7.477	7.557	7.618	7.645	7.672	7.699	7.726	7.702	7.677	7.654	7.630	7.606	7.582	7.558	7.476	7.446		
			51	16.928	16.950	16.974	16.996	16.828	16.805	16.784	16.764	16.743	16.737	16.731	16.725	16.719	16.713	16.695	16.681	16.668	16.657	16.645	16.634	16.624	16.351	16.229	16.159	
			44 (R20)	3.710	3.802	3.872	3.938	4.000	4.054	4.103	4.151	4.202	4.231	4.259	4.287	4.305	4.343	4.348	4.363	4.380	4.373	4.377	4.381	4.385	4.373	4.359	4.359	
		R23A (Cajá)	45	8.209	8.362	8.516	8.668	8.786	8.883	9.006	9.119	9.239	9.249	9.262	9.426	9.469	9.558	9.563	9.606	9.696	9.686	9.679	9.672					
		R23B	44 (R23A)	5.211	5.308	5.406	5.503	5.560	5.617	5.674	5.731	5.788	5.811	5.833	5.856	5.879	5.901	5.901	5.952	5.953	5.954	5.954	5.954	5.954	5.954	5.954	5.954	
			46 (R23B)	2.386	2.429	2.474	2.518	2.553	2.582	2.611	2.642	2.754	2.754	2.668	2.582	2.582	2.627	2.662	2.697	2.694	2.642	2.651	2.660	2.668	2.676	2.671	2.663	
		Subadutora que abastece a R20A e R20B	48	6.410	7.072	7.732	8.391	8.731	9.070	9.423	9.767	10.111	10.293	10.472	10.628	10.663	11.039	11.091	11.151	11.100	11.049	10.998	10.947					
			44 (Adutora)	15.275	15.898	16.207	16.512	16.700	16.886	17.073	17.260	17.446	17.535	17.624	17.714	17.802	17.892	17.892	17.892	17.892	17.892	17.871	17.850	17.829	17.808	17.788	17.768	
		Cassange (área sem atendimento)	Cassange	6.342	6.505	6.758	7.003	7.156	7.322	7.477	7.650	7.816	7.863	7.909	8.051	8.137	8.215	8.252	8.284	8.299	8.324	8.370	8.337	8.327				
UNIF	R3 (Caixa D' Água)	R15 (Fabricação)	01	59.582	59.709	59.866	60.009	60.084	60.163	60.228	60.314	60.393	60.358	60.314	60.270	60.236	60.198	60.070	59.938	59.859	59.680	59.551	59.326	59.101				
			02	128.322	128.228	128.133	128.044	127.674	127.304	127.045	127.436	127.827	127.767	127.707	127.648	127.588	127.528	127.467	127.407	126.979	126.730	126.482	126.216	125.950	125.624	125.298	124.923	124.535
			05	29.879	29.922	29.965	29.810	29.778	29.746	29.711	29.679	29.646	29.617	29.587	29.557	29.527	29.499	29.486	29.434	29.402	29.366	29.337	29.309	29.280	29.237	29.203	29.263	
		R24 (Mirante)	14	150.607	150.537	150.423	150.300	150.234	150.147	150.067	149.992	149.918	149.717	149.539	149.337	149.145	148.954	148.648	148.343	148.043	147.731	147.420	146.967	146.513				
		R3 (Caixa D' Água)	04	2.382	2.370	2.047	2.035	2.011	2.496	2.483	2.470	2.463	2.455	2.445	2.438	2.424	2.410	2.402	2.395	2.387	2.380	2.370	2.359	2.349				
			06	20.209	23.188	23.182	23.186	23.173	23.167	23.163	23.163	23.147	23.116	23.079	23.044	23.008	22.975	22.916	22.853	22.793	22.734	22.672	22.614	22.556				
			07	72.266	72.025	71.784	71.541	71.347	71.224	71.062	70.931	70.776	70.536	70.415	70.233	70.053	69.870	69.646	69.419	69.191	68.964	68.737	68.442	68.149				
		R5 (Garcia)	11 (R3)	4.439	4.403	4.416	4.380	4.367	4.379	4.372	4.362	4.320	4.348	4.335	4.324	4.313	4.303	4.290	4.275	4.261	4.249	4.236	4.224	4.198				
			03	68.214	69.118	69.917	62.916	62.863	62.801	62.740	62.679	62.618	62.535	62.453	62.341	62.247	62.153	62.019	61.887	61.755	61.617	61.484	61.355	61.117				
			08	30.604	30.503	31.196	31.464	31.600	31.736	31.871	32.007	32.143	32.120	32.097	32.111	32.101	32.090	31.977	31.866	31.756	31.646	31.535	31.376	31.167				
			09	43.534	42.947	42.860	42.773	42.714	42.655	42.598	42.534	42.463	42.398	42.271	42.174	42.077	41.981	41.847	41.714	41.581	41.447	41.314	41.138	40.958				
		Subadutora R7 e R15	10	33.350	33.552	33.753	33.957	34.009	34.165	34.267	34.368	34.473	34.479	34.476	34.477	34.479	34.479	34.410	34.341	34.274	34.208	34.137	33.999	33.858				
			12	8.384	8.384	8.384	8.384	8.529	8.519	8.508	8.498	8.488	8.479	8.469	8.460	8.471	8.481	8.491	8.502	8.512	8.522	8.533	8.543	8.553	8.548	8.543	8.538	
			13	10.819	10.845	10.877	10.906	10.918	10.931	10.943	10.956	10.968	10.958	10.948	10.938	10.927	10.917	10.886	10.856	10.826	10.795	10.765	10.734	10.689				
			15	43.228	43.199	43.170	43.141	43.089	43.036	43.024	43.012	42.960	42.942	42.924	42.906	42.888	42.870	42.793	42.716	42.689	42.662	42.635	42.608	42.581	42.553	42.526	42.500	
			11 (Subsidiária)	21.739	21.781	21.949	21.905	21.907	21.908	22.017	22.043	22.038	22.012	21.987	21.961	21.969	21.976	21.888	21.799	21.760	21.722	21.629	21.542	21.455				
UNJ	R9 (Rio Ancoreu)	Adutora ETA Principal e R7	62	118.237	118.749	119.257	119.764	120.013	120.262	120.509	120.760	121.010	120.982	120.955	120.853	120.655	120.752	120.485	120.212	119.946	119.677	119.409	119.025	118.439				
			79	8.161	8.267	8.227	8.482	8.561	8.599	8.712	8.824	8.937	8.933	8.929	8.925	8.921	8.917	8.927	8.937	8.933	8.929	8.925	8.921	8.916	8.906	8.896	8.822	
			69	52.451	52.517	52.588	52.656	52.677	52.699	52.721	52.743	52.762	52.696	52.629	52.557	52.488	52.419	52.291	52.162	51.999	51.840	51.725	51.555	51.291				
			76	90.919	90.929	90.939	90.949	90.931	90.914	90.901	90.892	90.867	90.796	90.665	90.565	90.465	90.365	90.160	90.018	89.847	89.677	89.509	89.252	89.003				
		R12 (Periperi)	75	37.299	37.333	37.370	37.406	37.418	37.432	37.429	37.427	37.445	37.397	37.338	37.287	37.232	37.178	37.077	36.976	36.873	36.772	36.669	36.515	36.362				
UNJ	R14 (Águas Claras)		63	152.674	153.713	154.751	155.789	156.365	156.940	157.516	158.092	158.671	158.752	158.834	158.915	159.021	159.083	158.912	158.545	158.282	158.009	157.742	157.142	156.538				
			72	153.604	153.553	154.107	154.654	154.615	154.576	154.538	154.515	154.492	154.355	154.218	154.082	154.242	154.398	154.165	153.931	153.698	153.452	153.206	153.004	152.802				
			73	99.629	101.127	102.621	104.107	105.106	106.075	107.051	108.037	108.996	109.499	109.999	110.249	110.503	111.253	111.336	111.401	111.512	111.549	111.622	111.346	111.071				
		R17 (Pituaçu)	60	33.131	33.090	33.078	33.067	33.053	33.040	33.025	33.013	32.998	32.934	32.910	32.887	32.833	32.780	32.710	32.640	32.571	32.500	32.431	32.330	32.232				
			61	21.432	21.493	21.553	21.613	21.626	21.641	21.653	21.667	21.707	21.707	21.707	21.708	21.658	21.622	21.587	21.551	21.498	21.396	21.305	21.224	21.143	21.212	21.282	21.353	
			71	30.614	30.753	30.791	30.891	30.928	30.977	31.025	31.073	31.121	31.125	31.129	31.133	31.136	31.140	31.176	31.098	31.062	31.034	31.006	30.962	30.884				
		R18 (YAMBA)	58	16.273	15.864	16.048	17.136	17.048	16.958	16.515	16.474	16.433	16.753	17.072	17.391	17.710	17.539	17.428	17.432	17.621	17.810	17.999	18.188	18.377				
			59	2.166	2.166	2.162	2.164	2.165	2.166	2.167	2.167	2.168	2.166	2.163	2.160	2.158	2.165	2.178	2.172	2.166	2.161	2.155	2.146	2.137				

Unidade Regional	Setor de Abastecimento	Zonas de Abastecimento	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042				
UNIL	Subadutora (por abastece o A01		82	33.676	33.643	33.891	33.899	33.892	33.882	33.878	33.872	33.866	33.815	33.757	33.701	33.647	33.594	33.648	33.604	33.398	33.216	33.130	32.995	32.862			
			68	38.207	38.212	38.219	38.219	38.227	38.198	38.186	38.175	38.163	38.108	38.054	38.000	37.946	37.892	37.870	34.795	34.669	34.538	34.408	34.278	34.151	34.224	34.078	
			74	36.638	36.704	36.771	36.839	36.864	36.891	36.918	36.942	36.967	36.909	36.853	36.841	36.796	36.752	36.661	36.565	36.470	36.374	36.279	36.129	35.979			
			76	24.275	24.283	24.190	24.198	24.206	24.213	24.221	24.228	24.236	24.205	24.174	24.143	24.112	24.081	24.050	24.019	23.988	23.957	23.926	23.895	23.864	23.833	23.802	23.771
	Subadutora que abastece a R16		70	28.949	28.899	28.848	28.984	29.021	29.061	29.062	29.063	29.104	29.063	29.066	29.068	29.015	28.962	28.916	28.869	28.836	28.773	28.723	28.632	28.542			
			81	3.643	3.629	3.675	3.681	3.700	3.708	3.717	3.726	3.735	3.736	3.734	3.733	3.733	3.732	3.725	3.718	3.711	3.703	3.696	3.681	3.666			
			84	34.736	31.417	32.083	32.753	33.283	33.817	34.351	34.888	35.427	35.563	35.699	35.837	36.027	36.363	36.698	37.033	37.217	37.399	37.581	37.763	37.945	38.058		
			65	5.263	5.236	5.208	5.181	5.160	5.151	5.130	5.120	5.103	5.097	5.090	5.092	5.074	5.067	5.063	5.058	5.055	5.051	5.047	5.048	5.048			
			77	11.098	11.041	11.082	11.723	11.746	11.769	11.793	11.807	11.820	11.819	11.818	11.816	11.815	11.802	11.790	11.778	11.766	11.754	11.742	11.730	11.718	11.693	11.670	11.588
	R26 (Comércio)		22	94.879	94.888	94.898	94.905	94.886	94.867	94.850	94.830	94.809	94.879	94.546	94.418	94.279	94.148	93.910	93.680	93.449	93.215	92.980	92.641	92.302			
			24	63.921	64.027	66.139	66.282	64.357	66.369	66.433	66.502	64.532	64.539	64.544	64.542	64.536	64.490	64.462	64.382	64.342	64.285	64.193	64.101	64.102			
			25	45.407	45.427	46.247	46.067	46.002	45.138	47.210	47.310	47.364	48.379	48.394	48.409	48.424	48.439	48.439	48.440	48.275	48.435	48.435	48.435	48.435	48.443	48.443	48.443
	Adutora ETA Principal e R7		31	47.283	47.416	47.546	47.680	47.745	47.808	47.872	47.936	47.999	47.964	47.928	47.893	47.856	47.821	47.715	47.597	47.482	47.369	47.257	47.072	46.886			
	Adutora ETA Principal e subadutora R7 (por abastece o R23		26	6.984	7.016	7.038	7.060	7.074	7.090	7.105	7.120	7.136	7.132	7.128	7.124	7.120	7.145	7.125	7.116	7.123	7.153	7.090	7.079	7.056	7.031		
			27	187.697	187.220	186.673	189.525	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250	190.250
	R7		23	80.784	80.419	80.053	79.689	79.478	79.258	79.044	78.828	78.614	78.423	78.233	78.048	77.857	77.667	77.480	77.258	77.057	76.855	76.652	76.420	76.188			
			28	115.564	115.750	113.648	116.106	116.231	116.357	116.284	116.424	116.552	116.421	116.290	116.158	116.026	115.893	115.833	115.773	115.713	115.653	115.593	115.533	115.474	115.414	115.354	115.294
			29	34.024	34.093	34.163	34.269	34.303	34.322	34.368	34.402	34.433	34.389	34.344	34.300	34.255	34.211	34.177	34.113	33.973	33.829	33.686	33.495	33.303	33.199	32.969	
			30	41.621	41.627	42.423	43.218	43.476	43.732	43.988	44.243	44.501	44.454	44.407	44.360	44.313	44.266	44.219	44.172	44.125	44.078	44.031	43.984	43.937	43.890	43.843	43.796
			27	43.675	43.816	43.758	43.700	43.652	43.606	43.559	43.511	43.464	43.374	43.283	43.194	43.105	43.016	42.883	42.754	42.622	42.491	42.359	42.179	41.999			
			29	42.332	42.283	42.663	41.934	41.898	41.862	41.826	41.789	41.753	41.671	41.590	41.510	41.421	41.333	41.245	41.157	41.068	40.961	40.855	40.758	40.653	40.546	40.418	40.292
			30	39.333	39.617	40.091	40.568	40.798	41.063	41.329	41.609	41.948	42.080	42.212	42.345	42.478	42.610	42.615	42.624	42.636	42.642	42.649	42.641	42.641			
			31	71.421	72.027	72.423	74.318	74.676	75.032	75.389	76.045	77.105	77.302	77.500	77.546	77.592	77.638	78.194	78.751	78.727	79.136	79.116	77.894	77.658			
UNS	Ilha de Bom Jesus dos Passos		1.453	1.446	1.439	1.431	1.427	1.422	1.418	1.413	1.409	1.405	1.401	1.397	1.392	1.388	1.384	1.379	1.374	1.370	1.366	1.360	1.354				
	Ilha de Maré		5.428	5.420	5.411	5.402	5.398	5.390	5.383	5.377	5.371	5.360	5.349	5.338	5.328	5.317	5.301	5.285	5.269	5.253	5.237	5.215	5.193				
	Ilha das Frades		353	342	332	321	315	309	304	498	492	488	485	481	477	474	471	468	466	463	460	458	455				
Total			**3.192.255**	**3.207.378**	**3.222.702**	**3.237.926**	**3.246.088**	**3.256.648**	**3.264.217**	**3.272.377**	**3.281.736**	**3.282.583**	**3.283.376**	**3.284.190**	**3.280.516**	**3.276.174**	**3.272.020**	**3.268.199**	**3.260.379**	**3.249.998**	**3.239.616**						

Fonte: CSB Consórcio, 2021.

4.1.4 PROJEÇÃO POPULACIONAL POR BACIAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As bacias de esgotamento sanitário são as unidades de planejamento utilizadas para a prestação do serviço de esgotamento sanitário, sendo que na parte continental do município as bacias são agrupadas em dois grandes sistemas: o Sistema Camarajipe e o Sistema Jaguaribe.

Para o cálculo da população em cada bacia de esgotamento sanitário e em cada sistema foi realizada uma comparação entre a delimitação das bacias e a delimitação dos bairros, por meio de geoprocessamento. Para cada bacia de esgotamento sanitário foi aplicado o percentual da população correspondente à parcela dos bairros que se encontram inseridos nas mesmas.

No caso das três ilhas que compõem o município, apesar de haver a subdivisão de bacias em cada uma das ilhas, neste momento considerou-se a população total de cada uma delas, que corresponde à população dos bairros correspondentes.

Portanto, na Tabela 47 serão apresentados os resultados obtidos para a projeção populacional nas bacias e nos sistemas de esgotamento sanitário que compõem o município de Salvador.

Ressalta-se que na Tabela 47 são apresentados apenas os valores da população projetada para o município de Salvador, conforme estudo demográfico realizado. Entretanto, algumas bacias de esgotamento sanitário contemplam também áreas do município de Lauro de Freitas e de Simões Filho. Por esse motivo, no estudo de cenários e na projeção das demandas serão apresentados também os valores projetados para a parcela das bacias que se localizam no município de Lauro de Freitas e Simões Filho, utilizando para isso a projeção populacional contida no Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara (Parms) para esses municípios.

4.1.5 PROJEÇÃO POPULACIONAL POR NÚCLEOS DE LIMPEZA URBANA (NL)

A projeção foi obtida seguindo a mesma tendência e método utilizado nos cálculos da projeção populacional feita por bairro e para toda a cidade. Utilizando a ferramenta de geoprocessamento, foi feita uma comparação entre os limites das poligonais dos Núcleos de Limpeza (NL) e dos bairros de Salvador. Cada NL tem X números de bairros contidos dentro da sua poligonal, desta forma, foram adicionados os valores das populações limítrofes com interseções entre as Prefeituras-Bairros e os NL. Os bairros que não tinham o limítrofe igual dos NL, mas que uma parte da sua área fazia parte da NL em questão, foi feita a medição das áreas que pertenciam ao referido NL, por meio de interpolação matemática, considerando a relação de área com população da referida área.

Por fim, foram adicionados todos os valores populacionais contidos dentro do NL em questão, tantos os bairros que 100% estão dentro da NL e os que tem uma parte de sua área, determinando a estimativa populacional dos NL.

Portanto, na Tabela 48 serão apresentados os resultados obtidos para a projeção populacional nos Núcleos de Limpeza Urbana (NL) que compõem o município de Salvador.

Tabela 47 - Projeção da população total (residente+flutuante) do Salvador por bacias e sistemas de esgotamento sanitário 2022-2042

Sistema	Bacias de esgotamento	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Camarajipe	Alto Camarajipe	233.309	236.125	234.681	235.210	233.459	229.776	236.058	236.354	236.429	236.339	236.442	236.361	236.243	236.165	235.797	235.353	234.948	234.349	234.139	233.449	232.758
	Avila	7.410	7.474	7.375	7.333	7.301	7.259	7.333	7.310	7.282	7.253	7.228	7.195	7.162	7.130	7.115	7.099	7.084	6.999	6.969	6.939	6.910
	Armação	37635	37910	38183	38461	38653	38751	39895	39539	39186	38836	39032	39232	39279	39298	39241	39163	39124	39003	39008	38979	38741
	Bairro Camarajipe	165.028	166.249	165.471	165.283	163.756	160.998	165.604	161.704	161.208	160.373	159.939	160.824	160.670	160.565	160.222	159.901	159.585	159.263	159.008	158.518	157.954
	Barra	106.307	106.406	104.376	104.309	103.247	100.781	106.126	104.009	104.005	103.656	103.463	103.298	103.109	104.818	104.630	104.245	103.969	103.671	103.259	102.835	
	Cabildo	81.617	82.259	81.338	81.406	81.625	83.188	83.467	81.750	81.703	81.497	81.266	81.853	81.804	81.666	81.464	81.253	81.230	81.173	81.070	80.931	80.822
	Campinas	96.911	97.210	97.139	97.423	97.259	97.217	97.549	97.379	97.231	97.124	96.987	96.872	96.764	96.668	96.222	96.972	95.733	95.445	95.099	94.670	
	Cidade	113.710	114.323	114.319	115.334	114.649	114.784	114.972	115.180	115.013	114.916	114.816	114.717	114.619	114.521	114.424	114.326	113.918	113.820	113.287	113.189	112.455
	Comércio	64.498	64.267	64.036	63.849	63.777	63.589	63.866	63.576	63.213	62.993	62.812	62.763	62.611	62.458	62.269	62.078	61.886	61.696	61.553	61.364	61.208
	Lobato	58.194	58.106	58.126	58.150	58.077	58.036	58.021	58.006	57.990	57.975	57.957	57.942	57.754	57.731	57.495	57.468	57.258	57.389	57.258	57.127	56.995
	Lucaia	141.298	141.313	140.748	140.479	140.319	140.145	139.974	139.811	139.649	139.252	139.052	138.857	138.661	138.471	138.192	137.912	137.464	137.412	137.109	136.779	
	Mocambo	39670	39.881	39.626	39.786	39.990	39.944	39.851	39.837	39.822	39.806	39.850	39.774	39.857	39.842	37.921	37.761	37.520	37.283	37.329	37.096	37.026
	Medio Camarajipe	63210	63240	63071	63159	63051	63053	62952	62905	62859	62772	62699	62505	62423	62421	62319	62167	62074	61964	61853	61672	61557
	Pechim	63750	66363	65853	65575	65673	65658	65569	65563	64961	64760	64669	64561	64397	64219	64179	63950	64819	64643	64503	64357	64218
	Pernambués	131899	131936	131214	130963	130884	130679	130529	130463	129853	129593	129339	129977	129896	129281	127762	127591	127153	126793	126591	126991	125552
	Periperi	199.258	198.355	197.413	196.475	195.158	193.609	201.288	200.115	202.853	202.588	202.503	203.038	203.284	203.121	202.553	202.761	202.603	202.438	202.624	201.857	201.253
	Pernambuinho	105.928	106.233	106.032	106.008	105.993	107.124	107.267	107.408	107.551	107.468	107.384	107.218	107.132	106.978	106.820	106.368	106.169	105.969	105.639	104.996	
	Rio Sena	115.636	116.205	116.709	117.210	117.697	118.188	118.684	119.178	119.677	120.174	120.674	121.174	121.674	122.174	122.674	123.174	123.674	124.174	124.674	125.174	125.674
	Rio Dos Tijolos	127514	127406	127.350	127.015	127016	126991	126952	126931	126892	126873	126854	126835	126816	126797	126778	126759	126740	126721	126702	126683	126664
	Águas Claras	118722	118670	118622	118575	118528	118482	118436	118391	118347	118303	118260	118217	118175	118133	118092	118051	118010	117969	117928	117888	117848
	Alto Pituaçu	226.855	227.201	226.713	230.226	231.122	232.016	232.912	233.804	234.696	234.901	235.100	235.303	235.502	235.701	235.397	235.096	236.752	236.473	236.196	233.399	232.598
	Arois	24.956	25.015	25.057	27.196	27.302	27.951	28.363	28.571	29.220	29.455	29.574	29.704	29.821	29.937	29.972	30.129	30.255	30.239	30.139	30.139	30.039
	Bairro Ipitanga	15.770	16.003	16.236	16.497	16.633	16.768	16.904	17.040	17.237	17.299	17.433	17.459	17.552	17.552	17.552	17.599	17.599	17.599	17.552	17.552	17.478
	Bairro Jaguaribe	47.577	48.161	50.597	51.005	52.356	53.748	54.848	55.737	55.937	56.189	56.356	56.527	56.727	56.927	57.217	57.278	57.356	57.356	57.469	57.356	57.519
	Bairro Pituaçu	59675	59717	59958	60701	61103	61512	61917	62323	62727	62952	63165	63377	63590	63804	64017	64230	64443	64656	64869	65082	65294
	Cpb	2.830	2.793	2.867	3.030	3.064	3.179	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210	3.210
	Cambunas	58.011	58.177	58.342	59.510	58.384	58.479	58.762	58.845	58.503	58.666	58.805	58.805	58.779	58.752	58.926	59.057	58.367	58.339	58.118	53.699	53.679
	Corvidae	47.230	47.269	47.037	47.086	47.413	47.439	47.467	47.495	47.523	47.551	47.579	47.607	47.635	47.663	47.691	47.719	47.747	47.775	47.803	47.831	47.859
	Fraternidade	14.966	17.269	17.629	17.988	18.213	18.461	18.715	18.968	19.197	19.342	19.489	19.633	19.777	19.923	19.961	20.043	20.100	20.168	20.221	20.210	20.200
	Ipitanga I	16850	16717	17023	17052	17649	17614	17649	16850	16911	16262	16613	16552	16492	16433	16467	16438	16477	16425	16384	16384	16325
	Itapuã	89049	88362	89969	91673	92147	92619	93092	93465	94039	94727	94999	95179	95219	95256	95291	95326	95327	95326	95327	95356	95133
	Mangabeira	99630	100041	100694	101305	101761	102169	102577	102796	103000	103219	103437	103655	103873	104091	104309	104527	104745	104963	104963	104963	104963
	Medio Ipitanga	84.439	85.223	85.938	86.756	87.384	87.776	88.267	88.758	89.247	89.462	89.680	89.898	90.116	90.334	90.362	90.390	90.418	90.446	90.474	90.337	90.204
	Medio Jaguaribe	119319	120093	119241	119249	119239	119232	119236	120027	120046	121099	121307	120391	120397	120391	120387	120370	120378	120338	120338	121008	120924
	Piatã	903	914	921	930	934	943	949	953	954	957	958	959	957	955	953	953	952	950	949	949	948
	Sussuarana	753	833	913	993	1.056	1.078	1.100	1.102	1.104	1.023	1.042	1.060	1.079	1.098	1.004	1.013	1.019	1.026	1.032	1.028	1.024
	Ribeira Itapuã	43033	46089	49638	47691	48099	48642	49016	49490	49998	50190	50391	50606	50819	51032	51064	51096	51129	51161	51193	51556	50919
	Saboeiro	167.356	168.168	169.004	169.336	169.339	161.696	161.858	162.126	162.393	162.660	162.927	163.194	163.461	163.728	163.995	164.262	164.529	164.796	165.063	165.330	165.597
	Trobogi	91.999	92.470	93.475	94.376	94.721	95.166	95.608	96.053	96.500	96.699	96.898	97.097	97.296	97.495	97.694	97.893	98.092	98.291	98.490	98.689	98.888
Sistemas Descentralizados	Ipitanga II	6.655	6.719	6.780	6.837	6.869	6.901	6.933	6.965	6.997	6.977	6.957	6.937	6.917	6.897	6.877	6.857	6.837	6.817	6.797	6.777	6.757
	Ipitanga III	4137	4254	4372	4491	4549	4607	4666	4725	4783	4807	4831	4854	4877	4901	4924	4948	4969	4990	4913	4893	4873
	Alto Joanes	14.153	14.314	14.527	14.740	14.853	14.966	15.081	15.195	15.309	15.355	15.400	15.446	15.492	15.538	15.583	15.629	15.675	15.721	15.766	15.812	15.858
Ilha de Bom Jesus dos Passos		1653	1446	1638	1430	1421	1422	1418	1413	1409	1403	1401	1397	1392	1388	1384	1379	1370	1370	1365	1360	1354
Ilha de Maré		6434	6420	6411	6402	6394	6380	6367	6351	6343	6339	6336	6329	6327	6321	6317	6307	6295	6288	6282	6277	6269
Ilha dos Frades		551	542	532	521	515	509	504	498	492	488	485	481	477	474	471	468	465	463	460	458	455
TOTAL		3.192.463	3.207.979	3.223.753	3.237.564	3.249.640	3.260.681	3.273.913	3.287.722	3.302.985	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.304.276	3.238.240

Fonte: CSB Consórcio, 2021

Tabela 48 - Projeção da população total (residente+flutuante) de Salvador por núcleos de limpeza urbana (NL) - 2022-2042

NLs	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
População NL 01	113.490	113.319	113.150	112.980	112.827	112.774	112.671	112.568	112.466	112.294	112.113	111.938	111.762	111.585	111.324	111.061	110.799	110.536	110.275	109.959	109.645
População NL 02	169.541	169.216	168.890	168.565	168.351	168.136	167.923	167.708	167.494	167.183	166.833	166.502	166.173	165.843	165.375	164.907	164.441	163.972	163.505	162.875	162.245
População NL 03	240.702	241.375	242.046	242.719	243.082	243.405	243.748	244.092	244.434	244.393	244.349	244.304	244.264	244.220	243.903	243.586	243.267	242.949	242.633	242.040	241.450
População NL 04	185.116	187.460	186.815	186.169	185.769	185.372	184.976	184.572	184.174	183.743	183.309	182.882	182.447	182.017	181.490	180.963	180.439	179.916	179.393	178.730	178.074
População NL 05	224.543	225.103	225.662	226.223	226.477	226.732	226.986	227.241	227.495	227.319	227.140	226.962	226.784	226.606	226.106	225.606	225.106	224.606	224.105	223.267	222.428
População NL 06	132.795	132.937	133.091	133.233	133.294	133.355	133.416	133.477	133.538	133.360	133.248	133.101	132.958	132.813	132.496	132.182	131.864	131.548	131.233	130.727	130.223
População NL 07	156.184	155.881	155.583	154.681	154.392	154.104	153.814	153.529	153.241	152.864	152.702	152.434	152.165	151.898	151.592	151.288	150.984	150.682	150.377	150.011	149.644
População NL 08	208.284	209.745	211.191	212.655	213.450	214.246	215.042	215.839	216.718	216.870	216.897	217.022	217.135	217.250	216.921	216.590	216.240	215.900	215.561	214.794	214.030
População NL 09	148.025	150.825	153.624	156.423	156.010	159.596	161.184	162.771	164.356	164.939	165.521	166.104	166.687	167.270	167.235	167.202	167.168	167.133	167.100	166.476	165.853
População NL 10	183.430	185.226	187.023	188.820	189.951	191.082	192.212	193.343	194.473	194.893	195.310	195.729	196.146	196.564	196.453	196.341	196.231	196.120	196.008	195.418	194.829
População NL 11	165.540	167.159	167.773	168.389	168.757	169.125	169.492	169.860	170.227	170.236	170.241	170.249	170.257	170.263	169.881	169.501	169.118	169.139	168.838	168.301	167.766
População NL 12	257.154	258.195	259.237	260.281	260.890	261.499	262.111	262.730	263.330	263.334	263.330	263.317	263.320	263.329	262.845	262.359	261.875	261.389	260.903	259.982	259.017
População NL 13	274.663	276.357	278.032	279.706	280.617	281.528	282.441	283.352	284.179	284.339	284.431	284.515	284.598	284.681	284.176	283.673	284.068	282.563	282.190	281.090	280.000
População NL 14	191.080	192.965	194.849	196.733	197.890	199.047	200.202	201.360	202.516	202.914	203.332	203.739	204.148	204.554	204.431	204.305	203.278	205.052	204.927	204.286	202.649
População NL 15	146.681	149.355	152.026	154.699	156.248	157.794	159.343	160.891	162.439	163.061	163.681	164.301	164.923	165.544	165.562	165.579	165.599	165.616	165.634	165.091	164.545
População NL 16	106.282	107.887	109.084	110.466	111.487	112.520	113.552	114.584	115.616	116.217	116.804	117.396	117.984	118.581	118.807	119.033	119.264	119.495	119.716	119.584	119.452
População NL 17	277.440	277.577	277.711	277.846	277.851	277.814	277.796	277.786	277.763	277.336	276.910	276.484	276.060	275.630	274.863	274.095	273.325	272.561	271.791	270.651	269.514
População NL 18	7.435	7.407	7.381	7.354	7.337	7.322	7.305	7.289	7.272	7.264	7.255	7.216	7.186	7.179	7.166	7.152	7.139	7.086	7.063	7.032	7.003
Total	3.192.418	3.207.979	3.222.750	3.237.503	3.246.687	3.256.451	3.264.210	3.272.064	3.281.733	3.282.654	3.283.376	3.284.195	3.285.010	3.285.833	3.286.716	3.275.995	3.276.473	3.266.353	3.261.254	3.250.259	3.238.280

Fonte: CSB Consórcio, 2021

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

4.2 ESTUDOS DE CENÁRIOS E PROJEÇÃO DAS DEMANDAS

A projeção de cenários futuros é uma ferramenta importante para o planejamento e a tomada de decisões apropriadas referentes ao setor de saneamento de qualquer unidade territorial. Estas decisões tornam-se mais complexas devido aos diferentes ambientes institucionais, sociais, ambientais e legais que se inter-relacionam.

Quando se projeta um cenário, é possível trabalhar a integração de ações que atendam às questões econômicas, ambientais, sociais, tecnológicas, entre outras, permitindo uma percepção holística da evolução do presente para o futuro. A simulação dos cenários para o setor de saneamento permite planejar um futuro e antever como este pode ser influenciado pelas decisões propostas no presente.

Os cenários apresentados são simulações de alternativas para o futuro que foram subsidiadas por conhecimento técnico, diagnósticos e demandas da comunidade expressas durante os eventos participativos que permearam a elaboração do PMSBI de Salvador.

Para cada componente, assim como para gestão de saneamento básico do Município de Salvador, foram estudados três cenários alternativos: o Cenário 1, caracterizado por uma visão de futuro otimista; o Cenário 2, caracterizado por uma visão de futuro moderado; e o Cenário 3, caracterizado por uma visão de futuro pessimista. A partir da análise dos três cenários foi então definido o cenário de referência do PMSBI, e, considerando este cenário, foi feita a projeção das demandas e a avaliação da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes para os 4 serviços de saneamento básico em Salvador.

4.2.1 POLÍTICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Para a Gestão dos serviços de saneamento, observando os esforços atuais para se realizar avanços na implementação de políticas públicas de desenvolvimento municipal, saneamento, saúde, entre outras, e os entraves da política macroeconômica, optou-se pelo Cenário 2, entendendo que as direções apontadas por ele representam o quadro tendencial mais provável quando consideradas as limitações atuais, principalmente às associadas às reformas políticas e institucionais.

Essa escolha se mostra importante, pois indica a possibilidade de continuar com os esforços atuais no sentido de avançar, mesmo em meio às limitações, com opções que procuram construir o desenvolvimento social e ambiental de maneira sustentável e equilibrada.

No Quadro 37 apresenta-se as hipóteses adotadas no Cenário 2, escolhido como cenário de referência para a gestão dos serviços de saneamento básico no PMSBI.

Quadro 37 - Condicionantes críticos e hipóteses para o Cenário 2 (Cenário de Referência)

VARIAVÉIS	HIPÓTESES
Quadro Macroeconômico	Moderado crescimento, expansão modesta da taxa de investimento e ocorrência de pressão inflacionaria; Declínio gradual do endividamento (relação dívida/PIB); Juros médios; Pequena redução da carga tributária e encargos sociais;
Papel do Estado; Modelo de Desenvolvimento; Relações Interfederativas	Aumento do papel regulador e moderada redução do papel do estado com maior participação do setor privado na Prestação de serviços públicos em funções essenciais; Tentativas de maior integração e coordenação dos papeis e funções entre os níveis de governo, mas ainda aquém do desejado, ensejando não raros conflitos, superposições e vazios na ação pública; Capacidade moderada da gestão pública.
Gestão e Gerenciamento das Políticas Públicas; Marco Regulatório; Participação e Controle Social	Gestão e gerenciamento das políticas públicas não raro são fontes de tensão, conforme se alinhem mais ou menos ao governo de plantão, sendo mais ou menos respeitadas na medida em que contem ou não com sustentação de grupos representativos na sociedade; Marco Regulatório vive situação assemelhada, dependendo sua aplicação do grau de autonomia e capacidade técnica das agências; A Participação e Controle Social é mais ou menos acionada, segundo a sustentação que tenha de grupos de interesse e sociais organizados e atuantes. Avanços moderados na inserção social de populações vulneráveis, catadores e comunidades não atendidas; Ações moderadas de comunicação social, educação ambiental e remuneração por serviços ambientais (Lei 14.119/2021).
Capacidade de Investimento Público	Aumento dos investimentos públicos diferenciadamente pelos 3 níveis de governo, distribuídos parcialmente com critérios de planejamento e outros.
Inovação e Matriz Tecnológica	Desenvolvimento e introdução de inovações moderada e baixa; No setor de saneamento adoção moderada de inovações e mudanças tecnológicas pelos prestadores públicos, devido a conflitos de interesses políticos e corporativos e limitações dos investimentos; Adoção de inovações pelos operadores privados de saneamento, associados a oportunidades de apropriação dos ganhos permitidos pelos marcos regulatórios.
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Presença modesta de fontes renováveis de energia; Preocupação e ações para redução da degradação ambiental; Adoção de estratégias de conservação de mananciais e de medidas de mudança do clima, com ampliação das condições de acesso a esses recursos de forma dispersa.
Aspectos Sociais	Redução moderada e gradual da pobreza; Redução gradual da violência e da criminalidade; Melhoria dos níveis educacionais; Melhoria razoável na qualidade dos serviços de saúde, associado com indicadores transversais saúde e saneamento; Redução dos níveis de intolerância e discriminação sociocultural;
Desenvolvimento Urbano	Preocupação com as políticas para os grandes centros urbanos de forma seletiva, associada ao Estatuto das Cidades e cidades sustentáveis.
Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	O município considerando as orientações do PMAMC, tem as ações previstas no Cenário de Ações Existentes e Planejadas razoavelmente executadas, diante dos conflitos na sociedade sobre a importância e prioridade de enfrentamento das questões climáticas, tornando Salvador em uma cidade que busca avanços nas ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e consegue diminuição das suas emissões de GEE.

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

4.2.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No caso do abastecimento de água, para a análise dos cenários alternativos para as demandas, foram definidas três variáveis, que tiveram as suas hipóteses definidas para o cenário de referência (cenário 2), conforme apresentado na Figura 83.

Figura 83 – Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência do abastecimento de água

VARIÁVEL	FINALIDADE	CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO 2 (CENÁRIO DE REFERÊNCIA)
Índice de atendimento do sistema de abastecimento de água (IAA) (%)	Estimar a porcentagem da população atendida por sistema público de abastecimento de água	Apresentação do IAA para cada Zona de Abastecimento do continente e pra cada Ilha, calculado com base no cadastro comercial da Embasa **IAA Total do município = 98,70% (varia entre 88,53% a 100%)** **56 das 66 ZA (85%) tem IAA acima de 98%, 9 ZA (14%) tem IAA entre 95 e 98% e apenas 1 ZA tem IAA de 88,5%.**	Elevação do índice de atendimento, atingindo no mínimo 99% em todas as zonas em 2033
Consumo per capita de água (L/hab.dia)	Medir o consumo de água por habitante do município	Apresentação do consumo per capita para cada Zona de Abastecimento do continente e pra cada Ilha, de acordo com o Parms **Varia entre 63,61 e 200 L/hab.dia** **49 das 64 ZA (76%) tinham consumo per capita inferior a 147L/hab.dia de acordo com o PARMS**	Aumento do consumo per capita nas zonas que apresentam consumo per capita inferior a 147L/hab.dia e manutenção do consumo per capita nas demais zonas
Índice de perdas na distribuição (%)	Estimar a porcentagem de água a mais que precisa ser produzida	Apresentação do IPD para cada Zona de Abastecimento, conforme informações da Embasa **Varia entre 25% e 81,1% nas diferentes ZA** **IPD Total do município = 65,9%** **47 das 66 ZA (71%) tem IPD acima de 60%, 11 ZA (17%) tem IPD entre 33 e 60% e apenas 8 ZA (12%) tem IPD inferior a 33%, sendo apenas 1 abaixo de 25%.**	**Redução do índice de perdas em todas as** zonas de abastecimento, **atingindo um índice de 33% em 2033** para todas as zonas.

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Esse cenário intermediário considera que o bairro de Cassange, que atualmente tem apenas uma pequena parcela do bairro atendida pela Embasa por meio da ZA-44, passará a ser atendido pelo sistema público de abastecimento de água no ano de 2027, quando serão concluídas as obras de implantação das infraestruturas do sistema de esgotamento sanitário das bacias Ipitanga 1 e Médio Ipitanga, que irão contemplar a região de Cassange.

Em relação ao índice de perdas na distribuição, foi considerado que a meta definida pelo Plansab para a região Nordeste (33% de perda totais na distribuição) será alcançada em todas as zonas de abastecimento de água do município no horizonte final do plano (2042), sendo mantidos os percentuais atuais nas zonas que já se encontram inferiores a esse valor. Nesse cenário o IPD alcança 48% no ano de 2033 nas zonas de abastecimento do continente que possuem IPD acima desse valor, resultando em uma média para o continente de 44,6% para o IPD em 2033. Nas Ilhas de Salvador, o IPD atinge 44,6% em 2033, e 33% em 2042. Os valores para as variáveis adotados no cenário 2 para cada variável ao longo dos anos do horizonte de planejamento estão apresentadas na Tabela 49 para cada zona de abastecimento de água.

Tabela 49 – Variáveis adotadas no cenário de referência para o abastecimento de água em Salvador

Unidade Regional	Setor de Abastecimento	Zonas de abastecimento	Índice de Atendimento (%)					Per capita (L/Hab.dia)					Índice de Perdas (%)				
			2022	2026	2030	2033	2042	2022	2026	2030	2033	2042	2022	2026	2030	2033	2042
UMIB	Atendido diretamente pela Adutora ETA Teodoro Sampaio x R1	42	96,74%	97,56%	98,38%	99,00%	99,00%	153,29	153,29	153,29	153,29	153,29	49,6	49,0	48,4	48,0	33,0
	R1 (Duna)	41	88,27%	88,53%	88,80%	99,00%	99,00%	176,18	176,18	176,18	176,18	176,18	28,8	28,8	28,8	28,8	28,8
	R20 (Fazenda Grande III)	43	98,46%	98,66%	98,85%	99,00%	99,00%	169,98	169,98	169,98	169,98	169,98	51,5	50,2	48,9	48,0	33,0
		46	99,50%	99,50%	99,50%	99,50%	99,50%	119,40	147,00	147,00	147,00	147,00	51,8	50,4	49,0	48,0	33,0
		47	99,35%	99,35%	99,35%	99,35%	99,35%	195,73	147,00	147,00	147,00	147,00	67,8	59,8	52,7	48,0	33,0
		49	99,93%	99,93%	99,93%	99,93%	99,93%	156,96	156,96	156,96	156,96	156,96	31,0	31,0	31,0	31,0	31,0
		50	99,75%	99,75%	99,75%	99,75%	99,75%	146,03	147,00	147,00	147,00	147,00	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3
		51	99,84%	99,84%	99,84%	99,84%	99,84%	69,26	147,00	147,00	147,00	147,00	55,5	52,6	49,8	48,0	33,0
		44 (R20)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	63,61	147,00	147,00	147,00	147,00	41,5	41,5	41,5	41,5	33,0
	R23A (Cajl)	45	99,87%	99,87%	99,87%	99,87%	99,87%	165,64	165,64	165,64	165,64	165,64	38,8	38,8	38,8	38,8	33,0
		44 (R23A)	96,78%	97,58%	98,39%	99,00%	99,00%	63,61	147,00	147,00	147,00	147,00	41,5	41,5	41,5	41,5	33,0
	R23B	44 (R23B)	96,87%	97,67%	98,48%	99,00%	99,00%	63,61	147,00	147,00	147,00	147,00	41,5	41,5	41,5	41,5	33,0
	Atendido diretamente pela Subadutora que abastece o R23A e R23B	48	99,41%	99,41%	99,41%	99,41%	99,41%	85,30	147,00	147,00	147,00	147,00	74,8	63,6	54,2	48,0	33,0
		44 (Adutora)	99,48%	99,48%	99,48%	99,48%	99,48%	63,61	147,00	147,00	147,00	147,00	41,5	41,5	41,5	41,5	33,0
	Cassange	Cassange	0,00%	0,00%	99,00%	99,00%	99,00%	0,00	0,00	147,00	147,00	147,00	-	-	41,5	41,5	33,0
UMF	R15 (Federação)	1	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
		02	99,76%	99,76%	99,76%	99,76%	99,76%	162,07	162,07	162,07	162,07	162,07	28,0	26,0	26,0	26,0	26,0
	R19 (Brotas)	05	99,44%	99,44%	99,44%	99,44%	99,44%	127,31	147,00	147,00	147,00	147,00	63,0	57,1	51,7	48,0	33,0
	R3 (Caixa D' Água)	14	97,21%	97,86%	98,51%	99,00%	99,00%	162,68	162,68	162,68	162,68	162,68	52,1	50,6	49,1	48,0	33,0
		04	88,53%	92,20%	96,03%	99,00%	99,00%	-	-	-	-	-	54,6	52,1	49,7	48,0	33,0
		06	99,78%	99,78%	99,78%	99,78%	99,78%	196,11	196,11	196,11	196,11	196,11	48,0	48,0	48,0	48,0	33,0
	R5 (Garcia)	07	99,36%	99,36%	99,36%	99,36%	99,36%	120,42	147,00	147,00	147,00	147,00	64,9	56,2	52,1	48,0	33,0
		11 (R3)	99,94%	99,94%	99,94%	99,94%	99,94%	139,00	147,00	147,00	147,00	147,00	33,1	33,1	33,1	33,1	33,0
	Atendido diretamente pela Subadutora R7 e R15	03	99,92%	99,92%	99,92%	99,92%	99,92%	210,08	210,08	210,08	210,08	210,08	59,7	55,1	50,9	48,0	33,0
		08	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	140,43	147,00	147,00	147,00	147,00	38,1	38,1	38,1	38,1	33,0
		09	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	102,99	147,00	147,00	147,00	147,00	74,2	63,3	54,1	48,0	33,0
		10	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	139,33	147,00	147,00	147,00	147,00	35,5	30,5	30,5	30,5	30,5
		12	99,68%	99,68%	99,68%	99,68%	99,68%	116,79	147,00	147,00	147,00	147,00	72,4	62,4	53,7	48,0	33,0
		13	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	139,88	147,00	147,00	147,00	147,00	27,8	27,8	27,8	27,8	27,8
		15	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	140,43	147,00	147,00	147,00	147,00	67,1	59,4	52,6	48,0	33,0
		11 (Subedutora)	99,77%	99,77%	99,77%	99,77%	99,77%	139,00	147,00	147,00	147,00	147,00	33,1	33,1	33,1	33,1	33,0
UMJ	Atendido diretamente pela Adutora ETA Principal x R7	62	98,38%	98,61%	98,83%	99,00%	99,00%	116,28	147,00	147,00	147,00	147,00	54,0	51,7	49,6	48,0	33,0
		79	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	105,13	147,00	147,00	147,00	147,00	73,1	62,8	53,8	48,0	33,0
	R10 (Ilha Amarela)	81	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	65,54	147,00	147,00	147,00	147,00	32,5	32,5	32,5	32,5	32,5
		69	98,70%	98,81%	98,92%	99,00%	99,00%	113,78	147,00	147,00	147,00	147,00	73,9	63,1	54,0	48,0	33,0
	R12 (Periperi)	76	98,29%	98,55%	98,81%	99,00%	99,00%	113,78	147,00	147,00	147,00	147,00	71,0	61,8	53,4	48,0	33,0
	R14 (Águas Claras)	75	99,67%	99,67%	99,67%	99,67%	99,67%	115,76	147,00	147,00	147,00	147,00	52,8	50,9	49,2	48,0	33,0
		63	98,37%	98,60%	98,83%	99,00%	99,00%	114,32	147,00	147,00	147,00	147,00	51,8	50,4	49,0	48,0	33,0
		72	99,33%	99,33%	99,33%	99,33%	99,33%	114,32	147,00	147,00	147,00	147,00	62,4	56,7	51,6	48,0	33,0
		73	98,46%	98,66%	98,85%	99,00%	99,00%	105,28	147,00	147,00	147,00	147,00	52,9	51,1	49,3	48,0	33,0
	R17 (Pirajá)	60	98,52%	98,69%	98,87%	99,00%	99,00%	115,76	147,00	147,00	147,00	147,00	74,5	63,5	54,1	48,0	33,0

Unidade Regional	Setor de Abastecimento	Zonas de abastecimento	Índice de Atendimento (%)					Per capita (L/Hab.dia)					Índice de Perdas (%)				
			2022	2026	2030	2033	2042	2022	2026	2030	2033	2042	2022	2026	2030	2033	2042
UML	R18 (Valéria)	61	99,67%	99,67%	99,67%	99,67%	99,67%	122,54	147,00	147,00	147,00	147,00	60,7	55,7	51,2	48,0	33,0
		71	99,65%	99,65%	99,65%	99,65%	99,65%	121,58	147,00	147,00	147,00	147,00	69,1	60,5	53,0	48,0	33,0
		58	99,57%	99,57%	99,57%	99,57%	99,57%	111,49	147,00	147,00	147,00	147,00	55,8	52,8	50,0	48,0	33,0
		59	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	115,76	147,00	147,00	147,00	147,00	55,8	52,8	50,0	48,0	33,0
		67	97,03%	97,74%	98,46%	99,00%	99,00%	123,02	147,00	147,00	147,00	147,00	75,2	63,9	54,3	48,0	33,0
		68	98,11%	98,43%	98,76%	99,00%	99,00%	123,95	147,00	147,00	147,00	147,00	67,8	59,8	52,7	48,0	33,0
		74	96,81%	97,60%	98,40%	99,00%	99,00%	113,01	147,00	147,00	147,00	147,00	64,4	57,8	52,0	48,0	33,0
		78	98,90%	98,94%	98,97%	99,00%	99,00%	129,17	147,00	147,00	147,00	147,00	56,6	53,3	50,2	48,0	33,0
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R17	70	98,34%	98,58%	98,82%	99,00%	99,00%	133,87	147,00	147,00	147,00	147,00	77,2	64,9	54,6	48,0	33,0
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R18 ou ETA Subutiana	64	98,85%	98,90%	98,96%	99,00%	99,00%	111,49	147,00	147,00	147,00	147,00	74,2	63,3	54,1	48,0	33,0
		77	95,75%	96,92%	98,10%	99,00%	99,00%	117,07	147,00	147,00	147,00	147,00	72,3	62,3	53,7	48,0	33,0
	Abastdido diretamente pela Adutora ETA Principal e R7 ou Subutiana	65	99,93%	99,93%	99,93%	99,93%	99,93%	67,96	147,00	147,00	147,00	147,00	52,8	51,6	49,3	48,0	33,0
	R25 (Gomeia)	22	97,18%	97,84%	98,50%	99,00%	99,00%	107,55	147,00	147,00	147,00	147,00	70,9	61,5	53,4	48,0	33,0
		24	99,12%	99,12%	99,12%	99,12%	99,12%	132,63	147,00	147,00	147,00	147,00	81,1	67,0	55,4	48,0	33,0
		28	96,65%	97,50%	98,35%	99,00%	99,00%	107,55	147,00	147,00	147,00	147,00	70,9	61,5	53,4	48,0	33,0
	Adutora ETA Principal a R7	31	99,68%	99,68%	99,68%	99,68%	99,68%	116,01	147,00	147,00	147,00	147,00	60,6	55,7	51,1	48,0	33,0
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R25	20	99,56%	99,56%	99,56%	99,56%	99,56%	143,77	147,00	147,00	147,00	147,00	66,4	59,0	52,4	48,0	33,0
		21	98,29%	98,55%	98,81%	99,00%	99,00%	134,44	147,00	147,00	147,00	147,00	63,4	57,3	51,8	48,0	33,0
	R7 (Cabula)	23	96,68%	97,52%	98,36%	99,00%	99,00%	117,25	147,00	147,00	147,00	147,00	70,8	61,5	53,4	48,0	33,0
		25	99,70%	99,70%	99,70%	99,70%	99,70%	121,29	147,00	147,00	147,00	147,00	62,6	56,9	51,6	48,0	33,0
		26	99,23%	99,23%	99,23%	99,23%	99,23%	126,32	147,00	147,00	147,00	147,00	59,7	55,1	50,7	48,0	33,0
		27	99,71%	99,71%	99,71%	99,71%	99,71%	116,01	147,00	147,00	147,00	147,00	74,5	63,5	54,1	48,0	33,0
		29	99,61%	99,61%	99,61%	99,61%	99,61%	153,00	153,00	153,00	153,00	153,00	48,3	48,2	48,1	48,0	33,0
		30	99,92%	99,92%	99,92%	99,92%	99,92%	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	50,4	49,5	48,7	48,0	33,0
		32	99,23%	99,23%	99,23%	99,23%	99,23%	158,00	158,00	158,00	158,00	158,00	71,4	61,8	53,5	48,0	33,0
UMS	Ilha de Bom Jesus dos Passos		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	49,5	47,7	45,9	44,6	33,0
	Ilha de Maré		99,83%	99,83%	99,83%	99,83%	99,83%	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	49,5	47,7	45,9	44,6	33,0
	Ilha dos Frades		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	49,5	47,7	45,9	44,6	33,0

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Para avaliação da capacidade de atendimento atual e futura das infraestruturas existentes nos sistemas de abastecimento de água que atendem o município de Salvador, foi realizado o cálculo da projeção de demandas para esse serviço ao longo do horizonte de planejamento do PMSBI, considerando o cenário de referência adotado (Cenário 2).

Na Tabela 50 apresenta-se a projeção das vazões de produção necessárias para atendimento da população total (residente + flutuante) da parte continental e das ilhas do município no cenário de referência adotado (cenário 2). Apesar da elevação do índice de atendimento e elevação do consumo per capita em algumas zonas de abastecimento, observa-se que as demandas projetadas possuem decréscimo entre o período de 2023 a 2042, pois considera-se a redução do índice de perdas ao longo do horizonte de planejamento.

Tabela 50 - Projeção da vazão de produção (máxima diária) para atendimento da população total (residente+flutuante) da parte continental e ilhas de Salvador – Cenário 2

Unidade Regional	Setor de Abastecimento	Zonas de abastecimento	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	
UMB	Abastdido diretamente pela Adutora ETA Tancredo Samaúma e R1	42	104,05	105,30	106,56	107,82	108,55	109,28	110,02	110,76	111,49	111,76	112,02	112,28	110,06	109,70	108,19	106,75	105,36	104,03	102,74	101,24	99,79	
	R1 (Dona)	41	768,46	774,96	781,47	787,98	791,74	795,49	799,25	803,02	806,78	807,86	808,92	809,99	810,64	811,29	810,09	808,90	807,76	806,50	805,30	802,38	799,46	
	R20 (Fazenda Grande III)	43	532,17	542,71	553,26	563,67	569,39	575,08	580,76	586,43	592,08	593,81	595,53	597,24	591,99	587,03	579,90	573,08	566,55	560,30	554,29	546,46	538,96	
		46	205,41	241,83	242,73	243,63	243,94	244,24	244,52	244,82	245,10	244,70	244,29	243,90	240,62	237,87	234,55	231,35	228,28	225,33	222,49	218,33	216,26	
		47	46,36	63,28	62,00	61,95	61,25	60,57	59,92	59,28	58,67	57,97	57,29	56,63	55,81	55,03	54,20	53,40	52,63	51,89	51,17	50,41	49,67	
		49	174,24	176,20	178,96	180,42	181,83	183,23	184,64	186,05	187,46	188,12	188,79	189,46	190,13	190,80	190,88	190,97	191,05	191,13	191,22	190,80	190,37	
		50	19,70	19,18	19,55	19,93	20,14	20,35	20,57	20,77	20,99	21,07	21,14	21,22	21,31	21,38	21,38	21,38	21,37	21,37	21,36	21,29	21,21	
		51	25,49	53,39	53,06	52,73	52,42	52,12	51,82	51,53	51,24	50,91	50,58	50,26	49,46	48,74	47,98	47,25	46,54	45,87	45,21	44,53	43,87	
		44 (R20)	5,61	11,45	11,64	11,83	12,02	12,18	12,22	12,46	12,61	12,69	12,77	12,86	12,86	12,84	12,75	12,71	12,63	12,56	12,48	12,41	12,27	
	R23A (Cajl)	45	27,70	28,19	28,66	29,18	29,54	29,91	30,27	30,63	31,00	31,21	31,42	31,62	31,67	31,72	31,65	31,57	31,50	31,43	31,37	31,20	31,03	
		44 (R23A)	6,34	14,89	15,18	15,48	15,68	15,88	16,07	16,27	16,46	16,55	16,64	16,74	16,82	16,90	16,88	16,86	15,82	15,80	15,78	15,63	15,78	
	R23B	44 (R23B)	2,83	6,71	6,95	7,19	7,35	7,51	7,67	7,83	7,99	8,09	8,17	8,25	7,83	7,90	7,92	7,95	7,97	7,99	8,02	8,00	7,98	
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R23A e R23B	48	23,24	24,68	26,03	28,30	29,03	29,71	30,37	31,02	31,65	31,68	31,71	31,75	31,76	31,82	31,69	31,56	31,44	31,33	30,95	30,78	30,62	29,84
		44 (Adutora)	19,48	45,70	46,80	47,49	48,03	48,57	49,10	49,64	50,17	50,40	50,63	50,85	50,70	50,55	50,22	49,90	49,58	49,27	48,97	48,59	48,04	
	Cassange (área sem atendimento)	Cassange	-	-	-	-	-	20,95	21,39	21,89	22,36	22,56	22,80	23,04	23,11	23,17	23,10	23,03	22,91	22,86	22,80	22,57	22,43	
UMF	R15 (Fedeação)	1	206,83	207,24	207,85	208,37	208,64	208,90	209,16	209,44	209,71	209,58	209,44	209,30	209,17	209,03	208,59	208,13	207,68	207,24	206,79	206,51	205,23	
		02	381,01	380,83	380,64	380,46	380,33	380,19	380,05	379,90	379,75	379,24	378,73	378,23	377,72	377,22	376,36	375,52	374,66	373,81	372,96	371,71	370,46	
		05	61,10	60,30	68,47	67,68	66,96	66,27	65,58	64,92	64,27	63,65	63,03	62,44	61,52	60,65	59,80	58,98	58,19	57,43	56,71	55,99	55,31	
	R19 (Brotas)	14	502,16	521,23	520,33	519,42	518,61	517,81	517,01	516,23	515,46	514,28	513,08	511,91	504,51	497,42	490,21	483,27	476,80	470,18	464,01	457,64	451,52	
		04	59,23	65,81	62,43	64,10	65,52	67,05	69,40	71,25	73,17	75,13	77,14	79,22	81,33	83,50	85,73	88,01	90,37	92,81	95,37	97,89	100,52	
	R3 (Cabs D' Água)	06	93,46	93,42	93,45	93,36	93,32	93,30	93,27	93,24	93,22	93,08	92,94	92,80	91,44	90,13	88,77	87,46	86,20	84,99	83,82	82,65	81,42	
		07	207,55	244,73	241,41	238,16	235,37	232,45	229,70	227,05	224,46	221,83	219,26	216,75	213,26	210,09	206,80	203,63	200,58	197,65	194,82	191,90	189,09	
		11 (R3)	11,65	12,23	12,20	12,16	12,14	12,12	12,10	12,07	12,06	12,03	12,00	11,97	11,94	11,91	11,88	11,83	11,79	11,76	11,72	11,66	11,61	
	R5 (Garcia)	03	289,34	286,75	284,19	281,69	279,44	277,20	275,01	272,85	270,75	268,55	266,39	264,28	260,38	256,64	252,88	249,28	245,80	242,46	239,24	235,98	232,80	
	Abastdido diretamente pela Subadutora R7 e R15	08	139,48	141,68	144,00	146,38	147,34	148,73	150,14	151,58	153,04	153,83	154,63	155,44	154,83	154,23	152,59	150,97	149,37	147,80	146,25	144,87	143,52	
		09	158,04	150,68	147,82	145,29	142,86	140,50	138,24	136,05	133,98	131,83	129,79	127,82	125,84	123,94	122,09	120,14	118,39	116,62	114,95	113,23	111,56	
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R17	10	85,56	86,58	91,12	91,67	91,90	92,23	92,51	92,78	93,06	93,07	93,07	93,07	93,08	92,99	92,91	92,73	92,54	92,35	92,16	91,79	91,41	
		12	24,87	30,18	29,68	29,18	28,72	28,28	27,84	27,43	27,03	26,63	26,24	25,86	25,47	25,08	24,69	24,31	23,95	23,61	23,27	22,93	22,58	
		13	27,27	28,83	28,91	29,02	29,06	29,09	29,12	29,16	29,13	29,11	29,08	29,05	29,02	28,95	28,89	28,80	28,73	28,66	28,54	28,42		
		15	147,32	147,45	145,40	143,61	141,88	140,22	138,59	137,02	135,49	133,83	132,43	130,98	129,05	127,22	125,47	123,73	122,02	120,34	118,62	117,36	115,96	
		11 (Subadutora)	57,00	60,19	60,35	60,51	60,58	60,65	60,74	60,82	60,90	60,88	60,81	60,77	60,72	60,68	60,53	60,38	60,24	60,10	59,95	59,71	59,47	
UMJ	Abastdido diretamente pela Adutora ETA Principal e R1	62	294,20	369,36	369,77	370,18	369,80	369,42	369,05	368,70	368,36	367,11	365,86	364,64	359,66	354,88	349,68	344,65	339,84	335,20	330,74	325,86	321,14	
		79	21,27	29,23	29,58	29,92	29,86	29,81	29,76	29,72	29,68	29,43	29,20	28,98	28,75	28,55	28,16	27,81	27,52	27,21	26,92	26,53	26,14	
		81	4,46	9,82	9,97	10,01	10,03	10,05	10,08	10,11	10,13	10,13	10,13	10,12	10,12	10,12	10,10	10,08	10,07	10,04	10,02	9,98	9,95	
	R10 (Ilha Amarela)	69	143,50	181,62	179,21	176,69	174,12	171,66	169,26	167,00	164,90	162,42	160,12	157,91	155,62	153,42	151,10	148,88	146,72	144,65	142,66	140,54	138,49	
		78	163,64	207,31	204,54	201,88	199,19	196,61	194,14	191,73	189,42	186,93	184,52	182,20	179,49	176,89	174,19	171,57	169,07	166,67	164,33	161,86	159,52	
	R12 (Periperi)	75	93,68	117,17	118,95	116,73	116,45	116,15	115,84	115,55	115,26	114,78	114,31	113,85	112,18	110,58	108,90	107,28	105,73	104,24	102,79	101,26	99,79	
	R14 (Águas Claras)	63	368,25	479,55	472,67	475,19	476,09	477,00	477,89	478,81	479,71	479,13	478,55	477,98	471,91	466,08	459,47	453,14	447,06	441,18	435,55	429,22	423,11	
		72	267,08	339,97	338,74	337,53	336,63	333,79	332,89	330,24	328,53	326,05	323,61	321,23	317,13	313,16	308,81	304,62	300,56	296,71	292,98	288,86	284,89	
		73	223,75	312,82	316,43	320,20	322,38	324,51	326,66	328,81	330,93	331,46	332,02	332,67	329,91	326,58	322,72	319,01	315,45	312,05	308,78	304,70	300,78	

Unidade Regional	Setor de Abastecimento	Zonas de abastecimento	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	
UMJ	R17 (Pirajá)	60	92,13	114,75	112,83	111,04	109,31	107,65	106,05	104,52	103,04	101,54	100,09	98,69	97,26	95,88	94,48	93,14	91,85	90,60	89,40	88,16	86,96	
		61	86,13	102,46	101,80	101,26	100,56	99,88	99,21	98,56	97,92	97,11	96,32	95,55	94,18	92,90	91,46	90,11	88,82	87,58	86,39	85,09	83,86	
	R18 (Valéria)	71	89,64	105,39	104,31	103,28	102,14	101,05	99,99	98,96	97,97	96,88	95,82	94,80	93,59	92,37	91,14	89,95	88,82	87,72	86,67	85,59	84,53	
		58	37,09	50,39	51,95	53,57	54,75	55,91	57,07	58,21	59,35	60,05	60,75	61,44	61,57	61,71	61,51	61,33	61,17	61,03	60,90	60,47	60,06	
		59	5,65	7,03	7,01	6,99	6,96	6,93	6,90	6,87	6,84	6,80	6,76	6,73	6,63	6,54	6,43	6,34	6,25	6,16	6,08	5,99	5,90	
		67	100,30	117,18	115,43	113,78	112,14	110,58	109,05	107,61	106,22	104,75	103,33	101,96	100,46	99,01	97,49	96,04	94,64	93,29	92,00	90,63	89,30	
		68	105,30	117,33	116,09	114,72	113,42	112,17	110,96	109,78	108,64	107,39	106,18	105,00	103,44	101,94	100,38	98,88	97,43	96,04	94,70	93,28	91,92	
		74	93,50	119,52	118,76	118,02	117,17	116,36	115,56	114,79	114,02	113,10	112,19	111,31	109,71	108,18	106,55	104,96	103,48	102,02	100,63	99,13	97,70	
		78	55,81	63,95	63,32	62,75	62,21	61,73	61,26	60,77	60,30	59,84	59,39	58,94	58,05	57,15	56,20	55,34	54,51	53,71	52,95	52,19	51,41	
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R17	70	93,86	101,30	99,70	98,19	96,65	95,16	93,74	92,39	91,09	89,72	88,40	87,14	85,92	84,75	83,54	82,38	81,25	80,16	79,12	78,03	76,97	
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R18 ou pela ETA Subutiana	64	82,76	109,10	109,67	110,22	110,24	110,28	110,36	110,41	110,50	110,04	109,60	109,21	108,73	108,33	107,51	106,72	105,97	105,26	104,59	103,59	102,56	
		77	31,26	38,86	38,52	38,21	37,84	37,49	37,14	36,82	36,52	36,14	35,77	35,43	34,94	34,47	33,96	33,47	33,00	32,55	32,12	31,65	31,19	
	Abastdido diretamente pela Adutora ETA Principal e R7 ou pela ETA Subutiana	65	7,71	16,32	16,19	16,06	15,96	15,87	15,79	15,69	15,59	15,53	15,46	15,39	15,17	14,95	14,75	14,56	14,38	14,20	14,04	13,88	13,73	
UMS	R25 (Gomeia)	22	240,81	320,84	316,88	313,02	309,22	305,56	302,04	298,64	295,36	291,85	288,46	285,18	281,03	277,03	272,89	268,91	265,09	261,41	257,86	254,19	250,58	
		24	146,48	155,13	154,13	153,09	149,66	146,38	145,01	143,27	140,98	138,64	136,41	134,27	132,40	130,71	129,00	127,36	125,80	124,08	122,57	120,96	119,46	
		28	112,80	153,16	152,64	152,22	151,24	152,31	149,42	148,58	147,79	146,64	145,53	144,48	142,87	141,34	139,67	138,06	136,52	135,05	133,64	132,11	130,63	
	Abastdido diretamente pela Adutora ETA Principal e R7	31	122,65	154,17	153,39	152,64	151,69	150,76	149,86	148,98	148,12	145,79	144,69	142,66	140,72	138,64	136,43	134,70	132,94	131,26	129,74	127,29		
	Abastdido diretamente pela Subadutora que abastece o R25	20	23,44	23,74	23,55	23,36	23,14	22,95	22,75	22,56	22,38	22,16	21,95	21,74	21,45	21,18	20,88	20,59	20,31	20,04	19,79	19,51	19,24	
		21	513,72	552,47	546,44	540,55	535,16	529,89	524,77	519,76	514,87	509,76	504,78	499,91	492,29	484,98	477,54	470,40	463,53	456,91	450,53	443,90	437,62	
		23	224,31	272,47	267,99	263,66	259,95	256,35	252,88	249,52	246,29	243,22	240,28	237,41	233,72	230,16	226,70	223,35	220,10	217,06	214,09	211,15	208,30	
	R7 (Cabula)	25	328,35	368,25	365,40	362,63	359,53	356,50	373,55	370,66	367,85	364,45	361,13	357,89	352,76	347,83	342,62	337,59	332,75	328,11	323,63	318,84	314,22	
		26	133,42	154,62	154,88	155,14	155,23	155,32	155,43	155,52	155,62	155,44	155,26	155,08	154,09	152,94	151,69	150,46	149,24	148,04	146,86	145,58	144,16	
		27	125,63	154,68	151,98	149,35	146,87	144,49	142,20	140,09	137,98	135,70	133,61	131,60	129,59	127,67	125,69	123,79	121,96	120,19	118,49	116,72	115,01	
		29	133,27	132,84	132,39	131,96	131,56	131,38	131,09	130,79	130,51	130,20	129,91	129,61	127,62	126,71	125,81	125,00	125,26	124,59	124,57	115,34	113,78	
		30	134,65	135,87	137,15	138,32	139,19	139,86	140,63	141,40	142,17	142,40	142,64	142,88	141,43	140,04	138,31	136,66	135,06	133,54	132,08	130,35	128,68	
		32	269,15	268,49	267,89	267,28	266,56	263,90	262,32	260,82	259,38	256,02	254,54	252,26	249,63	247,12	243,98	240,96	238,06	235,27	232,61	229,43	226,35	
	Ilha de Bom Jesus dos Passos		4,41	4,56	4,51	4,47	4,45	4,42	4,39	4,37	4,34	4,32	4,29	4,27	4,21	4,16	4,10	4,05	4,00	3,95	3,90	3,85	3,80	
	Ilha de Maré		14,60	18,05	17,97	17,89	17,82	17,75	17,68	17,61	17,55	17,46	17,38	17,29	17,09	16,88	16,67	16,47	16,27	16,07	15,89	15,68	15,49	
	Ilha dos Frades		1,66	1,71	1,68	1,64	1,61	1,59	1,57	1,55	1,52	1,51	1,48	1,46	1,45	1,43	1,41	1,39	1,38	1,36	1,34	1,32	1,31	1,28
	TOTAL		9.398,29	10.834,59	10.616,03	10.603,23	10.569,47	10.535,79	10.523,06	10.501,11	10.474,42	10.424,97	10.376,66	10.330,48	10.225,84	10.127,39	10.014,47	9.906,20	9.802,12	9.702,06	9.605,87	9.496,32	9.386,56	

Fonte: CSB Consórcio, 2022

A partir da projeção de demandas de cada zona de abastecimento, foi possível avaliar a capacidade de atendimento das infraestruturas existentes para os serviços de abastecimento de água em Salvador. Por este documento se tratar de um resumo executivo do PMSBI Salvador, apenas os principais resultados do estudo realizado são apresentados na Figura 84. Todavia, a avaliação completa da capacidade de atendimento, bem como a metodologia adotada para obtenção dos resultados podem ser observados de forma detalhada no TOMO III do PMSBI.

Figura 84 – Avaliação da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes de abastecimento de água para o cenário de referência adotado (cenário 2)

Infraestruturas de captação e adução de água bruta

- Considerando o Cenário 2, todas as infraestruturas de captação e adução de água bruta tem capacidade de atendimento até 2042

Estações de Tratamento de Água (ETA)

- Todas as ETA tem capacidade de atendimento até 2042
- Na ETA Principal e na ETA Bolandeira durante todo o período analisado, o % de utilização das ETA é classificado como bom (≤75% e ≥65%),
- Na ETA Suburbana o % de utilização das ETA é classificado como regular (> 75% e ≤ 95%).

Infraestruturas de adução de água tratada

- No cenário 2 as adutoras ETA Principal / R7, R7/R15, Subadutora R5, Subadutora R19, Subadutora ZA 11, ETA Teodoro Sampaio / Baixa Carga e ETA Vieira de Mello / Baixa Carga tem trechos com capacidade inferior às demandas projetadas (2022 a 2042):
- Após as intervenções já realizadas no SIAA Recôncavo, as adutoras que atendem as ilhas de Bom Jesus dos Passos, Ilha dos Frades e Ilha de Maré tem capacidade para atendimento das demandas projetadas no cenário 2 para o horizonte de planejamento.

Infraestruturas de reservação

- Dos 25 setores de abastecimento, 9 não possuem reservatórios, sendo abastecidos diretamente pelas adutoras e subadutoras (2 setores na UMB, 1 setor na UMF, 4 setores na UMJ e 2 setores na UML), e, portanto, esses setores se encontram na situação mais crítica em relação à reservação.
- Em 7 dos 25 setores de abastecimento, a atual capacidade dos reservatórios não atende às demandas atuais e/ou futuras (volume de reservação menor que 25% do volume máximo diário), sendo eles: R1 e R20 na UMB, R5 na UMF, R12, R14 e R18 na UMJ e R25 na UML.
- Os reservatórios da Ilha de Bom Jesus dos Passos e da Ilha dos Frades possuem volume de reservação superior ao necessário para atendimento da população abastecida (residencial e flutuante), de acordo com o cenário 2.
- Na Ilha de Maré, comparando-se o volume total de reservação (soma dos volumes dos reservatórios de Botelho, Praia Grande e Santana) com a demanda da população total (residente e flutuante) da Ilha de Maré, chega-se a um volume de reservação total entre 39,0% e 48,2% do VMD da Ilha, sendo, portanto, um volume adequado. Entretanto, no caso da Ilha de Maré é necessário observar que nem todas as localidades da ilha são atualmente abastecidas pelos reservatórios existentes, havendo uma parcela considerável da população sendo atendida diretamente pela adutora de água tratada que abastece a ilha.

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Em relação à ETA Suburbana ressalta -se que atualmente essa ETA é utilizada como um reforço nas épocas de maior demanda, havendo uma previsão de desativação total da ETA Suburbana,

sendo que, nesse caso, as zonas seriam atendidas permanentemente pela ETA Principal. Atualmente, devido às condições hidráulicas, há ainda a possibilidade da água tratada da ETA Principal ser aduzida até a EEAT da ETA Suburbana para abastecer essas zonas.

Ressalta-se ainda que no cenário de referência (cenário 2) considerou-se que haverá um forte investimento em redução de perdas, o que irá reduzir significativamente a vazão de produção necessária. Caso não ocorra essa melhoria em relação aos índices de perdas (conforme previsto no cenário 3), a vazão de produção necessária será significativamente superior, sobrecarregando o sistema produtor de água, necessitando de reforço a partir de 2026, já que a vazão demandada é superior a capacidade da captação.

4.2.3 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No caso do esgotamento sanitário, para a análise dos cenários alternativos para as demandas, também foram definidas três variáveis, que tiveram as suas hipóteses definidas para o cenário de referência (cenário 2), conforme apresentado na Figura 85.

Figura 85 - Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência do esgotamento sanitário

VARIÁVEL	FINALIDADE	CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO 2 (CENÁRIO DE REFERÊNCIA)
Índice de atendimento do sistema de esgotamento sanitário (IAE) (%)	Estimar a porcentagem da população atendida por sistema público de esgotamento sanitário	Apresentação do IAE para cada bacia do esgotamento sanitário do continente e pra cada ilha, calculado com base no cadastro comercial da Embasa **IAE Total do município = 86,90% (varia de 0% a 99,15%)** **Continente:** 02 das 42 bacias (5%) não possuem atendimento com esgoto, 04 das 42 bacias (10%) possuem IAE entre 15 a 49,99%, 07 das 42 bacias (17%) possuem IAE entre 50% e 79,99%, 13 das 42 Bacias (31%) possuem IAE entre 80% e 89,99% e 16 das 42 bacias (38%) possuem IAE acima de 90% **Ilhas: 37,8% em Bom Jesus dos Passos, 44,03% na Ilha dos Frades e 0% na Ilha de Maré**	Elevação do índice de atendimento até 90% nas ilhas até 2033 e em todas as bacias da parte continental até 2042 **IAE total do município: 91,3% em 2033** **92,6% em 2042**
Geração per capita de esgoto (L/hab.dia)	Medir a geração de esgoto por habitante do município	Apresentação da geração per capita para cada bacia de esgotamento sanitário do continente e pra cada ilha, tendo como base o consumo per capita de água apresentado no Parmc **Varia de 61 a 141 L/hab.dia**	Aumento da geração per capita nas zonas que apresentam consumo per capita inferior a 147L/hab.dia e manutenção da geração per capita nas demais zonas
Contribuições de captações em tempo seco (CTS) (L/s)	Estimar a vazão de contribuição das CTS que contribuem para estruturas de esgotamento sanitário	Apresentação das contribuições das CTS para cada bacia de esgotamento sanitário, conforme informações da Embasa fornecidas para elaboração do QualiSalvador **Varia de 0 L/s a 2.034,71 L/s** **Contribuição total das CTS = 2.405,57 L/s**	Redução das contribuições das captações em tempo seco no SES Salvador (continente) chegando-se à eliminação de todas as CTS em longo prazo (até 2042)

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Neste cenário 2 considera-se que em 2042 (longo prazo) todas as bacias de esgotamento sanitário do município (continente e ilhas) terão IAE igual o superior a 90% e que haverá também o atendimento do restante dos domicílios por soluções individuais de esgotamento sanitário adequadas, o que possibilitará a desativação das CTS também até 2042.

Na Ilha dos Frades considerou-se que o IAE de 90% será atingido em curto prazo (até 2026), visto que atualmente já existe uma cobertura (ICE) de mais de 92% e IAE de 42% na localidade de

Paramana e um ICE de 95% e IAE de 90% na localidade de Ponta de Nossa Senhora, e, portanto, para atingimento da meta de IAE de 90% na Ilha dos Frades é necessário apenas o adensamento das ligações de esgoto nas duas localidades.

Na ilha de Bom Jesus dos Passos considerou-se o alcance da meta de IAE de 90% para médio prazo (2030), visto que nessa ilha ainda será necessário implantar a infraestrutura de coleta e transporte da Bacia A, que apesar de possuir projeto elaborado na época da implantação do SES (2011), precisará passar por revisão para adequação à realidade atual desta bacia. Portanto, considerou-se que a conclusão das obras de ampliação do SES de Bom Jesus dos Passos ocorrerá até o ano de 2026 e o adensamento de ligações ocorrerá até 2030, alcançando IAE de 90%.

Para a Ilha de Maré se considerou que a conclusão das obras de implantação do SES de Ilha de Maré ocorrerá até o ano de 2030 e o adensamento de ligações ocorrerá até 2033, alcançando IAE de 90%. Considera-se que apesar de já existir projeto de SES elaborado pela Embasa, sendo necessária a licitação, contratação e execução das obras de implantação do SES, provavelmente acontecerão intercorrências durante o processo, que atrasarão a finalização das obras do referido sistema. Ressalta-se que no caso da Ilha de Maré estão ocorrendo diversas discussões sobre a concepção adotada pela Embasa no projeto do SES elaborado, havendo uma intensa mobilização da sociedade civil para a utilização de soluções alternativas em locais da ilha onde essa solução seja viável, de forma a reduzir quantidade de EEE previstas para o atendimento de todas as localidades da ilha.

Em relação às captações em tempo seco (CTS), se prevê uma redução em todas as bacias que contam com essas estruturas, até a desativação de todas as CTS no ano de 2042. Essa redução das contribuições das CTS está atrelada ao aumento de atendimento com esgotamento sanitário, no entanto, grande parte das contribuições que seguem para as CTS são provenientes dos trechos críticos, sendo assim ainda que ocorra o aumento do índice de atendimento com esgoto, se os trechos críticos não forem sanados o esgoto continuará sendo veiculado de maneira indevida através de corpos d'água e galerias de águas pluviais, impossibilitando a desativação das CTS.

Os valores para as variáveis adotados no cenário 2 para cada variável ao longo dos anos do horizonte de planejamento estão apresentadas na Tabela 51 para cada bacia e cada sistema de esgotamento sanitário.

Tabela 51 – Variáveis adotadas no cenário de referência para o esgotamento sanitário em Salvador

Sistema	Bacias	Índice de Atendimento (%)					Contribuição CTS (L/s)				
		2022	2026	2030	2033	2042	2022	2026	2030	2033	2042
Camaragipe	Alto Camaragipe	90,42%	90,42%	90,42%	90,42%	90,42%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aratu	75,56%	80,83%	86,07%	90,00%	90,00%	3,39	2,64	1,88	1,32	0,00
	Arrnação	93,96%	93,96%	93,96%	93,96%	93,96%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Baixo Camaragipe	94,54%	94,54%	94,54%	94,54%	94,54%	2034,71	1627,77	1220,83	915,62	0,00
	Barra	99,15%	99,15%	99,15%	99,15%	99,15%	27,46	19,61	11,77	5,88	0,00
	Catalete	79,37%	83,24%	87,10%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Campinas	95,85%	95,85%	95,85%	95,85%	95,85%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cobre	85,38%	87,06%	88,74%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comércio	81,52%	84,86%	87,80%	90,00%	90,00%	8,60	6,56	4,55	3,04	0,00
	Lobato	83,13%	85,63%	88,13%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lucaia	96,20%	96,20%	96,20%	96,20%	96,20%	34,71	24,79	14,88	7,44	0,00
	Macaco	82,58%	85,28%	87,98%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Médio Camaragipe	91,04%	91,04%	91,04%	91,04%	91,04%	5,16	3,78	2,41	1,38	0,00
	Pantpe	84,73%	84,73%	84,73%	84,73%	84,73%	51,89	22,08	12,27	4,91	0,00
	Pennnsula	90,87%	90,87%	90,87%	90,87%	90,87%	62,56	50,54	38,53	22,02	0,00
	Periperi	92,62%	92,62%	92,62%	92,62%	92,62%	30,43	21,05	11,79	4,68	0,00
	Pernambués	96,00%	96,00%	96,00%	96,00%	96,00%	16,53	11,81	7,08	3,54	0,00
	Pituba	98,12%	98,12%	98,12%	98,12%	98,12%	22,35	15,97	9,58	4,79	0,00
Jaguaribe	Rio Das Tripas	86,82%	87,98%	89,13%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Águas Claras	54,89%	75,89%	79,41%	82,06%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alto Pituaçu	97,28%	97,28%	97,28%	97,28%	97,28%	13,49	8,99	4,50	1,12	0,00
	Areia	66,69%	75,17%	83,64%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Baixo Iptanga	85,88%	87,38%	88,88%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Baixo Jaguaribe	91,78%	91,78%	91,78%	91,78%	91,78%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Baixo Pituaçu	90,43%	90,43%	90,43%	90,43%	90,43%	5,16	3,78	2,41	1,38	0,00
	Cap	0,00%	0,00%	50,00%	80,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cambunas	36,83%	63,33%	73,00%	75,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corurpe	23,73%	23,73%	70,00%	75,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Flamengo	81,84%	84,81%	87,77%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ipitanga I	30,74%	30,74%	74,00%	78,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Itapuã	97,35%	97,35%	97,35%	97,35%	97,35%	29,00	20,71	12,43	6,21	0,00
	Mangabeira	90,91%	90,91%	90,91%	90,91%	90,91%	10,32	7,37	4,82	2,75	0,00
	Médio Ipitanga	86,49%	88,49%	90,00%	90,00%	90,00%	1,72	1,29	0,86	0,54	0,00
	Médio Jaguaribe	67,54%	67,54%	82,00%	84,00%	90,00%	46,38	36,42	26,85	19,53	0,00
	Pirajás	0,00%	0,00%	50,00%	80,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Quingoma	58,14%	58,14%	58,14%	58,14%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ribeirão Itapuã	92,27%	92,27%	92,27%	92,27%	92,27%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saboeiro	91,45%	91,45%	91,45%	91,45%	91,45%	1,72	1,26	0,80	0,46	0,00
	Trobogi	51,34%	76,67%	80,00%	82,50%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistemas Descentralizados	Alto Joanes	15,43%	15,43%	50,00%	80,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ipitanga II	97,62%	97,62%	97,62%	97,62%	97,62%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ipitanga III	85,35%	85,35%	90,00%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ilhas	Bom Jesus dos Passos	37,80%	70,00%	90,00%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maré	0,00%	0,00%	50,00%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Frades	44,03%	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Para avaliação da capacidade de atendimento atual e futura das infraestruturas existentes nos sistemas de esgotamento sanitário que atendem o município de Salvador, foi realizado o cálculo da projeção de demandas para esse serviço ao longo do horizonte de planejamento do PMSBI, considerando o cenário de referência adotado (Cenário 2).

Conforme detalhado anteriormente, os sistemas de esgotamento sanitário que atendem a parte continental do município (Sistema Camaragipe e Sistema Jaguaribe) recebem também contribuições de Lauro de Freitas e de Simões Filho. Como esses municípios não foram incluídos no estudo de projeção populacional elaborado para o PMSBI Salvador, para estimar as contribuições de esgoto geradas por esses municípios foram adotadas as populações apresentadas no estudo de projeção populacional do Parms.

Na Tabela 52 estão apresentadas as demandas calculadas para o cenário de referência (cenário 2) para atendimento da população total (residente + flutuante) da parte continental e ilhas de Salvador em relação ao esgotamento sanitário.

Tabela 52 – Projeção da vazão máxima diária de esgoto por sistema de esgotamento sanitário para o cenário de referência- Pop. Total (residente+flutuante)

Sistema	Vazão Máxima Dia População Total (l/s) - Cenário Referência																				
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Camaragipe	6.161,09	6.232,79	6.136,66	6.041,26	5.939,23	5.837,26	5.735,23	5.633,31	5.531,40	5.400,36	5.309,3	5.198,3	5.080,5	4.962,8	4.842,4	4.720,2	4.621,8	4.514,5	4.407,8	4.293,9	4.180,2
Jaguaribe	2.050,91	2.195,55	2.276,78	2.493,33	2.566,31	2.718,54	2.809,03	2.897,41	2.989,88	3.089,7	3.150,2	3.197,5	3.251,4	3.272,9	3.286,9	3.300,9	3.317,2	3.333,5	3.349,8	3.348,7	3.350,1
Sistemas Descentralizados	267,65	345,02	348,30	330,56	298,42	266,00	222,49	181,30	142,17	99,96	57,64	15,21	15,55	15,89	15,96	16,03	16,11	16,18	16,26	16,23	16,21
Ilha de Bom Jesus dos Passos	1,12	1,12	1,12	1,11	2,06	2,20	2,30	2,49	2,63	2,63	2,62	2,62	2,61	2,60	2,60	2,59	2,58	2,57	2,57	2,56	2,55
Ilha de Maré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,72	7,24	8,75	10,28	10,24	10,23	10,20	10,18	10,15	10,12	10,10	10,06	10,02
Ilha dos Frades	0,97	1,21	1,44	1,67	1,90	1,88	1,87	1,85	1,84	1,83	1,82	1,81	1,80	1,79	1,79	1,78	1,77	1,76	1,75	1,75	1,74

Fonte: CSB Consórcio, 2022

A partir da projeção de demandas de cada bacia de esgotamento sanitário, foi possível avaliar a capacidade instalada nas etapas finais dos sistemas de esgotamento sanitário que atendem o município: os dois sistemas de disposição oceânica (SDO) e as 76 estações de tratamento de esgoto (ETE) existentes. Para avaliação das demais etapas dos sistemas (redes coletoras, coletores tronco, interceptores e estações elevatórias) será necessário elaborar projetos específicos para cada bacia de esgotamento sanitário do município, ao longo dos anos de implementação do PMSBI. Por este documento se tratar de um resumo executivo do PMSBI Salvador, apenas os principais resultados do estudo realizado são apresentados na Figura 86. Todavia, a avaliação completa da capacidade de atendimento, bem como a metodologia adotada para obtenção dos resultados podem ser observados de forma detalhada no TOMO III do PMSBI.

Figura 86 – Avaliação da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes de esgotamento sanitário para o cenário de referência adotado (cenário 2)

Sistemas de Disposição Oceânica (SDO)

- No SDO Rio Vermelho as vazões máximas projetadas até 2042 são inferiores à capacidade nominal da ECP e do emissário submarino.
- O SDO Jaguaribe tem capacidade de condicionar e transportar até o lançamento no oceano toda a contribuição de esgoto gerada até o ano de 2042, mesmo considerando a incorporação da vazão gerada pelo município de Lauro de Freitas. Entretanto, já está prevista pela Embasa a ampliação da ECP, dobrando a sua atual vazão nominal para, enquanto que o emissário (terrestre e submarino) já foi implantado considerando esta vazão final da ECP.

Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) da parte continental do município

- Os sistemas descentralizados (ETE) não recebem contribuições das CTS, dessa forma ao comparar a demanda atual com a capacidade instalada é possível afirmar que as ETE implantadas possuem total capacidade de atender a demanda atual. Como o intuito da Embasa é desativar essas ETE, conforme as bacias forem interligadas ao sistema principal, não haverá necessidade implantar novas ETE ou ampliá-las, nas bacias onde existe a previsão de interligação ao sistema principal.
- Apenas nas bacias Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III será necessário implantar novas ETE e/ou soluções individuais de esgotamento sanitário, para atendimento adequado da população destas bacias, visto que não está prevista a interligação das mesmas ao sistema principal de esgotamento sanitário.

Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) das ilhas do município

- Tanto a ETE de Bom Jesus dos Passos como as ETE da Ilhas dos Frades apresentam capacidade de tratamento muito superiores à necessidade das Ilhas, sem nenhuma necessidade de ampliação no horizonte do plano. No cenário 2 Todas as 3 ETE existentes operam com menos de 45% da sua capacidade nominal até 2042, se enquadrando como uma situação "ruim" de acordo com o Manual da Agersa.
- No caso da Ilha de Maré, atualmente todo o esgoto gerado é lançado em fossas rudimentares ou de maneira indevida nas ruas, galerias de águas pluviais e corpos d´água, sendo necessário implantar novo SES, incluindo ETE.

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Ressalta-se que não há certeza sobre as demandas veiculadas para o sistema de esgotamento sanitário através dos rios e sistema de drenagem de águas pluviais, devido à inexistência de medição de vazão nas CTS, e, portanto, o balanço da capacidade instalada do SDO Rio Vermelho

e do SDO Jaguaribe x vazão de esgoto afluente pode variar de acordo com a real vazão de contribuição das CTS.

De acordo com as análises realizadas, no cenário de referência adotado a tendência das vazões de contribuições de esgoto é de diminuir ao longo dos anos, devido à previsão de desativação das CTS do SES de Salvador até o ano de 2042, o que irá reduzir significativamente as vazões afluentes. Entretanto, é necessário ressaltar que para que isso de fato aconteça, será necessário um forte investimento para resolução dos trechos críticos.

4.2.4 DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Para drenagem urbana, a partir do conhecimento da realidade atual do município e do País, o cenário de referência selecionado foi o Cenário 2 – Intermediário, no qual se propõe avanços dos serviços de drenagem de forma uniforme entre as bacias hidrográficas e de drenagem natural, e supõe-se que o prestador avançará de forma gradativa na estruturação do serviço. Nesse cenário se supõe que o prestador de serviço terá avanços na gestão dos serviços à nível municipal, seja com a contratação de equipe própria e terceirização de parte dos serviços, e estará executando ações previstas nos demais planos do município e que estão relacionados com a drenagem urbana, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), Plano de Mitigação às Mudanças Climáticas (PMAMC) e o Plano Salvador 500.

No Cenário 2 o prestador do serviço continuará realizando investimentos para a melhoria do serviço em relação às atuais condições, visando também reduzir o número de notificações de alagamentos e inundações registradas no decorrer de horizonte do plano. Nesse cenário espera-se que ocorra o aumento da taxa de cobertura de vias públicas com pavimentação, meio-fio e redes de microdrenagem, nas vias existentes e nas que futuramente serão implantadas, assim como o aumento da densidade de captações nas vias.

Esse cenário ainda considera que haverá redução da parcela da população impactada por eventos hidrológicos extremos, associado a melhorias nas condições de escoamento dos canais existentes, mas com limitada fiscalização do uso e ocupação dos solos e poucas ações para realocação da população para áreas habitacionais com infraestrutura adequada. Essa hipótese prevê que também haverá redução nos custos da Operação Chuva, assim como nos custos de saúde pública, com a redução no número de casos de doenças como a dengue e a leptospirose.

Em suma, para o cenário intermediário proposto são adotadas premissas, concordantes com os cenários do Plano Salvador 500 para o ano de 2049, para as variáveis selecionadas, conforme mostrado na Figura 87.

Figura 87 - Hipóteses adotadas para cada variável no cenário de referência da Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

VARIÁVEL	FINALIDADE	CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO 2 (CENÁRIO DE REFERÊNCIA)
Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio na área urbana do município (%)	Universalizar o acesso aos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	• **Dados do SNIS 2019:** 52,9%; • **Dados Qualis Salvador (2021):**19,50% a 93,01% • **Diagnóstico:** • Baseado no Qualis Salvador (2021) estimou-se uma extensão total de 3.557 km; e extensão total de ruas com pavimentação e meio-fio de 2.472, km, e extensão de escadarias igual a 65 km	Elevação da taxa de cobertura variável entre 19,5%e93,01% para no mínimo 75% em todas as bacias
Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana (%)		• **Dados do SNIS 2019:** 0,4% (não existe cadastro do sistema de drenagem); • **Dados Qualis Salvador (2021):**52,35% • **Diagnóstico:** • Dados recentes do Qualis Salvador (2021) mostraram que **52,35% dos domicílios** se situavam em logradouros com rede de drenagem em aparente bom estado (existência de galerias, poços de visita, caixas coletoras e grelhas); • Estimativa de vias com redes de microdrenagem: 1.862 km	Aumento da taxa de cobertura de 52,35% para 70% em todas as vias das bacias
Densidade de captações de águas pluviais na área urbana (und./km²)		• **Dados do SNIS 2019: 660 und./km²** • **Diagnóstico:** • Os valores foram variáveis entre **55 e 886 und./km²** • As **bacias do Lucaia, Amaralina/Pituba e outras**, foram as que apresentaram a melhor distribuição espacial com valor médio de 886 und./km² • Na literatura o valor de referência máximo para a variável densidade de captações de águas pluviais corresponde a 1.600 caixas coletoras por km², o qual considera a existência de 16 caixas coletoras numa área de 100 x 100 m.	Aumento do número de caixas coletoras por extensão de rua para 20 und./km, e densidade de captações na área urbana igual a 300 und./km².
Parcela de cursos d'água naturais perenes com canalização aberta (%)	Promover a preservação dos cursos d'água naturais no ambiente urbano visando valorizar os serviços ecossistêmicos	• **Dados do SNIS 2019:** 35% (não existe cadastro do sistema de drenagem) – Valor subestimado • **Diagnóstico:** • Parcela de trechos de cursos d'água abertos **varia entre 38% e 100%** da extensão dos cursos d'água. • As bacias hidrográficas que possuem seção aberta superior a 90% da extensão total: **rio Cobre, rio Paraguari, rio Jaguaribe, rio Ipitanga, rio Passa Vaca e rio Sapato.** • Se estima que cerca de **80% dos trechos de canais se encontram com seção aberta;**	Aumento da parcela de cursos d'água naturais perenes com seção aberta de 80% para 90%

VARIÁVEL	FINALIDADE	CENÁRIO ATUAL	CENÁRIO 2 (CENÁRIO DE REFERÊNCIA)
		• Extensão total dos cursos d'água principais =145 km.	
Volume de reservação de águas pluviais por unidade de área urbana (m³/km²)	Promover a drenagem sustentável com a reservação, detenção ou retenção das águas pluviais no ambiente urbano	• **Dados do SNIS 2019:** não foi apresentado. • **Diagnóstico:** • Os volumes de reservação na área das bacias variam entre **2.678 e 182.325 m³/km²** , sendo que os maiores valores são registrados nas bacias que possuem grandes barramentos; • O único reservatório projetado para amortecimento de cheias no município corresponde ao reservatório de amortecimento 3, na **bacia do rio Ipitanga;** • Na literatura o valor de referência máximo para a variável volume de reservação de águas pluviais corresponde a **30 mil m³ por km²** de área urbana.	Aumento do volume de reservação de águas pluviais nas bacias para 15.000 m³/km² em todas as bacias hidrográficas e de drenagem natural
Parcela da população impactada por eventos hidrológicos (%)	Minimizar os impactos sociais decorrentes de eventos hidrológicos extremos	• **Dados do SNIS 2019: 0,1% (~2.872 pessoas)** • **Diagnóstico:** • Valores estimados com os dados da SEMPRE se estima que a parcela da população impactada por eventos extremos tenha sido entorno de **0,22% no período 2018-2021 (~6.372 afetados)**	Redução da parcela da população impactada por eventos hidrológicos de 0,22% para 0,1 %

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Na componente drenagem urbana, em virtude das diferenças no nível de cobertura da pavimentação e meio-fio nas bacias hidrográficas e de drenagem natural considerou-se mais adequado realizar as projeções de demandas a partir do conhecimento da situação atual de cada unidade hidrográfica. A Tabela 53 mostra os percentuais de cobertura de pavimentação e meio-fio estimados por bacias no PMSBI para a situação atual e as projeções previstas para cada uma no horizonte de longo prazo, de forma que todas as bacias possuam no fim de plano cerca de 95% de cobertura em todas as vias.

Tabela 53 – Metas de cobertura de pavimentação e meio-fio por bacias

Variável	Bacia	Código	Atual (2022)	Horizontes de planejamento		
				Curto prazo (2023-2026)	Médio prazo (2027-2030)	Longo prazo (2030-2042)
Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio na área urbana do município (%)	Rio dos Seixos	IN 020	93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Rio Lucaia		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Rio Camarajipe		64,55	69,36%	75,77%	95,00%
	Rio das Pedras/Pituaçu		79,11	81,61%	84,96%	95,00%
	Rio do Cobre		46,55	54,20%	64,40%	95,00%
	Rio Paraguari		79,11	81,61%	84,96%	95,00%
	Rio Jaguaribe		79,11	81,61%	84,96%	95,00%
	Rio Ipitanga		19,50	31,42%	47,32%	95,00%
	Rio Passa Vaca		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Ondina		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Ilha de Maré		19,50	31,42%	47,32%	95,00%
	Ilha dos Frades		19,50	31,42%	47,32%	95,00%
	Comércio		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Vitória/Contorno		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Amaralina/Pituba		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Itapagipe		79,11	81,61%	84,96%	95,00%
	Armação/Corsário		93,01	93,86%	95,00%	95,00%
	Plataforma		64,55	69,36%	75,77%	95,00%
	São Tomé de Paripe		64,55	69,36%	75,77%	95,00%
	Ilha de Bom Jesus dos Passos		19,50	31,42%	47,32%	95,00%
	Stella Maris		93,01	93,86%	95,00%	95,00%

Nota: As bacias com percentual maior que 90% na situação atual atingirão 95% no horizonte de médio prazo, e as demais bacias atingirão a longo prazo

Fonte: Consórcio CSB, 2022

Os resultados da Tabela 53 mostram que os níveis de cobertura atuais são variáveis entre 19,50% e 93,01%, sendo que a proposta do cenário intermediário é garantir a equidade desse serviço para todas as bacias no horizonte de fim de plano (2042), com nível de cobertura de 95%. A Tabela 54 mostra a projeção da cobertura de pavimentação e meio-fio no município de Salvador no período 2022-2042 adotando-se as premissas do Cenário 2 – Intermediário.

Já a Tabela 55 mostra a projeção da cobertura vias com redes ou galerias de microdrenagem no município de Salvador no período 2022-2042. A Tabela 56 mostra a projeção da densidade de captações pluviais na área urbana no município de Salvador no período 2022-2042 adotando-se as premissas do Cenário 2 – Intermediário. A Tabela 57 mostra a projeção percentual da parcela de cursos d'água perenes com seção aberta dos principais rios do município no horizonte de

planejamento 2022-2042. A Tabela 58 mostra a estimativa dos volumes dragados nos cursos d'água perenes com seção aberta dos principais rios do município no horizonte de planejamento 2022-2042, considerando os percentuais de trecho aberto e a média de volume dragado por extensão de canal correspondente a 2.016 m3/km. O valor médio dragado apresentado foi obtido a partir dos valores médios mensais de dragagem realizados durante a Operação Chuva nos anos de 2018, 2019 e 2020. A Tabela 59 apresenta a Projeção da reservação de águas pluviais na área urbana por bacia hidrográfica e de drenagem natural. A Tabela 60 mostra a Projeção da reservação de águas pluviais por soluções coletivas e individuais nas bacias. E a Tabela 61mostra a projeção da população impactada por eventos hidrológicos extremos para o município de Salvador no período 2022-2042 adotando-se as premissas do Cenário 2 – Intermediário.

Tabela 54 - Projeção da cobertura da pavimentação e meio-fio por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Extensão total de vias públicas urbanas (km)	Estimativa anual de vias com pavimentação e meio fio (%)	Atual	Curto prazo				Médio prazo					Longo prazo										
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Rio dos Seixos	66,06	93,01%																					
	291,22	93,01%	93,01%	95,23%	95,43%	93,60%	93,66%	94,16%	94,43%	94,72%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		92,54	92,39	92,69	92,50	92,50	92,54	92,70	92,86	93,03	93,19	93,35	93,51	93,68	93,84	94,00	94,16	94,33	94,49	94,65	94,81	94,98
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			0,12	0,12	0,12	0,12	0,16	0,16	0,16	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Lucaia	291,22	93,01%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		93,01%	95,23%	95,43%	93,60%	93,66%	94,16%	94,43%	94,72%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		270,89	271,57	272,20	272,82	273,44	274,27	275,10	275,93	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76	276,76
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			0,62	0,62	0,62	0,62	0,83	0,83	0,83	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Camarujipe	738,81	64,50%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		64,50%	65,75%	66,99%	68,16%	69,38%	70,96%	72,57%	74,17%	75,77%	77,37%	78,98%	80,58%	82,18%	83,78%	85,39%	86,99%	88,59%	90,19%	91,79%	93,40%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		476,69	485,79	494,97	503,53	512,44	524,26	536,12	547,98	559,85	571,64	583,45	595,27	607,10	618,89	630,63	642,37	654,07	666,00	678,19	690,03	701,87
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			9,09	9,18	8,56	8,91	11,82	11,86	11,86	11,86	11,79	11,81	11,82	11,83	11,79	11,74	11,74	11,70	11,93	12,19	11,84	11,84
Rio das Pedras/Pituaçu	348,79	79,11%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		79,11%	79,73%	80,34%	80,96%	81,61%	82,40%	83,20%	84,12%	84,96%	85,80%	86,63%	87,47%	88,31%	89,14%	89,98%	90,82%	91,65%	92,49%	93,33%	94,16%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		275,91	278,09	280,26	282,44	284,65	287,37	290,08	293,41	296,33	299,25	302,17	305,09	308,00	310,92	313,84	316,76	319,68	322,60	325,51	328,43	331,35
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			2,18	2,18	2,18	2,21	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92
Rio do Cobre	160,10	48,50%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		48,50%	49,66%	50,38%	52,29%	54,20%	56,75%	59,35%	61,85%	64,40%	66,90%	69,50%	72,05%	74,60%	77,10%	79,70%	82,25%	84,80%	87,30%	89,90%	92,40%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		89,89	93,08	97,27	100,97	104,68	109,58	114,51	119,43	124,36	129,28	134,20	139,13	144,05	148,98	153,90	158,82	163,75	168,67	173,60	178,52	183,45
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			3,69	3,69	3,69	3,69	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92
Rio Paraguari	118,13	79,11%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		79,11%	79,73%	80,34%	80,96%	81,61%	82,40%	83,20%	84,12%	84,96%	85,80%	86,63%	87,47%	88,31%	89,14%	89,98%	90,82%	91,65%	92,49%	93,33%	94,16%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		84,24	94,98	96,13	96,48	97,22	98,22	99,22	100,22	101,21	102,21	103,21	104,20	105,20	106,20	107,19	108,19	109,19	110,18	111,18	112,18	113,17
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			0,74	0,74	0,74	0,74	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Rio Jaguaribe	660,66	79,11%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		79,11%	79,73%	80,34%	80,96%	81,61%	82,40%	83,20%	84,12%	84,96%	85,80%	86,63%	87,47%	88,31%	89,14%	89,98%	90,82%	91,65%	92,49%	93,33%	94,16%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		522,14	526,27	530,41	534,54	538,67	544,20	549,73	555,26	560,79	566,31	571,83	577,35	582,88	588,40	593,92	599,44	604,97	610,49	616,01	621,53	627,06
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			4,13	4,13	4,13	4,13	5,53	5,53	5,53	5,53	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52	5,52
Rio Ipitanga	482,17	19,00%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		19,00%	20,48%	25,49%	28,41%	31,43%	35,40%	39,37%	43,35%	47,32%	51,29%	55,27%	59,24%	63,21%	67,18%	71,16%	75,13%	79,11%	83,08%	87,05%	91,03%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		67,37	77,67	87,97	98,26	108,56	122,28	136,03	149,78	163,30	177,22	190,93	204,68	218,61	232,14	245,96	259,59	273,32	287,05	300,78	314,51	328,23
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			10,30	10,30	10,30	10,30	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73	13,73
Rio Passa Vaca	27,60	93,01%																					
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (%)		93,01%	95,23%	95,43%	93,60%	93,66%	94,16%	94,43%	94,72%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%	95,00%
	Meta de cobertura com pavimentação e meio-fio (km)		25,67	26,23	26,79	29,65	29,91	29,96	29,96	29,16	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22	29,22
	Incremento anual de pavimentação e meio-fio (km)			0,56	0,56	0,56	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 55 - Projeção da cobertura da cobertura com redes e galerias da microdrenagem por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Extensão total de vias públicas urbanas (km)	Estimativa de vias públicas com redes ou canais de águas pluviais superficiais	Atual	Curto prazo				Médio prazo					Longo prazo										
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
			Metas de cobertura com redes ou galerias de microdrenagem																				
Rio dos Seixos	66,06	29,05	52,35%	53,21%	54,07%	54,93%	55,80%	56,70%	57,60%	58,50%	59,41%	60,31%	61,21%	62,12%	63,02%	63,92%	64,83%	65,73%	66,63%	67,54%	68,44%	69,34%	70,25%
	291,22	29,05	29,05	29,83	30,31	30,79	31,28	31,78	32,29	32,80	33,31	33,79	34,19	34,63	35,08	35,52	36,00	36,50	36,95	37,41	37,87	38,33	38,79
	Incremento anual de redes (km)			0,48	0,48	0,48	0,48	0,50	0,50	0,50	0,51	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,47
Rio Lucaia	297,33	152,51	152,51	155,52	157,32	160,01	162,36	165,18	167,81	170,43	173,06	175,38	177,68	179,98	182,28	184,23	185,80	188,10	191,46	193,74	196,05	198,40	203,03
	Incremento anual de redes (km)			2,81	2,81	2,81	2,83	2,82	2,82	2,82	2,82	2,32	2,30	2,30	2,30	2,30	1,95	1,57	2,30	2,28	2,30	2,36	4,63
Rio Camarujipe	738,81	365,77	365,77	369,52	373,47	377,42	381,37	385,32	389,27	393,22	397,17	401,12	405,07	409,02	412,97	416,92	420,87	424,82	428,77	432,72	436,67	440,62	444,57
	Incremento anual de redes (km)			3,75	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95
Rio das Pedras/Pituaçu	348,79	152,59	152,59	155,52	158,59	161,59	164,62	167,76	170,90	174,04	177,18	180,32	183,46	186,60	189,74	192,88	196,02	199,16	202,30	205,44	208,58	211,72	214,86
	Incremento anual de redes (km)			2,93	3,07	3,00	3,03	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14	3,14
Rio do Cobre	160,10	101,09	101,09	102,73	104,41	105,97	107,75	109,49	111,23	112,96	114,72	116,25	117,77	119,30	120,82	122,35	123,87	125,40	126,92	128,45	129,98	131,50	133,17
	Incremento anual de redes (km)			1,64	1,68	1,56	1,78	1,74	1,74	1,74	1,76	1,53	1,52	1,53	1,52	1,53	1,52	1,53	1,52	1,53	1,52	1,53	1,67
Rio Paraguari	118,13	62,36	62,36	63,39	64,41	65,44	66,47	67,53	68,62	69,69	70,78	71,72	72,68	73,65	74,54	75,48	76,42	77,36	78,30	79,25	80,19	81,13	83,39
	Incremento anual de redes (km)			1,02	1,02	1,02	1,04	1,07	1,07	1,07	1,09	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	2,26
Rio Jaguaribe	660,66	345,54	345,54	351,22	356,88	362,37	368,31	374,25	380,13	386,14	392,14	397,38	402,57	407,79	413,00	418,21	423,43	428,64	433,86	439,07	444,29	449,50	462,04
	Incremento anual de redes (km)			5,68	5,65	5,49	5,94	5,94	5,94	5,94	5,91	5,24	5,19	5,22	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	12,54
Rio Ipitanga	345,51	180,87	180,87	183,50	186,02	189,79	192,76	195,90	199,01	202,12	205,27	208,00	210,73	213,46	216,19	218,92	221,64	224,37	227,10	229,83	232,56	235,29	241,66
	Incremento anual de redes (km)			2,87	2,87	2,87	3,77	3,14	3,11	3,11	3,15	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	6,36
Rio Passa Vaca	27,60	14,45	14,45	14,69	14,92	15,18	15,40	15,65	15,90	16,15	16,40	16,62	16,83	17,05	17,27	17,49	17,71	17,92	18,14	18,36	18,58	18,80	19,32
	Incremento anual de redes (km)			0,24	0,24	0,24	0,24	0,25	0,25	0,25	0,25	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,52
Ondina	66,13	24,18	24,18	24,59	24,97	25,37	25,77	26,19	26,61	27,02	27,44	27,81	28,17	28,54	28,90	29,27	29,63	30,00	30,36	30,73	31,09	31,46	32,33
	Incremento anual de redes (km)			0,40	0,40	0,40	0,40	0,42	0,42	0,42	0,42	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,84
Ilha de Maré	23,78	12,45	12,45	12,65	12,86	13,06	13,27	13,48	13,70	13,91	14,13	14,32	14,50	14,69	14,88	15,07	15,25	15,44	15,63	15,82	16,01	16,19	16,65
	Incremento anual de redes (km)			0,20	0,20	0,20	0,21	0,21	0,21	0,21	0,22	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,45
Ilha dos Frades	3,47	1,82	1,82	1,85	1,88	1,91	1,94	1,97	2,00	2,03	2,06	2,09	2,12	2,14	2,17	2,20	2,23	2,25	2,28	2,31	2,34	2,36	2,43
	Incremento anual de redes (km)			0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,07
Comércio	27,93	14,62	14,62	14,86	15,10	15,34	15,58	15,84	16,09	16,34	16,59	16,81	17,03	17,26	17,48	17,70	17,92	18,14	18,36	18,58	18,80	19,02	19,55
	Incremento anual de redes (km)			0,24	0,24	0,24	0,24	0,26	0,25	0,25	0,25	0,22	0,22	0,23	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,53
Vitória/Contorno	18,82	9,55	9,55	10,01	10,18	10,34	10,50	10,67	10,84	11,01	11,18	11,32	11,46	11,63	11,78	11,92	12,07	12,22	12,37	12,52	12,67	12,82	13,17
	Incremento anual de redes (km)			0,16	0,16	0,16	0,16	0,17	0,17	0,17	0,17	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,36
Amaralina/Pituba	45,39	23,76	23,76	24,13	24,54	24,93	25,33	25,76	26,14	26,55	26,97	27,32	27,68	28,04	28,40	28,75	29,12	29,48	29,83	30,19	30,55	30,91	31,77
	Incremento anual de redes (km)			0,38	0,39	0,39	0,40	0,43	0,38	0,41	0,42	0,35	0,36	0,36	0,36	0,35	0,37	0,36	0,35	0,36	0,36	0,36	0,86
Itapagipe	233,49	122,23	122,23	124,14	126,25	128,26	130,28	132,35	134,45	136,59	138,72	140,58	142,43	144,28	146,09	147,94	149,78	151,63	153,47	155,33	157,16	159,01	163,44
	Incremento anual de redes (km)			1,91	2,01	2,01	2,03	2,10	2,10	2,14	2,13	1,86	1,84	1,84	1,81	1,84	1,84	1,84	1,84	1,86	1,83	1,84	4,44
Armação/Corsário	44,73	23,42	23,42	23,80	24,19	24,57	24,96	25,36	25,76	26,17	26,57	26,93	27,28	27,63	27,99	28,34	28,69	29,05	29,40	29,76	30,11	30,46	31,31
	Incremento anual de redes (km)			0,38	0,39	0,39	0,40	0,40	0,40	0,41	0,40	0,36	0,35	0,35	0,36	0,35	0,35	0,35	0,35	0,36	0,35	0,35	0,85
Plataforma	95,15	44,58	44,58	45,31	46,04	46,77	47,51	48,28	49,05	49,81	50,59	51,26	51,93	52,61	53,28	53,95	54,62	55,30	55,97	56,64	57,31	57,99	59,61
	Incremento anual de redes (km)			0,73	0,73	0,74	0,74	0,77	0,77	0,77	0,78	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,68	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	1,62
São Tomé de Paripe	157,27	82,33	82,33	83,68	85,04	86,39	87,76	89,17	90,59	92,00	93,43	94,68	95,92	97,18	98,40	99,65	100,89	102,13	103,37	104,62	105,86	107,10	110,09
	Incremento anual de redes (km)			1,35	1,35	1,35	1,37	1,41	1,42	1,42	1,43	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24	2,99
Ilha de Bom Jesus dos Passos	5,45	2,85	2,85	2,95	2,99	3,04	3,09	3,14	3,19	3,24	3,28	3,32	3,37	3,41	3,45	3,50	3,54	3,58	3,63	3,67	3,71	3,76	3,82
	Incremento anual de redes (km)			0,09	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,06
Stella Maris	95,15	44,58	44,58	45,31	46,04	46,77	47,51	48,28	49,05	49,81	50,59	51,26	51,93	52,61	53,28	53,95	54,62	55,30	55,97	56,64	57,31	57,99	59,61
	Incremento anual de redes (km)			0,73	0,73	0,74	0,74	0,77	0,77	0,77	0,78	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,68	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	1,62
TOTAL ANUAL INCREMENTO EM RUAS COM REDES/GALERIAS DE MICRODRENAGEM	3.957,21	1962,20	1.952,20	1.923	1.953	1.984	2.015	2.048	2.080	2.112	2.145	2.169	2.197	2.225	2.253	2.281	2.309	2.337	2.366	2.394	2.422	2.450	2.506
	-	0,00	-	30,59	30,59	30,59	30,95	32,01	32,01	32,01	32,37	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	28,10	67,59

Tabela 56 - Projeção da densidade de captação de águas pluviais por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Densidade de captações de águas pluviais na área urbana (und./km2)	Atual	Curto prazo				Médio prazo					Longo prazo											
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	
		Metas de densidade de captações na área urbana (und./km2)																					
	-	-	Variável	Variável	Variável	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia hidrográfica do rio dos Seixos	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	752	
Bacia hidrográfica do Ondina	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	608	
Bacia hidrográfica do Camarujipe	145	145	145	208	273	337	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300
Bacia hidrográfica do rio Lucaia	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856	856
Bacia hidrográfica do rio das Pedras/Pituaçu	27	27	27	208	213	306	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300
Bacia hidrográfica do rio Passa Vaca	43	43	132	221	310	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia hidrográfica do rio Jaguaribe	71	71	163	236	317	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia hidrográfica do rio do Cobre	42	42	132	221	310	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia hidrográfica do rio Paraguari	92	92	169	246	323	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia hidrográfica do rio Ipitanga	33	33	125	217	309	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia hidrográfica da ilha de Maré	1	1	101	201	301	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia de drenagem natural de Vitória/Contorno	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818
Bacia de drenagem natural de Amaralina/Pituba	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720	720
Bacia de drenagem natural do Comércio	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883
Bacia de drenagem natural de Armação/Corsário	29	29	122	215	308	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia de drenagem natural de Itapagipe	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017
Bacia de drenagem natural de Plataforma	93	93	170	247	324	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia de drenagem natural da Stella Maris	36	36	127	218	309	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia de drenagem natural de São Tome de Paripe	45	45	134	223	312	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	
Bacia de drenagem natural de Bom Jesus dos Passos	37	37	128	219	310	100	125	150	175	200	208	217	225	233	242	250	258	267	275	283	292	300	

Nota: As bacias que estão com destaque verde se referem áquelas que possuem valores de densidade superiores às metas previstas para a variável.
Fonte: CSB Consórcio, 2022

Tabela 57 – Projeção da parcela de cursos d'água perenes com seção aberta dos principais rios do município (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Principais cursos d'água	Extensão total de cursos d'água (km)	Extensão de cursos d'água canalizados com seção aberta com canalização aberta (%)	Atual	Curto prazo				Médio prazo					Longo prazo										
				2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
				Metas de parcela de cursos d'água naturais com canalização aberta																				
Rio dos Seixos	Rio dos Seixos	2,018	1,332	66%	67,85%	69,89%	69,93%	70,06%	82,00%	82,00%	82,00%	83,00%	84,00%	84,00%	85,00%	85,00%	86,00%	86,00%	87,00%	87,00%	88,00%	88,00%	89,00%	89,00%
Rio Lucaia	Rio Lucaia (desde a Lagoa do Tanque até a Rua Nossa Senhora de Nazaré)	4,664	1,341	29%	29,19%	42,39%	50,09%	58,80%																

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Principais cursos d'água	Extensão total do curso d'água (km)	Extensão de cursos d'água canalizados com seção aberta (m)	Parcela de cursos d'água canalizados com seção aberta (%)	Atual	Curto prazo				Médio prazo				Longo prazo											
					2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
					Metas de parcela de cursos d'água naturais com canalização aberta																				
					Variável	Variável	Variável	Variável	83,08%	83,08%	83,08%	83,08%	84,00%	84,00%	84,00%	84,00%	86,00%	87,00%	87,00%	88,00%	88,00%	89,00%	89,00%	89,00%	90,00%
Rio Ipitanga	Rio Joguaribe (rio principal)	39.477	10.377	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	Riacho Itapuã - Sétimo	4.216	4.216	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	Riacho da Areia	4.220	4.220	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Rio Passa Vaca	Rio Passa Vaca	5.037	4.687	93%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	93,20%	
Ondina	Rio Ondina	1.336	601	45%	54,94%	63,48%	72,75%	82,02%	82,02%	82,02%	82,02%	82,02%	84,50%	85,06%	85,62%	86,05%	86,33%	87,49%	87,93%	88,05%	88,93%	89,05%	89,33%	90,49%	
Stella Maris	Rio Sapato (até a divisa com o município de Salvador - Federal)	3.511	3.511	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Nota: As bacias que estão com destaque verde se referem àquelas que possuem valores de densidade superiores às metas previstas para a variável.
Fonte: CSB Consórcio, 2022

Tabela 58 – Estimativa dos volumes dragados nos trechos de canais abertos (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Principais cursos d'água	Extensão total do curso d'água (km)	Atual	Curto prazo				Médio prazo				Longo prazo											
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
			Estimativa dos volumes dragados nos trechos de canais abertos (m3)																				
Rio dos Seixos	Rio dos Seixos	3.519	2.685	3.468	4.251	5.034	5.817	5.853	5.888	5.924	5.959	5.995	6.030	6.066	6.101	6.137	6.172	6.208	6.243	6.278	6.314	6.349	6.385
Rio Lucaia	Rio Lucaia (desde o Dique do Tororó até a foz no Largo da Mariquita)	4.664	2.744	3.985	5.227	6.469	7.710	7.757	7.804	7.851	7.898	7.945	7.992	8.039	8.086	8.133	8.180	8.227	8.274	8.321	8.368	8.415	8.462
	Braço antigo do Rio Camarajipe	3.819	4.258	4.772	5.286	5.799	6.313	6.352	6.390	6.429	6.467	6.506	6.544	6.583	6.621	6.660	6.698	6.737	6.775	6.814	6.852	6.891	6.929
	Córrego do Vale dos Barris na avenida Vale dos Barris	601	851	886	0	0	994	1.000	1.006	1.012	1.018	1.024	1.030	1.036	1.042	1.048	1.054	1.060	1.066	1.072	1.078	1.084	1.090
	Riacho da Garibaldi na Avenida Reitor Miguel Calmon	1.066	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	1.798	1.816	1.827	1.837	1.848	1.859	1.870	1.880	1.891	1.902	1.913	1.923	1.934
	Riacho Vale das Pedrinhas	1.132	234	643	1.053	1.462	1.871	1.883	1.894	1.906	1.917	1.928	1.940	1.951	1.963	1.974	1.985	1.997	2.008	2.020	2.031	2.042	2.054
Rio Camarajipe	Rio Camarajipe (principal)	12.947	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101	26.101
	Rio Cafafate/Sant Martim	2.089	1.833	2.238	2.643	3.049	3.453	3.474	3.495	3.517	3.538	3.559	3.580	3.601	3.622	3.643	3.664	3.685	3.706	3.727	3.748	3.769	3.790
	Rio das Tripas	2.425	4.026	4.026	4.026	4.026	4.026	4.033	4.058	4.082	4.107	4.131	4.155	4.180	4.204	4.229	4.253	4.278	4.302	4.327	4.351	4.375	4.400

Tabela 61 – Projeção da população impactada por eventos hidrológicos por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	População afetada na bacia/sub-bacia hidrográfica total afetada no município (Defesa Codesal)	Atual	Curto prazo				Médio prazo				Longo prazo													
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042		
		Metas (%)																						
		0,22	0,21	0,20	0,19	0,19	0,17	0,16	0,15	0,14	0,14	0,13	0,13	0,13	0,12	0,12	0,12	0,11	0,11	0,11	0,10	0,10		
		População total																						
		3.372.395	3.348.284	3.350.203	3.372.202	3.407.291	3.450.375	3.505.485	3.572.542	3.649.859	3.737.799	3.836.465	3.935.222	4.033.979	4.132.736	4.231.493	4.330.250	4.429.007	4.527.765	4.626.522	4.725.279	4.824.036	4.907.871	4.967.739
		População afetada por eventos hidrológicos																						
		6.449	6.165	6.519	6.486	6.377	6.002	4.906	4.611	4.207	4.139	4.009	3.936	3.839	3.739	3.635	3.531	3.429	3.319	3.217	3.113	3.109	2.969	
Cobre		4,9%	319	306	292	279	266	252	237	223	209	204	199	195	190	185	180	174	169	164	159	154	148	
Camarajipe		28,8%	1.854	1.778	1.702	1.624	1.546	1.464	1.382	1.299	1.215	1.156	1.161	1.132	1.103	1.073	1.046	1.015	985	954	926	894	862	
Lucaia		7,3%	472	453	433	414	394	373	352	331	310	303	296	288	281	274	266	259	251	243	235	228	219	
Seixos (Barra/Centenário)		1,1%	73	70	67	64	61	58	54	51	48	47	46	45	43	42	41	40	39	38	36	35	34	
Ondina		0,8%	50	48	46	44	42	39	37	35	33	32	31	30	30	29	28	27	27	26	25	24	23	
Pedras/Pituaçu		14,3%	925	887	849	810	771	730	689	648	606	594	579	565	551	536	522	507	491	476	461	446	430	
Passa Vaca		0,2%	19	18	18	17	16	15	14	13	13	12	12	12	11	11	11	10	10	10	9	9	9	
Jaguaribe		16,3%	1.052	1.009	965	921	877	831	784	737	689	675	659	642	626	610	593	576	559	541	524	507	489	
Ipitanga		3,2%	207	199	190	182	173	164	154	145	136	133	130	127	123	120	117	114	110	107	103	100	96	
Paraguari		3,0%	192	184	176	168	160	152	143	134	126	123	120	117	114	111	108	105	102	99	96	92	89	
Ilha de Maré		0,0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ilha dos Frades		0,0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Tomé de Paripe		2,2%	142	136	130	124	118	112	106	99	93	91	89	87	85	82	80	78	75	73	71	68	66	
Plataforma		1,8%	119	114	109	104	99	94	89	83	78	76	75	73	71	69	67	65	63	61	59	57	55	
Separação		12,6%	810	777	743	710	675	640	604	567	531	520	507	495	482	469	457	444	430	417	404	390	377	
Comércio		0,6%	38	37	35	34	32	30	29	27	25	25	24	23	23	22	22	21	20	20	19	18	18	
Vitória/Contorno		0,4%	23	22	21	20	19	18	17	16	15	15	14	14	13	13	13	12	12	11	11	11	11	
Amaralina/Pituba		0,7%	42	40	39	37	35	33	31	30	28	27	26	26	25	24	24	23	22	22	21	20	20	
Armação/Consórcio		0,7%	46	44	42	40	38	36	34	32	30	30	29	28	27	27	26	25	24	24	23	22	21	
Stella Maris		1,0%	61	59	56	54	51	48	45	43	40	39	38	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	
Ilha de Bom Jesus dos Passos		0,1%	4	4	4	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

Fonte: Consórcio CSB, 2022

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Principais cursos d'água	Extensão total do curso d'água (km)	Atual	Curto prazo				Médio prazo				Longo prazo											
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
			Estimativa dos volumes dragados nos trechos de canais abertos (m3)																				
Rio dos Pedras/Pituaçu	Riacho Queimado	1.557	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rio Camginas ou Bonocô	3.043	810	1.865	2.920	3.975	5.030	5.061	5.092	5.122	5.153	5.184	5.214	5.245	5.276	5.307	5.337	5.368	5.399	5.429	5.460	5.491	5.521
	Riacho Sossego	2.372	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782	4.782
	Riacho da Mata Escura	1.689	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808	3.808
	Rio Pernambués	4.102	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451	7.451
	Rio Cascão	3.252	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556	6.556
	Rio Saboeiro	4.786	6.139	6.627	7.056	7.484	7.912	7.963	8.008	8.057	8.105	8.153	8.201	8.250	8.298	8.346	8.394	8.443	8.491	8.539	8.587	8.635	8.684
	Rio Cachoeirinha	4.452	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499
	Rio Pituaçu	11.555	18.170	16.903	17.636	18.369	19.102	19.218	19.335	19.451	19.568	19.684	19.801	19.917	20.034	20.150	20.267	20.383	20.499	20.616	20.732	20.849	20.965
Rio do Cobre	Rio das Pedras	1.407	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837	2.837
	Rio do Cobre (leito principal)	9.646	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446	19.446
	Riacho Mana Dendê	2.914	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542	5.542
	Riacho de Pinaí	3.941	6.395	6.420	6.455	6.485	6.515	6.555	6.594	6.634	6.674	6.714	6.753	6.793	6.833	6.872	6.912	6.952	6.992	7.031	7.071	7.111	7.151
Rio Paraguari	Rio Paraguari	4.688	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451	9.451
Rio Jaguaribe	Rio Mangabeira	6.996	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922	13.922
	Rio Corrado	4.693	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461	9.461
	Rio Mocambo	4.302	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673	8.673
	Rio Camboinas	3.383	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820	6.820
	Rio Lagoinho	5.370	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334	10.334
	Rio Aguas Claras	2.080	3.298	3.333	3.368	3.403	3.438	3.459	3.480	3.501	3.522	3.543	3.564	3.585	3.606	3.627	3.648	3.669	3.690	3.711	3.732	3.753	3.774
	Riacho Vale Verde	5.695	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481	11.481
	Rio Trobogy	4.986	9.733	9.733	9.733	8.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733	9.733
	Rio Joguaribe (rio principal)	10.477	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122	21.122
Rio Ipitanga	Riacho Itapuã Abrix	4.216	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499	8.499
	Riacho da Areia	4.220	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508	8.508
Rio Passa Vaca	Rio Passa Vaca	5.037	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469	9.469
Ondina	Rio Ondina	1.336	1.212	1.461	1.710	1.959	2.209	2.222	2.235	2.249	2.262	2.276	2.289	2.303	2.316	2.330	2.343	2.357	2.370	2.384	2.397	2.411	2.424
Stella Maris	Rio Saapato (até a divisa com o	3.511	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078	7.078

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Principais cursos d'água	Extensão total do curso d'água (km)	Atual	Curto prazo				Médio prazo				Longo prazo											
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
			Estimativa dos volumes dragados nos trechos de canais abertos (m3)																				
	municípios de Lauro de Freitas																						
Extensão total de canais dragados (m)		-	134.96 0	137.90 0	140.37 5	143.29 8	146.79 8	146.92 5	147.15 3	147.37 9	147.59 0	147.83 3	148.06 6	148.29 6	148.52 4	148.75 4	148.98 5	149.21 5	149.44 1	149.67 6	149.89 0	150.13 6	150.36 5
Volume total dragado (m3)		158.078	272.08 6	276.80 6	283.00 3	288.65 7	295.76 4	296.30 0	296.65 0	297.16 3	297.66 0	298.23 2	298.46 6	298.96 2	299.42 4	299.88 6	300.35 1	300.81 1	301.26 6	301.74 1	302.21 6	302.67 0	303.13 5

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Tabela 59 - Projeção da reservação de águas pluviais na área urbana por bacia hidrográfica e de drenagem natural (2022-2042)

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Volume de reservação na área da bacia (m³/km²)	Atual	Curto prazo				Médio prazo				Longo prazo												
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	
		Metas de volumes de reservação de águas pluviais na área urbana																					
		-	Variável	Variável	Variável	Variável	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000
Bacia hidrográfica do rio dos Seixos	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia hidrográfica de Ondina	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia hidrográfica do Camarajipe	2.678	2.678	2.678	2.678	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia hidrográfica do rio Lucaia	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	15.165	
Bacia hidrográfica do rio das Pedras/Pituaçu	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	89.426	
Bacia hidrográfica do rio Passa Vaca	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	10.630	
Bacia hidrográfica do rio Jaguaribe	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	10.649	
Bacia hidrográfica do rio do Cobre	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	120.498	
Bacia hidrográfica do rio Paraguari	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	23.090	
Bacia hidrográfica do rio Ipitanga	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	182.325	
Bacia hidrográfica da Ilha dos Frades	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia hidrográfica da Ilha de Maré	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de Vitória/Contorno	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de Amaralina/Pituba	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural do Comércio	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de Armação/Consórcio	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de Itapagipe	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de Stella Maris	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de São Tomé de Paripe	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	
Bacia de drenagem natural de Bom Jesus dos Passos	0	0	1.250	2.500	3.750	5.000	6.250	7.500	8.750	10.000	10.417	10.833	11.250	11.667	12.083	12.500	12.917	13.333	13.750	14.167	14.583	15.000	

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Tabela 60 – Projeção da reservação de águas pluviais por soluções coletivas e individuais nas bacias

Bacia hidrográfica ou de drenagem natural	Área da bacia (km²)	Curto prazo (2026)				Médio prazo (2030)				Longo prazo (2042)						
		Meta de volume de reservação estimada (m³/km²)	Volume a ser reservado na bacia (m³)	Estimativa de dividendos	Volume de reservação(m³) em soluções coletivas	Meta de volume de reservação estimada (m³/km²)	Volume a ser reservado na bacia (m³)	Estimativa de dividendos	Volume de reservação(m³) em soluções coletivas	Meta de volume de reservação estimada (m³/km²)	Volume a ser reservado na bacia (m³)	Estimativa de dividendos	Volume de reservação(m³) em soluções coletivas			
Bacia hidrográfica do rio dos Seixos	3,24	5.000	16.200	19.730	16.730	10.000	32.400	19.653	19.653	12.747	15.000	48.600	19.051	19.051	28.549	
Bacia hidrográfica de Ondina	3,30	5.000	16.500	13.259	13.259	3.241	10.000	33.000	13.257	13.257	19.743	15.000	49.500	12.874	12.874	36.626
Bacia hidrográfica do Camarajipe	35,88	5.000	179.400	249.968	249.968	179.588	10.000	358.800	250.790	250						

VARIÁVEL	FINALIDADE	CENARIO ATUAL	CENARIO 2 (CENARIO DE REFERÊNCIA)
QR7 - Geração per capita (IN028)	Manter o valor atual da geração per capita de geração de resíduos sólidos domiciliares (kg/hab/dia)	0,81 kg/hab.dia	Manutenção dos atuais 0,81 Kg/hab/dia.
SR3 - Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU (IN 005)	Alcançar a autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo dos resíduos sólidos	32,73*%	Elevação para 100% de autossuficiência apenas em 2042.

Fonte: Consórcio CSB, 2022 *referente a 2019.

Das discussões a respeito do Cenário de Referência para fins de elaboração do Plano de Saneamento Básico, concordou-se que o Cenário 2 apresenta-se como o mais provável, enquanto trajetória de futuro possível, projetando para o indicador QR29 - Taxa de coleta de materiais recicláveis, elevação para 20% ao final do período do PMSBI, considerando nessa escolha a visão de futuro desejada, mesmo sabendo-se do desafio que esta meta representará para ser alcançada.

A geração per capita de resíduos sólidos se mantém em 0,81 Kg/hab/dia durante todo o período, que sendo um período de melhoria nos níveis de renda levaria, não fosse mudanças de hábitos e consumo consciente, a um aumento nos volumes produzidos. A melhoria na renda do trabalho e emprego, ainda que moderada nesse cenário, associado com políticas públicas de enfrentamento da pobreza e miséria, reduzem a ocupação desordenada do solo e aumentam, com as políticas de resíduos sólidos que vão se implantando, a cobertura no território da coleta domiciliar, que avança de 85,92% em 2022 para 92% em 2042, incluindo nesse ponto importantes efeitos do uso de tecnologias mais adequadas e de menor custo.

A evolução esperada em relação a cada um dos indicadores relacionados com a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos neste Cenário 2, ao longo do período do Plano de Saneamento Básico Integrado de Salvador, é o apresentado no Quadro 38, a seguir.

Quadro 38 - Evolução dos Indicadores de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos no Cenário 2

Cenário 2 - Intermediário com crescimento linear dos indicadores						
Ano	**Projeção da população urbana atendida (estimada)**	**QR29 - Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto mat. orgânica) em relação à quantidade total coletada de RDO (IN053)**	**ER6 -Taxa de recuperação de orgânico (Limite máximo de 20,9% calculado na gravimetria)**	**Ir - Índice de Resíduos Sólidos Domiciliares**	**QR7 - Geração per capita (IN028)**	**SR3 - Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU (IN005)**
2022	3.192.405	1,05%	0,00%	85,92%	0,81	32,73%
2023	3.207.579	2,00%	0,00%	86,22%	0,81	36,09%
2024	3.222.753	2,95%	0,00%	86,53%	0,81	39,46%
2025	3.237.926	3,89%	0,00%	86,83%	0,81	42,82%
2026	3.246.688	4,84%	0,00%	87,14%	0,81	46,18%

Cenário 2 - Intermediário com crescimento linear dos indicadores						
Ano	**Projeção da população urbana atendida (estimada)**	**QR29 - Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto mat. orgânica) em relação à quantidade total coletada de RDO (IN053)**	**ER6 -Taxa de recuperação de orgânico (Limite máximo de 20,9% calculado na gravimetria)**	**Ir - Índice de Resíduos Sólidos Domiciliares**	**QR7 - Geração per capita (IN028)**	**SR3 - Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU (IN005)**
2027	3.255.449	5,79%	0,42%	87,44%	0,81	49,55%
2028	3.264.211	6,74%	0,84%	87,74%	0,81	52,91%
2029	3.272.973	7,68%	1,25%	88,05%	0,81	56,27%
2030	3.281.734	8,63%	1,67%	88,35%	0,81	59,64%
2031	3.282.555	9,58%	2,09%	88,66%	0,81	63,00%
2032	3.283.375	10,53%	2,51%	88,96%	0,81	66,37%
2033	3.284.196	11,47%	2,93%	89,26%	0,81	69,73%
2034	3.285.016	12,42%	3,34%	89,57%	0,81	73,09%
2035	3.285.837	13,37%	3,76%	89,87%	0,81	76,46%
2036	3.280.716	14,32%	4,18%	90,18%	0,81	79,82%
2037	3.275.595	15,26%	4,60%	90,48%	0,81	83,18%
2038	3.270.474	16,21%	5,02%	90,78%	0,81	86,55%
2039	3.265.353	17,16%	5,43%	91,09%	0,81	89,91%
2040	3.260.232	18,11%	5,85%	91,39%	0,81	93,27%
2041	3.249.240	19,05%	6,27%	91,70%	0,81	96,64%
2042	3.238.248	20,00%	6,69%	92,00%	0,81	100,00%

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

.

Quadro 39 - Projeção da demanda dos resíduos sólidos para o período de 2020 a 2042.

	Item	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
A	Projeção Populacional (em milhares de habitantes)	3.162	3.178	3.192	3.208	3.223	3.238	3.247	3.255	3.264	3.273	3.282	3.283	3.283	3.284	3.285	3.286	3.281	3.276	3.270	3.265	3.260	3.249	3.238
B	QR7 - Geração per capita (IN028) (Kg/d)	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81	0,81
C	Geração Total (t/d)	2.562	2.574	2.586	2.598	2.610	2.623	2.630	2.637	2.644	2.651	2.658	2.659	2.660	2.660	2.661	2.662	2.657	2.653	2.649	2.645	2.641	2.632	2.623
D	QR29 - Taxa de coleta de materiais recicláveis	1,05%	1,05%	1,05%	2,00%	2,95%	3,89%	4,84%	5,79%	6,74%	7,68%	8,63%	9,58%	10,53%	11,47%	12,42%	13,37%	14,32%	15,26%	16,21%	17,16%	18,11%	19,05%	20,00%
E	Coleta seletiva (t/d) Disposição * QR29	27	27	27	52	77	102	127	153	178	204	229	255	280	305	330	356	380	405	429	454	478	501	525
F	Taxa de recuperação de orgânico (Limite máximo de 20,9% calculado na gravimetria)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,42%	0,84%	1,25%	1,67%	2,09%	2,51%	2,93%	3,34%	3,76%	4,18%	4,60%	5,02%	5,43%	5,85%	6,27%	6,69%
G	Recuperação (t/d)	0	0	0	0	0	0	0	11	22	33	44	56	67	78	89	100	111	122	133	144	155	165	175
H	Saldo de que não vai para o AMC (Coleta Seletiva + Orgânico)	27	27	27	52	77	102	127	164	200	237	274	310	347	383	419	456	491	527	562	598	633	666	700
I	Disposição final no AMC (domiciliar+GGP+Casa) (t/d)	2.535	2.547	2.559	2.546	2.534	2.521	2.503	2.473	2.444	2.414	2.384	2.349	2.313	2.277	2.241	2.206	2.166	2.126	2.087	2.047	2.008	1.965	1.923
J	Coleta dos grandes geradores (t/d)	192	192	192	190	188	186	184	182	179	176	173	171	168	165	162	160	157	154	152	149	146	144	141
K	Coleta em calçe estacionárias (t/d)	166	167	168	161	153	146	138	129	121	112	104	96	87	79	71	64	56	48	41	33	26	19	12
L	Ir - Índice de Resíduo Sólidos Domiciliares	85,92%	85,92%	85,92%	86,22%	86,53%	86,83%	87,14%	87,44%	87,74%	88,05%	88,35%	88,66%	88,96%	89,26%	89,57%	89,87%	90,18%	90,48%	90,78%	91,09%	91,39%	91,70%	92,00%
M	Coleta porta a porta (t/d)	2.178	2.188	2.198	2.195	2.192	2.189	2.181	2.163	2.144	2.126	2.107	2.082	2.058	2.033	2.008	1.982	1.953	1.924	1.894	1.865	1.835	1.802	1.769
N	Representatividade da coleta indireta (Coleta seletiva)	6,54%	6,55%	6,58%	6,32%	6,05%	5,78%	5,50%	5,22%	4,94%	4,66%	4,38%	4,08%	3,78%	3,48%	3,19%	2,89%	2,57%	2,26%	1,95%	1,63%	1,31%	0,98%	0,65%
O	Representatividade dos Grandes Geradores	7,57%	7,53%	7,50%	7,46%	7,42%	7,39%	7,35%	7,34%	7,32%	7,29%	7,27%	7,26%	7,26%	7,25%	7,25%	7,24%	7,25%	7,26%	7,27%	7,28%	7,29%	7,32%	7,35%
P	SR3 - Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU (IN005)	32,73%	32,73%	32,73%	36,09%	39,46%	42,82%	46,18%	49,55%	52,91%	56,27%	59,64%	63,00%	66,37%	69,73%	73,09%	76,46%	79,82%	83,18%	86,55%	89,91%	93,27%	96,64%	100,00%

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

A partir da projeção de demandas, adotando o Cenário 2 como referência, foi possível avaliar a capacidade de atendimento das infraestruturas existentes para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em Salvador.

Por este documento se tratar de um resumo executivo do PMSBI, apenas os principais resultados dos estudos realizados são elencados neste item. Todavia, a avaliação completa da capacidade de atendimento, bem como a metodologia adotada para obtenção dos resultados, pode ser observada, de forma detalhada, no TOMO III do PMSBI.

Com relação ao Aterro Metropolitano Centro AMC:

a) que a célula 7 do empreendimento possui vida útil até dezembro de 2026;

b) que o contrato de concessão poderá ser renovado por sucessivos prazos, limitando-se ao prazo de 20 anos (2039) com a utilização total da área (há necessidade de desapropriações de moradias na vizinhança); e que

c) nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão, a vida útil prevalecerá para efeitos de prazo,

Concluiu-se que o AMC possui capacidade instalada, e com as previstas para futuras ampliações suficientes para atender as demandas de disposição final dos resíduos sólidos de Salvador e demais cidades atendidas pelo mesmo.

Para o manejo dos resíduos sólidos, importante mencionar alguns estudos do Plano Salvador 500, que subsidiaram as demandas de limpeza urbana principalmente para a execução de programas e projetos. Assim, segundo alguns estudos do Plano Salvador 500, a maior intensidade de ocupação encontra-se na vertente da Baía de Todos os Santos, desde a sua confluência com a Orla Atlântica até o Subúrbio Ferroviário e no trecho da Orla Atlântica que vai da Barra até a Pituba. Já os assentamentos precários, as áreas de proteção ambiental e áreas de ocupação mais recente revelam as poucas áreas ainda vazias que se localizam, em sua maior parte, na porção norte da região do Miolo e entre a Av. Luís Viana e aos bairros de Patamares, Piatã e Itapuã, áreas de Mata Atlântica, atualmente em processo de expansão de usos e ocupações.

Ainda no Plano Salvador 500, indica que há outras regiões onde se verificam tanto a concentração de equipamentos de uso público, quanto de polos e núcleos de estabelecimentos formais e sistema viário bem articulado, sendo uma delas situada entre o Centro e a Península de Itapagipe compreendendo os bairros da Calçada, Mares, Roma, Caminho de Areia, Boa Viagem, Massaranduba, Mangueira, Ribeira, Lobato, Capelinha, Liberdade e Uruguai. Observa-se que a relativa proximidade com a região do centro (bairros do Comércio, Centro, Centro Histórico), onde a topografia plana, facilitadora da utilização de modos não motorizados de deslocamento, a presença significativa de estabelecimentos formais, a diversidade de faixas de renda, perímetros de ZEIS ali localizados, e mais os atributos naturais como a Baia de Todos os Santos. Também

existe a previsão de requalificação do sistema ferroviário em que essas áreas locais em condições futuras de aliar adensamento populacional, dinâmica urbana e deslocamentos por modo coletivo de transportes, além de aproveitar a infraestrutura já instalada, como vetor de crescimento.

Importante observar quanto ao sistema viário sobre a falta de articulação que caracteriza praticamente toda a região do Miolo de Salvador. Entretanto, as últimas localidades situadas na porção mais ao sul do Miolo, próximas ao vértice formado pela confluência da BR-324 e Av. Luís Viana por onde passará o sistema de transporte coletivo de alta capacidade (Metrô) tendo uma posição favorável em termos de mobilidade. Para o manejo dos resíduos sólidos, a malha viária da cidade de Salvador é caracterizada pelas condições do relevo da cidade, marcado por barreiras físicas, resultando por um conjunto de ruas que não seguem um padrão de geometria planejada, mas sim da criação de soluções adaptadas a essas condicionantes associadas ao gradual desenvolvimento e expansão do tecido urbano.

Com relação à Estação de Transbordo – ET, analisando a capacidade instalada conclui-se que é uma questão operacional, uma vez que não houve nenhum termo aditivo nesses 21 anos de operação referente ao aumento do quantitativo das carretas transportadoras em função da demanda atual, porém não se descarta a possibilidade de ter uma nova alternativa de tecnologia para as demandas futuras, a exemplo das ETs descentralizadas.

Pontua-se, também, que a implantação de projetos como a coleta seletiva, com separação dos resíduos em secos e úmidos, na origem, bem como, a educação ambiental deverão contribuir para diminuir a geração per capita dos resíduos coletados dos RSU destinados para a Estação de Transbordo.

Cabe ao PMSBI ampliar as ações positivas já desenvolvidas, como por exemplo, os ecopontos e demais pontos de entrega voluntária, sugere-se a ampliação do número de ecopontos para a cobertura mínima em todos os Núcleos de Limpeza. Atualmente existem duas unidades em funcionamento, recomenda-se 20 ecopontos em Salvador, sendo 17 na parte continental e 3 unidades nas ilhas.

4.3 OBJETIVOS E METAS PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

A partir do cenário de referência escolhido e da avaliação das demandas projetadas, foram definidos os objetivos e metas para curto, médio e longo prazo para se estabelecer um direcionamento estratégico para o planejamento de expansão necessária dentro do horizonte estabelecido – 20 anos. As metas serão distribuídas pelo horizonte de planejamento do PMSBI (20 anos), sendo estratificadas em horizontes parciais, conforme apresentado a seguir:

- Curto prazo: entre 1 e 4 anos;
- Médio prazo: entre 4 e 8 anos;
- Longo prazo: entre 8 e 20 anos.

As metas efetivamente definidas para o Plano estabelecerão os caminhos que deverão ser percorridos para o dimensionamento dos investimentos necessários para os incrementos em adequações físicas, bem como melhorias, planos gerenciais, instalação de equipamentos entre outras demandas estruturais e estruturantes identificadas, a serem implementados para alcance dos objetivos estabelecidos coletivamente no processo participativo.

O monitoramento dessas atividades, função fundamental da gestão pública, e ferramenta de planejamento, será primordial para a efetiva implementação das metas e objetivos previstos no PMSBI de Salvador. Nesse percurso, o plano necessitará de reavaliações dos objetivos e metas com periodicidade para o acompanhamento do progresso e posterior alcance do planejamento de forma integrada e efetiva.

Portanto, do Quadro 40 ao Quadro 43 são apresentados os objetivos e metas do PMSBI Salvador, de acordo com os diferentes horizontes de planejamento.

Quadro 40 - Objetivos e metas para o abastecimento de água potável

Objetivo		Indicadores								
		Nome	Código	Fonte	Região	Valor atual (2022)	Curto Prazo (2026)	Médio Prazo (2030)	2033	Longo Prazo (2042)
1	Universalizar o acesso ao abastecimento de água potável	Índice de cobertura do sistema de abastecimento de água - ICA (%)[1]	IAP01	Agersa	Continente	99,3%	99,5%	99,9%	99,9%	99,9%
					Ilhas[2]	100%	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%
		Índice de atendimento do sistema de abastecimento de água - IAA (%)[1]	UA1/ IN055/ IAP03	PMSBI/ Snis/ Agersa	Continente	98,7%	98,9%	99,1%	99,3%	99,3%
					Ilhas	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%
		Índice de domicílios urbanos e rurais abastecidos com água por rede de distribuição que possuem instalações intradomiciliares de água (%)	UA7	PMSBI/	Município	96,75%	100%	100%	100%	100%
2	Garantir a oferta de água tratada atendendo aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde	Capacidade de tratamento dos sistemas de água (%)	QA13/ IAI12	PMSBI/ Agersa	ETA Principal	74%	≤75% ≥65%	≤75% ≥65%	≤75% ≥65%	≤75% ≥65%
					ETA do Parque da Bolandeira	72%				
					ETA Suburbana[3]	100%				
		Conformidade das análises para aferição da qualidade da água distribuída (%)	IAP08	Agersa	Município	99,48%	>99%	>99%	>99%	>99%
3	Promover maior eficiência dos sistemas produtores de água com a minimização das perdas	Índice de perdas na distribuição (%)	EA5/ IN049/ IAI10	PMSBI/ Snis/ Agersa	Continente	55,6%	51,1%	47,2%	44,6%	32,3%
					Ilhas	49,5%	47,7%	45,9%	44,6%	33,0%
		Índice de perdas por ligação (L/dia.lig.ativa)	EA6 IN051 IAA16	PMSBI/ Snis/ Agersa	Continente	813,6[4]	700,9	588,2	503,6	≤250
					Ilhas	253,7[4]	233,0	212,2	196,7	≤150
4	Estimular maior eficiência energética dos sistemas	Utilização eficiente de energia (kWh/m³/100 m.c.a)	EA1/ IN058[5]/ IAA15	PMSBI/ Snis/ Agersa	Total	0,75[6]	<0,70	<0,65	<0,60	<0,55
5	Garantir a prestação de um serviço de qualidade	Índice de reclamações dos serviços de água, esgoto e comercial (n°/1.000	QAE1	PMSBI	Total	2,22	<3	<3	<3	<3

Objetivo		Indicadores								
		Nome	Código	Fonte	Região	Valor atual (2022)	Curto Prazo (2026)	Médio Prazo (2030)	2033	Longo Prazo (2042)
		economias ativas águas e existentes esgoto /ano)[7]								
6	Reduzir a carga poluente destinada aos corpos hídricos superficiais	Índice de adequação ao destino final do lodo das ETA (%)	MA1/ IAA18	PMSBI/ Agersa	ETA Principal	0%	100%	100%	100%	100%
					ETA do Parque da Bolandeira	95%	95%	100%	100%	100%
					ETA suburbana	0%	100%	100%	100%	100%
7	Permitir ao órgão ambiental uma melhor gestão dos recursos hídricos	Índice de volume de água captado com outorga	IAA17	Agersa	Município	100%	100%	100%	100%	100%

[1] O alcance das metas propostas está condicionado à existência de viabilidade técnica para a implantação da rede de distribuição e ligações domiciliares. Para que as metas sejam atendidas, serão necessárias ações conjuntas com o poder público municipal. Para o IAA também é necessário considerar as condições técnicas e hidrossanitárias do imóvel.
[2] Apesar das ilhas atualmente já possuírem IAA de 100%, foi considerada a meta de 99,99% devido ao constante aumento de domicílios, que nem sempre podem ser imediatamente atendidos pela rede de distribuição de água.
[3] Apesar de não existir previsão de ampliação da ETA Suburbana, o indicador Capacidade de tratamento dos sistemas de água é uma relação entre o volume máximo de água tratada e a capacidade máxima de tratamento da ETA, sendo assim, a redução do indicador é possível a partir da redução do volume de água tratado na ETA Suburbana.
[4] O valor atual do IPL do continente se refere ao ano completo de 2020, enquanto o valor do IPL das ilhas se refere ao período de dez/20 a nov/21.
[5] **O indicador IN058 do Snis é calculado em** kWh/m³.
[6] **O valor atual considerado para o** EA1, foi obtido de acordo com informações fornecidas pela Embasa, entretanto está expresso em kWh/m³. A Embasa informou que conforme recomendação da ANA, a prestadora encontra-se em período de aprendizagem e ajuste das curvas ótimas de operação das bombas do sistema, para então ser realizada a compatibilização do indicador
[7] Quanto ao número de reclamações são consideradas reclamações registradas em atendimento de 2ª instância, através de relatório expedido pela concessionária e aprovado pela Agência Reguladora competente.

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Quadro 41 - Objetivos e metas para o esgotamento sanitário

Objetivo		Indicadores								
		Nome	Código	Fonte	Região	Valor atual (2022)	Curto Prazo (2026)	Médio Prazo (2030)	2033	Longo Prazo (2042)
1	Universalizar o acesso ao esgotamento sanitário	Índice de cobertura de esgoto (%)[1]	IEP01	Agersa	Continente	89,71%	90%	92%	94%	95%
					Ilhas	29,20%	30%	70%	94%	95%
		Índice de atendimento de esgoto (%)	UE1/ IN056/ IEP03	PMSBI/ Snis/ Agersa	Continente	86,09%	88,52%	90,58%	91,34%	92,65%
					Ilhas	12,33%	23,13%	62,18%	90%	90%
		Índice do total de domicílios com renda até três salários mínimos mensais que possuem unidades hidrossanitárias de uso exclusivo do domicílio	UE13	PMSBI	Continente	97,80%	100%	100%	100%	100%
					Ilhas	94,35%	100%	100%	100%	100%
2	Garantir a prestação de um serviço de qualidade	Índice de reclamações dos serviços de água, esgoto e comercial (n°/1.000 economias ativas águas e existentes esgoto /ano)[2]	QAE1	PMSBI	Total	2,22	<3	<3	>3	<3
3	Garantir o tratamento de esgoto atendendo aos padrões de lançamento de efluentes	Índice de conformidade da qualidade do efluente tratado (%)	ME1/ IEA14	PMSBI Agersa	Continente[3]	-	>90%	>90%	>90%	>90%
					Ilhas[3]	-	>90%	>90%	>90%	>90%
		Índice de tratamento de esgoto (%)	EE2/ IN016/ IEA15	PMSBI/ Snis/ Agersa	Continente	100%	100%	100%	100%	100%
					Ilhas	100%	100%	100%	100%	100%
4	Estimular maior eficiência energética dos sistemas	Utilização eficiente de energia (kWh/m³/100 m.c.a)	EE1/ IN059/ IEA12	PMSBI/ Snis/ Agersa	Total	0,36[4]	≤0,5	≤0,5	≤0,5	≤0,5
5	Reduzir a carga poluente destinada aos corpos hídricos superficiais	Índice de adequação ao destino final do lodo da ETE (%)	ME2/ IEA17	PMSBI Agersa	Continente	100%	100%	100%	100%	100%
					Ilhas	100%	100%	100%	100%	100%
6	Aumentar o índice de balneabilidade das praias de Salvador	Índice de praias classificadas como próprias em 100% das análises realizadas no ano de referência (%)	ME4	PMSBI	Continente	2,80%	22%	42%	56%	100%
					Ilhas	-	-	-	-	100%
7			ME5	PMSBI	Continente	2,04%	21%	41%	56%	100%

Objetivo		Indicadores								
		Nome	Código	Fonte	Região	Valor atual (2022)	Curto Prazo (2026)	Médio Prazo (2030)	2033	Longo Prazo (2042)
	Melhorar a qualidade dos rios urbanos do município	Índice de pontos com IQA classificados como "Boa" no ano de referência (%)			Ilhas	-	-	-	-	100%

[1] O alcance das metas propostas está condicionado à existência de viabilidade técnica para a implantação da rede coletora de esgoto e ligações domiciliares. Para que as metas sejam atendidas, serão necessárias ações conjuntas com o poder público municipal, de forma a regularizar as ocupações em áreas de risco e/ou de preservação ambiental, onde a prestadora de serviços está impedida legalmente de implantar o serviço de esgotamento sanitário. Para o IAE também é necessário considerar também as condições técnicas, topográficas e hidrossanitárias do imóvel.
[2] Quanto ao número de reclamações são consideradas reclamações registradas em atendimento de 2ª instância, através de relatório expedido pela concessionária e aprovado pela Agência Reguladora competente.
[3] O indicador IN059 do Snis é calculado em kWh/m³.
[4] O valor atual considerado para o EE1, foi obtido de acordo com informações fornecidas pela Embasa, entretanto está expresso em kWh/m³, pois não foi feito o ajuste para a apresentação em kWh/m³/100 mca, já que não foram disponibilizadas as informações necessárias para esse cálculo.
[5] Não foi possível calcular o valor atual do indicador ME1, pois não foram fornecidas informações sobre as outorgas de lançamento de todas as ETE existentes no continente a nas ilhas .

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Quadro 42 - Objetivos e metas para o serviço de drenagem urbana e manejo de águas pluviais

Objetivo	Indicadores					
	Nome	Código PMSBI / SNIS	Valor Atual (2022)	Curto prazo (2023-2026)	Médio prazo (2027-2030)	Longo prazo (2030-2042)
Universalizar o acesso aos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Taxa de cobertura de pavimentação e meio-fio na área urbana do município (%)	UD2/IN 020	52,90%	57,32%	61,74%	75%
	Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana (%)	UD3/IN 021	52,35%	55,80%	59,41%	70%
	Densidade de captações de águas pluviais na área urbana (und./km²)	QD4/IN 051	Variável (1,12 a 1.016 und./km²)	400 und./km²	500 und./km²	600 und./km²
Promover a preservação dos cursos d'água naturais no ambiente urbano visando valorizar os serviços ecossistêmicos	Parcela de cursos d'água naturais perenes com canalização aberta (%)	AD1/IN 026	80%	82%	84%	90%
Promover a drenagem sustentável com a reservação, detenção ou retenção das águas pluviais no ambiente urbano	Volume de reservação de águas pluviais por unidade de área urbana (m³/km²)	ED3/IN 035	Variável (2.678 a 182.325 m3/km²)	5.000 m3/km2	10.000 m3/km2	15.000 m3/km²
Minimizar os impactos sociais decorrentes de eventos hidrológicos extremos	Parcela da população impactada por eventos hidrológicos (%)	ED1/IN 041	0,22%	0,18%	0,14%	0,10%

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Quadro 43 - Objetivos e metas para limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

	Objetivo	Indicadores						
		Nome	Código PMSBI/ SNIS	Região	Valor atual (2022)	Curto Prazo (2026)	Médio Prazo (2030)	Longo Prazo (2042)
1	Manter o valor atual da geração per capita de geração de resíduos sólidos domiciliares	Índice de geração per capita de geração de resíduos sólidos domiciliares (kg/hab/dia)	QR7 IN028	Município	0,81	0,81	0,81	0,81
2	Ampliar o índice de cobertura da coleta domiciliar	Índice de Resíduos Sólidos Domiciliares (%)	Ir	Município	85,92%	87,14%	88,35%	92,00%
3	Aumentar a taxa de coleta de materiais recicláveis	Taxa de material recolhido pela coleta seletiva (exceto mat. orgânica) em relação à quantidade total coletada de RDO (%)	QR29 IN053	Município	1,05%	4,84%	8,63%	20,00%
4	Aumentar a taxa de recuperação de materiais orgânicos	Taxa de recuperação de materiais orgânicos (%)	ER6	Município	0,00%	0,00%	1,67%	6,69%
5	Alcançar a autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo dos resíduos sólidos	Autossuficiência financeira da prefeitura com o manejo de RSU (%)	SR3 IN005	Município	32,73%	46,18%	59,64%	100,00%
6	Garantir a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	IQR – Índice de Qualidade do Aterro Metropolitano Centro (AMC) (Nota)	QR 32 PMSBI(R42)	Município	9,00	**9,50**	10,00	10,00

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Além dos objetivos e metas quantitativas apresentados nos quadros acima destacam-se os seguintes objetivos e metas qualitativas para os quatro componentes do saneamento básico:

Abastecimento de água:

- Melhorar a regularidade e a continuidade do serviço de abastecimento de água no município de Salvador, principalmente nas regiões periféricas e mais vulneráveis.
- Atender a população da Fazenda Cassange com abastecimento de água adequado em quantidade e qualidade e com a regularidade necessária para atendimento das necessidades básicas, garantindo a modicidade tarifária;
- Atender a demanda por água potável dos moradores em situação de rua, trabalhadores ambulantes e demais pessoas durante o período que estejam fora do domicílio, como por exemplo para práticas de lazer, por meio de soluções de abastecimento de água nas quais sejam garantidas as condições mínimas de quantidade, qualidade e regularidade do abastecimento de água, visto que consiste num direito humano fundamental reconhecido em 2010 pela ONU;
- Realizar o monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas tanto coletivas (SAC) quanto individuais (SAI) a fim de garantir a segurança para o consumo humano e assim evitar risco a saúde humana;
- Atuar em parceria com os órgãos estaduais e federais em ações de proteção dos mananciais, respeitando as funções ecológicas do ecossistema e minimizando os efeitos das mudanças climáticas no ciclo hidrológico e consequentemente na disponibilidade dos recursos hídricos que atendem a RMS;
- Promover o uso racional da água e o reuso no município de Salvador, de forma a atuar no controle da demanda e não apenas no aumento da oferta, tendo em vista um possível cenário de mudanças climáticas, que poderá reduzir a oferta de água dos mananciais que abastecem o município;
- Melhorar o arranjo institucional da gestão dos serviços de abastecimento de água em Salvador, estruturando a gestão municipal para desempenhar satisfatoriamente as funções de gestão em conjunto com os prestadores e ente regulador dos serviços;
- Fortalecer o controle social dos serviços de abastecimento de água no município de Salvador.
- Integrar ao abastecimento de água potável o conceito de Cidades Prosperas do C40 -Cidades Socialmente Justas e Ecologicamente Seguras – aplicando os princípios de "Cidades Sensíveis à Água" no planejamento territorial urbano do município no que diz respeito ao abastecimento de água potável".

Esgotamento sanitário:

- Manter atualizado o mapeamento de todos os trechos críticos existentes no SES Salvador, e posterior elaboração de estudos de concepção e projetos para as intervenções necessárias para a implantação das infraestruturas de esgotamento sanitário (soluções coletivas ou individuais) nestes locais.
- Elaborar o mapeamento dos domicílios não interligados ao sistema de esgotamento sanitário existente (ligações factíveis e matrículas por força da lei), de forma que seja possível realizar posteriormente ações conjuntas entre o poder público municipal e o prestador de serviços para a realização das ligações intradomiciliares nestes locais, dando efetiva funcionalidade ao sistema já implantado.
- Adotar soluções alternativas individuais compatíveis com a realidade local, capacidade de pagamento dos usuários e com a garantia das rotinas operacionais necessárias nos locais onde não seja viável a implantação do sistema coletivo de esgotamento sanitário;
- Atender a população da Fazenda Cassange com esgotamento sanitário adequado, garantido a proteção dos mananciais da bacia Joanes/Ipitanga;
- Atender a demanda por esgotamento sanitário adequado dos moradores em situação de rua, vendedores ambulantes, catadores de materiais recicláveis e demais pessoas durante o período que estejam fora do domicílio, como por exemplo para práticas de lazer, por meio de soluções adequadas

de esgotamento sanitário, visto que consiste num direito humano fundamental reconhecido em 2010 pela ONU;

- Promover e incentivar práticas de reuso do esgoto sanitário em Salvador (de forma individual e/ou coletiva), possibilitando uma redução da demanda por água potável, assim como promover o aproveitamento dos nutrientes do esgoto onde essa prática for viável no município, contribuindo com a mitigação/adaptação às mudanças climáticas;
- Melhorar o arranjo institucional da gestão dos serviços de esgotamento sanitário em Salvador, estruturando a gestão municipal para desempenhar satisfatoriamente as funções de gestão em conjunto com os prestadores e ente regulador dos serviços;
- Fortalecer o controle social dos serviços de esgotamento sanitário no município de Salvador.
- Integrar ao esgotamento sanitário o conceito de Cidades Prosperas do C40 - Cidades Socialmente Justas e Ecologicamente Seguras – aplicando os princípios de "Cidades Sensíveis à Água" no planejamento territorial urbano do município no que diz respeito ao esgotamento sanitário

Drenagem urbana e manejo de águas pluviais:

- Garantir o funcionamento dos sistemas de micro e macrodrenagem com a programação de ações preventivas de manutenção;
- Ampliar o monitoramento hidro meteorológico dos cursos d'água do município em parceria com outros órgãos oficiais, incluindo o monitoramento climatológico, quantitativo e qualitativo;
- Promover o aproveitamento das águas pluviais a partir de ações estruturais coletivas e ações estruturantes;
- Promover a fiscalização do uso e ocupação do solo no município conforme previsto no PDDU a fim de delimitar as áreas inundáveis;
- Melhorar o arranjo institucional da gestão dos serviços de drenagem urbana em Salvador, estruturando a gestão municipal para desempenhar satisfatoriamente as funções de gestão em conjunto com os prestadores e ente regulador dos serviços.
- Fortalecer o controle social dos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais no município de Salvador.
- Integrar ao manejo de águas de chuva o conceito de Cidades Prosperas do C40 - cidades socialmente justas e ecologicamente seguras – aplicando os princípios de "cidades sensíveis à água" no planejamento territorial urbano do município no que diz respeito à drenagem urbana".

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos:

- Assegurar a recuperação de áreas degradadas pela destinação inadequada de resíduos sólidos urbanos;
- Assegurar as metas previstas no PMAMC para redução do GEE no manejo dos RSU.
- Assegurar o monitoramento e controle adequado do transporte dos resíduos sólidos urbanos;
- Implantar um sistema de fiscalização eficiente e eficaz da prestação dos serviços de limpeza urbana.
- Integrar ao manejo de resíduos sólidos o conceito de Cidades Prosperas do C40 - cidades socialmente justas e ecologicamente seguras aplicando os princípios de "cidades sensíveis à água" no planejamento territorial urbano do município no que diz respeito à Limpeza Urbana e Manejo e Resíduos Sólidos para garantir uma visão holística do território e ampliar a capacidade desse serviço em contribuir para a mitigação climática a partir da sua universalização.

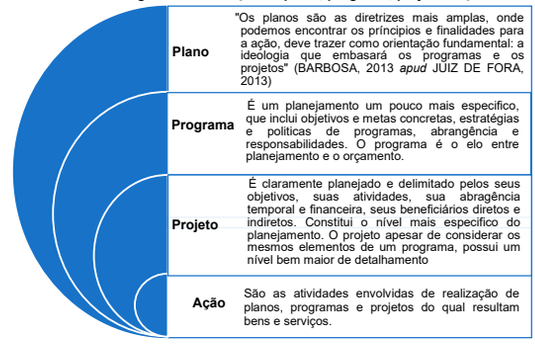
5 PLANO DE EXECUÇÃO

A elaboração dos Programas, Projetos e Ações consistiu em propor medidas para o alcance do cenário de referência adotado na fase de prognóstico. Para tanto, leva-se em consideração os

principais problemas identificados na etapa de diagnóstico, por meio das análises técnicas e das contribuições da população durante os eventos participativos realizados nas etapas de diagnóstico e prognóstico e as demandas dos cenários de referência para cada um dos serviços.

De acordo com o dicionário Aurélio Buarque de Holanda (2013) *apud* Juiz de Fora (2013), os termos Plano, Programa, Projeto e Ação possuem diferenças baseadas em temporalidade e abrangência, mas principalmente, hierarquia. Assim, de acordo com esta última, pode-se considerar que o Plano é um planejamento abrangente, está na base, englobando os programas que por sua vez detalham o plano, ao se referir às suas diferentes frentes de atuação. Já os projetos referem-se a como serão executadas as atividades relativas aos programas, a partir das ações definidas em conformidade com a especificidade e desafios que o projeto se propõe a abordar. Nesse sentido, conforme Figura 89, considera-se:

Figura 89 – Definição de plano, programa, projeto e ação



Fonte: Adaptado de Juiz de Fora, 2013.

É importante mencionar que os Programas, Projeto e Ações que serão propostos no PMSBI envolvem ações tanto no âmbito dos prestadores de serviços, quanto do titular, e, portanto, essa variedade de atores envolvidos exige um grande esforço para a implementação das ações e a articulação das funções complementares. No item 5.1, a seguir, será apresentado um resumo dos Programas, Projetos e Ações propostos, sendo que a íntegra do conteúdo pode ser consultada no Tomo IV do PMSBI.

5.1 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Do Quadro 44 ao Quadro 48 é apresentado o resumo dos Programas, Projetos e Ações propostos no âmbito desse PMSBI para as componentes de Saneamento Básico, com seus respectivas objetivos e ações, detalhando a natureza, os responsáveis e a abrangência de cada uma das ações propostas.

Quadro 45 – Programa, Projetos e Ações do Serviço de Abastecimento de Água

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
A1. Gestão dos Recursos Hídricos	A1.1 Gestão, Proteção e Recuperação de Mananciais Superficiais do Abastecimento	Preservar e melhorar as condições de uso dos mananciais superficiais de abastecimento do SIAA Salvador e do SIAA Recôncavo	A1.1.1. Aprimorar o programa de monitoramento da qualidade da água dos mananciais do SIAA de Salvador e SIAA recôncavo, a fim se assegurar a conformidade da qualidade da água com o uso previsto.		Estruturante	Embasa	Mananciais superficiais do SIAA Salvador: Rio Joanes, Rio Ipitanga, Barragem de Santa Helena (Rio Jacuípe), Barragem de Pedra do Cavalo (Rio Paraguaçu) (Todos os setores/zonas de abastecimento)	Todas as Prefeituras Bairro
			A1.1.2. Implementar Programa de Revitalização Ambiental dos Mananciais do SIAA de Salvador e SIAA Recôncavo, propondo ações de controle da poluição dos mananciais que suprem as demandas do SIAA de Salvador, de modo a garantir a preservação e melhoria das suas condições de uso	Elaborar Programa Implementar Programa		Embasa (com apoio do Inema, Cerb, Votorantim e comitês de bacia)		
			A1.1.3. Elaborar os planos ambientais de conservação e uso do entorno dos reservatórios utilizados pelo SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, desenvolvendo atividades de planejamento e controle ambiental de modo a conferir maior grau de proteção aos reservatórios de Pedra do Cavalo, Joanes I, Joanes II, Ipitanga I, Ipitanga II e Ipitanga III, sanando a situação legal irregular atual, delimitando áreas de proteção e propondo um zoneamento para o uso e ocupação evitando a continuidade do processo de degradação ora observado			Embasa (Joanes I, Joanes II, Ipitanga I, Ipitanga II e Ipitanga III) e Cerb (Pedra do Cavalo)		
			A1.1.4. Acompanhar o processo de regularização do licenciamento ambiental das barragens Ipitanga I e Ipitanga II, que se encontram em análise no Inema			Embasa		
			A1.1.5. Intensificar a fiscalização das atividades desenvolvidas no entorno dos mananciais da responsabilidade do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, incluindo a parceria com os órgãos ambientais e de fiscalização			Inema		
			A1.1.6. Ampliar ações do Projeto Guardiões das Águas para outras APP das bacias do Joanes e Jacuípe, e utilizar o escopo desse projeto como modelo para as bacias do rio Paraguaçu e do rio Ipitanga, contemplando a regularização ambiental de imóveis rurais, a recomposição vegetal das faixas (trechos de matas ciliares, nascentes e fragmentos florestais), e a implementação do programa de pagamento por serviços ambientais (PSA)			Inema (parceria Embasa, Cerb Votorantim e Prefeituras da RMS)		
			A1.1.7. Promover cursos de capacitação para os agricultores sobre preservação e proteção dos mananciais e para estimular a utilização de fertilizantes naturais e o uso eficiente dos mesmos no entorno dos reservatórios do SIAA Salvador			Inema (parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador e demais Prefeituras da RMS)		
	A1.2 Gestão e Proteção do Manancial Subterrâneo do Abastecimento	Proteger as áreas de recarga dos aquíferos, visando o uso sustentável das águas subterrâneas para atendimento de usos futuros	A1.2.1. Realizar o Zoneamento de Áreas de Proteção do Aquífero São Sebastião no Recôncavo Norte, elaborando e desenvolvendo instrumentos técnicos e legais que determinem critérios da exploração das águas e proteção de suas áreas de recarga visando o uso sustentável e a proteção do aquífero			Inema	Aquífero São Sebastião - Para reforço da ETA Principal que atende os Setores R3, R5, R7, R12, R14, R15, R17, R10, R18, R19, R20, R21, R25, subsidiotra R7/R15, setores abastecidos diretamente pela adutora principal ou subadutoras, Fazenda Cassange, ZA-65, ZA-77, ZA-64 e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro
			A1.2.2. Implementar o Cadastro Unificado e Sistema de Informações de Poços do Aquífero São Sebastião no Recôncavo Norte, constituindo uma base de informações apropriada ao desenvolvimento de estudos e suporte à gestão dos recursos hídricos subterrâneos		Estruturante	Inema (parceria com a Cerb), Embasa, Cetel e demais órgãos e empresas que utilizam águas subterrâneas)		
			A1.2.3. Promover o gerenciamento sistemático do Aquífero São Sebastião e desenvolver estudos específicos e instrumentos normativos que possibilitem o conhecimento das potencialidades, disponibilidades e controle dos usos das águas subterrâneas do Aquífero São Sebastião, contemplando zoneamento das áreas de exploração, regulamentação para exploração, identificação e cadastramento de fontes de solução, sistema de monitoramento do Aquífero			Inema (parceria Cerb)		
			A1.2.4. Definir o Marco Regulatório do uso do aquífero São Sebastião no Recôncavo Norte, de modo a estabelecer as diretrizes normativas e tecnológicas para o disciplinamento do uso desse recurso natural, como forma de proteger as águas subterrâneas			Inema		
	A1.3 Proteção Segurança Hídrica	Promover a segurança hídrica no SIAA	A1.3.1. Elaboração e implementação do Plano de Segurança de Água do SIAA de Salvador	Concluir a elaboração do PSA Implementar o PSA Implantar equipamentos	Estruturante Estruturante	Embasa	Todos os setores / zonas de abastecimento Embasa	Todas as Prefeituras Bairro

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
A. Universalização do Abastecimento de Água	A.1.4 Recuperação e proteção das nascentes do município	Salvador e SIAA Recôncavo	A.1.3.2. Garantir o monitoramento hidrológico dos reservatórios que abastecem o SIAA Salvador e o SIAA Recôncavo	Realizar operação e manutenção da rede de monitoramento		Embasa (com apoio do Inema, ANA, Cerb e Votorantim)		
			A.1.3.3 Implementar continuamente as ações previstas nos Planos de Segurança das Barragens do SIAA de Salvador (Santa Helena, Joanes I, Joanes II, Ipitanga I, Ipitanga II e Pedra do Cavalo), incluindo a implantação dos sistemas de alerta de todas as barragens do SIAA Salvador.		Estruturante	Embasa (Santa Helena, Joanes I, Joanes II, Ipitanga I, Ipitanga II e Ipitanga III), Cerb e Votorantim (Pedra do Cavalo) e Inema (acompanhamento)		
			A.1.3.4. Elaborar e implementar Plano Operacional dos Reservatórios do SIAA de Salvador (Pedra do Cavalo, Santa Helena, Joanes I, Joanes II, Ipitanga I, Ipitanga II)	Elaborar os Planos Operacionais Implementar os Planos Operacionais	Estruturante	Embasa (com o apoio dos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos hídricos, principalmente o Inema)		
		Recuperar a cobertura vegetal de trechos de matas ciliares, nascentes e fragmentos florestais localizados no território do município de Salvador	A.1.4.1. Implementar cadastro georreferenciado de fontes e nascentes no território do município de Salvador, incluindo informações sobre a situação atual de cada uma delas			Prefeitura Municipal de Salvador	Todos os setores / zonas de abastecimento	Todas as Prefeituras Bairro
			A.1.4.2. Promover ações para recuperação/recomposição das nascentes e fontes do município, incluindo a recuperação da mata ciliar, entre outras ações, incluindo intervenções de urbanização para revitalizar as estruturas físicas das fontes existentes no município	Elaborar plano de recuperação Executar as ações para recuperação	Estruturante			
	A.1.5 Ampliação, Melhoria do Sistema de Produção de Água do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo	Garantir a prestação adequada do serviço no SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, atendendo às normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade	A.1.1.1. Concluir a execução da 1ª Etapa das intervenções no Aquífero São Sebastião previstas pelo Prerms (equipar os poços já perfurados, urbanizar as áreas dos poços e elaborar os projetos e executar as obras de elevatórias e de adutora que levará a água dos poços da área 1 até o reservatório da ETA Principal)		Estrutural	Embasa	Setores do continente abastecidos pela ETA Principal (Setores R3, R5, R7, R12, R14, R15, R17, R10, R18, R19, R20, R21, R25, subsidiotra R7/R15, setores abastecidos diretamente pela adutora principal ou subadutoras, Fazenda Cassange, ZA-65, ZA-77, ZA-64) e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro
			A.1.1.2. Executar a 2ª Etapa das intervenções no Aquífero São Sebastião previstas pelo Parma (perfurar novos poços na área 2 e construir o tanque de reunião, a elevatória e a adutora que levará a água dos poços da área 2 até o reservatório da ETA Principal)	Elaborar projeto Executar as obras				
			A.1.1.3. Executar a 3ª Etapa das intervenções no Aquífero São Sebastião previstas pelo Parma (perfurar novos poços na área 2 e construir as subadutoras que ligarão esses poços ao tanque de reunião)	Elaborar projeto Executar as obras				
			A.1.1.4. Executar a 4ª Etapa das intervenções no Aquífero São Sebastião previstas pelo Parma (perfurar novos poços na área 2 e construir as subadutoras que ligarão esses poços ao tanque de reunião)	Elaborar projeto Executar as obras				
			A.1.1.5. Transformar a concepção da EEAB da Barragem de Pedra do Cavalo de poço seco em poço úmido, conforme projeto elaborado (Contrato nº 4600745/08/2020)					
			A.1.1.6. Implantar um Booster na Adutora de Pedra do Cavalo, no trecho entre o canal adutor e a ETA Principal, conforme projetos em andamento					
			A.1.1.7. Concluir manutenção/melhorias no canal de água bruta da adutora de Pedra do Cavalo, conforme contrato de execução em andamento (Contrato nº 4600157/7/2021)					
			A.1.1.8. Ampliar o Sistema Adutor Santa Helena/Joanes II, conforme projeto elaborado (Contrato nº 4600021/30/2013), para incremento de 2,55 m³/s na oferta existente					

Quadro 44 – Proposta para a Gestão dos Serviços de Saneamento Básico

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável pela ação	Local de Atuação
Estruturação da Gestão Integrada dos Serviços de Saneamento Básico	Estruturação e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	Promover a efetiva gestão dos serviços de saneamento básico para o território de Salvador	G.1.1 Adequar a estrutura organizacional dos órgãos responsáveis pelo saneamento básico com vistas à promoção da integralidade das ações	Estruturante	Administração pública local (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas; Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade; Secretaria de Ordem Pública; Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência)	Todas as ações desse projeto são consideradas específicas para atuação, englobando assim todo o município
			G.1.2 Estruturar a Diretoria de Saneamento Ambiental na SUMOB na perspectiva de promover ações efetivas de gestão dos serviços de saneamento básico;			
			G.1.3 Contratar e capacitar pessoal técnico para compor os quadros pessoais na estrutura organizacional dos órgãos, valorizando questões de gênero e raça;			
			G.1.4 Adquirir equipamentos, aparelhos e materiais técnicos para realização das atividades administrativas e de serviço da Diretoria de Saneamento Ambiental;			
			G.1.5 Colaborar ativamente para a operacionalização da gestão no âmbito da Entidade Metropolitana de Região Metropolitana de Salvador;			
			G.1.6 Realizar, junto à Diretoria de Saneamento Ambiental, Arsal e LIMPURB, estudo sobre política tarifária compatível com o caráter de serviço e a renda da população, com o objetivo de subsidiar a definição de mecanismos de cobrança pelos serviços de saneamento básico, de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços;			
			G.1.7 Aprimorar, ampliar e integrar, no âmbito da Gestão municipal, o sistema de informações municipal em saneamento básico, integrando as informações ambientais, urbanas e sociais;			
			G.1.8 Estabelecer processos e implementação de levantamentos e análises granulométricas com frequência regular e menor intervalo entre amostras, para aprimorar o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos;			
			G.1.9 Criar cadastro específico, para geradores de resíduos sólidos no município de Salvador contemplando todos os perfis (agrossilvopastoris, comerciais, transporte, mineração etc.);			
			G.1.10 Promover capacitação contínua da equipe técnica da Diretoria de Saneamento;			
			G.1.11 Promover capacitação contínua dos profissionais do Poder Público Municipal envolvidos com a prestação dos serviços de saneamento básico;			
			G.1.12 Estimular ações locais e de baixo custo para minimização da emissão de gases de efeito estufa, através de medidas mais sustentáveis de gestão;			
			G.1.13 Apoiar a Ouvidoria Geral, no âmbito da LIMPURB e da Diretoria de Saneamento Ambiental, no processo voltado a implementação da logística reversa no município;			
			G.1.14 Promover a integração de procedimentos entre os órgãos municipais de licenciamento ambiental e os assuntos relativos aos serviços de saneamento básico;			
			G.1.15 Elaborar, no âmbito da LIMPURB, a implantação do CICLO – Central de Controle de Limpeza Urbana;			
			G.1.16 Consolidar a atuação da ARSAL, incluindo fiscalização de novos serviços de saneamento;			
			G.1.17 Realizar ouvidoria pública para contribuição de equipe técnica dedicada às atividades da ARSAL;			
			G.1.18 Institucionalizar a prestação do serviço público de drenagem urbana e manejo de águas pluviais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, disponibilizando equipe técnica, infraestrutura física, materiais e equipamentos;			
			G.1.19 Elaborar e divulgar relatório anual dos serviços públicos de saneamento básico;			
			G.1.20 Estabelecer mecanismos de participação e controle social sobre os serviços de saneamento básico, com vistas à alimentação do sistema de informações de saneamento básico, integrando a ouvidoria e a gestão ambiental;			
			G.1.21 Contribuir na atualização do Plano de Ação de Vigilância Sanitária, nos aspectos técnicos relacionados ao saneamento básico;			
			G.1.22 Estruturar o Fundo Municipal de Saneamento Básico para financiamento dos serviços de saneamento básico;			
			G.1.23 Desenvolver estudos de modelagem para contratação dos serviços de saneamento básico pelos órgãos diretamente envolvidos na prestação dos serviços de saneamento, em sequência com Diretoria de Saneamento Ambiental;			
	Integração entre o Saneamento e o Saneamento		G.2.1 Implementar a Política Municipal de Saneamento Básico;			
			G.2.2 Estudar a integração do PMSB com outros Planos e Políticas Municipais (PDDU, PMMAC, Plano Salvador 500)			
			G.2.3 Revisar o PMSBI e o PNGIRS a cada cinco (5) anos;			
			G.2.4 Atualizar e revisar a legislação/atribuições da Limpurb e de limpeza urbana (estaduais e regulamentares);			
			G.2.5 Atualizar e revisar a legislação/atribuições da SUCOP, SEMAN e drenagem urbana (estaduais e regulamentares);			
			G.2.6 Atualizar e revisar a legislação/atribuições da ARSAL (estaduais e regulamentares);			
			G.2.7 Elaborar as ações do RTCI/Verde com foco no saneamento básico e intensificar a sua divulgação.			
Participação e Controle Social	Fortalecimento e Controle Social	Promover a participação social no saneamento básico do Salvador	G.3.1.1 Fortalecer e estruturar a Câmara Técnica de Saneamento Básico, integrante do Conselho Municipal de Salvador;	Estruturante		Todas as ações desse projeto são consideradas específicas para atuação, englobando assim todo o município
			G.3.1.2 Promover capacitação dos conselheiros que atuam no controle social do saneamento básico;			
			G.3.1.3 Formar comissões locais que serão responsáveis pela mobilização (Prefeitura Bairro) para mobilização da comunidade;			
			G.3.1.4 Promover reuniões públicas entre titularidade, concessionárias, agentes de saúde, representantes de presidentes de serviços e poder público, como canal de diálogo para compartilhamento de informes, problemas e demandas, como também, discussão e estratégias de mobilização social;			
			G.3.1.5 Promover a discussão intersetorial sobre a cidade e as políticas públicas, os direitos sociais e as responsabilidades do poder público;			
			G.3.1.6 Realizar Conferências de Saneamento Ambiental para debates e tomada sobre as prioridades na implementação das políticas públicas de saneamento básico;			
	Divulgação e Educação Básico		G.3.2.1 Articular a integração das diversas representações locais em cada Prefeitura-bairro, para o desenvolvimento e capacitação do tema saneamento;			
			G.3.2.2 Incluir as comunidades de conhecimento e ferramentas, por meio da promoção de cursos, oficinas e workshops capazes de exercer a capacidade de participar da gestão e monitorar os serviços públicos de saneamento básico;			
			G.3.2.3 Divulgar informações (notícias, eventos, serviços, atividades, cursos e oficinas) relacionadas às ações de saneamento básico e educação ambiental no município periodicamente;			
			G.3.2.4 Manutenção das mídias sociais e eletrônicas sobre saneamento básico e educação ambiental periodicamente;			
Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência e Eficácia das Ações Programadas			G.3.2.5 Instituir no mesmo âmbito da ouvidoria pública o atendimento ao serviço de saneamento básico como mecanismo de reclamações e sugestões a serviço da população;			
			G.3.1.1 Contribuir na elaboração de normas e sanções do ente responsável pela regulação e fiscalização do serviço de saneamento;			

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
A. Universalização do Abastecimento de Água	A.1.5 Ampliação, Melhoria do Sistema de Produção de Água do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo	Garantir a prestação adequada do serviço no SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, atendendo às normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade	A.1.1.9. Implantar nova estação elevatória de água bruta barragem de Santa Helena, com captação na cota 10,00 m, conforme projeto de ampliação do Sistema Adutor Santa Helena/Joanes II (Contrato nº 4600021/30/2013)		Estrutural	Embasa	Setores do continente abastecidos pela ETA Principal (Setores R3, R5, R7, R12, R14, R15, R17, R10, R18, R19, R20, R21, R25, subsidiotra R7/R15, setores abastecidos diretamente pela adutora principal ou subadutoras, Fazenda Cassange, ZA-65, ZA-77, ZA-64) e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro
			A.1.1.10. Concluir as intervenções na captação e na EEAB Joanes I					
			A.1.1.11. Realizar as intervenções na adutora de água bruta Joanes I - Bolandeira (adequações nas instalações existentes - desativação do booster, chaminés, tubulações e peças)					
			A.1.1.12. Implantar a nova adutora Ipitanga I - Entroncamento Joanes I / Bolandeira					
			A.1.1.13. Executar as obras de implantação da Estação de Tratamento de Lodo (ETL) da ETA Principal, conforme obra licitada (Contrato nº 4600913321/2022)				Setores do continente abastecidos pela ETA Principal (Setores R3, R5, R7, R12, R14, R15, R17, R10, R18, R19, R20, R21, R25, subsidiotra R7/R15, setores abastecidos diretamente pela adutora principal ou subadutoras, Fazenda Cassange, ZA-65, ZA-77, ZA-64) e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro
			A.1.1.14. Concluir a execução da 2ª Etapa de ampliação da Adutora Principal (implantação de trecho paralelo à adutora principal, antes a derivação para R23 e derivação para R14)					
			A.1.1.15. Executar as obras da 3ª Etapa de ampliação da Adutora Principal, conforme projeto elaborado (duplicação/ampliação de trecho entre a derivação do R23B e o R23A, duplicação das ramais do R23B e do R20)				Setores do continente abastecidos pela ETA Principal (Setores R3, R5, R7, R12, R14, R15, R17, R10, R18, R19, R20, R21, R25, subsidiotra R7/R15, setores abastecidos diretamente pela adutora principal ou subadutoras, Fazenda Cassange, ZA-65, ZA-77, ZA-64) e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro
			A.1.1.16. Implantar a Estação de Tratamento de Lodo (ETL) das ETAs de Bolandeira, conforme projeto em andamento (Contrato nº 4600183197/2021)	Concluir projeto da ETL em elaboração Executar as obras da ETL			Setores R1, R3, R7, R5, R15, R19, subadutora R7/R15, e ZA-42	Barra/Pituba, Itapuã, Centro/Brotas, Cabula/Tancredo Neves, Cidade Baixa, Liberdade/São Caetano, Periperi, Pau da Lima, Itapuã
			A.1.1.17. Implantar nova ETA/ET Bolandeira – Cabula/Duna e novas adutoras, conforme projetos em elaboração	Concluir projeto Executar as obras			ZA-65, ZA-77 e ZA-64	Valéria, Cajazeiras, Subúrbio/Ilhas
			A.1.1.18. Implantar solução adequada para os lodos gerados na ETA Subaúma, a exemplo das traps - bolsa geotêxtil de desidratação do lodo					
	A.1.3 Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água do SIAA Salvador e continente da Salvador	Incorporar ações de melhoria e ampliação das infraestruturas de distribuição de água, atendendo o maior número possível de domicílios, e mitigando os efeitos negativos causados à população	A.1.2.1. Ampliar a subadutora de água tratada R7 – R15 (ramal que abastece o R3) e introduzir mecanismos de controle para as derivações desta subadutora	Elaborar projeto Executar as obras	Estrutural	Embasa	Setores R3, R5, R15 e R19 e zonas abastecidas diretamente pela subadutora R7/XR15,	Centro/Brotas, Barra/Pituba, Cabula/Tancredo Neves, Liberdade/São Caetano
			A.1.2.2. Executar ampliação do Setor R1, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos, conforme projeto Executivo de Readequação do Setor de Abastecimento de Água R1 - Lote 2 – DUNA elaborado (Contrato nº 4039/2010)				Setor R1	Barra/Pituba, Itapuã, Centro/Brotas, Cabula/Tancredo Neves
				Elaborar projeto Executar as obras			Setor R3	

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável pela ação	Local de Atuação
Educação Ambiental em Saneamento	Educação Ambiental nas Escolas	Garantir a integração das ações de saneamento	G.6.1.2 Estabelecer processos de integração entre a Diretoria de Saneamento Ambiental e a Entidade Metropolitana;	Estrutural e Estruturante		
			G.6.1.3 Auxiliar na integração das informações do Sistema Municipal de Informações sobre o Saneamento Básico de Salvador - SIMSAN			
			G.6.1.4 Organizar e estruturar as informações sobre as fases hidrográficas de Salvador, com foco nos seus mananciais;			
		Universalização integrada	G.6.1.1 Estimular estudos conjunto entre órgãos responsáveis pelo planejamento urbano, meio ambiente, habitação e desenvolvimento social, com foco nos serviços de saneamento básico, de modo a promover a universalização integrada das ações;			
			G.6.2.1 Articular a implementação de ações de urbanização integrada, com foco em infraestruturas verde-azul em saneamento básico;			
			G.6.2.2 Contribuir nas intervenções previstas no Projeto Novos Meios Gerais, observando oportunidades de inclusão de soluções baseadas na natureza (SBN) em saneamento básico;			
			G.6.2.3 Promover e revisão e inclusão de soluções baseadas na natureza em saneamento básico nas intervenções previstas no Estudos de Concepção e Projetos de Reurbanização Integrada para três polígonos correspondentes aos cinco trechos críticos da Sub – Bacia Alto Pituaçu;			
			G.6.2.4 Elaborar estudos de concepção com foco em soluções em infraestruturas verde-azul em saneamento básico para os trechos críticos em Salvador			
		Melhorar a qualidade ambiental da Bacia de Todos os Santos	G.6.1.5 Garantir a proteção dos mananciais das Bacias e do acesso ao Abastecimento de água dentro e fora dos domicílios, com a promoção do uso racional das águas nas Ilhas e Subúrbio para proteção das águas marinhas	Estruturante		
			G.6.2.5 Garantir a universalização de esgotamento sanitário, incluindo soluções fora dos domicílios e buscando valorizar o reuso das águas cinzas nas Ilhas e Subúrbio para proteção das águas marinhas			
			G.6.2.6 Fortalecer o COGE de maneira que qualquer projeto de grande porte que gerem alterações de vazão e poluição do solo ou aumento significativo de demandas por infraestruturas públicas sejam submetidos ao crivo do mesmo, democratizando todos os conselhos municipais, contribuindo com a fiscalização de soluções e estratégias;			
			G.6.2.7 Organizar e estruturar as informações sobre as fases hidrográficas de Salvador, com foco nos seus mananciais;			
			G.6.2.8 Implantar e implementar soluções ambientais de pouca e/ou monitoramento de parâmetros associados ao saneamento, como coletores termotolerantes, poluentes emergentes, dentre outros, em parceria com outras Secretarias municipais e órgãos estaduais responsáveis;			
			G.6.2.9 Articular a integração das diversas representações locais em cada Prefeitura-bairro, para o desenvolvimento e capacitação do tema saneamento;			
			G.6.2.10 Incluir as comunidades de conhecimento e ferramentas, por meio da promoção de cursos, oficinas e workshops capazes de exercer a capacidade de participar da gestão e monitorar os serviços públicos de saneamento básico;			
			G.6.2.11 Divulgar informações (notícias, eventos, serviços, atividades, cursos e oficinas) relacionadas às ações de saneamento básico e educação ambiental no município periodicamente;			
			G.6.2.12 Manutenção das mídias sociais e eletrônicas sobre saneamento básico e educação ambiental periodicamente;			
			G.6.2.13 Instituir no mesmo âmbito da ouvidoria pública o atendimento ao serviço de saneamento básico como mecanismo de reclamações e sugestões a serviço da população;			
			G.6.1.1 Capacitar, qualificar e treinar (de modo contínuo) os docentes e realizar as atividades pedagógicas para o processo de sensibilização dos alunos quanto a preservação dos recursos naturais e a importância do saneamento básico;			
			G.6.1.2 Promover a realização de gincanas escolares tendo tarefas relacionadas ao saneamento básico;			
			G.6.1.3 Capacitar os agentes/educadores ambientais, disseminando práticas do consumo consciente e da política dos 3R's, no contexto integrado da escola municipal e no domicílio;			
			G.6.1.4 Promover, em parceria com as universidades estaduais e federais, cursos de formação continuada em saneamento, para educadores;			
			G.6.1.5 Reforçar e estimular as ações já existentes de coleta seletiva, reaproveitamento e separação de materiais recicláveis nas escolas municipais;			
			G.6.1.6 Formar núcleos de educação sanitária e ambiental nos órgãos públicos visando implementar os Programas de Redução dos Impactos Ambientais, Coleta Seletiva e Redução do Consumo;			
			G.6.1.8 Promover oficinas de educação sanitária e ambiental referente ao saneamento básico com sustentabilidade;			
			G.6.1.9 Fortalecer a prática de atividades como plantio de mudas, horta escolar, visitas escolares, oficinas de Meio Ambiente, Ética e Cidadania;			
			G.6.1.10 Apoiar as escolas na realização de feiras de ciências abordando o saneamento básico e o meio ambiente, como inter-relacionados;			
			G.6.1.11 Estimular as escolares a promoverem atividades extracurriculares incluindo visitas a áreas verdes, mananciais e as instalações públicas responsáveis pela implementação das políticas públicas, incluindo momentos de diálogos com seus representantes, visitas técnicas às infraestruturas de saneamento básico;			
			G.6.1.12 Realizar concursos anuais com premiação que estimulem os estudantes a conceberem em prática ações relacionadas à cidadania, ao meio ambiente, ao saneamento básico;			
			G.6.2.1 Promover campanhas de educação ambiental nas comunidades para preservação dos equipamentos públicos destinados ao saneamento básico;			
			G.6.2.2 Realizar palestras e espaços de diálogo sobre doenças que estão associadas ao saneamento básico, discutindo formas de transmissão e prevenção;			
			G.6.2.3 Realizar campanhas educativas com objetivo de estimular a redução do consumo de água, inibição à prática de fraudes no sistema de abastecimento, controle do desperdício e políticas de reuso;			
			G.6.2.4 Realizar palestras sobre a cobrança de tarifa dos serviços de saneamento básico, destacando sua legalidade e sua importância na garantia da qualidade e sequência do serviço;			
			G.6.2.5 Realizar palestras que informem a importância e obrigatoriedade de promover a ligação à rede pública de esgoto após sua implantação;			
			G.6.2.6 Realizar campanhas educativas e oficinas com o intuito de sensibilizar e popularizar na redução dos resíduos gerados, reutilização e reaproveitamento de materiais das diversas formas de consumo e fazer a população ter ciência do seu papel e a relação do consumo com o lixo;			
			G.6.2.7 Realizar campanhas educativas e oficinas com o intuito de sensibilizar a população na redução dos resíduos gerados, reutilização e reaproveitamento de materiais das diversas formas de consumo e fazer a população ter ciência do seu papel e a relação do consumo com o lixo;			
			G.6.2.8 Realizar campanhas educativas e oficinas com o objetivo de informar a população dos riscos do lançamento de resíduos sólidos nas vias e sua relação com o sistema de drenagem;			
			G.6.2.9 Garantir a população quanto a logística reversa para divulgar os procedimentos para descarte correto dos resíduos, garantindo a adesão da população aos sistemas instalados no município.			

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
		divido às carências identificadas	A.1.2.3. Executar a ampliação do Setor R3, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos	Executar as obras				
			A.1.2.4. Executar ampliação do Setor R4, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos, conforme projeto de Reorganização do Setor de Abastecimento de Água R4-Pitangueiras elaborado (Contrato nº 408/2010)				Setor R4 (ZA-08, ZA-09 e ZA-10)	Centro/Brotas, Barra/Pituba, Cabula/Tancredo Neves, Liberdade/São Caetano
			A.1.2.5. Executar a ampliação do Setor R5 e R15, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos	Elaborar projeto Executar as obras			Setores R5 e R15	Barra/Pituba, Centro/Brotas
			A.1.2.6. Executar ampliação do novo Setor R6, conforme Projeto de implantação do reservatório R6 (Alto do Pero) em andamento pela Gerência de Suporte de Projetos – MS da Embasa, contemplando demolição dos antigos reservatórios e implantação de 1 câmara do novo R6	Elaborar projeto em elaboração Executar as obras			Setor R6 (ZA 20 e ZA21)	Cidade Baixa, Liberdade/São Caetano
			A.1.2.7. Executar a ampliação do setor R7, contemplando implantação de linhas troncos, conforme projeto elaborado (Contrato nº 4600158/30/2012)				Setor R7	Liberdade/São Caetano, Cidade Baixa, Centro/Brotas, Cabula/Tancredo Neves, Barra/Pituba, Pau da Lima
			A.1.2.8. Executar a ampliação do Setor R10, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos	Elaborar projeto Executar as obras			Setor R10	Subúrbio/Ilhas, Valéria
			A.1.2.9. Executar ampliação do Setor R14, contemplando ampliação do centro de reservação e linhas troncos	Elaborar projeto Executar as obras			Setor R15	Barra/Pituba, Centro Brotas
			A.1.2.10. Executar ampliação do Setor R17, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos	Elaborar projeto Executar as obras			Setor R17	Cidade Baixa, Liberdade/São Caetano, Valéria, Cabula/Tancredo Neves, Cajazeiras, Valéria, Pau da Lima
			A.1.2.11. Executar ampliação do Setor R18, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos	Elaborar projeto Executar as obras			Setores R18 e R12	Subúrbio/Ilhas, Valéria
			A.1.2.12. Executar ampliação do Setor R19, conforme Projeto executivo de Reorganização do Setor de Abastecimento de Água R4-Pitangueiras (que contempla o setor R19) elaborado (Contrato nº 408/2010)				Setor R19	Barra/Pituba, Centro/Brotas
			A.1.2.13. Executar ampliação da adutora de água tratada do Setor R20 – Fazenda Grande, conforme projeto elaborado				Setor R20	Itapuã, Pau da Lima, Cabula/Tancredo Neves
			A.1.2.14. Executar ampliação do setor R20, contemplando implantação de AAT, ampliação do centro de reservação e linhas troncos, conforme Projeto Básico de Reorganização do Setor de Abastecimento de Água R20 (Fazenda Grande III) elaborado (Contrato nº 534/2011), e considerando as alterações de setorização propostas após a elaboração do Anteprojeto de Implantação do Setor R22				Setor R20	Itapuã, Pau da Lima, Cabula/Tancredo Neves
			A.1.2.15. Executar implantação do novo Setor R22, contemplando implantação de AAT, implantação do centro de reservação, estação elevatória de água tratada e linhas troncos, conforme elaborado				Novo Setor R22 (atenderá ZA 31, ZA 32, e partes das ZA 43, ZA 63 e ZA 72)	Cabula/Tancredo Neves, Pau da Lima, Itapuã, Cajazeiras, Liberd

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
			Executar as obras			Cabula/Tancredo Neves, Liberdade/São Caetano, Cidade Baixa	
			A.II.2.17 Implantar o sistema de distribuição de água tratada de Cassange, conforme Projeto do SAA Vidor Izidense			Cassange	Itaparã
			A.II.2.18. Ampliar ligações domiciliares, atendendo o crescimento gradual da população e do índice de atendimento do sistema de abastecimento de água			SIAA Salvador (Todos os setores/zonas da parte continental do município)	Todas as Prefeituras Bairro
			A.II.2.19. Executar obras de extensão da rede				
			A.II.2.20. Executar obras de substituição de redes antigas				
			A.II.2.21. Executar retiradas de redes sob imóveis				
	A.II.3. Redução e Melhoria do Sistema de Adução e Distribuição de Água Tratada nas Ilhas	Corrigir as necessidades identificadas no sistema de adução e distribuição de água que atende as Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos	A.II.3.1. Ampliar a rede de distribuição de água e implantar novas de ligações domiciliares	Estrutural	Embasa	Ilhas de Bom Jesus dos Passos, Frades e Maré	Subúrbio/Ilhas
			A.II.3.2. Implementar melhorias no sistema de adução e distribuição da Ilha de Maré, de forma a garantir o abastecimento contínuo de todas as localidades da Ilha, conforme projeto elaborado (Contrato nº 4600182200/2021)			Ilha de Maré	
			A.II.3.3. Realizar estudo de viabilidade técnico-operacional de atendimento da Ilha dos Frades diretamente pelo RZB II	Estrutural		Ilha dos Frades	
	A.II.4. Acessibilidade ao Abastecimento de Água	Possibilitar o acesso aos serviços de abastecimento de água pela população que vive em situação de pobreza	A.II.4.1. Identificação de domicílios de baixa renda que não possuem ligação domiciliar de água, reservatório domiciliar, instalações intradomiciliares de água ou que não são beneficiárias da Tarifa Social/Embasa	Estrutural	Prefeitura Municipal de Salvador	Famílias em situação de vulnerabilidade social (Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município)	Famílias em situação de vulnerabilidade social (Todas as Prefeituras Bairro)
			A.II.4.2. Ampliar a abrangência da Tarifa Social da Embasa		Embasa		
			A.II.4.3. Promover as condições necessárias para a execução de ligações domiciliares de água para a população de baixa renda, cadastrada na tarifa social da Embasa (ofertar condições de pagamento facilitadas, disponibilizar mão de obra especializada ou custear as intervenções necessárias para a interligação com o sistema público)	Estrutural	Prefeitura Municipal de Salvador		
			A.II.4.4. Implantação de reservatórios domiciliares para famílias de baixa renda, visando reduzir os transtornos causados durante as interrupções no fornecimento de água	Estrutural			
			A.II.4.5. Subsidiar a implantação de instalações intradomiciliares de água para as famílias de baixa renda	Estrutural			
A.II. Eficiência no Abastecimento de Água	A.II.1. Controle de perdas reais	Reduzir as perdas físicas no sistema de abastecimento de água atendendo com maior número de usuários com o mesmo volume de água retirado dos mananciais	A.II.1.1- Elaborar e implementar um Programa de Controle e Redução de Perdas Reais para o SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, devendo conter minimamente as etapas de diagnóstico, definição de metas, definição de indicadores de controle, definição de plano de ação, priorização das ações e acompanhamento das ações e avaliação de resultados.	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.II.1.2. Realizar diagnóstico e executar obras de implantação de distritos de medição e controle				
			A.II.1.3. Monitorar com regularidade o índice de perdas por unidade (captação, adutoras, ETA, booster, reservatórios, rede de distribuição, etc.)				
			A.II.1.4. Elaborar e implementar plano de inspeções nas estruturas do sistema de abastecimento (adutoras, ETA, reservatórios, rede de abastecimento e ligações de água), de modo a promover o controle de vazamentos				
			A.II.1.5. Elaborar plano para orientar a população a identificar possíveis vazamentos e entrar em contato com a concessionária, através de canais de comunicação disponibilizados				
			A.II.1.6. Monitorar a pressão na rede de distribuição, e instalar dispositivos de controle de pressão				
			A.II.1.7. Realizar instalação, reposição e manutenção de macromedidores				
			A.II.1.8. Monitorar a macromedição utilizando sistema de telemetria				
			A.II.1.9. Implementar cadastro para gerenciamento dos materiais utilizados na rede, com a identificação da idade, tipo de material e rotinas do cumprimento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, procedimento de trabalho, frequência de treinamento da equipe operacional, entre outros				
	A.II.2. Redução de perdas aparentes	Reduzir as perdas aparentes de água, aumentando a arrecadação, e	A.II.2.1 Elaborar e implementar Programa de Controle e Redução de Perdas Aparentes para o SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, devendo conter minimamente as etapas de diagnóstico, definição de metas, definição de indicadores de controle, definição de plano de ação, priorização das ações e acompanhamento das ações e avaliação de resultados.	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro

Quadro 46 – Programa, Projetos e Ações do Serviço de Esgotamento Sanitário

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência			
						Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro		
E. I. Universalização do Esgotamento Sanitário	E1.1. Ampliação do SES Continuo rial de Salvador	Fomentar a ampliação da infraestrutura de esgotamento sanitário do sistema de Salvador de forma a possibilitar a interligação das áreas não atendidas ao sistema principal ou a sistemas descentralizados	E1.1.1. Executar obras de extensão de rede acompanhando o crescimento populacional de regiões já atendidas pelo SES existente	Estrutural	Prestador de Serviços (Embasa)	Todas as bacias do Sistema Camaragipe e Sistema Jaguaribe	Todas as 10 Prefeituras Bairro		
			E1.1.2 Elaborar e implementar um plano de desativação das ETE existentes nas bacias Águas Claras, Cambunas, Trobogi, Ribeirão Itapuã e Médio Jaguaribe contemplando todas as etapas de desativação e prevendo as intervenções necessárias para interligar as redes dos antigos sistemas descentralizados com o sistema principal que será beneficiado, determinando inclusive o que será feito com os equipamentos utilizados nessas estruturas e possíveis passivos ambientais.	Estruturante		Elaborar o Plano de Desativação das ETE, incluindo um cronograma em concordância com a conclusão das obras de ampliação do SES principal.		Bacias Águas Claras, Cambunas, Trobogi, Ribeirão Itapuã e Médio Jaguaribe (SISTEMA JAGUARIBE)	Pau da Lima, Cajazeiras e Itapuã
						Implementar o Plano de Desativação das ETE em conjunto com as obras de ampliação do SES Principal			
			E1.1.3 Implantar as infraestruturas do SES Principal nas bacias Ribeirão Itapuã, Médio Ipitanga e Médio Jaguaribe (englobando o bairro Cassange que está inserido no Vidor Ipitanga), conforme Projeto de Ampliação do SES Salvador já elaborado pela Embasa.	Estrutural		Licitar e contratar as obras de implantação das infraestruturas do SES Principal		Bacias Ribeirão Itapuã, Médio Ipitanga e Médio Jaguaribe (SISTEMA JAGUARIBE)	Cajazeiras; Itapuã; Pau da Lima
			E1.1.4 - Implantar as infraestruturas do SES Principal nas bacias Corujinha e Ipitanga I, conforme Projeto de Ampliação do SES Salvador já elaborado pela Embasa.	Estrutural		Executar as obras, incluindo a interligação das redes coletoras dos sistemas descentralizados às novas infraestruturas do sistema principal		Bacias Corujinha e Ipitanga I, (SISTEMA JAGUARIBE)	Cajazeiras; Valéria;
						Desativar as ETE dos antigos sistemas descentralizados, obedecendo o plano de desativação das ETE			
			E1.1.5 Implantar as infraestruturas do SES Principal nas bacias Cambunas e Trobogi.	Estrutural		Executar a contratar as obras de implantação das infraestruturas do SES Principal		Bacias Cambunas e Trobogi. (SISTEMA JAGUARIBE)	Pau da Lima; Cajazeiras; Itapuã
						Desativar as ETE dos antigos sistemas descentralizados, obedecendo o plano de desativação das ETE			
			E1.1.6 Implantar as infraestruturas do SES Principal na bacia Águas Claras, conforme projeto já elaborado e requalificado pela Embasa.	Estrutural		Licitar e contratar as obras de implantação das infraestruturas do SES Principal		Bacia Águas Claras. (SISTEMA JAGUARIBE)	Pau da Lima; Cajazeiras; Valéria
						Executar as obras			
						Desativar as ETE dos antigos sistemas descentralizados, obedecendo o plano de desativação das ETE.			
			E1.1.7 Implantar sistemas descentralizados para as bacias	Estrutural		Licitar e contratar a elaboração dos Estudos de Concepção/Projetos, Básicos/Projetos Executivos		Bacias Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III (SISTEMA JAGUARIBE)	Itapuã

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
		possibilitando maiores investimentos no sistema	A.III.2.2 Elaborar e implementar plano de inspeções da rede de abastecimento de água, de modo a promover o controle de ligações clandestinas e inativas				
			A.III.2.3. Executar os serviços de recuperação de ligações inativas e retiradas de fraudes em ligações ativas de água	Estrutural			
			A.III.2.4. Instalar novos hidrômetros, realizar substituição de hidrômetros obsoletos e realizar melhorias na micromedição				
			A.III.2.5. Adequar e padronizar as ligações domiciliares de modo que reduza a possibilidade de vazamentos, fraudes e facilite a leitura do hidrômetro				
			A.III.2.6. Promover campanhas de regularização de dívidas com usuários inadimplentes, por meio de divulgação nas mídias locais	Estruturante			
	A.III.3 Garantia da Qualidade da Água Tratada	Garantir o monitoramento e a eficiência do tratamento da água por parte da prestadora do serviço, e assegurar o fornecimento de água potável para a população	A.III.3.1. Ampliar a rede de monitoramento da qualidade da água, a fim de contemplar todos os bairros do município	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.III.3.2. Promover a rotina de controle e vigilância de qualidade da água, respeitando o número mínimo de amostras por ponto de amostragem, frequência de amostragem e padrões de parâmetros físicos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde na Portaria de Potabilidade				
			A.III.3.3. Elaborar e encaminhar a autoridade de saúde pública, o plano de amostragem do SIAA, conforme a Portaria da Potabilidade Vigente				
			A.III.3.4. Elaborar e encaminhar à autoridade de saúde pública os relatórios de controle da qualidade da água				
			A.III.3.5. Promover capacitação e atualização técnica aos profissionais que atuam na produção, distribuição, armazenamento, transporte e controle da qualidade da água para consumo				
	A.III.4 Eficiência Energética	Uso racional dos recursos energéticos, minimizando os custos dos prestadores dos serviços de abastecimento de água, ampliando o faturamento, e possibilitando o reinvestimento no sistema	A.III.4.1. Elaborar e implementar Programa de Eficiência Energética para o SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, incluindo as fases de Diagnóstico, estabelecimento de ações, definição do plano de ação, capacitação da equipe e acompanhamento e controle.	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.III.4.2. Verificar as eficiências e consumo energético dos equipamentos eletromecânicos, e corrigir possíveis falhas que possam causar maior perda energética				
			A.III.4.3. Realizar manutenções periódicas nos equipamentos				
			A.III.4.4. Implantar inversores de frequência				
			A.III.4.5. Implantar bancos capacitores				
			A.III.4.6. Realizar capacitação da equipe de operação dos equipamentos sobre os prejuízos decorrentes da operação de equipamentos superdimensionados				
			A.III.4.7. Estabelecer medidas tecnológicas no sistema de abastecimento para reduzir o consumo de energia elétrica em momentos de pico de carga no sistema elétrico				
			A.III.4.8. Incorporar fontes renováveis para suprimento de energia, como a solar				
			A.III.4.9 Automatizar parcial ou totalmente os processos tecnológicos do abastecimento de água				
			A.III.4.10. Vistoriar possíveis erros de leitura emitidos pela concessionária de energia elétrica				
			A.III.4.11. Realizar negociações diretas com as concessionárias de energia elétrica a fim de reduzir os tarifas e demandas de operações contratadas para que seja realizada a recuperação de sistemas de abastecimento de água deficitários				
	A.III.5. Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água	Reduzir a ocorrência de falhas do sistema, e a sua interrupção, a partir de ações de manutenção preventiva executadas de forma adequada	A.III.5.1. Elaborar Programa de Manutenção Preventiva do SIAA Salvador	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.III.5.2. Garantir a operação do sistema de abastecimento de água, incluindo custos com energia elétrica, produtos químicos, manutenção, transporte e disposição do lodo das ETAs, funcionários, e outros custos				
			A.III.5.3. Executar serviços de manutenção preventiva dos sistemas de captação de água bruta				
			A.III.5.4. Executar serviços de manutenção preventiva das estações de tratamento de água				
			A.III.5.5. Executar serviços de manutenção preventiva das adutoras e estações elevatórias de água bruta e tratada				
			A.III.5.6. Executar serviços de manutenção preventiva dos reservatórios e redes de distribuição, equipamentos e peças instalados				
			A.III.5.7. Intensificar a segurança e fiscalização das instalações com o objetivo de evitar o acesso de animais e de pessoas não autorizadas				

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência		
						Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro	
			Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III	Elaborar os Estudos de Concepção/Projetos Básicos/Projetos Executivos				
				Licitar e contratar as obras;				
				Executar as obras.				
			E1.1.8 Implantar as infraestruturas do SES Principal na bacia Areia.	Licitar e contratar a elaboração dos Estudos de Concepção/Projetos Básicos/Projetos Executivos	Estrutural		Itapuã, Cajazeiras e Valéria	
				Licitar e contratar as obras				
				Executar as obras				
	E1.2 Implantação e Ampliação do SES da Ilha de Salvador	Ampliar o atendimento por soluções coletivas de esgotamento sanitário na Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré	E1.2.1. Implantar o SES de Ilha de Maré	Discussão do projeto aprovado com a população e especialistas, devido à complexidade da solução apresentada no projeto aprovado	Estruturante	Prestador de Serviços (Embasa)	Ilha de Maré	
				Adequação do projeto de acordo com as soluções acordadas com a população e especialistas;	Estrutural			
				Licitação e contratação das obras para implantação do SES Ilha de Maré;				
				Execução das obras para implantação do SES Ilha de Maré;				
			E1.2.2. Implantar as infraestruturas da Bacia A do SES Bom Jesus dos Passos, conforme projeto elaborado	Licitar e contratar as obras	Estrutural		Subúrbio / Ilhas	
				Executar as obras			Ilha de Bom Jesus dos Passos	
			E1.2.3. Realizar a expansão das ligações de esgoto do SES Bom Jesus dos Passos	Realizar obras de "adensamento" de ligações do SES	Estrutural		Ilha dos Frades	
			E1.2.4. Realizar a expansão das ligações de esgoto do SES Bom Jesus dos Passos	Realizar obras de "adensamento" de ligações do SES	Estrutural		Ilha de Bom Jesus dos Passos	
			E1.2.5. Realizar a expansão das ligações de esgoto do SES Ilha de Maré.	Realizar obras de "adensamento" de ligações do SES	Estrutural		Ilha de Maré	
	E.1.3 Soluções isoladas de Esgotamento	Ampliação do atendimento por soluções individuais de esgotamento sanitário, empregando tecnologias apropriadas à realidade de cada localidade, e/ou adquirir mobi vas e possível interligar as residências ao sistema público	E.1.3.1 Realizar o mapeamento das soluções individuais de esgotamento sanitário existentes;	Cadastrar as áreas prioritárias para a realização do mapeamento das soluções individuais inadequadas existentes, de forma conjunta entre a PMS e Embasa.	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador	Todas as bacias do Continente e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro
				Realizar o cadastro das soluções individuais inadequadas com equipes próprias da SEINFRA ou por meio de contratação de consultoria especializada, identificando os locais classificados como de vulnerabilidade social				
			E1.3.2 Implantar soluções individuais adequadas de esgotamento sanitário para atender domicílios de baixa renda em regiões sem atendimento pela sistema coletivo de esgotamento sanitário ou onde não há a possibilidade de interligar as residências ao sistema existente,	Elaborar projetos	Estrutural			
				Executar as obras				

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
	A.III.6 Automação do Sistema Adutor	Ampliar a automação dos sistemas para gerir o serviço de abastecimento de água de forma eficiente e qualificada	A.III.6.1. Elaborar Plano de Automação do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo, contemplando no mínimo a avaliação da situação atual e proposição de melhorias em relação a Centros de Controle Operacional (CCO), Sistemas de Controle de Automação, Cadastro das estruturas existentes, Capacidade de Reservação, Equipamentos de monitoramento e automação (nas Áreas externas e escritórios, Estações elevatórias de água bruta ou tratada, Estações de Tratamento de Água e Reservatórios), Instalação de Macromedidores de vazão, Válvulas motorizadas e proporcionais e Válvulas reguladoras de pressão, implantar estações de monitoramento de pressão	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.III.6.2. Implementar a Automação no SIAA Salvador possibilitando a operação e o monitoramento dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água por Telemetria, Telecontrole e Telessupervisão, contemplando o conforto e a Ilha de Salvador	Estrutural			
	A.III.7 Sistema de Informações do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo	Possibilitar o acesso às informações relativas aos Serviços de Abastecimento de água, permitindo o acompanhamento e avaliação da eficiência e eficácia da prestação do serviço	A.III.7.1. Elaborar e instituir o Sistema de Informações do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo	Estruturante	Embasa	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.III.7.2. Elaborar e monitorar e realizar os indicadores do Sistema de Informações do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo				
			A.III.7.3. Disponibilizar anualmente as informações do Sistema de Informações do SIAA Salvador e SIAA Recôncavo para o Sistema Municipal de Informação em Saneamento Básico (SIMISAN) e para o Sistema Nacional de Informação em Saneamento				
			A.III.7.4. Garantir o funcionamento dos canais de relacionamento da Embasa, recebimento de reclamações, solicitações e sugestões, tais como: Central de Atendimento (0800), contato por meio do Whatsapp, Agência Virtual, Aplicativo, Atendimento presencial e Ouvidoria.				
			A.III.7.5. Manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre as ligações de reservatórios, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor e acesso à informação				
			A.III.7.6. Manter informações sobre paralisações no sistema, por meio de website e redes sociais do prestador, e programas de rádio local				
			A.III.7.7. Aprimorar, aprimorar (incluindo ferramentas geoespaciais) e manter atualizado o cadastro georreferenciado das infraestruturas de abastecimento de água no município				
A.IV. Fortalecimento de Vigilância	A.IV.1. Monitoramento da Qualidade da Água no SAA	Fortalecer a atuação da Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB) do Município de Salvador no controle da qualidade da água produzida e distribuída pelo prestador do serviço de abastecimento	A.IV.1.1. Ampliar e garantir rotina de monitoramento da qualidade da água do Sistema de Abastecimento de Água que atende Salvador (continente e Ilhas), abrangendo pontos de preservação na saída do tratamento, nos reservatórios e em redes de distribuição	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador (Visamb)	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.IV.1.2. Realizar periodicamente os cadastros do monitoramento da qualidade da água do SAA no Sisagua				
			A.IV.1.3. Realizar inspeções sanitárias periódicas no sistema de abastecimento de água no município de Salvador				
			A.IV.1.4. Solicitar aos prestadores de serviço as informações sobre os produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano e sobre os materiais que tenham contato com a água para consumo humano durante sua produção, armazenamento e distribuição.				
	A.IV.2 Monitoramento da Salubridade Ambiental e Alcance do Abastecimento de Água	Ampliar as inspeções periódicas em sistemas e soluções alternativas coletivas (SAC) e individuais (SAI) de abastecimento de água, incluindo carro pipa, monitorando as condições das soluções e a qualidade da água utilizada.	A.IV.2.1. Elaborar e implementar cadastro georreferenciado de todas as soluções alternativas de abastecimento de água existentes (individuais e coletivas), identificando vazão, população abastecida, prazo de funcionamento, ação de desativação, qualidade da água, entre outras medidas	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador (Visamb)	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município Todas as soluções alternativas coletivas (SAC) e individuais (SAI) - Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro
			A.IV.2.2. Implantar rotina de monitoramento da qualidade da água distribuída e sobre as ligações de reservatórios, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor e acesso à informação				
			A.IV.2.3. Assegurar quantidade suficiente de hipoclorito de sódio e ser distribuído as famílias abastecidas a partir de soluções alternativas				
			A.IV.2.4. Elaborar e implantar ciclo de capacitação e sensibilização dos usuários a operação, manuseio e utilização de soluções alternativas, instruindo quanto ao uso da água captada com disponibilização de suporte técnico e material informativo	Estruturante		Escolas, e pontos públicos de água (Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município)	
			A.IV.2.5. Monitorar a qualidade da água das soluções de abastecimento fora do domicílio (a exemplo das escolas, torneiras e fontes públicas)			Escolas, e pontos públicos de água (Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município)	
A.V. Gerenciamento da Água nos Eventos de Vida para Jesus	Ação Emergencial	Estimular a população a adotar medidas sustentáveis e	A.V.1.1. Elaborar Programa de Uso Racional de Água (PURA), contemplando de auditoria e diagnóstico (levantamento de informações e problemas existentes ou potenciais) e definição do plano de intervenções	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador	Todos os setores/zonas de abastecimento e Ilhas no município	Todas as Prefeituras Bairro

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência		
						Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro	
			desativando as soluções individuais inadequadas					
			E1.3.3 Elaborar e implementar plano de capacitação dos membros de associações, moradores ou outros interessados na implantação de soluções individuais adequadas de esgotamento sanitário	Estruturante				
			E1.3.4 Fiscalizar a existência de soluções inadequadas de esgotamento sanitário em domicílios que não se enquadrem como população de baixa renda, realizando os procedimentos necessários para a adequação da solução utilizada	Estruturante				
			E1.3.5 Elaborar e implementar programa de fiscalização, manutenção e monitoramento das soluções individuais previstas	Estrutural		Elaborar programa de manutenção e monitoramento		
						Implementar programa de manutenção e monitoramento		
	E1.4 Identificação de Domicílios não Ligados à Rede Coletora e Realização de Ligações	Viabilizar a interligação de domicílios sem atendimento ao sistema público de esgoto, de diminuir as taxas de ligações inativas por falta de ligações técnicas e financeiras	E1.4.1 Atualização permanente do cadastro georreferenciado da Embasa em relação às ligações ativas e factíveis, de forma que seja possível identificar as ligações ativas de esgoto que não estão efetivamente conectadas à rede coletora do SES existente (Caça-Esgoto), incluindo a informação das inativações por falta de ligação ou "ao fechado" cadastro, de forma a representar adequadamente a realidade.	Estruturante	Embasa	Todas as bacias do Continente e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E1.4.2 Elaborar e implementar a execução das ligações domiciliares e intradomiciliares, com soluções técnicas adequadas para as residências não atendidas pelo sistema de esgoto, que não estejam inseridas ao sistema público, em regiões de baixa renda, sem ou com baixo, ou nulo, retorno financeiro para a concessionária, de modo a garantir a execução das ligações domiciliares e intradomiciliares de esgoto para a população de baixa renda, cadastrada da tarifa social da Embasa (ofertar condições de pagamento facilitadas, disponibilizar mão de obra especializada ou custear as intervenções necessárias para a interligação com o sistema público)	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador e Embasa			
			E1.4.3 Promover as condições necessárias para a realização das ligações domiciliares e intradomiciliares de esgoto para a população de baixa renda, cadastrada da tarifa social da Embasa (ofertar condições de pagamento facilitadas, disponibilizar mão de obra especializada ou custear as intervenções necessárias para a interligação com o sistema público)	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador e Embasa			
	E1.5 Ações de Prevenção e Controle de Doenças Relacionadas ao Saneamento	Promover a saúde pública por meio da implantação de banheiros nos domicílios em situação de extrema pobreza	E1.5.1 Mapear os domicílios que não possuem instalações hidrossanitárias básicas ou possuem banheiro, no entanto sem condições adequadas de uso	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador e Embasa	Todas as bacias do Continente e Ilhas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E1.5.2 Elaborar projeto de melhorias sanitárias domiciliares, incluindo a implantação de banheiro completo (bacia sanitária, lavatório, chuveiro)	Estrutural				
			E1.5.3 Executar as obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas residências	Estrutural				
	E.1.6 Intervenção Integrada no Território da Península com Ênfase nas Bacias Sobradinho e Tororó	Melhorar a salubridade ambiental dos aglomerados subnormais através de ações de urbanização integrada, a fim de solucionar os trechos críticos do SES e permitir a desativação das captações em tempo seco (CTS) existentes no município	E1.6.1 Concluir as intervenções previstas no Projeto Novo Mané Dendê em relação ao esgotamento sanitário	Estrutural	Prefeitura Municipal de Salvador	Bacia do Cobre	Subúrbio/Ilhas	
			E1.6.2 Executar as intervenções previstas no Estudos de Concepção e Projetos de Reurbanização Integrada para três polígonos correspondentes aos cinco trechos críticos da Sub - Bacia Alto Pituaçu, em esgotamento sanitário, após a conclusão dos estudos de concepção contratados pela Sihe, que irão definir as intervenções necessárias.	Concluir a elaboração dos Estudos	Estrutural	Prefeitura Municipal de Salvador, Embasa e SIHS	Bacia do Alto Pituaçu	Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima
				Capacitar para a execução das intervenções				
				Executar as intervenções previstas				
			E1.6.3 Atualizar o mapeamento dos trechos críticos do SES Salvador		Estruturante	Embasa	Bacias Comércio, Pernambués, Arabu, Parque Pereperi, Médio Camarajipe,	Liberdade/São Caetano; Cabula/Tancredo Neves, Valéria; Subúrbio/Ilhas; Itapuã; Barra/Ribeira; Centro/Brotas,

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência		
						Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro	
			Agrupar os trechos críticos por bacias ou conjuntos de bacias para elaboração de estudos de concepção e projetos de urbanização integrada.	Estrutural	Prefeitura Municipal de Salvador e Embasa	Pernambués, Pituba, Barro Camarajipe, Lucaia, Barra; Médio Jaguaribe, Mangabeira, Itapuã	Cidade Baixa; Pau da Lima; Cajazeiras	
			E1.6.4 Implementar ações de urbanização integrada em todo o município, com relação ao esgotamento sanitário.	Licitar e contratar os estudos de concepção e projetos de urbanização integrada.				
				Elaborar os estudos de concepção e projetos de urbanização integrada.				
				Licitar e contratara a execução das intervenções de urbanização integrada.				
				Executar as intervenções de urbanização integrada.				
E. II. Eficiência no Esgotamento Sanitário	E.II.1 Melhorias Operacionais e Reposição de Ativos	Avaliar todos os ativos, identificar as prioridades para substituição e realizar outras melhorias operacionais	E.II.1.1 Atualizar continuamente o levantamento de ativos da Embasa, incluindo o cadastro técnico dos sistemas de esgotamento sanitário (convencionais e condomínios).	Estruturante	Embasa	Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.2 Mapear as ligações com maiores índices de extravasamentos de esgoto e ruptura de redes.	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.3 Identificar as soluções elevatórias de esgoto (EEE) que apresentam extravasamentos recorrentes	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.4. Substituir as bombas que estão operando fora do ponto adequado e/ou muito antigas que não estejam operando com a eficiência adequada.	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.5. Investigar e realizar substituição de redes que passam por propriedades privadas ou sob construções;	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.6. Substituir as redes coletoras, coletores tronco e interceptores mais antigos e implantados em manilha cerâmica	Estrutural		Bacias Barra, Pituba, Lucaia, Armação, Campinas, Rio das Tripas, Cabelata, Pernambués, Alto Camarajipe, Médio Camarajipe, e Baixo Camarajipe, Pernheuis	Liberdade/São Caetano; Cabula/Tancredo Neves, Pau da Lima, Cajazeiras; Valéria; Cidade Baixa; Itapuã; Barra/Ribeira; Centro/Brotas	
			E.II.1.7. Intensificar a segurança e fiscalização das instalações com o objetivo de evitar o acesso de animais e de pessoas não autorizadas	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.8 Capacitação continuada de técnicos e operadores dos sistemas de esgotamento sanitário;	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
			E.II.1.9 - Garantir a operação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo custos com energia elétrica, produtos químicos, manutenção, transporte do lodo das ETE, funcionários e outros custos.	Estruturante		Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro	
	E.II.2 Monitoramento do Efluente Bruto, Tratado e Qualidade dos Corpos Receptores	Garantir que os efluentes gerados no SES de Salvador sejam lançados nos corpos receptores dentro dos padrões exigidos pelas normas e legislação vigente	E.II.2.1. Regularizar o licenciamento ambiental de todas as ETE existentes no município, incluindo a outorga de lançamento de efluentes tratados nas ETE;	Estruturante	Embasa e Inema	Bacias Alto Joanes, Ipitanga II e Ipitanga III, Águas Claras, Cambunas, Trobogi, Ribeirão Itapuã, Médio Jaguaribe, Alto, Rio dos Frades, Ilha de Maré e Ilha de Bom Jesus dos Passos	Itapuã, Cajazeiras, Valéria, Pau da Lima; Cabula/Tancredo Neves e Subúrbio/Ilhas	
			E.II.2.2. Implantar programa de monitoramento da qualidade do efluente das ETE, realizando tanto análises quantitativas quanto qualitativas do efluente bruto e tratado, levando em consideração além das normas vigentes, as particularidades do tipo de tratamento implantado, para que a periodicidade e parâmetros analisados possibilitem avaliar efetivamente o funcionamento das mesmas;	Elaborar programa de monitoramento das ETE	Estruturante	Embasa		
				Implementar programa de monitoramento das ETE				

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Setores / Zonas de Abastecimento de água	Prefeituras Bairro
		dispositivos economizadores de água, que promovam o uso racional deste recurso	A.V.1.2. Realizar monitoramento do consumo de água em sanitários e ambientes públicos (escolas, estabelecimentos de saúde, prédios de administração pública etc.), buscando atuar, efetivamente, na racionalização e no combate ao desperdício da água, servindo como instrumento para manutenção preventiva, troca de equipamentos e conscientização, como o Programa Água Pura, desenvolvido pela Rede de Tecnologias Limpas - Textlim, da Univers				

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro
			E.II.2.3. Elaborar e implantar programa de monitoramento da qualidade dos corpos receptores que recebem contribuição das ETE, considerando análises a montante e a jusante de todos os pontos de lançamentos existentes;	Elaborar programa de monitoramento dos corpos receptores das ETE Implementar programa de monitoramento dos corpos receptores das ETE				
			E.II.2.4. Implementar programa de monitoramento da qualidade do oceano nas proximidades do ponto de lançamento do Emissário Submarino do SDO Rio Vermelho, conforme PBA já apresentado ao Inema, visto que atualmente esse acompanhamento só é feito esporadicamente;				Sistema Camaragipe	Liberdade/São Caetano; Cabula/Tancredo Neves; Pau da Lima, Cajazeiras; Valéria; Cidade Baixa; Subúrbio/Ilhas; Itapuã; Barra/Pituba; Centro/Brotas
			E.II.2.5. Dar continuidade ao programa de monitoramento da qualidade do oceano nas proximidades do ponto de lançamento do Emissário Submarino do SDO Jaguaribe.				Sistema Jaguaribe	Itapuã, Cajazeiras, Pau da Lima (Parcial); Cabula/Tancredo Neves (parcial), Valéria (parcial)
	E.II.3 Monitoramento das ETE Cabula e Sistema de Tratamento de Itapuã	Implementar o monitoramento das CTS, visando um adequado funcionamento e operação das mesmas, bem como avaliar a possibilidade de desativação dessas estruturas	E.II.3.1. Atualizar o cadastro das CTS, incluindo informações sobre o seu tipo (tratamento em rios ou em galerias de drenagem), sua capacidade de captação de vazão e a sua área de influência;		Estruturante	Embasa	Bacias Comércio, Pernhouria, Aratu, Paripe, Periperi, Médio Camaragipe, Pernambués, Pituba, Baixo Camaragipe, Lucaia, Barra; Médio Jaguaribe, Mangabeira, Itapuã	Liberdade/São Caetano; Cabula/Tancredo Nieves, Valéria; Subúrbio/Ilhas; Itapuã; Barra/Pituba; Centro/Brotas, Cidade Baixa; Pau da Lima; Cajazeiras
			E.II.3.2. Implementar a medição de vazão em períodos secos e chuvosos para determinar qual contribuição de esgoto está sendo enviada para o sistema de drenagem de águas pluviais e para o sistema de esgotamento sanitário;					
	E.II.4 Uso Racional de Energia Elétrica no Sistema de Esgotamento	Minimizar os gastos com energia elétrica, promover o uso eficiente da energia elétrica, contribuir para a universalização do esgotamento com menor custo para a sociedade e preservar o meio ambiente	E.II.4.1. Elaborar estudos para avaliar a possibilidade de adoção de fontes alternativas de energia no SES Salvador;		Estruturante	Embasa	Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro
			E.II.4.2. Substituir motores antigos por motores modernos e mais eficientes nas EEE e de bombeamento do SES;		Estrutural			
			E.II.4.3. Elaborar estudos para avaliar o ponto de operação dos sistemas x ponto de operação das bombas para verificar se as bombas implantadas estão operando em seus pontos ótimos;		Estruturante			
			E.II.4.4. Realizar a configuração atual do sistema existente, avaliando se é possível alterar os caminhamentos das linhas de recalque para reduzir as atuais alturas manométricas;					
			E.II.4.5. Elaborar estudos para redução das perdas de carga das linhas de recalque através do dimensionamento adequado dos diâmetros, limpeza ou revestimento das tubulações;		Estruturante			
			E.II.4.6. Realizar campanhas educativas para conscientização dos funcionários sobre a importância do uso racional da energia elétrica;					
			E.II.4.7. Realizar as adequações necessárias nos equipamentos existentes nas EEE e ECP, à medida que as CTS forem desativadas, visto que as vazões recalcadas pelos equipamentos terão redução significativa.		Estrutural			
			E.II.4.8 - Implementar inversores de frequência nas unidades de bombeamento do SES, priorizando inicialmente as de maior potência;					
	E. II. Sistema de esgotamento sanitário	Capacitar e instrumentalizar a Embasa para o tratamento, análise, formacimento e divulgação dos dados referentes ao sistema de esgotamento sanitário	E.II.5.1 Estruturar e equipe responsável pelo tratamento e análises dos dados que alimentarão o SIMISAN;		Estruturante	Embasa	Todos os Sistemas	Todas as Prefeituras Bairro
			E.II.5.2 Realizar capacitação técnica permanente dos funcionários em tecnologia da informação e análise de dados;					
			E.II.5.3 Aquisição de equipamentos de informática (Hardware e software);					
			E.II.5.4 Formecer anualmente para a Prefeitura Municipal de Salvador todas as informações necessárias à atualização do SIMISAN.					

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
Programa D.V. Expansão da Rede Microdrenagem	Projeto D.V.1: Expansão da Drenagem Superficial	Evitar empoçamentos ou alagamentos locais por meio da condução superficial das águas pluviais em pavimentos, praças e áreas livres, até os corpos receptores pluviais. Promover expansão da cobertura de pavimentos e meio fios para 95% das vias públicas	D.V.1.1. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio dos Seixos;	Estrutural	SEINFRA	Zona urbana da bacia do rio dos Seixos
			D.V.1.2. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio Lucaia;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Lucaia
			D.V.1.3. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio Camarajipe;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Camarajipe
			D.V.1.4. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio das Pedras / Pituaçu;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio das Pedras / Pituaçu
			D.V.1.5. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio do Cobre;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio do Cobre
			D.V.1.6. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio Paraguari;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Paraguari
			D.V.1.7. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio Jaguaribe;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Jaguaribe
			D.V.1.8. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio Ipitanga;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Ipitanga
			D.V.1.9. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do rio Passa Vaca;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Passa Vaca
			D.V.1.10. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia do Ondina;	Estrutural		Zona urbana da bacia Ondina
			D.V.1.11. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Ilha da Maré;	Estrutural		Zona urbana da Ilha da Maré
			D.V.1.12. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Ilha dos Frades;	Estrutural		Zona urbana da Ilha dos Frades
			D.V.1.13. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Comércio;	Estrutural		Zona urbana da bacia do Comércio
			D.V.1.14. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Vitória/Conbrno;	Estrutural		Zona urbana da bacia Vitória / Conbrno
			D.V.1.15. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Amaralina / Pituba;	Estrutural		Zona urbana da bacia Amaralina / Pituba
			D.V.1.16. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Itapagipe;	Estrutural		Zona urbana da bacia Itapagipe
			D.V.1.17. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Armação / Corsário;	Estrutural		Zona urbana da bacia Armação / Corsário
			D.V.1.18. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Plataforma;	Estrutural		Zona urbana da bacia Plataforma
			D.V.1.19. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem São Tomé de Paripe;	Estrutural		Zona urbana da bacia São Tome de Paripe
			D.V.1.20. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Ilha dos Bom Jesus dos Passos;	Estrutural		Zona urbana da Ilha do Bom Jesus dos Passos
			D.V.1.21. Expandir cobertura de drenagem superficial na bacia de drenagem Stella Maris.	Estrutural		Zona urbana da bacia Stella Maris
	Projeto D.V.II: Expansão da Densidade de Captações Pluviais	Evitar empoçamentos ou alagamentos locais, aumentando a densidade das captações pluviais, direcionando o excedente de vazão pluvial a rede de drenagem subterrânea	D.V.2.1. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio Camarajipe (elaboração de projeto de concepção com foco em infraestrutura verde-azul, execução de projeto);	Estrutural	SEINFRA	Zona urbana da bacia do rio Camarajipe
			D.V.2.2. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio das Pedras / Pituaçu;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio das Pedras / Pituaçu
			D.V.2.3. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio do Cobre;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio do Cobre
			D.V.2.4. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio Paraguari;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Paraguari
			D.V.2.5. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio Jaguaribe;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Jaguaribe
			D.V.2.6. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio Ipitanga;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Ipitanga
			D.V.2.7. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia do rio Passa Vaca;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Passa Vaca
			D.V.2.8. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem Ilha da Maré;	Estrutural		Zona urbana da Ilha da Maré
			D.V.2.9. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem Ilha dos Frades;	Estrutural		Zona urbana da Ilha dos Frades

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro
E.III. Reuso de Esgoto	Adoção de práticas do ecoseanamento na concepção das soluções, com foco no reuso do esgoto tratado para usos menos nobres.		E.III.1.1 Promover uma maior divulgação dos benefícios do IPTU Verde em relação aos empreendimentos que apresentem projetos que contemplem soluções de reuso;		Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador	Todo o município de Salvador	
			E.III.1.2 Capacitar e equipe técnica da Embasa para analisar os projetos de reuso que serão apresentados pelos novos empreendimentos para solicitação de viabilidade técnica à Embasa.		Estruturante	Embasa		
			E.III.1.3 Elaborar projeto e executar obras de construção de soluções de reuso para os novos prédios públicos do poder público municipal de Salvador;		Estrutural	Prefeitura Municipal de Salvador		
			E.III.1.4 Promover ações de educação ambiental visando conscientizar a população em relação aos benefícios do reuso, de forma a incentivar o reuso de esgoto nos domicílios		Estruturante			
E. IV. Garantia do esgotamento sanitário nas ações de vida para além do domicílio	III.1 Reuso de Esgoto nos Empreendimentos de Grande Porte	Assegurar os critérios normativos dos direitos humanos referentes ao acesso à água limpa e segura, bem como ao esgotamento sanitário	E.IV.1.1 Instalar sanitários e mictórios públicos por toda a orla de Salvador e pontos turísticos, sem impactar o visual da região;	Realizar levantamento dos locais para implantação dos sanitários e realizar elaborar Edital e Termo de Referência para Licitação;	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador	Bacias Península, Comércio, Lobato, Cobre, Aratu, Paripe, Periperi, Barra, Pituba, Armação, Baixo Pituaçu, Baixo Jaguaribe, Itapuã, Flamengo	Subúrbio/Ilhas; Itapuã; Barra/Pituba; Centro/Brotas; Cidade Baixa
				Realizar licitação para execução das obras	Estrutural			
				Executar as obras				
	IV.1 Ampliação de Sanitários Públicos e Mictórios em Salvador		E.IV.1.2 Instalar sanitários e mictórios públicos para atendimento das pessoas em situação de rua, vendedores ambulantes e catadores de materiais recicláveis e simulação de pessoas em geral, para a definição dos locais e quantidades onde serão implantados os sanitários;	Mapear as localidades de Salvador com grande concentração de pessoas em situação de rua, vendedores ambulantes e catadores de materiais recicláveis e simulação de pessoas em geral, para a definição dos locais e quantidades onde serão implantados os sanitários;	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador	Todo o município de Salvador	
				Realizar licitação para execução das obras	Estrutural			
				Executar as obras				
	IV.2 Adequação e Ampliação da Rede Física das Escolas de Bairro e das Escolas de Tempo Integral	Proporcionar acesso adequado à infraestrutura de esgotamento sanitário nas escolas	E.IV.2.1: Adequar os sanitários nas escolas públicas municipais	Mapear as escolas públicas municipais que não possuem banheiros adequados;	Estruturante	Prefeitura Municipal de Salvador	Todo o município de Salvador	
				Elaborar projetos de banheiros que atendam com qualidade aos alunos, professores e funcionários das escolas, levando em consideração a diferença de idade e gênero existentes;	Estrutural			
				Licitar as obras para implantação dos banheiros;				
				Executar as obras para implantação dos banheiros;				
			E.IV.2.2 Mapear as escolas públicas estaduais que possuem banheiros em situações precárias sem disposição adequada do esgoto parado;		Estruturante			

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
			D.V.2.10. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem Armação / Corsário;	Estrutural	SEINFRA	Zona urbana da bacia Armação / Corsário
			D.V.2.11. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem Plataforma;	Estrutural		Zona urbana da bacia Plataforma
			D.V.2.12. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem São Tomé de Paripe;	Estrutural		Zona urbana da bacia São Tome de Paripe
			D.V.2.13. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem Ilha dos Bom Jesus dos Passos;	Estrutural		Zona urbana da Ilha do Bom Jesus dos Passos
			D.V.2.14. Expandir a densidade de captações pluviais na bacia de drenagem Stella Maris.	Estrutural		Zona urbana da bacia Stella Maris
	Projeto D.V.3: Expansão da Rede de Microdrenagem	Aumentar a cobertura das vias públicas com tubulações de microdrenagem para 70%, afastando as águas pluviais e evitando empoçamentos e alagamento locais.	D.V.3.1. Rede de drenagem na bacia do rio dos Seixos (elaboração de projeto de concepção com foco em infraestrutura verde-azul, execução de projeto);	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio dos Seixos
			D.V.3.2. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio Lucaia;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Lucaia
			D.V.3.3. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio Camarajipe;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Camarajipe
			D.V.3.4. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio das Pedras / Pituaçu;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio das Pedras / Pituaçu
			D.V.3.5. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio do Cobre;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio do Cobre
			D.V.3.6. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio Paraguari;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Paraguari
			D.V.3.7. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio Jaguaribe;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Jaguaribe
			D.V.3.8. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do rio Ipitanga;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Ipitanga
			D.V.3.9. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do Passa Vaca;	Estrutural		Zona urbana da bacia do rio Passa Vaca
			D.V.3.10. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia do Ondina;	Estrutural	SEINFRA	Zona urbana da bacia Ondina
			D.V.3.11. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Ilha da Maré;	Estrutural		Zona urbana da Ilha da Maré
			D.V.3.12. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Ilha dos Frades;	Estrutural		Zona urbana da Ilha dos Frades
			D.V.3.13. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Comércio;	Estrutural		Zona urbana da bacia Comércio
			D.V.3.14. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Vitória/Conbrno;	Estrutural		Zona urbana da bacia Vitória / Conbrno
			D.V.3.15. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Amaralina / Pituba;	Estrutural		Zona urbana da bacia Amaralina / Pituba
			D.V.3.16. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Itapagipe;	Estrutural		Zona urbana da bacia Itapagipe
			D.V.3.17. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Armação / Corsário;	Estrutural		Zona urbana da bacia Armação / Corsário
			D.V.3.18. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Plataforma;	Estrutural		Zona urbana da bacia Plataforma
			D.V.3.19. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem São Tomé de Paripe;	Estrutural		Zona urbana da bacia São Tome de Paripe
			D.V.3.20. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Ilha de Bom Jesus dos Passos;	Estrutural		Zona urbana da Ilha de Bom Jesus dos Passos
			D.V.3.21. Expandir cobertura de rede de drenagem na bacia de drenagem Stella Maris.	Estrutural		Zona urbana da bacia Stella Maris
Programa D.VI. Macrodrenagem	Projeto D.VI.1. Macrodrenagem na Bacia Hidrográfica da Camarajipe	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia da Camarajipe	D.VI.1.1: Readequação hidráulica da travessia do canal Camarajipe na Av. Barros Reis, removendo estrangulamento e conformando seção trapezoidal 6,0m largura maior, 1,0m largura menor e 2,5m de profundidade, revestimento em concreto armado;	Estrutural	SEINFRA	Bacia do rio Camarajipe
			D.VI.1.2. Readequações estrutural do canal Adhemi Leite no trecho próximo ao Dique do Cabrito;	Estrutural		
			D.VI.1.3. Recuperação do revestimento do canal 2 da Baixa de São Caetano, na Travessa Saboaria;	Estrutural		
			D.VI.1.4. Recuperação do revestimento do canal Bom Juá;	Estrutural		
			D.VI.1.5. Recuperação do revestimento do canal Bom Juá;	Estrutural		

Quadro 47 – Programa, Projetos e Ações do Serviço de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
Programa D.I. Manejo e Recuperação de Áreas Vulneráveis às Inundações	Projeto D.I.1. Áreas Estratégicas do Sistema de Drenagem	Controlar a ocupação das áreas inundáveis	D.I.1.1. Estabelecer o zoneamento de inundações;	Estruturante	SEDUR / SEINFRA	Município (com destaque para as áreas inundáveis)
			D.I.1.2. Mapear as áreas livres passíveis de implantação de medidas compensatórias.	Estruturante		
	Projeto D.I.2. Requalificação Urbana	Recuperar áreas urbanas sob risco de inundação	D.I.2.1. Implantar políticas da contrôle urbano para evitar futuras construções e ocupação das áreas de risco;	Estruturante	SEDUR / SEINFRA	Município (com destaque para as áreas urbanas com risco de inundação)
			D.I.2.2. Realizar o monitoramento e fiscalização da ocupação e uso do solo;	Estruturante		
			D.I.2.3. Estabelecer áreas que devem ser objetos de projetos de requalificação urbana;	Estruturante		
			D.I.2.4. Promover a relocação das famílias em áreas que ofereçam risco a integridade física, além de prover bem habitacional digno e adequado à família;	Estrutural		
			D.I.2.5. Oferecer consultoria para efetivação de regularização fundiária;	Estruturante		
	Projeto D.I.3: Incentivo às Soluções Adaptativas	Desenvolver soluções adaptativas em locais críticos	D.I.3.1. Estabelecer diretrizes para a criação de soluções adaptativas;	Estruturante	SEDUR / SEINFRA	Município (com destaque para as áreas urbanas com risco de inundação)
			D.I.3.2. Incorporar a influência da maré no planejamento da drenagem urbana;	Estruturante		
			D.I.3.3. Desenvolver medidas ativas para reduzir os impactos climáticos na região costeira e nas ilhas.	Estrutural		
	Projeto D.I.4.: Preservação e Recuperação de Zonas Úmidas	Preservar as areas verdes que cumprem funções importantes para a redução dos impactos das inundações	D.I.4.1. Elaborar estudos para a criação e gestão de unidades de conservação e proteção ambiental das águas urbanas;	Estruturante	SEINFRA / SECIS	Município
			D.I.4.2. Ampliar a arborização urbana;	Estruturante		
			D.I.4.3 Criar e implementar um programa de pagamentos por serviços ambientais.	Estruturante		
Programa D.II. Monitoramento e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos	D.II.1. Projeto: Monitoramento dos Recursos Hídricos	Fortalecer a rede de monitoramento	D.II.1.1. Manter e ampliar o sistema de monitoramento de qualidade e quantidade nos corpos hídricos urbanos;	Estruturante	SEINFRA / SECIS / CODESAL	Município
			D.II.1.2. Manter e ampliar a rede de monitoramento de poluição difusa;	Estruturante		
			D.II.1.3. Pleitear o enquadramento dos corpos hídricos do território do município.	Estruturante		
	D.II.2. Projeto: Gestão Integrada das Águas Residuais Urbanas	Minimizar os impactos das ligações cruzadas	D.II.2.1. Realizar levantamento sobre a situação das ligações de esgoto e drenagem pluvial, identificando lançamentos de redes coletoras de esgoto em tubulações e galerias pluviais, lançamentos de redes pluviais em sistemas de esgotamento sanitário;	Estruturante	SEINFRA	Município
			D.II.2.2. Regularizar ligações indevidas constatadas a partir do levantamento, informando o problema ao usuário e determinando um prazo para sua regularização;	Estrutural		
			D.II.2.3. Realizar o desligamento de pontos de lançamentos mistos, em conjunto com a implantação de alternativa de esgotamento sanitário;	Estruturante		
			D.II.2.4. Implantar fiscalização do lançamento de efluentes industriais nos corpos hídricos;	Estruturante		
			D.II.2.5. Implementar fiscalização do descarte de esgotos domésticos in natura nas canais de drenagem natural (córregos, rios e riachos);	Estruturante		
	Projeto D.II.3.: Redução da Poluição Difusa e Poluição Pontual	Reduzir a poluição difusa e poluição pontual e qualidade e quantidade d'água dos corpos hídricos municipais	D.II.3.1. Ampliar a certificação Bandeira Azul para mais praias de Salvador.	Estruturante	SEINFRA / SECIS	Município
			D.II.3.2. Realizar estudos para avaliação da perda de solo nas bacias hidrográficas urbanas:	Estruturante		
			D.II.3.3. Pleitear o aperfeiçoamento da legislação para outorga de direito de uso de recurso hídrico para lançamento de efluentes nos rios urbanos.	Estruturante		
Programa D.III. Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres	Projeto D.III.4: Implantação de Medidas Estruturais Compensatórias	Minimizar o escoamento superficial e contribuir com a atenuação do pico da cheia	D.II.4.1. Estimular a repermeabilização dos locais com alta taxa de impermeabilização e realizar a recomposição vegetal e manutenção das áreas verdes;	Estruturante	SECIS / SEINFRA	Município
			D.II.4.2. Implantar dispositivos de captação de águas da chuva para usos diversos em pedros públicos;	Estruturante		
			D.II.4.3. Estimular a implantação de piso drenante em detrimento de piso impermeáveis em locais como ginásios, pátios, ruas com tráfego leve, conjuntos habitacionais, praças, calçadas, estacionamentos;	Estruturante		
			D.II.4.4. Instituir regulamentação da vazão máxima dos lotes;	Estruturante		
			D.IV.4.5. Incentivar o uso do IPTU Verde.	Estruturante		
	Projeto D.III.1: Fortalecimento de Sistema de Monitoramento e Alerta de Riscos	Fortalecer o sistema existente garantindo e geração de informações para a tomada de decisões baseada em evidências	D.III.1.1. Manter e ampliar o sistema de alerta do Centro de Monitoramento de Alerta e Alarme da Defesa Civil (CEMADEC);	Estruturante	SEINFRA / CODESAL	Município
			D.III.1.2. Manter e ampliar a rede de monitoramento geológico;	Estruturante		
			D.III.1.3. Sistematizar as informações de gestão de risco e preencher o sistema integrado de informações sobre desastres (S2ID);	Estruturante		
			D.III.1.4. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres.	Estruturante		
			D.III.2.1. Ampliar e fortalecer a atuação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs)	Estruturante		

Programa	Projeto	Objetivo	Ações		Natureza	Responsável	Abrangência	
							Bacias / Sistema de Esgotamento Sanitário	Prefeituras Bairro
			D.VI.1.6: Recuperação do canal Cafafate no trecho compreendido entre a Via Milo e a Rua Nadir de Jesus;		Estruturante	SEINFRA		
			D.VI.1.7. Readequação hidráulica da travessia do canal Baixa de Santo Antônio na Av. Luís Eduardo Magalhães, por meio de novo buano paralelo ou substituição do existente por um de diâmetro mínimo de 2100mm;		Estrutural			
			D.VI.1.8. Implantar galeria de macrodrenagem na Rua Esteves de Assis, afluente do rio das Tripas, em seção retangular 1,2m x 1,0m, revestimento em concreto armado;		Estruturante			
			D.VI.1.9. Readequação hidráulica do canal Cascata na Avenida Chungará e na Travessa Santa Maria conformando seção trapezoidal 2,5m largura maior, 1,0m largura menor e 1,5m de profundidade, revestimento em concreto armado;		Estrutural			
			D.VI.1.10. Readequação hidráulica e recuperação do revestimento do canal da Baixa do Matatu conformando seção trapezoidal 2,0m largura maior, 0,8m largura menor e 1,2m de profundidade, revestimento em concreto armado;		Estrutural			
			D.VI.1.11. Readequação hidráulica no trecho inicial do canal da Saramandaia/Rodoviária na Rua Barra Rio, conformando seção retangular 2,0m x 1,5m, revestimento em concreto armado;		Estrutural			
			D.VI.1.12. Recuperação da calha do canal na Rua Nilton Moura Costa;		Estrutural			
			D.VI.1.13. Recuperação da galeria de macrodrenagem na Rua Estadios Unidos, no bairro do Calabetão;		Estrutural			
			D.VI.1.14. Readequação da macrodrenagem na região da Lagoa da BR-324 próximo da Rua Getúlio Vargas;		Estrutural			
			D.VI.1.15. Recuperação do revestimento do canal Pernambués no trecho próximo da Rua 22 de Janeiro;		Estrutural			
			D.VI.1.16. Readequação da macrodrenagem no trecho inicial do rio Pernambués, entre os bairros de Pernambués e Resgate;		Estrutural			
			D.VI.1.17. Recuperação das placas de concreto utilizadas no recobrimento do canal Canzanza/Navarro, no trecho da Rua do Jaracatiá;		Estrutural			
			D.VI.1.18. Readequação da macrodrenagem no trecho inicial do canal da Saramandaia/DETRAN no trecho da 1ª Travessa Santo Antônio de Pádua;		Estrutural			
			D.VI.1.19. Recuperação do canal Antônio Balbino;		Estrutural			
			D.VI.1.20. Desassoreamento e expansão da capacidade de reservação do dique Campinas, ou dique do Cabelo;		Estrutural			
			D.VI.1.21. Desassoreamento e expansão da capacidade de reservação do dique do Ladrão;		Estrutural			
			D.VI.1.22. Restauração da barragem da Mata Escura, assim implantando o reservatório CAM 1;		Estrutural			
			D.VI.1.23. Implantar barramento e reservatório de amortecimento CAM 2, no riacho Mata Escura;		Estrutural			
			D.VI.1.24. Implantar reservatório de amortecimento CAM 3, próximo ao Shopping Bela Vista;		Estrutural			
			D.VI.1.25. Implantar reservatório de amortecimento CAM 4, no riacho Grotão de Daniel Lisboa;		Estrutural			
			D.VI.1.26. Implantar reservatório de amortecimento CAM 5, no rio Camarajipe, do tipo seliard construída;		Estrutural			
			D.VI.1.27. Expansão da capacidade de reservação de estruturas coletivas, conforme projeção de demandas desta Plano;		Estrutural			
			D.VI.1.28. Estudo de viabilidade de remoção do tamponamento dos canais atualmente encapsulados, quando possível;		Estrutural			
			D.VI.1.29. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.		Estrutural			
	Projeto D.VI.2: Macrodrenagem na Bacia Hidrográfica do Cobre	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia do Cobre	D.VI.2.1. Recuperação e readequação hidráulica do canal da Rua Joana D'Arc, no trecho do Riacho Maré;		Estrutural	SEINFRA	Bacia do rio do Cobre	
			D.VI.2.2. Concluído do projeto de urbanização Maré Dendê, com especial interesse à canalização do riacho Maré Dendê;		Estrutural			
			D.VI.2.3. Readequação hidráulica do canal da macrodrenagem na Rua Luan Braga, conformando seção retangular 1,2m x 1,0m, revestimento em concreto;		Estrutural			
			D.VI.2.4. Implantar sistema de sinalização de segurança (marcos de concreto) para identificação dos trechos de macrodrenagem implantados em canteiros e vias públicas, assim como nos trechos fechados;		Estrutural			
			D.VI.2.5. Implantação da bacia de amortecimento e detenção de chesa CDB 1, no final do trecho 4 do canal Pinaji;		Estrutural			
			D.VI.2.6. Estudo de viabilidade de remoção do tamponamento dos canais atualmente encapsulados, quando possível, visando otimizar a limpeza e visitorias, conforme projeção de demandas deste Plano;		Estrutural			
			D.VI.2.7. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.		Estrutural			

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
Programa D.IV. Aperfeiçoamento da Prestação de Serviços de DMAPU	Projeto D.III.2: Fortalecimento da Atuação da Defesa Civil	Aperfeiçoar as práticas da CODESAL (melhoria continua);	D.III.2.2. Ampliar e fortalecer os programas educativos e de capacitação;	Estruturante	SEINFRA / CODESAL	Município (com destaque para as áreas de risco)
			D.III.2.3. Publicar anualmente o relatório de atividades da CODESAL;	Estruturante		
			D.III.2.4. Atualizar periodicamente os instrumentos de planejamento da CODESAL;	Estruturante		
			D.III.2.5. Manter e desenvolver as ações da DMAPU dentro da Operação Chuva;	Estruturante		
			D.III.2.6. Desenvolver iniciativas de redução de riscos com outros atores regionais, estaduais e nacionais.	Estruturante		
	Projeto D.III.3: Fiscalização da Ocupação em Áreas de Risco	Fiscalizar as áreas de risco evitando as ocupações	D.III.3.1. Manter atualizado o cadastro das áreas de riscos;	Estruturante	CODESAL/ SEINFRA	Município (com destaque para as áreas de risco)
			D.III.3.2. Ampliar e manter as ações de fiscalização e vistorias nas áreas de riscos;	Estruturante		
			D.III.3.3. Implantar políticas de contrôle institucionais a fim de limitar e/ ou proibir intervenções sem critérios técnicos;	Estruturante		
			D.III.3.4. Realizar avaliação geotécnica dos taludes e intervenções necessárias na forma de um Plano Diretor de Encostas da Ação Estruturel;	Estruturante		
			D.III.3.5. Realizar as intervenções estruturais nas áreas de risco de deslizamento conforme os Planos Diretor de Encostas da Ações Estruturais;	Estruturante		
	Projeto D.IV.1 Sistema de Informações	Produzir informações que permitam uma gestão mais informada do sistema da DMAPU	D.IV.1.1. Desenvolver o componente da DMAPU do SIMISAN (Sistema Municipal de Informações em Saneamento);	Estruturante	SEINFRA / SEMAN	Município
			D.IV.1.2. Preencher anualmente o SNIS-AP;	Estruturante		
			D.IV.1.3. Ampliar e atualizar o cadastramento do sistema de drenagem existente;	Estruturante		
			D.IV.1.4. Atualizar a base cartográfica referente a malha hídrica;	Estruturante		
			D.IV.1.5. Disponibilizar as informações da DMAPU;	Estruturante		
	Projeto D.IV.2. Modernização da Prestação da DMAPU	Atualizar as práticas de				

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
			D.VI.5.3. Readequação hidráulica da galeria subterrânea do Rio Lucaia na Avenida Vasco da Gama, conformando seção retangular 2,5m x 5,0m, revestimento em concreto.	Estrutural		
			D.VI.5.4. Readequação hidráulica do canal Lucaia, trecho final da Rua Lucaia até a foz, conformando seção retangular 3,5m x 10,0m, revestimento em pedra argamassada, corrigindo desnível com a avenida Lucaia.	Estrutural		
			D.VI.5.5. Readequação hidráulica da foz do canal do Rio Lucaia, conformando seção retangular 3,5m x 10,0m, revestimento em pedra argamassada.	Estrutural		
			D.VI.5.6. Readequação da estrutura da galeria da Rua Otoje de Agosto com a interligação de canais colebrasicaixas coletores.	Estrutural		
			D.VI.5.8. Readequação e readequação da estrutura da galeria da Rua Silveira de Faria.	Estrutural		
			D.VI.5.7. Recuperação e readequação da estrutura da galeria da Rua Sérgio Carvalho;	Estrutural		
			D.VI.5.8. Recuperação e readequação da estrutura do canal do Buraco da Gia;	Estrutural		
			D.VI.5.9. Readequação da estrutura da galeria da Rua Nasle colaterais.	Estrutural		
			D.VI.5.10. Readequação da macrodrenagem do sistema localizado na Rua Aníbio Teixeira, no bairro do Itaigara;	Estrutural		
			D.VI.5.11. Implantação de reservatório de detenção de cheias LUC 2, na Praça Dr. João Mangabeira;	Estrutural		
			D.VI.5.12. Implantação de reservatório de detenção de cheias LUC 3, no Largo Lucia Cochrane;	Estrutural		
			D.VI.5.13. Implantação de reservatório de detenção de cheias LUC 4, na área livre do CREA/BA.	Estrutural		
			D.VI.5.14. Estudo de viabilidade de remoção do tamponamento dos canais atualmente encapsulados, quando possível, visando otimizar a limpeza e vistorias, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural		
			D.VI.5.15 Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
	Projeto D.VI.6: Macrodrenagem na Bacia Hidrográfica de Ondina	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia de Ondina	D.VI.6.1. Readequação das seções do canal da Avenida Garibaldi, nos locais de travessias onde existem estreitezas com bueiros, que reduzem a seção hidráulica de escoamento;	Estrutural		
			D.VI.6.2. Implantação de sinalização de segurança (marcos de concreto) para identificação dos trechos de macrodrenagem em canteiros e vias públicas, assim como nos trechos fechados;	Estrutural		
			D.VI.6.3. Expansão da capacidade de reservação de estruturas coletivas, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural	SEINFRA	Bacia de Ondina
			D.VI.6.4. Estudo de viabilidade na remoção do tamponamento dos canais atualmente encapsulados, quando possível, visando otimizar a limpeza e vistorias, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural		
			D.VI.6.5 Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
	Projeto D.VI.7: Macrodrenagem na Bacia Hidrográfica de Passa Vaca	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia de Passa Vaca	D.VI.7.1. Readequação do canal do rio Passa Vaca no bairro do Vale dos Lagos, devido a ocupação existente na margem do lado esquerdo;	Estrutural		
			D.VI.7.2. Implantação de sinalização de segurança (marcos de concreto) para identificação dos trechos de macrodrenagem implantados em canteiros e vias públicas ou nos trechos fechados;	Estrutural		
			D.VI.7.3. Expansão da capacidade de reservação de estruturas coletivas, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural	SEINFRA	Bacia do rio Passa Vaca
			D.VI.7.4. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
	Projeto D.VI.8: Macrodrenagem na Bacia Hidrográfica de Paraguari	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia de Paraguari	D.VI.8.1. Implantação de macrodrenagem no canal da região da Rua Gistan e Rua do Congo que aflui para o canal da Nova Constituinte;	Estrutural		
			D.VI.8.2. Readequação da calha do canal Paraguari no trecho da Rua Acara, Travessa 15 – Parque Carvalho e na Travessa 22 de Março;	Estrutural		
			D.VI.8.3. Implantação de proteções laterais do tipo guarda-corpo para evitar acidentes de queda na parte interna do canal da Nova Constituinte;	Estrutural		
			D.VI.8.4. Implantar sinalização de segurança (marcos de concreto) para identificação dos trechos de macrodrenagem implantados em canteiros e vias públicas, assim como nos trechos fechados;	Estrutural	SEINFRA	Bacia do rio Paraguari
			D.VI.8.5. Concluída da implantação do reservatório PAR 1;	Estrutural		
			D.VI.8.6. Estudo de viabilidade de remoção do tamponamento dos canais atualmente encapsulados, visando otimizar a limpeza e vistorias, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural		
			D.VI.8.7. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
	Projeto D.VI.9: Macrodrenagem na	Evitar alagamentos por meio da implantação ou	D.VI.9.1: Readequação hidráulica e estrutural dos canais de macrodrenagem do rio Cascão, na Rua Campo Largo;	Estrutural	SEINFRA	Bacia do rio das Pedras / Pituaçu

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
	Bacia Hidrográfica do Rio das Pedras / Pituaçu	readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia do Rio das Pedras / Pituaçu	D.VI.9.2: Readequação hidráulica e estrutural dos canais de macrodrenagem do trecho 1 do canal Saboeiro, conformando seção retangular 2,0m x 2,0m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.9.3. Readequação hidráulica e estrutural dos canais de macrodrenagem do trecho 2 do canal Saboeiro, conformando seção retangular 3,8m x 2,0m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.9.4. Readequação hidráulica e estrutural do canal de macrodrenagem do na rua Mário de Alaíde Rosa conformando seção retangular 2,0m x 1,0m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.9.5. Aumento da condutividade hidráulica do rio Cachoeirinha, por meio de canalização em dois trechos. Trecho 1: seção trapezoidal 3,0m x 1,0m x 2,0m, leito natural e Trecho 2: seção trapezoidal 3,5m x 1,0m x 2,5m, leito natural;	Estrutural		
			D.VI.9.6. Readequação hidráulica e estrutural da macrodrenagem do rio Pituaçu, na Rua da Bolandeira conformando seção retangular 5,5m x 3,5m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.9.7. Implantação do reservatório de detenção PIT 1 junto ao rio Saboeiro;	Estrutural		
			D.VI.9.8. Implantação do reservatório de detenção PIT 3 junto ao canal Santíssima Trindade;	Estrutural		
			D.VI.9.9. Implantação do reservatório de detenção PIT 4 junto ao rio Cachoeirinha e entre os trechos canalizados;	Estrutural		
			D.VI.9.10. Implantação do barramento no rio Cachoeirinha, formando o reservatório de detenção PIT 5;	Estrutural		
			D.VI.9.11. Implantação de barramento no rio Cachoeirinha, formando o reservatório de detenção PIT 6;	Estrutural		
			D.VI.9.12. Implantação do reservatório de detenção PIT 7 junto ao canal Saboeiro;	Estrutural		
			D.VI.9.13. Implantação do reservatório de detenção PIT 8 na Praça da Av. Edgard Santos, junto ao canal Saboeiro;	Estrutural		
			D.VI.9.14. Implantação de sinalização de segurança (marcos de concreto) para identificação dos trechos de macrodrenagem implantados em canteiros e vias públicas ou nos trechos fechados;	Estrutural		
			D.VI.9.15. Estudo de viabilidade de remoção do tamponamento dos canais atualmente encapsulados, quando possível, visando otimizar a limpeza e vistorias, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural		
			D.VI.9.16. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
	Projeto D.VI.10: Macrodrenagem na Bacia Hidrográfica de Seixos	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia de Seixos	D.VI.10.1. Recuperação do revestimento de alvenaria de pedra do canal do rio dos Seixos na Avenida Reitor Miguel Calmon;	Estrutural		
			D.VI.10.2. Readequação das seções do canal na Avenida Reitor Miguel Calmon, nos locais de travessias onde existem estreitezas com bueiros, que reduzem a seção hidráulica de escoamento;	Estrutural		
			D.VI.10.3. Implantar sinalização de segurança (marcos de concreto) para identificação dos trechos de macrodrenagem implantados em canteiros e vias públicas ou nos trechos fechados;	Estrutural	SEINFRA	Bacia do rio dos Seixos
			D.VI.10.4. Expansão da capacidade de reservação de estruturas coletivas, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural		
			D.VI.10.5. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
	Projeto D.VI.11: Macrodrenagem na Bacia de Drenagem Natural de Itapagipe	Evitar alagamentos por meio da implantação ou readequação hidráulica de estruturas de macrodrenagem na bacia de Itapagipe	D.VI.11.1. Readequação hidráulica do canal da Baixa do Fiscal, conformando seção retangular 5,5m x 2,5m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.11.2. Readequação hidráulica do canal Bate Estaca, conformando seção retangular 5,5m x 2,5m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.11.3. Implantação de galeria de macrodrenagem na Avenida Afrânio Peixoto, com seção retangular 3,5m x 1,2m, revestimento em concreto armado;	Estrutural	SEINFRA	Bacia de Itapagipe
			D.VI.11.4. Implantação de galeria de macrodrenagem na Avenida Voluntários da Pátria, com seção retangular 2,0m x 1,2m, revestimento em concreto armado;	Estrutural		
			D.VI.11.5. Expansão da capacidade de reservação de estruturas coletivas, conforme projeção de demandas desta Plano;	Estrutural		
			D.VI.11.6. Viabilização de soluções complementares de infraestrutura verde-azul que auxiliem a drenagem e a urbanização das bacias.	Estrutural		
Programa de Manutenção e Conservação de Macrodrenagem	Projeto D.VII.1 Manutenção e Operação das Estruturas de Microdrenagem	Garantir o funcionamento das estruturas de microdrenagem a partir de rotinas de manutenção e operação	D.VII.1. Reforma de bocas de lobo e poços de visita;	Estrutural	SEINFRA	Bacias abarcadas pelo Programa D.V Expansão da Microdrenagem e Bacias abarcadas pelo Programa D.VI Expansão da Macrodrenagem
			D.VII.1.2. Limpeza e remoção de material de caixas de recepção e poços de visita;	Estrutural		
			D.VII.1.3. Substituição de trechos de galeria de drenagem urbana;	Estrutural		
			D.VII.1.4. Limpeza de galerias de drenagem urbana;	Estrutural		
			D.VII.1.5. Manutenção preventiva e corretiva de sarjetas e sarjetões.	Estrutural		

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência
	Projeto D.VII.2 Manutenção e Operação das Estruturas de Microdrenagem	Garantir o funcionamento das estruturas de microdrenagem a partir de rotinas de manutenção e operação	D.VII.2.1. Aprimorar rotina de limpeza e desassoreamento de canais e corpos d'água urbanos.	Estrutural	SEINFRA	Bacias abarcadas pelo Programa D.V Expansão da Microdrenagem

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Quadro 48 – Programa, Projetos e Ações da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Núcleo de Limpeza	Prefeitura Bairro
CADA RESÍDUO NO SEU LUGAR	COLETA E LIMPEZA URBANA PARA TODOS	Manutenção da estrutura de coleta, na perspectiva de compensação entre ampliação do índice de cobertura, com a manutenção das gerações de resíduos e na cooperação materiais recicláveis e orgânicos.	R.I.1.1: Ampliar o índice de cobertura da coleta regular, de forma progressiva, com viabilidade técnica de atendimento através da coleta direta (áreas de difícil acesso e aruptelegas das ilhas), considerando a expansão populacional futura, através de ocupação em áreas habitáveis, como os terrenos ainda disponíveis para construção habitacionais e comerciais, ou pelo processo de verticalização das unidades habitacionais existentes, com a aquisição de equipamentos adequados (como motocicletas com carroceria) e contratação de mão de obra.	Estrutural e Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.2: Aprimorar o processo de avaliação para coleta indireta por caixas estacionárias ou agentes de limpeza, em áreas de difícil acesso, indicando análise de viabilidade econômica com o aumento de adesão da população à coleta direta;	Estrutural e Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.3: Fomentar melhorias em áreas de acondicionamento de resíduos, em condomínios e loteamentos, inclusive com proposição de alteração dos Códigos de Obras (Edificações) após um debate técnico e social, visando a elevação de ações como construção de abrigo ou compartimento de resíduos sólidos, assim como o depósito em recipientes apropriados e designados para cada tipo de resíduos, conforme estabelecidos em normas vigentes (Exemplo: ABNT NBR 10004).	Estrutural e Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.4: Estudar e implementar alterações operacionais que intensifiquem e ampliem a fiscalização do sistema de acondicionamento e coleta dos resíduos de responsabilidade do gerador, exigindo as escolhas adequadas para cada tipo de resíduo, concedendo a demanda necessária de acondicionamento;	Estrutural e Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.5: Estudar a viabilidade de locais para implantação de novos sistemas de armazenamento subterrâneo, através dos Condomínios Subterrâneos e Semienterrados com monitoramento em tempo real;	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.6: Realizar melhorias na qualidade e ampliação dos serviços de varrição, com a manutenção e ampliação de papeleiras para pedestres, e adoção de mais equipamentos como varredeira mecanizada, que inclusive atue para limpeza de microdrenagem, e varredeiras elétricas e manuais;	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.7: Realizar melhorias na qualidade e ampliação dos demais serviços limpeza de encosta, limpeza de praia, capinação e roçagem, incluindo uma maior regularidade na execução dos serviços, principalmente nas áreas periféricas e suas praias, com adoção de novas tecnologias como trator compactador;	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.8: Utilizar as áreas laterais dos equipamentos de coleta e transporte dos resíduos para comunicação e visualização social das campanhas educativas adotando não somente pilotagem (mensagem-estática), como também painéis em led (mensagem dinâmica);	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.9: Valorizar os técnicos e agentes de limpeza, através de capacitações continuadas e incentivos para boas práticas.	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.1.10. Intensificar campanhas para a limpeza das praias, com sensibilização de banhistas e trabalhadores, instalação de papeleiras e equipamentos temporários para o acondicionamento temporário, com a devida comunicação, ao longo das faixa de areia.	Estrutural/ Estrutural e Estrutural	Limpurb	Nos NL com praias	Nas PB com praias
			R.I.1.11. Realizar a coleta da parcela pública de resíduos da construção civil, referente aos pequenos geradores (até 2m³);	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
	COLETA SELETIVA JÁ!	Encaminhar para disposição final adequada apenas os rejeitos, se mostra essencial a implantação da coleta seletiva nos serviços de manejo de resíduos sólidos do município de Salvador.	R.I.2.1. Implementar as ações de educação ambiental, previstas no Programa Educação Ambiental em Saneamento desta PMSBI, quando possível em parceria com secretarias municipais e outras instituições afins.	Estrutural e Estrutural	Secis e Limpurb	Todos	Todas
			R.I.2.2. Inserir as cooperativas, reconhecidas pelo poder público, na prestação de serviço de coleta seletiva	Estrutural e Estrutural	Secis, Semop e Limpurb	Todos	Todas
			R.I.2.3. Elaborar e implantar Plano Operacional de Coleta Seletiva, estabelecendo dias, roteiros e equipamentos para recolhimento dos materiais nos estabelecimentos comerciais e residências.	Estrutural e Estrutural	Secis	Todos	Todas
			R.I.2.4. Implantar ecopontos em todo o território municipal em locais estratégicos dos NL, de modo a favorecer a entrega voluntária;	Estrutural	Limpurb	A ser definido	A ser definido
			R.I.2.5. Implantar "ecopontos itinerantes", que percorram periodicamente os Núcleos de Limpeza para coleta de resíduos volumosos;	Estrutural e Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.2.6. Implantar a coleta seletiva de materiais recicláveis em órgãos públicos do município de Salvador, embasado nas diretrizes do Plano de Coleta Seletiva Solidária – PCSS.	Estrutural e Estrutural	Secis	Todos	Todos
			R.I.2.7. Implantar programas de incentivos para entrega voluntária de coleta seletiva de materiais recicláveis.	Estrutural e Estrutural	Secis	NL 16	Itaigara – Prefeitura Bairro 152
			R.I.2.8. Implantar Pontos de Entrega Voluntária (PEV) próximo a locais de grande movimentação de transeuntes e de fácil acesso aos veículos coletores, tais como, estação de ônibus e metrô, a fim de ampliar a cobertura de atendimento no que diz respeito à coleta seletiva no Município.	Estrutural	Secis	Todos	Todas
	COMPOSTAGEM DE LIXO	Estimular prioritariamente a prática de compostagem no local	R.I.3.1. Potencializar as ações de educação ambiental, fomentando Campanhas periódicas de educação ambiental para promoção da compostagem domiciliar na parte continental do Município.	Estrutural e Estrutural	Limpurb	Todos, exceto NL17 (Ilhas)	Todas
			R.I.3.2. Implantar pontos de compostagem comunitárias em prédios públicos e escolas de acordo com estudo de viabilidade.	Estrutural	Limpurb	A definir	A definir

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Núcleo de Limpeza	Prefeitura Bairro
		de sua geração, como as residências, feiras livres, escolas, restaurantes etc.	R.I.3.3. Elaborar e executar projeto de Unidade de Compostagem (pátios) descentralizados, de maneira a atender as feiras livres, centros de abastecimento, hortifrutigranjeiros e prostíbulos de alimentos.	Estrutural	Limpurb	NL – 1 NL - 07	PB – I PB - VI
			R.I.3.4. Elaborar e executar um projeto piloto dos cursos de capacitação para a prática de compostagem doméstica no município, constando: cronograma, estratégias de divulgação e comunicação, manuais de suporte aos participantes.	Estrutural e Estrutural	Semhra e Limpurb	Todos	Todas
			R.I.3.5. Contatar entidades da área de educação ambiental para a formação de possíveis parcerias, para fins de realização de palestras, oficinas e outras ações de cunho educativo e recuperação domiciliar;	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.3.6. Adquirir ou produzir kits de compostores domésticos para utilização como ferramenta de ensino nos cursos recuperação domiciliar;	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.I.3.7. Promover campanhas informativas sobre a coleta dos resíduos orgânicos.	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
	RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA	Mobilizar todos os atores envolvidos no Manejo dos Resíduos sólidos e Limpeza Urbana, do seu dever como responsável na geração dos resíduos, através de incentivo compensatório.	R.II.1.1. Promover uma discussão ampla entre sociedade, poder público (executivo e legislativo) e operadores do SLU, para definição de critérios e incentivos ao aderido a programas recuperação dos materiais recicláveis, RCC e orgânicos, e da logística reversa, incluindo os condomínios residenciais;	Estrutural	Semhra e Limpurb	Todos	Todas
			R.II.1.2. Implementar as ações do Programa educação ambiental para sanearmento, disponibilizando uma programação de atividades, nos condomínios residenciais, para promover e incentivar os moradores na adesão a programas recuperação dos materiais recicláveis e orgânicos, incluindo parcerias com cooperativas de catadores;	Estrutural	Semhra e Limpurb	Todos	Todas
			R.II.1.3. Manter o cadastro atualizado dos estabelecimentos privados que comercializam os produtos que fazem parte da logística reversa;	Estrutural	Sedur e Sefaz	Todos	Todas
			R.II.1.4. Articular com as entidades gestoras dos resíduos das empresas especializadas no reaproveitamento e reciclagem de resíduos de construção civil para coleta e destinação ambientalmente correta;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.5. Articular com as entidades gestoras dos resíduos das empresas distribuidoras e comerciantes (rede varejista e tipos de telefonia móvel local), o recebimento de pilhas e baterias.	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.6. Articular com as entidades gestoras de resíduos dos distribuidores e comerciantes locais de lâmpadas e equipamentos de iluminação, a adesão ao sistema de coleta reversa, com a operacionalização do recebimento, estocagem e envio do produto dentro da cadeia produtiva;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.7. Articular com as entidades gestoras dos resíduos do Programa Nacional de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis implantado pela Anip – Reciclanip ou outras entidades, uma parceria para a manutenção do PEV, e coleta e destinação de pneus inservíveis;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.8. Articular com as entidades gestoras dos resíduos de estabelecimentos comerciais varejistas locais a orientação aos seus clientes, na destinação dos embalagens vazias de óleo lubrificante, bem como os óleos usados, para ser coletado por empresa especializadas;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.9. Articular com as entidades gestoras dos resíduos de embalagens de agrotóxico, verificando se os estabelecimentos comerciais estão cumprindo o seu papel de indicar ao agricultor, na nota fiscal de venda, o local onde as embalagens vazias devem ser devolvidas;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.10. Incentivar e apoiar as cooperativas ou outras organizações sociais locais, no reconhecimento de óleos comestíveis para o processo de sabão e de sabão ou sabete de qualidade gerado por estabelecimentos e bairros de alcance;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.11. Incentivar e apoiar os estabelecimentos locais, tipo farmácias, na divulgação dos pontos de recebimento de medicamentos vencidos;	Estrutural	Sedur e Secis	Todos	Todas
			R.II.1.12. Exigir tais entidades gestoras acima relacionadas o cumprimento dos acordos setoriais, com a realização de campanhas educativas e de sensibilização da população referente à importância da destinação adequada dos resíduos;	Estrutural	SEINFRA/ SEDUR	Todos	Todas
			R.II.1.13. Buscar articulação entre os entes federados para ampliação dos termos de compromisso balizado nos acordos setoriais, vinculados a cadeia de produtos sujeitos a logística reversa.	Estrutural	SEINFRA/ SEDUR	Todos	Todas
SAL VAI DE BOTINA	DESTINAÇÃO EFICIENTE DE RESÍDUOS	Potencializar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no município de Salvador, em consonância com os princípios e objetivos da PNRS.	R.III.1.1. Elaboração e execução de uma usina de compostagem na sede municipal para os resíduos de poda, feiras livres e domésticos compostáveis da Entrega voluntária.	Estrutural	Semop e Limpurb	NL 15 (AMC) ou NL 16 (BR 324)	PB IV – Itapuã/Ipitanga ou PB IX – Valéria
			R.III.1.2. Direcionar o uso do produto da compostagem para a manutenção do paisagismo da cidade e comercializações preferencialmente para produção da agricultura familiar na RMS.	Estrutural	Limpurb e Secis	Todas	Em todas as Município
			R.III.1.3. Encaminhar os resíduos coletados da forma diferenciada, provenientes das feiras livres, e locais de produção da merenda escolar ou outros geradores de resíduos orgânicos, públicos e privados, para a usina de compostagem (na sede municipal) ou as compostarias coletivas bem como no caso das áreas insulares.	Estrutural	Limpurb	Todos	Todas
			R.III.1.4. Implementar uma agenda para a manutenção do paisagismo e da poda por NL, a fim de que todos os resíduos resultantes dessas atividades sejam destinados à usina de compostagem ou composteiras.	Estrutural	Limpurb, Secis	Todos	Todos

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Núcleo de Limpeza	Prefeitura Bairro
			R.III.1.5. Implantar quatro centrais de triagem e processamento de resíduos sólidos secos oriundos da coleta seletiva, visando à NL 1, NL 13, NL 15 e NL 17;	Estrutural	Limpurb	NL 1, NL 13, NL 15, NL 17	PB I, PB IV, PB IX e PB X
			R.III.1.6. Destinar os resíduos volumosos dos ecopontos itinerantes para as centrais de triagem e processamento.	Estrutural	Limpurb	NL 13 e NL 17	PB IX e PB X
			R.III.1.7. Destinar os rejeitos da coleta seletiva dos núcleos de limpeza localizados no continente para o aterro sanitário (Aterro Metropolitano Centro).	Estrutural	Semop e Limpurb	NL 15 (AMC) ou	PB IV – Itapuã/Ipitanga
			R.III.1.8. Fomentar a instalação de novos empreendimentos que utilizem em sua cadeia produtiva os diversos tipos de resíduos da coleta seletiva.	Estrutural	Sedur, Limpurb	Região metropolitan alvegião industrial	Região metropolitan alvegião industrial
			R.III.1.9. Incentivar à permanência dos empreendimentos que utilizam em sua cadeia produtiva os diversos tipos de resíduos da coleta seletiva.	Estrutural	Limpurb, Secis	Região metropolitan alvegião industrial	Região metropolitan alvegião industrial
			R.III.1.10. Definir legalmente, no Município de Salvador, o uso do agregado reciclado de RCC nas obras e serviços públicos em que o material seja tecnicamente recomendado, de maneira a prover meios de escoar a produção dos agregados reciclados;	Estrutural	Secis	Em todas as NL	Em todas as PB
			R.III.1.11. Ampliar a reciclagem de RCC e de resíduos volumosos nas unidades existentes, estabelecendo metas progressivas de reciclagem, atingindo um percentual mínimo de reciclagem de 25% do coletado até 2042, com base na meta do PLANARES;	Estrutural	Limpurb	NL 14 e Aterro de inertes	PB X e Aterro de inertes
			R.III.1.12. Implantar um sistema global de monitoramento, através do recadastramento dos geradores de resíduos sólidos, para visualização das informações georreferenciadas de gestão e da operação dos resíduos sólidos de Salvador, com sistematização de informações referentes aos geradores, quanto à origem dos resíduos, sujeitos a Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), mantendo um controle atualizado sobre a operacionalização dos mesmos;	Estrutural	Semop e Limpurb	Em todas os NL	Em todas as PB
			R.III.1.13. Realizar o cadastro e fiscalizar os geradores de resíduos da mineração, de modo a compor o sistema de informações sobre os geradores sujeitos aos PGRS de acordo com a ação R.III.1.12.	Estrutural	Sedur	Em todos os NL	Em todas as PB
			R.III.1.14. Realizar o cadastro e fiscalizar os geradores de resíduos industriais, de modo a compor o sistema de informações sobre a operacionalização dos PGRS de acordo com a ação R.III.1.12;	Estrutural	Sedur	Em todos os NL	Em todas as PB
			R.III.1.15. Realizar o cadastro e fiscalizar os geradores de resíduos de transporte, de modo a compor o sistema de informações sobre a operacionalização das PGRS de acordo com a ação R.III.1.12;	Estrutural	Sedur	Todo o Município	Todo o Município
			R.III.1.16. Realizar o cadastro e fiscalizar os geradores de resíduos agrosilvopastoris, de modo a compor o sistema de informações sobre a operacionalização das PGRS de acordo com a ação R.III.1.12;	Estrutural	Limpurb	Todo o Município	Todo o Município
			R.III.1.17. Exigir dos geradores sujeitos a PGRS que estabeleçam metas progressivas de reaproveitamento, reciclagem e outras formas de destinação ambientalmente adequadas, com vistas à redução da quantidade de resíduos direcionados à disposição final.	Estrutural	Sedur	Todo o Município	Todo o Município
			R.III.1.18. Realizar o cadastro dos geradores e fiscalizar PGRS específicos de resíduos de serviços públicos de saneamento básico, abarcando metas progressivas de reaproveitamento e reciclagem dos resíduos secos, destinação para os passíveis de logística reversa e tratamento de lodo, investindo na viabilização da agricultura, reduzindo progressivamente o a disposição em aterro.	Estrutural	Semop e Limpurb	Todo o Município	Todo o Município
			R.III.1.19. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para todos os cemitérios públicos, a fim de disciplinar todas as etapas do gerenciamento, incluindo a destinação final adequada.	Estrutural	Semop	Todo o Município	Todo o Município
			R.III.1.20. Contatar empresas especializadas e devidamente licenciada para a coleta, transporte e destinação final de resíduos humanos dos cemitérios públicos.	Estrutural	Semop	Todo o Município	Todo o Município
			R.III.1.21. Estimular os pontos de descarte inadequado dos resíduos, fazendo a remediação das áreas, preferencialmente beneficiando com a implantação de um ponto de entrega voluntária.	Estrutural	Semop e Limpurb	Todo o Município	Todo o Município
		Promover a disposição ambientalmente adequada dos mesmos, buscando alternativas de tratamento, aproveitamento energético e redução	R.III.2.1. Fomentar a ampliação da usina existente no Aterro Metropolitano Centro, de geração de energia a partir do biogás considerando o uso de tecnologias avançadas que permitam a captação de até 75% do gás e eficiência mínima de 50% para aproveitamento energético.	Estrutural e Estrutural	Semop e Limpurb	NL 15; AMC	PB - IV – Itapuã/Ipitanga ou PB - IX – Valéria
			R.III.2.2. Elaborar estudo de viabilidade para tratamento local do lixiviado/chorume gerado nas unidades geradoras, visando reduzir custos e emissões GEE com transporte dos efluentes.	Estrutural e Estrutural	Limpurb	NL 15; AMC	PB - IV – Itapuã/Ipitanga ou PB - IX – Valéria

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Núcleo de Limpeza	Prefeitura Bairro
		da quantidade direcionadas aos aterros sanitários.	R.III.2.3. Cumprir os requisitos para obtenção das licenças ambientais necessárias à ampliação do Aterro Metropolitano Centro considerando o horizonte de planejamento da vida útil do ARC;	Estrutural	Limpurb e concessionária	NL 15; AMC	PB - IV – Itapuã/Ipitanga ou PB - IX – Valéria
			R.III.2.4. Exigir dos prestadores de serviço, a adequação dos aterros de RCC, de modo a disporem de Planos de Controle e Monitoramento, conforme recomenda a NBR 15.113/2004.	Estrutural e estrutural	Limpurb e prestadoras de serviço	NL 15; AMC	PB IV – Itapuã/Ipitanga ou PB - IX – Valéria
			R.III.2.5. Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de escala piloto para Tratamento Térmico a partir dos rejeitos da reciclagem e compostagem, corroborando com as metas do PLANARES.	Estrutural	Limpurb	NL 14 (Aterro de RCC)	PB X; Aterro de RCC
			R.III.2.6. Dispor em aterro sanitário somente os rejeitos.	Estrutural	Limpurb	NL 15; AMC	PB - IV Itapuã/Ipitanga ou PB - IX – Valéria
			R.III.2.7. Dispor os rejeitos RCC e resíduos volumosos em aterros de inertes devidamente licenciados	Estrutural	Limpurb	NL 14 (Aterro de RCC)	PB X; Aterro de RCC
			R.III.2.8. Monitorar empresas especializadas para coleta, transporte, tratamento e disposição final de RSS dos sistemas públicos do município.	Estrutural	SMS	Todos	Todos
VALORIZAÇÃO SOCIAL, A PARTIR DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	CATADOR PROFISSIONAL	Contemplar os catadores de materiais recicláveis que não estão vinculados às cooperativas autônomos', numa perspectiva de reconhecimento da trajetória da luta social e precariedade econômica dessa categoria	R.IV.1.1. Realização de cadastro cenatário dos catadores autônomos (de rua e em situação de rua).	Estrutural	Limpurb, Secis e Semps	Todos	Todos
			R.IV.1.2. Inserir nos contratos de prestação de serviço de coleta seletiva a distribuição de kits de proteção individual aos catadores autônomos que atuam como seus fornecedores de recicláveis.	Estrutural	Limpurb	Todos	Todos
			R.IV.1.3. Apoiar o cadastro de catadores de materiais recicláveis no CADÚNICO.	Estrutural	Limpurb, Secis e Semps	Todos	Todos
			R.IV.1.4. Instalar galpões para armazenamento de material reciclável, preferencialmente próximos aos locais das unidades de acolhimento da população em situação de rua	Estrutural	Semop e Limpurb	NL 01, 02, 03, 04, 16	Centro, Suburbio e Pirajá
			R.IV.1.5. Fomentar a criação de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Estrutural	Limpurb e Secis	NL 01, 02, 03, 04, 17	Centro e Subur

Programa	Projeto	Objetivo	Ações	Natureza	Responsável	Abrangência	
						Núcleo de Limpeza	Prefeitura Bairro
ILHAS LIMPAS	LIXO ZERO NAS ILHAS	Implementar ações de gestão integrada que estimulem simultaneamente, elevando as condições de qualidade de vida da população das Ilhas.	R.VII.1.1. Ampliar o índice de cobertura de coleta de RSD utilizando trator compactador e quadriciclos ou tricíclos (motorista) para as áreas de difícil acesso nas Ilhas do município.	Estrutural	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.2. Utilizar as áreas laterais dos equipamentos de coleta e transporte dos resíduos para comunicação e visualização social das campanhas educativas adotando não somente plotagem (mensagem estática), como também painéis em led (mensagem dinâmica).	Estrutural / Estruturante	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.3. Valorizar os técnicos e agentes de limpeza, através de capacitações continuadas e incentivos para boas práticas	Estruturante	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.4. Implementar as ações de educação ambiental, previstas no Programa Educação Ambiental em Saneamento desta PMSBI, quando possível em parceria com secretarias municipais e outras instituições afins, para promoção da coleta seletiva e promoção da compostagem domiciliar em cada uma das Ilhas.	Estruturante	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.5. Destinar resíduos secos da coleta seletiva para cooperativas da NL17 (mesma prefeitura bairro) até que se instalem novas cooperativas/associações nas Ilhas.	Estrutural	Limpurb	NL 17 e 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.6. Implantar ecoponto piloto/mini ace pontos de confinamento de resíduos em cada uma das Ilhas para a entrega voluntária de resíduos secos da coleta seletiva, RCC, volumosos e poda. Incentivando a população a destinar esse tipo de resíduo corretamente.	Estrutural	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.7. Implantar a coleta seletiva nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Frades, realizando a coleta de resíduos secos com carros elétricos com gaiola, e para os resíduos úmidos com trator compactador, além quadriciclos e/ou tricíclos (motoristas) para as áreas de difícil acesso.	Estrutural	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.8. Implantação de pátios de compostagem para resíduos orgânicos compostáveis, poda e capina, em cada uma das Ilhas, preferencialmente em locais (ou nas proximidades) onde se produz mesmo(a existe (escolas municipais e/ou estaduais).	Estruturante	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.9. Realizar a coleta diferenciada dos resíduos provenientes da poda, capinação e roçagem, para que sejam destinados aos pátios de compostagem em cada uma das Ilhas.	Estrutural	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.10. Destinar a coleta diferenciada dos resíduos provenientes das feiras livres para que sejam encaminhados aos pátios de compostagem em cada uma das Ilhas.	Estrutural	Semop e Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.11. Implantar uma usina compacta, em cada uma das Ilhas, para reciclagem de RCC Classe A e resíduos volumosos, de modo que, prioritariamente, o agregado produzido seja utilizado localmente;	Estrutural	Semop e Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.12. Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira e implantar, se viável, tratamento térmico ou TMB como rota alternativa de destino da coleta seletiva e coleta comum.	Estruturante e Estrutural	Semop e Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.13. Instalar galpão em cada uma das ilhas para uso dos catadores de materiais recicláveis não cooperados.	Estrutural	Limpurb	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.14. Fomentar a criação de cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis nas Ilhas	Estruturante	Secis	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.15. Viabilizar a logística de participação dos catadores de materiais recicláveis nos encontros e eventos consultivos, propositivos e deliberativos.	Estrutural	Limpurb e Prestadores de serviços	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas
			R.VII.1.16. Intensificar campanhas para a limpeza das praias, com sensibilização de barraqueiros e trabalhadores, instalação de papeleiras e equipamentos de acondicionamento temporário, com a devida manutenção, ao longo das faixas de areia.	Estrutural / Estruturante	Limpurb e Prestadores de serviços	NL 18	PB Subúrbio e Ilhas

Fonte: CSB Consórcio, 2022

5.2 HIERARQUIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Com o objetivo de viabilizar a criação de uma agenda intersetorial e embasada nas demandas existentes nas áreas de planejamento do município, foi realizada a hierarquização dos programas, projetos e ações propostos no PMSBI Salvador. Para tanto, foi utilizada uma metodologia dividida em duas etapas: a hierarquização dos Programas e Projetos e a hierarquização das áreas prioritárias para a implementação das ações.

Para a hierarquização dos Programas e Projetos do PMSBI Salvador foi utilizada uma metodologia adaptada da metodologia proposta no Termo de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Funasa, versão 2018 (FUNASA, 2018), enquanto para a hierarquização das áreas prioritárias de intervenção, considerou-se as unidades de planejamento de cada um dos serviços, sendo que para cada tipo de ação foram propostos critérios e parâmetros diferenciados. A metodologia destalhada para a hierarquização realizada pode ser consultada na íntegra no Tomo IV deste PMSBI.

A partir da pontuação de cada programa, pôde-se elaborar a hierarquização de todos os programas das quatro componentes do saneamento e de gestão dos serviços. Essa hierarquização está apresentada na Figura 90 e na Figura 91 a seguir. Na Figura 90 apresenta-se a sequência geral das notas dos programas, em ordem decrescente, da esquerda para a direita e na Figura 91 apresenta-se a pontuação dos programas de cada componente do saneamento básico também em ordem decrescente. Sendo assim, os programas com maior nota figuram do lado esquerdo e possuem maior prioridade, enquanto os programas de menor nota figuram do lado direito e possuem menor prioridade, de acordo com a metodologia utilizada.

Comparando-se a hierarquização dos programas das quatro componentes do saneamento básico, e dos programas de gestão dos serviços, apresentada na Figura 90, observa-se que os programas de Gestão dos Serviços de Saneamento Básico figuram nas primeiras posições, sendo o programa G.III Saneamento Básico Integrado para Salvador, o programa com maior nota dentre todos os estudados (4,30) e figurando em primeiro lugar em ordem de prioridade. Tal fato está em concordância com os objetivos dos programas de gestão dos serviços de saneamento básico, visto que os mesmos possuem ações que abrangem as quatro componentes de saneamento básico, gerando benefícios em todas elas e melhorando os serviços de saneamento básico no município como um todo.

A melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico configura uma prioridade para o município, uma vez que os benefícios das ações dos programas de cada componente do saneamento podem ser reduzidos caso essas ações sejam executadas de forma isolada e sem a devida integração entre as componentes do saneamento.

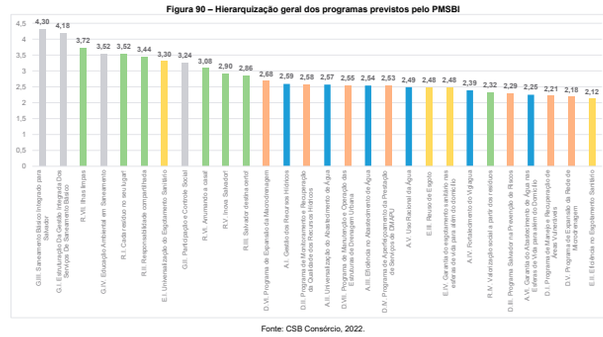
Os próximos programas a figurarem como prioridades, como pode ser observado na Figura 90, são os programas da componente de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Em sua maioria, os programas dessa componente figuram entre os dez primeiros programas da hierarquia de prioridade. Tal fato evidencia a importância dessa componente para o saneamento básico do município como um todo.

As próximas componentes a figurarem na hierarquia dos programas são as componentes de esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Os programas dessas componentes aparecem em posições medianas na hierarquia de prioridades, de forma intercalada, como pode ser observado na Figura 90. Dessa forma não é possível elencar uma ordem de prioridade de uma componente em relação à outra, concluindo-se que todas possuem prioridade semelhante na hierarquia dos programas de saneamento básico no município.

Ressalta-se que todos os programas previstos pelo PMSBI deverão ser implementados paralelamente entre si, observando-se a hierarquização realizada para os projetos de cada um dos programas e também a hierarquização de áreas realizadas para cada componente. Além desta hierarquização, serão observados também outros critérios, como a existência de projetos elaborados, o valor estimado das ações, entre outros, para se chegar à distribuição das ações no plano de execução do PMSBI, que será apresentado no item 0.

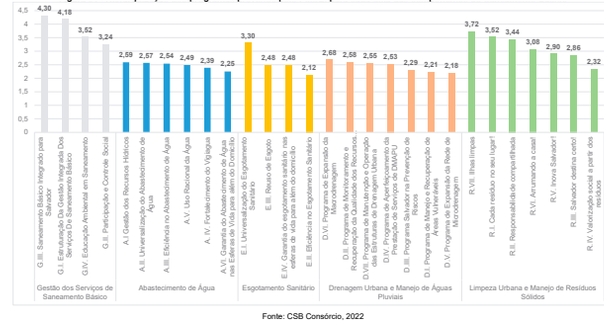
Por fim, salienta-se que o fato de que alguns componentes ou programas possuírem menor prioridade de acordo com a hierarquia, não indica que essas componentes ou programas podem ser desprezados. A hierarquização apenas ordena a prioridade de cada programa, de acordo com a nota obtida e em comparação com os demais programas das componentes do saneamento básico. No entanto, todos os programas são relevantes para o município e devem ser executados de forma coordenada e integrada a fim de garantir a melhora no serviço de saneamento básico do município.

Figura 90 – Hierarquização geral dos programas previstos pelo PMSBI



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Figura 91 - Hierarquização dos programas previstos pelo PMSBI para cada uma das componentes do Saneamento Básico



Fonte: CSB Consórcio, 2022

Nas figuras a seguir apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações do abastecimento de água, considerando os setores de abastecimento. Nas figuras os setores estão ordenados de acordo com a pontuação final, sendo que os mesmos também estão subdivididos por cores, variando de acordo com a unidade regional a qual pertence.

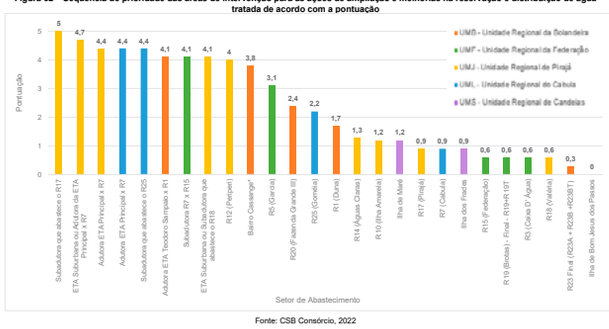
Na Figura 92 apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações relacionadas à ampliação e melhorias na reservação e distribuição de água tratada, contempladas nos **Projetos A.II.2 Ampliação e Melhorias nos Setores de Distribuição de Água Tratada na parte continental de Salvador** e **A.II.3 Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Adução e Distribuição de Água Tratada nas Ilhas de Salvador**, pertencentes ao **Programa A.II. Universalização do Abastecimento de Água**.

Na Figura 93 apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas prioritárias para as ações relacionadas à ampliação da cobertura pelo serviço, contempladas no Projeto **A.II.1 Ampliação e Melhorias do Sistema de Produção de Água do SIAA Salvador** do **Programa A.II. Universalização do Abastecimento de Água**

Na Figura 106 apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas prioritárias para as ações relacionadas à concentração de ligações factíveis de água contempladas no **Projeto A.II.4 Acessibilidade no Abastecimento de Água**, que pertencem ao **Programa A.II. Universalização do Abastecimento de Água**.

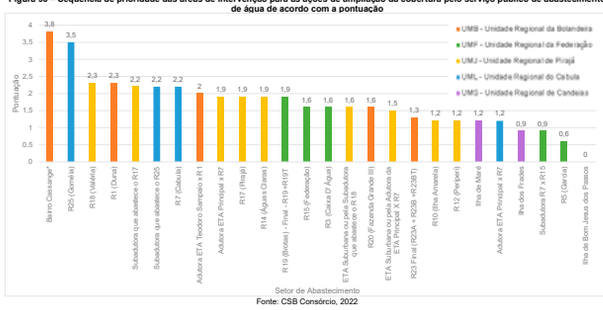
Na Figura 95 apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas prioritárias para as ações relacionadas às perdas de água contempladas no **Projetos A.III.1 Controle de Perdas Reais** e **A.III.2 Controle de Perdas Aparentes** do **Programa A.III. Eficiência no Abastecimento de Água**.

Figura 92 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de ampliação e melhorias na reservação e distribuição de água tratada de acordo com a pontuação



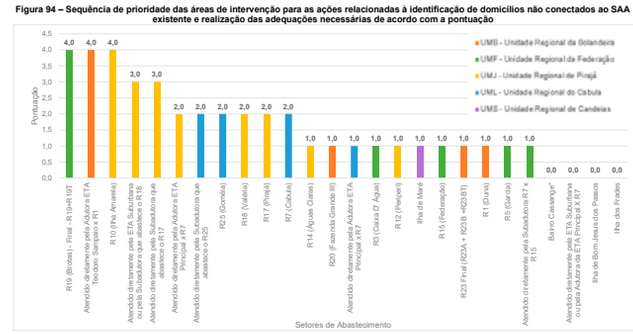
Fonte: CSB Consórcio, 2022

Figura 93 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de ampliação da cobertura pelo serviço público de abastecimento de água de acordo com a pontuação



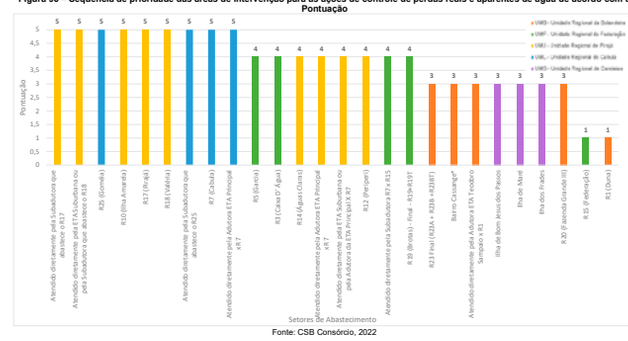
Fonte: CSB Consórcio, 2022

Figura 94 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações relacionadas à identificação de domicílios não conectados ao SAA existente e realização das adequações necessárias de acordo com a pontuação



Fonte: CSB Consórcio, 2022

Figura 95 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de controle de perdas reais e aparentes de água de acordo com a Pontuação



Fonte: CSB Consórcio, 2022

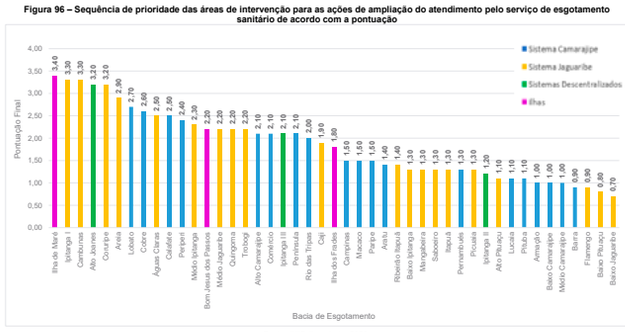
Nas figuras a seguir apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações do esgotamento sanitário, considerando as bacias de esgotamento sanitário. Nas figuras as bacias estão ordenadas de acordo com a pontuação final, sendo que as mesmas também estão subdivididas por cores, variando de acordo com o sistema ao qual pertence.

Na Figura 96 apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações relacionadas à ampliação do atendimento pelo serviço público de esgotamento sanitário, contempladas nos projetos listados abaixo e que fazem parte do Programa **E.I: Universalização do Esgotamento Sanitário.**

- E.I.1 Ampliação do SES continental de Salvador
- E.I.2 Implantação e ampliação do SES das Ilhas de Salvador
- E.I.3 Soluções individuais para esgotamento sanitário
- E.I.5 Universalização do acesso a instalações hidrossanitárias básicas
- E.I.6 Urbanização integrada e desativação das captações em tempo seco

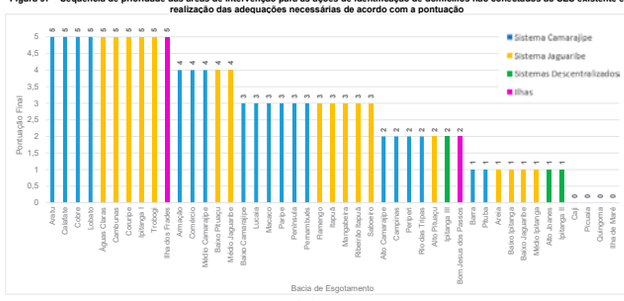
Na Figura 97 apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações relacionadas à identificação de domicílios não conectados ao SES existente e realização das adequações necessárias. Essas ações estão contempladas no Projeto **E.I.4 Identificação de domicílios não conectados ao SES existente e realização das adequações necessárias**, que faz parte do Programa **E.I: Universalização do Esgotamento Sanitário.**

Figura 96 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de ampliação do atendimento pelo serviço de esgotamento sanitário de acordo com a pontuação



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Figura 97 – Sequência de prioridade das áreas de intervenção para as ações de identificação de domicílios não conectados ao SES existente e realização das adequações necessárias de acordo com a pontuação

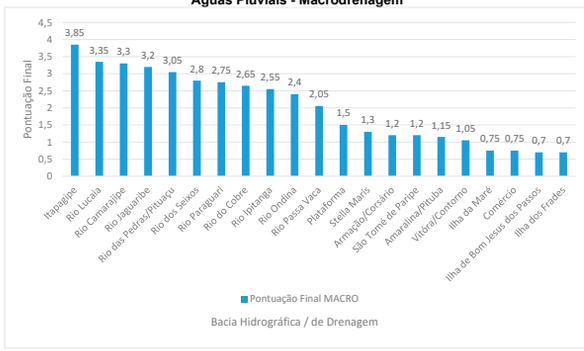


Fonte: CSB Consórcio, 2022

Nas figuras a seguir apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. A Figura 98 contém a hierarquização das áreas de intervenção por ações de microdrenagem e a Figura 99 as áreas de intervenção com ações de macrodrenagem.

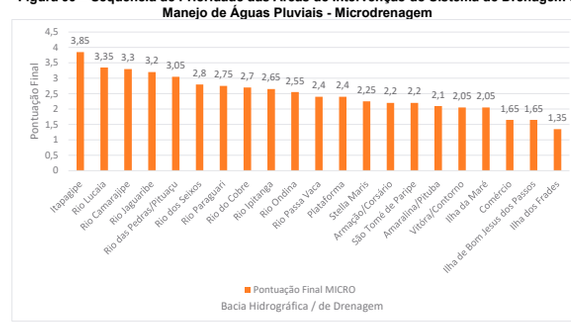
Tal como os demais componentes, esta hierarquização das áreas é aplicável somente para alguns dos programas de drenagem urbana. Especificamente esta hierarquização é aplicável para os programas que exigem uma hierarquização das ações, principalmente os programas D.V Programa de Expansão da Rede de Microdrenagem e D.VI Programa de Expansão da Macrodrenagem, mas também, em certa medida, ao programa D.VII Manutenção e Operação das Estruturas de Drenagem Urbana.

Figura 98 – Priorização das Áreas de Intervenção do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais - Macrodrenagem



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Figura 99 – Sequência de Prioridade das Áreas de Intervenção do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais - Microdrenagem

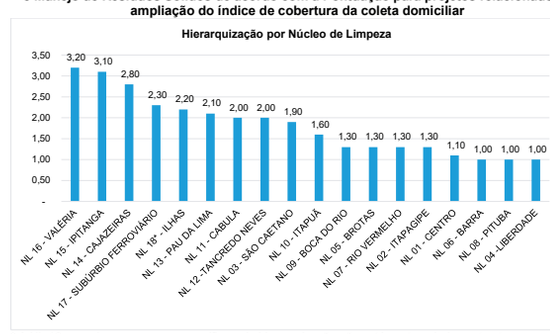


Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Nas figuras a seguir apresenta-se o resultado da hierarquização das áreas de intervenção prioritária para as ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos por núcleos de limpeza. A Figura 100 contém a sequência de prioridades para os projetos de relacionados à ampliação do índice de cobertura da coleta domiciliar, a Figura 101 aquelas relacionadas à taxa de recuperação de recicláveis e orgânicos e a Figura 102 aquelas relacionadas à valorização social.

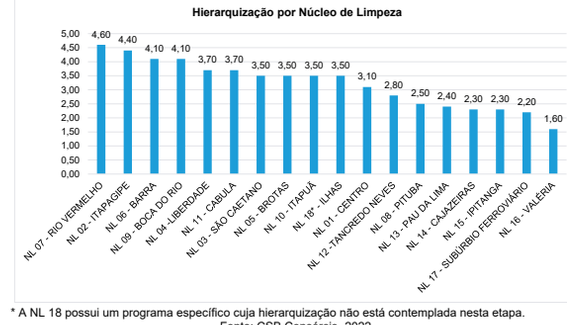
Esta hierarquização por áreas é aplicável a Projetos e Programas com cunho majoritariamente mais estruturante. Desta forma, foram analisados sob essa ótica os **Programas R.I: Cada resíduo no seu lugar!; R.III: Salvador destina certo!; e R.IV: Valorização Social a partir dos Resíduos.** A dimensão relacionada à ampliação do índice de cobertura da coleta domiciliar aplica-se ao **Projeto R.I.1: Coleta e limpeza urbana para todos!.** Já os projetos relacionados ao aumento da taxa de recuperação de recicláveis e de materiais orgânicos compreendem **R.I.2: Coleta Seletiva Já; R.I.3: Compostagem legal; e R.III.1: Destinação Eficiente de Resíduos**. Por fim, a dimensão de valorização social a partir dos resíduos sólidos aplica-se aos **Projetos R.IV.1: Catador Profissional e R.IV.2: Salvador Coopera.** O APENDICE III apresenta de forma detalhada as pontuações de cada um dos critérios adotados, seus respectivos pesos e notas resultados da hierarquização dos NL.

Figura 100 – Sequência de Prioridade dos Núcleos de Limpeza do Sistema Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de acordo com a Pontuação para projetos relacionados à ampliação do índice de cobertura da coleta domiciliar



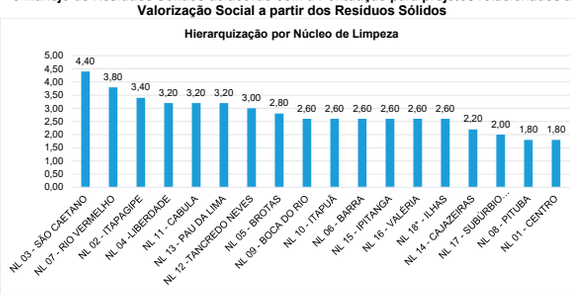
* A NL 18 possui um programa específico cuja hierarquização não está contemplada nesta etapa.
Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Figura 101 – Sequência de Prioridade dos Núcleos de Limpeza do Sistema Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de acordo com a Pontuação para projetos relacionados ao aumento da taxa de recuperação de recicláveis e de materiais orgânicos



* A NL 18 possui um programa específico cuja hierarquização não está contemplada nesta etapa.
Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Figura 102 – Sequência de Prioridade dos Núcleos de Limpeza do Sistema Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de acordo com a Pontuação para projetos relacionados à Valorização Social a partir dos Resíduos Sólidos



* A NL 18 possui um programa específico cuja hierarquização não está contemplada nesta etapa.
Fonte: CSB Consórcio, 2022.

5.3 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS

Neste item se apresenta o caminho a ser percorrido para a implementação dos Programas, Projetos e Ações considerando as metas definidas para os diferentes horizontes temporais, conforme apresentado abaixo:

- Curto prazo – até 4 anos (2023 a 2026);
- Médio prazo – entre 5 e 8 anos (2027 a 2030);
- Longo prazo – entre 9 e 20 anos (2031 a 2042).

A partir da estimativa de investimentos realizada para as ações propostas, foi possível construir o Plano de Execução do PMSBI Salvador, que contempla além a estimativa de custos dos Programas, Projetos e Ações, as suas metas de execução, as potenciais fontes de financiamento e entes financiadores, os responsáveis pela execução dos programas e os potenciais parceiros.

De maneira resumida, a Tabela 62 apresenta o montante do investimento necessário por horizonte de planejamento. Nota-se que para alcançar o cenário de referência a necessidade de investimentos será da ordem de R$ 41,05 bilhões, incluindo medidas estruturais e estruturantes.

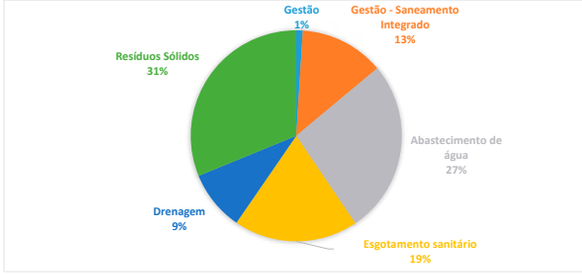
Tabela 62 - Resumo da estimativa de investimentos em saneamento básico para o município de Salvador

Item de investimento	Curto 2023-2026	Médio 2027-2030	Longo 2031-2042	Total por item	Percentual
Gestão dos serviços de saneamento básico	546.188.587,55	1.257.702.942,87	3.768.726.039,19	5.572.617.569,62	14%
Abastecimento de água	3.151.667.634,24	2.198.209.318,87	5.624.498.611,97	10.974.375.565,08	27%
Esgotamento sanitário	2.057.094.246,64	1.924.556.384,64	3.871.012.143,18	7.852.662.774,46	19%
Drenagem urbana e manejo de águas de pluviais	1.034.153.620,00	920.210.480,00	1.844.787.200,00	3.799.151.300,00	9%
Limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos	2.507.241.084,81	2.580.969.021,93	8.098.283.806,97	13.186.493.913,72	31%
Total de investimento por horizonte	**9.292.745.173,24**	**8.881.648.148,31**	**23.210.907.801,31**	**41.385.301.122,86**	**100,00%**
Percentual sobre total	**22%**	**21%**	**56%**	**100%**	**100,00%**

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Na Figura 103 apresenta-se graficamente a distribuição dos investimentos em saneamento básico para o município de Salvador.

Figura 103 – Distribuição dos investimentos em saneamento básico para o município de Salvador



Fonte: CSB Consórcio, 2022

Os investimentos estimados devem ser alinhados aos Planos Plurianuais Municipais (PPA), com as diferentes fontes de recursos possíveis, para que se atinja uma melhoria no bem-estar social com prestação dos serviços de saneamento básico, cumprindo a função do plano como instrumento norteador da gestão municipal.

Do Quadro 49 ao Quadro 53 é apresentado o detalhamento da estimativa de custos de cada um dos componentes do saneamento básico. As definições para cada código de Ação, podem ser observadas no Quadro 44 ao Quadro 48 pertencentes ao item 5.1 deste documento.

Quadro 49 – Plano de Investimentos da Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (R$x1.000)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Fortalecimento da Gestão Integrada dos Serviços de Saneamento Básico	Estruturação e Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	G.G.1.1																				
		G.G.1.2																				
		G.G.1.3	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00
		G.G.1.4		10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60	10.60
		G.G.1.5																				
		G.G.1.6				202.85																
		G.G.1.7																				
		G.G.1.8																				
		G.G.1.9																				
		G.G.1.10		8.62		8.62		8.62		8.62		8.62		8.62		8.62		8.62		8.62		8.62
		G.G.1.11		9.62		9.62		9.62		9.62		9.62		9.62		9.62		9.62		9.62		9.62
		G.G.1.12																				
		G.G.1.13																				
		G.G.1.14		69.33	69.33	69.33																
		G.G.1.15																				
		G.G.1.16																				
		G.G.1.17																				
		G.G.1.18																				
		G.G.1.19																				
		G.G.1.20		6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90	6.90
		G.G.1.21																				
		G.G.1.22																				
		G.G.1.23																				
	Integração entre a Gestão Ambiental e Territorial	G.G.2.1																				
		G.G.2.2																				
		G.G.2.7					3.600					3.600						3.600				3.600
		G.G.2.4																				
		G.G.2.5																				
		G.G.2.6																				
		G.G.2.7																				
Pré-Gestão e Controle Social	Fortalecimento Controle Social	G.G.1.1																				
		G.G.1.2	8.87		8.87		8.87		8.87		8.87		8.87		8.87		8.87		8.87		8.87	
		G.G.1.3																				
		G.G.1.4																				
		G.G.1.5			49.70		49.70		49.70		49.70		49.70		49.70		49.70		49.70		49.70	
		G.G.1.6		80.30		80.30		80.30		80.30		80.30		80.30		80.30		80.30		80.30		80.30
	Programa para Redução de Perdas	G.G.2.1																				
		G.G.2.2																				
		G.G.2.3		27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24	27.24
		G.G.2.4																				
		G.G.2.4		35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00	35.00

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Saneamento Básico Integrado para Salvador	Integração da prestação dos serviços de saneamento básico	G.SI.1.1				14.26				14.26												14.26
		G.SI.1.2				14.26				14.26												14.26
		G.SI.1.3				14.26				14.26												14.26
		G.SI.1.4				14.26				14.26												14.26
		G.SI.1.5				14.26				14.26												14.26
	Urbanização Integrada	G.SI.2.1																				
		G.SI.2.2																				
		G.SI.2.3	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91	10.91
		G.SI.2.4																				
				159,190.17	159,190.17																	
						357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08	357,064.08
		G.SI.2.5																				
	Saneamento para a Redução e Controle de Doenças Ambientais	G.SI.3.1	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25
		G.SI.3.2	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25
		G.SI.3.3	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25
		G.SI.3.4	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25	6.25
Educação Ambiental e Mobilização Social	Educação Ambiental para Sociedade	G.IV.1.1																				
		G.IV.1.2	422.92		422.92		422.92		422.92		422.92		422.92		422.92		422.92		422.92		422.92	
		G.IV.1.3		67.75		67.75		67.75		67.75		67.75		67.75		67.75		67.75		67.75		67.75
		G.IV.1.4			73.61		73.61		73.61		73.61		73.61		73.61		73.61		73.61		73.61	
		G.IV.1.5																				
		G.IV.1.6																				
		G.IV.1.7																				
		G.IV.1.8		24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58	24.58
		G.IV.1.9																				
		G.N.1.10		32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92	32.92
		G.N.1.11																				

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo												
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	
		G.IV.1.12		361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	361,25	
		G.IV.2.1		156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-
		G.IV.2.2		156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-
		G.IV.2.3		156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-
		G.IV.2.4			24,98	24,98	24,98	24,98	24,98	24,98													
		G.IV.2.5			156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	-
		G.IV.2.6			156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	-
		G.IV.2.7				156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-
		G.IV.2.8				156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-	156,45	-	-
		G.IV.2.9		13,77	-	-	13,77	-	-	13,77	-	-	13,77	-	-	13,77	-	-	13,77	-	-	-	-
Total de investimentos necessários			3.592.564	111.513.122	3.592,98	111.573,13	111.618,98	317.200,98	312.787,27	313.228,44	313.677,10	317.098,96	313.092,17	313.263,47	313.762,58	314.003,47	312.093,17	313.273,66	313.592,17	314.055,47	313.762,39	313.263,47	
				548.159.587,55				1.257.792.242,87								3.756.726.039,19							
		E.I.1.1	391.625,00	33.204,00	69.614,00	33.563,00	707.898,40	69.114,81	66.356,01	61.625,66	33.963,72	34.091,81	34.249,40	35.746,15	30.000,65	33.504,81	32.961,60	33.952,69	33.614,16	33.636,65	150,26	97,33	
		E.I.1.2	0,00	2.498,55	8.438,20	2.894,56	8.841,83	2.894,56	8.841,83	2.894,56	8.841,83	2.894,56	7.799,11										
		E.I.1.3			19.642,41	36.084,81	36.084,81																

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Quadro 50 – Plano de Investimentos do Serviços de Abastecimento de Água (x1.000 R$)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
		A.I.1.1	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93	120,93
		A.I.1.2	539,36	3.164,87	3.164,87	3.164,87	3.164,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.1.3	405,11	945,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.1.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.1.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.1.7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.2.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.2.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.2.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.2.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.3.1	1.791,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.3.2	1.705,58	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34	435,34
		A.I.3.3	11.564,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.3.4	604,46	3.356,98	1.789,74	884,87	447,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.4.1	593,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.4.2	72,44	206,99	206,99	206,99	206,99	206,99	206,99	206,99	206,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.5.1	28.545,10	28.545,10	28.545,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.5.2	-	-	1.137,08	18.282,82	18.282,82	18.282,82	18.282,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.5.3	-	-	-	-	-	-	598,22	2.887,33	2.887,33	2.887,33	2.887,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.I.5.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	598,22	2.887,33	2.887,33	2.887,33	2.887,33	-	-	-	-	-
		A.I.5.5	-	25.016,87	25.016,87	25.016,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Quadro 51 – Plano de investimentos do serviço de esgotamento sanitário (x1.000 R$)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
		A.II.1.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.II.1.2	0,00	2.498,55	8.438,20	2.894,56	8.841,83	2.894,56	8.841,83	2.894,56	8.841,83	2.894,56	7.799,11									
		A.II.1.3			19.642,41	36.084,81	36.084,81															

Fonte: CSB Consórcio, 2022

Quadro 52 – Plano de Investimentos do serviço de drenagem urbana e manejo e águas pluviais (x1.000 R$)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
		D.I.1.1										27,00										
		D.I.1.2										41,00	41,00									
		D.I.2.1	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00
		D.I.2.2	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00
		D.I.2.3										51,00										
		D.I.2.4	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00
		D.I.3.1	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00
		D.I.3.2										65,00										
		D.I.3.3											47,00	47,00								
		D.I.3.4												94,00								
		D.I.4.1	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00	2.729,00
		D.I.4.2	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
		D.I.4.3	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00	67,00
		D.I.4.4	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00	329,00
		D.I.4.5	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
		D.I.5.1																				
		D.I.5.2	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00
		D.I.5.3	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00
		D.I.6.1																				
		D.I.6.2	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00
		D.I.6.3	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00	279,00
		D.I.7.1		46,00																		
		D.I.7.2		116,00	116,00																	
		D.I.7.3																				
		D.I.8.1	58,00	58,00																		
		D.I.8.2	2.419,75	2.419,75	2.419,75	2.419,75																
		D.I.8.3	58,71	58,71																		
		D.I.8.4	92,00	92,00																		
		D.I.8.5																				
		D.II.1.1	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	776,00	774,00	776,00	776,00	776,00	774,00	776,00	776,00	776,00	776,00
		D.II.2.1	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00	733,00
		D.II.3.1	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00	284,00
		D.II.4.1	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00
		D.II.5.1	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00	258,00
		D.II.5.2	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00	441,00
		D.II.6.1																				
		D.II.7.1																				
		D.II.7.2	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00	496,00

Quadro 53 – Plano de investimentos do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (x1.000 R$)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
		A.III.1.1	-	-	-	16.522,71	16.522,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.2	48.920,20	48.920,20	48.920,20	48.920,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.3	21.360,15	21.360,15	21.360,15	21.360,15	21.360,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.5	-	6.501,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.6	407,70	407,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.7	-	-	6.117,46	6.117,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.8	25.159,80	25.159,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.9	29.834,16	29.834,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.10	-	-	67.354,10	67.354,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.11	-	6.506,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.12	-	17.479,04	17.479,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.1.13	-	345,24	345,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.1	2.101,49	3.464,10	2.740,07	1.370,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.2	-	2.853,02	2.853,02	28.644,07	28.644,07	28.644,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.3	-	-	-	460,98	4.609,80	4.609,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.4	-	14.129,67	14.129,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.5	-	877,66	877,66	6.177,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.6	-	7.207,66	7.207,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.7	20.434,89	20.434,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.8	-	-	-	433,39	4.333,86	4.333,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.9	-	1.046,97	10.469,71	10.469,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.10	-	886,94	8.869,35	8.869,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.11	-	1.480,32	14.803,16	14.803,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.12	3.282,66	3.282,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.13	-	6.566,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.14	-	32.301,97	32.301,97	32.301,97	32.301,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.15	-	23.084,21	23.084,21	23.084,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.16	-	-	-	260,99	5.219,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.17	-	-	-	-	-	5.799,84	5.799,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.18	2.608,70	2.612,69	2.616,10	1.620,00	2.672,76	1.648,24	1.650,68	1.652,20	366,25	366,81	366,23	126,59	126,59	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.20	11.234,82	11.251,18	11.266,29	6.676,71	12.371,62	7.152,89	7.158,72	7.113,23	1.752,37	1.703,69	1.702,08	558,07	558,09	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.2.21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.3.1	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63	10,63
		A.III.3.2	-	5.401,65	5.401,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.III.3.3	-	-	-	71,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.1.1	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07	206,07
		A.IV.1.2	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26	133,26
		A.IV.1.3	1.660,43	661,33	662,70	349,76	909,30	536,02	536,97	537,48	133,40	133,49	133,06	43,73	43,73	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.1.4	3.791,04	3.792,29	3.792,98	320,48	588,16	326,19	326,45	326,75	76,19	76,24	76,16	25,63	25,63	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Quadro 54 – Plano de Investimentos do serviço de drenagem urbana e manejo e águas pluviais (x1.000 R$)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
		A.IV.1.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.1.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.1.7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.2.1	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88
		A.IV.2.2	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88
		A.IV.2.3	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88
		A.IV.2.4	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88	2.661,88
		A.IV.3.1	1.405,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.3.2	-	-	-	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28
		A.IV.3.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.3.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.3.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.4.1	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.4.2	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.5.1	-	-	54,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09
		A.IV.5.2	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79
		A.IV.5.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.5.4	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92
		A.IV.5.5	-	-	211,56	211,56	211,56	211,56	211,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.IV.5.6	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92
			650.366,95	836.917,79	862.079,36	806.201,88	838.045,42	556.770,46	514.866,12	488.038,36	474.619,27	476.448,91	474.898,86	473.493,15	472.565,14	470.421,00	468.973,11	464.611,96	463.499,90	462.189,02	460.292,86	458.803,04
Total de Investimentos Necessários				3.151.667,63				2.199.209,32								5.624.466,61						
																R$10.974.375,57						

Fonte: CSB Consórcio, 2022

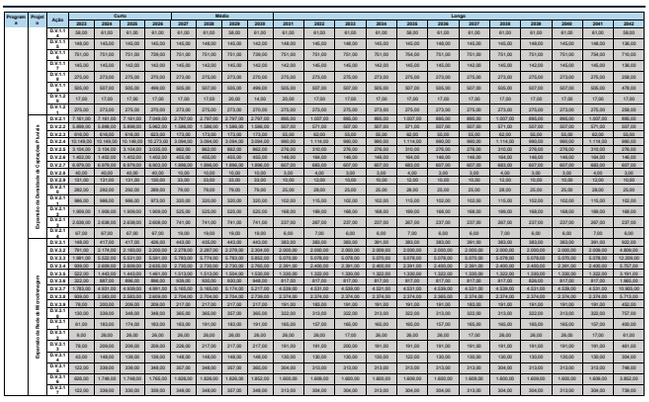
Quadro 55 – Plano de investimentos do serviço de esgotamento sanitário (x1.000 R$)

Programa	Projeto	Ação	Curto				Médio				Longo											
			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
		A.V.1.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.1.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.1.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.1.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.2.1	-	-	-	268,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.2.2	21.943,73	16.534,33	11.086,93	5.529,45	5.529,45	5.529,45	5.529,45	5.529,45	5.529,45	5.529,45	5.529,45	5.371,04	5.529,45	5.493,63	5.475,43	5.457,41				
		A.V.2.3	252,55	204,49	215,04	166,59	127,92	119,69	79,83	39,79	39,79	39,84	39,86	39,84	39,84	39,79	39,75	39,48	39,62	39,55	39,41	39,28
		A.V.2.4	-	-	-	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
		A.V.2.5	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56	469,56
		A.V.3.1	-	-	1.405,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.3.2	-	-	-	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28	2.612,28
		A.V.3.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.3.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.3.5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.4.1	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	189,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.4.2	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	819,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.5.1	-	-	54,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09
		A.V.5.2	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79	-	50,79
		A.V.5.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.5.4	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92
		A.V.5.5	-	-	211,56	211,56	211,56	211,56	211,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		A.V.5.6	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92	-	24,92
			650.366,95	836.917,79	862.079,36	806.201,88	838.045,42	556.770,46	514.866,12	488.038,36	474.619,27	476.448,91	474.898,86	473.493,15	472.565,14	470.421,00	468.973,11	464.611,96	463.499,90	462.189,02	460.292,86	458.803,04
Total de Investimentos Necessários				3.151.667,63				2.199.209,32								5.624.466,61						
																R$10.974.375,57						

Fonte: CSB Consórcio, 2022

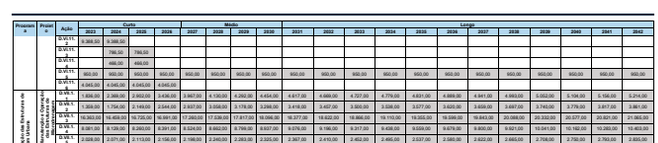
Quadro 56 – Plano de Investimentos do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (x1.000 R$)

| Programa | Projeto | Ação | Curto | | | | Méd



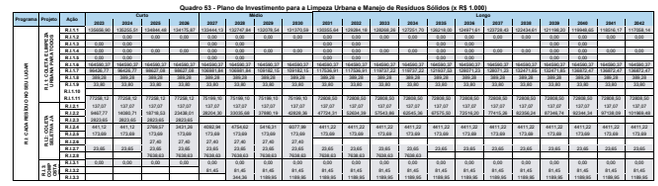
Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

314



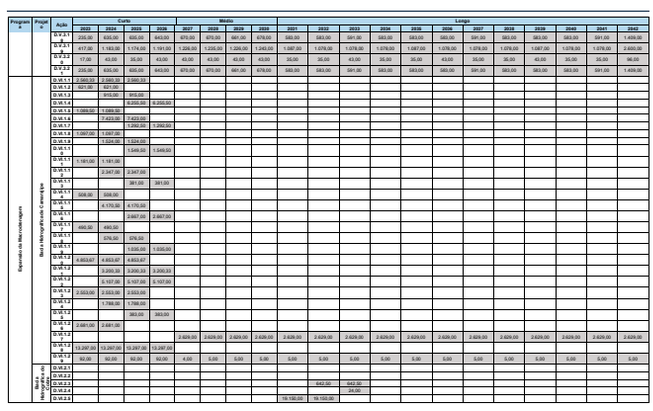
Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Quadro 53 - Plano de Investimento para a Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (x R$ 1.000)



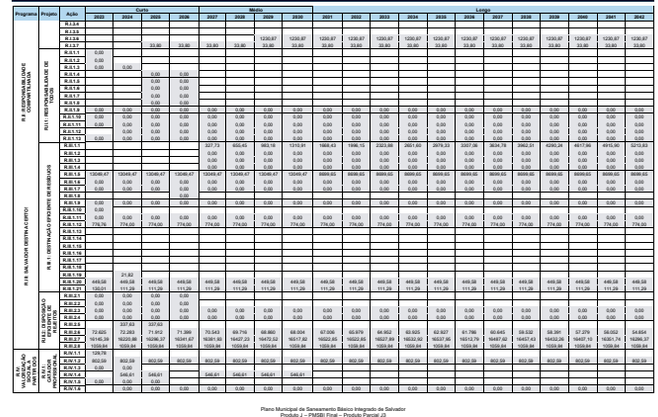
Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

318



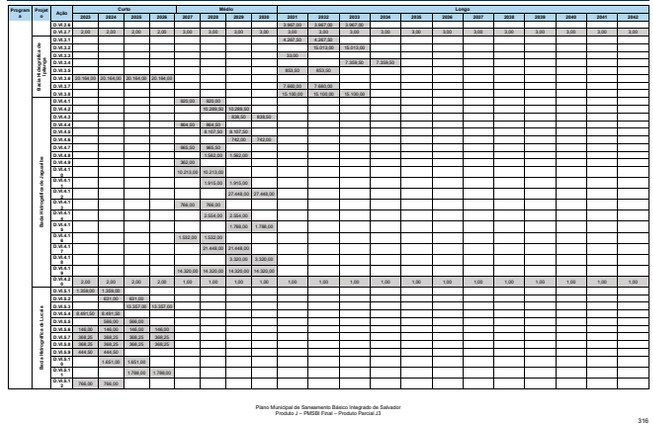
Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

315



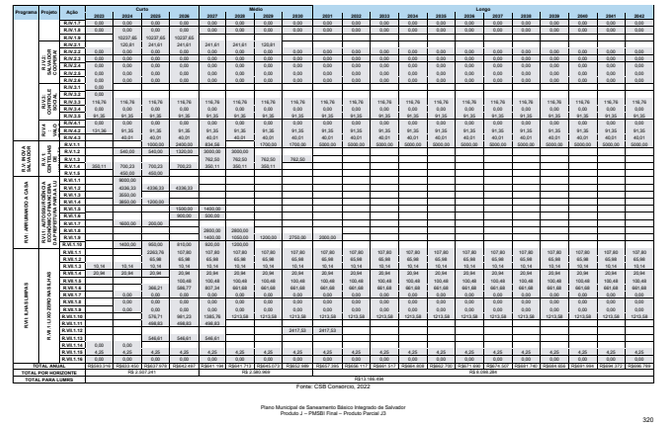
Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

319



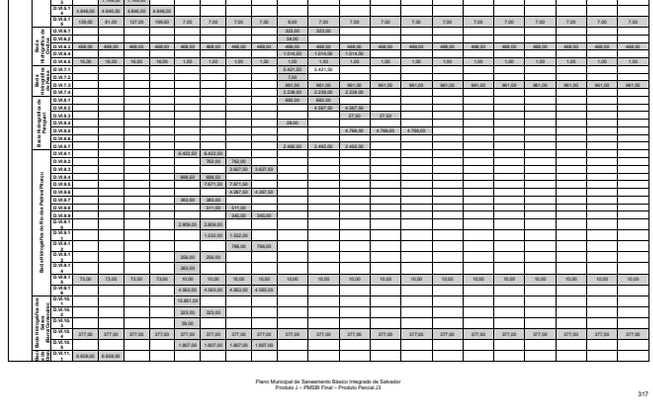
Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

316



Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

320



Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador
Produto J – PMSBI Final – Produto Parcial J3

317

5.4 SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A viabilidade econômico-financeira está relacionada ao investimento necessário para implantação da melhor solução técnica proposta no PMSBI de Salvador e ao impacto que a proposta trará para a estrutura contábil vigente no município ao longo do tempo. A análise leva em consideração tanto a capacidade de endividamento do município, assim como a capacidade de pagamento dos usuários.

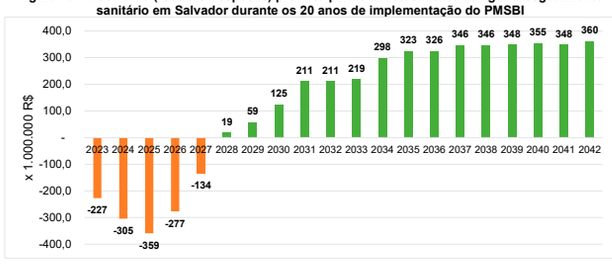
A seguir serão apresentados os resultados das análises realizadas para cada um dos serviços de saneamento básico, sendo separados da seguinte forma:

- Análise das receitas e despesas previstas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo atual prestador de serviços (Embasa)
- Análise das receitas e despesas previstas para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos pelo município
- Análise das receitas e despesas previstas para a prestação dos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais pelo município
- Análise conjunta de todas as receitas e despesas previstas para o município de Salvador com o saneamento básico, a partir da implementação do PMSBI.

O detalhamento de toda a metodologia utilizada para a realização das análises de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro pode ser consultado na íntegra no Tomo IV, produto J2, deste PMSBI.

Na Figura 104 é possível visualizar o saldo obtido no balanço entre as receitas e despesas previstas para os serviços públicos de abastecimento de água e o esgotamento sanitário ao longo dos 20 anos de implementação do PMSBI de Salvador, sendo possível observar que o saldo se mantém negativo nos primeiros anos (2023 a 2027), passando a ser positivo no período de 2028 a 2042.

Figura 104- Resultado (receitas-despesas) previsto para o abastecimento de água e esgotamento sanitário em Salvador durante os 20 anos de implementação do PMSBI

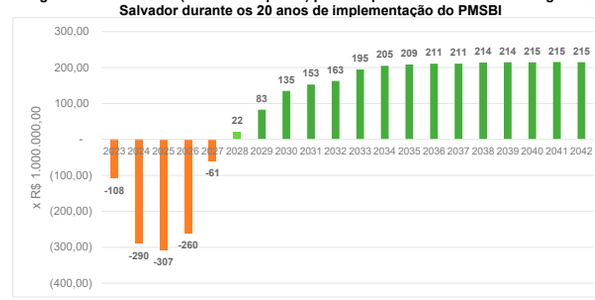


Fonte: CSB Consórcio, 2022

Ao se analisar os resultados obtidos, em razão da não contabilidade das receitas de capital de terceiros, pode-se verificar que o VPL (Valor Presente Líquido) nos 20 anos da análise, chega a um resultado negativo de - R$ 265.237.509,80, enquanto o B/C (Receitas sobre Despesas) atinge 0,9730 ou seja, as receitas ficaram 2,70% abaixo das despesas nos 20 anos a valor presente.

O resultado obtido no balanço entre as receitas e despesas previstas para o abastecimento de água ao longo dos 20 anos de implementação do PMSBI Salvador pode ser visualizado na Figura 105, onde observa-se que o saldo se mantém negativo nos primeiros anos (2023 a 2027), passando a ser positivo no período de 2028 a 2042. Ao se analisar os resultados obtidos separadamente para o abastecimento de água, verifica-se que o **VPL (Valor Presente Líquido)** nos 20 anos da análise, chega a um resultado negativo de **-R$ 723,320 milhões,** enquanto o **B/C (Receitas sobre Despesas**) atinge **0,8903,** ou seja, as receitas arrecadadas ficaram 10,97% abaixo das despesas nos 20 anos a valor presente.

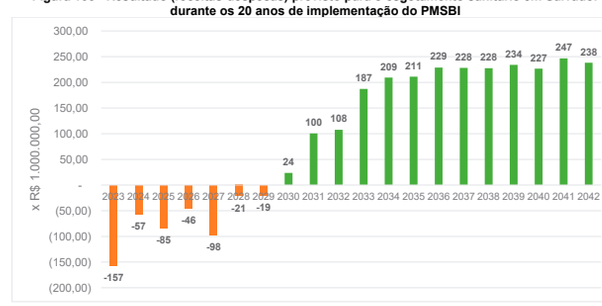
Figura 105 - Resultado (receitas-despesas) previsto para o abastecimento de água em Salvador durante os 20 anos de implementação do PMSBI



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

O resultado obtido no balanço entre as receitas e despesas previstas para o esgotamento sanitário ao longo dos 20 anos de implementação do PMSBI Salvador pode ser visualizado na Figura 106, onde observa-se que o saldo também se mantém negativo nos primeiros anos (2023 a 2029), passando a ser positivo no período de 2030 a 2042. Nesse caso verifica-se que o **VPL (Valor Presente Líquido)** nos 20 anos da análise chega também a um resultado negativo de **-R$ 624,900 milhões,** enquanto o **B/C (Receitas sobre Despesas)** atinge **0,8767** ou seja, as receitas ficaram 12,33% abaixo das despesas, considerando os 20 anos a valor presente.

Figura 106 - Resultado (receitas-despesas) previsto para o esgotamento sanitário em Salvador durante os 20 anos de implementação do PMSBI



Fonte: CSB Consórcio, 2022.

Portanto, o resultado deste modelo de cenário financeiro apontou a inviabilidade da implementação de todas as ações previstas pelo PMSBI para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário em Salvador, considerando apenas as receitas arrecadadas pelo prestador de serviços, produzindo até o ano de 2042, o Valor Presente Líquido (VPL) negativo a preços de junho de 2022. Analisando isoladamente cada um dos serviços, observou-se um resultado mais desfavorável para o abastecimento de água do que para o esgotamento sanitário.

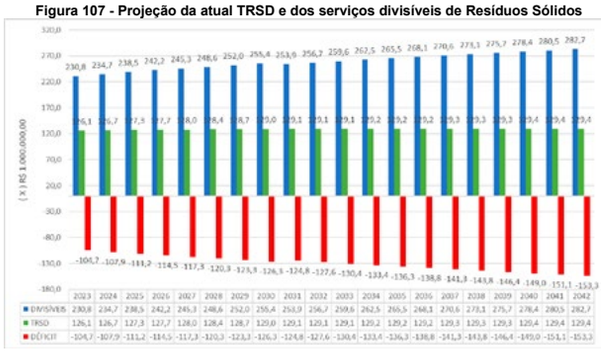
Para avaliar a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, foi feita uma análise considerando as despesas previstas pelo PMSBI, relativas aos serviços divisíveis, que tem previsão de serem financiados por meio da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD**.

A Figura 107 apresenta o fluxo de caixa obtido com a TRSD arrecadada e com os custos dos serviços divisíveis do sistema de manejo de resíduos sólidos do PMSBI de Salvador. Neste gráfico considera-se como receita o valor da TRSD arrecadada em 2021 e projetada até 2042, segundo o crescimento populacional de Salvador e para os custos considerou-se os valores de CAPEX e OPEX[1] estimados pelo PMSBI, que foram classificados como “serviços divisíveis”.

Nessa análise constatou-se que se obtém um **B/C de 0,51** e um VPL negativo de –R$ **972.485.106,938,** mostrando que as receitas obtidas com a cobrança da TRSD não cobrem os custos previstos pelo PMSBI para os “serviços divisíveis”.

[1] Em linhas gerais, o CAPEX (Capital Expenditure) refere-se ao montante de investimentos despendido para compras, construção e reformas de bens de capital, enquanto o OPEX (Operational Expenditure) refere-se ao montante de despesas, abrangendo as operacionais e de manutenção.

Figura 107 - Projeção da atual TRSD e dos serviços divisíveis de Resíduos Sólidos



Fonte: CSB Consórcio, 2022

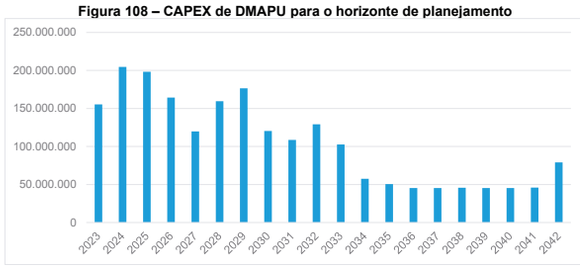
Analisando os dados obtidos, verifica-se que para reequilíbrio das contas da TRSD arrecadada em 2021 e projetada até 2042, para atingir um **B/C = 1,00 e** o **VPL = 0** as receitas devem ter um aumento de **94,45** % em 2023, tornando assim inviável o equilíbrio apenas com a TRSD de receita, necessitando de um incremento a ser estudado.

No caso dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, diferentemente dos demais componentes do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos), para os quais há receita estabelecida pelos serviços prestados, não existem cobrança por meio de taxas ou tarifas. Dessa forma há um déficit na prestação desses serviços, o que compromete a capacidade de investimento e de desembolso dos custos operacionais previstos no Plano, assim como a garantia de um serviço sustentável e integral.

A Figura 108 e a Figura 109 apresentam os custos de CAPEX e OPEX de drenagem para o horizonte de planejamento. É necessário um forte investimento no serviço de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, principalmente nos anos iniciais, até que a cobertura desses serviços seja levada para todos no município de Salvador, gerando um aumento de custos operacionais da ordem de grandeza de R$ 90 milhões por ano.

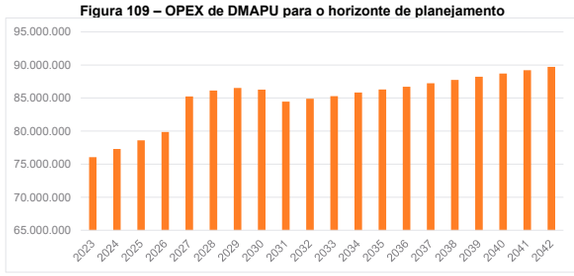
Se em Salvador ainda não há uma cobrança pela prestação desses serviços, o usual mesmo nos poucos municípios brasileiros que cobram por esses serviços, é que cubram ao menos os custos operacionais, deixando para aportes governamentais de qualquer ente federativo os investimentos de CAPEX.

Figura 108 – CAPEX de DMAPU para o horizonte de planejamento



Fonte: CSB Consórcio, 2022

Figura 109 – OPEX de DMAPU para o horizonte de planejamento



Fonte: CSB Consórcio, 2022

Em uma análise conjunta, após a realização de diversos estudos apresentados neste item, conclui-se que algumas mudanças devem ser implementadas em Salvador, para que haja uma sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento básico prestados no município, a saber:

- **Gestão dos Serviços de Saneamento Básico** - é fundamental a reestruturação dos órgãos que atuam nessa vertente para garantir a efetiva execução dos serviços públicos de saneamento básico no município. Nos primeiros cinco anos serão necessários maiores investimentos para garantir a estruturação de toda a prefeitura e seus órgãos, contudo, verifica-se que a partir do ano 2030, o balanço torna-se positivo.
- **Abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados atualmente pela Embasa** - os dois serviços apresentaram um resultado deficitário. Já considerando as receitas faturadas (desconsiderando a inadimplência), se obteve um resultado positivo, indicando a importância de se investir esforços na redução da inadimplência dos consumidores no município e/ou numa alteração na atual estrutura tarifária.
- **Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos -** concluiu-se que as fontes de receita necessárias para cobrir os serviços divisíveis do município não atendem à demanda atual e nem a projetada, necessitando de adequação baseada na NR 01/2021 da ANA e da gestão operacional dos serviços instituídos pela PMS. Outra observação pertinente é que para o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços se faz necessária a busca por novas fontes de capital e esforços na redução da inadimplência.
- **Drenagem urbana e manejo de águas pluviais -** foi demonstrada a necessidade de um investimento considerável nesta componente, tanto para a implantação de infraestrutura quanto para a sua manutenção e operação. Para tanto, é premente que se avance na implantação de instrumentos que viabilizem a sustentabilidade econômico-financeira desta componente, como uma taxa ou tarifa, havendo a possibilidade de cobrança conforme a Lei Federal nº 11.445/07 com suas alterações pela Lei Federal n° 14.026/2022. O debate ainda está avançando a nível nacional, sendo poucas as localidades que já implantaram essa modalidade de instrumento de cobrança.

6 PROCEDIMENTOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PMSBI

Para possibilitar o acompanhamento e o monitoramento da implementação do PMSBI, através de seus programas, projetos e ações, serão utilizados alguns indicadores a serem atualizados e analisados com periodicidade regular.

Os indicadores de monitoramento e avaliação contemplam as diferentes dimensões de desempenho dos serviços das quatro componentes presente no PMSBI, tanto de forma quantitativa quanto qualitativa, abordando sua eficiência, eficácia e efetividade.

Para tanto, no produto D do PMSBI foi desenvolvido um conjunto de indicadores que estarão disponíveis para consulta pública através do Sistema Municipal de Informações – o SIMISAN, desenvolvido no produto C. Essa ferramenta trará transparência ao PMSBI, tornando públicos os dados e informações produzidos no seu processo de elaboração e implementação e auxiliando no controle e fiscalização.

O monitoramento e avaliação do PMSBI deverá ser capaz de demonstrar o progresso de implementação do plano, levando em consideração o alcance dos objetivos e das metas nele planejados. Além disso, esse processo é fundamental na identificação de possíveis problemas ou dificuldades que dificultem ou impeçam o avanço de ações e ou programas conforme o progresso planejado, sendo que esses motivos podem estar relacionados a diversos fatores, como: dificuldades financeiras, entraves no licenciamento ambiental, obstáculos na desapropriação de áreas, contratempos em processos licitatórios, entre outros.

Portanto, com a finalidade de acompanhar o processo de efetivação quantitativa e qualitativa dos programas, projetos e ações, será utilizado o sistema de indicadores desenvolvido no produto D – Sistema de indicadores. No item 6.1 serão apresentados os principais indicadores a serem monitorados para cada um dos serviços de saneamento básico.

Além dos indicadores específicos para cada um dos serviços de saneamento básico, para esse procedimento de monitoramento das ações será utilizado também o Índice de Saneamento Básico – ISB, também desenvolvido no produto D deste PMSBI e que será detalhado no item 6.2. Por fim, propõe-se que sejam utilizados também indicadores de acompanhamento da implementação do PMSBI, que serão descrito no item 6.3.

6.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

No TOMO III do PMSBI (Cenários e Prospecções) foram definidos objetivos e metas a serem alcançadas para cada um dos serviços de saneamento básico ao longo do horizonte de panejamento, utilizando para isso uma série de indicadores, definidos anteriormente nos produtos C e D, que tratam sobre o Sistema Municipal de Informações (SIMISAN) e sobre o sistema de indicadores, respectivamente.

A relação dos indicadores, bem como o acompanhamento das metas estabelecidas para eles permitirão uma avaliação, simples e objetiva, do desempenho dos serviços de saneamento básico, anualmente, possibilitando indicar a qualidade da prestação e acompanhar ao longo do tempo o impacto das ações do PMSBI implementadas.

Ressalta-se que, além deste conjunto de indicadores, existem diversos outros indicadores (quantitativos e qualitativos) propostos no Produto D, que compõe o SIMISAN e que também deverão ser preenchidos regularmente pelo município e pelos prestadores de serviço, para o acompanhamento da evolução da qualidade dos serviços prestados no município.

6.2 ÍNDICE DE SANEAMENTO BÁSICO (ISB)

O Índice de Saneamento Básico (ISB), proposto no Produto D deste PMSBI, é um indicador global da situação do município em relação aos serviços de saneamento básico por meio de uma ponderação entre os índices setoriais de atendimento pelos serviços (índice de abastecimento de água, índice de esgotamento sanitário, índice de resíduos sólidos e índice de drenagem urbana), que possibilita avaliar a evolução do atendimento global pelos serviços públicos de saneamento básico no município, ao longo dos anos de implementação do PMSBI. Entretanto, é importante ressaltar que o ISB proposto avalia o acesso aos serviços, sem considerar a qualidade da prestação.

Conforme detalhado no produto D, além do cálculo do ISB para o município como um todo, propõe-se que o indicador seja calculado também para as diferentes regiões do município, de forma que seja possível comparar a situação dos serviços nas diferentes regiões. Para tanto, definiu-se no Produto D do PMSBI que para o cálculo dos índices setoriais e para o cálculo do ISB será adotada a unidade territorial de análise Prefeituras-Bairro, sendo calculados os valores dos índices setoriais de cobertura de atendimento para cada um dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos) e o valor do ISB para cada prefeitura-bairro do município de Salvador, de modo que seja possível realizar a comparação entre as diferentes regiões do município.

O ISB utiliza quatro (4) indicadores setoriais: Ia (índice de abastecimento de água), Ie (índice de esgotamento sanitário), Ir (índice de resíduos sólidos) e Id (índice de drenagem), sendo que cada um dos indicadores possui um peso, a ser aplicado no cálculo da média ponderada.

Para a definição dos pesos adotados para cada componente do saneamento básico na composição do Índice de Saneamento Básico, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre os principais trabalhos elaborados sobre esse tipo de indicador, priorizando os trabalhos que consideraram a realidade do município de Salvador. O detalhamento da metodologia utilizada para a proposição do ISB pode ser consultado no produto D deste PMSBI.

A expressão final obtida para o cálculo do índice de saneamento no município de Salvador, é apresentada a seguir:

$$ISB = Ia \times 0{,}29 + Ie \times 0{,}31 + Ir \times 0{,}25 + Id \times 0{,}15$$

Onde:

I_a = Índice de abastecimento de água

I_e = Índice de esgotamento sanitário

I_r = Índice de resíduos sólidos

I_d = Índice de drenagem

Os índices setoriais para avaliação da situação de cada um dos serviços de saneamento básico são:

- **Índice de Abastecimento de Água (Ia), calculado com a seguinte equação:**

$$I_a = \frac{D_{água}}{D_{tot}}$$

Onde:

$D_{água}$ = Quantidade de economias residenciais existentes e habitadas de água atendidas pelo sistema de abastecimento de água da Embasa na região de abrangência (Prefeitura Bairro). São consideradas as economias ativas, inativas, suprimidas e cortadas não revisadas.

D_{tot} = economias residenciais habitadas totais de água (existentes, factíveis e potenciais) atendidas pelo sistema de abastecimento de água da Embasa na região de abrangência (Prefeitura Bairro).

- **Índice de Esgotamento Sanitário (Ie), calculado de acordo com a seguinte equação**

$$I_e = \frac{D_{esgoto}}{D_{tot}}$$

Onde:

D_{esgoto} = Quantidade de economias residenciais existentes, habitadas e ativas de esgoto atendidas pelo sistema de esgotamento sanitário da Embasa na região de abrangência (Prefeitura Bairro).

D_{tot} = economias residenciais habitadas totais de esgoto (existentes, factíveis e potenciais) atendidas pelo sistema de esgotamento sanitário da Embasa na região de abrangência (Prefeitura Bairro).

- **Índice de Resíduos Sólidos (Ir), calculado de acordo com a seguinte equação:**

$$Ir = \frac{MRDO_{direta}}{MRDO_{caixa} + MRDO_{direta}}$$

Onde:

$MRDO_{direta}$ = Massa de resíduos sólidos domiciliares coletados mensalmente porta a porta (coleta direta) na região de abrangência (Prefeitura Bairro).

$MRDO_{caixa}$ = Massa de resíduos sólidos domiciliares coletados mensalmente por meio de caixa estacionária (coleta indireta) na região de abrangência (Prefeitura Bairro).

- **Índice de Drenagem (Id), calculado de acordo com a seguinte equação**

$$Id = 1 - \frac{Pop.Afetada}{Populaçãototal}$$

Onde:

Pop.Afetada = população diretamente/indiretamente afetada por alagamentos e inundações na região de abrangência (Prefeitura Bairro), contabilizada a partir da seguinte expressão:

Pop. Afetada = (Notificações x Área afetada) x Dens. Populacional

- Notificações = Número de locais com notificações de alagamentos e inundações registrados na Defesa Civil de Salvador (Codesal) do ano de referência (n);
- Área afetada = Área entorno do local com notificação de alagamento e inundação, sendo considerado um raio de influência de 100 metros, no qual a população diretamente afetada, ou seja, a população residente (km²);

- Dens. Populacional = Densidade populacional ponderada da Prefeitura Bairro com base nos dados do último censo (hab/km²).

População total = população total da Prefeitura-Bairro, considerando os resultados das projeções populacionais elaboradas no PMSBI para o município de Salvador ou as projeções atualizadas do IBGE.

Para a avaliação da situação do saneamento básico em Salvador, com base no indicador ISB, será utilizada a pontuação do Quadro 54, adaptada de Dias (2003), para a classificação do ISB por faixa de pontuação, variando de péssimo a bom.

Quadro 54 - Situação dos serviços de saneamento básico por faixa de pontuação (%)

Situação	Pontuação do ISB
Péssimo	0-25,50
Ruim	25,51 – 50,50
Regular	50,51 – 75,50
Bom	75,51 – 100,00

Fonte: Adaptado de Dias, 2003.

O ISB e os índices setoriais (Ia, Ie, Ir e Id) vão possibilitar uma análise anual da situação global dos quatro serviços no município de Salvador.

A partir dos dados disponibilizados pela SEINFRA e dos dados dos censos do IBGE, foi possível calcular os índices de saneamento básico para cada componente do saneamento (Ia, Ie, Ir e Id) e, ao final do processo, calcular o ISB para cada Prefeitura-Bairro de Salvador para o ano de 2021. O Quadro 55 apresenta os resultados calculados para cada Prefeitura-Bairro e para o município de Salvador.

Quadro 55 – Cálculo dos Índices de Saneamento Básico setoriais e ISB final por Prefeitura-Bairro e para o município de Salvador - ano de 2021

PREFEITURA-BAIRRO	Ia	Ie	Ir	Id	ISB
PB BARRA/PITUBA	98,72%	97,46%	96,80%	84,23%	95,68%
PB CABULA/TANCREDO NEVES	99,56%	93,75%	96,60%	65,59%	91,92%
PB CAJAZEIRAS	98,60%	63,48%	68,70%	90,93%	79,09%
PB CENTRO/BROTAS	99,68%	91,79%	96,00%	67,43%	91,48%
PB CIDADE BAIXA	98,39%	88,75%	96,70%	23,95%	83,81%
PB ITAPUÃ	98,49%	89,88%	86,70%	93,68%	92,15%
PB LIBERDADE/SÃO CAETANO	97,91%	88,29%	81,10%	41,16%	82,21%
PB PAU DA LIMA	98,71%	57,57%	88,90%	74,77%	79,91%
PB SUBÚRBIO/ILHAS	98,26%	89,44%	88,10%	89,83%	91,72%
PB VALÉRIA	98,68%	66,07%	59,60%	96,28%	78,44%
MUNICÍPIO DE SALVADOR	98,74%	86,90%	88,69%	72,52%	88,62%

Fonte: CSB Consórcio, 2023.

Com base nos resultados indicados no quadro acima, observa-se que todas as Prefeituras-Bairro possuem ISB classificado como “BOM”. A Prefeitura-Bairro com o maior ISB é a PB Barra/Pituba, com ISB de 95,68%; já a Prefeitura-Bairro com menos ISB é a PB Valéria, com ISB de 78,44%. Outro ponto relevante decorrente dos resultados é a discrepância entre os índices de saneamento de cada componente. Observa-se que o Ia de todas as Prefeitura-Bairro está acima de 97%, enquanto o Id varia de 23,95% a 96,28%. Tal fato indica que há espaço para melhorias a serem implementadas no saneamento básico do município nos próximos anos.

As Figura 110 a Figura 113 apresentam respectivamente os índices setoriais (Ia, Ie, Ir e Id) e a Figura 114 apresenta o ISB espacialmente no município de Salvador.

Figura 110 – Índice de abastecimento de Água - Ia

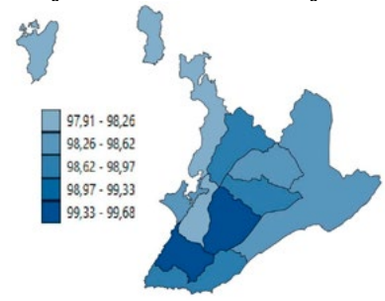


Figura 111 – Índice de esgotamento sanitário - Ie

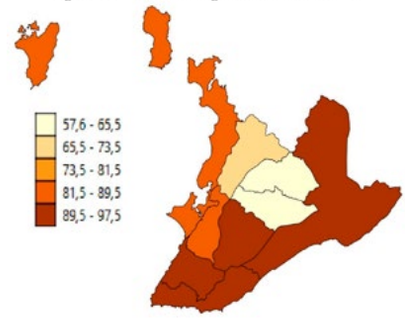


Figura 112 – Índice de drenagem - Id

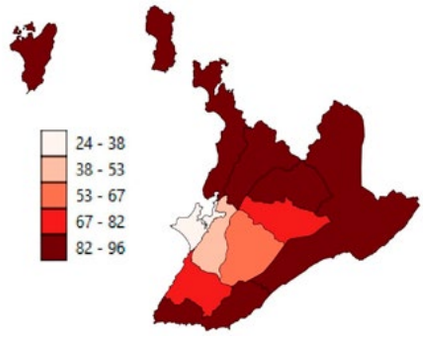


Figura 113 – Índice de resíduos - Ir

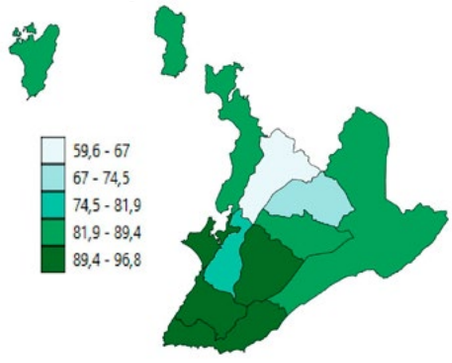
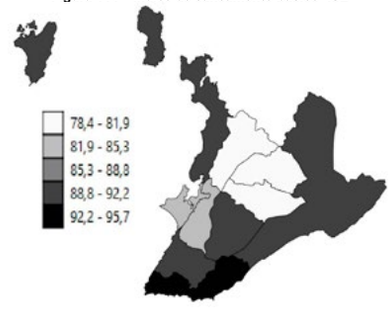


Figura 114 – Índice de saneamento básico- ISB



6.3 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

O acompanhamento da implementação das ações previstas no PMSBI é essencial para conhecer a evolução e os resultados obtidos, de forma a subsidiar tomadas de decisão, assim como quaisquer alterações caso se mostrem necessárias. Para tanto, se propõe que a cada 5 anos (período de revisão do plano) sejam monitorados indicadores relativos à implementação das ações previstas, de modo que o gestor tenha condições de traçar um panorama da implementação do plano. Dessa forma, dependendo do desempenho da ação, ela poderá ser revisada simultaneamente à revisão do PMSBI como um todo.

O monitoramento e avaliação da implementação do PMSBI se dará pelo acompanhamento da taxa de ações iniciadas e concluídas no curto, médio e longo prazo, e, para tanto, se propõe a utilização das variáveis e indicadores que serão monitoradas e atualizadas periodicamente.

Para um melhor acompanhamento da implementação das ações, propõe-se que os indicadores sejam calculados a cada 4 anos para cada um dos programas que compõem o Plano de Execução do PMSBI.

7 EVENTOS PARTICIPATIVOS

Ao falar em participação social, considera-se que o processo de mobilização atua na perspectiva de uma participação social institucionalizada, pautada na mobilização de atores sociais estratégicos representantes dos segmentos sociedade civil, poder público e prestadores de serviços relacionados ao saneamento básico. Sendo assim, propõe-se que estes atores colaborem convidando representantes de associação, líderes comunitários, consolidando uma rede colaborativa para construção coletiva de um importante instrumento de planejamento.

Em consonância com a Lei nº 11.445/2007 e o Termo de Referência para elaboração do PMSBI de Salvador, foram realizadas oficinas setoriais, workshops com os especialistas, consultas públicas, reuniões com o conselho e uma conferência municipal / audiência pública durante o período de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador.

Para promover a participação da população e fomentar o controle social é fundamental que sejam identificadas e estimuladas as diversas lideranças e atores sociais, ou seja, as partes interessadas atuantes na região de estudo para interagir de forma articulada e propositiva na elaboração do PMSBI. Diante disso, a equipe de mobilização procedeu com a identificação de diversos setores e instituições sociais com envolvimento nos diferentes segmentos populacionais.

Além de contar com a experiência da equipe de mobilização em projetos análogos na área de atuação do PMSBI e a consulta direta a órgãos, instituições, conselhos, fundações e setores já tomados como certo para eventos de mobilização a experiência e conhecimento da SEINFRA e da coordenação das Prefeituras bairros também foi fundamental em todo o processo.

7.1 OFICINAS SETORIAIS

Nas oficinas setoriais do PMSBI de Salvador, a população contribuiu a cada etapa relacionadas as propostas para atendimento das demandas levantadas durante todo o trabalho.

Todas as oficinas foram realizadas por componente do sistema, de modo que em cada oficina foram discutidas as proposições específicas visando sanar as deficiências levantadas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e resíduos sólidos, respectivamente em todo o território continental e para o território insular.

O processo, para todas as oficinas, foi feito em modo remoto, via plataformas digitais e síncrono, através da plataforma ZOOM Cloud Meetings com transmissão simultânea no Youtube do canal da Seinfra Salvador.

A proposta metodológica para a realização das oficinas fundamentou-se no cumprimento do princípio de controle social, estabelecido pela Lei Nacional nº 11.445/2007 (inciso IV, do art. 3º), e no que define seu regulamento, o Decreto nº 7.217/2010, no artigo 26, em que prevê ampla

participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, na elaboração e na revisão dos planos.

Foram convidados entre 30 e 45 atores sociais estratégicos de cada Prefeitura Bairro, representando os diversos segmentos da organização social do município, a exemplo de conselheiros comunitários, agentes comunitários de saúde, representante dos prestadores de serviço, representantes de entidades da sociedade civil organizada, lideranças locais, entre outros. Estes atores sociais estratégicos tiveram a possibilidade de participar da elaboração do PMSBI de Salvador através de contribuições e proposições referentes aos principais problemas identificados em suas regiões de atuação.

Além dos atores sociais, toda a população do município também foi convidada para participar através do Youtube, no Canal da Seinfra Saneamento, onde as oficinas foram transmitidas ao vivo e as pessoas presentes também puderam apresentar suas contribuições através do registro de comentários no chat do canal.

As oficinas setoriais ocorreram durante todas as etapas ao longo do desenvolvimento do plano, conforme apresentado no Quadro 56 a seguir.

As Figuras Figura 115 e Figura 116 apresentam alguns registros das oficinas.

Quadro 56 –Oficinas setoriais realizadas ao longo do PMSBI

Oficinas Setoriais	Período dos Eventos	Participantes
Caracterização do Diagnóstico Preliminar	14/05/2021 a 27/05/2021	1.462 participantes na plataforma zoom, 1.719 visualizações no canal do YouTube e 1.879 no Facebook
Diagnóstico do PMSBI	28/09/2021 a 07/10/2021	596 participantes na plataforma zoom, 1.176 visualizações no canal do YouTube
Cenários e Prospecções	17/02/2022 a 23/02/2022	317 participantes na plataforma zoom, 529 visualizações no canal do YouTube
Plano de Execução	20/09/2022 a 05/10/2022	330 participantes na plataforma zoom e 244 visualizações no canal do YouTube

Fonte: CSB Consórcio, 2023.

Figura 115 – Registro de Realização da Oficina Setorial de Diagnóstico na Prefeitura-Bairro Centro/Brotas, em 13/05/2021



Elaboração: CSB Consórcio, 2022.

Figura 116 - Oficina setorial do Plano de Execução do PMSBI SSA, 22/09/2022 – Esgotamento Sanitário – apresentação técnica



Elaboração: CSB Consórcio, 2022.

7.2 WORKSHOPS COM OS ESPECIALISTAS

Seguindo o processo participativo, para discutir e consolidar cada etapa da elaboração do PMSBI, foram realizados workshops com profissionais especialistas de cada uma das componentes.

Todos os eventos foram realizados em formato híbrido, com a apresentação do conteúdo por parte dos técnicos do Consórcio CSB e participação dos especialistas, transmitidos pela plataforma Zoom Meeting, com a interação de outros profissionais, tanto aqueles que estavam presentes no auditório do prédio anexo à Câmara Municipal de Salvador, quanto os que acompanharam as atividades à distância.

A realização deste encontro foi precedida pelo levantamento dos profissionais especialistas nas respectivas componentes do saneamento, pela comunicação feita por convites enviados por e-mail e contato telefônico para confirmação de presença.

Os encontros foram realizados no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, no anexo da Câmara Municipal de Salvador.

Os produtos referentes aos respectivos eventos foram disponibilizados com antecedência em link na página eletrônica da prefeitura para consulta pública, assim como enviados aos especialistas convidados no momento do convite.

As contribuições feitas pelos especialistas foram registradas no dia do evento e recebidas por e-mail.

No Quadro 57 a seguir, apresenta-se a relação dos workshops realizados ao longo do desenvolvimento do plano.

Quadro 57 – Resumo dos Workshops realizados ao longo do Desenvolvimento do PMSBI

Workshops com os Especialistas	Período dos Eventos	Participantes
Diagnóstico do PMSBI	17/11/2021 a 19/11/2021	91 participantes presenciais e 61 na plataforma zoom
Cenários e Prospecções	07/06/2023 a 09/06/2026	84 participantes presenciais e 53 na plataforma zoom
Plano de Execução	01/11/2022 a 04/11/2022	92 participantes presenciais e 68 na plataforma zoom

Fonte: CSB Consórcio, 2023.

As Figura 117 e Figura 118 a seguir a apresenta os registros da realização dos workshops com a data de realização.

Figura 117 – Registro de Realização do Workshop com Especialistas sobre o Diagnóstico, em 17/11/2021



Fonte: CSB Consórcio, 2023.

Figura 118 – Workshop com os Especialistas do Plano de Execução, 04/11/2022 – Componente Resíduos sólidos – participação dos especialistas



Elaboração: CSB Consórcio, 2022.

7.3 CONSULTAS PÚBLICAS

As consultas públicas ocorreram em todo desenvolvimento do plano, a cada etapa, com a publicação dos produtos no site da Seinfra, disponível no endereço eletrônico <http://seinfra.salvador.ba.gov.br/index.php/plano-de-saneamento-basico/consultas-publicas-do-pmsbi.

Todas as consultas foram divulgadas por meio de cards nas redes sociais da Seinfra assim como nos demais eventos de participação que aconteceram de forma paralela (oficinas setoriais, workshops e reuniões com o conselho).

As consultas públicas foram realizadas conforme apresenta Quadro 58 a seguir.

Quadro 58 – Consultas Públicas realizadas ao longo do desenvolvimento do PMSBI

Consultas Públicas	Período	Contribuições
Diagnóstico do PMSBI	02/11/2021 a 17/11/2021	02 contribuições
Cenários e Prospecções	03/06/2022 a 18/06/2022	03 contribuições
Plano de Execução	24/10/2022 a 07/11/2022	10 contribuições
PMSBI Preliminar	01/03/2023 a 31/03/2023	20 contribuições

Fonte: CSB Consórcio, 2023.

7.4 REUNIÕES COM O CONSELHO

As reuniões com conselho ocorreram através de vídeo conferência e foram registradas em ata.

Os membros do conselho receberam os produtos de cada etapa respectiva a cada reunião com quinze dias de antecedência para leitura e no dia da reunião a equipe técnica do Consórcio CSB fez uma explanação sobre os principais pontos abordados em cada etapa.

Todas as reuniões foram iniciadas após o tempo regimental de tolerância e com o quórum mínimo exigido. Todas as etapas foram aprovadas pelo conselho. As reuniões com o conselho foram realizadas conforme apresenta Quadro 59 a seguir.

Quadro 59 – Consultas Públicas realizadas ao longo do desenvolvimento do PMSBI

Consultas Públicas	Data da Reunião	Etapa aprovada
Diagnóstico do PMSBI	08/02/2022	Sim
Cenários e Prospecções	26/07/2022	Sim
Plano de Execução	08/11/2022	Sim
PMSBI Preliminar	07/02/2023	Sim

Fonte: CSB Consórcio, 2023.

Na Figura 119 apresenta-se o registro da reunião com o conselho.

Figura 119 - Reunião com o Conselho sobre o Plano de Execução, 08/11/2022



Elaboração: CSB Consórcio, 2023.

7.5 CONFERÊNCIA MUNICIPAL/AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para o fechamento dos eventos de participação social, com o PMSBI finalizado, foi realizada uma conferência municipal/audiência pública para contribuições finais e validação.

De forma a contemplar diversos segmentos da organização social e política do município, para a audiência/conferência foram convidados os seguintes atores estratégicos:

●Conselheiros de cada uma das Prefeituras Bairro (Conselhos Comunitários instituídos formalmente por decreto municipal);

●Representantes do poder público municipal:

o Representante da Seman,
o Representante da Limpurb,
o Representantes da Embasa,
o Representantes de unidades de saúde,
o Agentes comunitários de saúde,
o Representantes das escolas municipais ,
o Representantes dos Centros de Referência de Assistência Social,
o Agentes de combate às endemias,
o Representante da Defesa Civil;

●Representantes de órgãos de fiscalização e controle social:

o Representante Conselho Municipal de Meio Ambiente,
o Representante Conselho Municipal de Saúde,
o Representante do Ministério Público,
o Representante da Defensoria Pública;

● Representantes de entidades da sociedade civil organizada:

o Representantes de Ong com interface com o saneamento,
o Representante de sindicatos,
o Representantes de entidades de classe (OAB, Crea, CAU, outros),
o Representante do Observatório de Saneamento Básico,
o Representantes de entidades de representação religiosa (Fenacab, Cese, comissões pastorais),
o Representantes de instituições de ensino e pesquisa,
o Representantes de grandes geradores de resíduos,
o Representantes de cooperativas de reciclagem ou de catadores de recicláveis,
o Representantes da Câmara de Vereadores.

Além desses atores sociais estratégicos, foram mobilizados também técnicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (Sihs) e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), técnicos da Cexec, Seinfra e do Consórcio CSB.

A mobilização da população foi realizada através de ações por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Salvador e contato telefônico, pela equipe de mobilização social.

O material de divulgação, em formato digital, foi enviado através de *e-mail* e por redes sociais/grupos de *WhatsApp*, juntamente com instruções da participação, assim como o *link* para participação no evento, através da plataforma Zoom.

As Prefeituras Bairros apoiaram o processo de divulgação convidando as lideranças dos seus territórios de abrangência e respectivos conselheiros comunitários.

O evento foi ocorreu no dia 14/03/2023 de forma híbrida, sendo a distância e síncrono, por meio de transmissão na plataforma *Zoom* e, presencialmente, no Centro de Cultura Vereador Manuel Quirino, da Câmara Municipal de Salvador, na Praça Tomé de Souza, ao lado do prédio da Prefeitura Municipal com a programação apresentada a seguir no Quadro 60.

Quadro 60 - Programação do evento

Conteúdo	Metodologia	Responsável	Duração
Abertura oficial – 8h30 **Acolhimento com orientações sobre o evento**			**10 minutos**
Mesa institucional	Representantes institucionais, CEXEC e CONSÓRCIO proferindo algumas palavras de boas-vindas aos participantes	SEINFRA	20 minutos
Apresentação técnica	Apresentação dialogada sobre: Aspectos sobre a mobilização social; Trajetória da elaboração e importância a implementação do Plano;	Coordenação do consórcio e coordenação social	20 minutos
	Apresentação dialogada sobre as componentes do PMSBI – gestão dos serviços Apresentação dialogada sobre as componentes do PMSBI – abastecimento de água e esgotamento sanitário Os principais problemas identificados no diagnóstico; e o cenário de referência, os objetivos e as metas do prognóstico; Os Programas, Projetos e Ações propostos; As instituições atuantes na área do saneamento básico e possíveis fontes de recursos;	Equipe técnica	100 minutos (20 min para gestão e 40min para cada componente)
Debate	Discussão e complementação de informações.		60 minutos
Almoço – 12h30 **Pausa de 1h30min para almoço (não incluso)**			**90 minutos**
Acolhimento	**orientações sobre o evento**		**5 minutos**
Fala Institucional	Secretário Luís Carlos – boas-vindas		5 minutos

Conteúdo	Metodologia	Responsável	Duração
Apresentação técnica	Apresentação dialogada sobre: Aspectos sobre a mobilização social; Trajetória da elaboração e importância a implementação do Plano;	Coordenação do consórcio e coordenação social	20 minutos
	Apresentação dialogada sobre as componentes drenagem das águas pluviais e resíduos sólidos: Os principais problemas identificados no diagnóstico; e o cenário de referência, os objetivos e as metas do prognóstico; Os Programas, Projetos e Ações propostos; As instituições atuantes na área do saneamento básico e possíveis fontes de recursos;	Equipe técnica	100 minutos (20 min para gestão e 50min para cada componente)
Sistematização	Desafios e números gerais do PMSBI	Equipe técnica	10 minutos
Debate	Discussão e complementação de informações.		60 minutos
	Submissão do PMSBI para aprovação das propostas apresentadas		10 minutos

Fonte: Consórcio CSB, 2023

Os técnicos especialistas que integram o Consórcio CSB prepararam uma apresentação com os principais elementos do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado de Salvador.

As inscrições para participação no evento, foram realizadas através de formulário eletrônico, disponível no *link* <https://forms.gle/9ZNbqxLY6PY7hXcn> e ainda presencialmente no local.

O público pôde se apresentar, realizar apontamentos e deixar dúvidas e/ou sugestões em um expressivo processo dialógico presencialmente e por meio do *chat* ao vivo que permaneceu ativo durante toda a transmissão.

As inscrições para o evento totalizaram 158 pessoas, conforme apresentadas no Quadro 61, a seguir, onde se identifica que a maior parte dos inscritos representam o segmento da sociedade civil, através da presença de representantes das associações ou conselhos comunitários, pessoas físicas (moradores), instituições de ensino e pesquisa e conselhos de classe/sindicato. Significativa também foi a quantidade de prestadores de serviço relacionados ao saneamento básico, diretos e indiretos, e de representantes da prefeitura municipal.

Quadro 61 - Quantidade de participantes por categoria/representação

Segmento	Categoria / Representação	Quantidade
Órgão de controle	Judiciário	1
Órgão de controle	Câmara de Vereadores	17
Sociedade Civil	Conselho de classe/Sindicato	1

Segmento	Categoria / Representação	Quantidade
Sociedade Civil	Cooperativa de reciclagem	4
Sociedade Civil	Instituição de ensino e pesquisa	4
Sociedade Civil	Pessoa física (morador)	9
Sociedade Civil	Associação ou conselhos comunitários	17
Prestador de serviço relacionado ao saneamento básico	Prestador de serviço relacionado ao saneamento básico	17
Outros	Outros	20
Poder Público	Prefeitura	68
	Total	**158**

Fonte: Consórcio CSB, 2023

Na plataforma *Zoom o* Quadro 62 apresenta o número de participantes on-line.

Quadro 62 - Quantidade de participantes na Plataforma Zoom.

Período	Componente	Participantes
Manhã	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	44
Tarde	Drenagem urbana e Resíduos sólidos	30
Total		74

Fonte: Consórcio CSB, 2023

A audiência pública é um evento de participação e junto com a conferência municipal permitiu a apresentação e a discussão do conjunto de ações pensadas para cada uma das componentes e do saneamento e o processo de gestão que estabelece uma ação integrada com outras secretarias.

A participação dos atores sociais estratégicos foi boa em termos de representação dos grupos sociais.

É importante ressaltar que o conjunto de eventos participativos realizados ao longo do processo de elaboração do Plano, contribuiu para o fortalecimento das instâncias de controle social, viabilizando acesso à informação para o exercício de monitoramento e fiscalização dos recursos públicos e das ações pensadas para assegurar universalização aos serviços do saneamento básico. A Figura 120 e a Figura 129, a seguir, apresentam os registros do evento.

Figura 120 – Credenciamento



Fonte: Consórcio CSB, 2023

Figura 121 – Abertura do evento – mesa institucional e plenária



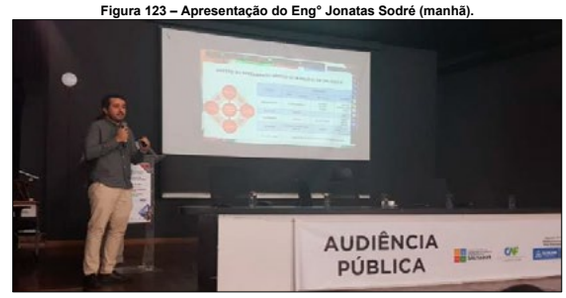
Fonte: Consórcio CSB, 2023

Figura 122 – Apresentação da Engª Ediane Rosa e da socióloga Dra. Ângela Damasceno (manhã)



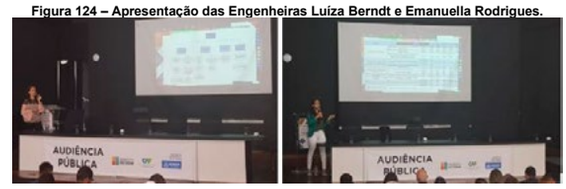
Fonte: Consórcio CSB, 2023.

Figura 123 – Apresentação do Engº Jonatas Sodré (manhã).



Fonte: Consórcio CSB, 2023

Figura 124 – Apresentação das Engenheiras Luíza Berndt e Emanuella Rodrigues.



Fonte: Consórcio CSB, 2023

Figura 125 - Diálogo com a plenária (manhã).





Fonte: Consórcio CSB, 2023.

Figura 126 – Esclarecimentos à plenária (manhã).



Fonte: Consórcio CSB, 2023.

Figura 127 – Apresentação técnica - Engenheiros Udson Renan e Gustavo Andrade



Fonte: Consórcio CSB, 2023

Figura 128 – Diálogo com a plenária (tarde).



Fonte: Consórcio CSB, 2023

Figura 129 – Esclarecimentos à plenária (tarde).



Fonte: Consórcio CSB, 2023

REFERÊNCIAS

_____. Disponível em: http://fluxus.eco.br/wp-content/uploads/2018/01/CON17-JAR-GERL-EXE-R00-A1.pdf. Acessado em: ago.22.

'DESAPEGUÊ': LIMPURB REALIZA EDIÇÃO DO MUTIRÃO DE COLETAS EM ITAPUÃ NESTE SÁBADO. Bahia Notícias, 2022. Disponível em: < https://www.bahianoticias.com.br/noticia/266261-desapegae-limpurb-realiza-edicao-do-mutirao-de-coletas-em-itapua-neste-sabado.html >. Acesso: 29 de abril de 2022.

6 FORMAS EFICAZES DE ARMAZENAR RESÍDUOS SÓLIDOS. Tera Ambiental, 2015. Disponível em: < https://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/6-formas-eficazes-de-armazenar-residuos-solidos >. Acesso em 29 de abril de 2022

A USINA DE COMPOSTAGEM DE BREMEN NA ALEMANHA. Portal Resíduos Sólidos, sd. Disponível em: < https://portalresiduossolidos.com/a-usina-de-compostagem-de-bremen-na-alemanha/ >. Acesso em: 14 de abril de 2022.

ABES. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária. Artigo: A Crise Hídrica e a Redução dos Índices de Perdas, de Ricardo Röver Machado. 2017. Disponível em: <https://abes-dn.org.br/?p=7631> Acesso em 09 nov. 2022.

ABETRE. Aterro Sanitário Seropédica, região metropolitana do Rio de Janeiro. 2020 Disponível em: <https://abetre.org.br/aterro-sanitario-seropedica-regiao-metropolitana-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 6 jun. 2022.

ABNT – NBR 13969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação. 1997. Disponível em: <http://acquasana.com.br/legislacao/nbr_13969.pdf>. Acesso em: fev. 2022.

ABNT – NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. 1993. Disponível em: <http://acquasana.com.br/legislacao/nbr_7229.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2022.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10004 - Resíduos sólidos: classificação. Rio de Janeiro, p.71, 2004.

ABRELPE. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. Panorama dos Resíduos Sólidos do Brasil. São Paulo, SP. 2020.

ACHON, C. L; BARROSO, M. M; CORDEIRO, J. S. Resíduos de estações de tratamento de água e a ISO 24512: desafio do saneamento brasileiro. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 18, n. 2, p. 115-122, 2013.

Adani, F.; Baido, D.; Calcaterra, E.; Genevini, P. (2002). The influence of biomass temperature on biostabilization-biodrying of municipal solid waste. Bioresource Technology, 83 (3), pp. 173 – 179.

AdaptaCLIMA. Adaptação a Mudança do Clima. Disponível em: <http://adaptaclima.mma.gov.br/adaptacao-a-mudanca-do-clima>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ADASA. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Anexo I - Manual de avaliação de desempenho da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. In: ADASA. Resolução ADASA nº 08 de 04 de julho de 2016. Brasília: 2016. Disponível em:

http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/area_de_atuacao/abastecimento_agua_esgotamento_sanitario/regulacao/manual_avaliacao_desempenho/Resolucao08_2016_Anexol.pdf. Acesso em: 02 fev. 2022.

AECWEB. Metais sanitários economizadores se consolidam como opções sustentáveis. Disponível em: <https://www.aecweb.com.br/revista/materias/metais-sanitarios-economizadores-se-consolidam-como-opcoes-sustentaveis/6669>. Acesso em: 25 mar. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. Indicadores de qualidade: índice de estado trófico (IET). Disponível em: http://portalpnqa.ana.gov.br/indicadores-estado-trofico.aspx. Acesso em: 30 jun. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA. Indicadores de qualidade: índice de qualidade das águas (IQA). Disponível em: http://pnqa.ana.gov.br/indicadores-indice-aguas.aspx. Acesso em: 30 jun. 2021.

AGENDA 2030. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/ods/6/. Acesso em: 02 de outubro de 2021.

AGERSA, Identidade Organizacional. Disponível em: http://www.agersa.ba.gov.br/?page_ id=498. Acesso em: 05 de maio de 2021a.

AGERSA, Organograma. Disponível em: http://www.agersa.ba.gov.br/?page_id=641 Acesso em: 05 de maio de 2021b.

AGERSA, Relatórios de Gestão Prestação de Contas 2020. Disponível em: http://www.agersa.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/PRESTACAO_DE_CONTAS-2020.pdf Acesso em: 21 de dezembro 2021.

AGERSA. Manual de Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. 2021. Disponível em: <https://prodeboffice365-my.sharepoint.com/personal/patricia_pires_agersa_ba_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fpatricia%5Fpires%5Fagersa%5Fba%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FAGERSA%2FManual%20de%20Fiscalizacao%20%2D%20Para%20WEB%20capa%20light%204%2E0%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fpatricia%5Fpires%5Fagersa%5Fba%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FAGERSA>. Acesso em: 15 dez. 2021.

AGERSA-BA (2019). Resolução 004/2019. Agersa. Dispõe sobre a atualização das denominações das categorias de usuários e das respectivas definições Disponível na WEB em agersa.ba.gov.br./wp-content/uploads/2019/06/Resolucao_n004de18dejunhode2019_DOE_27jun.pdf

AGUAPURA (Salvador). Programa de Uso Racional da Água e Energia. Disponível em: <http://www.aguapuravianet.com.br/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

Águas Claras Ambiental, 2021. Aterro de Inertes. Disponível em: <https://www.aguasclarasambiental.com.br/aterrodeinertes >. Acesso em: 20 de abril de 2021.

ÁGUAS DE TERESINA. Legislação e Tarifas. Disponível em: <https://www.aguasdeteresina.com.br/legislacao-e-tarifas/>. Acesso em: 5 jul. 2021.

AGUIAR, A. M. de S.; MORETTI, R. de S. Introdução: a Tarifa Social e o direito humano. In: ONDAS. Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. Água como Direito: Tarifa Social como Estratégia para a Acessibilidade Econômica. Brasília, 2021. Disponível em:

<https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2021/03/Água-como-Direito-Tarifa-Social-como-Estratégia.pdf > Acesso em 09 nov. 2022.

ALENCAR, J.C. Potencial de corpos d'água em bacias hidrográficas urbanizadas para renaturalização, revitalização e recuperação: Um estudo da bacia do Jaguaré. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2017.

ALVES, W. S.; SILVA, T. I.; MARROM, D. A. S., SANTOS, T. M., SANTOS, H. R. Avaliação da Qualidade da Água do Abastecimento Público do Município de Juazeiro do Norte, CE. Revisa Desafios – v. 04, nº 02, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.20873/uft.2359-3652.2017v4n2p112.

AMATUZI, B.; BOTEGA, J. L.; CELANTE, L. S. Implementação de Banheiro Seco como Proposta de Saneamento Ecológico. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Medianeira-PR, 2013. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1083/1/MD_COGEA_2012_2_02.pdf>. Acesso em: mar. 2022.

AMORIM, Marisa Fasura de et al. Resiliência das cidades frente a chuvas torrenciais: estudo de caso do plano de contingência da cidade do rio de janeiro. estudo de caso do plano de contingência da cidade do Rio de Janeiro. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/Ls3CfsprPXGqB6p6skB7mpJ/?lang=pt>. Acesso em: 21 mar. 2022.

ANA. Agência Nacional de Águas. (org.). Conservação e Reuso da água em Edificações. São Paulo: Prol Editora Gráfica, 2005. 152 p. Disponível em: <https://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2006/ConservacaoEReusoDaAguaEdificacoes.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

ANA. Indicadores de Qualidade - Índice de Qualidade das Águas (IQA). Portal da Qualidade das Águas, 2020. Disponível em: <http://pnqa.ana.gov.br/indicadores-indice-aguas.aspx>. Acesso em: 24 de abr. 2020.

ANA. Resolução nº 105. Aprova revisão extraordinária do Eixo Temático 1 - Regulação de usos e operação de reservatórios e do Eixo Temático 5 - Normas de Referência para o Saneamento da Agenda Regulatória da ANA 2020/2021.Disponível em: < https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-ana-n-105-de-18-de-outubro-de-2021-353313855>. Acesso em: 30 de nov. 2021.

ANCAT e PRAGMA, 2018. Anuário da Reciclagem. Disponível em: < https://uploads-ssl.webflow.com/609063d326f8d4cb6e852de0/61ae57d7fdd6983f09e77dba_Anu%C3%A1rio%20da%20Reciclagem%202019-compactado.pdf >. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

ANCAT e PRAGMA, 2020. Anuário da Reciclagem. Disponível em: <http://anuariodareciclagem.eco.br/>. Acesso em: 20 de setembro de 2021.

ANDRADE NETO, C. O. O uso de esgotos sanitários e efluentes tratados na irrigação. In: IX CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM – CONIRD-ABID. 9, Natal, 1991. Anais do 9º Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem. Fortaleza: ABID, 1992.

ANDRADE SOBRINHO, Renavan. Gestão das Perdas de Água e Energia em Sistemas de Abastecimento de Água da Embasa: Um Estudo dos Fatores Intervenientes na RMS. Universidade Federal da Bahia. Mestrado Meio Ambiente, Águas e Saneamento. Salvador/BA. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/14153>. Acesso em: 03 jan. 2022.

ANDRADE, Paulo Roberto (comp.). Vasos sanitários a vácuo geram economia de água de 30%. Disponível em: <https://www.inovacaotecnologica.com.br/noticias/noticia.php?artigo=vasos-sanitarios-a-vacuo-economia-agua&id=010125100505#.YkG_iefMLIU>. Acesso em: 28 mar. 2022.

ARAÚJO, L. M. Modelo eco-sociossanitário da ocorrência de dengue: um esforço de construção a partir da cidade de Riacho de Santana-BA. 2016. 209F. Dissertação (Mestrado), Escola Politécnica, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2016.

ARAÚJO, S. S. L. Análise da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Salvador. Portal Resíduos Sólidos. 2015. Disponível em: https://portalresiduossolidos.com/analise-da-gestao-integrada-dos-residuos-solidos-de-salvador-ba/. Acesso 02 agosto de 2021.

ARIS. Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento. Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho. Rev. 01. Florianópolis. 2017. Disponível em: < https://aris.sc.gov.br/uploads/legislacao/5936/u-PQ3uWgPYYF5NouKomgu9gAKtd_CS03.pdf >. Acesso em: 24 jun. 2021.

ARIS. Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento. Metodologia para Avaliação dos Indicadores de Desempenho. Rev. 01. Florianópolis. 2017. Disponível em: < https://aris.sc.gov.br/uploads/legislacao/5936/u-PQ3uWgPYYF5NouKomgu9gAKtd_CS03.pdf >. Acesso em: 24 jun. 2021.

Assessoria Técnica Qualificada. 2014. Disponível em: <http://educares.mma.gov.br/index.php/reports/view/111>. Acesso em: jan. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 13969: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9649: Projeto de redes coletoras de esgoto. Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9649: Projeto de redes coletoras de esgoto. Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

AUDIÊNCIA DISCUTE MUDANÇA NA COLETA DE LIXO. JurisBahia, 2016. Disponível em: < https://jurisbahia.com.br/audiencia-discute-mudanca-na-coleta-do-lixo/ >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

AZEVEDO NETO, J. M. Filtros de Fluxo Ascendente. Revista DAE. Disponível em: <http://revistadae.com.br/artigos/artigo_edicao_87_n_510.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2021.

AZEVEDO, Gardênia Oliveira David de; KIPERSTOK, Asher; MORAES, Luiz Roberto Santos. Resíduos da construção civil em Salvador: os caminhos para uma gestão sustentável. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 11, p. 65-72, 2006.

AZEVEDO, M. V. Estudo da relação entre hepatite A e condições de balneabilidade em cenários de saneamento precário na região de Mangaratiba, Baía de Sepetiba-RJ. 2001. 107F. Dissertação (Mestrado), Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo cruz, Rio de Janeiro. 2001.

Bahia Econômica, 2020. Com novo lançamento da Moura Dubeux, horto florestal terá 3 entre os 5 prédios mais altos de salvador. Disponível em: <https://bahiaeconomica.com.br/wp/2020/10/07/com-novo-lancamento-da-moura-dubex-horto-florestal-tera-3-entre-os-5-predios-mais-altos-de-salvador/> . Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

Bahia Econômica, 2021. Imbuí ganha casa de recebimento de materiais recicláveis. Disponível em: < https://bahiaeconomica.com.br/wp/2021/07/14/imbui-ganha-casa-de-recebimento-de-materiais-reciclaveis/ >. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

BAHIA. Assembleia Legislativa. Lei Estadual nº 12.932, de 07 de janeiro de 2014. Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências. Salvador, BA, 2014.

BAHIA. Comissão Intergestores Bipartite da Bahia. Resolução CID nº 034/2016. Aprova a atualização dos anexos I, II e III da Resolução CIB Nº 249/2014. Salvador, 2016.

BAHIA. Comissão Intergestores Bipartite da Bahia. Resolução CID nº 249/2014. Aprova os princípios gerais e estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia, de forma compartilhada, solidária, regionalizada e descentralizada. Salvador, BA, 2014.

BAHIA. Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. Estudos de concepção para projetos de engenharia de obras e serviços de infraestrutura de sistemas integrados de resíduos sólidos urbanos. UGR RMS/BA, 2020.

BAHIA. Constituição Estadual, 1989. Constituição do Estado da Bahia, 1989. Salvador, BA. 2021. Disponível em: < http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70433>. Acesso em: 21 de julho de 2021.

BAHIA. Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental. Guia para Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Salvador, 2018.

BAHIA. Ministério Público do Estado da Bahia. Ação civil pública em defesa do meio ambiente, com pedido de tutela da evidência, em caráter liminar, e pretensão condenatória em obrigação de fazer e de reparação de dano ambiental. Salvador, 2016. 38 p. Disponível em: http://www.ceama.mp.ba.gov.br/biblioteca-virtual-nusf/doc_view/3935-acp-saneamento-embasa-estado-da-bahia-municipio-de-salvador.html#:~:text=As%20capta%C3%A7%C3%B5es%20em%20tempo%20seco,sua%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20polui%C3%A7%C3%A3o%20permanente. Acesso em: 06 mai. 2021.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Estudo de regionalização da gestão integrada de resíduos sólidos do estado da Bahia. Relatório 01 tomo 1.2 – Diagnóstico dos resultados dos levantamentos e pesquisas realizadas, vol. 26 – Território de Identidade Região Metropolitana de Salvador parte 1 – caracterização regional. 2012.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Estudo de regionalização da gestão integrada de resíduos sólidos do estado da Bahia. Relatório 01 tomo 1.2 – Diagnóstico dos resultados dos levantamentos e pesquisas realizadas, vol.26 – Território de Identidade Região Metropolitana de Salvador parte 2 - diagnósticos de limpeza urbana dos municípios. 2012.

BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Plano de regionalização da gestão integrada de resíduos sólidos do estado da Bahia e elaboração do plano regional de gestão integrada de resíduos sólidos para os municípios da bacia do rio São Francisco. Relatório 2 estudos de regionalização da gestão integrada de resíduos sólidos para o estado da Bahia vol. 1 – memorial descritivo. 2012

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Edital-padrão engenharia. Concorrência Pública (técnica e preço) nº 02/2020. 2020. 180 fls. Disponível em: http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/EditalCPN022020SubBaciaAltoPituacu.pdf. Acesso em: 05 mai. 2021.

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Ordem de serviço é assinada para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Lauro de Freitas. Salvador, 2021. Disponível em: http://www.sihs.ba.gov.br/2021/05/565/Ordem-de-servico-e-assinada-para-a-implantacao-do-Sistema-de-Esgotamento-Sanitario-em-Lauro-de-Freitas.html. Acesso em: 18 mai. 2021.

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. PEMAPES. 2011. Disponível em: http://www.sihs.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=18. Acesso em: 30 jun. 2021.

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Plano de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara – PARMS. Disponível em: http://www.sihs.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11. Acesso em: 30 jun. 2021.

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Plano urbanístico e ambiental e projetos específicos para o vetor Ipitanga. Disponível em: http://www.sihs.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17. Acesso em: 30 jun. 2021.

BAHIA. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. Plano urbanístico e ambiental e projetos específicos para o vetor Ipitanga. Disponível em: http://www.sihs.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17. Acesso em: 30 jun. 2021.

BAHIA. Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), 2019. Meio Ambiente. Disponível em: < http://www.meioambiente.ba.gov.br/ >. Acesso em: 27 de novembro de 2021.

BARBOSA, C. C. F. Álgebra de mapas e suas aplicações em sensoriamento remoto e geoprocessamento. São José dos Campos, SP, 1997. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em Sensoriamento Remoto). INPE.

BARROS, Marcelo de Brito et al. Mecanismos poupadores de água como suporte ao planejamento urbano. Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 251-262, 13 out. 2015.

BARROS, R.T.V et al. Saneamento. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995. 221 p. (Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios, 2).

BASTOS, Bruno Quaresma. Tecnologias de Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos Urbanos. Projeto de Graduação (Engenharia Elétrica da Escola Politécnica). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

BASTOS, Susana Sousa. CtrlGTR: Controle municipal dos processos administrativos da gestão de resíduos da construção civil em Salvador - BA. Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração. 166p. Salvador, 2016.

BATISTA, Cândida Beatriz Santos. Panorama dos resíduos dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: https://saneamentobasico.com.br/wp-content/uploads/2020/04/residuosdeservicospublicosdesaneamento_monografia.pdf

BATTRE. Relatório Fotográfico do Aterro Sanitário. Salvador, 2021.

BECK DE SOUZA ENGENHARIA. Relatório de estudos básicos: projeto básico de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de Maré, município de Salvador-BA. Salvador: EMBASA, 2018.

BERNDT, Luiza; et al. Alternativas para a redução de consumo de água em sanitários femininos de prédios públicos. In: Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental - COBESA, 1., 2010, Salvador. Anais eletrônicos. Salvador: COBESA, 2010. Disponível em: <http://www.teclim.ufba.br/material_online/publicacoes/pub_art121.pdf> Acesso em: 10 fev. 2022.

BF Serviços Ambientais. Relatório de Educação Ambiental. Salvador, 2021.

BIASUTTI, S. e COELHO, E. R. C. Normatização de indicadores de perdas de água: a experiência das agências reguladoras no Brasil. 2017. DOI: 10.4322/dae.2019.002. Disponível em: <http://revistadae.com.br/artigos/artigo_edicao_215_n_1766.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BIOENERGY, I. E. A. Municipal Solid Waste and its Role in Sustainability, a position paper. 2003.

BIOMASSA> Diagrama de Sankey ferramenta inseparável do gestor de eficiência energética > Acesso em 05 de maio de 2019. Disponível em: https://www.biomassabioenergia.com.br/imprensa/diagrama-de-sankey-ferramenta-inseparavel-do-gestor-de-eficiencia-energetica/20180619-113732-l672

BLOG DOS ENGENHEIROS. Componentes do telhado verde. Disponível em: http://blogdosengenheiros.com.br/telhados-verdes-uma-boa-opcao/green-roof-layers/. Acessado em: abr. 22

BLOG. MINHA ALMA MEU CORPO MINHA CASA. Banheiro seco compostável. Disponível em: <http://minhaalmameucorpominhacasa.blogspot.com.br/2014/07/banheiro-seco-compostavel.html>. Acesso em: mar. 2022.

BLOG. Soluções Engie. Saneamento: setor é orientado ao uso racional de energia. Disponível em: https://blog-solucoes.engie.com.br/consultoria-gestao-energia/saneamento-setor-e-orientado-ao-uso-racional-de-energia. Acesso em: mar. 2022.

BOM JESUS DOS PASSOS GANHA NOVO PONTO DE CONFINAMENTO DE RESÍDUOS. Bahia Econômica, 2020. Disponível em: < https://bahiaeconomica.com.br/wp/2020/06/08/bom-jesus-dos-passos-ganha-novo-ponto-de-confinamento-de-residuos/ >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

BONHAM-CARTER, G. F. Geographic Information Systems For Geoscientists: Modelling With GIS. Ontario; Pergamon, 1996. p .398.

BORJA, Patrícia Campos et al. Serviços públicos de saneamento básico em Salvador – BA: estudo sobre as desigualdades de acesso. Revista Eletrônica de Gestão e Tecnologias Ambientais, Salvador, v. 3, n. 2, p.140-152, 2015.

BORJA, Patrícia Campos; MORAES, Luiz Roberto Santos. Programa de Saneamento Ambiental da Bahia, Bahia Azul: características, resultados e análise crítica. In: REGO, Rita de Cássia Franco; LARREA-KILLINGER, Cristina; BARRETO, Maurício Lima (Org.). Impacto de um programa de saneamento ambiental na saúde: fundamentos teórico-metodológicos e resultados de pesquisa interdisciplinar. Salvador: EDUFBA, 2018. p. 65-93.

BORJA, Patrícia Campos; MORAES, Luiz Roberto Santos. DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO: BREVE CENÁRIO INTERNACIONAL E NACIONAL, PRINCÍPIOS, OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS DE POSITIVAÇÃO. Salvador, 2020. 15 p. Disponível em:

https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2020/07/DIREITO-HUMANO-%C3%80-%C3%81GUA-E-AO-ESGOTAMENTO-SANIT%C3%81RIO-BREVE-CEN%C3%81RIO-INTERNACIONAL-E-NACIONAL-PRINC%C3%8DPIOS-OBRIGA%C3%87%C3%95ES-E-CRIT%C3%89RIOS-DE-POSITIVA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em 23 de Julho de 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de março de 2018.

BRASIL. ANA. (org.). Manual de Conservação e Reuso da Água em Edificações. São Paulo: Prol Editora Gráfica, 2005. 152 p.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. Resolução nº 313, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais. DOU nº 226, de 22 de novembro de 2002. p. 85-91. Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 335 de 3 de abril de 2003. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 348 de 16 de agosto de 2004. Altera a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 2005, 8p.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. Resolução nº 431 de 25 de maio de 2011. Altera o art. 3o da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecendo nova classificação para o gesso. BRASÍLIA, DF, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. 2021. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em 17 de julho de 2021.

BRASIL. Decreto nº 11.044, de 13 de abril de 2022. Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem – Recicla +. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Impactos na saúde e no sistema único de saúde decorrentes de agravos relacionados a um saneamento ambiental inadequado. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/files_mf/estudosPesquisas_ImpactosSaude.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de orientação para criação e organização de autarquias municipais de água e esgoto. 2. ed. – Brasília: Funasa, 2003.136 p.

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007a. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007- 2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso: Out 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, e dá outras providências. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, e dá outras providências. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 14.119, de 26 de março de 2021, que altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em mar. de 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF. 1999.

BRASIL. Lei Federal nº 9.974, de 06 de junho de 2000, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9974.htm. Acesso em: 03 de mar. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a

prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 16 jul. de 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.026-de-15-de-julho-de-2020-267035421. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222 de 28 de março de 2018. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf> Acesso em: 13 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional Vigilância Sanitária. ANVISA. Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: sintomas, causas, tratamento e prevenção. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/dengue#:~:text=Dengue%20%C3%A9%20uma%20doen%C3%A7a%20febril,2%2C%203%20e%204)>.Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância Epidemiológica/Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento. Brasília-DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância Epidemiológica/Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento. Brasília-DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Febre tifoide: causas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-tifoide>. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Febre tifoide: causas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-tifoide>. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Brasília, 2019. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf. Acesso em: 25 out. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Hepatite A. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/hepatite-a>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Leishmaniose tegumentar: o que é, causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/leishmaniose-tegumentar>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Leishmaniose visceral: o que é, causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/leishmaniose-visceral>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Malária: o que é, causas, sintomas, tratamento, diagnóstico e prevenção. Disponível em: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Segurança da Água: Garantindo a Qualidade e Promovendo a Saúde. Brasília. 2021. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_seguranca_agua_qualidade_sus.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 106 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde (org.). Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 53 p. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_nacional_plano_amostragem_agua.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. Guia para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. 2 ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2011. 152 p. Disponível em: http://planodiretor.mprs.mp.br/arquivos/guiasaneamento.pdf. Acesso em: 24 mai. 2021.

BRASIL. Ministério das Cidades. Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB. Brasília: Ministério das Cidades, 2013.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. Plano Nacional de Mineração 2030 (PMN-2030). Brasília: MME, 2010. Disponível em: http://www.mme.gov.br/sgm/menu/relatórios_plano_

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. (org.). Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Volume II: Estratégias Setoriais e Temáticas. Versão Pós-Consulta Pública. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2016. 395 p. Disponível em: <https://www4.unfccc.int/sites/NAPC/Documents/Parties/Brazil/Brazil%20PNA_%20Volume%202.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução Conama nº 274 de 29 de novembro de 2000. Classifica as águas doces, salobras e salinas e determina os limites e categorias de balneabilidade. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. Disponível em: http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Guia para preparação dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.ibere.org.br/anexos/325/2189/guia-de-elaboracao-dos-planos-de-gestao-de-residuos-solidos---mma-pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Planos de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 307 de 5 de julho de 2002. Disponível: em: <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/2002_Res_CONAMA_307.pdf> Acesso em: 13 de abril de 2021.

BRASIL. MMA, Ministério do Meio Ambiente. Florestas, Desmatamento e Mudança do Clima. Brasília: 2019. Disponível em: <redd.mma.gov.br/pt/o-que-e-redd> Acesso em 09 nov. 2022.

BRASIL. Programa de Resíduos Sólidos. Brasília: MMA/MCidades/MS, 2009.

BRASÍLIA. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. (org.). Planos de Manejo. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/planos-de-manejo>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRIDGWATER, T. (2018). Challenges and Opportunities in Fast Pyrolisis of Biomass: Part I. Johnson Matthey Technology Review, 62(2), 150-160.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais. Texto para discussão Nº 939, IPEA – Brasília, 2003.

BURROUGH, P.A.; MCDONNELL, R.A. Principles of Geographical Information Systems. Oxford University Press. 1998

C40 Cities Disponível em: https://www.c40.org/what-we-do/raising-climate-ambition/inclusive-thriving-cities/thriving-cities/. Acesso em: 22 mar. 2022.

CAEMA. Evolução Tarifária. Disponível em: <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/index.php?option=com_content&view=article&id=1786&Itemid=1>. Acesso em: 5 jul. 2021.

CAERN. Estrutura tarifária. Disponível em: <https://www.caern.com.br/#/> Acesso em: 5 jul. 2021

CAESB. Companhia de Saneamento Ambiental Federal do Distrito Federal. Relatório de Indicadores de Desempenho CAESB – 2020. 2020. Disponível em: <https://www.caesb.df.gov.br/images/arquivos_pdf/arquivos_Lai/indicadores_desempenho2020.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

CAGECE. Estrutura Tarifária. Disponível em: <https://www.cagece.com.br/produtos-e-servicos/precos-e-prazos/estrutura-tarifaria/> Acesso em: 5 jul. 2021

CAGEPA. Estrutura tarifária. Disponível em: <http://www.cagepa.pb.gov.br/outras-informacoes/estrutura-tarifaria/>. Acesso em: 5 jul. 2021

CALLAES, Gilberto Dias.; VILLAS BÔAS, Roberto C; GONZALES, Arsenio. Planejamento Estratégico, Competitividade e Sustentabilidade na Indústria Mineral: dois casos de não metálicos no Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Cyted, 2006.

CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A. M.V. Introdução à Ciência da Geoinformação. INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. 1ª Ed. 2008. Disponível em: http://www.dpi.inpe.br/livros.html. Acesso em: março de 2005.

CAMISAS RECICLÁVEIS DE PET. Diário do Nordeste, sd. Disponível em: < https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/image/contentid/policy:1.1333643:1590118415/image/image.jpg?f=16x9&pf=3965716 >. Acesso em: 02 de maio de 2022.

CAMPANÁRIO, P. e BORLINA, P.. "A Mortalidade por Causas no Estado de São Paulo no Período 1980-1992" em Informe Demográfico 26, F.SEADE, 1994, São Paulo.

CAMPANÁRIO, P. e YAZAKI, L.. "Aspectos Teóricos e Empíricos da Transição da Fecundidade

CAMPOS, J. R. (Coord.) et al. Tratamento de esgotos sanitários por processo anaeróbio e disposição controlada no solo. 1. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 1999.

CANÇADO, Vanessa; NASCIMENTO, Nilo de Oliveira; CABRAL, José Roberto. Cobrança pela Drenagem Urbana de Águas Pluviais: bases conceituais e princípios microeconômicos. RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 15-25, abr. 2006.

CAR. Investimentos do Governo do Estado garante funcionamento da barragem de Ponto Novo com 100% de sua capacidade. Disponível em: http://www.car.ba.gov.br/galeria-multimidia/investimentos-do-governo-do-estado-garante-funcionamento-da-barragem-de-ponto. Acessado em: ago. 22

CARVALHO, Getúlio Mendes de. Compostagem urbana: estudo de caso do Projeto Reciclorgânico/ Getúlio Mendes de Carvalho. – 2021. – 43 f.

CASAL. Atendimento Virtual. Disponível em: http://avcasal.procenge.com.br/gsan/exibirConsultarEstruturaTarifariaPortalCasalAction.do. Acesso em: 5 jul. 2021

CATAO, Marconi do O. Today's Tax Policy Of Encouraging The Recycling Industry In The Light Of Law No. 12.305/2010: In Search Of The Socially Sustainable City/A Atual Política Tributária de Incentivo ao Setor da Reciclagem a luz da Lei no. 12.305/2010: Em Busca da Cidade Socialmente Sustentavel. Direito da Cidade, v. 6, n. 1, p. 1-44, 2014.

CBIE -Centro Brasileiro de Infraestrutura. Como funciona a geração eólica? Disponível em: https://cbie.com.br/artigos/como-funciona-a-geracao-eolica. Acesso em: mar. 2022.

CBPM, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, Base Cartográfica Digital da folha cartográfica de Santo Antônio de Jesus, Escala 1:250.000. Disponível em: http://www.cbpm.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=24 Acesso em: Julho de 2019.

CCR Metrô Bahia. Resíduos Sólidos da Companhia do Metrô da Bahia (CMB). Salvador, 2021.

CEA. Consórcio de Engenharia e Arquitetura Sociedade Simples. Projeto Executivo de Atualização do Setor de Abastecimento de Água R1 - Lote 2 (DUNA), Salvador-BA. Salvador. CEA, 2013. 137 p. Tomo I - Resumo do projeto.

CEARÁ. Governo do Estado. Cagece sensibiliza mais de seis mil famílias para adesão ao 'Se Liga Na Rede'. 12/04/2018. Disponível em: https://www.ceara.gov.br/2018/04/12/cagece-sensibiliza-mais-de-seis-mil-familias-para-adesao-ao-se-liga-na-rede/>. Acesso em 19 mai. 2022.

CEARÁ. Higiene sempre à mão: instalação de pias em espaços públicos segue em ampliação pela Cagece. 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/08/24/higiene-sempre-a-mao-

instalacao-de-pias-em-espacos-publicos-segue-em-ampliacao-pela-cagece/>. Acesso em: 17 abr. 2022.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/centro-de-referencia-em-saude-do-trabalhador-cerest/. Acesso em: 04 de outubro de 2020.

CESAN. Companhia Espírito Santense de Saneamento. Plano de Desativação da ETE Soteco: relatório técnico. Viana, 2020. Disponível em: https://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2020/09/E-048-000-90-5-RT-0009-0-ETE-SOTECO.pdf Acesso em: 03/2022.

CETESB, 2020. Inventário Estadual de resíduos Sólidos Urbanos. Página 80. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/wp-content/uploads/sites/26/2021/07/Inventario-Estadual-de-Residuos-Solidos-Urbanos-2020.pdf> Acesso em: 17/03/2021

CEXEC, Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico. Reunião sobre a gestão do saneamento básico de Salvador. 2021.

CFA. Conselho Federal de Administração. Controle Social (CGU). 2016 Disponível em: https://cfa.org.br/controle-social-cgu/. Acesso em 05.09.2021

CHERNICARO, C.A.L. et. al. Operação de filtros biológicos percoladores pós reatores UASB sem a etapa de decantação secundária. Eng. Sanit. Ambient. 2011 Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/esa/v16n3/v16n3a10>. Acesso em: jan. 2022.

CHERNICHARO, C. A. L. Reatores anaeróbios.2. ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias, v. 5).

CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. Reatores Anaeróbios. Cap. 6. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 2007. 2 Ed. Belo Horizonte, Brasil, 379p.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações. 1. ed. 13° tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CHRISTIAN MICHELSEN INSTITUT; MIRANDA, As Famílias e Aldeias do Sul de Angola: Análise dum Inquérito Sócio-Económico-Demográfico nas Zonas Rurais da Região Sul-Sudoeste (1988). DERAP Working Papers, A-390. Bergen, 1990.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Análise de Sistemas em Geografia. São Paulo: Hucitec, 1979.

Ciência e Cultura, 2012. Política de saneamento básico em Salvador é caótica, afirma Moraes. Disponível em: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/a-politica-de-saneamento-basico-em-salvador-e-caotica-afirma-pesquisador-2/>. Acesso em:16 de fevereiro de 2022.

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Estabelecimentos Cadastrados. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br>. Acesso em: 08 mar. 2021.

COLETA SELETIVA JÁ TEM 50 PONTOS EM SALVADOR. Portal A Tarde, 2021. Disponível em: < https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/coleta-seletiva-ja-tem-50-pontos-em-salvador-719464 >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

COLETA TAMBÉM AOS DOMINGOS NOS BALNEÁRIOS DO NORTE DA ILHA. CDL Florianópolis, 2015. Disponível em: < https://www.cdlflorianopolis.org.br/imprensa/noticias-12/coleta-tambem-aos-domingos-nos-balnearios-do-norte-da-ilha-3008#.YnWKi9rMLIV >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

COMLURB CONTA COM CATAMARÃ NOVO PARA AUXILIAR NA COLETA DE LIXO NAS SETE ILHAS DA BARRA DA TIJUCA. Prefeitura do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: < https://prefeitura.rio/comlurb/comlurb-conta-com-catamara-novo-para-auxiliar-na-coleta-de-lixo-nas-sete-ilhas-da-barra-da-tijuca/ >. Acesso em: 14 de abril de 2022.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. Escola Superior da CETESB. Fundamentos do controle de poluição das águas. São Paulo: CETESB, 2018. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/posgraduacao/wp-content/uploads/sites/33/2018/07/Apostila-Fundamentos-do-Controle-de-Polui%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%81guas.pdf. Acesso em: 22 abr. 2021.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. Qualidade das águas interiores no estado de São Paulo 2018. São Paulo: CETESB, 2019. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2019/10/Relat%C3%B3rio-de-Qualidade-das-%C3%81guas-Interiores-no-Estado-de-SP-2018.pdf. Acesso em: 30 jun. 2021.

COMPESA. Estrutura tarifária, Disponível em: <https://lojavirtual.compesa.com.br:8443/gsan/exibirConsultarEstruturaTarifariaPortalAction.do>. Acesso em: 5 jul. 2021

Compromisso Empresarial para a Reciclagem (CEMPRE), 2018. Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado. Disponível em: < https://cempre.org.br/wp-content/uploads/2020/11/6-Lixo_Municipal_2018.pdf >. Acesso em: 24 de junho de 2021.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 357/2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 053, de 18/03/2005, págs. 58-63. 2005. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>. Acesso em: 12 fev. 2021.

CONCLA. Comissão Nacional de Classificação. Classificação Nacional de Atividades Econômicas 2.2. Disponível em: https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/subclasses-da-cnae-2-2.html>. Acesso em: 11 mar. 2021.

CONDE, Thassiane Telles; STACHIW, Rosalvo; FERREIA, Elvino. Aterro sanitário como alternativa para a preservação ambiental. Revista Brasileira de Ciências da Amazônia/Brazilian Journal of Science of the Amazon, v. 3, n. 1, p. 69-80, 2014.

COOPERLIX, 2021. Cooperativa de Reciclagem. Disponível em: < https://www.instagram.com/cooperlix.pp/ >. Acesso em: 23 de outubro de 2021.

CORNETT, Z. J. GIS as a Catalyst For Effective Public Involvement in Ecosystem and GIS in Ecosystem Management Decision-Making. In: SAMPLE, V, A. (Ed,) Remote S. GOMES, S. O., LIMA, V. N., CANDEIAS, A. L. B., SILVA, R. R. Uso e cobertura dos solos de Petrolândia utilizando MAPBIOMAS. Anais In: XXVII Congresso Brasileiro de Cartografia, SBC, Rio de Janeiro - RJ, p. 805-808, nov. 2017.

CORREIO SUBURBANO. Petição on-line colhe assinaturas contra privatização do Parque São Bartolomeu. 2021. Disponível em: <https://correiosuburbano.com/2021/06/25/peticao-assinaturas-contra-privatizacao-do-parque-sao-bartolomeu/>. Acesso em: 01 jul. 21.

COSTA ET AL. Formas graves de leptospiroses: aspectos clínicos, demográficos e ambientais. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, v. 34, n. 3, p. 1-7, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsbmt/v34n3/4994.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

COSTA, Fábio Moraes et al. Tratamento de lixiviados de aterros de resíduos sólidos utilizando Processos Fenton e Foto-Fenton Solar. Revista Ambiente & Água, v. 10, p. 107-116, 2015.

COSWOSK, Édila Dalmaso; et al. Having a toilet is not enough: the limitations in fulfilling the human rights to water and sanitation in a municipal school in Bahia, Brazil. BMC International Health and Human Rights. 2019. Disponível em: <https://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-019-6469-y>. Acesso em: 03 mai. 2022.

COUTO, Ariéli Luísa; SACILOTTO, Cristiano Pereira. PROPOSIÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO E UTILIZAÇÃO DO BIOGÁS ORIUNDO DE ATERROS SANITÁRIOS. In: Forum Internacional de Resíduos Sólidos-Anais. 2020.

CPRM, Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais

CRUZ, Débora Maria Oliveira. Análise de planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde em hospitais em Salvador - Bahia. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Medicina da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, 2015.

CUCIO, Maíra Simões. Taxa de Drenagem Urbana: O que é? Como cobrar? 2009. 12 f. Anexo 5.02 - Relatório do Seminário sobre Cobrança de Taxa de Drenagem Urbana – Escola Politécnica-USP, São Paulo, 2009.

CUNHA, I. C.; FREITAS, M. J. C.; MENDONÇA, A. W.; BOGO, A. Compromissos de Sustentabilidade na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Brasil: estudo de caso do Projeto Rede de Indicadores de Universidades Sustentáveis – RISU. Contrapontos, v. 15, n. 2, p. 204-227, 2015.

DA SILVA, Celso Luiz; SEGATO, Luciana Maturana. TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS POR EVAPORAÇÃO ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DE GÁS DE ATERROS SANITÁRIOS.

DATASUS, 2021. Internações Hospitalares dos SUS – Por local de internação. Disponível em: < http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/sxuf.def >. Acesso: 23 de maio de 2021.

DATASUS, 2021. Leptospirose – Casos confirmados notificados no sistema de informação de agravos de notificação. Disponível em: < http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/leptobr.def >. Acesso em: 23 de novembro de 2021.

DATASUS, 2021. Taxa de Incidência da Dengue. Disponível em: < http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?idb2012/d0203.def >. Acesso em: 23 de novembro de 2021.

DATASUS, 2021. Tuberculose – Casos confirmados notificados no sistema de informação de agravos de notificação. Disponível em: <

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/tubercbr.def >. Acesso em: 23 de novembro de 2021.

DE CARVALHO, Júlia Trindade Alves et al. SUSTENTABILIDADE E ROTAS TECNOLÓGICAS DE RECICLAGEM PARA A CIDADE DE SALVADOR, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Planejamento e Políticas Públicas, n. 52, 2019.

DE SOUZA, Cristóvão Fernandes et Al. MURO DE CONTENÇÃO COM PNEUS INSERVÍVEIS. UNIVERSIDADE BRASIL. 2019. Disponível em <https://conic-semesp.org.br/anais/files/2019/trabalho-1000003434.pdf>

DERECZYNSKI, Claudine Pereira et al. Climatologia da precipitação no município do Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbmet/a/CFKyTRdyn3NHXFG3hQ9DsvR/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2022.

DESO. Quadro Tarifário. Disponível em: <https://www.deso-se.com.br/v2/index.php/clientes/quadro-tarifario>. Acesso em: 5 jul. 2021

DIAS, A. P. ROSSO, T. C. A. GIORDANO, G. Os sistemas de saneamento na cidade do Rio de Janeiro: parte I. In: DIAS, A. P. ROSSO, T. C. A. GIORDANO, G. Série temática: recursos hídricos e saneamento. 1 ed. Rio de Janeiro: COAMB, FEN, UERJ, v. 2, 2012.

DIAS, MARION C. Índice de salubridade ambiental em áreas de ocupação espontânea: um estudo em Salvador. 2003. 157f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, Salvador:

DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia. Fossa Séptica sustentável: um jeito econômico de proteger a natureza e a saúde. Disponível em: <http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/17803.pdf>. Acesso em: mar, 2022.

DNPM. Departamento Nacional de Produção Mineral. Anuário Mineral Brasileiro. 1997 a 2006. Brasília. Disponíveis em: http://www.dnpm.gov.br/conteudo.a sp?IDSecao=68&IDPagina=66>. Acesso em: 24 mar. 2021.

EAU DE PARIS (Paris). Eau de Paris en chiffres. Disponível em: <http://www.eaudeparis.fr/fileadmin/contribution/entreprise_publique/csm_chiffres_cles2019.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

EAU DE PARIS (Paris). Fontaines à boire. Carte des Fontaines. Disponível em: <http://www.eaudeparis.fr/nc/carte-des-fontaines/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

EAU DE PARIS (Paris). Les fontaines à Paris. Disponível em: <http://www.eaudeparis.fr/lespace-culture/dossiers-et-etudes/dossiers-thematiques/les-fontaines-a-paris/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

ECONOMIA CIRCULAR. Madeira, 2020. Disponível em: < https://www.madeiramadeira.com.br/central-de-dicas/artigos/economia-circular >. Acesso em: 20 de abril de 2022.

ECYCLE (ed.). O que é Pagamento por Serviços Ambientais? Disponível em: https://www.ecycle.com.br/pagamento-por-servicos-ambientais/. Acesso em: 09 fev. 2022.

EGTE. RS ganha primeira estação dedicada ao tratamento de chorume – EGTE. Disponível em: <https://egte.com.br/rs-ganha-primeira-estacao-dedicada-ao-tratamento-de-chorume/>. Acesso em: 26 maio. 2022.

ELACHI, Charles; VAN ZYL, Jakob. Introduction to the physics and techniques of remote sensing. 2. ed. Hoboken (N.J.): John Wiley & Sons, 2006. ESRI. What is Arc GIS? Disponível em: www.esri.com. Acesso em: março/2004.

EMBASA (2020). Apresentação Diretoria de Operações Metropolitana, junho, 2020.

EMBASA (2020). Controle Operacional de Água e Esgoto – COPAE, julho, 2020.

EMBASA (2020). Sistema Comercial Informatizado, julho, 2020.

EMBASA (2020). Tarifas por categorias de usuários. Disponível em <http://old.embasa.ba.gov.br/centralservicos/index.php/tarifas?informacoes=sim>. Acesso em: 28 jun. 2021

EMBASA (2020). Tarifas por categorias de usuários. Disponível na WEM em http://old.embasa.ba.gov.br/centralservicos/index.php/tarifas?informacoes=sim

EMBASA, Empresa Baiana de Saneamento Básico. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Salvador, 2020.

EMBASA. Ações de Assistência Técnica em Redução e Controle de perdas de Água e Uso Eficiente de Energia Elétrica. Estudo de Caso. Projeto Com + Água 2. 2018. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/interaguas/commaisagua/estudo_de_caso_EMBASA.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

EMBASA. Medição Individualizada. Salvador, 2022. Disponível em: <https://old.EMBASA.ba.gov.br/centralservicos/index.php/downloads?informacoes=sim>. Acesso em: 04 abr. 2022.

EMBASA. Projeto Guardiões das Águas dos Rios Joanes e Jacuípe debate pagamento por serviços ambientais. 2022. Disponível em: <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/conteudo-multimidia/noticias/3717-projeto-guardioes-das-aguas-dos-rios-joanes-e-jacuipe-debate-pagamento-por-servicos-ambientais >. Acesso em 03 mai. 2022.

EMBASA. Relatório dos Trechos Críticos. 2006.

EMBRAPA (2006). Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS). SPI, EMBRAPA.

ENCIBRA; SABESP, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. Projeção da População dos Municípios da RMSP e Distritos do MSP para o Estudo de Revisão e Atualização do Sistema Adutor Metropolitano (SAM). Estudo Demográfico, Tomo I. São Paulo, 1994.

ENGENHARIA 360. Pavimentos permeáveis. Disponível em: https://engenharia360.com/pavimentos-permeaveis-reduz-inundacoes/. Acessado em: abr. 22.

ESREY, S. et.al.. Ecological sanitation. Sida, Stockholm, 1998.

ESTRE. Central mecanizada de triagem. Disponível em https://www.estre.com.br/solucoes-para-cidades/central-mecanizada-de-triagem/. Acessado em 24 MAI 2022.

Estudos de Concepção para Projetos de Engenharia de Obras e Serviços de Infraestrutura e Sistemas Integrados de Resíduos Sólidos Urbanos. 398p. Outubro, 2020.

Farol News, 2019. Aterro sanitário transforma lixo em energia e é referência na Semana do Clima. Disponível em: < https://farolnews.com.br/aterro-sanitario-transforma-lixo-em-energia-e-e-referencia-na-semana-do-clima/ >. Acesso em: 19 de julho de 2021.

Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), 2021. Consulta Básica. Disponível em: < https://www.fieb.org.br/guia-industrial/consulta-basica/ >. Acesso: 23 de junho de 2021.

Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), 2021. Consulta Especial. Disponível em: < https://www.fieb.org.br/guia-industrial/consulta-especial/ >. Acesso em: 23 de junho de 2021.

FELGUEIRAS, C.A. Modelagem Numérica de Terreno. In: Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em: http://www.dpi.inpe.br/livros.html. Acesso em: março de 2005.

FERREIRA FILHO, S. S. ALVES, R. Técnicas de avaliação de gosto e odor em águas de abastecimento: método analítico, análise sensorial e percepção dos consumidores. Engenharia Sanitária e Ambiental [online]. 2006, v. 11, n. 4, pp. 362-370. Epub 31 Jan 2007. ISSN 1809-4457. https://doi.org/10.1590/S1413-41522006000400009. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-41522006000400009>. Acesso em: 15 mai. 2021.

FERREIRA, João Alberto; ANJOS, Luiz Antônio. Aspectos de saúde coletiva e ocupacional associados à gestão dos resíduos sólidos municipais. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2001.

FERRELL, O. C.; HARTLINE, M. D. Estratégica de Marketing. Tradução: All Tasks;Marleine Cohen. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

FITZ, P. C. Paulo Roberto. Geoprocessamento sem Complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. p. 26.

FLORENZANO, T. G. Iniciação em Sensoriamento Remoto: Imagens de satélites para estudos ambientais. São Paulo: 2ª, Ed Oficina de Textos, 2007.

FLORES, G. A. Produção de biogás de resíduo de lodo ativado proveniente do tratamento de esgoto sanitário, 2019.

FLORIANÓPOLIS. Apresentação resumo sobre o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) de Florianópolis. 2010. Disponível em: <http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/05_11_2010_17.23.57.f92984ec7223220d603852072ea149c3.pdf>. Acesso em mai. 2022.

FLORIANÓPOLIS. Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Florianópolis. Produto 8. Cenários Futuros. Florianópolis/SC, 2010. Disponível em:<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/habitacao/?cms=plano+integrado+de+saneamento+basico>. Acesso em: 22 out. 2020.

FLOSS, M., Ilgenfritz, C. A. V., Barros, E. F. Saúde planetária e Mudanças Climáticas. Módulo 1 do Curso de Saúde Planetária, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020.

FLUXUS DESIGN ECOLÓGICO. Jardins de Chuva – Largo das Araucárias. Disponível em: http://fluxus.eco.br/portfolio/jardim-de-chuva-largo-das-araucarias/#toggle-id-2. Acessado em: ago.22.

FMLF, Plano Salvador 500. Disponível em: <http://www.fmlf.salvador.ba.gov.br/index.php/salvador-500>. Acesso em: 07 mai. 2021.

FMLF, Plano Salvador 500. Disponível em: http://www.fmlf.salvador.ba.gov.br/index.php/salvador-500 Acesso em: 07 de maio 2021.

FMLF, Plano Salvador 500. Disponível em: http://www.fmlf.salvador.ba.gov.br/index.php/salvador-500 Acesso em: mar. 2022.

FNUAP, Fundo de População das Nações Unidas. Um ponto de Vista Demográfico sobre a Crise Urbana em Angola: o Caso de Luanda. Relatório para o Projecto ANG/95/P01 – Ministério do Planeamento. Luanda, 1997.

FONTOURA, Kelly; et al. A influência do design dos sanitários públicos no comportamento dos usuários. In: Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 25., 2009, Recife. Anais eletrônicos. Recife: ABES, 2009. Disponível em: <http://www.teclim.ufba.br/material_online/publicacoes/pub_art94.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

FRANÇA, D. L. Controle de Qualidade Microbiológico da Água Filtrada Disponível nos Bebedouros da Univ - Universidade De Rio Verde. Monografia. Universidade de Rio Verde. Goiás. 2016. Disponível em: <https://www.univ.edu.br/conteudos/fckfiles/files/CONTROLE%20DE%20QUALIDADE%20MICROBIOL%C3%93GICO%20DA%20%C3%81GUA%20FILTRADA%20DISPON%C3%8DVEL%20NOS%20BEBEDOUROS%20DA%20UniRV%20-UNIVERSIDADE%20DE%20RIO%20VERDE.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

FUNASA. Fundação Nacional de Saúde. CataloSan: catálogo de soluções sustentáveis de saneamento - gestão de efluentes domésticos. Paula Loureiro Paulo, Adriana Farina Galbiati, Fernando Jorge Corrêa Magalhães Filho. – Campo Grande : UFMS, 2018.

FUNASA. Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Saneamento Rural. Brasília, 2019.

FUNASA. Manual De Controle Da Qualidade Da Água Para Técnicos Que Trabalham Em Etas. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/documents/20182/38937/Manual+de+controle+da+qualidade+da+%C3%A1gua+para+t%C3%A9cnicos+que+trabalham+em+ETAS+2014.pdf/85bbdcbc-8cd2-4157-940b-90b5c5bcfc87>. Acesso em: 13 out. 2021.

FUNASA. Orientações metodológicas para Programa de Educação Ambiental em Saneamento para pequenos Municípios: Caderno de orientações: Caderno 1. Universidade Estadual de Feira de Santana. – Feira de Santana: UEFS – Brasília: Funasa, 2014. 61 p. Acesso em: <https://repositorio.funasa.gov.br/bitstream/handle/123456789/560/Orienta%c3%a7oes%20metodologicas%20para%20programa%20de%20educa%c3%a7ao%20ambiental%20em%20saneamento%20para%20peq%20munic.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 fev. 2022.

FUNASA. Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano. Brasília: Funasa, 2022. 2 p. Disponível em: <https://repositorio.funasa.gov.br/bitstream/handle/123456789/520/Programa%20Nacional%20de%20apoio%20ao%20Controle%20da%20qualidade%20da%20agua%20para%20consumo%20humano.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Fossas Sépticas Econômicas. Tecnologia Social. Prefeitura Municipal de Caratinga, MG. 2011. Disponível em:

<http://www.abravideo.org.br/Abravideo/arquivos/Folders%20FBB%202011/13_fossas_septicas.pdf>. Acesso em: fev, 2022.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM). Aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos: guia de orientações para governos municipais de Minas Gerais. 2012.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. Termo de Referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico: procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde – Funasa/MS. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2012. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/04/2b_TR_PMSB_V2012.pdf. Acesso em: 19 mai. 2021.

FURIGO, R.F.R. (Coord.) et al. Universalização do Saneamento: Possibilidades para superar o déficit dos assentamentos precários urbanos. III Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas, Salvador/BA 2018. Disponível em: http://lepur.com.br/wp-content/uploads/2018/11/FURIGO-ET-AL-URB-Favelas-2018.pdf. Acesso em: fev, 2022.

FURIGO, R.F.R. Universalização do Saneamento no contexto dos assentamentos precários urbanos brasileiros. Tese (Doutorado em Urbanismo) Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP, 2020. Disponível em: <http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/1499/2/RENATA%20DE%20FARIA%20ROCHA%20FURIGO.pdf>. Acesso em: mar,2022.

FURTADO, JG de M.; SERRA, E. T. Avaliação tecnológica sobre a geração de energia elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos. SEMINÁRIO NACIONAL DE PRODUÇÃO E TRANSMIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, v. 20, p. 8, 2009.

G1 Alagoas. Um Dos Sete Módulos De Banheiros Públicos Previstos Para A Orla De Maceió É Entregue E Começa A Funcionar Na Quarta. Alagoas: Globo Comunicação e Participações S.A., 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/12/29/um-dos-sete-modulos-de-banheiros-publicos-previstos-para-a-orla-de-maceio-e-entregue-e-comeca-a-funcionar-na-quarta.ghtml>. Acesso em: 23 mar. 2022.

G1 Bahia. Protetora da visão, Santa Luzia é celebrada em Salvador com missas e procissão na quarta-feira (13). Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/protetora-da-visao-santa-luzia-e-celebrada-em-salvador-com-missas-e-procissao-na-quarta-feira-13.ghtml>. Acesso em: 23 out. 2021.

GALBIATI, A. F. Tratamento domiciliar de águas negras através de tanque de evapotranspiração. Dissertação (Mestrado em Tecnologias Ambientais). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2009. Disponível em: <http://fazenda.ufsc.br/files/2017/02/2009-GALBIATTI-Tratamentode-aguas-negras-por-tanque-de-evapotranspiracao.pdf>. Acesso em: jan, 2022.

GALLARDO, Antonio et al. Analysis of refuse-derived fuel from the municipal solid waste reject fraction and its compliance with quality standards. Journal Of Cleaner Production, [s.l.], v. 83, p.118-125, nov. 2014. Elsevier BV.

GANEN K. A. Classificação da cobertura do solo na caatinga a partir de imagens do landsat-8 e da ferramenta google earth engine: uma comparação entre dados com e sem correção atmosférica. UNB, Brasília, 2017.

GEOHIDRO; HIGESA. Plano Diretor – Tomo 1 – Sinopse. EMBASA, v. 1, ano.

GEOSOLUÇÕES. Verticalização de aterros de resíduos. 202X Disponível em: <https://www.geosolucoes.com/verticalizacao-de-aterros>. Acesso em: 25 maio. 2022.

GOLDENFUM, J. A.; COLLISCHONN, W. GERMANO, A. Simulação e análise do funcionamento de um sistema de esgotos mistos em Porto Alegre. Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 12, Vitória. Anais 3. Vitória: ABRH, 1997. p. 229-236.

GOMES, Luciana Paulo et al. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES, 2009.

Google Maps (2022). Disponível em: https://www.google.com.br/maps/preview. Acessado: abril.22.

GORSKI, Maria Cecília Barbieri; ALVIM, Angélica A. Tannus Benatti. Recuperação de rios urbanos: do planejamento às intervenções. 2009. 36 f. Projeto como investigação: ensino, pesquisa e prática – FAU-UPM, São Paulo, 2009.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Estudo de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia. Dezembro, 2012.

GOVERNO FEDERAL. Governo Federal incentiva a produção e uso sustentável do biometano. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2022/03/governo-federal-incentiva-a-producao-e-uso-sustentavel-do-biometano>. Acesso em: 6 jun. 2022.

GRACIOSA, Melissa Cristina Pereira; MENDIONDO, Eduardo Mario. Seguro-enchente como mecanismo de gestão do risco de inundações em bacias hidrográficas urbanas. In: Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 19., 2011, São Carlos. Anais [...]. São Carlos: Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2011. p. 1-20.

GRANGEIRO, Alef dos Santos et al. A Indissociabilidade entre o Acesso ao Saneamento Básico e a Dignidade da Pessoa Humana: os desafios da saúde pública no Brasil. 2018. 53 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018.

Greeneletron, 2022. Encontre o ponto mais próximo de você. Disponível em: < https://www.greeneletron.org.br/localizador>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

GREENLINE, Central de Tratamento de Efluentes com novo processo de beneficiamento de chorume entra em operação no aterro de Betim. 2021 Disponível em: < https://envolverde.com.br/central-de-tratamento-de-efluentes-com-novo-processo-de-beneficiamento-de-chorume-entra-em-operacao-no-aterro-de-betim/>

Guia Geográfico, Salvador Bahia., Acesso em 30 de Julho de 2020. Disponível em: http://www.bahia-turismo.com/salvador/parques/sao-bartolomeu.htm

GUTIERREZ, R. L; FERNANDES, V. F; RAUEN, W. B. Princípios protetor-recebedor e poluidor-pagador como instrumentos de incentivo à redução do consumo de água residencial no município de Curitiba (PR). Revista Eng Sanit Ambient | v.22 n.5 | set/out 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/320484211_Principios_protetor-recebedor_e_poluidor-pagador_como_instrumentos_de_incentivo_a_reducao_do_consumo_de_agua_residencial_no_municipio_de_Curitiba_PR>. Acesso em: 20 mar. 2021.

HAQ, G; CAMBRIDGE, H. Explorando os co-benefícios do saneamento ecológico. Current Opinion in Environmental Sustainability. 2012.

HELLER, Léo; MOTA, César R.; GRECO, Dirceu B. COVID-19 faecal-oral transmission: Are we asking the right questions? Science of the Total Environment, v. 729, p. 1-3, 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41064/2/Heller_L%c3%a9o_IRR_2020_COVID-19.pdf> Acesso em: 05 dez. 2021

HELLER, Léo; PÁDUA, Valter Lúcio de. Abastecimento de água para consumo humano. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2010. 418 p. Volume 1.

HELLLER, Leo. Realização progressiva dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. Relatório do Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário. 2020. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2020/11/D%C3%89CIMO-SEGUNDO-Relat%C3%B3rio-%E2%80%93-Direitos-humanos-%C3%A0-%C3%A1gua-pot%C3%A1vel-e-ao-esgotamento-sanit%C3%A1rio.pdf> Acesso em: 03/10/2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades - Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=47007&ano=2018. Acesso em:11 de mar. de 2021.

IBGE. Instituto brasileiro de Geografia e Estatística. Manual técnico de pedologia, 2.ed. Rio de Janeiro, 2007.

ILHA DO MEL RECEBE NOVOS CARRINHOS ELÉTRICOS PARA AUXILIAR COLETA DE RESÍDUOS. Prefeitura de Paranaguá, 2021. Disponível em: < https://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia454.html >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

IMBITUBA. Plano de Saneamento Básico de Imbituba - Ações para emergência e contingência. Imbituba/SC. 2012. Disponível em: <http://www.imbituba.sc.gov.br/f/saneamento/17991-18019.pdf >. Acesso em: 03 out. 2020.

INE, Instituto Nacional de Estatística; UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. Angola: Multiple Indicator Cluster Survey, Technical Support Committee. Luanda, 1998.

INEMA, 2021. Ofício nº 00030623181/2021. Plano Municipal de Saneamento Integrado de Salvador. 2021.

INEMA. APA PEDRA DO CAVALO. Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/unidades-de-conservacao/apa/apa-lago-de-pedra-do-cavalo/>. Acesso em: 11 abr. 2021.

INEMA. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Informativo Semanal de Monitoramento das Barragens. 2021. Disponível em: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/informativo-semanal-de-monitoramento-das-barragens/>. Acesso em: 24 jun. 2020.

INEMA. Módulo de Monitoramento de Recursos Hídricos. v 1.13.1. 2020. Disponível em: <http://monitoramento.seia.ba.gov.br/>. Acesso em: 24 jun. 2020.

INFOENEM. A diferença entre enchente, inundação, alagamento e enxurrada. Disponível em: https://infoenem.com.br/a-diferenca-entre-enchente-inundacao-alagamento-e-enxurrada/. Acessado em: jun.21.

INMET, Instituto de meterologia INMET, Instituto Nacional de Meteorologia. BDMEP - Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa. (BDMEP) Disponível em: http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=bdmep/bdmep. Acesso em 25 abr. 2019

INMET, Instituto de meterologia INMET, Instituto Nacional de Meteorologia. BDMEP - Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa. (BDMEP) Disponível em: http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=bdmep/bdmep. Acesso em 25 abr. 2021

INPE. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. SPRING versão 4.1. São Paulo: INPE, 2004. Disponível: www.inpe.br.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2020. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101747.pdf. Acesso em: 30 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Painel síntese por município. Covid – 19. Salvador (BA). Disponível em:<https://covid19.ibge.gov.br/paineis-sintese/>. Acesso em: 07 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo demográfico de 2010. 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 30 jun. 2021.

Instituto brasileiro de Geografia e Estatística. (2019) Disponível em: https://acessoainformacao.ibge.gov.br/ Acesso em: 23/10/2018.

Instituto brasileiro de Geografia e Estatística. Manual técnico de uso a terra, 3. Ed. Rio de Janeiro, 2013. ROSS, J.L.S. Geografia do Brasil, 5° ed. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

Instituto brasileiro de Geografia e Estatística. Manual técnico de vegetação. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA. Boletim de balneabilidade nº 47/2020 da costa de Salvador. Salvador: INEMA, 2020. Disponível em: http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Boletim-de-Balneabilidade-para-NOMECOSTA-emitido-em-20_11_2020.pdf. Acesso em: 30 jun. 2021.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA. Relatório anual de qualidade das águas do estado da Bahia – ano 2015. Salvador: INEMA, 2015. Disponível em: http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2011/10/RelatorioAnual2015.pdf. Acesso em: 30 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasil, 2020. Banco de dados em Excel. Disponível em: < https://download.inep.gov.br/dados_abertos/microdados_censo_escolar_2021.zip>. Acesso em: 22 fev. 2022.

INTERATIVAPN. Instalação de fusegates na Barragem de Ponto Novo deve ser concluída em janeiro. Disponível em: https://www.interativapn.com/2017/10/instalacao-de-fusegates-na-barragem.html. Acessado em: ago. 22.

IPATRIMÔNIO. Fonte Gravatá. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/salvador-fonte-do-gravata/#!/map=38329&loc=-12.97721700000002,-38.509355,17>. Acesso em: 23 out. 2021.

IPTU VERDE, Disponível em: http://www.iptuverde.salvador.ba.gov.br/ Acesso em: 01 de maio de 2021

JARUDE, R.; TRINDADE, R.; NETO, J. T. Malária em grávidas de uma maternidade pública de Rio Branco (Acre, Brasil). Revista Brasileira de Ginecologia e obstetrícia, v. 25, n. 3, p. 1-6, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010072032003000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 set. 2020.

JATOBÁ, L. Geomorfologia do semi-árido. Recife: Universidade Federal do Pernambuco, Núcleo de Educação continuada. 1994.

JESUS, M. S. Avaliação da destinação final dos efluentes residenciais no bairro Mangabeira Feira de Santana - BA: estudo de caso. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Estadual de Feira de Santana. 2011. Disponível em: <http://civil.uefs.br/DOCUMENTOS/MARCELO%20SANTOS%20DE%20JESUS.PDF>. Acesso em jan. 2022.

JORDÃO. E. P; C. A. PESSOA. Tratamento de esgotos domésticos. Rio de Janeiro. 6ª edição. 2011.

Jornal A Tarde, 2019. Projeto converte material reciclado em benefícios no Subúrbio de Salvador. Disponível em: < https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/projeto-converte-material-reciclado-em-beneficios-no-suburbio-de-salvador-1034241 >. Acesso em: 15 de maio de 2021.

Jornal A Tarde, 2021. População em situação de rua aumenta durante a pandemia. Disponível em: <https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/populacao-em-situacao-de-rua-aumenta-durante-a-pandemia-1142390 >. Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

Jornal Bahia de Valor, 2019. Programa troca lixo reciclável por alimentos e cursos de capacitação. Disponível em: < https://www.bahiadevalor.com.br/2019/02/programa-troca-lixo-reciclavel-por-alimentos-e-cursos-de-capacitacao/21_02_2019_inauguracao-primeira-casa-soma-de-salvador_fot-bruno-concha_secom_pms-7/>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

JUIZ DE FORA. Plano De Saneamento Básico. Produto 3 - Prognóstico e Alternativas Para a Universalização, Diretrizes, Objetivos e Metas. 2013. Disponível em: <https://planodesaneamento.pjf.mg.gov.br/o_plano.html>. Acesso em: 06 nov. 2021.

KIPERSTOK, Asher; et al. Uso racional da água em sanitários públicos. In: Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 25.,2009, Recife. Anais eletrônicos. Recife: ABES, 2009. Disponível em: <http://www.teclim.ufba.br/material_online/publicacoes/pub_art89.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

KIPERSTOK, Asher; FREIRE, Maria Thaís Menezes; KALID, Ricardo de Araujo. Tecnologias Poupadoras de Água: Inovação, Aspectos Socioculturais e Manutenção. In: SOUSA JÚNIOR, Wilson Cabral de; RIBEIRO, Elaine Nolasco. Uso Eficiente da Água em Aeroportos. São Carlos: Rima, 2011. p. 215-246. Disponível em: <http://www.teclim.ufba.br/material_online/publicacoes/pub_tecnologia_poupadores_agua.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

KUASNE, Ângela. Curso têxtil em malharia e confecção - 2º módulo: Fibras Têxteis. 2. ed. 90 p. Ararangua, 2008.

LAMB, C.O.P, et al. Banheiro seco – saneamento como princípio agroecológico e resposta à crise de água. Coleção Saber na Prática. Vol. 1. Centro de Estudos e promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO). Florianópolis - SC, 2013.

LATORRE, M.; CARVALHO, O.A; CARVALHO, A. P. F.; SHIMABUKURU, Y. E. Correção atmosférica: conceitos e fundamentos (Concepts and Fundamente of Atmospheric Correction) Revista Espaço e Geografia - Departamento de Geografia da Universidade de Brasília Volume 5.

LEAL, I. R., M. TABARELLI & J.M.C. SILVA. 2003a. Ecologia e conservação da Caatinga. Editora Universitária, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil.

LIMA, H. C. A. V. Incidências e fatores de risco associados às diferentes formas clínicas de leptospirose: um estudo da vigilância de base populacional em uma comunidade urbana de Salvador-Bahia. 2011. 67F. Dissertação (Mestrado), Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz, Fundação Oswaldo cruz, Salvador. 2011.

LIMA, L. M. Q. Tratamento de Lixo. 2. Ed. São Paulo. Hermus, 1991.

LIMA, M. F de. Produção de biogás a partir de lodo de esgoto em condições mesofílicas e termofílicas. MS thesis. Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

LIMA. Francisco de Paula A. O catador e a máquina: transferência de tecnologia e reprojeto em centrais mecanizadas de triagem. Dissertação de Mestrado. UFMG.2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/RAOA-BB9L79/1/20160522___disserta__o_final__rev_pub_ok_.pdf. Acessado em 24 MAI 2022.

LIMPURB JÁ RECOLHEU 188 MIL TONELADAS DE ENTULHO NESSE ANO. LIMPURB, 2019. Disponível em: < http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br/index.php/noticias/193-limpurb-ja-%20recolheu- >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

LIMPURB PROMOVE OPERAÇÃO DE LIMPEZA NA PRAIA DE JAGUARIBE NESTE SÁBADO (5). Repórter Hoje, 2022. Disponível em: < https://www.reporterhoje.com.br/2022/02/04/limpurb-promove-operacao-de-limpeza-na-praia-de-jaguaribe-neste-sabado-5/ >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Caracterização Física dos Resíduos Sólidos Urbanos, no Município de Salvador. Salvador, 2010.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Galeria. Disponível em: < http://www.limpurb.salvador.ba.gov.br/index.php/galeria >. Acesso em: 13 de novembro de 2021.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Relatório de Atividades da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, ano base 2016. Salvador, 2017.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Relatório de Atividades da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, ano base 2017. Salvador, 2018.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Relatório de Atividades da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, ano base 2018. Salvador, 2019.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Relatório de Atividades da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, ano base 2019. Salvador, 2020.

LIMPURB. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador. Relatório de Atividades da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, ano base 2020. Salvador, 2021.

LINS, E. A. M, FERREIRA N. S., e LINS, A. S. B. M. Análise da viabilidade do lodo de uma estação de tratamento de esgoto como insumo para um tijolo ecológico. 2019.

MADRIGAL, Alexis. Os Conselhos de Políticas Públicas à luz da Constituição Federal de 1988. 2015. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/40415/os-conselhos-de-politicas-publicas-a-luz-da-constituicao-federal-de-1988 acesso em: 03 de maio de 2021.

MAIA, C. M.; LEITE, E. do N.; SILVA, O. A.; LANFRANCHI, R. A. Mineração na Bahia: Ranking Nacional e Potencial da Pesquisa Mineral. 8º Congresso Brasileiro de Mina a Céu Aberto. Belo Horizonte, 2014.

MAIA, Paulo Borlina. Metodologia de correção e ajuste da mortalidade com tábuas-modelo de vida atualizadas para o Brasil. Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); Vol. 13, Nº 3, jul/set. Brasília, 2004

MANNARINO, C. F.; FERREIRA, J. A.; GANDOLLA, M. Contribuições para a evolução do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos no Brasil com base na experiência Europeia. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 21, n. 2, 2016

MARCHESE, L. Q. Logística Reversa das embalagens e sua contribuição para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Centro Universitário UNIVATES. Lajeado, RS. 2013.

MARINHO, Maerbal Bittencourt et al. O Programa AGUAPURA de racionalização do consumo de água da Universidade Federal da Bahia. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, 3., 2019, Rio de Janeiro. Anais [...] . Rio de Janeiro: Abes, 2019. v. 24, p. 1-12.

MARQUES, Itaiara Sá. Tecnologias de baixa complexidade operacional em sistemas de esgotamento sanitário: oportunidades e desafios para municípios baianos de pequeno porte. 2017. 231f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento) – Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MARTINS, M. M. F.; ALMEIDA, A. M. F.; FERNANDES, N. D. R.; SILVA, L.S.; DE LIMA, T. B.; ORRICO, A. S.; JUNIOR, H. L. R. Análise dos aspectos epidemiológicos da dengue na microrregião de saúde de salvador, Bahia, no período de 2007 a 2014. Revista Espaço para a Saúde. Londrina, v.16, n.4, p.64-73, 2015.

MAS, Ministério da Ação Social – Cartilha de Limpeza Urbana, 1991. Disponível em: < https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/cartilha_limpeza_urb.pdf>. Acesso em 25 maio 2022.

MATSUOKA, Gabriel Yudi; HIPÓLITO, Gabriela. Purificação de biogás de aterro sanitário por tratamento químico e metabolismo de microalgas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

MATTOS, Katty Maria da Costa et al. A importância do gerenciamento de resíduos sólidos do setor de fabricação de artefatos de couro. XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 2009, Salvador. A Engenharia de Produção e o Desenvolvimento Sustentável: Integrando Tecnologia e Gestão. p. 13.

MAY, Simone. Caracterização, Tratamento e Reuso das Águas Cinzas e Aproveitamento de Águas Pluviais em Edificações. 2009. 223 f. Tese (Doutorado) - Curso de Engenharia Hidráulica e Sanitária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MELO, D. A. C. de, Xavier, F., Camargo, T. S. de. Doenças infectocontagiosas sensíveis a mudança climática. Módulo 4 do Curso de Saúde Planetária, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020.

MIGUEZ, Paulo. A emergência do Carnaval afro-elétrico empresarial. IX Congresso Internacional da BRASA – Brazilian Sudies Association Tulane University, New Orleans, Louisiana 27 a 29 de março de 2008, p.106.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Desenvolvimento de Metodologias Alternativas para a Análise de Banco de Dados Secundários. SEADE-COADE-CENEPI-FNA. VIGISUS. Brasil, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SUDENE, Disponível em: http://www.sudene.gov.br/ Acesso em: 13 de julho de 2018.

Ministério do Meio Ambiente (MMA), 2013. Sistemas Implantados. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-perigosos/logistica-reversa/sistemas-implantados.html>. Acesso em: 22 de setembro de 2021.

MME – Ministério de Minas de Energia. Geração eólica ultrapassa os 20 GW de capacidade instalada no Brasil 2021. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2021/11/geracao-eolica-ultrapassa-os-20-gw-de-capacidade-instalada-no-brasil. Acesso em: fev, 2022.

MONTEIRO, J.H.P. et al. Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

MONTENEGRO, M. H.F.; MORETTI, R. de S. O desafio da implementação da Tarifa Social no Brasil- análise dos resultados dos estudos nas oito capitais estudadas. In: Água como Direito: Tarifa Social como Estratégia para a Acessibilidade Econômica. Brasília, 2021. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2021/03/Água-como-Direito-Tarifa-Social-como-Estratégia.pdf > Acesso em 09 nov. 2022.

MORAES, L R.; GOMES, S.L. Plano de Saneamento para a Cidade de Salvador. BAHIA Análise & Dados, Salvador, SEI, v.7, n.1, p.39-43, jun. 1997.

MORAES, L. R. S. et al. Gestão dos Serviços de Saneamento Ambiental dos Municípios do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros: Limites e Possibilidades - Relatório Final. Salvador: Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros; Universidade Federal da Bahia; Fundação Onda Azul, 2008.

MORAES, L. R; BORJA, P. C. Direito Humano À Água E Ao Esgotamento Sanitário: Breve Cenário Internacional e Nacional, Princípios, Obrigações E Critérios De Positivação. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2020/07/DIREITO-HUMANO-%C3%80-%C3%81GUA-E-AO-ESGOTAMENTO-SANIT%C3%81RIO-BREVE-CEN%C3%81RIO-INTERNACIONAL-E-NACIONAL-PRINC%C3%8DPIOS-OBRIGA%C3%87%C3%95ES-E-CRIT%C3%89RIOS-DE-POSITIVA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

MORAES, LUIZ ROBERTO SANTOS. Aspectos epidemiológicos relacionados aos resíduos sólidos domiciliares urbanos: um estudo de caso. 19º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Salvador, 2009.

MOTTA SOBRINHO, M. A. et al. Geração, tratamento e disposição final dos resíduos das estações de tratamento de água do estado de Pernambuco. Engenharia Sanitárias e Ambiental, v. 24, n. 4, p. 761-771, 2019.

MPO/SIG Plan. Relatório do Programa Resíduos Sólidos Urbanos. Disponível em: http://www.sigplan.gov.br/ monitoramento/v4/app Filtro/. Acesso em: 20 mai. 2010. UFBA. Formulário da Pesquisa sobre o Programa Resíduos Sólidos Urbanos. Salvador, UFBA, 2010.

MS, Ministério da Saúde. Fundo Municipal de Saúde: Guia de Referências para sua Criação e Organização. 1ª Edição, Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília, 1994.

MUCELIN, Carlos Alberto; CUNHA, Kátia de Carvalho; PEREIRA, Joaquim. Sistema de gerenciamento de resíduos sólidos para pequenas comunidades. Sanare: Revista Técnica da SANEPAR, Curitiba, v. 15, n. 15, p. 48-56, jan./jun. 2001.

nacional_mineral.html. Acesso em: 30 mar. 2021.

NASA> Glóssario Digital – Data de Acesso: 05 de agosto de 2019. Disponível em: https://heasarc.gsfc.nasa.gov/nasap/docs/space2_p/glosst_p.html

no Estado de São Paulo" em Informe Demográfico 25, F.SEADE, 1994, São Paulo.

NOLASCO, A.M. Resíduos da colheita e beneficiamento da caixeta – Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.: caracterização e perspectivas [tese]. São Carlos, SP: Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo; 2000.

NUNES LIMA CAMARA, TAMARA. "Arboviroses emergentes e novos desafios para a saúde pública no Brasil." Revista de Saúde Pública 50 (2016).

ObservaSSA, 2020. A Cidade. Disponível em: < https://observatoriobairrossalvador.ufba.br/cidade>. Acesso em: 09 de dezembro de 2020.

Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. A regionalização do saneamento básico na Lei 14.026/2020 - Contribuição para a construção de uma visão crítica Um guia com respostas às perguntas essenciais. 2021.

OLIVEIRA FILHO, A. O e SANTANA, L. G. A. A Tarifa Social nos Serviços de Água e Esgotos na cidade do Salvador-Bahia". Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS. 2020. Disponível em: https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2020/11/A-Tarifa-Social-nos-Servi%C3%A7os-de-%C3%81gua-e-Esgotos-na-cidade-do-Salvador-Bahia.pdf. Acesso em: 26 nov. 2021.

OLIVEIRA, Edieliton Gonzaga. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição: Estudo de Caso da RESOLUÇÃO 307 DO CONAMA. 114 p. Goiás, 2008.

OLIVEIRA, F. P. S. Fatores de Saneamento Básico, Socioeconômicos, Ambientais E Demográficos Correlacionados à Incidência da Dengue, Zika e Chikungunya: Um Estudo Ecológico em uma Bacia Hidrográfica de Salvador - Ba. 217 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Meio Ambiente, Águas e Saneamento, Engenharia Ambiental, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://maasa.ufba.br/sites/maasa.ufba.br/files/dissertacao_felipe_paiva_silva_de_oliveira_maasa_-_final.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

OLIVEIRA, I. Y. Q; RONDON, O. C. Diagnóstico da gestão de lodo de estação de tratamento de água em Mato Grosso do Sul. DOI: http://dx.doi.org/10.20435/1984-042X-2016-v.17-n.4(11). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/C6zg7szSfSDcfpLh7BdH4rv/?format=pdf&lang=pt >. Acesso em: 15 fev. 2021.

OLIVEIRA, L. B. Aproveitamento Energético dos Resíduos Sólidos Urbanos e Abatimento de Emissões de Gases do Efeito Estufa. Tese de Mestrado, COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.

ONDAS BRASIL. População em situação de rua em Juiz de Fora conta com pontos de água potável pela cidade. 2021. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/populacao-em-situacao-de-rua-em-juiz-de-fora-conta-com-pontos-de-agua/>. Acesso em: 17 abr. 2022.

ONDAS, Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. A regionalização do saneamento básico na Lei 14.026/2020. Abril de 2021. Disponível em Guia-Regionalização-do-Saneamento.pdf (ondasbrasil.org) Acesso em: 02 de junho de 2021.

ONU. O Direito Humano à Água e Saneamento Disponível em: https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf. Acesso em: 29 dez. 2021.

ONU. OMS: para cada dólar investido em água e saneamento, economiza-se 4,3 dólares em saúde global. Disponível em: < <https://nacoesunidas486780792.wpcomstaging.com/oms-para-cada-dolar-investido-em-agua-e-saneamento-economiza-se-43-dolares-em-saude-global/>. Acesso em: 22 set. 2020.

Ordem Terceira Secular de São Francisco. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Salvador, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: < https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos >. Acesso em: 18 de janeiro de 2022.

OUL. Como é o sistema para aproveitar água da chuva? Disponível em: < http://casaeimoveis.uol.com.br/tire-suas-duvidas/arquitetura/como-e-o-sistema-para-aproveitar-agua-da-chuva.jhtm>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Oxe Recife, 2019. Pipoca é alimento sagrado?. Disponível em: <http://oxerecife.com.br/2019/08/18/20960/>. Acesso em: 16 de julho de 2021.

PACHECO, J. W. Guia técnico ambiental de frigoríficos - industrialização de carnes (bovina e suína). São Paulo: CETESB (Série P + L), 2008.

PARANÁ. INSTITUTO ÁGUA E TERRA. (ed.). Pagamento por serviços ambientais (PSA). Disponível em: https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Pagamento-por-servicos-ambientais-PSA. Acesso em: 09 fev. 2022.

PARMS, Relatório Sinopse, 2016. Disponível em; http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/114300TomoVRelatorioSinopse.pdf Acesso em: 05 de maio 2021.

PARMS. Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara. Relatório Parcial. Fase 1 – Tomo II – Estudos Básicos. Volume 01 – Estudo Populacional e Demanda. Capítulo 1 – Estudo Populacional e Demanda do município de Salvador. GeoHidro, Rev. 01, 2016. Disponível em: <http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/Vol2cap1.pdf >. Acesso em: 22 dez. 2021.

PARMS. Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara. Relatório Parcial. Fase 1 – Tomo II – Estudos Básicos. Volume 04 – Relatórios de diagnóstico dos SAA'A – Reservatórios, redes de Distribuição, Avaliação de Perdas Físicas e Eficiência Energética. GeoHidro, 2017. Disponível em: < http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/TIIV4C1R03SSAP1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

PARMS. Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara. Relatório Parcial. Fase 2 – Tomo III – Estudos de Concepção e Viabilidade. Volume 01 – Relatórios dos estudos de concepção e viabilidade do município de Salvador. GeoHidro, 2015. Disponível em: <http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/Vol01e02P1.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2022.

PARMS. Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara. Relatório Parcial. Fase 3 – Tomo IV – Diretrizes e Proposições. Volume 01 e Volume 02 – Relatório das Diretrizes e Proposições dos Municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho. GeoHidro, Rev. 01, 2017. Disponível em: < http://www.sihs.ba.gov.br/arquivos/File/000tomo4.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

PARREIRA, Gabriela Fonseca. (2010). Coleta Seletiva Solidária: Agregando Valor pela Integração da Cadeia da Reciclagem. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Escola de Engenharia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/NVEA-857HNR/1/gabriela_fonseca_parreira_disserta__o___vers_o_4___impress_o.pdf. Acessado em 17 MAR 2022.

PEAMSS, Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento, 2009. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/programa_ambiental_miolo_150x210_0502.pdf Acesso em: 01 de maio 2021.

PENTEADO, Maurício Cabral et al. EFICIÊNCIA DA CAMADA DE COBERTURA DE ATERRO SANITÁRIO ENRIQUECIDA COM ESCUMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) EM DIFERENTES PROPORÇÕES NA OXIDAÇÃO PASSIVA DE METANO. 2° ConReSol – Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade. 2019

PERIM, Marli Aparecida. Córrego Pirajussara: respirar para reviver. Labverde, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 62-79, maio 2019.

PETTERSON, M. Inselberg do Agenor. 2017. 1900x2700pix. Acervo pessoal.

PIEDADE, M.; AGUIAR, P. (2010). Opções de Gestão de Resíduos Urbanos. Série Guias Técnicos n.º 15. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

PLANARES. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Ministério do Meio Ambiente. 2012. Brasília. Disponível em: <https://sinir.gov.br/images/sinir/Arquivos_diversos_do_portal/PNRS_Revisao_Decreto_280812.pdf >. Acesso em: 22 fev. 2022.

PLANO DE AÇÃO, Plano de Ação do PMAMC. Disponível em: http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020-/12/Salvador_Plano_de_Acao.pdf Acesso em: 05 de maio de 2021.

PLANO, PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SALVADOR. Disponível em: http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/plano-de-acao-climatica-de-salvador/ Acesso em: 01 de maio de 2021.

PLANSAB. Plano Nacional de Saneamento Básico. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.cecol.fsp.usp.br/dcms/uploads/arquivos/1446465969_BrasilPlanoNacionalDeSaneamentoB%C3%A1sico-2013.pdf>.Acesso em: 10 mar.2022.

PLANSAB. Plano Nacional de Saneamento Básico. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. 2013. Brasília. Disponível em:< https://www.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/plansab_texto_editado_para_download.pdf >. Acesso em: 08 jul. 2020.

PLANSAB. Plano Nacional de Saneamento Básico. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. 2014. Brasília. Disponível em:<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/plansab_texto_editado_para_download.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

PLANSAB. Plano Nacional de Saneamento Básico. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. 2019. Brasília. Disponível em:< https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSDRU/ArquivosPDF/Versao_Conselhos_Resolu%C3%A7%C3%A3o_Alta_-_Capa_Atualizada.pdf >. Acesso em: 21 jun. 2021.

PMAMC, 2020. Plano de Mitigação e Adaptação das Mudanças Climáticas de Salvador. Disponível em: http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020-/12/Versao_Completa_PMAMC.pdf Acesso em 05 de maio de 2021.

PMAMC. Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima de Salvador. Inventário das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do município de Salvador, 2020. Disponível em: <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020-/08/InventarioGEE_2014_2018_PMAMC.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PMAMC. Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima de Salvador. Versão Final do PMAMC de Salvador, 2020. Disponível em: < http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020-/12/Versao_Completa_PMAMC.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2022.

PMS, Plano Municipal de Saúde do Município de Salvador, Volume I e Volume 2. Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Salvador, 2018.

PMS, Plano Municipal de Saúde do Município de Salvador, Volume I e Volume 2. Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Salvador, 2018.

PMSB, Plano Municipal de Saneamento Básico, 2010. Disponível em: Lei Ordinária 7981 2011 de Salvador BA (leismunicipais.com.br) Acesso em: 02 de junho 2021.

PMSSA, Cadastro Organizacional da secretaria municipal de saúde de Salvador. Disponível em: http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/cadastro_organizacional/documentos/Cadastro%20SMS%20-%20Estrutura.pdf acesso em: 10 de outubro de 2020.

POLLETO, I. O Brasil que Queremos: Assembléia popular mutirão por um novo Brasil / Rede Jubileu Sul Brasil – 1. Ed. – São Paulo, 2006.

Portal G1 Bahia, 2022. Festa de Iemanjá: veja comparativo de 2020 a 2022. Disponível em: < https://g1.globo.com/ba/bahia/verao/2022/noticia/2022/02/02/festa-de-iemanja-veja-comparativo-de-2020-a-2022.ghtml >. Acesso em: 15 de fevereiro de 2021.

PPA -2018 - 2021 - Prefeitura Municipal de Salvador - lei nº 9299 de 7/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM, Plano Municipal de Saneamento Básico, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 2019.

Prefeitura Municipal de Salvador. Organograma PMS. Disponível em: < http://www.salvador.ba.gov.br/images/2021/PMS%20-%20Organograma%20LC%20076_2020%20-%2030.12.2020.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

PREFEITURA RECOLHE 30 TONELADAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM PONTOS DE COLETA. Subúrbio News, 2015. Disponível em: < http://www.suburbionews.com.br/prefeitura-recolhe-30-toneladas-de-materiais-reciclaveis-com-pontos-de-coleta/ >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

PROCESSAMENTO DIGITAL> Site de Geoprocessamento. Disponível em: http://processamentodigital.com.br/ Acesso: 12/12/2018

Programa Cidades Sustentáveis, s,d. Distribuição de Renda – Salvador, BA. Disponível em: <https://2013-2016-indicadores.cidadessustentaveis.org.br/br/BA/salvador/distribuicao-de-renda >. Acesso em: 16 de julho de 2021.

Programa Descarte de Medicamentos, 2021. Pontos de Coleta – Salvador, BA. Disponível em: < https://www.descarteconsciente.com.br/pontos-de-coleta >. Acesso em: 01 de junho de 2022.

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES AMBIENTAIS: Módulo específico licenciamento ambiental de estações de tratamento de esgoto e aterros sanitários / Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2009

PROSAB - PROGRAMA DE PESQUISAS EM SANEAMENTO BÁSICO Caracterização, tratamento e gerenciamento de subprodutos de correntes de esgotos segregadas e não segregadas em empreendimentos habitacionais. Fortaleza, 2019. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/PROSAB/06_11_2019_PROSAB_Tratamento_de_Esgoto.pdf. Acesso em: Abr 2022.

PROSAB - PROGRAMA DE PESQUISAS EM SANEAMENTO BÁSICO. Tratamento e Utilização de Esgotos Sanitários. Recife, 2006. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/historico-de-programas/PROSAB/Esgoto-PROSAB_-_final.pdf>. Acesso em: Abr. 2022.

QUALISALVADOR. SANTOS, Elisabete … [et al.]. QUALISalvador: qualidade do ambiente urbano na cidade da Bahia., organizadores. - Salvador: Edufba, 2021. 531 p.

QUEIROZ, JTM et al. NOVOS PRESSUPOSTOS PARA O SANEAMENTO NO CONTROLE DE ARBOVIROSES. Caderno de Saúde Pública 2020; 36(4). Disponível em: https://scielosp.org/article/csp/2020.v36n5/e00223719/ Acesso em: 01 de outubro de 2021.

QUIRINO, W. F. Briquetagem de Resíduos Lignocelulósicos. Laboratório de Produtos Florestais – LPF/IBAMA. 10p. Brasília, 2004.

RANKING VALOR 1000, Disponível em: https://especial.valor.com.br/valor1000/2020/ranking1000maiores Acesos em: 02 de junho de 2021.

RAPDE. Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas. Relatório Parcial. Versão 1 – Tomo I– Sinopse. GeoHidro, Higesa, Rev. 00, 2003.

Reciclus, 2022. Pontos de entrega. Disponível em: < https://reciclus.org.br/pontos-de-entrega/?w2dc_action=search&hash=dbc85810dfa8c0adc12f3ed8433964b7&controller=listings_controller&include_categories_children=1&directories=1&field_razao_social=&field_quantas_lampadas_aceitam=&field_rede=&field_nome_do_contato=&field_numero_de_telefone=&field_endereco_de_email=&address=Salvador%2C%20BA%2C%20Brasil&radius=50&map_listings=1&without_listings=1&action=w2dc_controller_request&perpage=-1&with_map=1&map_markers_is_limit=1&start_latitude= 12.9777334&start_longitude=-38.501648 >. Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

REDD+ Brasil (org.). Florestas, Desmatamento e Mudança do Clima. 2019. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/pt/o-que-e-redd>. Acesso em: 23 mar. 2022.

RESENDE FILHO, Anabi et al. Esgotamento Sanitário a Vácuo: descrição e avaliação econômica. 2009. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia Civil, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2009.

Resolução nº 001/2019 " REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DA EMBASA".

REZENDE, Denis Alcides. Planejamento Estratégico para Organizações: públicas e privadas. 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

RIBEIRO ET AL. Associação entre incidência de dengue e variáveis climáticas. Revista Saúde Pública, v. 40, n. 4, p. 1-6, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsp/v40n4/ao-5369.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RICHARDS, J. A., JIA, X. Análise de Imagem Digital de Sensoriamento Remoto: Uma Introdução. Berlim, Alemanha: Springer, 2006.

RIEHL, ALICE. Caracterização de resíduos de couro provenientes de um aterro industrial. Dissertação de Mestrado em Engenharia Civil - Universidade Do Vale do Rio Sinos, São Leopoldo, 2015.

RIOS, E. C. S. V. Uso de águas amarelas como fonte alternativa de nutriente em cultivo hidropônico da alface. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_2607_Dissertao%20Erika%20Rios.FINALdoc.pdf>. Acesso em: fev. 2022.

ROA, M. Qué es Un Filtro Percolador?. 2012. Disponível em: <http://filtrospc.blogspot.com.br/>. Acesso em: mar. 2022.

ROCHA, C. H. B. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Juiz de Fora: Ed. do Autor, 2000.

RODRIGUES, M. Introdução ao Geoprocessamento. In: Simpósio Brasileiro De Geoprocessamento, 1990, São Paulo. Anais. São Paulo: Universidade de São Paulo, USP, 1990.

RODRIGUES, Maria Angélica dos Santos e AZEVÊDO, Livia Maria Gabrielli de. Como andam o planejamento e a governança metropolitana no estado da Bahia: um desafio político, técnico e institucional. Bahia análise & dados, Salvador, v. 28, n. 2, p.124-151, jul.-dez. 2018

ROSADO, Laís Peixoto; PENTEADO, Carmelucia Santos Giordano. Análise da eficiência dos Ecopontos a partir do georreferenciamento de áreas de disposição irregular de resíduos de construção e demolição. Sociedade & Natureza, v. 30, n. 2, p. 164-185, 2018.

ROVERI, V. e MUNIZ, C. C. Contaminação Microbiológica por Escherichia Coli: estudo, preliminar, no canal de drenagem urbana da Av. Lourival Verdeiro do Amaral – São Vicente/SP. 2016. Revista Eletrônica de Divulgação Científica da Faculdade Don Domênico. ISSN 2177-4641. Disponível em:

<http://faculdadedondomenico.edu.br/revista_don/artigos8edicao/12ed8.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

RUA, André Martins Aires Cruz. Reservatórios prediais para consumo humano e outros fins: Critérios de dimensionamento e características construtivas. 2015. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto, 2015. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/79775/2/36015.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SAAD et al., 2017. Utilização de fibra de borracha de pneu como agregado na composição de concreto. Revista, Gestão e Negócios, N. 1, V. 3. 2017.

SALGADO, A.A.R. Superfícies de aplainamento: antigos paradigmas revistos pela ótica de novos conhecimentos geomorfológicos. Geografias, Belo Horizonte, 2007.

SALTUR, Festas Populares de Salvador, 2021. Disponível em <http://www.saltur.salvador.ba.gov.br/index.php/festas-populares> acesso em: 04 de abril de 2021.

SALVADOR RESILIENTE, Programa Salvador Resiliente Estratégias Completas. Disponível em: http://salvadorresiliente.salvador.ba.gov.br/#estrategia Acesso em: 01 de maio de 2021.

SALVADOR RESILIENTE. Programa Salvador Resiliente Estratégias Completas. Salvador: Prefeitura Municipal: 2019. Disponível em: <http://salvadorresiliente.salvador.ba.gov.br/#estrategia>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SALVADOR, Prefeitura Municipal de. Comissão Executiva do Plano Municipal e Saneamento Básico – CEXEC. Resíduos Destinados a Central de Tratamento de Resíduos de Construção Civil e Volumosos (2020 e 2021). Salvador, 2022.

SALVADOR, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP. Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU. Execução Orçamentária de 2019. Salvador, 2019.

SALVADOR. Companhia de Desenvolvimento Urbano de salvador - DESAL. Relatório de Atividades 2019 - Desenvolvimento de Serviços Urbanos. Cap.5, p.134-171. Salvador, 2019.

SALVADOR. Decreto Municipal nº 27.111 de 22 de março de 2016. Dispõe sobre a delimitação das bacias hidrográficas e das bacias de drenagem natural existentes no município do salvador e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2016/2711/27111/decreto-n-27111-2016-dispoe-sobre-a-delimitacao-das-bacias-hidrograficas-e-das-bacias-de-drenagem-natural-existentes-no-municipio-do-salvador-e-da-outras-providencias>. Acesso em 10dez. 2021

SALVADOR. Decreto Municipal nº 32.791 de 01 de setembro de 2020. Dispõe sobre a criação e delimitação de bairros no Município Salvador, na forma do art. 7ºda Lei nº 9.278, de 2017 e dá outras providências.

SALVADOR. Decreto n° 16.592, de 05 de julho de 2006. Estipula prazo para os geradores de resíduos de serviços de saúde se adequem ao quanto disposto nas Resoluções Anvisa nº 306, de 07 de dezembro de 2004, e CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Salvador, 2006.

SALVADOR. Decreto n° 32.102, de 15 de janeiro de 2020, cria o Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas para apoiar a elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMAMC). Salvador, 2006.

SALVADOR. Decreto nº 12.133, de 08 de outubro de 1998. Dispõe sobre manejo, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos resultantes das obras de construção civil e dos empreendimentos com movimento de terra e entulho e dá outras providências. Salvador, 1998.

SALVADOR. Decreto nº 25.316, de 12 de setembro de 2014. Regulamenta o disposto nos §§ 4º e 6º do art. 160, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com alterações decorrentes da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013. Salvador, 2014.

SALVADOR. Decreto nº 26.916, de 16 de dezembro de 2015. Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.316, de 12 de setembro de 2014. Salvador, 2015.

SALVADOR. Decreto nº 27.946, de 18 de novembro de 2016. Revoga os Decretos nºs 25.316, de 12 de setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015, na forma que indica. Salvador, 2016.

SALVADOR. Decreto nº 28.252 de 02 de fevereiro de 2017. Aprova as estruturas regimentais de Órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador, e dá outras providências. Salvador, 2017.

SALVADOR. Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017. Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências. Salvador, 2017.

SALVADOR. Decreto nº 31.002, de 06 de maio de 2019. Aprova as estruturas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador alterados pela Lei nº 9.444/2019 e dá outras providências. Salvador, 2019.

SALVADOR. Decreto nº 33.432, de 07 de janeiro de 2021. Aprova as estruturas regimentais dos Órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador alterados pela Lei Complementar º 076/2020, e dá outras providências. Salvador, 2021.

SALVADOR. Decreto nº 33.644, de 15 de março de 2021. Altera as estruturas regimentais da Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE e da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 076/2020, e dá outras providências. Salvador, 2021.

SALVADOR. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB. Portaria nº 054, de 05 de julho de 2011. Norma de Armazenamento Externo de Contêineres de Resíduos Sólidos. Salvador, 2011.

SALVADOR. Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, 2019. Disponível em: < http://limpurb.salvador.ba.gov.br/index.php/noticias/192-varredeira-eletrica-traz-inovacao-e-sustentabilidade-para-a-limpeza-urbana-de-salvador >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

SALVADOR. Lei Municipal nº 8.376 de 20 de novembro de 2012. Modifica a estrutura organizacional da prefeitura municipal do salvador e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2016/2711/27111/decreto-n-27111-2016-dispoe-sobre-a-delimitacao-das-bacias-hidrograficas-e-das-bacias-de-drenagem-natural-existentes-no-municipio-do-salvador-e-da-outras-providencias>. Acesso em 10 dez. 2021

SALVADOR. Lei Municipal nº 9.069 de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências. Disponível em: < https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2016/906/9069/lei-ordinaria-n-9069-2016-dispoe-sobre-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-do-municipio-de-salvador-pddu-2016-e-da-outras-providencias>. Acesso em 10 dez. 2021

SALVADOR. Lei Municipal nº 9.278 de 20 de setembro de 2017. Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2017/927/9278/lei-ordinaria-n-9278-2017-dispoe-sobre-a-delimitacao-e-denominacao-dos-bairros-do-municipio-de-salvador-capital-do-estado-da-bahia-na-forma-que-indica-e-da-outras-providencias>. Acesso em 10 dez. 2021.

SALVADOR. Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006. Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador. Salvador, 2006.

SALVADOR. Lei nº 8.376, de 20 de dezembro de 2012. Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências. Salvador, 2012.

SALVADOR. Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013. Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Salvador, 2013.

SALVADOR. Lei nº 8.915, de 25 de setembro de 2015. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de recursos naturais - CMAPD e a Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - TCFA, no Município de Salvador, e dá outras providências. Salvador, 2015.

SALVADOR. Lei nº 9.278, de 20 de setembro de 2017. Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências. Salvador, 2017.

SALVADOR. Lei nº 9.281/2017, de 03 de outubro de 2017. Institui normas relativas à execução de obras e serviços do Município do Salvador, e dá outras providências. Salvador, 2017.

SALVADOR. Lei nº. 7.780, de 22 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Salvador, BA, 22 dez 2009. Ano XXIII, nº 5.037, seção I, p. 5.

SALVADOR. Novo Mané Dendê. 2019. Disponível em: http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/. Acesso em: 30 jun. 2021.

SALVADOR. Portal de Transparência do município de Salvador, 2021. Disponível em: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/>. Acesso em: 15 de outubro de 2021.

SALVADOR. Prefeitura Bairro. Disponível em: <http://prefeiturabairro.salvador.ba.gov.br/index.php>. Acesso em 16 dez. 2021.

SALVADOR. Prefeitura Bairro. Quem somos. Salvador, 2019. Disponível em: http://www.prefeiturabairro.salvador.ba.gov.br/index.php/quem-somos. Acesso em: 14 mai. 2021.

SALVADOR. PREFEITURA DE SALVADOR. (org.). IPTU Verde. Disponível em: <http://www.iptuverde.salvador.ba.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. Secretaria da Saúde (org.). Plano Municipal de Saúde de Salvador 2022-2025. Salvador: Comissão de Elaboração do PMS 2018-2021, 2021. 364

p. Disponível em: <http://www.saude.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/PMS_SALVADOR_2022-2025_VOLUME_I_versao_consulta_publica_05.01.22_retificacao.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2022.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de. Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Disponível em: http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020-/12/Versao_Completa_PMAMC.pdf. Acesso em: 01 dez. 2020.

SALVADOR. Projeto Básico Novo Mané Dendê. 2018. Disponível em: http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/. Acesso em: mar. 2022.

SALVADOR. Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN), 2021. Disponível em: < http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/servicos-2 >. Acesso em: 14 de abril de 2021.

SALVADOR. Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), 2021. Disponível em:< https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/#gsc.tab=0&gsc.sort=>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

SALVADOR. Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), 2021. Disponível em:< https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/#gsc.tab=0&gsc.sort=>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR. Portaria Conjunta SEDUR/TRANSALVADOR nº 346, de 20 de outubro de 2017. DOM nº 6.953. Salvador, 2017.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Saúde. Boletim epidemiológico 20. Doença pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível em: <http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/download/boletim-20_2020-sms-cievs-ssa-covid-19/?wpdmdl=3279&refresh=5f6cf6fb46a751600976635>. Acesso em: 24 set. 2020.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Saúde. Boletim epidemiológico 20. Doença pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível em: <http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/download/boletim-20_2020-sms-cievs-ssa-covid-19/?wpdmdl=3279&refresh=5f6cf6fb46a751600976635>. Acesso em: 24 set. 2020.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), 2021. Disponível em: <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/legislacao/politica-municipal-de-meio-ambiente/ Salvador>. Acesso em: 15 de março de 2021.

SALVADOR: CIDADE ALTA E CIDADE BAIXA, POR QUÊ?, Painel de informações publicado em parceria com a SGB e PETROBRÁS. Acesso em 31 de Julho de 2020. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao_territorial/falha_salvador.pdf

SALVADOR500, Caderno Agenda do Plano, Disponível em: http://www.fmlf.salvador.ba.gov.br/images/planosalvador500/Agenda_Plano.pdf Acesso em: 07 de maio 2021,

SANEAMENTO AMBIENTAL. As vantagens da integração de energias. Disponível em: https://www.sambiental.com.br/noticias/vantagens-da-integracao-de-energias Acesso em: abr. de 2022.

SANEPAR. Companhia de Saneamento do Paraná. Projeto da Sanepar em energia renovável conquista prêmio nacional. 2021. Disponível em: <ttps://site.sanepar.com.br/noticias/projeto-da-sanepar-em-energia-renovavel-conquista-premio-nacional> Acesso em 09 nov. 2022.

SANTANA, Jeová Pinto de. Tanquinho de Ontem ao Itatim de Hoje. JM Gráfica e editora ltda. 2014. Salvador-Ba.

SANTIAGO, Vicky Ramon Britto. Barreiras para a Implementação do Programa de Racionalização do Consumo de Água em Prédios Públicos Administrativos do Estado da Bahia. 2016. 139 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Meio Ambiente, Águas e Saneamento, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SANTOS, E. C. M. Religião e Espetáculo: Análise da dimensão espetacular das festas públicas do candomblé. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP. São Paulo – SP. 2005

SANTOS, E. et al, (Org.), Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes. Salvador: CIAGS/UFBA; SEMA, 2010.

SANTOS, et al. QUALISalvador: qualidade do ambiente urbano na cidade da Bahia. 2ª edição. Editora da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2021

SANTOS, J.M. dos, SALGADO, A. A. - Gênese da superfície erosiva em ambiente semi-árido - Milagres/BA: considerações preliminares. Revista de Geografia. Recife-PE, Volume especial, n 01, UFPE/DCG-NAPA, 2010.

SANTOS, J.M. dos. Aspectos fundamentais do modelado e a morfodinâmica do município de Milagres-Ba. In: texto didático de geomorfologia climática. Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS. Feira de Santana – BA. 2007.

SANTOS, Juliana dos. Evaporação forçada de lixiviados de aterro sanitário: uma análise das pesquisas desenvolvidas no âmbito nacional e internacional. 2010.

SANTOS, R. F. dos. Planejamento Ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

São José do Rio Preto. Feiras Livres Vão Contar Com Quatro Banheiros Móveis Para O Público. Prefeitura de São José do Rio Preto, 23 dez. 2020. Disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/feiras-livres-vao-contar-com-quatro-banheiros-moveis-para-o-publico/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SÃO PAULO (CIDADE). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: aspectos tecnológicos; diretrizes para projetos. São Paulo: SMDU, 2012. 128p. il. v.3

SÃO PAULO. Decreto nº 58.208, de 12 de julho de 2012. Regulamenta a Lei nº 14.687, de 2 de janeiro de 2012, que instituiu o Programa Pró-Conexão. Disponível em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2012/decreto-58208-12.07.2012.html. Acesso em 24 mar. de 2022.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº 14.687, de 02 de janeiro de 2012. Institui o Programa pró conexão de subsídio financeiro à população de baixa renda para a realização de obras necessárias à efetivação de ligações domiciliares de esgoto que demandem execução de ramais intradomiciliares. Disponível em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2012/lei-14687-02.01.2012.html. Acesso em 24 mar. de 2022.

SÃO PAULO. PREFEITURA DE SALVADOR. (org.). RELATÓRIO DE BANHEIROS PÚBLICOS. São Paulo: Comitê Poprua, 2019. 14 p. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/

CONSELHOS/COMITE%20POPRUA/PUBLICACOES/Relatorio%20%20Banheiros.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. Programa Urbanização de Favelas. 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/programas/index.php?p=237077. Acesso em: mar. 2022.

SÃO PAULO. SP Notícias. Conheça o programa Se Liga na Rede. 26/04/2013. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/conheca-o-programa-se-liga-na-rede-1/. Acesso em: 19 Mai. 2022.São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: aspectos tecnológicos; fundamentos. São Paulo: SMDU, 2012. 220p. il. v.2 ISBN 978-85-66381.

SARC, R.; LORBER, K.e.. Production, quality, and quality assurance of Refuse Derived Fuels (RDFs). Waste Management, [s.l.], v. 33, n. 9, p.1825-1834, set. 2013. Elsevier BV. http://dx.doi.org/10.1016/j.wasman.2013.05.004.

SCHALCH, V; LEITE, W, C, A; JÚNIOR, J, L, F; CASTRO, M, C, A, A. Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos – 2002. 2016.

SCHALCH, Valdir [et al.]. Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos. São Carlos: Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia de São Carlos e Departamento de Hidráulica e Saneamento, 2002.

SCHOELER, Martha Lannes et al. Introdução às soluções verdes e baseadas em ecossistemas nas edificações. Salvador: AbE, 2021. 85 p. Disponível em: <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Caderno_ABE_2021.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SEADE, Sistema Estadual de Análise de Dados; London University; STEPHENS,C.; AKERMAN,M. Environment and Health in Developing Countries: an Analysis of Intra-Urban Differentials Using Existing Data. Londres, 1994.

SEADE, Sistema Estadual de Análise de Dados; PRATA,L.; SOARES,C.A.Envelhecimento, Renda e Família. São Paulo em Perspectiva;Vol.7, Nº 4, Dez. São Paulo, 1993.

SEADE, Sistema Estadual de Análise de Dados; YAZAKI, L. Aspectos Teóricos e Empíricos da Transição da Fecundidade no Estado de São Paulo. Informe Demográfico 25. São Paulo, 1994.

SEBRAE. Nota metodológica para definição dos números básicos de MPE. p.13. Brasília, DF, 2006.

SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. Programa Se liga na Rede. Ceará,2018. Disponível em: https://www.cidades.ce.gov.br/2018/03/05/mais-de-10-mil-familias-serao-beneficiadas-com-ligacoes-gratuitas-de-rede-de-esgoto-no-ceara/. Acesso em: abr. 2022.

Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro. Prefeitura Bairro de Pau da Lima. Salvador, s.d.

Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro. Relatório principais locais sem rede de esgoto, com frequentes interrupções/falta rede de água e pontos críticos de capinação e roçagem. Salvador, 2021.

Secretaria Geral de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro. Relatório sobre os serviços da EMBASA. Salvador, 2021.

Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Processo SEINFRA/GERHS nº 90158/2021 – Anexo 4 Tramite 6. Salvador, 2018.

SEDUR Reorganização do Setor de Abastecimento de Água R4-Pitangueiras, Salvador-BA.: Projeto Executivo. Edição final. Salvador: Sanear Consultoria Gerenciamento e Projetos S. S. LTDA, 2012. 61 p. Tomo I - Resumo do projeto.

SEDUR. Anteprojeto de Implantação do Setor de Abastecimento do Reservatório R22. Tomo Único - Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil. Emissão inicial. Salvador. Gerência de Suporte de Projetos – MS / MSSP, 2019. 54 p. Volume I - Memorial Descritivo e de Cálculo.

SEDUR. Projeto Básico De Reorganização do Setor de Abastecimento de Água do Setor R20 de Salvador/BA: Tomo I ⁚ Resumo do Projeto. Salvador: Beck de Souza Engenharia LTDA, 2014. 61 p.

SEDUR. Projeto de Implantação do Reservatório R6 (Alto do Peru). Tomo Único - Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil. Emissão inicial. Salvador. Gerência de Suporte de Projetos – MS / MSSP, 2021. 36 p. Volume I - Memorial Descritivo.

SEDUR. Reorganização do Setor de Abastecimento de Água R7- Cabula, Salvador-Ba.: Projeto Básico ⁚ Edição final. Salvador: Sanear Consultoria Gerenciamento e Projetos S. S. LTDA, 2010. 85 p. Tomo I - Resumo do projeto

SEINFRA, Organograma da SEINFRA. Disponível em http://www.seinfra.salvador.ba.gov.br/images/seinfra-organograma.pdf Acesso em: 07 de maio 2021.

SEINFRA. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - Diretoria de Engenharia. Relatório de Vistoria Técnica nº 040/2021. Out. 2021.

SEMENTE SUSTENTÁVEL. Círculo de Bananeiras onde colhemos 12 deliciosos cachos de banana. Disponível em: <http://sementeecosustentavel.blogspot.com.br/2011_11_01_archive.html>. Acesso em: mar. 2022.

SEMPRE, Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza de Salvador. Disponível em: <http://www.sempre.salvador.ba.gov.br/nossos-servicos-sempre/>. Acesso em: 01 mai. 2021.

SEMPRE, Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza de Salvador. Disponível em: http://www.sempre.salvador.ba.gov.br/nossos-servicos-sempre/ Acesso em: 01 de maio de 2021.

Sensing and GIS in Ecosytem Management. Washington D.C.: Island Press, 1994. p. 337-345.)

SESAB. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigilância em Saúde Ambiental: Modelos de Atuação. Disponível em: <www.saude.ba.gov.br/suvisa/vigilancia-em-saude-ambiental/modelos-de-atuacao/> Acesso em 09 nov. 2022.

SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf> Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf> Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

SIHS, 2021. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Governo do Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.sihs.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>. Acesso em 20 out. 2021.

SILVA FILHO, Carlos; SOLER, Fabricio. Gestão de resíduos no Marco do Saneamento. Valor Econômico. 2020.

SILVA, Aída Cristina do Nascimento. Resíduos Infectantes de Serviços de Saúde e Epidemiologia do Mycobacterium Tuberculosis. Salvador, 2009.

SILVA, Ana Catarina Nogueira da Costa. Condicionantes do atendimento do saneamento nas regiões hidrográficas brasileiras. 2013. 178 F. Dissertação - Mestrado em Geografia, área de concentração Gestão Ambiental e Territorial. Universidade de Brasília. Departamento de Geografia. Brasília, 2013. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13667/1/2013_AnaCatarinaNogueiradaCostaSilva.pdf. Acesso em> 22 dez. 2021.

SILVA, Ana Paula Moreira da; VIANA, João Paulo; CAVALCANTE, André Luís Brasil. Diagnóstico dos resíduos sólidos da atividade de mineração de substâncias não energéticas. 2012.

SILVA, E. A. A Tarifa Social e a acessibilidade econômica. In: ONDAS. Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento. Água como Direito: Tarifa Social como Estratégia para a Acessibilidade Econômica. Brasília, 2021. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2021/03/Água-como-Direito-Tarifa-Social-como-Estratégia.pdf > Acesso em 09 nov. 2022.

SILVA, E. Cartilhas círculo de bananeiras e tevap. Disponível em: <https://dialogoselianasilva.wordpress.com/2013/07/10/cartilhas-circulo-de-bananeiras-e-tevap/>. Publicado em: 10.07.2013. Acesso em: jan. 2022.

SILVA, E. M.; ROSTON, D. M. Tratamento de efluentes de sala de ordenha de bovinocultura: lagoas de estabilização seguidas de leito cultivado. Engenharia Agrícola, Jaboticabal, v. 30, n.1. p. 67-73, jan./fev., 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eagri/v30n1/a07v30n1.pdf>. Acesso em: jan. 2022.

SILVA, J. M. C.; LEAL, I. R.; TABARELLI, M. Caatinga. The largest tropical dry forest region in South America. Cahm: Springer International Publishing, 2017a.

SILVA, J. M. C.; TABARELLI, M.; FONSECA, M. T.; LINS, L. V. Biodiversidade da Caatinga: áreas e ações prioritárias para a conservação. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

SILVA, J. P.; RAMOS, S. B.; ANDRADE, M. Análise multivariada da esquistossomose no estado de Minas Gerais: análise de componentes principais. ABCS HEALTH Sci, v. 43, n. 2, p. 84-90, 2018. Disponível em: <https://www.portalnepas.org.br/abcshs/article/view/995>. Acesso em: 22 set. 2020.

SILVA, J. X. da, Metodologia de Geoprocessamento. Revista da Pós- Graduação em Geoprocessamento e SGIs. In: Curso de Especialização em Geoprocessamento, unidades didáticas 12 a 19, volume 1. Rio de Janeiro: LAGEOP /UFRJ, 2002. 2 CD-ROM. Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG. Ano I. V.1,1997.

SILVA, J. X. da, ZAIDAN, Ricardo Tavares. Geoprocessamento e Meio Ambiente. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2015. 2° edição.

SILVA, Priscila Neves; et al. Human rights' interdependence and indivisibility: a glance over the human rights to water and sanitation. BMC International Health and Human Rights. 2019. Disponível em: <https://bmcinthealthhumrights.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12914-019-0197-3>. Acesso em: 03 mai. 2022.

SILVA, Samara Fernanda da. Análise da Disponibilidade e Demanda para o Sistema de Abastecimento de Água de Salvador Frente ao Cenário de Mudanças Climáticas. 2012. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Meio Ambiente, Águas e Saneamento, Engenharia Ambiental, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/9185/1/Samara_Fernanda_Silva_2012.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2022.

SILVA, Sérgio Ricardo dos Santos. Avaliação do Sistema de Medição Individualizada de Água em Prédios Populares Situados na Cidade do Salvador - Bahia. 2010. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gerenciamento e Tecnologia Ambiental no Processo Produtivo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/9585/1/Dissert%20Sergio%20Ricardo.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE, 9., 2008, Salvador. Captação e aproveitamento de água de chuva: Dimensionamento de reservatórios. Salvador: ABRH-Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 200-, 16 p. Disponível em: <http://www.teclim.ufba.br/material_online/publicacoes/pub_art74.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SINDUSCON-BA. Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia. Dados do Setor da Construção Civil Bahia 2019.1. Disponível em: < https://www.sinduscon-ba.com.br/conteudo/pub/003/cont/003718/003718.pdf >. Acesso em: 14 mar. 2021.

SISÁGUA. BRASIL. Ministério da Saúde. Portal da saúde. Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Siságua) Brasília-DF,2019. Disponível em: < http://portalms. saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilanciaambiental/vigiagua/sisagua>. Acesso em: 21 dez. 2020.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS. Diagnósticos Snis 2019. 2019. Disponível em: http://www.snis.gov.br/diagnosticos. Acesso em: 30 jan. 2022.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS. Diagnósticos Snis 2019. 2019. Disponível em: http://www.snis.gov.br/diagnosticos. Acesso em: 30 jun. 2021.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO - SNIS. Disponível em: http://www.snis.gov.br/. Acesso em: 07 jul. 2021.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS. Gestão de Energia 2018. Disponível em: http://www.SNIS.gov.br/downloads/publicacoes-acertar/perdas/Vol.5-Gestao-de-Energia.pdf. Acesso em: 25 fev. 2022.

SLU, Serviço de Limpeza Urbana. Relatório de Análise Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito Federal, ano base 2015. Brasília, 2016.

SMS, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Disponível em: http://www.saude.salvador.ba.gov.br/secretaria/sobre-a-secretaria/. Acesso em: 01 de setembro de 2020.

SMS, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Disponível em: http://www.saude.salvador.ba.gov.br/secretaria/sobre-a-secretaria/. Acesso em: 01 de setembro de 2020.

SMS, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Sobre a Secretaria. Disponível em: http://www.saude.salvador.ba.gov.br/secretaria/sobre-a-secretaria/ acesso em 04 de outubro de 2020a.

SMS, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Sobre a Secretaria. Disponível em: http://www.saude.salvador.ba.gov.br/secretaria/sobre-a-secretaria/. Acesso em 04 de outubro de 2020.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Disponível em:<http://www.snis.gov.br/>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

SNIS. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Disponível em:<http://www.SNIS.gov.br/>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2021.

SOARES JÚNIOR, A. R. et al. Estudo da incorporação do lodo de esgoto gerado em estações de tratamento de esgotos na formulação de tijolos ecológicos de solo-cimento. 2015.

SOBRINHO, R. A. Gestão de Perdas de Água e Energia em Sistemas de Abastecimento de Água da Embasa: Um estudo dos fatores intervenientes da RMS. 2012. 279 p. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia - UFBA – Escola Politécnica, Bahia, 2012. Disponível em: < https://repositorio.ufba.br/handle/ri/14153> Acesso em 13 mai. 2022.

Somos a Soma, 2021. So+ma Vantagens. Disponível em: < https://somosasoma.com.br/>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2022.

SOUZA, C.M.N.; COSTA, A.M.C.; MORAES, L.R.S.; FREITAS, C.M. Saneamento: Promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental. Rio de Janeiro: Ed.Fiocruz, 2015.

SOUZA, Cezarina Maria Nobre et al. Saneamento: promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental. 2015.

SOUZA, Jilvana Ferreira da Silva et al. SUSCEPTIBILIDADE A DESLIZAMENTOSEM SALVADOR-BA. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA, 18., 2019, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza: Sbgfa, 2019. p. 1-12.

SOUZA, Marcelo Alves de, Lima, Francisco de Paula Antunes e Varella, Cinthia Versiani Scott. A conformação social do lixo e das tecnologias de triagem: o caso da transferência de Centrais Mecanizadas de Triagem em São Paulo. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana [online]. 2021, v. 13 [Acessado 25 Maio 2022] , e20200073. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.012.e20200073>. Epub 25 Jan 2021. ISSN 2175-3369. https://doi.org/10.1590/2175-3369.012.e20200073.

SOUZA, Priscila Santos et al. Análise comparativa das usinas de tratamento mecânico-biológico brasileiras. 2018.

SOUZA, S., Araujo, R., Sousa, M., Filho, F, Madeira, M. Estudo Socioambiental na Amazônia Brasileira com foco na Qualidade da Água- Revista Internacional de Investigación en Ciências Sociales. Vol. 13 nº1, Jul.2017

SPERLING, M. V. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3 ed. Belo Horizonte: UFMG, Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-DESA,2005. 452 p. Volume 1.

STELA (2014). Low-temperature belt dryer for SSW (MSW/RDF) (solid shredded waste). STELA. http://www.stela.de/en/products/niedertemperatur_bandtrockner/for_ssw_msw_rdf_drying/.

SUZUKI, Denis Kenhiti. Verticalização de aterros sanitários por meio de reforço com geogrelhas e diques periféricos alteados pelo método de montante. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TABARELLI, M.; LEAL, I. R.; SCARANO, F. R.; SILVA, J. M. C. "The future of the Caatinga" In: Silva, J. M. C.; Leal, I. R.; Tabarelli, M. (eds.) Caatinga. The largest tropical dry forest region in South America. Cham: Springer International Publishing, 2017.

TALARICO, D. C. Avaliação do desempenho das estações de tratamento de água de ciclo completo na região metropolitana de Salvador. 154 f. Salvador, 2016. Disponível em: <https://maasa.ufba.br/sites/maasa.ufba.br/files/44_avaliacao_do_desempenho_das_estacoes_de_tratamento_de_agua_de_ciclo_completo_na_regiao_metropolitana_de_salvador.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

TANGRI, N. Respeto a los recicladores: Protegiendo el clima a través de basura cero. Alianza Global para Alternativas a la Incineración, Buenos Aires, Argentina, 2010.

TARDELLI FILHO, J. Aspectos relevantes do controle de perdas em sistemas públicos de abastecimento de água. DOI 10.4322/dae.2015.012. Revista DAE, nº 201, janeiro de 2016. Disponível em < http://revistadae.com.br/downloads/edicoes/Revista-DAE-201.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.

TAUIL, P. L. Aspectos críticos do controle do dengue no Brasil. Cad. Saúde Pública vol.18 n.3. Rio de Janeiro, 2002.

TECNOSANE. Tecnologia em Saneamento. Fossa Séptica. Disponível em:<http://www.tecnosane.com.br/?product=fossa-septica>. Acesso em: fev. 2022.

TEIXEIRA, M. G. Aplicação de conceitos da ecologia industrial para a produção de materiais ecológicos: o exemplo do resíduo de madeira. 2005. 159f. Dissertação (Mestrado em Gerenciamento e Tecnologia Ambiental no Processo Produtivo) – Escola Politécnica, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

TEIXEIRA, M. G.; BARRETO, M. L,; GUERRA, Z.. Epidemiologia e medidas de prevenção da Dengue. Inf. Epidemiol. Sus, Brasília, v. 8, n. 4, p. 5-33, dez. 1999. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-16731999000400002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 de junho de 2021.

TESOURO NACIONAL TRANSPARENTE. Relatórios Contábeis e Fiscais de Estados, DF e Municípios. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/relatorios-contabeis-e-fiscais-de-estados-df-e-municipios. Acesso em: 5 jul. 2021

TOURINHO, A. O. A Educação Ambiental Como Instrumento De Conscientização Pública: Qualidade de água das fontes de Salvador/BA em relação aos níveis de Nitrato. Disponível em: <http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/51493.pdf>. Acesso em: 23 out. 2021.

TSUTIYA, M. T. Abastecimento de água. 3ª edição. São Paulo: Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2006. XIII - 643 p.

UFBA, 2005. Mapeamento dos Terreiros de Candomblé de Salvador. Disponível em: <http://www.terreiros.ceao.ufba.br. >. Acesso em: 18 de janeiro de 2022.

UIESP, Congresso Geral da União Internacional para o Estudo Científico da População; PRATA,L.; SOARES,C.A.Ageing and Family in São Paulo State. Montréal, 1993.

UIESP, Congresso Geral da União Internacional para o Estudo Científico da População;YAZAKI, L. Comparaison entre les Théories sur la Transition Démographique et la Baisse de la Fécondité à São Paulo. Montréal, 1993.

UNESP. Universidade Estadual Paulista. Reuso de água agrícola e florestal. Unidade 3. Disponível em: <https://capacitacao.ead.unesp.br/dspace/bitstream/ana/84/14/Unidade_3.pdf>. Acesso em: fev. 2022.

UNITED NATIONS. General Assembly. Resolution A/RES/64/292 adopted by the General Assembly on 28 July 2010a. Disponível em: https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/64/292. Acesso em: 25 set. 2020.

UNIVASF. Página Inicial. Notícias Sustentáveis. O que é logística reversa? Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/sustentabilidade/noticias-sustentaveis/o-que-e-logistica-reversa> Acesso em: 21 de abril de 2021.

USGS United States Geological Survey (USGS)

VALÉRIO, Erick de Lima Sebadelhe; FRAGOSO JÚNIOR, Carlos Ruberto. Avaliação dos efeitos de mudanças climáticas no regime hidrológico da bacia do rio Paraguaçu, BA. Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 872-887, out/dez de 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/285925454_Avaliacao_dos_efeitos_de_mudancas_climaticas_no_regime_hidrologico_da_bacia_do_rio_Paraguacu_BA >. Acesso em: 18 nov. 2021.

VAN HAANDEL, A.C. & LETTINGA, G. Tratamento Anaeróbio de Esgotos - Um manual para regiões de clima quente. Epigraf, Campina Grande/PB, 1994.

VARREDEIRA ELÉTRICA, ELECTRA 1.0. Direct Industry, sd. Disponível em: < https://www.directindustry.com/pt/prod/tenax-international-spa/product-188789-1847702.html >. Acesso em: 29 de abril de 2022.

VARREDEIRA MECANIZADA PARA ÁREAS URBANAS E GRANDE VOLUME DE SUJIDADE: QUAIS OS MODELOS INDICADOS. Karcher, sd. Disponível em: < https://www.karcher.com.br/br/dicas-karcher/varredeira-mecanizada-para-areas-urbanas-e-grande-volume-de-sujidade-quais-os-modelos-indicados.html >. Acesso em: 02 de maio de 2022.

Veloso, H.P. 1966. Atlas Florestal do Brasil. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura.

Veloso, H.P.; Rangel-Filho, A.L.R. & Lima, J.C.A. 1991. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística.

Vida Sustentável. 20 Ideias de Reciclagem bem diferentes e que dá para fazer em casa. Disponível em: <http://www.vidasustentavel.net/reciclagem/20-ideias-d-reciclagem-bem-diferente-e-que-voce-pode-fazer-em-casa/>. Acesso em: jan. 2022.

VIEIRA, I. Círculo de bananeiras. Publicado em: 14.10.2016. Disponível em:<http://www.setelombas.com.br/2006/10/circulo-de-bananeiras/>. Acesso em: mar. 2022.

Vigilância Ambiental. Disponível em: http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-ambiental/apresentacao/ acesso em: 04 de outrubro de 2020c.

Vigilância Ambiental. Disponível em: http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-ambiental/apresentacao/ acesso em: 04 de outubro de 2020c.

VILLAÇA. F. Espaço intraurbano no Brasil. 2ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP/Lincoln Institute, 2001.

VON SPERLING, M. Princípios básicos do tratamento de esgotos - Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Belo Horizonte, UFMG. v.2. 1996.

VON SPERLING, Marcos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. Lagoas de Estabilização.Cap.11. 2ª Ed. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental -UFMG. 2002. Belo Horizonte, Brasil, 196p.

VON SPERLING, Marcos. Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias. Lodos Ativados. Cap.13. 2ª Ed. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental -UFMG. 1997. Belo Horizonte, Brasil, 421p.

WAYCARBON, 2021. Cidades brasileiras da rede C40 lançam oficialmente planos de ação climática. Disponível em: < https://blog.waycarbon.com/2021/06/planos-de-acao-climatica-c40/>. Acesso em: 08 abr. 2022.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. A pandemia da covid-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n5/e00068820/pt/>. Acesso em: 24 set. 2020.

WORDPRESS. Tratamento de efluentes. Vala de infiltração. Alternativa de baixo custo para minimizar o caos sanitário instalado no mundo. Disponível em: <https://tratamentodeefluentes.wordpress.com/tag/vala-de-infiltracao/>. Acesso em: fev. 2022.

YOUSEFI, Mahmood et al. Municipal solid waste management during COVID-19 pandemic: effects and repercussions. Environmental Science and Pollution Research, 2021.

ZANCAN, Vinicio. Resíduos sólidos urbanos: seus impactos e a compostagem e reciclagem como alternativas de tratamento. 2015.

ZANCHETA, P. G. Recuperação e tratamento da urina humana para uso agrícola. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) - Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2007. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_2648_Microsoft%20Word%20-%20Priscilla.pdf>. Acesso em: jan. 2022.

ZIMMERMAN, Fábio. Gestão da Estratégia com o uso do BSC. Revisão e adaptação, Alexandre Laval Silva e Carlos Eduardo Penante D'Ávila Uchôa. Brasília: ENAP, 2015. Disponível em:<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2410>. Acesso em: 09ago. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 12/2025

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que "Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação e doação de bens imóveis nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei nº 3.293/1983 e do arts. 10 e 12 da Lei Orgânica do Município de Salvador, e dá outras providências".

Inicialmente, o art. 1º da proposta ora apresentada refere-se à autorização legislativa para desafetação de 06 (seis) imóveis pertencentes ao município de Salvador, a qual visa valorizar e melhorar a eficiência na gestão do patrimônio municipal, conforme a seguir:

I - os recursos advindos da alienação de terrenos não utilizados pelo Município ou pela população transformam-se necessariamente em novos ativos, voltados ao desenvolvimento do Município e a prestação de serviços à população;
II - a entrada desses recursos também permite uma maior utilização das receitas do Município nas áreas de educação, saúde e promoção social, reduzindo a necessidade de operações de crédito e melhorando os índices de endividamento do Município;
III - os terrenos adquiridos pelo setor privado, além do recolhimento de ITIV, passam a produzir efeito permanente na arrecadação do IPTU e da TRSD;
IV - os novos empreendimentos implantados nos terrenos alienados aumentam a arrecadação de ISS, geram novas vagas de emprego e dinamizam a atividade econômica no Município.

Foram elaborados estudos técnicos preliminares pela Prefeitura Municipal de Salvador, com o objetivo de subsidiar a presente proposição legislativa. Tais estudos buscaram analisar a necessidade, a oportunidade e a conveniência da desafetação dos imóveis públicos indicados, respeitando os princípios da função social da propriedade, do interesse público e da valorização territorial sustentável.

Cabe ressaltar que todos os processos licitatórios, assim como os demonstrativos de aplicação dos recursos oriundos das alienações, estão disponíveis para acompanhamento pelo Ministério Público.

Este Projeto de Lei estabelece as diretrizes gerais para a alienação dos imóveis, que ocorrerá mediante procedimento licitatório em conformidade com a legislação federal vigente, prevendo, entre outros mecanismos, o direito de preferência aos ocupantes de boa-fé regularmente estabelecidos, bem como regras específicas quanto à destinação e ao uso dos imóveis alienados, reforçando o compromisso com o ordenamento urbano e com o interesse público.

A alienação dos bens indicados neste Projeto de Lei será conduzida em estrita conformidade com o interesse público, observando integralmente as normas urbanísticas vigentes, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a legislação aplicável aos processos licitatórios. Serão adotados critérios técnicos para a aferição do valor de mercado, assegurando-se a transparência e a regularidade de todos os atos administrativos envolvidos.

Salienta-se, ainda, a conformidade do procedimento, para a desafetação e a obtenção da autorização para alienação, com as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e da legislação pertinente, conforme tem ocorrido com as demais propostas de desafetações de bens imóveis.

Por fim, o art. 3º solicita autorização para promover a doação do imóvel descrito como D006, ao Instituto Baiano de Desenvolvimento da Infância e Família - IBDIF, associação privada, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento social e humano de comunidades na região do Bairro da Paz e adjacências, através do fornecimento dos serviços de educação, saúde e assistência social.

O projeto do IBDIF visa criar um espaço que atenda às diversas necessidades da população carente local, promovendo a inclusão através do fornecimento dos serviços de educação, saúde e assistência social, consolidados em três linhas iniciais de atuação: Creche Escola para crianças, em três turnos diários, oferecendo educação infantil integral com foco no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Além disso, será promovido o fortalecimento dos vínculos familiares através de atividades integradas com os pais; acolhimento diurno para idosos, proporcionando atividades recreativas, acompanhamento médico básico e suporte psicológico para promover bem-estar físico e mental aos participantes; e fisioterapia e reabilitação esportiva para atletas e adolescentes com idades entre 12 e 17 anos, garantindo o suporte necessário para prevenir lesões e a recuperação adequada quando necessário, além de promover a prática esportiva saudável.

Portanto, a presente proposição é resultado de um processo técnico e institucional, que visa assegurar a adequada destinação de bens públicos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Salvador.

Enunciados, assim, os motivos que embasaram a propositura e certo, Senhor Presidente, que a aprovação do presente Projeto de Lei, contribuirá para consolidar o importante conjunto de ações e de obras que tem contribuído para mudar de modo considerável as condições de vida da população da cidade, recuperando a posição de destaque de Salvador entre as principais cidades brasileiras, solicito que a sua apreciação se faça nos termos do Regimento desta r. Casa Legislativa.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 395/2025

Desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar alienação e doação de bens imóveis, nos termos dos arts. 34 a 36 e 42 a 43 da Lei Municipal nº 3.293/1983 e do arts. 10 e 12 da Lei Orgânica do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam considerados desafetados os imóveis identificados nos Anexos I e II desta Lei, descritos como D001, D002, D003, D004, D005, D006 e D007, bem como fica autorizado o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, a promover suas respectivas alienações ou promover sua utilização para fins de integralização de capital em Fundo de Investimento Imobiliário.

§ 1º O preço mínimo do imóvel público será fixado com base no valor de mercado, estabelecido em avaliação específica, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º A alienação de imóveis do Município de Salvador, bem como aqueles integrantes do patrimônio dos Órgãos e Entidades da sua Administração Direta e Indireta, será realizada mediante concorrência, observadas as demais disposições da Lei Federal que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange as seguintes condições:

I - os editais de licitação poderão assegurar direito de preferência àqueles que, na data da publicação desta Lei, já possuíam de boa-fé os imóveis relacionados no Anexo I desta Lei, na forma do regulamento;

II - as atividades a serem implementadas nas áreas dispostas nos Anexos I e II desta Lei deverão obedecer a destinação específica prevista no edital de concorrência e deverão observar o disposto no §2º do art. 1º desta Lei, tendo como fundamento normas próprias de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 9.148, de 8 de setembro de 2016;

III - o licitante cuja proposta seja a vencedora pagará, imediatamente após o encerramento do certame, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder o valor correspondente ao sinal;

IV - as demais condições e situações serão previstas em edital.

§ 1° Na hipótese de licitação deserta ou fracassada, a Secretaria Municipal da Fazenda poderá realizar segunda licitação com desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o valor licitado.

§ 2ª Na hipótese de licitação deserta ou fracassada por 2 (duas) vezes consecutivas os imóveis serão disponibilizados automaticamente para venda direta, aplicado o desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o valor licitado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação do imóvel descrito como **D006**, identificado no **Anexo Único** desta Lei, ao Instituto Baiano De Desenvolvimento Da Infância E Família - IBDIF, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.098.327/0001-65, para a construção, no prazo de 02 (dois) anos, de um Centro Comunitário para o desenvolvimento social e humano de comunidades na região do Bairro da Paz e adjacências, através do fornecimento dos serviços de educação, saúde e assistência social.

Parágrafo único. Se ocorrer desvio de finalidade ou no prazo estabelecido não advier a realização das obras necessárias para o atendimento da finalidade prevista neste artigo, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município de Salvador.

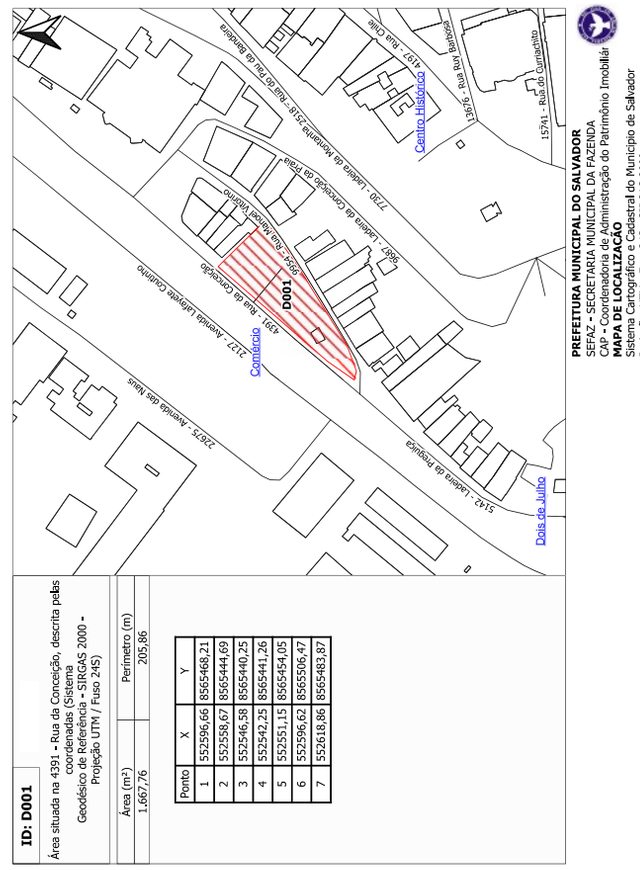
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, em de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS					
ITEM	**ID**	**ÁREA (m²)**	**LOCALIZAÇÃO**	**ENDEREÇO**	**DESCRIÇÃO**
1	D001	1.667,76	COMÉRCIO	4391 - Rua da Conceição	USO E GOZO COMUM DO POVO
2	D002	9.885,98	BOCA DO RIO	11401 - Avenida Octávio Mangabeira	DOMINICAL
3	D003	1.986,11	BOA VIAGEM	9610 - Avenida Luiz Tarquínio	DOMINICAL
4	D004	891,57	BOA VIAGEM	9610 - Avenida Luiz Tarquínio	DOMINICAL
5	D005	141,68	BARRA	15458 - Avenida Oceânica	DOMINICAL
6	D006	6.359,74	BAIRRO DA PAZ	149098 - 2ª Travessa Paripiranga	DOMINICAL
7	D007	220,00	DOIS DE JULHO	10383 - Rua Visconde de Mauá	DOMINICAL

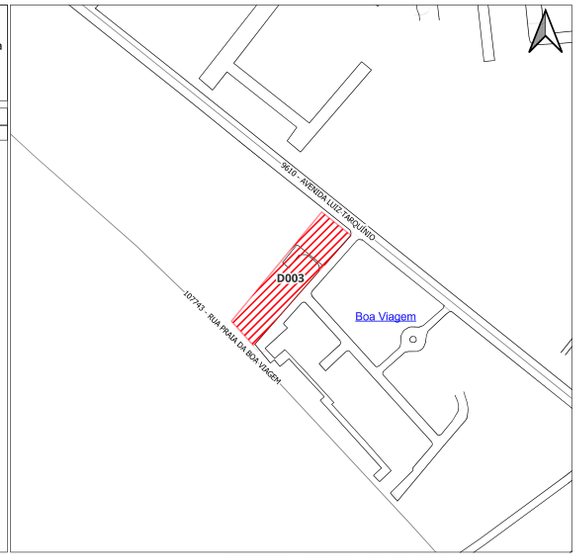


ID: D003

Área situada na 9610 - Avenida Luiz Tarquínio, descrita pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

Área (m²)	Perímetro (m)
1.986,11	225,56

Ponto	X	Y
1	553279,86	8570028,07
2	553218,55	8569958,76
3	553204,79	8569974,02
4	553261,59	8570042,66



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Municipio de Salvador
Projeção: UTM - Zona24S - SIRGAS 2000

ID: D002

Área situada na 11401 - Avenida Octávio Mangabeira, descrita pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

Área (m²)	Perímetro (m)
9.885,98	561,12

Ponto	X	Y
1	561794,41	8564682,00
2	561781,67	8564669,55
3	561771,07	8564657,95
4	561726,37	8564709,87
5	561719,51	8564717,80
6	561706,55	8564730,52
7	561704,29	8564735,47
8	561701,87	8564739,67
9	561697,91	8564744,46
10	561693,51	8564749,84
11	561688,91	8564755,53
12	561685,84	8564759,76
13	561683,33	8564762,80
14	561680,75	8564766,17
15	561678,95	8564768,53
16	561676,86	8564770,93
17	561675,00	8564773,15
18	561673,32	8564775,48
19	561672,75	8564776,70
20	561672,52	8564777,71
21	561672,48	8564779,29
22	561672,60	8564780,51
23	561674,07	8564784,26
24	561675,88	8564788,62
25	561677,29	8564792,04
26	561678,12	8564793,77
27	561679,24	8564796,30
28	561680,45	8564799,14
29	561681,89	8564802,74
30	561686,46	8564813,65
31	561690,21	8564819,22
32	561693,57	8564823,36
33	561699,18	8564829,34
34	561700,57	8564832,39
35	561701,53	8564837,13
36	561726,75	8564866,47
37	561734,80	8564859,30
38	561739,93	8564849,66
39	561737,11	8564836,34
40	561728,92	8564813,89
41	561720,21	8564798,44
42	561719,78	8564791,95
43	561730,79	8564766,34
44	561747,35	8564747,22
45	561756,28	8564738,97
46	561785,60	8564725,87
47	561825,68	8564710,34
48	561799,33	8564686,46



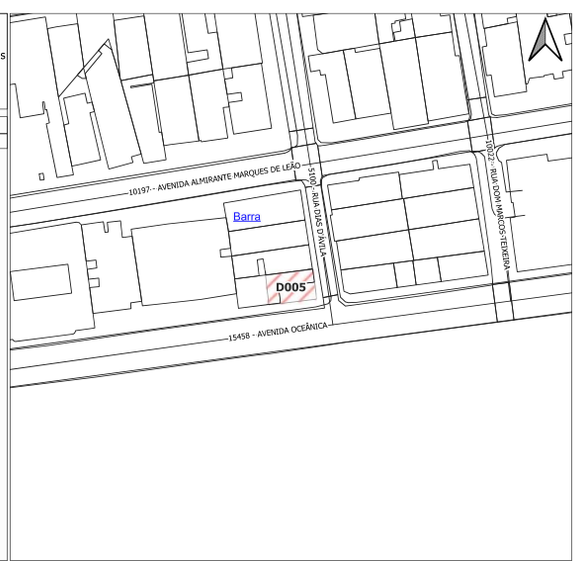
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliár
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Municipio de Salvador
Projeção: UTM - Zona24S - SIRGAS 2000

ID: D005

Área situada na 15458 - Avenida Oceânica, descrita pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

Área (m²)	Perímetro (m)
141,68	48,99

Ponto	X	Y
1	550874,82	8561730,85
2	550875,41	8561725,74
3	550864,30	8561724,38
4	550860,37	8561723,90
5	550859,35	8561733,18
6	550874,34	8561735,07
7	550874,82	8561730,85



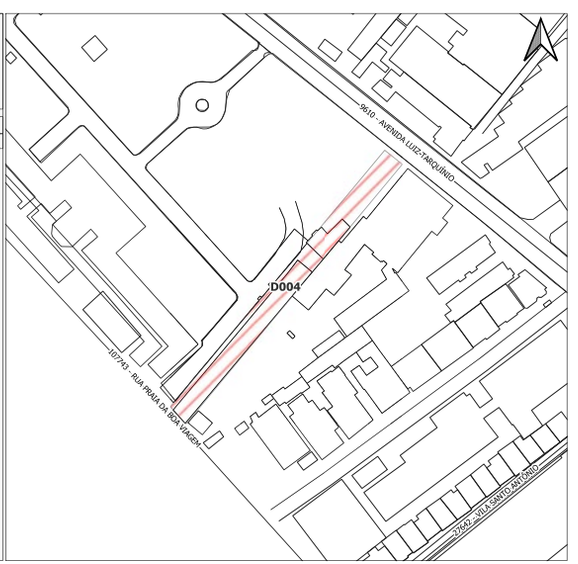
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliár
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Municipio de Salvador
Projeção: UTM - Zona24S - SIRGAS 2000

ID: D004

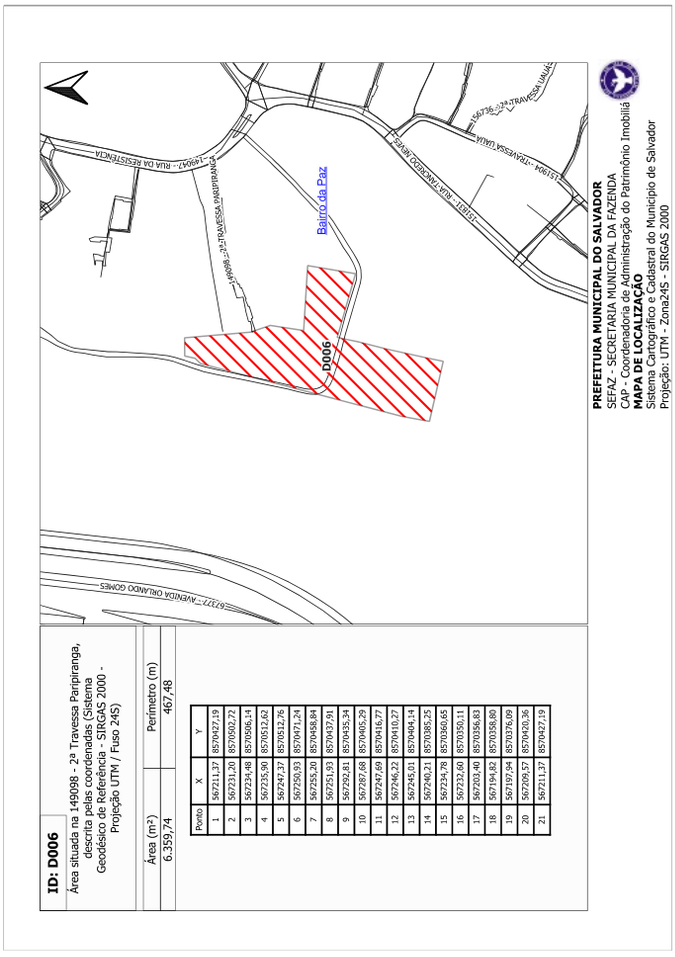
Área situada na 9610 - Avenida Luiz Tarquínio, descrita pelas coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S)

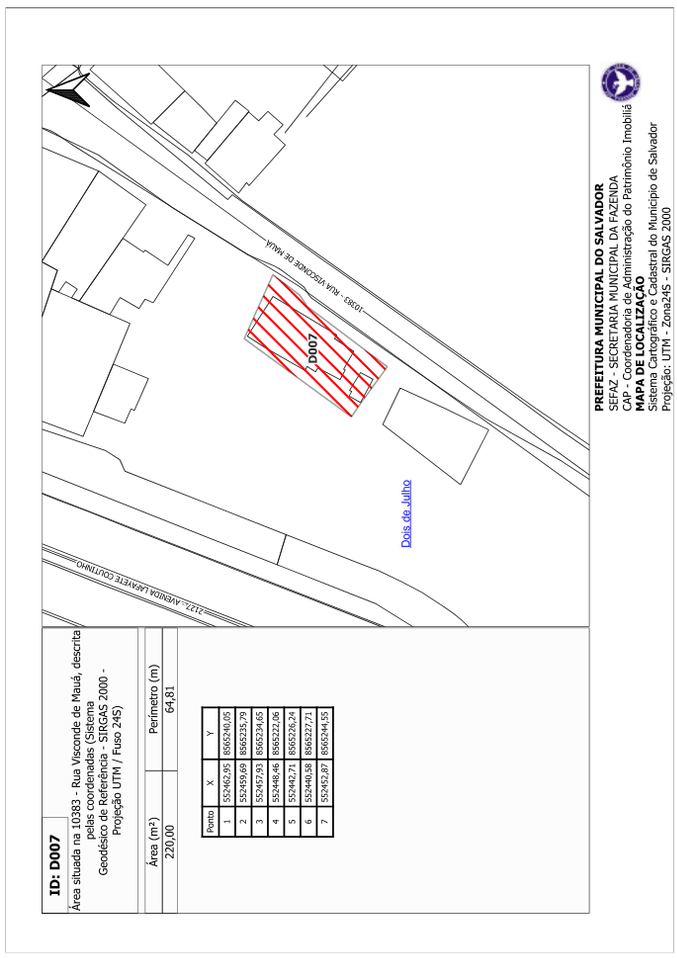
Área (m²)	Perímetro (m)
891,57	245,28

Ponto	X	Y
1	553313,44	8569853,54
2	553308,14	8569859,42
3	553381,37	8569947,04
4	553387,38	8569942,24



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAP - Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliár
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Sistema Cartográfico e Cadastral do Municipio de Salvador
Projeção: UTM - Zona24S - SIRGAS 2000





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 13/2025

Salvador, 05 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Honra-me apresentar, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, altera a Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023 – Programa Renova Centro e Polo Logístico e dá outras providências".

A presente proposição tem por finalidade aprimorar a legislação tributária municipal, promovendo ajustes que visam assegurar maior eficácia na recuperação de créditos da dívida ativa municipal, fomentar o desenvolvimento urbano do Município e assegurar uma gestão mais eficiente.

O art. 1º do Projeto de Lei propõe alterações nos arts. 26 e 198 da Lei nº 7.186 de 27 de dezembro de 2006. A primeira delas prevê a ampliação das hipóteses previstas no art. 26, autorizando o Poder Executivo a celebrar transação com o sujeito passivo, mediante concessões mútuas, para prevenir ou encerrar litígios e extinguir créditos também de natureza não tributária.

Além disso, a proposta apresentada contempla a inclusão de nova hipótese de transação relativa aos créditos de difícil recuperação ou de valor que não justifique a cobrança judicial, a exemplo da política fiscal que já ocorre no âmbito da União e de alguns Estados, bem como, seguindo a diretriz de desjudicialização oriunda do Conselho Nacional de Justiça, de modo a permitir que o Município utilize, de forma mais estratégica e eficiente, o instituto da transação para alcançar resultados concretos e melhorar o seu cadastro de contribuintes.

A alteração proposta no art. 198 visa adequar a legislação municipal à normativa federal, regulamentando a isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para imóveis residenciais de baixa renda com consumo dentro do limite estabelecido para a Tarifa Social de Energia Elétrica, conforme previsto em lei federal e resoluções da ANEEL.

O art. 2º acrescenta os arts. 87-D e 103-A à Lei nº 7.186/2006, com o intuito de regulamentar a prestação de serviço realizada por meio de plataformas eletrônicas e congêneres, quando as atividades se aperfeiçoarem no Município de Salvador. Essa medida visa garantir o enquadramento do município de Salvador a novos modelos de negócios, alinhando a legislação municipal às transformações digitais e econômicas em curso.

No âmbito do Programa Renova Centro, o art. 3º acrescenta o §7º ao art. 14 da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, introduzindo autorização para concessão de créditos fiscais a empresas públicas e sociedades de economia mista que patrocinem projetos aprovados pelo programa. Com isso, pretende-se estimular a participação desses setores na requalificação urbana da cidade.

Já por meio do art. 4º a presente proposta acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 9.775, de 26 de dezembro de 2023, para autorizar o Poder Executivo a realizar a aquisição direta de imóvel pertencente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A medida tem por objetivo viabilizar projetos de requalificação urbana para atender necessidades públicas da região.

No mesmo sentido, o art. 5º autoriza o município de Salvador a adquirir diretamente os imóveis descritos no Anexo Único da presente proposição, pertencentes ao Estado da Bahia, com valor aprovado mediante avaliação realizada por órgão competente da SEFAZ. A ampliação do espaço permitirá melhores condições de trabalho para os servidores da Procuradoria-Geral do Município (PGMS), além de possibilitar a concentração de serviços oferecidos em um único local, facilitando o atendimento à população e contribuindo para a eficiência da Administração Pública Municipal.

A autorização para criação de um Programa de Regularização do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador, na forma do art. 6º da proposta, é medida importante para promover a integração das inscrições imobiliárias municipais ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER) e sua adequação ao Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.208/2022, e disposições do art. 265 da Lei Complementar nº 214/2025. O referido decreto instituiu o SINTER, que tem como objetivo integrar dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relacionados aos bens imóveis em todo o território nacional.

A adesão ao SINTER permitirá ao Município compartilhar suas informações e acessar dados de outros entes, garantindo maior segurança e eficiência na gestão imobiliária. Além disso, frise-se que a Lei Complementar nº 214, de 2025 (Reforma Tributária) determina que todos os bens imóveis urbanos e rurais deverão ser inscritos no CIB e que, a partir de 2026, todos os documentos relativos à obra de construção civil expedidos pelo Município deverão conter obrigatoriamente, além da inscrição imobiliária municipal, o nº CIB do respectivo imóvel.

Os arts. 7° ao 11 propõem a instituição, no Município, do Programa de Conformidade Fiscal Tributária dos contribuintes de Salvador, voltado à construção de um ambiente de confiança recíproca entre os contribuintes e a Administração Tributária com a definição de diretrizes para incentivar a autorregularização, reduzir os custos de conformidade para contribuintes, melhorar a comunicação entre o contribuinte e o fisco municipal e reduzir o contencioso administrativo e judicial. Além disso, autoriza a instituição de regime especial quando o contribuinte estiver em situação de desconformidade com o cadastro relativo ao tributo municipal incidente sobre imóvel, ou seja, o IPTU, enquadrando-se nesse regime todos aqueles que deixarem de recolher o tributo por três exercícios consecutivos ou cinco alternados, ao longo dos dez últimos anos.

Os contribuintes enquadrados na condição de regime especial estarão sujeitos a medidas restritivas como limitação ao acesso a benefícios fiscal e restrições à concessão de alvarás e licenciamentos.

A autorização para destinar percentual dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, por meio de contas vinculadas de movimentação restrita, para garantir o fiel cumprimento das obrigações financeiras (aportes, contraprestações ou demais encargos) assumidas pelo Município e suas entidades públicas em contratos de Parcerias Público Privadas (PPP), está amparada no art. 8º da Lei Federal nº 11.079/2005 (regulamentação das PPPs) e na Lei Municipal nº 9.092/2016. A proposta também respeita a legislação municipal vigente, incluindo as Leis nº 9.604/2021 e nº 9.821/2025, e os Decretos nº 37.379/2023 e nº 37.380/2023, que estabelecem os procedimentos para parcerias públicas.

As Parceiras Público-Privadas (PPPs) são instrumentos essenciais para a execução de projetos de infra-estrutura e serviços públicos com vistas ao desenvolvimento do Município, e a garantia pública tem se constituído um mecanismo imprescindível para viabilizar tais contratos, reduzindo riscos e atraindo investidores, pois possibilita a mitigação de riscos financeiros, fornecendo previsibilidade ao parceiro privado e minimizando a possibilidade de inadimplência, transmitindo confiança ao setor privado. Além disso, a medida viabiliza financiamentos estruturados, no formato de project finance, ampliando a competitividade nas licitações públicas. Isso se traduz em condições mais favoráveis de crédito, com redução dos custos financeiros para o Município, além de não onerar o orçamento público, uma vez que os recursos vinculados só são utilizados em caso de descumprimento contratual, preservando a saúde fiscal do Município, evitando impacto direto sobre despesas correntes.

Ressalte-se que o uso de cotas do FPM como garantia já foi respaldada por precedentes legais e jurisprudenciais sobre sua constitucionalidade, consolidando o respaldo institucional necessário e diversos entes da Federação já adotaram o mecanismo a exemplo dos municípios de Cuiabá(MT), Recife(PE), Manaus(AM) e do Estado da Bahia.

No que tange à criação do Fundo Animal Salvador (FAS), esta representa um avanço institucional essencial para consolidar, ampliar e sustentar as políticas públicas voltadas à causa animal no Município de Salvador. Com ele, será possível garantir a continuidade e o fortalecimento de ações estruturantes já desenvolvidas pela gestão municipal a exemplo do Hospital Público Veterinário; o serviço de resgate e acolhimento de animais em situação de risco, incluindo os de grande porte; o fornecimento de ração para tutores e protetores em vulnerabilidade social; a execução de campanhas de vacinação para cães e gatos e um robusto programa de castração de cães e gatos, realizado com clínicas credenciadas e em unidades moveis.

A criação do FAS permitirá a captação e gestão transparente de recursos públicos e privados, como emendas parlamentares, convênios e doações. Com isso, o município amplia sua capacidade de resposta às crescentes demandas da causa animal, garantindo transparência, controle social e eficiência na aplicação dos recursos.

No seu art. 20, o Projeto de Lei ora encaminhado prevê, ainda, a prorrogação do prazo da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização incidentes sobre a prestação de serviços públicos de transporte coletivo municipal rodoviário de passagens, explorado mediante concessão municipal, previsto no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.477/2019, no peródo de 31 de dezemro de 2022 para 31 de dezembro de 2025.

Já nos arts. 21 e 22, a presente proposição trata da concessão de anistia aos débitos decorrentes de multas contratuais, operacionais e regulatórias, aplicadas até a data da publicação da futura Lei, cujas decisões tenham transitado em julgado na instância administrativa. A medida alcança concessionárias e permissionários do serviço público de transporte coletivo municipal por ônibus, incluindo os operadores vinculados ao Subsistema de Transporte Especial Complementar – STEC, nos limites da compatibilidade, tendo como motivação a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do serviço público de transporte coletivo, reconhecidamente essencial à mobilidade urbana e ao direito de ir e vir da população, especialmente das parcelas socialmente mais vulneráveis, observando o interesse público ao permitir o redirecionamento de recursos financeiros atualmente comprometidos com passivos sancionatórios para a realização de investimentos estruturantes, modernização da frota, melhoria dos serviços e ampliação da cobertura do sistema.

O montante dos débitos decorrentes das multas de que trata esta Lei será apurado com base nos registros dos controles internos da SEMOB e da ARSAL, cabendo a cada órgão, no âmbito de sua competência, proceder à respectiva identificação, consolidação e baixa dos valores anistiados.

Importante ressaltar que a proposta não contempla multas já objeto de transação firmada entre as partes em 15 de dezembro de 2021, tampouco enseja a devolução de valores eventualmente já recolhidos.

Diante da relevância dessas medidas para o município de Salvador, que têm como objetivo maior fomentar o desenvolvimento do Município e assegurar uma gestão mais eficiente, solicito a esta Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do art. 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 396 /2025

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

Art. 1º Os arts. 26 e 198 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante procedimento administrativo que preserve o interesse público, a celebrar, com o sujeito passivo, transação que, mediante concessões mútuas, previnam ou terminem o litígio e promova consequente extinção de crédito tributário ou não tributário, quando:

.....

VII – o crédito for de difícil recuperação, ou cujo valor não justifique a cobrança judicial, nos termos do regulamento.

....." (NR)

"Art. 198.

III - o titular de unidade imobiliária residencial classificada como de baixa renda até o limite de consumo definido para Tarifa Social de Energia Elétrica, conforme disposto em Lei Federal e em Resolução da ANEEL, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 2º Acrescenta os arts. 87-D e 103-A à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"Art 87-D. A base de cálculo, na prestação de serviço dos subitens 9.01 e 9.02, da Lista de Serviço anexa a esta Lei, compreende o somatório dos valores das hospedagens, seguro, gorjetas e taxas de limpeza, excluída a taxa de serviço de intermediação, esta última devida na sede da

intermediadora apenas quando a sede desta não se der no Município de Salvador, sob pena de lançamento arbitrado, adicionado de multa e juros, na forma Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador." (NR)

"Art. 103-A. As plataformas eletrônicas, congêneres e/ou pessoas jurídicas ainda que sediadas em Município diverso do de Salvador, serão as responsáveis tributárias, por substituição, pela retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS:

I - quando prestarem serviços indicados nos subitens 9.01 e 9.02 da lista de serviços anexa, notadamente quando do agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres;
II - quando os referidos serviços se aperfeiçoarem no Município de Salvador, devendo, na forma da Lei Municipal, requerer e manter inscrição municipal, bem como, transferir a resultante das referidas retenções à Fazenda do Município de Salvador." (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o §7º ao art. 14 da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

"Art.14.....

.....

§ 7º Fica autorizada a concessão do crédito disposto no caput deste artigo ao patrocinador quando se tratar de patrocínio decorrente de investimento por empresa pública ou sociedade de economia mista em projetos aprovados neste programa, a partir do momento da comprovação do valor despendido para o patrocínio, considerando o percentual do investimento nas obras de edificação, restauração na modalidade retrofit, recuperação ou reforma do imóvel, na forma do regulamento.” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 9.775, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....

Parágrafo único. Fica facultada ao poder executivo, a aquisição direta do imóvel descrito no Anexo VII, pertencente ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, por valor aprovado mediante avaliação realizada por unidade competente da SEFAZ, para viabilizar projeto de requalificação do espaço para atender interesse e/ou necessidade pública na região.” (NR)

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir de forma direta os imóveis descritos no Anexo Único desta Lei, pertencentes ao Estado da Bahia, por valor aprovado mediante avaliação realizada por unidade competente da SEFAZ.

Art. 6º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a instituir Programa de Regularização do Cadastro Imobiliário do Município de Salvador, visando sua integração com o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER e a adequação ao Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 11.208, de 26 de setembro de 2022, e disposições do art. 265 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, na forma, nas condições e nos prazos estabelecidos em regulamento.

§ 1º Os contribuintes ou responsáveis pelos tributos incidentes sobre o imóvel localizado em Salvador ficam obrigados a realizar a atualização cadastral periódica das inscrições imobiliárias nas formas, nas condições e nos prazos previstos no regulamento.

§ 2º As inscrições imobiliárias classificadas na situação fiscal “Suspensa por Pendência Cadastral” poderão implicar seus titulares nas seguintes restrições de inaptidão:

I - emissão de certidões fiscais e territoriais relativas ao imóvel;
II - transferência de titularidade da inscrição imobiliária ou lavratura de escritura pública com fins de registro imobiliário, salvo se a apresentação da documentação permitir a regularização cadastral;
III - obtenção de alvarás de funcionamento, construção, reforma ou demolição, e expedição de habite-se;
IV - aprovação de projetos arquitetônicos perante os órgãos municipais competentes;
V - licenciamento urbanístico e ambiental, inclusive em processos de regularização fundiária urbana – REURB (E e S);
VI - concessão de benefícios fiscais, como isenções, remissões ou descontos vinculados à propriedade ou à utilização do imóvel;
VII - habilitação em programas municipais de incentivo à regularização fundiária, urbanística ou tributária;
VIII - participação em editais ou requerimentos de cessão de uso, permuta, desafetação ou aquisição de bens públicos vinculados ao imóvel suspenso.

§ 3º As vedações previstas neste artigo cessarão automaticamente com a efetiva regularização da inscrição imobiliária e alteração da situação fiscal para “Ativa”, mediante validação do cadastro pela área competente da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

§ 4º O estabelecimento de empresas em imóveis enquadrados na situação fiscal de “Suspenso por pendência cadastral” ensejará a inaptidão para funcionamento no imóvel irregular até a devida regularização.

§ 5º A responsabilidade pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o imóvel alcança o seu ocupante a qualquer título, vinculado com o fato gerador.

Art. 7° Fica instituído no Município de Salvador o Programa de Conformidade Fiscal Tributária dos contribuintes de Salvador com o objetivo de construção contínua e crescente de um ambiente de confiança recíproca entre os contribuintes e a Administração Tributária, com a finalidade de estimular a regularidade fiscal e cadastral do contribuinte junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 8° São diretrizes do Programa de Conformidade Fiscal Tributária:

I - facilitar e incentivar a autorregularização e a conformidade fiscal;
II - reduzir os custos de conformidade para os contribuintes;
III - aperfeiçoar a comunicação entre os contribuintes e a Administração Tributária.

Art. 9° A fim de cumprir os objetivos e diretrizes do programa, fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a classificar os contribuintes segundo critérios objetivos em relação:

I - a adimplência e cumprimento tempestivo das obrigações tributárias municipais;
II - a aderência no cumprimento de obrigações acessórias;
III - a regularidade de dados cadastrais mobiliários e imobiliários.

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo a dar publicidade às notas de classificação dos contribuintes de Salvador, nos termos do Programa de Conformidade Fiscal, respeitado o sigilo fiscal, nos termos do Código Tributário Nacional.

Parágrafo único. As informações detalhadas que pontuaram e geraram a Nota de Classificação do Contribuinte do Programa de Conformidade Fiscal Tributária estarão disponibilizadas em ambiente informatizado e o acesso detalhado será restrito ao próprio contribuinte avaliado.

Art. 11. O contribuinte que estiver inadimplente em relação ao IPTU e deixar de recolher integralmente o tributo devido no ano, por 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados, poderá ser enquadrado em regime especial.

§ 1º A situação fiscal para enquadramento em regime especial será apurada considerando o período de até 10 (dez) exercícios de lançamento do IPTU anteriores ao exercício de apuração.

§ 2º Não se considera inadimplência os casos em que os créditos tributários tiverem a sua exigibilidade suspensa, ou protocolo de adesão ao programa de parcelamento incentivado sem decisão definitiva.

§ 3º Os contribuintes enquadrados como inadimplentes, nos termos do *caput* deste artigo, relativamente ao imóvel, ficam sujeitos a regime especial, conforme do regulamento, ficando passíveis de:

I - restrições a concessão de benefícios fiscais;
II - restrições a concessão de alvarás e licenciamentos;
III - antecipação da inscrição de débitos em dívida ativa, para fins de negativação, protesto e ajuizamento de execução fiscal;
IV - outras ações procedimentais para incentivo à regularização.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos responsáveis tributários previstos nos §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 7.186/2006.

CAPÍTULO II

DAS GARANTIAS PARA CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em garantia às operações de parcerias público-privadas na modalidade administrativa o fluxo da transferência constitucional oriunda do Fundo de Participação dos Municípios, previsto no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f” da Constituição Federal, pelo período de até 15(quinze) anos.

§ 1º As condições da garantia oferecida pelo município de Salvador ao parceiro privado serão disciplinadas por meio de regulamento do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O pagamento das obrigações contraídas pelo município de Salvador e entidades da sua administração indireta em contratos de parceria público-privada obedecerá a procedimento a ser disciplinado nos respectivos contratos de parceria público-privada e seus anexos.

CAPÍTULO III

DO FUNDO ANIMAL SALVADOR

Art. 13. Fica instituído, no âmbito do Município de Salvador, o Fundo Animal Salvador (FAS), com a finalidade de prover suporte financeiro à implementação, manutenção e ampliação das políticas públicas voltadas à proteção, defesa, saúde e bem-estar dos animais, domésticos ou silvestres, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Art.14. O FAS será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem- Estar e Proteção Animal – SECIS, ou à pasta que vier a sucedê-la nas competências relacionadas à causa animal.

Art. 15.São finalidades e atribuições do FAS:

I - apoiar programas e ações de proteção e bem-estar animal, incluindo resgates, abrigos temporários e cuidados emergenciais;
II - financiar atendimentos veterinários gratuitos ou subsidiados, incluindo castrações, vacinação e outros procedimentos essenciais;
III - apoiar o funcionamento e expansão do Hospital Público Veterinário;

IV - promover a distribuição emergencial de ração a protetores e tutores em situação de vulnerabilidade;
V - fomentar ações de educação humanitária e ambiental nas escolas públicas municipais;
VI - apoiar campanhas de adoção e guarda responsável de animais;
VII - financiar ações de controle populacional ético de animais urbanos;
VIII - viabilizar o acolhimento e manejo de animais de grande porte abandonados ou em situação de risco;
IX - promover estudos, levantamentos e ações integradas de monitoramento da fauna urbana;
X - estimular a integração entre políticas públicas de saúde única (One Health), meio ambiente e bem-estar animal;
XI - apoiar organizações da sociedade civil, protetores independentes e projetos em parceria com o Poder Público.

Art. 16. Constituem receitas do Fundo Animal Salvador - FAS:

I - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas pelo orçamento municipal;
II - créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
III - recursos provenientes de convênios, acordos e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV - multas e penalidades aplicadas por infrações à legislação de proteção e bem-estar animal;
V - doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
VI - emendas parlamentares estaduais ou federais destinadas à causa animal no município;
VII - rendimentos financeiros de aplicações dos recursos disponíveis;

VIII - valores especificamente destinados ao Fundo pelo orçamento do Poder Executivo Municipal, conforme previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
IX - outras receitas legalmente atribuídas.

Art. 17. Os recursos do FAS serão movimentados em conta bancária específica, sob a administração da unidade gestora da Secretaria responsável, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 18. Fica instituído o Conselho Gestor do FAS, de composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo;
II - deliberar sobre critérios de aplicação dos recursos;
II -fiscalizar a gestão dos recursos e avaliar os impactos das ações financiadas.

Parágrafo único. A composição, o funcionamento e os critérios de escolha dos membros do Conselho serão regulamentados por ato do Poder Executivo.

Art. 19. O saldo financeiro apurado ao final de cada exercício será transferido automaticamente para o exercício seguinte, mantendo-se a vinculação ao Fundo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O art. 1º da Lei nº 9.477, de 29 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

§ 1º As isenções previstas neste artigo passam a vigorar a partir da data de publicação da presente Lei, com prazo certo até 31 de dezembro de 2030, e em função das condições estabelecidas nos parágrafos seguintes deste artigo.

§ 2º Para os exercícios de 2026 ~~e~~ a 2030, as isenções de que trata esta Lei serão efetivadas no mês de dezembro de 2025, por despacho da autoridade administrativa competente, em processo administrativo no qual fique evidenciada a manutenção da equação econômico-financeira que justificou a concessão das isenções de que trata esta Lei.

....."(NR)

Art. 21. Ficam anistiados os débitos decorrentes de multas contratuais, operacionais e regulatórias, aplicadas, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB e pela Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL, transitadas em julgado na instância administrativa até a data de publicação desta Lei, às concessionárias e permissionários do serviço de transporte público coletivo municipal por ônibus, nos modais convencional e complementar.

Parágrafo único. A anistia prevista no caputa dese artigo tem como finalidade:

I - viabilizar a continuidade, a qualidade e a modernização do serviço público de transporte coletivo municipal;
II - permitir o redirecionamento de recursos financeiros das operadoras para a realização de investimentos essenciais definidos nos contratos de concessão e permissão;
III - promover a estabilidade econômico-financeira das concessões e permissões, com vistas à adequada prestação do serviço público essencial à população.

Art. 22. A anistia de que trata o art. 21 desta Lei:

I - não alcança as multas contratuais, operacionais e regulatórias, que tenham sido objeto de compensação no âmbito da transação preventiva e extintiva de litígios firmada em 15 de dezembro de 2021;
II - não implica restituição de valores eventualmente já recolhidos a título das penalidades ora perdoadas;
III - não abrange multas aplicadas por infrações cometidas após a data da publicação desta Lei, ainda que similares àquelas objeto da anistia, nem aquelas relativas a fatos ocorridos anteriormente cuja constituição ainda não tenha sido efetivada até essa data.

Art. 23. O Poder Executivo Municipal poderá expedir regulamentos para o fiel cumprimento das disposições desta lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº /2025

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO

IMÓVEL 1
Localização: Travessa da A'Juda, nº 02, Edf. Sulamérica, salas 301 e 302, Centro Histórico, Salvador – BA. Área construída: 27m² Coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S): X 552.776,50 e Y 8.565.468,39. Inscrição Imobiliária: 164803-9
IMÓVEL 2
Localização: Travessa da A'Juda, nº 02, Edf. Sulamérica, sala 303, Centro Histórico, Salvador-BA. Área Construída: 21m² Coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S): X 552.776,50 e Y 8.565.468,39. Inscrição Imobiliária: 164804-7
IMÓVEL 3
Localização: Travessa da A'Juda, nº 02, Edf. Sulamérica, sala 304, Centro Histórico, Salvador-BA. Área Construída: 28m² Coordenadas (Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000 - Projeção UTM / Fuso 24S): X 552.776,50 e Y 8.565.468,39. Inscrição Imobiliária: 164805-5

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 15/2025

Salvador, 12 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa vemernda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Institui a Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua e o Programa Vida Nova Empregabilidade, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

O presente projeto tem sua importância pautada na necessidade de ser instituída a Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua como instrumento de efetivação dos direitos fundamentais ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade, em consonância com a Lei Federal nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

A população em situação de rua, em sua heterogeneidade e complexidade, enfrenta vulnerabilidades históricas e estruturais que exigem a adoção de políticas públicas intersetoriais, integradas e sustentadas em princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e a erradicação da pobreza (art. 1º, III e IV, e art. 3º, III, da Constituição Federal).

Por meio da presente proposta, estão sendo criados instrumentos e mecanismos que operacionalizam, no âmbito municipal, os princípios e diretrizes da legislação federal, como:

- O respeito à dignidade da pessoa humana e à cidadania;
- O atendimento humanizado e universalizado;
- A articulação entre trabalho, educação e desenvolvimento;
- A promoção da igualdade de oportunidades e a não discriminação;
- A transparência na execução dos programas e na aplicação dos recursos públicos;
- A participação e o controle social como instrumentos de gestão democrática.

O Programa Vida Nova Empregabilidade visa criar oportunidades reais de inserção produtiva da população em situação de rua, considerando suas necessidades específicas, histórico de violações de direitos e barreiras de acesso à educação, à

formação profissional e ao mercado de trabalho formal. Trata-se de medida estruturante com vistas à inclusão social e superação da extrema pobreza.

Por meio da criação de cotas sociais em contratos administrativos, da articulação com o Sistema Nacional de Emprego, da promoção de parcerias com o setor privado e da implantação de oficinas de formação cidadã e qualificação profissional, busca-se concretizar um modelo municipal de empregabilidade digno, inclusivo e sustentável.

Alinha-se, assim, o município de Salvador à agenda nacional de enfrentamento à exclusão social e à promoção da cidadania plena, assegurando condições para o fortalecimento de ações intersetoriais voltadas ao trabalho, educação, saúde, assistência social e direitos humanos.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura e entendendo ser de suma importância para o desenvolvimento do Município de Salvador, submeto esse Projeto de Lei para apreciação da respeitável Casa Legislativa à democrática discussão por seus membros, solicitando que a tramitação do presente Projeto de Lei seja observada em regime de urgência prevista no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 397/2025

Institui a Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua e o Programa Vida Nova Empregabilidade, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídos a Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua, destinada a promover os direitos humanos ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade das pessoas em situação de rua e o Programa Vida Nova Empregabilidade na forma desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se população em situação de rua o grupo populacional que utiliza os logradouros públicos como espaço de moradia e sustento, de forma contínua ou intermitente, bem como as pessoas que utilizam unidades de acolhimento institucional para pernoite eventual ou provisório, podendo tal condição estar associada a vulnerabilidades como desemprego, desvinculação familiar, pobreza e barreiras de acesso a serviços essenciais.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua e do Programa Vida Nova Empregabilidade:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;
II - valorização e respeito à vida e à cidadania;
III - atendimento humanizado e universalizado;
IV - articulação entre trabalho, educação e desenvolvimento;
V - direito à convivência familiar e busca da inserção comunitária;
VI - participação e controle social;
VII - transparência na execução dos programas e na aplicação dos recursos;
VIII - promoção de igualdade de oportunidades e não discriminação, com respeito às diferenças de origem, raça, idade e religião.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EMPREGABILIDADE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Art. 4º A Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua tem como objetivo geral promover a autonomia, a dignidade e a reinserção socioeconômica da população em situação de rua ou com trajetória de rua, por meio da inclusão produtiva e do acesso integrado às políticas públicas de assistência social, qualificação profissional, educação, habitação, trabalho e saúde.

Art. 5º São diretrizes da Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua:

I - ofertar condições de autonomia financeira e de enfrentamento da pobreza por meio de programas de elevação da escolaridade, qualificação profissional e promoção do acesso seguro e simplificado ao trabalho e à renda;
II - fomentar ações de enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência contra pessoas em situação de rua no ambiente de trabalho;
III - garantir a transversalidade e a articulação territorial com outras políticas públicas setoriais, como saúde, assistência social, educação, habitação e trabalho;
IV - integrar os esforços do poder público e da sociedade civil para a elaboração, execução e monitoramento das iniciativas previstas nesta Lei;
V - respeitar a escuta qualificada na construção e avaliação das políticas públicas.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA VIDA NOVA EMPREGABILIDADE

Seção I

Dos Objetivos e do Funcionamento

Art. 6º Fica instituído o Programa Vida Nova Empregabilidade, vinculado ao órgão gestor da política de assistência social do Município, como principal instrumento de execução da Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua.

Art. 7º São objetivos específicos do Programa Vida Nova Empregabilidade:

I - garantir oportunidades reais de trabalho e renda para pessoas em situação de rua, com prioridade para aquelas atendidas pelos serviços socioassistenciais de Salvador;
II - realizar acompanhamento psicossocial individualizado e contínuo, visando à superação de vulnerabilidades e à construção de novos projetos de vida;
III - promover a qualificação profissional e o desenvolvimento de habilidades sociocomportamentais que favoreçam a permanência no mundo do trabalho;
IV - fomentar a intersetorialidade entre assistência social, empregabilidade, educação, habitação e saúde, garantindo respostas integradas;
V - contribuir para a redução do número de pessoas em situação de rua em Salvador a partir de soluções estruturantes e humanizadas.
VI - fomentar iniciativas de empreendedorismo social, cooperativas populares, economia solidária e negócios de impacto social, com vistas à geração de renda sustentável.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no inciso VI do caput deste artigo, o órgão gestor da política de desenvolvimento econômico, em articulação com o órgão gestor da política de assistência social, incentivará:

I - a criação de linhas de microcrédito orientado e o apoio à formalização como Microempreendedor Individual (MEI);
II - o apoio à organização de grupos produtivos e cooperativas, com acompanhamento técnico contínuo;
III - a celebração de parcerias com incubadoras sociais e redes de economia solidária.

§ 2º O órgão gestor da política de desenvolvimento econômico poderá, ainda, disponibilizar ou articular o acesso a espaços públicos, como feiras e mercados institucionais, para a comercialização de produtos e serviços oriundos das iniciativas de que trata o inciso VI do caput deste artigo.

Seção II

Do Público-Alvo e dos Critérios de Adesão

Art. 8º O Programa Vida Nova Empregabilidade destina-se a pessoas que se encontrem em situação de rua ou com trajetória de rua no município de Salvador.

Art. 9º São critérios para adesão ao programa:

I - estar em situação de rua e/ou ter tido trajetória de rua;
II - estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) no município de Salvador;
III - ser acompanhado pelos serviços da Assistência Social do Município, como Creas, Cras, Centro Pops, Serviço Especializado em Abordagem Social, dentre outros, além da rede parceira.

Seção III

Das Etapas, Direitos e Deveres

Art. 10. A implementação do Programa Vida Nova Empregabilidade observará um planejamento estratégico contínuo, compreendendo as seguintes etapas fundamentais, baseadas no diagnóstico das necessidades do público-alvo:

I - diagnóstico e planejamento intersetorial, incluindo:

a) levantamento sistemático de dados da população em situação de rua, utilizando o CadÚnico, os registros dos serviços socioassistenciais e o Censo Municipal;
b) identificação dos impasses no acesso ao trabalho e à renda;
c) definição do modelo de gestão compartilhada entre o órgão gestor da política de assistência social e do órgão gestor da política de desenvolvimento econômico.

II - construção de diretrizes técnicas, incluindo:

a) elaboração de metas, indicadores e critérios de elegibilidade;
b) estabelecimento de protocolos de acompanhamento psicossocial, qualificação, monitoramento e promoção de estratégias de inserção profissional e geração de renda, incluindo o apoio ao empreendedorismo.

III - articulação e parcerias estratégicas, incluindo:

a) alinhamento com os serviços municipais de apoio ao trabalhador e ao empreendedor, em especial o Serviço de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) e o SAC do Empreendedor;
b) parceria com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e organizações sociais para mapeamento e encaminhamento;

c) articulação com as demais secretarias municipais, em especial as de educação, saúde e habitação, para garantir o suporte integrado aos beneficiários;
d) alinhamento com as instâncias de pactuação e controle social, como o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua).

IV - seleção dos beneficiários, incluindo:

a) encaminhamentos de relatórios técnicos dos usuários por meio dos equipamentos da assistência social e/ou rede parceira;
b) triagem técnica e entrevistas realizadas por comissão multiprofissional;
c) elaboração de encaminhamentos dos resultados da seleção para os equipamentos solicitantes.

V - capacitação preparatória para o mercado de trabalho, incluindo:

a) participação obrigatória em um ciclo de qualificação intensiva, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais (soft skills) exigidas pelo mercado de trabalho;
b) realização de atividades práticas e imersivas em rotinas de trabalho, visando à adaptação e à vivência profissional;
c) emissão de Certificação de Aptidão, ao final desta etapa, pela comissão multiprofissional, que habilita o beneficiário para o encaminhamento às vagas de trabalho.

VI - inserção no mundo do trabalho, incluindo:

a) concessão de benefícios eventuais, a fim de potencializar a reorganização da independência financeira e autonomia, podendo incluir auxílios para aquisição de insumos, ferramentas ou "kit empreendedor" para o início de atividades de geração de renda;
b) encaminhamento dos selecionados para as empresas parceiras;
c) assinatura de contrato com garantia de direitos e jornada de trabalho.

VII - educação continuada, incluindo:

a) oferta de oficinas de aperfeiçoamento e cidadania durante a participação no programa;
b) encaminhamento para educação formal e cursos profissionalizantes.

VIII - monitoramento, avaliação e transição, incluindo:

a) acompanhamento psicossocial contínuo pela equipe técnica;
b) elaboração do plano individual de acompanhamento para cada usuário do Projeto;
c) avaliação periódica de desempenho, da frequência e bem-estar do beneficiário;
d) ao final do ciclo de até 24 (vinte e quatro) meses, planejamento da transição para a autonomia plena, por meio do encaminhamento para o mercado formal de trabalho ou do apoio à inserção dos novos empreendedores em espaços de comercialização, como feiras e eventos.

Art. 11. Para fins de suporte à autonomia e reintegração social dos beneficiários, o Programa fomentará o acesso aos seguintes benefícios e apoios:

I - o acesso a benefícios eventuais, conforme normativas específicas e avaliação técnica da equipe responsável;
II - a prioridade na inscrição e na seleção para programas habitacionais de interesse social executados pelo Município, em especial o Programa Minha Casa, Minha Vida, observados os critérios e a compatibilidade com a legislação federal aplicável.

Art. 12. O Programa Vida Nova Empregabilidade fomentará e apoiará, no que couber, o acesso e a permanência dos beneficiários em cursos de ensino superior, articulando-se com políticas públicas de assistência estudantil e programas de acesso à universidade, visando à ampliação máxima da escolarização e da autonomia.

Art. 13. Para a consecução dos objetivos de capacitação e educação continuada, o Poder Executivo, por meio do órgão gestor da política de assistência social do Município, fomentará a celebração de convênios, acordos de cooperação técnica e termos de parceria com instituições de ensino.

§ 1º As parcerias poderão ser firmadas com instituições de educação básica, nas modalidades de ensino fundamental e médio, de ensino superior, escolas técnicas, entidades do Sistema S e outras organizações de educação profissional, públicas ou privadas, que ofertem cursos alinhados aos objetivos do Programa.

§ 2º Os instrumentos de parceria poderão prever condições especiais para os beneficiários do Programa, como vagas prioritárias, isenção de taxas, bolsas de estudo e apoio pedagógico e psicossocial específico, conforme estabelecido em cada acordo.

§ 3º O encaminhamento do beneficiário para as instituições de ensino parceiras e a definição de sua trajetória educacional serão baseados nas metas estabelecidas em seu Plano Individual de Acompanhamento (PIA).

§ 4º A definição dos cursos a serem ofertados por meio de parcerias deverá, sempre que possível, estar alinhada às demandas do mercado de trabalho local, identificadas em articulação com o órgão gestor da política de desenvolvimento econômico e as empresas parceiras do Programa.

Art. 14. Para garantir a permanência no programa, todos os beneficiários devem cumprir os seguintes requisitos gerais:

I - participar dos processos de capacitação continuada e dos encontros de acompanhamento psicossocial promovidos pelo Programa;
II - manter a frequência escolar regular, quando matriculado;
III - ter responsabilidade com o uso dos recursos públicos e benefícios recebidos;
IV - apresentar as informações solicitadas pela equipe de acompanhamento para fins de monitoramento de seu Plano Individual de Acompanhamento (PIA).

§ 1º Aos beneficiários encaminhados para o mercado de trabalho formal, compete adicionalmente:

I - executar com compromisso e comprometimento as atividades designadas no ambiente de trabalho;
II - cumprir regularmente a jornada de trabalho e as normas da empresa contratante.

§ 2º Aos beneficiários que optarem pela trilha do empreendedorismo e da geração de renda, compete adicionalmente:

I - desenvolver e validar um plano de negócio ou projeto de geração de renda, com o apoio da equipe técnica do Programa;
II - participar das capacitações, mentorias e eventos específicos para a gestão de negócios ofertados pelo Programa ou seus parceiros;
III - comprovar a aplicação dos recursos recebidos para o fomento de sua atividade, como o "kit empreendedor", quando for o caso;
IV - buscar a formalização de sua atividade como Microempreendedor Individual (MEI) ou outra forma jurídica, sempre que aplicável e tecnicamente orientado.

Seção IV

Do Kit Empreendedor

Art. 15. Fica criado o Kit Empreendedor, como instrumento de apoio à autonomia financeira dos beneficiários do Programa Vida Nova Empregabilidade que optarem pela trilha do empreendedorismo para geração de renda.

§1º O Kit Empreendedor será disponibilizado exclusivamente aos beneficiários que tiverem concluído integralmente o Programa Vida Nova Empregabilidade.

§ 2º O Kit Empreendedor consistirá na concessão de apoio financeiro, no valor de até meio (1/2) salário mínimo vigente, destinado à aquisição de insumos, equipamentos ou materiais, ou, alternativamente, na entrega direta de kits compostos por itens essenciais ao início ou fortalecimento da atividade produtiva formalizada ou em fase de formalização.

§ 3º A concessão do Kit estará condicionada à apresentação, pelo beneficiário, de um plano simplificado de negócio ou projeto de geração de renda, elaborado com o apoio da equipe técnica do Programa Vida Nova Empregabilidade.

§ 4º Ato do Poder Executivo Municipal regulamentará os critérios de concessão, a forma de operacionalização, os mecanismos de controle e o acompanhamento da aplicação dos recursos do Kit Empreendedor.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO INTERSETORIAL E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 16. Compete ao órgão gestor da política de assistência social do Município a coordenação geral e a gestão do Programa Vida Nova Empregabilidade, promovendo a articulação intersetorial para integrar as políticas públicas necessárias ao sucesso dos beneficiários.

§ 1º Para dar efetividade à articulação, fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida Nova Empregabilidade, de caráter permanente e consultivo, com os seguintes objetivos:

I - alinhar as estratégias e os fluxos de atendimento entre as diferentes secretarias;
II - monitorar os resultados e propor melhorias contínuas nos processos;
III - solucionar de forma colaborativa os desafios operacionais que exijam a atuação de mais de um órgão;
IV - validar os relatórios anuais de avaliação do Programa.

§ 2º O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida Nova Empregabilidade será presidido pelo órgão responsável pela gestão da política de assistência social do Município e será composto por representantes indicados pelos titulares dos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a seguinte composição:

I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente pelo órgão gestor da política de assistências social do Município;
II - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do órgão gestor da política de desenvolvimento econômico;
III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do órgão gestor da política de educação;
IV - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do órgão gestor da política de saúde;
V - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do órgão gestor da política de infraestrutura e obras públicas.

§ 3º O regimento interno do Comitê Gestor Intersetorial será elaborado pelo próprio Comitê e aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo, que também definirá, por meio desse ato, a periodicidade das reuniões e as demais medidas e critérios necessários ao seu funcionamento.

CAPÍTULO V

DOS INCENTIVOS À PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA

Seção I

Do "Selo Parceiro Vida Nova Empregabilidade"

Art. 17. Fica instituído o "Selo Parceiro Vida Nova Empregabilidade", de caráter honorífico, a ser concedido anualmente pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de reconhecer, valorizar e dar visibilidade pública às pessoas jurídicas que colaboram de forma efetiva com os objetivos do Programa Vida Nova Empregabilidade e com a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de rua.

§ 1º São objetivos específicos do Selo:

I - incentivar a contratação e a permanência de egressos do Programa no mercado de trabalho formal;
II - fomentar parcerias para a qualificação profissional;
III - criar uma rede de empresas engajadas com a pauta da responsabilidade social no município de Salvador;
IV - promover uma imagem positiva das empresas que investem em capital humano e na superação das desigualdades sociais.

§ 2º Poderão ser habilitadas a receber o Selo as empresas que, de forma voluntária e comprovada, atenderem a um ou mais dos seguintes critérios, conforme a serem detalhados em regulamento:

I - contratar beneficiários egressos do Programa Vida Nova Empregabilidade;
II - manter, por um período superior a 12 (doze) meses, os beneficiários contratados em seus quadros, demonstrando um compromisso com a retenção e o desenvolvimento do profissional;
III - oferecer vagas para qualificação profissional, formação ou experiência de primeiro emprego para os participantes do Programa;

IV - realizar doações de recursos materiais, financeiros ou de serviços que fortaleçam a estrutura do Programa e o suporte aos beneficiários;
V - participar ativamente, como parceira, das campanhas de sensibilização e combate ao estigma promovidas pelo Munucípio.
§ 3º A certificação com o "Selo Parceiro Vida Nova Empregabilidade" garantirá à empresa os seguintes direitos e benefícios:

I - autorização para o uso do Selo em seus materiais publicitários, embalagens, documentos oficiais e canais de comunicação, como forma de agregar valor à sua marca;
II - inclusão do nome e da logomarca da empresa no Cadastro Público de Empresas Parceiras Vida Nova Empregabilidade, a ser divulgado no site oficial da Prefeitura de Salvador;
III - destaque em eventos, publicações e campanhas de comunicação da Prefeitura que tratem de temas relacionados à assistência social, empregabilidade e direitos humanos;
IV - prioridade na participação em feiras, rodadas de negócios e eventos de cunho social promovidos ou apoiados pelo Município.

§ 4º O Selo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado mediante nova solicitação e comprovação da manutenção ou ampliação das ações que justificaram sua concessão inicial.

§ 5º A concessão do Selo poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, caso a empresa deixe de cumprir os requisitos estabelecidos, ou pratique atos de discriminação ou violação de direitos que sejam incompatíveis com os princípios desta Lei.

§ 6º Ato do Poder Executivo regulamentará os procedimentos para solicitação, a identidade visual do Selo, os critérios de pontuação para cada ação, a composição da comissão avaliadora e os demais aspectos operacionais para a sua implementação.

Art. 18. O Poder Executivo, por meio do órgão gestor da política de assistência social e do órgão gestor da política de desenvolvimento econômico, promoverá campanhas contínuas de sensibilização e engajamento junto ao setor privado e às agências de emprego.

Parágrafo único. As campanhas terão como objetivo combater o estigma e o preconceito e divulgar os benefícios do "Selo Parceiro Vida Nova Empregabilidade".

Seção II

Do Encaminhamento e do Acompanhamento Contínuo

Art. 19. O encaminhamento dos beneficiários para as vagas de trabalho nas empresas parceiras será um processo estruturado, coordenado pelo órgão gestor da política de assistência social, em articulação com o órgão gestor de políticas de desenvolvimento econômico, visando maximizar a compatibilidade entre o perfil do candidato e a oportunidade de emprego.

§ 1º O processo de encaminhamento compreenderá as seguintes fases:

I - mapeamento e Compatibilização de Perfil: A equipe técnica do órgão gestor da política de assistência social e do órgão gestor de políticas de desenvolvimento econômico analisará o perfil da vaga ofertada pela empresa e o comparará com o perfil dos beneficiários aptos, selecionando os candidatos com maior potencial de adequação.
II - apresentação Formal à Empresa: O órgão gestor da política de assistência social enviará à empresa parceira um "Dossiê de Encaminhamento" do candidato, contendo:

a) o Ofício de Encaminhamento formal;
b) a Certificação de Aptidão emitida pelo Programa.

§ 2º Todo o processo de encaminhamento respeitará a autonomia do beneficiário na decisão de participar do processo seletivo e aceitar a vaga de trabalho.

Art. 20. A metodologia de acompanhamento contínuo dos beneficiários poderá será implementada e executada por meio de Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira, selecionada conforme a legislação vigente, sob a supervisão do órgão gestor da política de assistência social.

Seção III

Dos Incentivos e Contrapartidas Sociais para a Iniciativa Privada

Art. 21. Fica instituído o incentivo financeiro para as pessoas jurídicas que contratarem beneficiários egressos do Programa Vida Nova Empregabilidade, nos termos desta Lei, sob a forma de ressarcimento pecuniário correspondente a 10% (dez por cento), efetivamente pago ao beneficiário contratado.

§ 1º O incentivo financeiro de que trata o caput será concedido por meio de repasse direto ao CNPJ da empresa contratante, mediante comprovação do vínculo empregatício, da regularidade dos pagamentos salariais e da permanência do empregado pelo período mínimo de 3 (três) meses.

§2º O incentivo será concedido mensalmente, enquanto durar o contrato de trabalho do beneficiário.

§ 3º O valor do ressarcimento corresponderá a até 10% (dez por cento) do salário-base mensal do beneficiário, observado o limite orçamentário anual previsto para esse fim na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 4º Para os fins do disposto no §3º deste artigo, o salário-base mensal não poderá exceder o valor de 02 (dois) salários mínimos vigente.

§ 5º Ato do Poder Executivo regulamentará os procedimentos para solicitação, aprovação, repasse e prestação de contas do incentivo, observando critérios de economicidade, transparência e eficiência.

§ 6º O benefício será suspenso imediatamente em caso de desligamento do beneficiário, irregularidade no contrato ou descumprimento das normas previstas nesta Lei, sem prejuízo da apuração de responsabilidade civil, administrativa e penal, quando couber.

Art. 22. Nos processos de licitação para a contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, o instrumento convocatório poderá prever, como forma de diferenciação positiva, a atribuição de pontuação técnica adicional ou a utilização como critério de desempate para as empresas licitantes que apresentarem ações de responsabilidade social voltadas à empregabilidade de pessoas em situação de rua.

§ 1º A pontuação ou o critério de desempate de que trata o caput deste artigo, será aplicado às licitantes que demonstrarem, por meio de critérios objetivos previstos no edital:

I - plano de metas para a contratação voluntária de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para egressos do Programa Vida Nova Empregabilidade;
II - apresentação de indicadores e mecanismos de acompanhamento para os compromissos de empregabilidade assumidos;
III - histórico comprovado de ações de inclusão produtiva deste público.

§ 2º A aplicação deste dispositivo funcionará como um estímulo à responsabilidade social e deverá observar os princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração, não caracterizando restrição à competitividade ou vantagem indevida.

§ 3º Os critérios de pontuação, sempre que juridicamente possível e devidamente justificado, serão transparentes e poderão ter como fundamento o art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou outra base legal compatível que faculte a consideração de aspectos de ordem social no julgamento das propostas.

Art. 23. A Administração Pública Municipal envidará esforços para fomentar, junto às empresas contratadas para a prestação de serviços terceirizados, bem como às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que firmem parcerias, contratos de gestão ou instrumentos similares, a inclusão de beneficiários egressos do Programa Vida Nova Empregabilidade, devidamente certificados, entre os profissionais por elas contratados.

Art. 24. As empresas e produtoras que obtiverem isenção ou gratuidade em qualquer tipo de licença, taxa ou alvará municipal para a realização de shows e eventos na cidade de Salvador deverão, como contrapartida social obrigatória, destinar uma cota de postos de trabalho temporário aos beneficiários do Programa Vida Nova Empregabilidade.

§ 1º A cota mínima de que trata o caput será de 5% (cinco por cento) do total de postos de trabalho de apoio e de baixa complexidade gerados para o evento, como montagem, limpeza, carregamento, entre outros.

§ 2º Os postos de trabalho gerados como contrapartida deverão ser remunerados, respeitando-se, no mínimo, o piso da categoria correspondente, sendo vedada a sua caracterização como trabalho voluntário para fins de cumprimento desta obrigação.

§ 3º O cumprimento desta contrapartida será condição indispensável para a concessão da licença ou alvará com benefício, cabendo a cada órgão municipal emissor a responsabilidade por verificar a sua efetivação antes da liberação do ato.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Fica criado o Banco de Dados – Vida Nova Empregabilidade, coordenado pelo órgão gestor da política de assistência social, em colaboração com o órgão gestor de políticas de desenvolvimento econômico, com o objetivo de mapear, qualificar e intermediar vagas de emprego para a população em situação de rua.

Art. 26. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e poderá expedir normas complementares necessárias à sua plena execução.

Art. 27. O órgão gestor da política de assistência social, em colaboração com o órgão gestor de políticas de desenvolvimento econômico, deverá elaborar e dar ampla publicidade a relatórios anuais de avaliação do Programa Vida Nova Empregabilidade.

Parágrafo único. Os relatórios deverão conter, no mínimo, indicadores quantitativos e qualitativos, como o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho, a taxa de permanência no emprego, os avanços na escolaridade, os desafios enfrentados e o impacto na redução da reincidência na situação de rua, garantindo a transparência e o controle social da iniciativa.

Art. 28. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que deverão constar anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 16/2025

Salvador, 29 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual- PPA, para o quadriênio 2026-2029, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e as outras delas decorrentes, bem como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, em consonância com as disposições do § 1º do art. 161 da Lei Orgânica do Município, em simetria com as correspondentes normas da Constituição da República.

Reeleito, em primeiro turno, em outubro passado, com quase 80% de aprovação popular, este é o segundo Plano Plurianual, que apresento a essa Casa, em que se consolidam iniciativas e abrem-se novas perspectivas para a continuidade dos avanços de um projeto de governo, que tem se mostrado apropriado e legítimo, de transformar nossa velha cidade da Bahia em uma metrópole moderna e socialmente mais justa, com a posição de destaque que sempre ocupou no cenário nacional. Sei bem que desafios ainda maiores se avizinham, mas me sinto renovado para enfrentá-los, com o mesmo empenho, como expresso nos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo "Pra Salvador Seguir em Frente".

Colocar a administração nos trilhos e manter elevadas a estima e a satisfação dos soteropolitanos com sua cidade foram e continuam sendo um trabalho árduo da minha e das duas últimas gestões que me antecederam. Esta tarefa tem exigido não apenas esforço e dedicação pessoal do dirigente, mas a construção de uma capacidade institucional de planejar e executar, com habilidade e eficiência, buscando sempre manter o foco, priorizar e equacionar a solução de problemas e zelar pela regularidade e o equilíbrio das contas públicas.

É com este propósito, que ao longo desses anos, temos assegurado a oferta sempre crescente de serviços públicos de qualidade e a execução de um arrojado programa de investimento, capaz de reconfigurar, neste pouco tempo, a face e o status da capital baiana, cujas entregas já se evidenciam na pujança turística e cultural, na melhoria da mobilidade, na recuperação dos espaços públicos, como a orla e as áreas de lazer, no paisagismo da cidade, na ampliação da oferta de serviços de saúde e educação, no atendimento ao cidadão, na prestação dos serviços essenciais e na eficiência da gestão administrativa, dentre inúmeras outras intervenções.

Contudo, embora atuando num cenário fiscal de excelência, chegando a atingir, em 2023, a melhor nota entre as capitais brasileiras do Índice Firjan de Gestão Fiscal, 0,9823, Salvador convive com o conflito de ser uma cidade pobre que exige a diversificação de sua matriz econômica, com a introdução de componentes mais dinâmicos e de valor agregado mais expressivos, com uma economia ainda preponderantemente escorada no setor de serviços, com valor agregado de pouca expressão.

A consciência desse desafio, que já vem sendo trabalhado com pertinácia, também move a presente proposta do Plano Plurianual, que ora se apresenta, na medida em que se persegue a reconfiguração da matriz econômica, com intervenções voltadas à aceleração do fomento e da dinamização da economia local e periférica, valorizando os potenciais do perfil e das vocações da cidade, a exemplo do turismo, da economia do mar, da indústria criativa, da ampliação dos serviços novos e existentes, do estímulo ao empreendedorismo, de forma a promover não só, impacto na geração de emprego e renda em proveito direto dos cidadãos, como na ampliação da arrecadação municipal, hoje, ainda, insuficiente, para prover as necessidades ordinárias e alavancar grandes investimentos para impulsionar o desenvolvimento do Município sem o aporte de recursos externos.

Ao longo dos últimos anos, para executar os seus programas de investimentos, Salvador contou com recursos externos da ordem de R$ 4,2 bilhões, provenientes de operações de crédito firmadas com instituições financeiras nacionais e internacionais, e R$ 864 milhões, de convênios e contratos, na sua maioria celebrados com a União ou originários de emendas parlamentares.

Nesse cenário, de recursos limitados e insuficientes, têm sido cruciais para administração trabalhar a arte de fazer mais e melhor com menos, e a disciplina inerente ao planejamento, prática já consolidada no município, fundamental, para auxiliar o gestor na definição e priorização das escolhas focadas no horizonte temporal e nos resultados almejados.

Nessa linha, o Plano Plurianual, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, embora integre a grade da exigência constitucional comum às Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO e de Orçamento Anual – LOA, constitui uma peça que traduz eminentemente o planejamento de médio prazo do governo, cujas propostas formuladas alcançam um período de quatro anos, dos quais, três vinculados à gestão vigente e um à gestão posterior. Assim é que o período de cobertura deste PPA é de 2026 a 2029.

Como documento de planejamento, as propostas formuladas neste PPA preservam a harmonia não só com o Plano Estratégico da Gestão -2025/2028, em fase final de elaboração, como em relação aos Planos Setoriais, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e o Plano Salvador 500, que contêm uma visão de longo prazo para capital, e, principalmente, com os compromissos da atual gestão, que integram o documento "Pra Salvador Seguir em Frente".

Atento aos princípios básicos estabelecidos, inspirado num recorte transversal e espacialmente situado na regionalização, que estrutura o território de Salvador em dez Prefeituras Bairros e construído de forma democrática, com a participação da sociedade soteropolitana, através do projeto "Diga aí Salvador" , o PPA 2026-2029 propõe intervir no cenário atual, na busca de avanços progressivos em direção a um novo ciclo de desenvolvimento almejado.

Mobilizando uma soma de recursos da ordem de R$ 80,3 bilhões, dos quais R$ 57,1 bilhões orçamentários e R$ 23,2 bilhões extraorçamentários, oriundos da iniciativa privada ou mesmo de outras esferas de governo, este PPA, que abriga as propostas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, exibe as dimensões estratégicas, táticas e operacionais.

Nessa perspectiva, o Plano Plurianual 2026-2029 encontra-se estruturado em seis Eixos Estratégicos, que sinalizam os macro objetivos da administração, em 13 Programas de Governo que, alinhados a esses objetivos, se propõem a responder às demandas da sociedade, intervir em problemas que se apresentam nas diversas dimensões das funções de governo, dentre elas, nas áreas social, econômica, infraestrutura urbana, ambiental, tecnológica e administrativa, e nas 529 ações, das quais 327 estão concentradas nas áreas-fim, os vetores operativos das propostas formuladas nesta Peça, para execução no quadriênio 2026-2029.

Mantendo a interface com o Plano Estratégico da Gestão, foram selecionados para compor este PPA, no âmbito do Poder Executivo, os Eixos: **Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano, Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano, Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Mais Cultura e Turismo** e **Mais Eficiência da Gestão**. Já para o Legislativo, foi definido o Eixo **Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas.**

Visando manter a coerência entre o direcionamento estratégico e as propostas de intervenções, foram selecionados 13 Programas de Governo, sendo 11 do Poder Executivo e dois do Legislativo, concebidos como principais suportes dos respectivos Eixos, embora, com o conceito transversal adotado na resolução dos problemas, como evidencia a prática, necessário se faz, intervir, em soluções de alternativas, com a presença de mais de um programa operando em um Eixo.

Com efeito, estabelecidas as linhas metodológicas que orientam o Plano Plurianual 2026-2029, em sua composição, descrevem-se, a seguir, os Eixos – Programas, com seus principais destaques e aportes:

EIXO – Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano

Este Eixo engloba as propostas que visam tornar Salvador uma cidade mais inclusiva, igualitária e socialmente justa, reunindo, em três grandes programas, intervenções focadas na ampliação do acesso e na melhoria da qualidade dos serviços básicos de saúde e educação de competência do Município, na expansão da assistência e da ação social, criando oportunidades concretas para a redução das desigualdades socioeconômicas, e no fortalecimento da cidadania pela promoção da equidade social e de gênero. Este Eixo também contempla a promoção da saúde integral, com incentivo a hábitos de vida saudáveis, e a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, de forma equitativa e acessível para todos.

Totalizando R$ 14,9 bilhões, a operacionalidade dos propósitos acima referenciados encontra amparo nas ações que compõem os Programas: Educação de Qualidade – Base do Desenvolvimento Humano, que aloca recursos da ordem de R$ 5,7 bilhões; Vida Saudável: Saúde Esporte e Lazer, com R$ 8,3 bilhões, dos quais R$ 64 milhões extraorçamentários, com iniciativas do governo do Estado relacionadas ao aumento da oferta de leitos em UPAS e no hospital Ernesto Simões; e o programa Promoção Social em Rede - Compromisso com Assistência e Reparação Social, totalizado em R$ 871,9 milhões.

A proposta da Educação substancia duas questões básicas: a ampliação da oferta de vagas para creche, pré-escola e ensino fundamental, com a construção, reconstrução e reforma de 86 unidades na rede municipal, além da aquisição de 44 mil de vagas em escolas parceiras, como o projeto Pé na Escola, totalizando investimentos de R$ 1,6 bilhão. Outro aspecto a destacar são as iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de ensino e à consolidação da educação digital que participam, em conjunto, com R$ 264,3 milhões.

Por fim, a sustentação operacional da rede em condições favoráveis ao aprendizado, com professores, alimentação de alunos e todas outras ferramentas da gestão pedagógica, imprescindíveis ao funcionamento regular da atividade educacional, acha-se consolidada nos programas Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano e Administração do Executivo Municipal, reunindo um dos maiores custos da gestão.

Com o Programa Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer, o governo municipal propõe investir na ampliação e melhoria do atendimento ao cidadão soteropolitano, com a construção de mais uma UPA e reforma de quatro outras; construção de seis e reforma de quatro UBS; implantação de um novo Centro Especializado de Reabilitação; implantação de mais quatro unidades de atendimento Psicossocial duas unidades de Vigilância em Saúde; ampliação do atendimento em Rede Especializada, com novas bases do SAMU; construção de Policlínicas e Centros de Diagnósticos, além da ampliação do Hospital Municipal e a operação Plena da Maternidade e Hospital da Criança. Para essas iniciativas foram reservados recursos da ordem de R$ 354,4 milhões.

Acrescente-se a esses investimentos, a sustentação do atendimento da Rede de Saúde Implantada, inclusive na cobertura veterinária, na gestão farmacêutica, no controle vacinal e zoonoses, dentre muitas outras atribuições inerentes à atividade.

Destaque-se, ainda, em relação à saúde integral do indivíduo, o aumento das oportunidades de acesso ao esporte e lazer na capital, fortalecendo a rede de academias públicas com a implantação de mais 14 unidades para totalizar 28, oferecendo serviços e operando nos mesmos moldes das academias particulares, fomentando a promoção de eventos esportivos; incentivos aos atletas, dinamização do esporte nas comunidades e a conclusão e funcionamento da Arena Multiuso, na Boca do Rio, uma entrega certamente de maior relevância para o Município, na medida em que se resgata o papel outrora exercido pelo Ginásio de Esportes Antônio Balbino. Tais iniciativas participam deste PPA com R$ 274,5 milhões.

Finalizando o Eixo Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano, o Programa – Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social, numa abordagem amplamente transversal, agrega intervenções de diversas secretarias e órgãos integrantes da estrutura operacional da administração municipal.

Com execução de iniciativas que totalizam R$ 871,9 milhões para o quadriênio, esse Programa, como âncora assistencial do governo, retrata os avanços no resgate da cidadania. Atua tanto na cobertura das necessidades básicas e existenciais da população mais vulnerável do ponto de vista sócio econômico, quanto na atenção ao público idoso, aos portadores de necessidades especiais, na equiparação de gênero, investindo no empoderamento feminino através da assistência e da criação de oportunidades no mercado de trabalho, além da promoção do direito ao respeito no trato e no equilíbrio de oportunidades entre os cidadãos soteropolitanos independentemente de raça e gênero.

Nessa direção, operacionalizando 73 ações, a proposta para o período 2026-2029 destina R$ 19,3 milhões à política de fortalecimento do gênero feminino, R$ 44,1 milhões para o cuidado com a pessoa idosa, portadores de necessidades especiais e usuários de drogas, e outros R$ 20,4 milhões são focados diretamente na política de reparação social da população de raça preta. Os 90% dos recursos restantes são direcionados às intervenções na linha assistencial que beneficiam também o público acima referenciado com políticas específicas.

EIXO – Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano

Com o propósito de qualificar o ambiente urbano, fortalecer a mobilidade sustentável e aprimorar o ordenamento territorial, este Eixo, que mobiliza recursos da ordem de R$ 27,9 bilhões, compreende três Programas de Governo focados na promoção do bem estar e na qualidade de vida do cidadão soteropolitano. Neste sentido, as ações que integram a grade programática deste eixo visam, dentre outros aspectos, ampliar, modernizar e otimizar o sistema de transporte municipal e a mobilidade da população, recuperar espaços públicos e comunidades vulneráveis, investir na funcionalidade da capital, tornando-a uma cidade mais acolhedora e bem cuidada, com adoção de padrões urbanísticos contemporâneos e eficientes que trazem como requisito a contínua manutenção de infraestruturas, a integração dos serviços básicos, tais como limpeza urbana, iluminação, segurança patrimonial e fiscalização da ordem pública.

Na direção desses propósitos, integram o presente Plano Plurianual os Programas: Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável, envolvendo recursos da ordem de R$ 20,3 bilhões, dos quais R$ 2,9 bilhões orçamentários e R$ 17,4 bilhões extraorçamentários, pontuados com intervenções quer seja da iniciativa privada ou de outra esfera de governo, mas que colaboram para os objetivos traçados; o Programa: Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores, que totaliza recursos da ordem de R$ 3,4 bilhões orçamentários e R$ 88,3 milhões extraorçamentários, e o Programa: Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público, mobilizando R$ 4,2 bilhões em recursos orçamentários.

Com o compromisso de investir na mobilidade e focado na integração entre sistemas de transporte, segurança e conforto nos deslocamentos e fluidez no trânsito, o Programa de Mobilidade Urbana conta com R$ 564,2 milhões para ampliação e melhoria da frota de transportes coletivos, com a aquisição de 350 ônibus convencionais, com ar-condicionado e 101 elétricos, incluindo-se as infraestruturas específicas e a construção de eletroterminais.

Além da ampliação do sistema BRT (*Bus Rapid Transit*), com a implantação de corredores estruturantes em áreas estratégicas, um dos destaques nessa linha de intervenção é a construção e operacionalização do teleférico Mané Dendê. A iniciativa, orçada em R$ 505,8 milhões, conta com financiamento externo do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). Com extensão de 4,5 quilômetros, irá atender, preferencialmente, a população do subúrbio, com paradas em quatro estações: Praia Grande, Mané Dendê, Pirajá e Campinas de Pirajá.

Todavia, investir em mobilidade não significa apenas oferecer meios de locomoção. Envolve, também, o binômio segurança – agilidade. Nesta perspectiva, a previsão, para o período 2026-2029, é manter requalificadas 265 quilômetros de vias na capital, implantar 23 quilômetros de infraestrutura viária, requalificar a sinalização de trânsito, fiscalizar e monitorar o fluxo dos veículos, ampliar e modernizar a rede semafórica, construir e requalificar um total de 27 passarelas, dentre outras iniciativas que estão direcionadas para a melhoria da gestão de mobilidade em Salvador. Para intervenções dessa natureza, o PPA, reserva mais de R$ 1 bilhão, para aplicação neste quadriênio.

Em relação ao Programa Requalificação Urbana: Espaços Urbanos Acolhedores, os investimentos do PPA, que totalizam R$ 3,4 bilhões, estão dirigidos, prioritariamente, aos projetos estruturantes de recomposição de áreas degradadas; às questões focadas na cobertura do *déficit* habitacional e no restabelecimento das condições dignas de moradia; na sustentação do padrão desejável de urbanização, com ampliação e conservação de equipamentos públicos e locais, que adornam a cidade e viabilizam pontos de encontro e lazer, a exemplo de praças e orla marítima, além de tratar de questões básicas para convivência do cidadão num ambiente saudável e seguro.

Assim é que se propõe investir, no quadriênio, R$ 1 bilhão nesse programa, que comporta três projetos de intervenções múltiplas, alcançando educação, saúde, saneamento, mobilidade, habitação, assistência e empregabilidade, de forma a promover mudanças estruturantes, atribuindo novos significados à vida e à ambiência das comunidades Pé Preto, Canabrava - Vila Mar e etapa 2 do Mané Dendé (a primeira etapa se encontra em estágio de conclusão).

A segurança e a qualidade de vida da população são outros destaques contemplados neste programa. Para a proteção de áreas de risco de deslizamento de terras, R$ 227,3 milhões serão destinados à realização de 52 encostas e 80 geomantas. Já no segmento habitação, serão investidos R$ 338,5 milhões, prevendo-se beneficiar 4.638 famílias, com a concessão de novos imóveis e a requalificação de 15.140 habitações precárias, através do projeto Morar Melhor.

Sob o prisma da urbanização saudável e acolhedora, a gestão municipal vai investir, no período, R$ 972,9 milhões na conservação e requalificação de vias, praças e orlas, assim como na drenagem de águas em áreas críticas da cidade e em desobstrução de canais, assegurando as condições sanitárias e de trafegabilidade necessárias à população.

Com o Programa Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Urbano, as intervenções do Município estão fundamentalmente dirigidas às competências governamentais de zeladoria da cidade, alcançando questões como limpeza e iluminação urbanas; o ordenamento do comércio de rua e a segurança patrimonial. Este programa, o mais oneroso do eixo, propõe investir R$ 4,2 bilhões no quadriênio, sendo que, deste montante, 76% estão canalizados para a sustentação da cidade limpa e aprazível, como se vem praticando ao longo das últimas administrações.

Para a iluminação regular e eventos especiais, a exemplo do Carnaval, *Réveillon* e Natal, estão previstos R$ 172 milhões e, para o ordenamento do comércio, equacionando interesses da categoria que atua na condição informal e o comércio formal, foram reservados R$ 64,3 milhões, destinados ao estudo e implementação de soluções.

Agregam-se a essas iniciativas, as propostas de segurança no Município, voltadas não só para a preservação do patrimônio material, como também para a colaboração com outras agências na proteção da população, fazendo-se presente também em áreas de grande fluxo que se transformam em locais de ameaças e riscos à população, como se observa atualmente no Centro Histórico.

EIXO – Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Com o objetivo de promover uma economia mais dinâmica, sustentável, inovadora e inclusiva no Município, este Eixo se sustenta em dois grandes suportes: Economia Urbana, Trabalho e Renda e Inovação e Sustentabilidade. A primeira, focada em ampliar as oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda, apoia-se também na perspectiva de diversificação da matriz econômica, fortalecendo as vocações locais e atraindo novos investimentos. Já, a segunda responde ao apelo de sintonizar o desenvolvimento da capital baiana, alinhado com as soluções e estratégias tecnológicas e inovadoras, atentos à preservação da inclusão produtiva, da resiliência urbana e da responsabilidade ambiental.

Espelhando esses propósitos, o presente Eixo foi operacionalmente estruturado em dois programas: o Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico e Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável, que detêm, neste PPA, um montante de R$ 5,9 bilhões, dos quais R$ 439,2 milhões orçamentários e R$ 5,5 bilhões extraorçamentários, com os investimentos da indústria automobilística BYD, implantada em Camaçari, na Região Metropolitana, que trará benefícios ao município de Salvador, principalmente pela expectativa de geração de 20 mil empregos diretos e indiretos ao longo do seu funcionamento.

Os recursos extraorçamentários fortalecem as propostas do Programa Economia Urbana Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico, cujas iniciativas orçamentárias para dinamização da economia totalizam, no quadriênio, R$ 248,9 milhões orçamentários, com destaque para as intervenções diretas de capacitação focadas na empregabilidade de, pelo menos, 54 mil pessoas, com investimento da ordem de R$ 46,6 milhões, e as propostas de fomento à economia soteropolitana com desburocratização dos negócios, incentivos ao empreendedorismo e atrações de investimentos que mobilizam recursos no total de R$ 187,1 milhões.

Por seu turno, o Programa Salvador: Cidade Inovadora Moderna e Sustentável participa deste PPA com R$ 190,3 milhões orçamentários e concentra recursos no apoio à aceleração do crescimento do Município no suporte tecnológico, destacando-se a implantação do Centro de Comando de Operações (CCO), com R$ 35,6 milhões, a ampliação e integração das bases tecnológicas, que suportam a gestão municipal, e os projetos de sustentabilidade ambiental e climáticas, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a exemplo do carbono zero, coleta seletiva de resíduos sólidos, revitalização de parques, implantação de corredores verdes, este último, participando com R$ 24,2 milhões.

EIXO – Mais Cultura e Turismo

Com um único Programa, Salvador Berço da Cultura, Capital do Turismo, totalizado em R$ 1,6 bilhão, a proposta de viabilização deste eixo, no período 2026-2029, envolve uma série de iniciativas que concorrem não só para consolidação do orgulho e do senso de pertencimento de nosso povo, como para fomentar o desenvolvimento socioeconômico da capital. Para tanto, propõe-se explorar estrategicamente as nossas diversidades culturais e turísticas, colocando Salvador no circuito das cidades mais procuradas, por sua beleza natural, por sua cultura rica e singular e por oferecer atrações turísticas competitivas em âmbito nacional e internacional.

Nessa direção, merece destaque o Programa Salvador Capital Afro, mobilizando recursos da ordem de R$ 487,7 milhões, focados, dentre outras iniciativas, no empreendedorismo, na capacitação e em projetos sócios urbanísticos de *retrofit* de casarões do comércio, viabilizando a ocupação habitacional e o uso do espaço para negócios.

Ressalte-se, também, o projeto Salvador Vibrante o Ano Inteiro que mobiliza, no Plano, R$ 568,7 milhões, para contemplar o calendário festivo da cidade, não só o Carnaval, como os demais eventos no decorrer do ano.

O Complexo da Música, cujas obras estão em fase de finalização, no quarteirão da Casa dos Azulejos, vai dispor de dois novos atrativos: a Escola de Música e Arte – Letieres Leite, para formação de talentos, e a Casa de Espetáculos, para eventos artísticos.

EIXO – Mais Eficiência de Gestão

Exibindo uma gestão altamente transversal pela natureza da proposta, e apoiado principalmente nos Programas: Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada e, Administração do Executivo Municipal, este Eixo totaliza recursos da ordem de R$ 28,4 bilhões e tem como objetivo principal manter a eficiência nas entregas dos compromissos assumidos com a sociedade soteropolitana. Para tanto, é imprescindível que a gestão esteja alinhada, com os princípios da transparência, eficiência e eficácia, mantendo o controle do equilíbrio fiscal, e buscando superar suas práticas e procedimentos com métodos inovadores, modernos e sustentáveis pela governança fiscal, orçamentária e financeira.

Nesta direção, o Programa Gestão Pública Moderna, Planejada Transparente e Equilibrada, que participa com R$ 1,7 bilhão, contempla as propostas de iniciativas focadas na modernização dos procedimentos administrativos e financeiros, envolvendo recursos da ordem de R$ 397 milhões, dos quais R$ 126,7 milhões são destinados ao fortalecimento de sistemas operacionais e infraestrutura tecnológica. Em relação ao aprimoramento da função planejamento, bússola da gestão, pretende-se investir, no quadriênio, cerca de R$ 546 milhões, com a implantação de sistemas inteligentes, capazes de elevar a produtividade e a qualidade dos serviços públicos.

Outros aspectos que merecem destaques, referem-se à sustentabilidade fiscal, regra de ouro desta gestão, e as práticas direcionadas à transparência da administração pública, viabilizada com a publicidade dos atos, obras e serviços realizados, dando ciência plena à sociedade sobre o emprego dos recursos e a orientação adotada pela gestão, para atender o interesse público.

Já o Programa de Administração do Executivo Municipal, que tem o propósito de manter o equilíbrio das receitas e despesas programadas para o período, corresponde a R$ 26,6 bilhões, equivalendo a 46,6% do valor total estimado para este plano e se responsabiliza por manter a retaguarda operacional da gestão, absorvendo despesas com o pagamento de pessoal, custeio e operações especiais. Em que pese o Programa Administração Municipal, não tratar de projetos e ações finalísticas, as despesas nele abrigadas compõem o suporte que assegura o sucesso eficiente das propostas implementadas nos demais programas de governo.

EIXO – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

Este Eixo, próprio do Poder Legislativo, compõe-se dos Programas: Modernização da Gestão Legislativa e Administração do Legislativo Municipal, reunindo recursos de R$ 1,5 bilhão, dos quais R$ 1,3 bilhão para a manutenção da rede operacional do Poder. A Modernização da Gestão Legislativa, com R$ 165,8 milhões, se propõe a fortalecer o investimento em ações voltadas à publicidade e à transparência da atuação da Câmara, através da imprensa, e dos meios de comunicação do Poder, como a Rádio e TV Câmara, assim como modernizar o aparato tecnológico e fortalecer o corpo técnico com capacitação sistemática para melhor servir a população e aprimorar o desempenho de suas atividades.

Por fim, Senhor Presidente, ao concluir a presente exposição das linhas e dos principais destaques do Plano Plurianual 2026-2029, que se encaminha a essa operosa Câmara Municipal, estou certo de que, com as informações ofertadas e a indispensável leitura direta do documento, Vossa Excelência promoverá, com a diligência que lhe tem sido própria, o debate necessário de seus ilustres Pares, a respeito das propostas que se formulam, contribuindo para o esforço que, juntos, todos realizamos para que nossa Cidade do Salvador possa ostentar, com justo orgulho, a importância e o patamar de relevância que lhe cabem por direito de primazia no contexto histórico nacional.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 398 /2025

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período compreendido entre os exercícios de 2026/2029, em cumprimento às disposições contidas no art. 165, da Constituição Federal, art. 159, da Constituição do Estado e no art. 161 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo as diretrizes estratégicas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental que tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, com foco em reduzir desigualdades e garantir que as ações e os recursos cheguem às comunidades e aos grupos mais vulneráveis.

Art. 3º O PPA do quadriênio 2026/2029 está orientado para o alcance da visão de futuro manifestada no Plano Estratégico 2025/2028, no Plano Salvador 500, no Plano de Governo para Salvador Seguir em Frente, mantendo estreita compatibilidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030 e no Novo Plano Clima, que orientará a política climática brasileira até 2035.

Art. 4º A construção do PPA foi orientada pela escuta popular, realizada via consulta pública, salientando desta forma a importância da participação do cidadão nos processos de definição das políticas públicas.

Art. 5º O PPA 2026-2029 está organizado em 06 Eixos Estratégicos que incluem o conjunto de 13 Programas de Governo 327 ações finalísticas, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que viabilizem não só o crescimento, mas promovam o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Salvador, implementando o Programa de Trabalho estabelecido para o quadriênio, na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 1º Constituem Eixos Estratégicos norteadores da Administração Pública Municipal:

I - no âmbito do Executivo:

a) mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano;
b) mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano;
c) mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
d) mais Cultura e Turismo;

e) mais Eficiência de Gestão.

II - no âmbito do legislativo: Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas.

§ 2º Constituem Programas de Governo integrantes do Plano 2026-2029, os relacionados a seguir:

I - no âmbito do Poder Executivo:

a) Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano;
b) Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer;
c) Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social;
d) Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluída e Confortável;
e) Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores;
f) Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público;
g) Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico;
h) Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável;
i) Salvador: Berço da Cultura e Capital do Turismo;
j) Gestão Pública Moderna, Planejada,Transparente e Equilibrada;
k) Administração do Executivo Municipal.

II - no âmbito do Poder Legislativo:

a) Modernização da Gestão Legislativa;
b) Administração do Legislativo Municipal.

§ 3º Toda ação governamental está estruturada em programas, com seus indicadores, ações, produtos e metas, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Art. 6º No PPA 2026-2029, os programas cujas dotações são exclusivamente destinadas ao pagamento de pessoal, custeio e operações especiais, terão seus custos apropriados com fins de fechamento da previsão de recursos estimados para o período, sendo detalhados exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.

constituindo limites rígidos à programação física e financeira constante das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

§ 1º As leis orçamentárias anuais para o período 2026/2029 devem ser compatíveis com os programas e metas constantes desta lei, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º As metas físicas e os valores estimados para a execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionados à efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

Art. 9º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual, como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA, estas alterações, já devidamente incorporadas no Projeto de Lei Orçamentária, serão demonstradas, em anexo específico.

§ 2º Considera-se revisão do PPA 2026-2029 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, relativas a: valores orçamentários, indicadores, ações orçamentárias, objetivos, produtos, unidades de medida e metas físicas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei do Plano Plurianual 2026-2029, as alterações que impactem no programa de trabalho da Administração Pública Municipal, e cujas as alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará no Portal da Transparência, a Lei e os Anexos do PPA.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito





Copyrigth ©
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR,
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Praça Municipal, s.nº – Palácio Thomé de Souza, Centro – Salvador – BA
Tel. (71) 3202 6000

SALVADOR
PREFEITURA

Bruno Soares Reis
Prefeito

Ana Paula Andrade Matos Moreira
Vice-Prefeita

Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão
Secretário de Governo

Luiz Antonio Vasconcellos Carreira
Chefe da Casa Civil

Alexandre Almeida Tinôco
Secretário Municipal de Gestão – SEMGE

Giovanna Guiotti Testa Victer
Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ

Luiz Carlos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Obras Públicas – SEINFRA

Décio Martins Mendes Filho
Secretário Municipal de Ordem Pública – SEMOP

Thiago Martins Dantas
Secretário Municipal da Educação – SMED

Lázaro França Jezler Filho
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

Rodrigo Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde – SMS

Ana Paula Andrade Matos Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SECULT *(Em exercício)*

João Xavier Nunes Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR

Pablo Silva Souza
Secretário Municipal de Mobilidade – SEMOB

Antonio José da Cruz Júnior Magalhães
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer – SEMPRE

Ivan Euler Pereira de Paiva
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e
Proteção Animal – SECIS *(Em exercício)*

Isaura Genoveva Oliveira Neta
Secretária Municipal da Reparação – SEMUR

Renata Gendiroba Vidal
Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

Fernanda Silva Lordelo
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres,
Infância e Juventude – SPMJ

Mila Correia Gonçalves Paes Scarton
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Emprego e Renda – SEMDEC

Alberto Viana Braga Neto
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT

Luciano Ricardo Gomes Sandes
Secretário Municipal de Articulação Comunitária
e Prefeituras-Bairro – SACPB

Eduardo de Carvalho Vaz Porto
Procurador Geral do Município – PGMS

Maria Rita Góes Garrido
Controladora Geral do Município – CGM

Jeancleydson de Almeida Sacramento
Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora
dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL

Virgílio Teixeira Daltro
Presidente da Companhia de Desenvolvimento
Urbano de Salvador – DESAL

Marcelo Oliveira Silva
Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal – GCM

Sosthenes Tavares de Macêdo Almeida
Diretor Geral da Defesa Civil de Salvador – CODESAL

Diego Costa de Brito
Superintendente de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR

Orlando César da Costa Castro
Superintendente de Obras Públicas
do Salvador – SUCOP

Carlo Augusto da Silva Gomes
Presidente da Empresa de Limpeza
Urbana de Salvador – LIMPURB
(Em exercício)

Isaac Chaves Edington
Presidente da Empresa Salvador Turismo – SALTUR

Samuel Pereira Araújo
Presidente da Companhia de Governança
Eletrônica do Salvador – COGEL

Tânia Maria Scofield Souza Almeida
Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF

Fernando Ferreira de Carvalho
Presidente da Fundação Gregório de Mattos – FGM

Isabela Argolo de Almeida
Presidente da Fundação Cidade Mãe – FCM

SALVADOR PPA 2026-2029

EQUIPE TÉCNICA

Ana Nery Reis Nogueira
Coordenação Geral

Virgínia Porto Santos
Coordenação Técnica

COLABORADORES ESPECIAIS

Moysés de Oliveira Andrade Júnior
Subchefe da Casa Civil

Walter Cairo de Oliveira Filho
Assessor Especial da Chefia de Gabinete

Celso Tavares Ferreira
Diretor de Planejamento Estratégico

Cássia Geraldi Montenegro
Assessora da Chefia de Gabinete

EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Rosane Cerqueira Badaró

Tânia Marcia Serva da Silva

Michel Clei Farias Silva

Adriano Silva dos Santos

Marcelo Ribeiro Guardia

Evânia Nogueira dos Santos Gomes

Adriana Batista Dantas

Diana Carvalho dos Santos

APOIO

Maristela Bastos dos Santos

TEXTO E REVISÃO

André Silva Pamponet

Ana Nery Reis Nogueira

José Francisco de Carvalho Neto

Cássia Geraldi Montenegro

Fotografias (Secom)



SUMÁRIO
PPA 2026-2029

APRESENTAÇÃO 11
INTRODUÇÃO 13
CENÁRIOS FISCAL E ECONÔMICO 15
COMPROMISSOS COM A CONSTRUÇÃO DO PPA 25
O PPA Sintonizado com os Anseios da Sociedade 27
O Plano Plurianual Alinhado nas Dimensões Estratégica, Tática e Operacional 31
A Regionalização do Plano Plurianual 2026-2029 35
Gestão Transversal como Princípio do Plano 39
PPA Integrando as Perspectivas de Raça e Gênero no Planejamento 43
O CORPO ESTRUTURAL DO PPA – EIXOS PROGRAMAS/AÇÕES 47
EIXO I - MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Eixo Estratégico Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano 51
Programa Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humao 55
Programa Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer 59
Programa Promoção Social Em Rede: Compromisso Com Assistência e Reparação Social 63
EIXO II - MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO
Eixo Estratégico Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano 69
Programa Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável 73
Programa Requalificação Urbana: Espaços Urbanos Acolhedores 77
Programa Salvador Minha, Sua e de Todos: 81
Modelo de Ordenamento Público 81
EIXO III - MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Eixo Estratégico Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável 87
Programa Economia Urbana, Trabalho e Renda: 91
Promoção do Desenvolvimento Econômico 91
Programa Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável 95
EIXO IV - MAIS CULTURA E TURISMO
Eixo Estratégico Mais Cultura e Turismo 101
Programa Salvador Berço da Cultura e Capital do Turismo 105
EIXO V - MAIS EFICIÊNCIA DA GESTÃO
Eixo Estratégico Mais Eficiência de Gestão 111
Programa Gestão Pública Moderna, Transparente e Equilibrada 115
Programa Administração do Executivo Municipal 117
EIXO VI - AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Eixo Estratégico Ação Legislativa e Controle Das Contas Públicas 121
Programa Modernização da Gestão Legislativa 125
Programa Administração do Legislativo Municipal 129
CONCLUSÃO
Conclusão 133
ANEXOS 137
Recursos Orçamentários e Extraorçamentários por Eixo 139
Recursos Orçamentários e Extraorçamentários por Eixo e Programa 140
Recursos Orçamentários e Extraorçamentários por Programa 142
Recursos por Ações Regionalizadas 143
Eixo/Programa – Ações de Manutenção 186
Indicadores por Programas 188
Regionalização – Mapas do Município 199





APRESENTAÇÃO

A satisfação de apresentar o Plano Plurianual 2026-2029, elaborado pela Prefeitura de Salvador, é motivo de imenso orgulho. A capital vem trilhando o caminho almejado pelos soteropolitanos com mais inclusão, redução das desigualdades e desenvolvimento. O presente PPA reafirma a opção por este caminho exitoso, investindo na preservação das conquistas já alcançadas e também aproveitando as oportunidades que se colocam, atendendo às demandas atuais da população e solucionando antigos problemas que ainda não foram sanados.

É fato que, nesses últimos tempos, o cenário enfrentado é adverso. O Brasil e o mundo vivem um momento de turbulência política e incertezas econômicas, que se somam a um período recente de pandemia da Covid-19 e de baixo crescimento econômico. Mesmo enfrentando estas dificuldades, Salvador avançou ofertando serviços essenciais de qualidade à população, promoveu grandes intervenções em infraestrutura e tem realizado notáveis esforços para a reconfiguração de sua matriz econômica de forma a torná-la mais dinâmica, inclusiva e tecnológica.

Esses avanços foram viabilizados pelos sólidos princípios que norteiam as recentes gestões municipais de Salvador. Um deles é o da responsabilidade fiscal, que garantiu o saneamento das contas públicas e a otimização da aplicação de recursos, credenciando a capital, inclusive, para a captação de financiamentos de grandes projetos. Outro princípio é o da gestão moderna, que exige aprimoramento contínuo, monitoramento, acompanhamento de resultados e foco permanente na eficiência dos processos e eficácia das intervenções. Por fim, o compromisso de restabelecer a cidadania de todos os soteropolitanos tem levado a prefeitura a priorizar as suas ações para a população mais pobre, fortalecendo a inclusão e a construção de uma cidade mais justa.

A adoção desses princípios vem rendendo frutos significativos para Salvador. Habilitada para a captação de recursos, a prefeitura pôde conduzir, por exemplo, o processo de revitalização da Bacia do Mané



APRESENTAÇÃO

Dendê e, agora, avançará para a implementação de outros projetos grandiosos, como a renaturalização da Bacia do Camarajipe, a maior de Salvador. O projeto envolve as dimensões econômica, social, urbana, mas, sobretudo, a ambiental. Iniciativas dessa natureza colocam a capital na vanguarda do enfrentamento às mudanças climáticas.

O Plano Plurianual 2026-2029 mantém o compromisso com a gestão de excelência, ancorada em sólidos processos de planejamento. Não há alternativas mais adequadas do que essas para construir a Salvador que se projeta para as próximas décadas: socialmente justa e inclusiva, economicamente pujante, ambientalmente sustentável e apoiada em firmes iniciativas da administração.

O Plano Plurianual, que, ora apresentamos, propõe trabalhar no quadriênio com R$ 57,1 bilhões orçamentários – além de recursos extraorçamentários – e encontra-se estruturado em seis eixos estratégicos que abrigam treze programas de governo. Esses eixos e programas foram concebidos sob uma perspectiva transversal, o que permitirá uma atuação integrada dos diversos órgãos municipais, viabilizando soluções efetivas para a resolução dos problemas. Considerando os inúmeros desafios que o plano propõe superar, a alocação dos recursos atende não só a investimentos essenciais para que Salvador siga realizando as obras necessárias de infraestrutura, como mantém a preocupação em substantivar a área social, canalizando recursos compatíveis às exigências apresentadas. Por sua vez, na dimensão econômica, o PPA sinaliza a necessidade da aceleração do desenvolvimento da capital, com a reconfiguração da matriz produtiva focada na empregabilidade, na diversificação e na modernidade.

Construído de forma democrática, com a participação da sociedade, através do Projeto "Diga Aí, Salvador", o PPA 2026-2029 é resultado de um trabalho coletivo com processo de intensa sinergia envolvendo secretários, dirigentes e corpo técnico da prefeitura, num esforço de propor as diretrizes e alternativas que viabilizem o voo que todos aspiram para os próximos quatro anos.

Assim é que o PPA, ora apresentado, espelha o esforço de consolidação das conquistas alcançadas nos últimos anos, mas também estabelece novos objetivos, que buscam tornar Salvador uma cidade melhor para todos, com mais qualidade de vida e oportunidades para sua população.

Salvador, agosto de 2025

Bruno Reis
Prefeito



dades econômica e política nos cenários interno e externo, constituindo sempre um quadro ameaçador a um crescimento mais duradouro e expressivo.

Com esse ambiente instável, mas se mantendo no trilho fiscal e com relativa autonomia financeira, a Prefeitura de Salvador promoveu os investimentos que transformaram a capital. O processo de saneamento das contas públicas trouxe, como vantagem adicional, o acesso à captação de recursos junto a diversas instituições, especialmente as agências financeiras nacionais e internacionais, o que vem contribuindo para alavancar os grandes projetos em andamento.

A robustez fiscal de Salvador é reconhecida a partir de diversos indicadores. Um deles é o Índice Firjan de Gestão Fiscal que, em 2023, atribuiu à capital baiana a nota 0,9823, a mais elevada entre as capitais brasileiras. Outro indicador é o Ranking de Competitividade dos Municípios 2024, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). Este aponta a equilibrada situação fiscal do município, destacando sua taxa de investimento de 14,6%, uma das mais altas do país, e a dívida pública de 12,6% da receita corrente líquida, considerada confortável.

Nesse levantamento do CLP, ficou evidente a evolução de Salvador no período com a melhoria do capital humano, refletida em avanços no nível educacional, na qualificação da força de trabalho, no aprimoramento do funcionamento da máquina pública, com elevação da eficiência administrativa, na inovação e no dinamismo econômico, sinalizando para progressos no ambiente de negócios e na modernização econômica da cidade. Muitos desafios permanecem, mas os avanços nesses indicadores refletem os resultados projetados ao longo dos últimos anos.

Note-se que a dinamização da economia soteropolitana, com a consolidação de uma nova matriz econômica, constituiu um dos principais objetivos do PPA 2022-2025 da Prefeitura de Salvador. Embora produza mais impacto em longo prazo, os primeiros resultados desse esforço já podem ser aferidos. Mesmo com a economia soteropo-





litana ainda dependendo bastante de segmentos como a administração pública, o comércio, as atividades imobiliárias e a construção civil, o Produto Interno Bruto (PIB) e o mercado de trabalho de Salvador já refletem mudanças planejadas pela administração municipal para diversificar a economia.

É o caso da economia da saúde, que já representa 14% do valor agregado pelo setor de serviço ao PIB de Salvador, constituindo-se no quarto mais importante vetor da economia local. Também devem-se destacar a participação dos segmentos do turismo e da economia criativa que, somados, representam 8,5% do PIB soteropolitano. A ascensão destes segmentos foi fruto também de um conjunto de iniciativas e de articulação da administração municipal focadas no fortalecimento da economia da capital. (percentuais obtidos com base na estrutura setorial do PIB de Salvador, a partir dos microdados do Projeto de Contas Municipais do Brasil base IBGE)

É o caso da economia da saúde, que já representa 14% do valor agregado pelo setor de serviço ao PIB de Salvador

Além de contribuir para a diversificação da economia, tornando-a mais dinâmica, esses segmentos costumam empregar mão de obra mais qualificada, o que aumenta a produtividade, reduzindo a dependência de setores mais tradicionais, que geram menor valor agregado. A diversificação da matriz econômica é estratégica também em função da necessidade de se promover geração de renda e, por consequência, mais inclusão social. As recentes crises econômicas e a modesta expansão do PIB nacional frearam maiores avanços de Salvador na redução de desigualdades.

A capital baiana também fortaleceu os investimentos em outra frente estratégica, que é a da mobilidade urbana. Com este propósito, a prefeitura investiu na construção de complexos viários em áreas de grande afluxo de veículos – como o Iguatemi e a Avenida Antônio Carlos Magalhães – e colocou em funcionamento o Sistema BRT (*Bus Rapid Transit*), interligando regiões estratégicas como a Lapa, a Pituba e o Iguatemi. Os investimentos das últimas gestões em mobilidade, contabilizados em R$ 7,2 bilhões deixaram para trás o tempo do trânsito caótico, dos grandes engarrafamentos e da escassez de vias para agilizar a locomoção. Hoje, Salvador figura entre as capitais com menor tempo médio de deslocamento.

É visível que Salvador se tornou uma cidade melhor para sua população e para seus visitantes. No entanto, é necessário seguir avançando e, para tanto, precisa enfrentar uma série de novos desafios. Também é necessário lidar com a instabilidade no cenário econômico, tanto no Brasil como no exterior, que lança incertezas para o futuro.

Nos últimos anos, o Brasil apresentou um desempenho econômico mais favorável, superando as crises econômica e sanitária que comprometeram o crescimento do PIB até 2021. Em 2024, a economia cresceu 3,4%, superior à taxa de 2,9% registrada no ano anterior. Nesse período, o consumo interno se fortaleceu e o desemprego diminuiu, alcançando a mínima histórica de 6,6%. Os setores de serviços e a indústria alavancaram essa expansão no período, já que a agropecuária se retraiu em função das condições climáticas adversas que afetaram as cadeias do agronegócio. Para 2025, as estimativas apuradas até o primeiro semestre, (junho/2025) apontam para um crescimento do PIB variando entre 2,1% e 2,4%.

Apesar do crescimento observado nos últimos três anos, a situação da economia brasileira vem preocupando os analistas. A inflação, por exemplo, segue acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central, que é de 4,5%. Em 2024, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 4,83% e, em 2025, no cenário anualizado en-

cerrado em junho, se mantinha acima de 5%. Manter a inflação sob controle, puxando-a para dentro da meta, vem exigindo a elevação persistente da taxa básica de juros (Selic), que, em junho, alcançou o patamar de 15%, maior alta dos últimos anos. Juros elevados impactam diretamente a atividade econômica, pois tornam os empréstimos mais caros. Isso se reflete em menos investimento e, por consequência, menos emprego e renda.

Há incertezas também em relação à questão fiscal, já que existem dúvidas sobre a capacidade do Governo Federal de atender aos limites impostos pelo arcabouço fiscal, cumprindo as metas de gerar superávit fiscal de 0,5% do PIB, em 2025, e de 1% em 2026. O esforço para o cumprimento das metas esbarra na própria taxa de juros, o que contribui para o déficit. Por outro lado, o governo enfrenta dificuldades para elevar a arrecadação e, também, para reduzir gastos, o que contribuiria para a redução do déficit.

Não obstante, no que se refere ao cenário baiano, Salvador e seu entorno vivem a expectativa da realização, em curto e médio prazos, de projetos e investimentos, públicos e privados, de significativo impacto, especialmente nas áreas de Mobilidade, Economia Urbana, Emprego e Renda, Educação e Ambiente Urbano.

Iniciativas, como a ampliação do Terminal 4 da Linha 1, no sentido Estação Lapa-Campo Grande, cuja licitação está prevista para o segundo semestre deste ano, a implantação do Sistema VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos), com as obras já em execução em três dos seus trechos: Calçada-Ilha de São João-Paripe- Águas Claras e Águas Claras-Piatã. Nesse sentido, ainda está programada a extensão do VLT até o bairro do Comércio.

A nova Estação Rodoviária, em fase final de construção é, sem dúvida, um dos equipamentos de grande impacto no ambiente urbano. A sua relocalização impactará diretamente a estrutura urbana, afetando tanto Camarajipe, de onde sai, quanto Águas Claras, para onde vai. Em Águas Claras, haverá novas oportunidades para o comércio, os serviços e a habitação, fortalecendo a Centralidade prevista no atual PDDU. Por outro lado, a saída da

É visível que Salvador se tornou uma cidade melhor para sua população e para seus visitantes. No entanto, é necessário seguir avançando e, para tanto, precisa enfrentar uma série de novos desafios. Também é necessário lidar com a instabilidade no cenário econômico, tanto no Brasil como no exterior, que lança incertezas para o futuro.





CENÁRIOS FISCAL E ECONÔMICO

Nos últimos 12 anos, a Prefeitura de Salvador implementou uma série de ações que transformaram a cidade e impactaram positivamente o dia a dia dos soteropolitanos. Áreas fundamentais como Saúde e Educação, antes negligenciadas, passaram por expansão e requalificação, beneficiando parcela significativa da população. Também houve avanços expressivos na mobilidade urbana, com obras que reduziram o tempo de deslocamento e facilitaram o acesso aos diversos pontos da capital. Recursos significativos foram também direcionados para a assistência social à população vulnerável, assim como investimentos para qualificar a mão de obra e impulsionar o empreendedorismo.

Todas essas intervenções foram viabilizadas pela conquista do equilíbrio fiscal, com responsabilidade na gestão orçamentária e financeira, pilar fundamental das decisões administrativas. No passado, a capital baiana padeceu com endividamento elevado e escassez de recursos para investimentos. A partir do choque de gestão, iniciado já em 2013, o município passou a dispor, ano a ano, de mais recursos para investimento na cidade. Nesse processo, a modernização da administração tributária, que resultou em maior arrecadação, assim como a racionalização dos gastos, contribuíram para a crescente autonomia financeira da cidade. Tomando por base apenas o quadriênio 2021-2024, foram investidos cerca de R$ 5,5 bilhões, um recorde em despesa de capital, em obras e equipamentos, que impulsionaram de forma marcante a economia de Salvador.

A estratégia, até agora adotada, tem se mostrado cada vez mais acertada, mesmo com o quadro recessivo vivenciado pelo país em 2015/2016, seguido de um crescimento modesto até 2019. Em 2020, ocorreram sérias dificuldades, com a quase paralisação econômica, em decorrência da pandemia da Covid-19, cuja fase mais aguda se estendeu até 2021. Na atualidade, o país experimenta um momento de relativo crescimento, numa conjuntura de instabili-

atual Rodoviária da Centralidade Metropolitana do Camaragipe impõe novos estudos de reestruturação da área, especialmente de requalificação e de novos licenciamentos.

Não se pode deixar de mencionar os efeitos da volta da indústria automobilística e seu impacto significativo na dinâmica econômica da região metropolitana, inclusive em Salvador. A chegada da montadora chinesa BYD, que ocupará o espaço vazio deixada pela saída da Ford, vem acompanhada de investimentos em tecnologia e inovação, logística, distribuição no mercado internacional e outras dezenas de setores que decorrem de sua implantação.

A construção e instalação da Arena Multiuso, de iniciativa municipal, vizinha ao Centro de Convenções, é outra iniciativa de grande repercussão não somente em relação ao seu entorno, mas em toda a cidade, ajudando a estruturar, conjuntamente com o Centro de Convenção, um verdadeiro *cluster* de lazer e entretenimento.

Outras ações de impacto na estrutura e economia urbana, são as construções de Teleférico do Subúrbio, a implantação do Centro de Controle Operacional do Subúrbio (CCO), a revitalização da área habitacional do Comércio (Salvador Afro), construção do novo Centro de Convenções no Centro Histórico de Salvador. Some-se a essas, a dinamização das ações portuárias, com a modernização e ampliação das atividades do porto de Salvador, a exemplo da CIMATEC MAR, que irá agregar uma importante base de inovação e tecnologia, contribuindo em muito para a melhoria da economia urbana de Salvador.

De igual modo, os inúmeros projetos públicos e privados na área habitacional também vão nessa mesma direção de dinamização da atividade econômica.

Para o próximo quadriênio, a Prefeitura de Salvador vai manter a estratégia de diversificar a atividade econômica da capital, manter os investimentos em mobilidade e implementar arrojados projetos relacionados ao meio ambiente, à resiliência e à sustentabilidade, além de fortalecer a formação de mão de obra priorizando a área tecnológica e a economia do conhecimento.

Nos últimos anos, os debates sobre as mudanças climáticas vêm ocupando espaço crescente. Em Salvador, a prefeitura está preparando a cidade para conviver com uma nova realidade de extremos climáticos, como calor e chuvas torrenciais.



bilhões estão reservados para investimentos nas diversas áreas de atuação do governo municipal. Ressalte-se ainda que, este plano contou com R$ 23,1 bilhões de recursos extraorçamentários, oriundos de intervenções do setor privado ou de outra esfera de governo, em iniciativas que agregam valor às propostas do governo municipal.



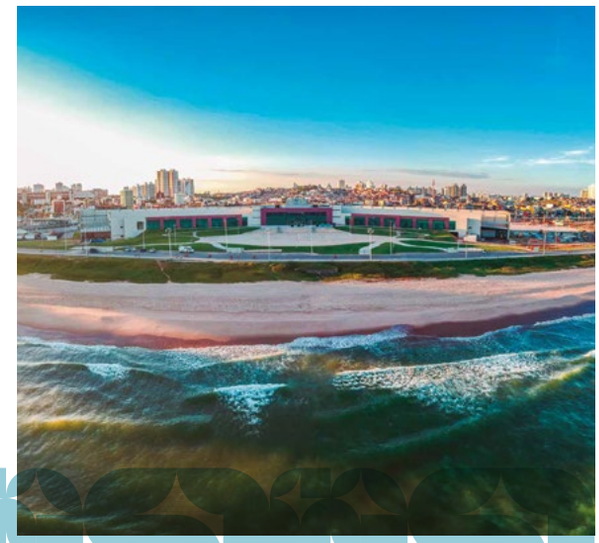
Um dos mais importantes projetos do PPA 2026-2029 envolve a renaturalização da Bacia do Rio Camaragipe. Aderente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), a renaturalização pretende promover a regeneração do ecossistema Camaragipe, devolvendo a sua biodiversidade. As obras oferecerão a elevação das condições sanitárias e a redução de riscos de vulnerabilidade por inundações, essencial numa cidade com histórico de crescimento desordenado, relevo acidentado, localização litorânea e assentada sobre rede hídrica densa.

O amplo conjunto de intervenções prevê, além de saneamento e drenagem, recuperação de nascentes, criação de áreas de preservação, urbanização, mobilidade, moradia, unidades de saúde, educação e cultura, além de espaços de lazer. Iniciativa semelhante já foi implementada pela prefeitura na Bacia do Mané Dendê, no Subúrbio. Trata-se de um projeto de longo prazo, com previsão de, pelo menos, 15 anos, reservando a esse quadriênio o planejamento das obras, e a elaboração dos projetos.

Outra questão, destacada no Plano de Governo, diz respeito à mitigação térmica na cidade de Salvador, que integra a relação de aglomerados urbanos de calor extremo. Para reduzir o desconforto térmico e elevar a qualidade de vida da população, foi concebido o Projeto "Corredores Verdes", iniciativa também de destaque no PPA 2026-2029. O objetivo é criar novos corredores verdes e de sombra na capital, numa ação de largo alcance, melhorando as experiências de deslocamento pela cidade, oferecendo mais áreas de sombreamento e temperaturas mais amenas para pedestres, ciclistas e usuários do sistema público de transportes.

O projeto foi inspirado em experiências exitosas de Boston, nos Estados Unidos, e de Medellín, na Colômbia. A iniciativa envolverá, inclusive, imóveis particulares, cujos proprietários serão incentivados a constituir jardins verticais e telhados verdes. Em longo prazo, a expectativa é de impacto positivo sobre a longevidade da população, além de proporcionar de imediato o contato com a natureza.





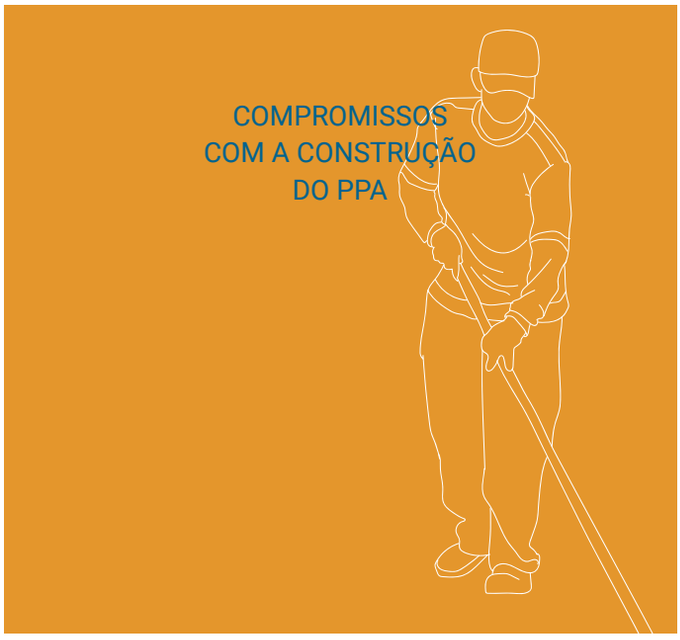


Outra iniciativa diz respeito aos impactos dos avanços tecnológicos, como o desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA), promovendo mudanças radicais no mercado de trabalho e na demanda por qualificação de trabalhadores. No esforço de transformar a matriz econômica de Salvador, a Prefeitura da Capital propõe priorizar a implementação do Projeto "Treinar para Empregar", voltado para a inserção dos soteropolitanos na economia do conhecimento.

O programa tem a meta desafiadora de treinar, durante esta gestão, pelo menos 100 mil pessoas. A iniciativa contempla também segmentos tradicionais, de menor teor tecnológico, mas que são importantes para a economia da capital. Vale lembrar que além de contemplar setores econômicos estratégicos, esta proposta foca em segmentos populacionais com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, como jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e, em especial, a população negra, que é a essência da identidade da capital, mas que, ainda hoje, permanece em grande parte alijada do mercado de trabalho.

No quadriênio de vigência do PPA 2026-2029, Salvador consolidará os avanços observados ao longo dos últimos anos e deverá, também, superar os novos desafios que se colocaram recentemente. O montante total de recursos orçamentários canalizados para o período, é de R$ 57,1 bilhões dos quais, R$ 20,3







A estratégia de disponibilizar servidores nas 10 Prefeituras-Bairro, munidos de *tablets*, ouvindo sugestões de quem buscava outros serviços, foi de importância fundamental, principalmente por oportunizar, de forma democrática, a participação de quem não dispunha de equipamentos ou habilidades com o trato digital. Ressalte-se que, a cada acesso, os soteropolitanos puderam indicar um total de até três sugestões nas diversas áreas de atuação da prefeitura, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, Mobilidade, entre outras. As propostas que não se encaixavam nos itens listados, contavam com a opção "Outros" para recepção das demandas.

O esforço da prefeitura para o engajamento da sociedade nesse projeto está refletido na ampla campanha publicitária com *outdoors* espalhados por toda a cidade, o uso da mídia de rádio, carros de som e motos, principalmente nos pontos estratégicos da cidade de mais difícil acesso, como becos e vielas nas comunidades.

A iniciativa reforça a intenção de mobilizar pessoas de toda e qualquer faixa etária e camadas sociais diversas, rompendo os entraves de acesso à tecnologia e à internet, além de promover uma cobertura ampla em toda cidade, inclusive nas localidades mais carentes.

Outro aspecto que merece destaque nesta consulta é, sem dúvida, a facilidade da população de interagir com o projeto, participando mediante o aplicativo do WhatsApp. O número (71) 98791-3420 ficou à disposição durante aproximadamente 45 dias, desde o final de abril até 10 de junho de 2025, quando se encerrou o período de escuta. A disponibilização do aplicativo também foi uma medida de impacto, já que parcela significativa da população dispõe de aparelho celular e o utiliza de forma intensa na comunicação, facilitando em muito a participação dos interessados.

Outro dispositivo para acesso à consulta foi o *site* Salvador Digital com o endereço eletrônico http://salvadordigital.salvador.ba.gov.br.



Esse *site* é um portal que oferece dezenas de serviços e facilita o acesso de quem já está acostumado a utilizar esta ferramenta. Verifica-se, portanto, que os processos de escuta social para construção do Plano Plurianual de Salvador vêm sendo continuamente aprimorados, com crescente oferta de modalidades de participação.

Apesar da disponibilidade de uma cobertura ampla no leque de opções das áreas de atuação da prefeitura, o resultado da consulta, que contabilizou mais de 16 mil participantes, com aproximadamente 50 mil acessos, evidenciou uma concentração nas áreas de Saúde, Mobilidade, Educação e Esporte e Lazer. Em relação aos resultados, a Saúde foi o tema que revelou maior interesse, pontuando aproximadamente 2,9 mil sugestões, com demandas voltadas à marcação de consultas e a exames médicos. A segunda área de maior interesse foi a Mobilidade com sugestões relativas ao transporte público e pavimentação de vias. Na sequência, destaca-se a Educação, com solicitações concentradas na oferta de creches e construção de escolas; e Esporte e Lazer, com reivindicações relacionadas a praças e academias ao ar livre.

O processo de Escuta Social em Salvador, que consiste numa prática do Projeto "Ouvindo Nosso Bairro", institucionalizado pela Lei nº 9.358/2018, vem inspirando outras grandes cidades brasileiras, tendo sido destaque até no exterior. Essa dinâmica vem se renovando a cada experiência, incorporando novos atores sociais, ampliando o uso da tecnologia e desenvolvendo métodos inovadores de mobilização. A capacidade de se se adaptar às adversidades e aos apelos contemporâneos torna a experiência de participação social ímpar.

É necessário ressaltar, em que pese a participação da sociedade na construção das peças orçamentárias ser uma exigência legal, a Prefeitura de Salvador traz esta questão na pauta das suas prioridades, entendendo ser impossível governar sem a prática de uma gestão democrática e participativa, na qual o cidadão é agente ativo deste processo. Nessa direção é que se vem superando desafios, otimizando oportunidades e buscando, com a validação da sociedade, o nível de satisfação almejado.





O PPA SINTONIZADO COM OS ANSEIOS DA SOCIEDADE

A Prefeitura de Salvador vem se destacando nas últimas administrações pela realização de um planejamento plurianual alinhado com as demandas da sociedade. Combinando equilíbrio na questão fiscal, ênfase em modernos métodos de gestão e planejamento eficiente, a capital vem alcançando resultados expressivos em diversas áreas, superando antigos entraves e transformando-se em uma cidade melhor para a sua população.

Esses resultados, no entanto, não seriam viáveis caso o governo municipal não contasse com a contribuição efetiva da população na apresentação de demandas e no acompanhamento das realizações. Assim, em 2025, pela quarta vez consecutiva, os soteropolitanos mobilizaram-se para contribuir com a gestão, indicando suas prioridades para o Plano Plurianual 2026-2029 por meio do Projeto "Diga Aí, Salvador", uma proposta de escuta social promovida pela prefeitura.

A adesão da sociedade à iniciativa reforçou o compromisso da capital com uma gestão compartilhada, com a população dispondo da oportunidade de apresentar suas sugestões e colaborar com a otimização dos resultados. Afinal, os cidadãos conhecem a própria realidade e são, portanto, os mais indicados para apontar suas prioridades. Destaque-se, também, que a participação engaja a população dos mais diversos bairros de Salvador, assegurando maior legitimidade ao planejamento e mais capilaridade às ações.

Nessa consulta de 2025, o "Diga Aí, Salvador" trouxe novidades em um contínuo processo de aprimoramento que, a cada edição, aproxima mais a população do governo, combinando meios digitais com a utilização de diversas plataformas. As consultas presenciais buscaram atingir, com agilidade, uma maior parcela da sociedade soteropolitana. Saliente-se, ainda, que a utilização de variados meios de escuta enriqueceu o processo, tornando-o mais plural, à medida que pessoas com perfis diversos participaram.





O PLANO PLURIANUAL ALINHADO NAS DIMENSÕES ESTRATÉGICA, TÁTICA E OPERACIONAL

Alcançar os grandes objetivos de desenvolvimento de Salvador nas próximas décadas não pode prescindir de um sólido processo de planejamento. A capital sustentável, inclusiva e mais igualitária, que se deseja na visão de futuro, precisa ser construída diariamente, com planejamento e ações de curto e médio prazo. Nos últimos anos, a Prefeitura de Salvador resgatou a cultura do planejamento e vem, a cada gestão, modelando a capital na performance almejada.

Com o Plano de Governo – Salvador 500, a administração municipal acionou a lente de futuro, com propostas e estratégias de intervenções, tendo como marco de horizonte o ano de 2049, quando se celebram os 500 anos da fundação da capital baiana. Outro instrumento de longo prazo é o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador (PDDU), que estabelece diretrizes para uso e ocupação do solo.

Dinâmicos e interagindo com os planejamentos setoriais, esses planos são submetidos a revisões periódicas, que visam ajustá-los aos novos desafios, considerando os avanços recentes e conservando sua essência de instrumento de planejamento de longo prazo. Esses documentos, assim como os planos de mobilidade, saneamento, tecnologia e inovação, meio ambiente e outros norteiam o planejamento de médio e curto prazo da capital.

Por sua vez, numa cadência lógica e harmônica, as peças orçamentárias previstas no art. 165 da Constituição Federal – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, detalham o planejamento de longo prazo e, ao mesmo tempo, alinham-se a este, refletindo seus compromissos e desdobrando-se em programas e ações tanto no nível tático quanto no operacional, materializando o planejamento estratégico.

Nesse processo, o presente Plano Plurianual desempenha função tática no horizonte de quatro anos, inspirando-se no planejamento



2025-2028 para estabelecer as diretrizes estratégicas e os programas de governo, viabilizados, efetivamente, nas iniciativas propostas (projetos e atividades) que dão corpo operacional às propostas da gestão, destacadas e implementadas nas leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nos Orçamentos anuais (LOA) com os compromissos quantificados e valorados em cada exercício.

Em Salvador, o esforço pelo alinhamento constante dessas dimensões é parte integrante da cultura organizacional. Assim é que, a prática de se conceber o Plano Estratégico para o período de gestão tem sido a grande diretriz de trabalho e um dos ícones de inspiração para concepção do Plano Plurianual.

Saliente-se ainda que o planejamento vem sendo trabalhado como fruto de um criterioso processo de levantamento de números e informações, construção de cenários e elaboração de políticas, inspirado em modernas técnicas de concepção. As aceleradas transformações na sociedade e a crescente complexidade da realidade exigem, cada vez mais, esse esforço minucioso para garantir o sucesso das ações, o que se verifica na capital baiana.



O PPA 2026-2029, portanto, foi concebido em alinhamento com o horizonte de longo prazo, mas também considerou os avanços obtidos pela Prefeitura de Salvador ao longo de quatro gestões. Os programas e ações previstos em seu conteúdo refletem essa dinâmica num processo sincrônico e harmonioso em direção a Salvador de 2049.





A REGIONALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

O sucesso na implementação de políticas públicas exige alguns requisitos. Além da robustez fiscal, gestão eficiente, participação social e transparência, há elementos menos evidentes, mas que também são imprescindíveis para que os resultados previstos no planejamento sejam alcançados. Um desses elementos relaciona-se à adequada regionalização das ações programadas na etapa de concepção.

Na gestão da cidade, a regionalização vai além da mera adoção de recortes que abrigam as distintas regiões da capital. Esses traçados espaciais abrangem uma ampla variedade de iniciativas que conduziram à adoção de unidades de planejamento que não apenas normatizam a alocação de recursos pelo território, mas também envolvem a oferta de serviços à população e a integração dos distintos espaços da capital, considerando suas particularidades ambientais, sociais, culturais e econômicas.

Nesse sentido, a regionalização adotada, que organiza Salvador numa estrutura descentralizada em 10 Prefeituras-Bairro – que agregam 168 bairros e três ilhas –, foi delineada após diversos estudos que mobilizaram comunidades, movimentos sociais, técnicos governamentais e o meio acadêmico. A construção de uma regionalização participativa, com o engajamento da comunidade na discussão e no delineamento dos territórios, reforça o caráter identitário, realçando laços de pertencimento cultural, social e econômico, além do ambiental.

No que se refere à dimensão ambiental, a abordagem norteadora da regionalização toma, como referência, as bacias hidrográficas da capital que, em grande medida, orientaram o povoamento e a organização da malha urbana sob suas múltiplas dimensões. As bacias hidrográficas eram o acesso fácil aos recursos hídricos, nos primórdios da ocupação de Salvador, que orientaram a organização do território. A lógica dos "Caminhos das Águas"



tornou-se, assim, perene, influenciando as demais dimensões da vida urbana.

Orientada por aspectos ambientais, a regionalização favorece iniciativas voltadas para a sustentabilidade e a resiliência, assim como o enfrentamento da emergência das questões climáticas e a necessidade de intervenções que mitiguem os efeitos da atividade humana sobre a natureza.

Desse modo, os projetos especiais em andamento na capital, focados na renaturalização do meio ambiente e na constituição de corredores verdes, por exemplo, encontram, na regionalização estruturada em Prefeituras-Bairro, uma vantagem adicional, já que a dimensão ambiental desempenha papel preponderante neste recorte.

Também é necessário destacar que o esforço de regionalização, por meio das Prefeituras-Bairro, permitiu a uniformização dos diversos serviços prestados à população e adquiriu *status* legal com a Lei nº 9.278/2017, sendo posteriormente atualizada pelas leis nº 32.791/2020 e nº 9.778/2024, que instituíram novos bairros.

Os impactos da adoção das Prefeituras-Bairro como unidades de planejamento vão além da prestação de serviços administrativos. Ao longo dos últimos anos, a regionalização tem contribuído para avanços na organização da cidade. Um exemplo é o Sistema de Transportes, que, somado aos investimentos em infraestrutura de mobilidade – como a abertura de novas vias e a construção de viadutos –, vem promovendo a integração entre as regiões de Salvador, facilitando os deslocamentos e gerando efeitos positivos sobre a economia e a qualidade de vida, com a redução do tempo de deslocamento. Ressalte-se ainda que, no que diz respeito aos demais serviços prestados pela prefeitura, esse modelo de regionalização tem permitindo uma gestão melhor, mais planejada, oportunizando à população, principalmente a mais carente, um acesso aos serviços públicos com maior rapidez e um deslocamento menos oneroso.

Por fim, é necessário observar que a regionalização adotada – alinhada aos diversos instrumentos de planejamento, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e o Plano Salvador 500, este último, com horizonte de alcance até 2049 –, é

dinâmica e prevê a possibilidade de ajustes ao longo do tempo, incorporando as diversas transformações que se processam sobre a malha urbana. Para tanto, a legislação prevê mudanças no abairramento até um ano antes da realização dos censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para que sejam considerados no novo levantamento. O objetivo de eventuais revisões é manter a gestão permanentemente atualizada, com o planejamento e a dinâmica operacional alinhados às mudanças e apelos contemporâneos, o que reflete na melhoria da prestação dos serviços ofertados à população e numa sólida e moderna concepção espacial com impactos positivos no desenvolvimento da capital.







GESTÃO TRANSVERSAL COMO PRINCÍPIO DO PLANO

A resolução de problemas complexos, que exigem esforços multissetoriais por meio da abordagem da Gestão Transversal, vem se mostrando muito eficaz na gestão de políticas públicas nos últimos anos. A pandemia da Covid-19, as mudanças climáticas e os avanços tecnológicos recentes, como o desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) que impõe nova reconfiguração no mercado de trabalho, são exemplos de fenômenos de enormes dimensões que exigem dos governos uma atuação que avance para além dos padrões tradicionais de estruturas inflexíveis e rigidamente hierarquizadas. Cada vez mais o sucesso das administrações dependerá da superação de visões estanques de gestão.

A Prefeitura de Salvador adotou a Gestão Transversal como padrão gerencial ao longo dos últimos quatro mandatos, alcançando resultados expressivos. A transformação que a cidade viveu com a realização de grandes obras, qualificação na oferta de serviços e amplas intervenções na estrutura urbana, exigiu um modelo de gestão inovador, envolvendo a colaboração de equipes multissetoriais, visão institucional integrada, flexibilidade e comunicação. Ao mesmo tempo em que avançava, atendendo às demandas da população e às necessidades da cidade, a prefeitura promovia uma mudança radical na cultura da gestão organizacional.

A mudança de mentalidade em direção à Gestão Transversal, porém, é um processo que exige aprimoramento contínuo. Passos significativos foram dados no município, como uma reestruturação administrativa, que fortaleceu a colaboração e o diálogo entre os diversos órgãos; a gestão amparada na legalidade, porém focada em resultados, preocupação com ganhos de eficiência e eficácia, perseguindo metas desafiadoras de efetividade, além do estímulo à inovação e à adaptabilidade em novos cenários.

Em Salvador, os sucessivos planos plurianuais já vêm espelhando essa mudança de mentalidade em direção à Gestão Transversal.

Frutos da integração entre planejamento e gestão, esses planos trouxeram uma abordagem inovadora sobre os problemas da capital, imprimindo mais agilidade nas ações e conduzindo a resultados melhores. O PPA 2026-2029 foi concebido com essa ótica e será implementado sob uma perspectiva transversal, sobretudo em função da complexidade crescente dos desafios que se colocam.

Em seu conjunto, o PPA 2026-2029 conta com seis eixos estratégicos, dos quais cinco vinculados ao Poder Executivo e um ao Legislativo. Amparado nesses eixos encontram-se 13 Programas de Governo, dos quais 11 viabilizam as intervenções do Executivo Municipal e dois absorvem as propostas do Legislativo.

Os eixos estratégicos refletem muito da transversalidade que norteia as propostas deste PPA. O eixo "Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano", por exemplo, abriga programas relacionados à Saúde, à Educação, ao Esporte e Lazer, à Assistência e à Reparação Social, para o qual convergirão os esforços coordenados de diversas secretarias municipais. Note-se a amplitude e a complexidade dos temas, que exigem esforços multissetoriais em sua abordagem. Assim, nesse eixo estratégico, trabalham-se os diversos temas dentro de uma perspectiva integrada, que busca impulsionar o desenvolvimento humano na capital, considerando ainda que esse compromisso prevê a interface com iniciativas fomentadas por programas vinculados a outros eixos, a exemplo da Economia Urbana Trabalho e Renda, e Cultura e Turismo.

Nessa mesma direção, o Eixo Estratégico "Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano" alcança as diversas dimensões da vida no ambiente urbano, mobilizando o esforço conjunto e sinérgico de órgãos e secretarias para oferecer a quem reside em Salvador uma cidade limpa, iluminada, bem-conservada, com trânsito fluido e espaços acolhedores. Ofertar à população a estrutura prevista exigirá uma atuação coordenada, o que já se constitui em prática internalizada na administração municipal.

Considere-se que a capital baiana vive uma histórica etapa de transição em sua matriz econômica, superando uma estrutura produtiva ancorada em atividades tradicionais de baixo valor agregado e, em grande medida, excludente, para um modelo moderno, com elevado conteúdo tecnológico e de conhecimento, mais criativo, includente e sustentável sob a perspectiva ambiental. O Eixo Estratégico



"Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável" ampara-se nestes compromissos com um conteúdo amplamente integrado em seus programas.

Outro aspecto da transversalidade reside no Eixo Estratégico "Mais Cultura e Turismo" onde se aborda uma temática que constitui a essência da identidade soteropolitana, substantivando, de forma transversal, as dimensões econômicas, sociais, culturais, geográficas e ambientais da vida em Salvador. Viabilizar seus objetivos estratégicos, portanto, exige uma concertação de esforços que perpassa as ações de diversos órgãos e entidades da prefeitura reforçando a interface imperativa da gestão.

Por sua vez, o eixo "Eficiência da Gestão" é a força motriz que dinamiza os demais, agregando programas que oferecem sustentação às ações da prefeitura, trazendo na sua essência a transversalidade que orienta o planejamento e a gestão.

Em suma, o Plano Plurianual 2026-2029 apresenta de forma transversal as grandes questões estratégicas que devem impulsionar o desenvolvimento da cidade no próximo quadriênio. A importância de promover um planejamento com elevada qualidade técnica é fundamental para o sucesso das iniciativas. Contudo, a gestão multissetorial e de compromissos compartilhados tem sido uma das fórmulas responsáveis pelos avanços vivenciados por Salvador nesses últimos anos.







PPA INTEGRANDO AS PERSPECTIVAS DE RAÇA E GÊNERO NO PLANEJAMENTO

Poucas cidades fora da África, como Salvador, têm a peculiaridade de contar com uma proporção tão expressiva de pessoas de origem negra na composição de sua população. Dados do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que 34,4% da população soteropolitana são pretos e 49,1% são pardos num universo de 2,4 milhões de pessoas. Numericamente, são 1,1 milhão de pardos e 825 mil pretos, atingindo uma representatividade de 83% da população, o que torna Salvador, indiscutivelmente, uma Capital Afro.

A ancestralidade africana é marcante em todas as dimensões da vida em Salvador. Está presente nas religiões de matrizes africanas, na gastronomia, na música, na dança, na moda, na linguagem, na própria essência do povo baiano. É uma característica que se reflete, com intensidade, no cotidiano da capital, na cultura, no turismo, no comércio e nos serviços, sobretudo durante os grandes eventos que integram a própria identidade de Salvador, como o Carnaval e as celebrações religiosas.

Nesse contexto, marcado pela pujança da cultura negra, as mulheres desempenham papel especial. Salvador é, certamente, uma cidade feminina: o Censo 2022 do IBGE apurou que as mulheres somam 1,3 milhão, superando o contingente masculino em 200 mil pessoas, o que sugere creditar a elas, boa parte da sua grandeza.

Não obstante toda essa representatividade e as conquistas alcançadas nas últimas décadas, negros e mulheres seguem enfrentando diariamente as batalhas pela redução das desigualdades sociais e econômicas e, também, contra a discriminação e o preconceito. Há, com efeito, um longo caminho a ser percorrido para o alcance da equidade e a promoção da justiça social.

Excludente e desigual em sua origem, Salvador demanda políticas públicas focadas no resgate dessa dívida histórica de repara-

ção da desigualdade. Nesse sentido, a reparação tem se constituído em uma das grandes prioridades das últimas gestões da prefeitura, como se pode observar particularmente na canalização de investimentos voltados ao atendimento das demandas do público de maior vulnerabilidade socioeconômica, seja na dimensão assistencial, seja com propostas estruturantes, considerando que esse contingente é marcado pela presença de negros de prevalência feminina.

Nessa direção, merecem destaque os investimentos direcionados aos bairros periféricos, buscando não só a ampliação a otimização dos serviços públicos ofertados nessas localidades de maior carência, como também a reconfiguração do espaço urbano com projetos estruturantes, que contemplam propostas amplas e integradas de melhoria da condição de vida dessa população. Exemplo disso são os projetos do Manê Dendê e da Comunidade Guerreira Zeferina, ambos no Subúrbio. Somem-se a essas iniciativas, as mudanças habitacionais implementadas pelo Projeto "Morar Melhor", a abertura de novas avenidas, a ampliação da oferta de coleta de lixo e da iluminação pública, a segurança em áreas de risco, com estabilização de encostas e aplicação de geomantas, o avanço nos deslocamentos, com a micro acessibilidade, e tantas outras intervenções nas comunidades periféricas, beneficiando predominantemente a população preta e parda que habita nessas regiões em Salvador.

Destaque-se, ainda, os avanços registrados na oferta de Saúde e Educação, a partir da reorganização dos sistemas e dos investimentos maciços na expansão e qualificação da rede de atendimento, atenuando os efeitos da demanda reprimida, principalmente nos bairros periféricos.

A Prefeitura de Salvador também vem impulsionando iniciativas no âmbito econômico, cujo maior impacto incide sobre os recortes de gênero e raça. É o caso da qualificação profissional, fundamental em uma cidade que precisa seguir promovendo a inclusão de seus trabalhadores. Nesse segmento, iniciativas específicas focam no fomento ao empreendedorismo das mulheres negras, buscando capacitá-las para empreender e, assim, gerar trabalho e renda.

Adicione-se às intervenções mais abrangentes, as iniciativas que contribuem para o enfrentamento do racismo de maneira mais focada. A capital baiana, por exemplo, foi a primeira cidade a dispor de um "Programa de Combate ao Racismo Institucional" e a impulsionar projetos, como o "Observatório da Discriminação Racial", além de adotar ações afirmativas para comunidades quilombolas e a fazer a equiparação dos direitos de povos de terreiro aos de outras religiões.

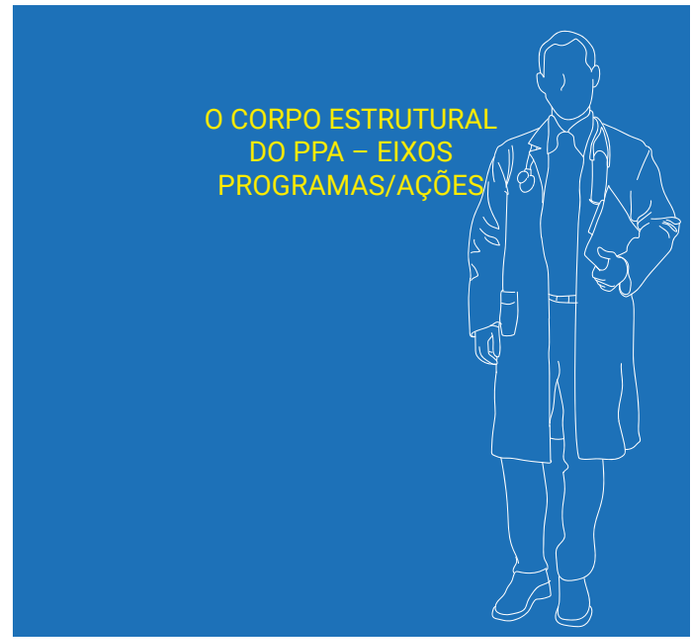
Por sua vez, no cuidado e atenção ao gênero feminino, a prefeitura tem investido no combate à violência contra a mulher. Inaugurou a Casa da Mulher Brasileira, com a oferta de diversos serviços para vítimas de agressão e tem desenvolvido esforços permanentes para o enfrentamento da violência institucional e de eventuais abusos cometidos por servidores.

Esses temas têm sido de uma relevância tal para o município que, não obstante as ações viabilizadas de forma transversal pelos diversos órgãos municipais, as reformas administrativas, na última década, implementaram uma coordenação institucional para as políticas voltadas à população negra e ao público feminino, integrando, à estrutura da prefeitura, as Secretarias Municipais de Reparação (Semur) e de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) para proporem e substantivarem o foco em iniciativas de inclusão voltadas à população afrodescendente e ao público feminino.

Todos esses esforços visam contribuir para a reparação, a elevação da qualidade de vida daqueles que trazem na sua história o peso e o ônus de um tratamento socioeconômico desigual, assim como o reconhecimento da riqueza e da contribuição das matrizes africanas para a formação da cultura soteropolitana. Considerando a relevância do tema e tendo em vista a característica transversal que permeia as propostas, o monitoramento das iniciativas focadas nessas questões, agregará trato específico, com avaliação dos avanços sistemáticos e os impactos decorrentes das políticas dirigidas a esse tema, assim como a aferição regular do desempenho face às metas estratégicas estabelecidas.















EIXO ESTRATÉGICO
MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Tornar Salvador uma cidade mais inclusiva, igualitária e socialmente justa. Este é o objetivo do Eixo Estratégico "Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano", que integra o Plano Plurianual 2026-2029 da Prefeitura de Salvador. O desafio para o cumprimento deste compromisso ainda é grande, mas, nos últimos anos, foram dados passos significativos, com a elevação da qualidade da oferta de serviços de saúde, educação e assistência social, beneficiando sobretudo a população mais exposta à pobreza e à vulnerabilidade social.

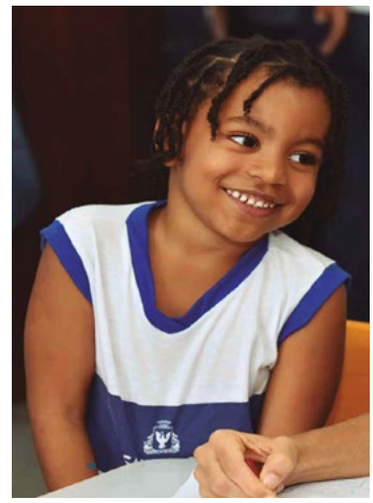
As intervenções previstas visam ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de Saúde e Educação disponibilizados pelo município, bem como expandir a assistência e a ação social, criando oportunidades para a redução das desigualdades socioeconômicas e fortalecendo a cidadania pela promoção da equidade racial, social e de gênero. Assim, sob uma perspectiva estratégica, mais do que apenas oferecer uma cesta de serviços à população socialmente vulnerável, o objetivo da gestão é gerar autonomia para as pessoas.

No conjunto de desafios que Salvador superou, encontrava-se o do Ensino Fundamental. Escolas desaparelhadas, enfrentando problemas estruturais, baixo desempenho dos estudantes no IDEB, escassez de professores, de merenda escolar e, até mesmo, de mobiliário, como carteiras escolares, compunham o cenário inicial que, ao longo das últimas gestões, foi se modificando.

Hoje, Salvador proporciona uma infraestrutura que contempla novas creches e escolas, espaços educativos e uma variedade de iniciativas pioneiras que estão evoluindo os indicadores educacionais e sinalizando que a capital trilha um caminho correto na Educação. Mas, apesar dos avanços, permanecem desafios como o de elevar ainda mais a qualidade da Educação com a revitalização ou construção de novas escolas e, também, com investimentos na capacitação pedagógica e digital.

Para o próximo quadriênio, creches, pré-escolas e Ensino Fundamental contarão com intervenções em pelo menos 86 unidades e

a expectativa em relação à primeira infância é de que sejam contratadas, no quadriênio, em média 44 mil vagas em escolas parceiras, avançando-se na direção da universalização do acesso às creches, o que constitui uma demanda das mães soteropolitanas.



O compromisso da Prefeitura de Salvador com a Educação também é visível sob a perspectiva da sustentação operacional da rede em condições favoráveis ao aprendizado. Oferta de professores qualificados, alimentação escolar saudável e nutritiva e toda a infraestrutura da gestão pedagógica, indispensável ao funcionamento regular da atividade educacional, estão asseguradas no PPA, com o valor de R$ 5,7 bilhões para todas as intervenções nesta área.

Nas últimas gestões, Salvador construiu uma estrutura em Saúde que se tornou referência no desenho regional da Bahia, assegurando à população atendimento universal, integral e gratuito, conforme preconizam os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de fortalecer a Atenção Básica – Salvador ostentava um dos mais baixos índices de cobertura entre as capitais brasileiras –, o município avançou no fornecimento de serviços de média e alta complexidade, que são atribuições dos entes estadual e federal.

Durante a vigência do PPA 2026-2029, a oferta de serviços deverá avançar ainda mais. Uma das prioridades é a ampliação da rede de atendimento à população com a construção e reforma de novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), além do pleno funcionamento da Maternidade e Hospital da Criança. A Prefeitura de Salvador também pretende ampliar a oferta de serviços especializados, e investir em média e alta complexidade.

Alinhado aos cuidados com a saúde, o programa contempla ações voltadas para as práticas esportivas e de lazer, vitais para a qualidade de vida e para a prevenção a agravos. Destaque aqui o investimento em equipamentos e o fomento à prática esportiva junto às pessoas das mais diversas idades. Evidencia-se neste contexto esportivo, a entrega que será efetivada pela Prefeitura de Salvador da Arena Multiuso, na Boca do Rio, uma antiga necessidade da capital desde a demolição do ginásio Antônio Balbino. O programa, para viabilizar essas intervenções múltiplas, prevê no quadriênio, investimentos de R$ 8,3 bilhões, dos quais R$ 8,2 bilhões de recursos orçamentários.

O Brasil segue como um país desigual e precisa avançar no processo de inclusão. Em Salvador, a prefeitura investirá R$ 871,9 milhões na implementação de ações de inserção social que alcançam amplos segmentos da população, como os pretos e pardos, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua. Complexa e multidimensional, a exclusão exige um conjunto de ações específicas contempladas no PPA 2026-2029.





No próximo quadriênio, a prefeitura também pretende promover a diversidade, combater o racismo, a homofobia e enfrentar a intolerância religiosa. O município, nos últimos anos, vem se destacando na adoção de ações inclusivas, a exemplo da implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e da criação do Observatório da Discriminação Racial. Manter o enfrentamento à discriminação e ao preconceito constitui um dos pilares da construção de uma cidade com qualidade de vida, atendendo à rica diversidade que ela abriga.

Com valor total previsto de R$ 14,9 bilhões, os programas básicos que amparam as ações deste eixo estratégico são: Programa "Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano", o Programa "Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer", e o Programa "Promoção Social em Rede – Compromisso com Assistência e Reparação Social". Nos textos respectivos estão disponíveis mais detalhes sobre os programas e os recursos estimados para cada um deles.





PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMAO

Promover melhorias contínuas na Educação tem sido um dos principais compromissos da Prefeitura de Salvador ao longo das últimas gestões. Nesse período, houve um intenso processo de revitalização da rede física, milhares de professores foram contratados, o fornecimento regular e nutritivo da merenda foi assegurado e diversas iniciativas pioneiras foram adotadas, a exemplo do Projeto "Pé na Escola". Estas ações se refletiram na melhoria dos indicadores educacionais e no desempenho dos estudantes, superando o período de deterioração da educação básica soteropolitana.

Nos últimos anos, indicadores como o IDEB sinalizam para o rumo correto que a gestão da Educação tomou em Salvador. O compromisso, neste quadriênio, é, nas séries iniciais, passar de 5,3 para 6,8 e, nas finais, de 4,2 para 5,6, superando a meta estabelecida pelo MEC. Mas, apesar dos avanços, muito ainda precisa ser realizado. Dois desafios que permanecem postos serão enfrentados durante a vigência do PPA 2026-2029. O primeiro deles será a ampliação na oferta de vagas na rede municipal, contemplando creche, pré-escola e ensino fundamental. Outro desafio será a melhoria na qualidade da Educação, com ênfase na consolidação da educação digital.

A expectativa ao longo da vigência do PPA 2026-2029 é de que haja a construção, reconstrução ou reforma de 86 unidades na rede municipal. A iniciativa vai assegurar a ampliação de vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, com unidades escolares construídas dentro de padrões modernos, alinhados com boas práticas de edificações sustentáveis.

Destaque-se que, na primeira infância, a Prefeitura de Salvador vem ampliando a oferta de vagas em creches na rede própria e busca a universalização dessa oferta. Uma alternativa que vem colaborando nesse esforço é a formalização de contratos com creches e escolas privadas em Salvador, o que vem contribuindo para a ampliação na oferta de vagas, por meio do Projeto "Pé na Escola".

Além de construir novas unidades escolares, uma iniciativa essencial para melhorar as condições de aprendizado é a requalificação dos espaços já existentes. A Prefeitura de Salvador vai investir na melhoria das condições de infraestrutura, adquirindo mobiliários novos, climatizando ambientes e ampliando a conectividade com internet banda larga, tornando os espaços escolares mais atrativos.



A ampliação na oferta de vagas em Salvador vem acompanhada de iniciativas focadas na elevação na qualidade da Educação. Neste quesito, a Prefeitura de Salvador vem investindo na qualificação dos professores da rede municipal e, também, na gestão pedagógica, adotando as melhores práticas e investindo no aprimoramento da gestão. Neste processo, o monitoramento da aprendizagem dos estudantes é fundamental, contribuindo para a melhoria da educação ofertada.

Em Salvador, a merenda escolar é objeto de atenção especial da prefeitura, assegurando o acesso regular e com qualidade, os estudantes contam com o suporte de práticas alimentares saudáveis e oferta de uma educação alimentar e nutricional. A rede municipal também disponibiliza atividades extracurriculares, esportes, artes, cultura, idiomas e ciência, o que contribui para reforçar os vínculos dos estudantes com a instituição de ensino.

Além das crianças e adolescentes, a Prefeitura de Salvador oferece educação e acompanhamento a jovens e adultos, com a finalidade de evitar a evasão, ofertar a regularização do fluxo idade-série e reduzir as taxas de reprovação.

O município também investe nos educadores, disponibilizando as condições necessárias para a oferta de uma educação de qualidade. Para a formação e a capacitação continuada, dispõe do moderno espaço do Centro Emília Ferreiro. Também são oferecidos estímulos para a pós-graduação e a especialização apoio psicossocial, além de um plano de carreira que seguirá sendo aprimorado.

O Programa "Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano" possui natureza amplamente transversal, contemplando as múltiplas dimensões da Educação e integra o Eixo Estratégico "Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano" do PPA 2026-2029. Os recursos orçamentários previstos alcançam R$ 5,7 bilhões.







PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER

Durante os últimos 12 anos, as gestões municipais têm buscado compensar os anos de oferta precária de serviços de Saúde para sua população, deixando para trás um passado com os mais baixos índices de atenção básica entre as capitais brasileiras. A realização de diversos investimentos tornou Salvador uma referência no desenho do Sistema Único de Saúde na Bahia, mas ainda são necessários esforços significativos para ampliar e qualificar a oferta de serviços no município.

Por esta razão é que, durante a vigência do PPA 2026-2029, está prevista a construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a reforma de quatro unidades que já estão em funcionamento. A iniciativa vai garantir um melhor atendimento em urgência e emergência em Salvador.

Em relação à Atenção Primária, a expectativa é de que sejam construídas seis novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outras quatro sejam reformadas. No total, devem ser aplicados cerca de R$ 22 milhões em construção e reforma. No que se refere à Atenção Especializada, serão implantadas mais quatro unidades de atendimento psicossocial em Salvador.

Uma intervenção aguardada é o funcionamento pleno da Maternidade e Hospital da Criança. Com a iniciativa, será ampliado o acesso à assistência integral, resolutiva e de qualidade no pré-natal, assegurando que as gestantes tenham cobertura plena às consultas e aos exames necessários. A oferta dos serviços vai contribuir para a redução de mortalidades materna, fetal e infantil por causas evitáveis. Para essa ação, o PPA 2026-2029 reserva recursos de R$ 29 milhões.

A Vigilância em Saúde na capital vai ganhar mais duas unidades essenciais no controle de doenças transmissíveis, o que inclui zoonoses, e a vigilância e controle de agravos não transmissíveis, nos quais estão incluídos os agravos em saúde pública.

A prefeitura vai investir ainda R$ 3 bilhões na Rede Forte. Este investimento envolve a ampliação dos serviços de alta complexidade e o processo de reorganização do sistema de média e alta complexidade – que abrange, dentre outros, os Multicentros de Saúde, policlíni-



cas, laboratórios, Centros Especializados de Reabilitação e o Centro de Especialidades Odontológicas.

Transversal em sua concepção, a proposta do Programa "Vida Saudável", envolve também ações voltadas para o esporte e o lazer, que são condições essenciais para o bem estar do indivíduo. Uma das iniciativas previstas no PPA 2026-2029 envolve a ampliação da rede de academias públicas, que vai passar de 14 para 28 unidades, oferecendo serviços nos moldes das academias particulares.

Outra grande intervenção prevista é a conclusão e o funcionamento da Arena Multiuso, no bairro da Boca do Rio. O equipamento disporá de espaço para 12 mil espectadores e estrutura para competições esportivas, espetáculos musicais e teatrais, encontros de tecnologia e inovação, com porte para abrigar eventos nacionais e internacionais. O espaço supre uma lacuna existente desde a demolição do antigo Ginásio Antônio Balbino.

Outra relevante iniciativa no âmbito esportivo será a implementação do "Sempre Esportivo", um projeto voltado para promover o acesso ao esporte, à saúde e à formação de novos talentos. Está prevista a realização de jogos escolares, centro de formação e arena de artes marciais, envolvendo lazer e eventos em espaços públicos, além da qualificação de servidores municipais para a gestão dos equipamentos. O investimento previsto durante a vigência do PPA 2026-2029 é de R$ 52,7 milhões.

O Programa "Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer", estima investimentos de R$ 8,2 bilhões em recursos orçamentários e de R$ 64 milhões em recursos extraorçamentários, com a proposta do Governo do Estado de ampliar o atendimento na capital, com a construção de sete Unidades Básicas de Saúde e a reforma e ampliação do Hospital Ernesto Simões. No total, o programa contará com recursos da ordem de R$ 8,3 bilhões.





Para o acolhimento às pessoas em situação de rua estão previstos **R$ 63,8 milhões**

ra vai desenvolver diversas ações que envolvem desde o abrigo em situações de violência até a qualificação profissional, passando pelo acesso aos serviços de assistência social e a oferta de creches e de proteção social aos seus filhos.

Mais de 80% da população soteropolitana é negra, composta por pessoas pretas e pardas. Mas, apesar de constituir maioria absoluta, cidadãos negros soteropolitanos sofrem diariamente com o racismo e a discriminação. A Prefeitura de Salvador, ciente desse desafio, prevê uma série de ações no PPA 2026-2029 para o combate ao racismo. Entre estas iniciativas, haverá o fortalecimento da inclusão socioprodutiva de pretos e pardos e continuará no combate à intolerância religiosa, que atinge sobretudo as religiões de matriz africana.

A discriminação e a homofobia atingem a população LGBTQIA+ na capital, conforme se observa no dia a dia. Neste sentido, a Prefeitura de Salvador pretende atuar combatendo toda forma de preconceito, promovendo a conscientização da população e oferecendo acolhimento às vítimas de discriminação, além de apoiar ações que promovam a diversidade sexual e a identidade de gênero.

O PPA 2026-2029 também prevê o apoio aos demais segmentos da população em vulnerabilidade social, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. As ações preveem desde o acolhimento em casos de violência até a formação profissional para adolescentes, passando pela oferta de atividades de lazer àqueles que chegaram à terceira idade, entre outras iniciativas.

Amplamente transversal, conforme já mencionado, o Programa "Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social" integra o Eixo Estratégico "Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano" e contará com recursos orçamentários previstos de R$ 871,9 milhões no PPA 2026-2029.









PROGRAMA PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

Embora diversas ações tenham sido implementadas nas últimas décadas, o Brasil ainda tem uma longa trajetória a percorrer no acolhimento e reparação às pessoas expostas à vulnerabilidade social. Bastante heterogênea, essa parcela da população, no entanto, é majoritariamente composta por mulheres e por pessoas pretas e pardas, que dependem de um conjunto de ações do poder público. Em Salvador, a prefeitura atua para promover esse resgate social, visando acolher para gerar autonomia.

O Programa "Promoção Social em Rede" cumpre a função de âncora assistencial da gestão, contribuindo para o resgate da cidadania. Iniciativas, como o combate ao racismo e o fortalecimento de ações de reparação, a cobertura das necessidades básicas da população em vulnerabilidade social, a atenção às pessoas idosas e aos portadores de necessidades especiais, e equidade de gênero, constituem a essência do programa.

A promoção social é, por natureza, amplamente transversal, não apenas pela multiplicidade de temas envolvidos, mas também pela concertação de órgãos e entidades do governo exigida para alcançar resultados efetivos. Assim, o programa envolve diversas ações que mobilizam, além da prefeitura, a própria sociedade civil organizada.

No conjunto de segmentos sociais vulneráveis, destaca-se o de pessoas em situação de rua, por sua extrema fragilidade. Para o acolhimento a este segmento, estão previstos R$ 63,8 milhões no PPA 2026-2029. Em relação à Segurança Alimentar, a implantação de quatro novos Restaurantes Populares e o funcionamento das unidades já existentes vão envolver um montante estimado em R$ 107,2 milhões, o que garantirá refeições baratas para milhares de soteropolitanos.

As mulheres são a maioria da população de Salvador e muitas estão expostas à vulnerabilidade social. Problemas como a violência doméstica, a insegurança alimentar, o desemprego ou o subemprego afetam uma quantidade expressiva delas. Com o objetivo de acolher e assegurar dignidade e cidadania a essas mulheres, a prefeitu-

EIXO II
MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO







Durante o PPA 2026-2029, terão início os estudos e projetos de renaturalização da Bacia do Camarajipe, que visam à regeneração do ecossistema dos rios, devolvendo a sua biodiversidade

Grande. Para estas e outras intervenções, estão previstos recursos que alcançam R$ 17 bilhões.

A gestão eficiente e o zelo fiscal habilitaram Salvador a captar recursos para grandes intervenções urbanas, beneficiando a população residente em regiões mais carentes. É o caso da Bacia do Mané Dendê para onde está prevista a conclusão das obras de revitalização. O projeto envolve iniciativas diversas, como macro e micro drenagem, esgotamento sanitário, contenção de encostas e taludes, construção de habitações e reformas pelo Morar Melhor. Na perspectiva ambiental, o projeto está promovendo o saneamento de rios e nascentes e contribuindo para a preservação de áreas verdes.

Durante a vigência do PPA 2026-2029, terão início os estudos e projetos de renaturalização da Bacia do Camarajipe, que visam à regeneração do ecossistema dos rios, devolvendo a sua biodiversidade. Também estão previstas intervenções em saneamento, drenagem, revitalização de nascentes, moradia para a população do entorno e espaços de lazer. Amplamente transversal, essas propostas têm impacto nas dimensões urbana, econômica, social e, sobretudo, ambiental, contribuindo para uma melhor convivência com as mudanças climáticas que estão em curso.

No conjunto das intervenções programadas para o próximo quadriênio, merecem referência também aquelas que beneficiam a população mais vulnerável. É o caso da contenção de encostas, que avançou nos últimos anos com a drástica redução no número de deslizamentos e mortes, e as ações de micro drenagem, que evitam alagamentos e prejuízos materiais, sobretudo nas áreas mais pobres de Salvador.

A capital, no passado, era uma cidade maltratada, que convivia com problemas básicos de zeladoria urbana, como o acúmulo de lixo, a iluminação precária e a desorganização no comércio de rua, que penalizava ambulantes e pedestres. Nas últimas gestões, Salvador reconfigurou-se, tornando-se uma cidade limpa, bem iluminada e que oferece melhores condições para o comércio de rua, beneficiando trabalhadores e a população que circula por ruas e praças.

Em relação ao comércio de rua, a Prefeitura de Salvador pretende manter os investimentos, construindo equipamentos, padronizando a atividade e sustentando as ações de ordenamento, que se traduzem em ganhos para todos. As exitosas iniciativas de ordenamento dos últimos anos mostram o caminho a seguir.

Planejamento, investimento e gestão eficiente tornaram Salvador uma cidade bonita, reconfigurada, com uma nova cara. Para os próximos anos, está colocado o desafio de não só manter as melhorias, como avançar na direção de alçar a cidade ao padrão da metrópole moderna, funcional e agradável, oferecendo aos soteropolitanos uma melhor qualidade de vida.

Contando com um investimento R$ 27,9 bilhões, dos quais R$ 10,5 bilhões orçamentários, o Eixo Estratégico "Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano" – composto pelos Programas "Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável", "Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores" e "Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público" – propõe implementar um leque vasto de intervenções relevantes e integradas, focadas no propósito de construir, alicerçar e adquirir o reconhecimento de Salvador como capital de referência no século XXI.



EIXO ESTRATÉGICO
MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

Salvador vem atravessando um momento de qualificação urbana ímpar em sua história. Construção de viadutos e avenidas, interligando regiões diversas da capital, recuperação da malha viária, iluminação moderna em toda a cidade, obras de contenção de encostas e colocação de geomantas, ordenamento do comércio de rua, modernização do sistema de transportes e abrangentes projetos de revitalização de rios, nascentes e áreas verdes mudaram Salvador para melhor.

Valores urbanísticos modernos orientam a gestão e fazem da capital um lugar com nova qualidade no cotidiano dos soteropolitanos e com um padrão turístico de referência. A modernização veio acompanhada de sua institucionalização por meio de instrumentos de planejamento, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS).

No passado, Salvador era conhecida por seu trânsito caótico e pela baixa qualidade do transporte público. As últimas gestões promoveram mudanças expressivas no sistema com a modernização da frota, a implantação do BRT (Bus Rapid Transit) e o reordenamento das linhas. A partir da vigência do PPA 2026-2029, serão adquiridos novos ônibus com ar condicionado, ônibus elétricos, instalados eletroterminais e as estações existentes serão revitalizadas, o que favorecerá a fluidez do trânsito e melhoria da qualidade do ar com o uso de veículos não poluentes.

Para o próximo quadriênio, uma das iniciativas mais arrojadas é o Teleférico do Mané Dendê com extensão prevista de 4,5 quilômetros, ligando Praia Grande a Campinas de Pirajá. A obra, que se soma às demais ações na Bacia do Mané Dendê, vai retirar do relativo isolamento geográfico parte dos moradores da região, localizada no Subúrbio, facilitando sua locomoção.

Ainda no âmbito da mobilidade, as iniciativas da Prefeitura de Salvador somam-se às intervenções do governo estadual previstas para os próximos anos, como o provável início das obras da Ponte Salvador-Itaparica, a conclusão das obras do VLT do Subúrbio e a extensão da Linha 1 do metrô com uma nova estação no Campo



Salvador
PPA 2026-2029



PROGRAMA MOBILIDADE URBANA: INTEGRADA, SEGURA, FLUIDA E CONFORTÁVEL

Salvador tornou-se uma das cidades com o trânsito mais fluido do país. Graças a um planejado e gradual processo de transformação urbana, realizado ao longo dos últimos 12 anos, a capital baiana deixou de figurar entre as 50 cidades com trânsito mais engarrafado do mundo.

Inicialmente, as ações priorizaram pontos críticos de tráfego, avançando para a construção e requalificação de vias estruturantes e de bairros, a revitalização de estações, terminais e ascensores. Também o transporte rápido, com vias exclusivas, como é o caso do BRT (*Bus Rapid Transit*) e o transporte metroviário – resultante de investimento do governo do Estado com a União – vêm auxiliando neste processo de deslocamento com trânsito mais desobstruído.

A superação de problemas críticos viabilizou a possibilidade de intervenções mais estruturantes, que estão oferecendo soluções de longo prazo. Para o período de vigência do PPA 2026-2029, um dos destaques é a construção do Teleférico Mané Dendê. Sua implantação está orçada em R$ 505,8 milhões. A previsão é que o teleférico tenha extensão de 4,5 quilômetros, com quatro estações: Praia Grande, Mané Dendê, Pirajá e Campinas de Pirajá. Além do teleférico, um amplo conjunto de ações de revitalização serão realizadas na região da Bacia do Mané Dendê e beneficiarão não apenas os 35 mil habitantes da localidade, mas também as cerca de 260 mil pessoas que residem no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Comprometida com a mobilidade segura e confortável, a prefeitura prevê investir R$ 271,9 milhões na renovação e na qualificação da frota de 350 ônibus convencionais com ar acondicionado e cerca de R$ 292,3 milhões na aquisição de 101 ônibus elétricos, na construção de eletroterminais, na requalificação de estações e na tecnologia para a gestão do sistema. Com a iniciativa, a capital vai avançar na consolidação de uma proposta de transporte ambientalmente limpo e sustentável.

Por sua vez, o Sistema BRT também vai seguir em ampliação, com conclusão de obras viárias, implantação de corredores estruturantes em eixos estratégicos, novas estações modulares e reformas nas estações existentes. Para estas intervenções, estão previstos R$ 148,8 milhões.



Ainda sob a ótica de oferta de transporte, a prefeitura vai continuar apoiando formas alternativas de locomoção, que impactam positivamente sobre a fluidez do trânsito e, ao mesmo tempo, contribuem para uma vida mais saudável. É o caso do Movimento "Salvador vai de Bike", cuja adesão vem crescendo nos últimos anos. Outras iniciativas envolverão o uso de patinetes compartilhadas, a implantação de escadarias rolantes e a concessão do Sistema de Transporte Hidroviário Municipal.

Como é sabido, investir em mobilidade não significa apenas oferecer meios de locomoção. A questão envolve o binômio segurança-agilidade. Nessa perspectiva, o PPA 2026-2029 prevê a requalificação de 265 quilômetros de vias na capital, a implantação de 23 quilômetros de infraestrutura viária, a requalificação da sinalização de trânsito, a fiscalização e o monitoramento do fluxo dos veículos, a ampliação e a modernização da rede semafórica, a construção e a requalificação de 27 passarelas dentre outras iniciativas direcionadas à melhoria da gestão de mobilidade em Salvador. Para intervenções dessa natureza, o PPA, nesses quatro anos, reserva mais de R$1 bilhão.

Estão previstas ainda intervenções extraorçamentárias de outras esferas de governo que vão necessariamente impactar no segmento mobilidade. É o caso da construção da ponte Salvador-Itaparica, um investimento orçado em R$ 10,4 bilhões, com expectativa de ser iniciada a implantação na vigência deste PPA, o VLT do Subúrbio, com obras em andamento, e a ampliação da Linha 1 do Metrô, com uma nova estação no Campo Grande.

Enfim, o objetivo para os próximos anos consiste em manter o *status* de cidade fluida, alcançado por Salvador nos últimos anos, fortalecer e incentivar novas modalidades de transporte, que contribuam para a qualidade de vida dos soteropolitanos.



O Programa "Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável" está abrigado no Eixo Estratégico "Mais infraestrutura e Ordenamento Urbano" e conta com recursos orçamentários de R$ 2,9 bilhões e mais R$ 17,4 bilhões em recursos extraorçamentários, provenientes dos investimentos programados dos governos estadual e federal. O valor total previsto é de R$ 20,3 bilhões.



O Programa "Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável" está abrigado no Eixo Estratégico "Mais infraestrutura e Ordenamento Urbano" e conta com recursos orçamentários de R$ 2,9 bilhões



PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS ACOLHEDORES

Uma das faces mais visíveis das grandes mudanças que Salvador vem vivendo é a da requalificação urbana. Durante muito tempo foi uma cidade maltratada, carente de intervenções elementares em zeladoria, o que impunha aos soteropolitanos uma permanente baixa autoestima. As últimas gestões mudaram a cara de Salvador que, hoje, se apresenta renovada, mais bonita e capaz de despertar o orgulho de seus moradores. É evidente também que as intervenções continuam necessárias para conservar o que já melhorou e, sobretudo, para superar os desafios que permanecem colocados.

Entre as intervenções mais marcantes da história recente de Salvador, estão os projetos de requalificação de áreas degradadas que possibilitaram às comunidades em situação de elevada precariedade, usufruir de condições dignas de habitabilidade, saneamento, urbanização, mobilidade, educação, saúde, esporte e lazer, além de promover condição de empregabilidade à sua população.

É nesta linha, e com o propósito de restabelecer a cidadania de seu povo, que a gestão municipal vem investindo nesse modelo de reconfiguração de áreas degradadas com resultados bastante positivos, servindo inclusive de referência para outros estados e municípios. O primeiro projeto foi implantado em 2018, com o repaginamento da Comunidade Guerreira Zeferina, em Praia Grande, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Hoje, já em fase de conclusão, temos a primeira etapa do Projeto Mané Dendê, que beneficiou amplamente, 35 mil habitantes, no Subúrbio Ferroviário. Para o quadriênio 2026-2029, a expectativa é de se investir cerca de R$ 1 bilhão, em três projetos de requalificação de áreas, sendo um para ampliação da proposta do Mané Dendê e os outros dois para as comunidades Pé Preto e Canabrava-Vila Mar. Os impactos ambientais desses projetos são evidentes com a proteção de rios, nascentes e áreas verdes. As iniciativas produzem efeitos socioeconômicos, desenhando uma nova centralidade que agrega

atividades comerciais e de serviços, dinamizando a economia local e evitando longas viagens urbanas dos seus moradores.

A Prefeitura de Salvador também está se mobilizando para outra grande intervenção que é a renaturalização da Bacia do Camarajipe, maior bacia hidrográfica de Salvador. Aderente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, este projeto também vai resgatar o ecossistema e manter Salvador na vanguarda das ações voltadas para mitigar as mudanças climáticas. Trata-se de uma iniciativa de execução de longo prazo, reservando a esse quadriênio o planejamento e o desenvolvimento dos projetos.

Requalificando a cidade, sem perder de vista o cuidado com a segurança e a qualidade de vida de sua população, a prefeitura segue investindo na proteção das áreas com riscos de deslizamentos de terra na viabilização de habitação digna para a população de baixa renda. Para tanto, este PPA prevê o investimento de R$ 227,3 milhões para estabilizar 52 encostas e aplicar 80 geomantas. Outros R$ 338,5 milhões serão destinados à Habitação, beneficiando 4.638 famílias, com a concessão de novos imóveis, a requalificação 15.140 habitações precárias, através do Projeto Morar Melhor; a regularização de 30.223 imóveis, além do desenvolvimento de mais 40 projetos habitacionais.

Ressalte-se que a habitação popular tem sido uma prioridade constante no radar da prefeitura, pois este é um segmento de amplo alcance social, beneficiando as camadas mais deprimidas da população que exigem uma atenção especial por parte do poder público. Engajado nessas intervenções, encontra-se também a requalificação de imóveis no Centro Histórico,





com o propósito não apenas habitacional e sim de dinamização do centro.

Salvador viveu períodos difíceis no passado, quando a malha viária se encontrava em estado deplorável, até mesmo nas principais avenidas. Nas últimas gestões, o cenário mudou com grandes intervenções em revitalização e manutenção da condição de trafegabilidade das vias. Nos próximos anos, com o Projeto "Conservar para Não Parar", estão assegurados R$ 246,2 milhões para continuar o investimento nessas ações.

O mesmo zelo reservado à malha viária vai se estender aos demais espaços públicos que embelezam e facilitam o deslocamento com segurança do cidadão. Nesse bojo, encontram-se a conservação da Orla Marítima, a requalificação de praças, as escadarias, os passeios públicos, a limpeza e desobstrução de canais, a recuperação dos edifícios públicos e a conservação de equipamentos e mobiliários urbanos. Para a execução dessas ações serão destinados recursos de R$ 442,2 milhões.

Além dessas iniciativas, o PPA prevê o investimento de R$ 284,5 milhões para a realização de 90 quilômetros de obras de micro e macrodrenagem em diversas regiões críticas da cidade com o propósito de reduzir os alagamentos, garantir a mobilidade segura e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O Programa "Requalificação Urbana: Espaços Urbanos Acolhedores" abriga o maior número de ações do Eixo Estratégico "Mais Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano" e possui ampla transversalidade, alcançando as diversas dimensões da vida urbana. Para o programa, estão previstos investimentos de R$ 3,5 bilhões em recursos orçamentários e extraorçamentários.

principalmente Carnaval, *Réveillon*, Natal e São João, estão reservados recursos de R$ 172 milhões.

O Centro de Salvador tornou-se muito melhor depois das diversas intervenções nos últimos anos. Contudo, o ordenamento do comércio informal é ainda uma questão que vem demandando estudos e propostas que viabilizem uma distribuição mais adequada, conciliando interesses do comércio formal e informal, assim como do público consumidor. Ciente da necessidade de se investir na melhoria do ordenamento do comércio de rua no centro e nos bairros, a prefeitura propõe investir, no período do PPA, R$ 64,3 milhões.

Outra questão em destaque é, sem dúvida, a violência urbana. Embora a segurança pública não seja atribuição principal da prefeitura, a gestão prevê a colaboração com a aquisição de equipamentos e a qualificação da Guarda Civil Municipal, visando à proteção não apenas do patrimônio público, mas também se estendendo à população.

Por fim, abrigando ainda uma série de outras iniciativas, como modernização e ampliação de cemitérios, atividades nas praias do Salvamar, zeladoria em regiões administrativas, o Programa "Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público", que integra o Eixo Estratégico "Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano", participa no PPA com recursos no valor total de R$ 4,2 bilhões, dos quais 76% estão concentrados na limpeza urbana.











PROGRAMA SALVADOR MINHA, SUA E DE TODOS: MODELO DE ORDENAMENTO PÚBLICO

A zeladoria e o ordenamento urbano estão entre as ações mais transversais no âmbito do planejamento e, portanto, entre aquelas que produzem maiores impactos sobre a população. Cidade suja, mal iluminada e com equipamentos públicos degradados no passado, Salvador tornou-se uma referência em iluminação, limpeza e zeladoria urbana nos últimos anos, destacando-se entre as principais capitais do Brasil.

Os avanços não se devem somente à eficiência da gestão, mas também a um planejamento urbano arrojado e técnico, expresso em documentos como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS). Desta maneira, Salvador vai se tornando uma cidade melhor para todos os soteropolitanos com uma atuação equilibrada de suas Prefeituras-Bairro.

Os desafios recorrentes para qualquer metrópole são a limpeza urbana e a gestão de resíduos sólidos. O esforço contínuo para tornar uma das capitais mais limpas do Brasil vai continuar. Durante a vigência do PPA 2026-2029, serão destinados R$ 3,2 bilhões para manter o padrão de qualidade alcançado por esses serviços.

Por sua vez, o quesito iluminação também é destaque da administração municipal. Salvador dispõe de um dos mais eficientes sistemas de iluminação pública do país. Os projetos "Cidade Acesa" e "Cidade Iluminada" mobilizarão R$ 782,3 milhões durante a vigência do PPA. Os benefícios são evidentes, como a elevação da sensação de segurança, a facilitação dos deslocamentos de pessoas e a ocupação de espaços de lazer, como praças, no período noturno. Some-se o glamour desfrutado pela capital com a iluminação dos eventos especiais, ressaltando a beleza mística dessa cidade com cores e brilho. Essa é uma vivência reconhecida em âmbito nacional e internacional que atrai e deslumbra não só os habitantes nativos, como turistas de todas as partes do mundo. Para esses espetáculos,



EIXO III
MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL





EIXO ESTRATÉGICO MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

É inegável que, ao longo dos últimos anos, Salvador vem consolidando as condições para desfrutar, em longo prazo, de um ciclo de desenvolvimento econômico duradouro e sustentável. O ambiente de negócios melhorou, com medidas que promoveram a desburocratização, cresceu a oferta de incentivos, investiu-se na qualificação da mão de obra, formando profissionais para o mercado de trabalho, e, na perspectiva de se estabelecer uma estratégia de parceria com o setor privado para firmar concessões vantajosas para o município, foi criada a SalvadorPar, uma empresa pública focada nesse objetivo.

Faz-se necessário reconhecer que a Prefeitura de Salvador vem realizando um constante e exitoso esforço para a captação de investimentos privados para acelerar o desenvolvimento da capital. Esse movimento de articulação está centrado na concepção de uma nova matriz econômica mais dinâmica, inclusiva, tecnológica e criativa, superando os entraves do modelo tradicional cujas possibilidades de crescimento se esgotaram.

Em paralelo a esses esforços, vultosos investimentos foram realizados em mobilidade, com a construção de viadutos, abertura de avenidas, interligando as diversas regiões da cidade, adoção de novos modais de transporte e incentivos a atividades como a Economia da Logística, que vem reconfigurando a região de Águas Claras. Estas iniciativas tornaram Salvador mais competitiva no cenário econômico.

Essas ações somam-se à agenda ambiental que busca transformar a capital em uma cidade melhor para a sua população. Nos últimos anos, o município se engajou na rede global de cidades que colaboram no enfrentamento às mudanças climáticas e estabeleceu metas alinhadas em seu planejamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris.

A adesão às melhores práticas ambientais resultou em um esforço pioneiro de preservação, com ações de arborização baseadas em um plano municipal, criação de 16 parques e delimitação de 41 já existentes, que preservam recursos naturais. Essas iniciativas integram o Projeto "Salvador Capital da Mata Atlântica", focado na resiliência e na sustentabilidade.

Apesar desses avanços, muitos desafios permanecem colocados para Salvador. O Plano Plurianual 2026-2029 visa progredir na resolução dessas questões, consolidando a realidade de uma capital mais moderna, inclusiva e preparada para o futuro. Note-se que este esforço se dá num contexto de dificuldades na adoção de uma agenda ambiental compatível com as emergências climáticas e com um ambiente econômico conturbado, que combina instabilidades com baixo crescimento nos cenários nacional e internacional.

Dessa maneira, situações desafiadoras exigem intervenções ambiciosas. É o caso do Projeto Especial "Treinar para Empregar". Mesmo com os avanços recentes, Salvador enfrenta pobreza elevada e boa parte de sua mão de obra permanece desempregada ou subocupada, o que realimenta a pobreza e a exclusão. Parte do problema deriva do histórico de baixo crescimento da economia brasileira.

Assim, o "Treinar para Empregar" foi concebido em aderência com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas. A iniciativa transversal pretende contribuir para a erradicação da pobreza, oferecer educação de qualidade, assegurar emprego digno e crescimento econômico, além de reduzir as desigualdades, o que converge com os ODS. Nos quatro anos de vigência do PPA, a expectativa é alcançar 100 mil trabalhadores em condição de vulnerabilidade social para que sejam qualificados.

Além de promover a qualificação da mão de obra soteropolitana, a Prefeitura de Salvador vai manter a articulação para a atração de investimentos privados, buscando avançar na reconfiguração de sua matriz econômica. Os primeiros resultados já são visíveis com a participação crescente de segmentos dinâmicos e de alta produtividade no PIB. No próximo quadriênio, a mobilização para a atração de mais investimentos vai se intensificar.





O Eixo Estratégico "Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável" também abriga o Projeto Especial "Corredores Verdes", cujo objetivo principal é reduzir os efeitos das ilhas de calor existentes em Salvador, a partir de um projeto avançado que vai disseminar áreas verdes e sombreamento. A iniciativa inspira-se em experiências internacionais de Boston, nos Estados Unidos, e de Medellín, na Colômbia, exitosas no combate à elevação da temperatura.

Em Salvador, o projeto deve começar em avenidas que funcionam como grandes corredores de tráfego, como as avenidas Juracy Magalhães Júnior, Octávio Mangabeira, Manoel Dias da Silva e Cônego Pereira, entre outras. Os efeitos ambientais esperados incluirão melhoria da qualidade do ar, novos pontos de lazer, mais biodiversidade e, também, o embelezamento paisagístico. Com o projeto, Salvador vai continuar figurando na vanguarda do enfrentamento às mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, garantir melhor qualidade de vida para os soteropolitanos.

A competitividade econômica atualmente tem estreita relação com o uso da tecnologia. Para impulsionar o crescimento econômico, a Prefeitura de Salvador vai promover iniciativas e ações de qualificação que tenham a tecnologia e a inovação como ingredientes principais. Por outro lado, a digitalização dos serviços públicos vai ganhar intensidade, visando tornar Salvador uma cidade cada vez mais inteligente.

Um exemplo recente e promissor de tecnologia e inovação é o Parque Industrial e Tecnológico Aeroespacial da Bahia, implantando na Base Aérea de Salvador, sob a liderança do Senai/Cimatec. Além da formação de mão de obra, a unidade está voltada para atender as demandas por tecnologia do setor industrial.

O Eixo Estratégico "Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável" abriga os programas "Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico" e "Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável". O total de recursos previstos para o eixo soma aproximadamente R$ 5,9 bilhões, sendo R$ 439,2 milhões em recursos orçamentários e R$ 5,5 bilhões em recursos extraorçamentários.





PROGRAMA ECONOMIA URBANA, TRABALHO E RENDA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apesar dos recentes avanços econômicos experimentados por Salvador, a cidade ainda tem diante de si o imenso desafio de reduzir a pobreza e assegurar condições dignas de sobrevivência para sua população. Com o objetivo de transformar essa realidade, a Prefeitura de Salvador está empenhada em promover o crescimento econômico e a geração de emprego e renda, buscando qualificar a mão de obra soteropolitana e melhorar o ambiente de negócios.

Nessa perspectiva, o Projeto Especial "Treinar para Empregar" destaca-se como uma das mais relevantes iniciativas dessa gestão. A expectativa é qualificar, até o final do quadriênio, 100 mil trabalhadores, dos quais 54 mil contemplados por iniciativas contidas nesse eixo e que contarão com recursos de R$ 46,6 milhões. A qualificação de trabalhadores, também presente em propostas em outros eixos, terá impacto bastante expressivo sobre o mercado de trabalho soteropolitano, alcançando, sobretudo, a mão de obra desocupada ou subocupada.

O público-alvo predominante é a população em situação de vulnerabilidade, que terá condições de se capacitar, fortalecendo seu capital intelectual em setores promissores e, também, tradicionais. A proposta vai além da qualificação para uma profissão, formando os participantes para enfrentar, com competência, os desafios do mercado de trabalho contemporâneo, sobretudo aqueles gerados pelos avanços tecnológicos.

A Prefeitura de Salvador também está investindo na capacitação de adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para tanto, foi concebido o Projeto "Capacitação de Jovens Aprendizes para Inserção no Mercado de Trabalho", que propõe habilitá-los para ingressar na vida adulta com competências profissionais desenvolvidas.

Salvador segue no esforço de aprimorar seu ambiente de negócios e se tornar mais atrativa para investimentos privados, gerando estímulo nos diversos segmentos, através de estratégias, como a renúncia fiscal – programa validado na Lei de Diretrizes Orçamentária –, além de investimentos em infraestrutura em áreas dinâmicas ou mesmo



pela publicização do potencial que oferece a capital baiana, como é o caso do turismo.

Nessa linha, o Programa "Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico", juntamente com outros programas, como "Salvador Berço da Cultura, Capital do Turismo" – que abriga o Projeto Salvador Capital Afro, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – irão aplicar cerca de R$ 487,7 milhões para atração de investimentos na cidade, principalmente no segmento do Turismo. Além desses recursos, os eventos festivos da cultura tradicional que dinamizam a economia na cidade, a exemplo do Carnaval e do Festival de Verão, contarão, neste quadriênio, com um montante superior a R$ 500 milhões.

A melhoria do ambiente de negócios também tem foco em pequenos empreendimentos, cujo potencial para geração de trabalho e renda é significativo. Com esse objetivo, a Prefeitura de Salvador vai



aplicar R$ 72,4 milhões no fomento ao empreendedorismo, com financiamento a pequenos negócios, apoio à abertura e regularização de pequenas empresas e fomento às soluções inovadoras.

Além de qualificar e incentivar o empreendedorismo, é fundamental o papel da intermediação de mão de obra para o acesso ao mercado de trabalho. Assim, o PPA 2026-2029 prevê a modernização do Serviço de Intermediação de Mão de Obra Municipal (SIMM). O foco é promover a oferta de oportunidades para a população mais desfavorecida, que tem mais dificuldade de inserção no mundo do trabalho.

A gestão municipal também está atenta às novas oportunidades oferecidas por segmentos econômicos que estão se desenvolvendo. É o caso da Economia do Mar, que oferece excelentes perspectivas de dinamizar a economia da capital nos próximos anos, gerando oportunidades de trabalho. Com o objetivo de impulsionar o segmento, estão previstos investimentos para assegurar infraestrutura para a Economia do Mar, além da atração de eventos náuticos para Salvador.

Em suma, o conjunto de ações previstas para o programa busca contribuir para Salvador seguir transformando sua matriz produtiva, reduzindo a dependência de segmentos tradicionais com baixo dinamismo econômico e impulsionar segmentos das áreas de tecnologia e conhecimento e de elevado valor agregado.

O Programa "Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico" integra o Eixo Estratégico "Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável" e conta com recursos orçamentários totais de R$ 248,9 milhões e com fontes extraorçamentárias estimadas em R$ 5,5 bilhões, oriundas de investimentos privados totalizando iniciativas que concorrem ao alcance desse objetivo em R$ 5,7 bilhões.





PROGRAMA SALVADOR: CIDADE INOVADORA, MODERNA E SUSTENTÁVEL

Durante muito tempo, a discussão sobre problemas econômicos e sociais prevaleceu na formulação de políticas públicas. Embora os debates sobre esses temas não tenham se esgotado, novas questões vêm se impondo nos últimos anos, assumindo importância similar a assuntos como crescimento econômico e redução das desigualdades. Trata-se de questões de sustentabilidade ambiental, com ênfase nas mudanças climáticas e o componente tecnológico na gestão das atividades do setor público.

A Prefeitura de Salvador, ciente da importância dessas questões, não só para preservar a qualidade de vida dos soteropolitanos, mas também para situar a gestão municipal nos padrões de exigência requerida por este novo momento vem, nos últimos anos, investindo somas significativas de recursos em iniciativas que tornem a capital baiana uma metrópole ambientalmente sustentável, resiliente e amparada em tecnologias operacionais inteligentes. Com esta diretriz, o PPA 2026-2029 reservou para o período R$ 190,3 milhões a serem aplicados em iniciativas que viabilizem o alcance desses objetivos.

Como intervenção estratégica nessa linha de trabalho, a proposta deste PPA destaca o Projeto "Corredores Verdes", priorizado no Plano de Governo, cujo objetivo é implantar rotas verdes em Salvador para reduzir as ilhas de calor, enriquecer a biodiversidade, melhorar a qualidade do ar, o conforto térmico e valorizar o paisagismo da capital, além de favorecer a mobilidade de pedestres, ciclistas e usuários de transportes públicos.

Com o plantio de árvores em avenidas, ruas e outros locais, pretende-se estabelecer conexões de ruas e avenidas com parques, praças e sistemas de transporte, assegurando um cinturão verde que vai embelezar Salvador, reduzir os ruídos do trânsito e ajudar no controle do crescimento urbano em áreas de risco, ocupando esses espaços com vegetação. Para a iniciativa, estão reservados R$ 24,2 milhões. Salvador também está mobilizada para promover a sustentabilidade com ações de Educação e Conscientização Ambiental, campanhas sobre mudanças climáticas e soluções para mitigar seus efeitos. O município irá intensificar a adoção dos conceitos da Economia Circular, ampliar o uso de energia solar e implementar a política de resíduos sólidos e reciclagem. Para essas ações, estão previstos R$ 16 milhões.



Ainda no âmbito da inovação, a prefeitura manterá o empenho para tornar a cidade referência em economia criativa no Brasil

A construção de uma cidade inteligente exige investimentos contínuos em tecnologia. O Projeto "Salvador Digital" pretende disseminar a cultura do governo digital e avançar na integração da base de dados do município, garantindo um monitoramento com a possibilidade de análises mais detalhadas, focando no cidadão, na cidade e na prefeitura. A iniciativa conta com recursos estimados de R$ 34,7 milhões durante a vigência do PPA 2026-2029.

Também no âmbito da Tecnologia, a Prefeitura de Salvador vai integrar os Centros de Comando e Operações (CCO) em um só lugar. A iniciativa permitirá à gestão acompanhar a cidade em tempo real a partir de um só espaço, disponibilizando o monitoramento do trânsito e transporte, Defesa Civil, Guarda Municipal, Saúde e Educação, além das Prefeituras-Bairro e dos serviços urbanos. Para tanto foi reservado R$ 35,6 milhões.

Cidade inteligente também é sinônimo de inovação. Com a finalidade de disseminar e promover a internalização de uma cultura inovadora, a Prefeitura de Salvador vai implantar o Plano Municipal de Inovação. O aporte previsto é de R$ 23,1 milhões no PPA 2026-2029. A ação pretende promover a inovação inclusiva com o funcionamento de Hubs comunitários, do "Buzu da Inovação" e do "Container da Inovação".

Ainda no âmbito da inovação, a prefeitura manterá o empenho para tornar a cidade referência em economia criativa no Brasil. O objetivo é conservar Salvador entre as cinco capitais com maior número de *startups* ativas e investir no desenvolvimento de novos talentos, fortalecendo um ecossistema inovador, criativo, dinâmico e com elevada produtividade. Para o período, deverão ser ativadas 215 *startups*.

Assim, podemos dizer que os investimentos previstos para o Programa "Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável" conciliam os esforços para a construção de uma cidade sustentável, que ofereça conforto ambiental num contexto de mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, consolide a cidade inteligente e moderna que não pode abdicar do uso intensivo da tecnologia e da inovação.









EIXO ESTRATÉGICO
MAIS CULTURA
E TURISMO

Poucas cidades turísticas no mundo desfrutam do privilégio de dispor de uma cultura tão rica, vasta e ancestral como Salvador. Além das paisagens paradisíacas, a capital baiana tem, entre seus principais atrativos turísticos, o seu patrimônio arquitetônico e as manifestações culturais do seu povo. Essa riqueza decorre principalmente da marcante diversidade cultural, ancorada sobretudo, na cultura africana, com a expressiva presença de negros na cidade.

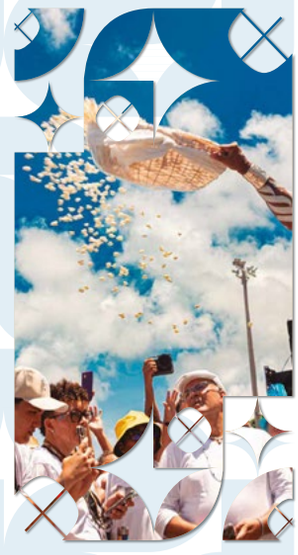
Salvador pode ser definida como a capital do Afroturismo. Em suas ruas, becos e praças – sobretudo do seu Centro Histórico – é possível deparar-se, a todo momento, com ricas expressões de suas raízes africanas, presentes na religiosidade, na dança, na música, na moda, na gastronomia e no linguajar. Neste contexto, nada mais natural que o município invista no Afroturismo como vetor de desenvolvimento turístico e econômico.

É sob essa perspectiva que a prefeitura tem promovido o "Salvador Capital Afro", fortalecendo o protagonismo econômico onde a cultura negra é um importante pilar identitário do turismo. Após o primeiro ciclo de sucesso na formação de empreendedores, o projeto está sendo renovado para a vigência do PPA 2026-2029. A iniciativa, além de formação de mão de obra, também buscará transformar espaços como o bairro do Comércio em zonas de desenvolvimento econômico e habitacional.

Nos últimos anos, Salvador notabilizou-se por fortalecer diversas vertentes do turismo, assegurando a atração de visitantes após os anos de estagnação econômica e de pandemia da Covid-19, quando a atividade foi inteiramente paralisada. Desde então, fluxos constantes de visitantes têm sido registrados, atraídos por um amplo leque de opções capaz de satisfazer os mais variados perfis de viajantes. É o caso de festas tradicionais, como o Carnaval, com seus milhões de turistas, mas também das praias, que voltaram a se tornar atrativas após a requalificação da Orla; do turismo de Natal com luzes



EIXO IV
MAIS CULTURA
E TURISMO



e cores espalhadas pelos principais pontos turísticos de Salvador, do Turismo Religioso, que atrai desde devotos de Santa Dulce dos Pobres, Senhor do Bonfim até adeptos das religiões de matriz africana. A esses nichos, foi agregado um novo impulso, o do Turismo de Negócios, revitalizado com a construção do Centro de Convenções de Salvador.

Nos próximos anos, a prefeitura seguirá impulsionando o turismo, com mais investimentos em formação e qualificação de trabalhadores, fortalecimento do calendário turístico, divulgação de Salvador como opção de destino nacional e internacional, qualificação dos espaços turísticos e construção de novos equipamentos, a exemplo de um Centro de Convenções a ser instalado no Centro Histórico.

Em Salvador, Cultura e Turismo se mesclam numa simbiose virtuosa. Os investimentos previstos para os próximos anos para a Cultura estão voltados para atender à população soteropolitana e também se somam aos atrativos que encantam turistas e visitantes. As obras de restauração e requalificação de equipamentos culturais, monumentos e espaços artísticos, por exemplo, dinamizam as atividades culturais e, ao mesmo tempo, se tornam atrativos para quem visita Salvador. É o caso de obras como a reforma do Teatro Vila Velha, do Mercado Modelo e do Elevador Lacerda.

Evidência da simbiose entre Turismo e Cultura está no Distrito Cultural do Centro Histórico e do Comércio, uma zona administrativa especial na região central, destacada como um zoneamento específico assumindo *status* de Prefeitura-Bairro. Localizada no coração turístico de Salvador, é um espaço destinado a impulsionar o empreendedorismo, substantivado na cultura negra, abrangendo os bairros da Gamboa, do Comércio, da Barroquinha, do Pelourinho e do Santo Antônio Além do Carmo. Somam-se aí, as iniciativas que envolvem também zeladoria e operações, habitação e desenvolvimento socioeconômico.

Reconhecida pela Unesco como Cidade da Música, a capital baiana conta com equipamento ícone neste segmento e, já no próximo exercício, passará a contar também com o complexo artístico associado à Casa da Música, construído num espaço contíguo ao Casarão de Azulejos Azuis, no Comércio. O espaço vai oferecer formação musical para talentos de baixo poder aquisitivo, além de anfiteatro para promoção de espetáculos, cafeteria e outros equipamentos.



Outra iniciativa cultural, o Projeto "Boca de Brasa", com espaços espalhados por diversos bairros da cidade, promove apresentações artísticas diversas, que valorizam os artistas locais, formam público e impulsionam a formação cultural. Para o quadriênio 2026-2029, a expectativa do PPA é ampliar ainda mais esses espaços, mobilizando artistas e público em maior escala.

A primeira capital do Brasil sempre teve a Cultura na essência de sua identidade. Durante muito tempo, porém, o segmento não recebeu os investimentos necessários, o que penalizava a população local e, também, os turistas. Os vultosos investimentos realizados, nos últimos 12 anos, resgataram espaços culturais, legaram novos equipamentos, diversificaram e dinamizaram as atividades artísticas e, entre os resultados palpáveis, está o aumento constante no fluxo de turistas para Salvador. O objetivo para os próximos anos é ampliar o ritmo, consolidando a posição da capital na vanguarda da Cultura e do Turismo.

O Eixo Estratégico "Mais Cultura e Turismo", que compõe o PPA 2026-2029, abriga o Programa "Salvador: Berço da Cultura e Capital do Turismo" que totaliza R$ 1,6 bilhão de recursos orçamentários e extraorçamentários.





de festivais e eventos diversos que atraem os turistas e sustentam a mística de Salvador como cidade festiva. O carro-chefe da agitação é o Carnaval, que, durante o verão, atrai milhões de foliões do Brasil e do exterior. Entretanto, o calendário de eventos contempla todo o verão e expande-se ao longo do ano, alcançando também manifestações cívicas e religiosas. Para tanto, foi concebido o Projeto "Salvador: Cidade vibrante o ano inteiro" com aporte previsto de R$ 568,7 milhões.

O acesso à cultura deve ser assegurado aos mais amplos segmentos da população, inclusive às crianças. Com essa finalidade é que vai ser implantado, no Distrito Cultural do Centro Histórico, o "Mundo da Criança", um projeto que visa oferecer um ambiente de diversão educativa, valorização das tradições culturais e preservação da memória da área do Centro Histórico.

A Prefeitura de Salvador assumiu, nos últimos anos, o compromisso de revitalizar os espaços culturais da cidade, tornando-os atrativos para a população. Esse compromisso renova-se com o PPA 2026-2029, com a manutenção de espaços e equipamentos culturais e bibliotecas municipais, com investimento total de mais de R$ 1.4 milhões.

Cidade histórica, Salvador não pode prescindir da preservação do seu patrimônio material e imaterial, sejam edificações, documentos, monumentos ou outros bens. O Projeto "Salvador – Cidade Patrimônio" vai alocar R$ 24,4 milhões nessas ações, visando à preservação da memória da cidade. A proposta é que também sejam lançados editais para a revitalização de patrimônios específicos, como a capoeira e o samba junino.

Grande parte das intervenções previstas na Cultura e no Turismo em Salvador alcançará o núcleo fundador e coração da cidade. Ali foi criado o Distrito Cultural Centro Histórico e Comércio, que conta com um abrangente projeto de revitalização, alcançando as diversas dimensões da Cultura e do Turismo. A zona especial, que abrange Gamboa, Comércio, Barroquinha, Pelourinho e Santo Antônio Além do Carmo, é estratégica para a dinamização econômica, para a inclusão produtiva e para o fortalecimento da cultura.

Nessa zona especial, localiza-se o Complexo Cidade da Música, no bairro do Comércio. Na vigência do PPA 2026-2029, o espaço vai ganhar dois novos atrativos: a Escola de Música e Arte Letieres Leite e uma Casa de Espetáculos com calendário periódico, reforçando a importância do equipamento. Estão previstos investimentos de R$ 61,1 milhões.

O Programa "Salvador: Berço da Cultura e Capital do Turismo", que integra o Eixo Estratégico "Mais Cultura e Turismo" é amplamente transversal, atende a todas as Prefeituras-Bairro da cidade e alcançará as dimensões econômica e social com amplos impactos. Para o programa, estão previstos R$ 1,5 bilhão em recursos orçamentários e R$ 101 milhões em recursos extraorçamentários, incluindo-se obras de reforma do Teatro Castro Alves sob a responsabilidade do Governo do Estado.





PROGRAMA
SALVADOR: BERÇO DA CULTURA E CAPITAL DO TURISMO

Nos últimos anos, Salvador resgatou seu protagonismo no cenário turístico nacional. Depois do período de turbulências, que incluiu uma recessão econômica e a pandemia da Covid-19, a cidade retomou a condição de um dos destinos turísticos mais desejados do Brasil, conforme avaliações de associações e plataformas de viagens, e tem mantido a ocupação dos seus hotéis com média sempre superior a 60%. A atuação diligente da Prefeitura de Salvador, combinando investimentos no Turismo e na Cultura, alavancaram a retomada nesses segmentos, importantes vetores de geração de emprego e renda na capital.

Entre os projetos mais simbólicos do programa está o "Salvador Capital Afro", em continuidade ao Prodetur que obteve resultados importantes no protagonismo da cultura e do turismo em Salvador. A iniciativa, no PPA 2026-2029, totaliza R$ 487,7 milhões, destinados a ações de capacitação de empreendedores negros, desenvolvimento do Plano Sócio Ambiental Sustentável, com foco no Turismo, e projetos sócio-urbanísticos, focados na revitalização de casarões no Comércio para residência, espaço de negócios e implantação de equipamentos turístico-culturais.

O fortalecimento de parcerias com entidades culturais negras, a manutenção do Festival Salvador Capital Afro e a continuidade do mapeamento de roteiros turístico-culturais do Rolê Afro também estão entre as iniciativas que terão andamento. Amplamente transversal, o projeto fortalece simultaneamente a cultura e o turismo e promove a inserção da população negra no circuito econômico, beneficiando-a com trabalho e renda.

A agitação cultural em Salvador alcança todas as regiões da cidade e as mais variadas formas de expressão artística. O Projeto "Boca de Brasa", que conta com 11 espaços em diversos bairros da cidade, é responsável por promover atividades artísticas e culturais, valorizando os talentos locais. Além disso, o Movimento Boca de Brasa mobiliza toda uma cadeia artística, que inclui produção, difusão, fruição, gestão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento. Para dar seguimento e ampliar sua atuação, o PPA destinará ao projeto R$ 36 milhões para o quadriênio 2026-2029. Outra forma de manter a agitação cultural é a partir da realização



EIXO V
MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO







implantação do BRT com ônibus elétricos, a construção de viadutos, a abertura de novas vias, a reurbanização da Bacia do Manê Dendê, o Complexo da Música e o Centro de Controle Operacional.

O impulso dado ao desenvolvimento da capital nos últimos anos, porém, não pode contar apenas com a aplicação de recursos públicos ou com aqueles oriundos de empréstimos e financiamentos. A capacidade de articular e mobilizar investimentos do setor privado tem constituído uma das marcas da Prefeitura de Salvador, o que vem contribuindo para transformações da matriz econômica da cidade. Os resultados já são visíveis nas áreas da Saúde, com a instalação de novas redes hospitalares, da Educação, com ampliação da rede de faculdades, da tecnologia e do conhecimento, com o crescimento de *startups*, da Cultura e Turismo, com a ampliação de voos domésticos e internacionais, fortalecendo e impactando de forma dinâmica a economia soteropolitana.

Além de estimular a captação de investimentos privados, a Prefeitura de Salvador também promove a articulação institucional com os demais entes governamentais, como os governos Estadual e Federal, que também são responsáveis por investimentos na cidade, a exemplo do VLT do Subúrbio, da Estação Rodoviária em Águas Claras, da ampliação das linhas do metrô e da Ponte Salvador-Itaparica, projeto em fase ainda do planejamento, mas que impactará em diversos segmentos de forma expressiva na capital.

Na perspectiva de fomento à participação do setor privado, a prefeitura busca implementar o Plano Integrado de Concessões e Parcerias, criado pela Lei nº 9.604/2021, que instituiu a SalvadorPar, uma empresa de economia mista, encarregada de implementar projetos de interesse público com participação da iniciativa privada. A empresa vem desenvolvendo soluções nas áreas de ativos, fundos de investimentos, concessões e parcerias Público-Privadas (PPP). Projetos de concessão estão sendo estruturados, para serem geridos por empresas privadas a exemplo da Arena Aquática da Pituba, do Parque dos Ventos e da futura Arena Multiuso na Boca do Rio.

A modernização da gestão de Salvador também acontece no âmbito da transparência, requisito essencial na promoção da participação cidadã. Além de promover um amplo processo de escuta social com o Projeto "Diga Aí, Salvador", a prefeitura vem ampliando o acesso da população às informações financeiras e orçamentárias. O *status* de secretaria, concedido à Controladoria Geral do Município, e o fortalecimento do Sistema Municipal de Controle Interno mostram o fortalecimento da auditoria interna, da correição e do combate à corrupção, o que reforça a confiança da sociedade.

Os avanços observados na gestão da Prefeitura de Salvador contaram com o planejamento estratégico como um aliado poderoso. Conquistas, como: a valorização dos servidores, a simplificação dos

processos administrativos e a descentralização da gestão foram viabilizados pela cultura da governança estratégica, internalizada nas últimas gestões. Desde então, a capital tem visão de futuro, planejamento quadrienal e metas anuais de execução, sistematicamente monitoradas e avaliadas sob o foco de impacto e resultados.

A agilidade e eficiência dos serviços oferecidos ao cidadão são essenciais quando se trata de gestão pública moderna. Na capital, a população dispõe do "Salvador Digital", o portal de serviços que integra informações de todos os órgãos municipais e disponibiliza respostas mais ágeis e diretas às demandas da população. Na vigência do PPA 2026-2029, a proposta é de consolidar a plataforma como o único canal de informações e serviços do município. Por sua vez, no âmbito da gestão, a proposta é de aperfeiçoamento constante do *e-Salvador*, ferramenta que integra a tramitação eletrônica de documentos oficiais, agilizando e ampliando a produtividade da gestão dos serviços.

Promover o desenvolvimento sob a perspectiva contemporânea pressupõe investimentos substanciais em tecnologia. Nesse contexto, destaca-se a adoção do conceito de Cidade Inteligente (*Smart City*), que vem sendo incorporado pela Prefeitura de Salvador. Como projeto-piloto, foi escolhido o bairro do Comércio, onde estão em implantação centros informatizados, voltados ao monitoramento em tempo real da dinâmica urbana, incluindo o transporte público, o tráfego de veículos, as operações da Guarda Municipal e as ações da Defesa Civil. Esses avanços representam um importante passo na construção de uma cidade mais eficiente, segura e voltada ao bem-estar da população.

Por fim, destacam-se, no Eixo Estratégico "Mais Eficiência de Gestão", os Programas "Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada" e "Administração do Executivo Municipal". Ambos possuem caráter marcadamente transversal por viabilizarem o funcionamento das diversas atividades do município. Este eixo concentra recursos da ordem de R$ 28,4 bilhões, correspondentes a aproximadamente 50% do montante total previsto no Plano Plurianual 2026-2029. Esse volume expressivo de investimentos deve-se, principalmente, às despesas relacionadas à operacionalização da máquina administrativa, com destaque para o Programa "Administração do Executivo Municipal", responsável por 46,6% do total alocado no PPA e 94% do eixo.





EIXO ESTRATÉGICO
MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO

A busca pelo aprimoramento na gestão constitui um dos objetivos permanentes dos modernos governos democráticos. Os ganhos em eficiência costumam estar atrelados a princípios que, caso negligenciados, comprometem a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Assim, a Prefeitura de Salvador vem trilhando um caminho de gestão que envolve o compromisso permanente com o planejamento, o desempenho, a responsabilidade fiscal, a transparência e, também, a inovação tecnológica. A elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, mais uma vez, envolveu esses princípios.

Durante muito tempo, Salvador conviveu com a desorganização das contas públicas e com antiquadas estruturas de gestão, incapazes de oferecer à população serviços públicos com um mínimo de qualidade. Nos últimos 12 anos, a administração municipal assumiu a responsabilidade fiscal como regra de ouro, resgatando a saúde financeira e viabilizando investimentos que impulsionaram a modernização da capital.

Apesar das incertezas nos cenários econômico interno e externo, o compromisso permanecerá. Afinal, foi a responsabilidade fiscal que viabilizou expressivos investimentos com recursos próprios, que garantiram obras em mobilidade, equipamentos públicos, encostas, habitação popular, funcionamento e expansão dos serviços de Saúde e Educação, além de qualificação profissional e ações de zeladoria que mudaram a cara da cidade.

Além de garantir a disponibilidade de recursos próprios, o zelo fiscal permitiu que Salvador obtivesse acesso a empréstimos e financiamentos junto às agências nacionais e internacionais, como a Caixa Econômica (CEF), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Cooperação e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). Os recursos provenientes de instituições multilaterais, que já atingem a cifra de R$ 4,2 bilhões, têm viabilizado a execução de obras e entregas importantes para o município, tais como: novos hospitais, a





PROGRAMA
GESTÃO PÚBLICA MODERNA, TRANSPARENTE E EQUILIBRADA

Para administrar uma cidade com as dimensões de uma metrópole contemporânea, é necessário estar alinhado aos apelos de uma sociedade que cobra e exige do poder público uma postura compatível com as práticas e os procedimentos modernos, que evidenciem agilidade de respostas, transparência na gestão, bem como racionalidade e eficiência no emprego correto dos recursos públicos.

Atenta a essas exigências, a Prefeitura de Salvador vem, nos últimos anos, aprimorando a sua gestão, apoiando-se no planejamento, na transparência e no equilíbrio das contas públicas. A escuta ao cidadão tem sido outra característica da gestão municipal na construção de planos e programas de governo, com o propósito de que esses possam refletir não apenas as necessidades de uma capital moderna, mas também apresentem soluções aos problemas e anseios da sociedade soteropolitana.

Assim para elaboração deste Plano Plurianual 2026-2029, foi realizada uma ampla mobilização de escuta à sociedade, através do Projeto "Diga aí, Salvador". As demandas e sugestões, após análise de viabilidade técnica e compatibilidade financeira, foram incorporadas aos programas que integram esse PPA, sem perder de vista que esta peça reflete, também, os compromissos com as intervenções definidas como estratégicas e imprescindíveis para impulsionar o município.

Apoiado nos princípios da democratização e transparência da gestão, da eficiência administrativa e do equilíbrio fiscal, o PPA destina R$ 1,7 bilhão às iniciativas do Programa "Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada". Esses recursos viabilizarão avanços significativos.

Para a modernização dos procedimentos administrativos e financeiros, serão destinados R$ 397 milhões, dos quais R$ 126,7 milhões voltados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica. Outros R$ 546 milhões serão destinados ao aprimoramento do planejamento e à implantação e implementação de sistemas informatizados para viabilizar o suporte necessário à agilidade e confiabilidade das informações técnicas e gerenciais que subsidiem as decisões assertivas do governo.

Por fim, destaque-se as iniciativas voltadas à sustentabilidade fiscal, particularmente relacionadas à dívida pública, contarão com recursos em torno de R$ 500 milhões. Outros R$ 256,9 milhões serão destinados ao cumprimento da exigência legal da prática de transparência com a publicização dos atos, obras e serviços da gestão.

EIXO VI
AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS





PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Concebido com o propósito de promover o equilíbrio das receitas e despesas programadas para o período, sem, contudo, ser objeto de detalhamento no PPA, este programa, totalizado em R$ 26,6 bilhões, equivale a 46,6% dos recursos estimados para o período. Responsável pela retaguarda operacional da gestão relacionada às despesas de sustentação da administração municipal, incluindo o pagamento de pessoal, custeio e operações especiais, o Programa "Administração do Executivo Municipal" não envolveu ações finalísticas, mas busca assegurar o sucesso eficiente das propostas que agregam os demais programas de governo.

É com a rédea da administração que se assume a preservação da sustentabilidade financeira, orçamentária e fiscal do município, a regularidade e a manutenção do quadro de pessoal, do custeio indispensável à gestão eficaz e à quitação dos compromissos com a dívida pública e seus encargos.

Foi apoiada neste perfil de gerenciamento municipal que a capital baiana tem sido destaque e referência, em âmbito nacional, de excelência na sustentação fiscal, na capacidade de gerenciar a captação de recursos externos, na gestão do planejamento do programa de trabalho e monitoramento dos seus resultados, bem como nas avaliações do desempenho orçamentário e contábil efetivados pelos órgãos de controle externo.

Ressalte-se, por fim, que o governo municipal vem promovendo um contínuo aprimoramento na gestão, focado na racionalização dos gastos públicos sem perder de vista o padrão da qualidade de atendimento compatível com a expectativa do cidadão soteropolitano. Seu objetivo é, a partir da economia gerada, abrir espaços orçamentários e financeiros para se investir ainda mais nas entregas de bens e serviços à sociedade, entendendo ser este o compromisso maior do poder público.



EIXO ESTRATÉGICO
AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

A Constituição Federal de 1988 estabelece os fundamentos do sistema orçamentário e define os papéis que cabem a cada poder em seus respectivos entes federativos. Assim, é iniciativa do Poder Executivo a elaboração dos principais instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os princípios estabelecidos na Constituição Federal também estão previstos na Lei Orgânica de Salvador. Os relatórios de acompanhamento e de gestão fiscal, por sua vez, constam na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Com base neste arcabouço legal, cabe ao Poder Legislativo soteropolitano funções essenciais no ciclo orçamentário, como a discussão, as eventuais emendas e a aprovação desses instrumentos, além da responsabilidade pelo controle e fiscalização da execução orçamentária. A legislação estabelece, portanto, uma relação equilibrada e complementar entre o Executivo e o Legislativo.

Dessa maneira, a Câmara Municipal de Salvador vem cumprindo as determinações legais e colaborando para a implementação das políticas públicas previstas no planejamento plurianual. Uma de suas atribuições, conforme mencionado, é justamente a fiscalização, garantindo que o orçamento público seja executado, como a legislação estabelece, atendendo ao interesse coletivo.

Note-se o papel fiscalizador do Legislativo no ciclo orçamentário não se limita à aprovação do orçamento, envolve também o acompanhamento da gestão, o zelo pelo equilíbrio fiscal e a garantia da aplicação responsável dos recursos. Esse papel, previsto na Constituição Federal e reforçado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é essencial na prevenção ao desperdício e à corrupção.

No desempenho de suas funções, o Poder Legislativo é o responsável por examinar os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A partir desses documentos, o Legislativo avalia o cumprimento das metas, a conformidade das despesas, os limites de endividamento e o uso adequado dos recursos públicos.



Neste processo, o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) contribui como órgão externo, colaborando com a elaboração de um parecer prévio e realizando exames e auditorias eventualmente solicitadas.

Um aspecto importante é a transparência na gestão fiscal. A LRF exige a ampla divulgação dos instrumentos de planejamento, dos relatórios fiscais e das contas públicas. A divulgação das informações e das etapas de elaboração e a discussão dos instrumentos de planejamento visam a aproximar a população do ciclo orçamentário, despertando a consciência de sua importância e da necessidade de participação. O Legislativo também contribui para mobilização da sociedade em busca da participação cidadã.

Em suma, o papel da Câmara Municipal de Salvador, no processo de elaboração dos planos plurianuais, vai muito além da análise e aprovação da proposta. Possui o relevante papel de fiscalização, além de avaliar os objetivos estratégicos, programas e ações que constam no PPA. Os avanços recentes alcançados por Salvador são, também, resultado da colaboração do Legislativo Municipal.

É necessário destacar que a Câmara Municipal de Salvador não se limita ao acompanhamento e à fiscalização dos processos orçamentários. O Legislativo mantém uma intensa relação com os soteropolitanos, captando demandas de cidadãos e da comunidade, promovendo reuniões e audiências de interesse da sociedade, propondo projetos que visam melhorar a vida na cidade e, também, divulga a contínua atividade parlamentar, utilizando os mais diversos canais de comunicação.

O Eixo Estratégico "Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas" é estruturado em dois programas: "Administração do Legislativo Municipal" e "Modernização da Gestão Legislativa". O primeiro estabelece as atividades-fim do poder, o que inclui a relação direta com a sociedade. Já no segundo, estão as ações de apoio à atuação da Câmara Municipal de Salvador, assegurando sua estrutura administrativa e funcional. Juntos, os dois programas dispõem de um orçamento total de R$ 1,5 bilhão, dos quais R$ 1,3 bilhão estão destinados ao Programa "Administração do Legislativo Municipal".







PROGRAMA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo desempenha funções essenciais em uma sociedade democrática, como legislar, fiscalizar as ações do Executivo e representar a população. Para o exercício desse papel, a Câmara Municipal de Salvador, ao longo dos anos, tem promovido um esforço intenso de modernização, visando acompanhar as transformações da sociedade e, por consequência, os grandes desafios que surgem a cada dia.

O desafio da comunicação com a sociedade vem se tornando crescente com o vertiginoso desenvolvimento tecnológico das últimas décadas. Espaço que ressoa amplamente as aspirações da população, a Câmara Municipal de Salvador não pode prescindir de manter uma comunicação clara, direta e que alcance o cidadão em toda a capital.

Com essa finalidade, está prevista a aplicação de R$ 34,7 milhões na TV Câmara e mais R$ 57,8 milhões na divulgação de ações do Legislativo. Para o funcionamento da Rádio Câmara, outro importante veículo de comunicação, estão previstos R$ 19,2 milhões em recursos orçamentários. Também serão investidos R$ 49 milhões na infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal.

Esses investimentos são essenciais, sobretudo, em função da natureza da atividade legislativa, que exige uma interação permanente com a sociedade. Note-se que a Câmara Municipal de Salvador cumpre a função relevante de acolher as demandas da população e promover a mediação com o Executivo. Nesse processo, a comunicação é ferramenta fundamental.

A comunicação também é essencial nas ações de acompanhamento e fiscalização das contas públicas, inclusive em relação à realização de audiências, apresentação de relatórios e discussões que envolvam políticas públicas.

Visando à preservação de sua história, a Câmara Municipal de Salvador também destinará recursos para a restauração e manutenção do seu memorial. A expectativa é de que sejam aplicados R$ 2,3 milhões na iniciativa, que valoriza e resgata o papel do Legislativo.

A atuação qualificada do Legislativo em Salvador não pode prescindir do trabalho de seus servidores. Para tanto, a Câmara Municipal tem, entre os seus pilares, o investimento contínuo na formação de sua equipe técnica. Com essa finalidade, estão previstos recursos da ordem de R$ 2,8 milhões para assegurar a continuidade dos processos de capacitação.

O Programa "Modernização da Gestão Legislativa" envolve recursos orçamentários da ordem de R$ 165,8 milhões e está abrigado no Eixo Estratégico "Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas".





CONCLUSÃO





PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Programa "Administração do Legislativo Municipal" tem o objetivo de garantir o suporte institucional e operacional à função parlamentar no Plano Plurianual 2026-2029. Em sua estrutura, o programa abriga os encargos com pessoal, os investimentos em manutenção da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) e a manutenção de uma das mais importantes iniciativas da Câmara Municipal de Salvador, a Escola do Legislativo.

Essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Salvador, o programa assegura as condições materiais, humanas e tecnológicas para que os vereadores cumpram suas funções constitucionais, a exemplo de legislar, fiscalizar e representar a população.

Os princípios que orientam o programa são: a legalidade e o equilíbrio das despesas com pessoal, o aprimoramento dos serviços e o fortalecimento da institucionalidade do Legislativo.

Durante sua vigência, o programa terá a finalidade de assegurar o funcionamento da Câmara Municipal por meio de uma gestão administrativa focada na eficiência, na transparência e na inovação, priorizando o apoio às atividades parlamentares e à qualificação institucional contínua.

Note-se que o adequado funcionamento do Legislativo exige a disponibilidade de um quadro de pessoal qualificado para atender às diversas demandas relacionadas às funções deste poder. Sendo assim, está previsto o aporte de R$ 961,8 milhões em pessoal e encargos, valor que contemplará a remuneração dos servidores efetivos, comissionados e dos parlamentares.

Para a promoção de investimentos em tecnologia e inovação, com o objetivo de qualificar os processos internos e as atividades legislativas, está previsto um montante de R$ 77,5 milhões. O apoio técnico às atividades administrativas, por sua vez, demandará R$ 294,7 milhões, o que vai contribuir para assegurar o adequado funcionamento do Legislativo.

A Câmara Municipal de Salvador vai destinar R$ 569 mil para o funcionamento da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis. A instituição oferece cursos, palestras, debates e formação para vereadores, servidores, assessores, estagiários e lideranças comunitárias e políticas, aproximando o Legislativo da sociedade.

Integrando o Eixo Estratégico "Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas", o Programa "Administração do Legislativo Municipal" demandará recursos orçamentários de R$ 1,3 bilhão durante a vigência do PPA 2026-2029.



CONCLUSÃO

Apesar das incertezas externas que afetam o país – sobretaxas a importados e os conflitos geopolíticos no Leste Europeu e no Oriente Médio – o PPA 2026-2029 de Salvador foi elaborado em um contexto mais promissor do que o anterior, marcado pela Covid-19 e pela recessão ou baixo crescimento econômico do Brasil. Mesmo assim, essas contingências não impediram a adoção naquele documento de um tom otimista e de projeções favoráveis que, em grande medida, se confirmaram nos últimos anos. As boas expectativas em relação ao futuro se repetem no presente Plano Plurianual.

Esse otimismo, porém, não se apoia em uma visão gratuita sobre o futuro, mas em compromissos sólidos cultivados ao longo de anos com a responsabilidade fiscal, a eficiência da gestão, a destinação prioritária de recursos a quem mais necessita e a participação social na construção do amanhã. Os progressos obtidos recentemente reforçam, ainda, uma perspectiva mais promissora para o médio prazo.

O ritmo lento e carregado de incertezas da economia brasileira, embora ressoando em todas as esferas federativas, não impediu que a nossa capital investisse no restabelecimento do seu fôlego de crescimento e desenvolvimento econômico, avançando no esforço de consolidação de uma nova matriz produtiva, focada na tecnologia, no conhecimento, na resolutividade de problemas e no alcance de melhores resultados. Foi nesse cenário e com esse foco que se elaborou a proposta que integra esse plano.

Ressalte-se que o PPA 2026-2029 foi concebido com base em resultados que são visíveis, como a diversificação das atividades produtivas e o crescimento de segmentos mais dinâmicos, como a Economia da Saúde. Para os próximos anos, o objetivo é avançar ainda mais nessa direção. O Projeto "Treinar para Empregar" reflete bem essas expectativas em relação ao horizonte temporal.

A Prefeitura de Salvador, neste PPA, também dedicou atenção às questões ambientais e investirá em alternativas sustentáveis, bus-



cando mitigar os efeitos das mudanças climáticas. É o caso dos Projetos "Corredores Verdes" e da "Bacia do Camaragipe", que tornarão Salvador mais resiliente e sustentável em médio e longo prazos, tornando-se uma cidade melhor para as próximas gerações.

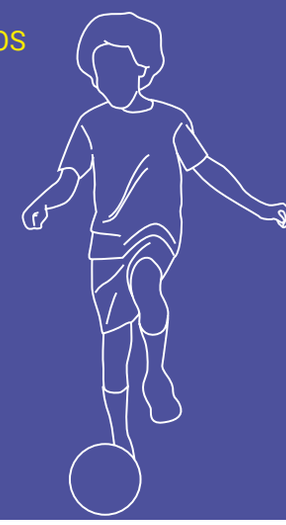
Na dimensão social, o foco também é direcionado para um futuro positivo: prover assistência para gerar autonomia por meio de um conjunto de ações, como a qualificação para empreender.

Em linhas gerais, o PPA 2026-2029 focaliza uma série de temas cruciais para a construção da Salvador que se deseja. A concepção do plano, inclusive, envolveu processo de escuta social em sua formulação, legitimando a conduta democrática da gestão comprometida com a parceria da sociedade soteropolitana nas decisões e a conduta da vida da cidade.

O PPA 2026-2029, fruto do esforço coletivo de secretários, dirigentes, da equipe técnica da prefeitura e da população – que também apresentou suas demandas de forma virtual –, é um instrumento estratégico de transformação: seu sucesso na implementação deverá conduzir Salvador ao patamar que todos nós almejamos.



ANEXOS







PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO

R$ 1,00

EIXO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
Ações Legislativa e Controle das Contas Públicas	1.500.079.000	0	**1.500.079.000**
Mais Cultura e Turismo	1.452.173.000	101.000.000	**1.553.173.000**
Mais Desenvolvimento Econômico e Sustentável	439.222.000	5.500.000.000	**5.939.222.000**
Mais Eficiência de Gestão	28.440.226.000	0	**28.440.226.000**
Mais Inclusão Social e Desenvolvimento Humano	14.808.810.000	64.000.000	**14.872.810.000**
Mais Infraestrutura e Ordenamento Urbano	10.492.957.000	17.490.300.000	**27.983.257.000**
TOTAL GERAL	57.133.467.000	23.155.300.000	80.288.767.000

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA

R$ 1,00

EIXO: AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS	**1.500.079.000**	**0**	**1.500.079.000**
Modernização da Gestão Legislativa	165.824.000	0	165.824.000
Administração do Legislativo Municipal	1.334.255.000	0	1.334.255.000
EIXO: MAIS CULTURA E TURISMO	**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**	**RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**TOTAL**
TOTAL DOS PROGRAMAS	**1.452.173.000**	**101.000.000**	**1.553.173.000**
Salvador: Berço da Cultura e Capital do Turismo	1.452.173.000	101.000.000	1.553.173.000
EIXO: MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**	**RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**TOTAL**
TOTAL DOS PROGRAMAS	**439.222.000**	**5.500.000.000**	**5.939.222.000**
Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico	248.918.000	5.500.000.000	5.748.918.000
Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável	190.304.000	0	190.304.000
EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO	**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**	**RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**TOTAL**
TOTAL DOS PROGRAMAS	**28.440.226.000**	**0**	**28.440.226.000**
Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores	4.000.000	0	4.000.000
Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social	181.752.000	0	181.752.000
Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer	800.000	0	800.000
Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público	480.000	0	480.000
Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada	1.659.000.000	0	1.659.000.000
Administração do Executivo Municipal	26.582.194.000	0	26.582.194.000
Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano	12.000.000	0	12.000.000
EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**	**RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**TOTAL**
TOTAL DOS PROGRAMAS	**14.808.810.000**	**64.000.000**	**14.872.810.000**
Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano	5.698.840.000	0	5.698.840.000
Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social	871.890.000	0	871.890.000

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR EIXO E PROGRAMA

R$ 1,00

Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer	8.238.080.000	64.000.000	**8.302.080.000**
EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO	**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**	**RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**TOTAL**
TOTAL DOS PROGRAMAS	**10.492.957.000**	**17.490.300.000**	**27.983.257.000**
Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Público	4.215.165.000	0	4.215.165.000
Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores	3.374.868.000	88.300.000	3.463.168.000
Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável	2.902.924.000	17.402.000.000	20.304.924.000
TOTAL GERAL	57.133.467.000	23.155.300.000	80.288.767.000

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS POR PROGRAMA

R$ 1,00

PROGRAMA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL
Educação de Qualidade: Base do Desenvolvimento Humano	5.710.840.000	0	**5.710.840.000**
Vida Saudável: Saúde, Esporte e Lazer	8.238.880.000	64.000.000	**8.302.880.000**
Promoção Social em Rede: Compromisso com Assistência e Reparação Social	1.053.642.000	0	**1.053.642.000**
Mobilidade Urbana: Integrada, Segura, Fluida e Confortável	2.902.924.000	17.402.000.000	**20.304.924.000**
Requalificação Urbana: Espaços Urbanos e Acolhedores	3.378.868.000	88.300.000	**3.467.168.000**
Salvador Minha, Sua e de Todos: Modelo de Ordenamento Pública	4.215.645.000	0	**4.215.645.000**
Economia Urbana, Trabalho e Renda: Promoção do Desenvolvimento Econômico	248.918.000	5.500.000.000	**5.748.918.000**
Salvador: Cidade Inovadora, Moderna e Sustentável	190.304.000	0	**190.304.000**
Salvador: Berço da Cultura e Capital do Turismo	1.452.173.000	101.000.000	**1.553.173.000**
Gestão Pública Moderna, Planejada, Transparente e Equilibrada	1.659.000.000	0	**1.659.000.000**
Administração do Executivo Municipal	26.582.194.000	0	**26.582.194.000**
Modernização da Gestão Legislativa	165.824.000	0	**165.824.000**
Administração do Legislativo Municipal	1.334.255.000	0	**1.334.255.000**
TOTAL GERAL	57.133.467.000	23.155.300.000	80.288.767.000

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.710.840.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0**

OBJETIVO — Assegurar o acesso universal e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura escolar, da valorização e formação continuada dos profissionais da educação, da inclusão digital, da oferta de alimentação escolar saudável e de atividades complementares, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e sustentáveis que favoreçam a aprendizagem, reduzam desigualdades e contribuam para o desenvolvimento humano e social, com foco na elevação dos índices educacionais, especialmente do IDEB.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Acompanhamento da Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	16.304
Alimentação Escolar - Creche	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	19.989.352
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	44.035.873
Alimentação Escolar - Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	18.435.702
Avaliação do BPC NA ESCOLA	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	4.000
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos - Recurso Federal		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Centro/Brotas	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	3
		Unidade	Cajazeiras	2
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	3
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.710.840.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	8
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos - Recurso Federal	Unidade Escolar Construída / Reconstruíd	Unidade	Centro/Brotas	1
Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	13.488.673
Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	12.438.738
Desenvolvimento da Educação Integral - Cultura, Esporte e Lazer	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	103.210
Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	22.000
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	7.465
Escola Adequada - Requalificação de Espaços Escolares	Escola Adequada	Percentual	Inter-Regionais	100
Escolas Parceiras - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	15.003
Escolas Parceiras - Pré Escola	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	15.127
Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	71.651.800
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.826
Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital	Aluno Atendido	Percentual	Inter-Regionais	100
Fortalecimento e Aprimoramento da Gestão Pedagógica	Gestores Capacitados	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão Regional	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão Regional Melhores Resultados Educacionais	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Monitoramento da Prestação dos Serviços de Educação à População Negra	Serviços Monitorados	Percentual	Inter-Regionais	100
Monitoramento do Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	22.000
Pé na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	8.000

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.710.840.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Pé na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	6.000
Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDES	Unidade de Ensino Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100
Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	16.304
Salvador Acompanha - Programa de Monitoramento de Aprendizagem	Ensino Monitorado e Avaliado	Percentual	Inter-Regionais	100
Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
		Unidade	Cajazeiras	2
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	3
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Barra/Pituba	3
		Unidade	Liberdade/São Caetano	3
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	3
		Unidade	Pau da Lima	2
		Unidade	Valéria	1
Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	Centro/Brotas	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	7
		Unidade	Cajazeiras	4
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	5
		Unidade	Cidade Baixa	2
		Unidade	Barra/Pituba	4
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	5
		Unidade	Pau da Lima	2
		Unidade	Valéria	1

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8.238.880.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 64.000.000

OBJETIVO	Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços de saúde, esporte e lazer no município, por meio da ampliação, modernização e qualificação da rede de atenção básica, especializada e de urgência e emergência, assegurando atendimento integral, humanizado e resolutivo. Promover ações integradas de prevenção e vigilância em saúde, incentivar hábitos saudáveis e ampliar oportunidades de prática esportiva e de lazer, com equipamentos públicos modernos e acessíveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução de doenças e agravos e o fortalecimento do bem-estar físico e mental da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial	Unidade Ampliada	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Cidade Baixa	2
		Unidade	Pau da Lima	1
Ampliação de Academias Populares	Unidade Ampliada	Unidade	Inter-Regionais	14
Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador	Hospital Ampliado e Modernizado	Unidade	Cajazeiras	1
Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	400
Assistência Farmacêutica em Ação	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Combate ao Racismo Institucional e seu Impacto na Saúde da População Negra	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1
Construção de Novas UPAS - Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	Cajazeiras	1
Construção e Implantação da Arena Multiuso - Salvador	Equipamento Construído / Implantado	Percentual	Itapuã/Ipitanga	100
Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	3
Gestão da Rede de Urgência e Emergência	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão do Parque Tecnológico da SMS	Tecnologia Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8.238.880.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 64.000.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantação de Novas Unidades de Vigilância em Saúde	Unidade Implantada	Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Pau da Lima	1
Implantação de Novo Centro Especializado de Reabilitação	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação e Implementação do Fundo Animal Salvador - FAS	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação e Implementação do Sempre Esportivo	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	48
Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Atividades Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Unidade Implementada	Unidade	Inter-Regionais	16
Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Serviço Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Informação e Comunicação Social - FMS	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Maternidade e Hospital da Criança	Unidade Implantada	Unidade	Barra/Pituba	1
Novas UBS/USF - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	1
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2
Pet Feliz - Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal	Atendimento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	36.000
Promoção e Atrações de Eventos Esportivos	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	1
Rede Forte - Ampliação da Rede Especializada	Unidade Construída	Unidade	Inter-Regionais	27
Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Reforma UBS/USF - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	4
Reforma UPAS - Atenção Especializada	Unidade Reformada	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8.238.880.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 64.000.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	1
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Percentual	Inter-Regionais	100
Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Serviço Implantado e Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.053.642.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas de assistência, proteção e reparação social, com foco na redução das desigualdades, no combate a todas as formas de discriminação e na promoção da equidade. Estimular a autonomia e a participação social, mobilizando diferentes áreas do governo e a sociedade civil, de forma articulada e transversal, para garantir dignidade, oportunidades e respeito aos direitos humanos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ações de Combate a Discriminação Étnico-Raciais, LGBTs e Intolerância Religiosa	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	4.000
Ações de Defesa do Consumidor	Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor	Unidade	Inter-Regionais	4
Ações de Fortalecimento aos Blocos Afros	Entidade Apoiada	Unidade	Inter-Regionais	930
Alerta Salvador - Prevenção, Erradicação e Enfrentamento a Violência contra Mulher	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	46.359
Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Básica	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Avança Suas - Implantação e Implementação das Ações do SUAS - Proteção Social Especial	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Caminhos de Futuro - Fortalecimento do Atendimento em Conflito com a LEI	Atendimentos Realizados	Percentual	Inter-Regionais	100
Casa Recomeço - Moradia Assistida à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	8
Construção e Requalificação de Equipamentos Socioassistenciais	Equipamento Construído	Unidade	Inter-Regionais	40
Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade e Combate a Intolerância Religiosa	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	20
Cuidar em Casa - Ações de Apoio à Família Extensa ou Ampliada	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	400
Declare seu Amor - Campanha de Doação - FMDCA	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	4
Empresa Mais Inclusiva - Qualidade e Responsabilidade Social	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	40
Expansão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	Inter-Regionais	5.000
Fortalecimento da Política de Acolhimento Familiar de Crianças, Adolescentes e Jovens	Famílias Atendidas	Unidade	Inter-Regionais	110

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.053.642.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	Direitos Garantidos	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão das Ações do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - FGM	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SECOM	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SECULT	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEINFRA	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMGE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMOP	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SEMPRE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SPMJ	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - SMED	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação do Novo Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM	Centros Implantados	Unidade	Centro/Brotas	1
Implantação e Implementação de Ações do Salvador Cidadã	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação e Implementação do CONVIVE	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	Liberdade/São Caetano	1
Implantação e Implementação do Salvador 60+	Programa Implantado e Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1
Implantação e Implementação do Vida Nova - Fase II	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação e Operacionalização do Núcleo da Mulher na Maternidade Municipal	Centros Implantados	Unidade	Barra/Pituba	1

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.053.642.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Implantar o Salvador Mais Inclusiva	Programa Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação da Central de Libras	Central Implantada	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação das Ações do Salvador Benefícios	Beneficiário Atendido	Unidade	Inter-Regionais	4.000
Implementação de Ações de Acolhimento à População Idosa	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação de Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação de Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação do Centro Dia PCD	Serviço Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Feminicídio - NEF	Espaços e Equipamentos Implementados	Unidade	Inter-Regionais	1
Implementação do Observatório da Vigilância Social	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação do Programa de Combate a Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	60
Implementação e Operacionalização do Espaço RECONECTE - Formação e Profissionalização Cidadã	Projeto Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1
Ingressar - Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	4.000
Modernização e Fortalecimento do FMDCA	Serviço Fortalecido	Unidade	Inter-Regionais	4
Pacto pela Infância e Adolescência - Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.287
Passe Lilás - Assistência à Mulheres referenciadas nos CRAMS e na Casa da Mulher Brasileira	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.000
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	48.000
Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	40

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA: INTEGRADA, SEGURA, FLUIDA E CONFORTÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.902.924.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 17.402.000.000**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Percentual	Valéria	47
Mais Transporte Salvador - Implantação e Implementação da Mobilidade Ativa e Eletiva	Equipamento Implantado e Implementado	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Barra/Pituba	1
Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarela	Passarela Construída e Recuperada	Unidade	Centro/Brotas	7
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	4
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	15
		Unidade	Inter-Regionais	1
Modernização e Requalificação da Infraestrutura Pública de Mobilidade	Equipamento Moderno e Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	100
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	100
		Unidade	Cajazeiras	100
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	100
		Unidade	Cidade Baixa	100
		Unidade	Barra/Pituba	100
		Unidade	Liberdade/São Caetano	100
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	100
		Unidade	Pau da Lima	100
		Unidade	Valéria	100
Modernização Tecnológica e Sistemas Inteligentes para Gestão do Transporte	Sistema Tecnológico Modernizado	Unidade	Inter-Regionais	4
Novas Vias - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	1
		Quilômetro	Inter-Regionais	7
Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos	Estacionamentos Rotativos e Zona Azul Geridos	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.053.642.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Protagoniza Jovem - Capacitação, Qualificação Profissional e Formação Empreendedora de Adolescentes e Jovens	Jovens e Adolescentes Qualificados/ Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	4.182
Qualifica Conselhos - Capacitação e Formação Continuada para Conselheiros e Integrantes do CMDCA, COMJUV e CMM	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	16
Qualifica Mulher - Capacitação e Formação Empreendedora da Mulher para Geração de Renda	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	2.052
Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Inter-Regionais	3
Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	24
Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Sede dos Conselhos Tutelares Requalificada	Unidade	Inter-Regionais	8
Revitalização, Melhoria e Fortalecimento dos Terreiros Municipais	Terreiros Revitalizados	Unidade	Inter-Regionais	1.000
Salvador Acolhe - Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	2.400
Salvador Alimenta Mais - Restaurante Popular	Equipamento Implantado	Unidade	Inter-Regionais	4
Salvador Mais Inclusiva - Implementação de Ações para Pessoas com Deficiência	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	29.200
Salvador Quilombola - Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Centro/Brotas	30
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	3.970
Sementes do Amanhã - Ações Voltadas à Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	400
Vamos Proteger - Ações voltadas à Primeira Infância e Adolescência	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	Inter-Regionais	25.600

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA: INTEGRADA, SEGURA, FLUIDA E CONFORTÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.902.924.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 17.402.000.000**

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	20.107
Requalificação e Pavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Centro/Brotas	22
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	42
		Quilômetro	Cajazeiras	30
		Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	24
		Quilômetro	Cidade Baixa	22
		Quilômetro	Barra/Pituba	15
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	25
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	29
		Quilômetro	Pau da Lima	38
		Quilômetro	Valéria	18
Salvador Elétrica Inclusiva - Mobilidade Urbana Segura e Sustentável	Ônibus Elétricos	Unidade	Centro/Brotas	20
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	20
		Unidade	Barra/Pituba	20
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	20
		Unidade	Pau da Lima	20
Segurança no Trânsito - Ações Educativas para um Trânsito Seguro	Ação Educativa Realizada	Unidade	Inter-Regionais	50
Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	293.500
Trânsito Calmo - Realização de Intervenções em Pontos Críticos de Congestionamento	Pontos Críticos Descongestionados	Unidade	Inter-Regionais	84

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: MOBILIDADE URBANA: INTEGRADA, SEGURA, FLUIDA E CONFORTÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.902.924.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 17.402.000.000**

OBJETIVO: Promover uma mobilidade urbana integrada, segura, sustentável e eficiente, garantindo deslocamentos mais rápidos, confortáveis e acessíveis, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura viária e dos sistemas de transporte público. Estimular o uso de modais alternativos, investir em tecnologias de gestão do tráfego e na renovação da frota com foco na sustentabilidade, fortalecendo a interligação entre diferentes meios de transporte e assegurando a melhoria contínua da fluidez, da segurança e da qualidade de vida da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro	Rede Semafórica Ampliada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	80
Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	Inter-Regionais	200
Circula Salvador - Implantação de Melhorias na Infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana	Vias Implantadas	Quilômetro	Centro/Brotas	2
		Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	4
		Quilômetro	Barra/Pituba	4
		Quilômetro	Cabula/ Tancredo Neves	3
		Quilômetro	Pau da Lima	2
Circula Salvador - Melhoria do Sistema dos Transportes Públicos Coletivos de Salvador	Ônibus Adquirido	Unidade	Inter-Regionais	350
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	4
Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Plano Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	5
Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	40
Fluidez e Segurança no Trânsito - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	240.000
Gestão de Riscos e Sustentabilidade das Concessões de Transporte Público	Ação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	4
Implantação e Implementação do Teleférico Mané Dendê	Equipamento Implantado	Percentual	Subúrbio/Ilhas	42
		Percentual	Liberdade/ São Caetano	11

Continua

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000 | **RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000**

OBJETIVO: Fortalecer a requalificação urbana de Salvador, tornando os espaços públicos e áreas habitacionais mais seguros, sustentáveis, acolhedores e funcionalmente integrados, por meio da recuperação de áreas degradadas, preservação ambiental, fortalecimento da infraestrutura viária e melhoria da habitação popular. Estimular a dinamização econômica local, o acesso à moradia digna, a proteção contra riscos naturais e a conservação de equipamentos e espaços urbanos, assegurando qualidade de vida, segurança, mobilidade e bem-estar à população, com abordagem transversal e integrada que articula diferentes dimensões da vida urbana.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	Subúrbio/Ilhas	9.930
		Unidade	Cajazeiras	350
		Unidade	Barra/Pituba	6.280
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2.743
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2.730
		Unidade	Pau da Lima	8.190
Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Centro/Brotas	70.000
		Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	83.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	70.000
		Metro Quadrado	Itapuã/Ipitanga	70.000
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	70.000
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	70.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	70.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	70.000
		Metro Quadrado	Pau da Lima	70.000
		Metro Quadrado	Valéria	50.000
Conservação e Requalificação das Edificações Públicas	Edificações Públicas Requalificadas e Conservadas	Unidade	Centro/Brotas	24

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	20
		Unidade	Cajazeiras	20
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	20
		Unidade	Cidade Baixa	20
		Unidade	Barra/Pituba	24
		Unidade	Liberdade/São Caetano	20
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	20
		Unidade	Pau da Lima	20
		Unidade	Valéria	20
Conservar para Não Parar - Conservação e Requalificação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	Centro/Brotas	74
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	74
		Quilômetro	Cajazeiras	71
		Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	71
		Quilômetro	Cidade Baixa	71
		Quilômetro	Barra/Pituba	71
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	71
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	71
		Quilômetro	Pau da Lima	71
		Quilômetro	Valéria	71
Conservar para Não Parar - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	Centro/Brotas	11
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	11

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Defesa Civil Forte - Modernização da Defesa Civil	Ação Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100
Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	70
Elaboração de Planos Urbanísticos em Zeis	Plano Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	2
Elaboração de Projetos de Drenagem	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	40
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	40
Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	13
Elaboração do Novo PDDU	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100
Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Centro/Brotas	5
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	14
		Unidade	Cajazeiras	5
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	6
		Unidade	Barra/Pituba	2
		Unidade	Liberdade/São Caetano	13
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	6
		Unidade	Pau da Lima	13
		Unidade	Valéria	1
Geomanta - Proteção de Áreas de Risco	Áreas Protegidas - Geomantas	Unidade	Inter-Regionais	80
Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação e Recuperação de Equipamentos Públicos e Mobiliário Urbano	Equipamento Implantado e Recuperado	Unidade	Centro/Brotas	80
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	107

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Quilômetro	Cajazeiras	11
		Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	11
		Quilômetro	Cidade Baixa	11
		Quilômetro	Barra/Pituba	11
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	11
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	11
		Quilômetro	Pau da Lima	10
		Quilômetro	Valéria	11
Conservar para Não Parar - Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	Centro/Brotas	1.840
		Metro	Subúrbio/Ilhas	1.840
		Metro	Cajazeiras	1.840
		Metro	Itapuã/Ipitanga	1.840
		Metro	Cidade Baixa	1.840
		Metro	Barra/Pituba	1.840
		Metro	Liberdade/São Caetano	1.840
		Metro	Cabula/Tancredo Neves	1.840
		Metro	Pau da Lima	1.840
		Metro	Valéria	1.840
Construção de Unidades Habitacionais	Conjunto Habitacional	Unidade	Centro/Brotas	7
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	1
Construção e Recuperação de Prédio Público	Unidade Recuperada e Construída	Unidade	Centro/Brotas	3
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	2

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Cajazeiras	98
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	142
		Unidade	Cidade Baixa	62
		Unidade	Barra/Pituba	98
		Unidade	Liberdade/São Caetano	80
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	89
		Unidade	Pau da Lima	98
		Unidade	Valéria	38
Indenização e Desapropriação de Imóveis	Imóveis Indenizados e Desapropriados	Unidade	Inter-Regionais	40
Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	Centro/Brotas	58.400
		Metro	Subúrbio/Ilhas	58.400
		Metro	Cajazeiras	58.400
		Metro	Itapuã/Ipitanga	58.400
		Metro	Cidade Baixa	58.400
		Metro	Barra/Pituba	58.400
		Metro	Liberdade/São Caetano	58.400
		Metro	Cabula/Tancredo Neves	58.400
		Metro	Pau da Lima	58.400
		Metro	Valéria	58.400
Mais Drenagem - Obras de Micro e Macrodrenagem na Cidade	Obras Realizadas	Quilômetro	Centro/Brotas	9
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	17
		Quilômetro	Cajazeiras	6

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Construção e Requalificação de Passeios	Passeio Construído ou Recuperado	Metro Quadrado	Centro/Brotas	8.910
		Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	11.880
		Metro Quadrado	Cajazeiras	10.890
		Metro Quadrado	Itapuã/Ipitanga	15.840
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	6.930
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	10.890
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	8.910
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	9.900
		Metro Quadrado	Pau da Lima	10.890
		Metro Quadrado	Valéria	3.960
Construção e Requalificação de Praças	Espaço Urbano Requalificado	Metro Quadrado	Centro/Brotas	17.550
		Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	23.400
		Metro Quadrado	Cajazeiras	21.450
		Metro Quadrado	Itapuã/Ipitanga	31.200
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	13.650
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	21.450
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	17.550
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	19.500
		Metro Quadrado	Pau da Lima	21.450
		Metro Quadrado	Valéria	7.800
Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praça Pública Construída/ Requalificada	Unidade	Inter-Regionais	4

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	7
		Quilômetro	Cidade Baixa	10
		Quilômetro	Barra/Pituba	6
		Quilômetro	Liberdade/São Caetano	10
		Quilômetro	Cabula/Tancredo Neves	8
		Quilômetro	Pau da Lima	11
		Quilômetro	Valéria	6
Mané Dendê - Etapa II	Obras Realizadas	Percentual	Subúrbio/Ilhas	100
Manufatura de Produtos para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura	Peças Fabricadas e Montadas	Tonelada	Inter-Regionais	5.884
Moderniza SEDUR - Ampliação do Serviço de Fiscalização	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100
Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Inter-Regionais	15.140
Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Pessoas Capacitadas	Unidade	Centro/Brotas	820
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	820
		Unidade	Cajazeiras	820
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	820
		Unidade	Cidade Baixa	820
		Unidade	Barra/Pituba	820
		Unidade	Liberdade/São Caetano	820
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	820
		Unidade	Pau da Lima	820
		Unidade	Valéria	820

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	Centro/Brotas	1
		Quilômetro	Subúrbio/Ilhas	1
		Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	1
Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	52
Plataforma BIM - Ampliação e Modernização do Fluxo Processual das Atividades de Licenciamento	Sistema Ampliado/ Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Preservação e Recuperação de Imóveis Urbanos	Imóveis Notificados Preservados e Recuperados	Percentual	Inter-Regionais	100
Projeto de Requalificação Urbana nas Comunidades de Canabrava e Vila Mar	Projeto Elaborado	Percentual	Cabula/Tancredo Neves	100
Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos	Espaços e Equipamentos Recuperados e Requalificados	Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
		Unidade	Cajazeiras	2
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	2
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	2
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	2
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	2
Requalificação e Construção de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	Inter-Regionais	100
Revitalização da Bacia do Camarajipe	Projeto Elaborado e Desenvolvido	Percentual	Inter-Regionais	100

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Rotas Verdes - Revigoração de Áreas Verdes da Cidade	Árvore Podada	Unidade	Centro/Brotas	7.550
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	7.550
		Unidade	Cajazeiras	7.550
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	7.550
		Unidade	Cidade Baixa	7.550
		Unidade	Barra/Pituba	7.550
		Unidade	Liberdade/São Caetano	7.550
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	7.550
		Unidade	Pau da Lima	7.550
		Unidade	Valéria	7.550
Salvador Dados - Fortalecimento dos Sistemas de Informação	Sistema Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1
Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Centro/Brotas	600
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	200
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	2.412
		Unidade	Barra/Pituba	540
		Unidade	Pau da Lima	200
		Unidade	Inter-Regionais	686
Saneamento Básico SSA - Ações Integradas para a Melhoria do Saneamento Básico	Saneamento Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Simplifica - Implementação de Novas Tecnologias	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto	Famílias Beneficiadas	Percentual	Itapuã/Ipitanga	100
		Unidade	Barra/Pituba	270

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: SALVADOR MINHA, SUA E DE TODOS: MODELO DE ORDENAMENTO PÚBLICO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.215.645.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Melhorar e ampliar a qualidade da zeladoria e do ordenamento urbano em Salvador, tornando a cidade mais limpa, segura, iluminada e organizada, por meio da manutenção e modernização de serviços públicos, da gestão eficiente de resíduos sólidos, do aprimoramento da iluminação pública e do ordenamento do comércio informal. Promover a ocupação adequada dos espaços urbanos, fortalecer a proteção da população e do patrimônio, integrar ações de infraestrutura e serviços públicos e valorizar a estética e funcionalidade da cidade, garantindo bem-estar, segurança e qualidade de vida aos soteropolitanos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Cidade Acesa - Melhoria da Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Percentual	Inter-Regionais	100
Cidade Mais Iluminada - Modernização, Ampliação e Telegestão da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Eficientizado	Unidade	Centro/Brotas	19.352
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	21.933
		Unidade	Cajazeiras	18.062
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	16.771
		Unidade	Cidade Baixa	11.611
		Unidade	Barra/Pituba	10.321
		Unidade	Liberdade/São Caetano	9.031
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	7.741
		Unidade	Pau da Lima	7.741
		Unidade	Valéria	6.451
Comércio de Rua: Espaço para Todos - Organização, Qualificação e Padronização	Áreas Críticas Ordenadas	Unidade	Inter-Regionais	20
Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais	Eventos Especiais Iluminados	Percentual	Inter-Regionais	100
Implantação e Modernização das Instalações Físicas e Bases Avançadas da GCM	Base Implantada e Modernizada	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1
		Unidade	Barra/Pituba	2
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: SALVADOR MINHA, SUA E DE TODOS: MODELO DE ORDENAMENTO PÚBLICO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.215.645.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

Jogue Limpo com Salvador - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana	Equipamento Implantado	Unidade	Centro/Brotas	2
		Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Barra/Pituba	2
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	1
Modernização dos Serviços nos Cemitérios Públicos Municipais	Serviços Modernizados	Percentual	Inter-Regionais	100
Ordenamento do Comércio de Rua: Construção de Novos Equipamentos Municipais	Equipamento Construído	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Inter-Regionais	21
Prefeitura Mais Perto de Você - Monitoramento e Execução de Serviços nas Regiões Administrativas	Ações Realizadas	Percentual	Centro/Brotas	8
		Percentual	Subúrbio/Ilhas	8
		Percentual	Cajazeiras	8
		Percentual	Itapuã/Ipitanga	8
		Percentual	Cidade Baixa	8
		Percentual	Barra/Pituba	8
		Percentual	Liberdade/São Caetano	8
		Percentual	Cabula/Tancredo Neves	8
		Percentual	Pau da Lima	8
		Percentual	Valéria	8
Promoção de Medidas de Segurança Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	100
Salvador Mais Segura - Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	18.600

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO URBANO

PROGRAMA: SALVADOR MINHA, SUA E DE TODOS: MODELO DE ORDENAMENTO PÚBLICO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.215.645.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

Salvador Mais Segura - Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	59

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: ECONOMIA URBANA, TRABALHO E RENDA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 248.918.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 5.500.000.000

OBJETIVO	Impulsionar o desenvolvimento econômico de Salvador, promovendo geração de emprego e renda, qualificação da mão de obra e estímulo ao empreendedorismo, com foco especial na população em situação de vulnerabilidade. Estimular a diversificação da economia local, atrair investimentos privados, apoiar pequenos negócios e setores estratégicos como turismo, cultura, tecnologia e Economia do Mar, garantindo um ambiente de negócios mais competitivo e inclusivo, capaz de impulsionar a transformação da matriz produtiva da cidade e a melhoria das condições de vida da população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/ Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	2.400
Capacitação Profissional de Jovens Aprendizes para Inclusão no Mercado de Trabalho	Jovens e Adolescentes Qualificados/ Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	480
Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	4.000
CREDSALVADOR	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	3.200
Elaboração e Desenvolvimento de Projetos	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	5
Empreende Mais - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Segmentos Econômicos Ampliados	Percentual	Inter-Regionais	2
Implantação de Infraestrutura Náutica	Infraestrutura Náutica Implantada	Unidade	Inter-Regionais	14
Implementação das Ações do Programa Vida Nova Empregabilidade	Pessoal Capacitado e Empregado	Unidade	Inter-Regionais	1.000
Melhorias do Ambiente de Negócios e Desburocratização	Segmentos Econômicos Ampliados	Percentual	Inter-Regionais	2
Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100
Promoção de Eventos Náuticos	Eventos Náuticos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	8
Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Parcerias/Concessões Contratadas	Unidade	Inter-Regionais	5
Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	50.000
Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Formalmente Empregado	Unidade	Inter-Regionais	810.000

Salvador
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: SALVADOR: CIDADE INOVADORA, MODERNA E SUSTENTÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 190.304.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Transformar Salvador em uma cidade inteligente, sustentável e inovadora, integrando soluções tecnológicas, gestão eficiente e preservação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população. Incentivar a inovação, a economia criativa, a mobilidade sustentável e a conscientização ambiental, promovendo conectividade, uso racional dos recursos, redução de impactos climáticos e fortalecimento de um modelo urbano moderno, resiliente e inclusivo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ações de Conscientização, Respeito e Educação Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	80
CCO - Implantação e Implementação do Centro de Comando de Operações	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1
Cidade Digital - Ampliação da Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação da PMS	Infraestrutura Tecnológica Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	100
Expansão da Rede Infovia Salvador	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Unidade	Inter-Regionais	400
Expansão dos Serviços da Nuvem e Implantação do Painel de Orquestração	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	Inter-Regionais	75
Hortas Soteropolitanas - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	Centro/Brotas	4
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	4
		Unidade	Cajazeiras	4
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	4
		Unidade	Cidade Baixa	4
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
Implantação e Revitalização de Parques e Hortos	Parques Implantados	Unidade	Subúrbio/Ilhas	1
		Unidade	Cajazeiras	1

Continua

Salvador
PPA 2026-2029

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: SALVADOR: CIDADE INOVADORA, MODERNA E SUSTENTÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 190.304.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1
Implementação da Política Municipal para Resíduos Sólidos e Reciclagem	Produtos Reciclados	Tonelada	Inter-Regionais	15.000
Operacionalização do Centro de Referência em Mudanças Climáticas	Centro Mantido	Unidade	Inter-Regionais	1
Operacionalização do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Programa Carbono Zero	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	80
Programa de Arborização Urbana - Implantação de Corredores e Rotas Verdes	Corredores Verdes Implantados	Metro Quadrado	Centro/Brotas	33.000
		Metro Quadrado	Subúrbio/Ilhas	33.000
		Metro Quadrado	Cajazeiras	33.000
		Metro Quadrado	Itapuã/Ipitanga	33.000
		Metro Quadrado	Cidade Baixa	33.000
		Metro Quadrado	Barra/Pituba	30.000
		Metro Quadrado	Liberdade/São Caetano	30.000
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	30.000
		Metro Quadrado	Pau da Lima	30.000
		Metro Quadrado	Valéria	30.000
Programa de Inovação Aberta Inclusiva	Plano Implantado	Unidade	Inter-Regionais	8
Salvador Digital - Base Integrada com Tecnologia, Inovação e Criatividade	Sistema Integrado	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	24
Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	Inter-Regionais	215

Continua

Salvador
PPA 2026-2029

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: SALVADOR: CIDADE INOVADORA, MODERNA E SUSTENTÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 190.304.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	12
Salvador Verde - Renaturalização de Espaço Urbano	Áreas Verdes Implantadas e Recuperadas	Metro Quadrado	Cajazeiras	300
		Metro Quadrado	Itapuã/Ipitanga	300
		Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	300
		Metro Quadrado	Inter-Regionais	5.400

Salvador
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: SALVADOR: BERÇO DA CULTURA E CAPITAL DO TURISMO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.452.173.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 101.000.000

OBJETIVO	Consolidar Salvador como referência cultural e turística, promovendo a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio histórico e o fortalecimento da economia criativa. Incentivar a difusão de manifestações artísticas, ampliar o acesso da população a espaços culturais, realizar eventos e festivais, e qualificar empreendedores, assegurando geração de emprego e renda, inclusão social e desenvolvimento sustentável do setor turístico e cultural.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ampliação e Dinamização do Complexo Cidade da Música	Instalações Físicas Modernizadas	Unidade	Inter-Regionais	1
Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	29
Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Centro/Brotas	500
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	400
		Unidade	Cajazeiras	320
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	100
		Unidade	Cidade Baixa	150
		Unidade	Barra/Pituba	90
		Unidade	Liberdade/São Caetano	30
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	30
		Unidade	Pau da Lima	200
		Unidade	Valéria	320
Dinamização e Fomento da Economia Criativa do Turismo	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	24
Gestão do Sistema Municipal de Cultura	Ações Realizadas	Unidade	Centro/Brotas	500
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	500
		Unidade	Cajazeiras	500
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	500
		Unidade	Cidade Baixa	500

Continua

Salvador
PPA 2026-2029

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: SALVADOR: BERÇO DA CULTURA E CAPITAL DO TURISMO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.452.173.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 101.000.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
		Unidade	Barra/Pituba	500
		Unidade	Liberdade/São Caetano	500
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	500
		Unidade	Pau da Lima	500
		Unidade	Valéria	500
Implantação e Recuperação de Infraestrutura de Equipamentos Turísticos/ Culturais	Infraestrutura Instalada/ Recuperada	Unidade	Inter-Regionais	2
Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado / Requalificado	Unidade	Cidade Baixa	1
		Unidade	Pau da Lima	1
		Unidade	Valéria	1
Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação dos Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Espaços e Equipamentos Recuperados e Requalificados	Unidade	Centro/Brotas	24
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	10
		Unidade	Cajazeiras	12
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	12
		Unidade	Cidade Baixa	14
		Unidade	Barra/Pituba	14
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4
		Unidade	Pau da Lima	12
		Unidade	Valéria	6

Continua

Salvador
PPA 2026-2029

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: SALVADOR: BERÇO DA CULTURA E CAPITAL DO TURISMO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.452.173.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 101.000.000

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual	Ação Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Capital Afro - Capacitação para a Cultura e Turismo	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	1.700
Salvador Capital Afro - Desenvolvimento de Planos Socioambientais	Plano Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3
Salvador Capital Afro - Desenvolvimento Sócio-Urbanístico	Unidade Retrofitada	Unidade	Centro/Brotas	250
Salvador Capital Afro - Fortalecimento do Turismo	Ação Implementada	Unidade	Inter-Regionais	51
Salvador Capital Afro - Gestão Operacional	Projeto Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Capital Afro - Implantação de Equipamentos Turísticos-Culturais	Equipamentos Turísticos Culturais Implantados	Unidade	Inter-Regionais	4
Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Patrocínio Captado	Milhar	Inter-Regionais	150.000
Salvador Cidade da Cultura, dos Festivais e das Crianças	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	24
Salvador Cidade Patrimônio - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Unidade	Centro/Brotas	109
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	53
		Unidade	Cajazeiras	30
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	28
		Unidade	Cidade Baixa	50
		Unidade	Barra/Pituba	41
		Unidade	Liberdade/São Caetano	25
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	22
		Unidade	Pau da Lima	22
		Unidade	Valéria	20

Continua

Continuação

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R$ 1,00				
EIXO: MAIS CULTURA E TURISMO				
PROGRAMA: SALVADOR: BERÇO DA CULTURA E CAPITAL DO TURISMO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.452.173.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 101.000.000		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Salvador das Artes - Fomento à Produção e Desenvolvimento de Atividades Artísticas e Culturais	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	100
Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador: Cidade Vibrante o Ano Inteiro	Público Mobilizado	Unidade	Inter-Regionais	47.536.872
Turismo Inteligente - Implementação Plano de Turismo de Salvador	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	9
Viva Praia - Fortalecimento do Sistema de Segurança do Lazer em Atividade	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	25

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R$ 1,00				
EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO				
PROGRAMA: PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.053.642.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações integradas de assistência, proteção e reparação social, com foco na redução das desigualdades, no combate a todas as formas de discriminação e na promoção da equidade. Estimular a autonomia e a participação social, mobilizando diferentes áreas do governo e a sociedade civil, de forma articulada e transversal, para garantir dignidade, oportunidades e respeito aos direitos humanos.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Conviver Melhor - Revitalização dos Centros de Convivência Socioassistenciais - CCSs	Centros Revitalizados	Unidade	Centro/Brotas	1
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	2
		Unidade	Cajazeiras	1
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	2
		Unidade	Barra/Pituba	1
		Unidade	Liberdade/São Caetano	1
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R$ 1,00				
EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO				
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.710.840.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Assegurar o acesso universal e a melhoria contínua da qualidade da educação no município, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura escolar, da valorização e formação continuada dos profissionais da educação, da inclusão digital, da oferta de alimentação escolar saudável e de atividades complementares, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e sustentáveis que favoreçam a aprendizagem, reduzam desigualdades e contribuam para o desenvolvimento humano e social, com foco na elevação dos índices educacionais, especialmente do IDEB.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Informação e Comunicação Social - FME	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R$ 1,00				
EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO				
PROGRAMA: REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.378.868.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 88.300.000		
OBJETIVO	Fortalecer a requalificação urbana de Salvador, tornando os espaços públicos e áreas habitacionais mais seguros, sustentáveis, acolhedores e funcionalmente integrados, por meio da recuperação de áreas degradadas, preservação ambiental, fortalecimento da infraestrutura viária e melhoria da habitação popular. Estimular a dinamização econômica local, o acesso à moradia digna, a proteção contra riscos naturais e a conservação de equipamentos e espaços urbanos, assegurando qualidade de vida, segurança, mobilidade e bem-estar à população, com abordagem transversal e integrada que articula diferentes dimensões da vida urbana.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Desenvolvimento de Estudo e Análise para Concessão de Regularização Fundiária	Estudo Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R$ 1,00				
EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO				
PROGRAMA: VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8.238.880.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 64.000.000		
OBJETIVO	Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços de saúde, esporte e lazer no município, por meio da ampliação, modernização e qualificação da rede de atenção básica, especializada e de urgência e emergência, assegurando atendimento integral, humanizado e resolutivo. Promover ações integradas de prevenção e vigilância em saúde, incentivar hábitos saudáveis e ampliar oportunidades de prática esportiva e de lazer, com equipamentos públicos modernos e acessíveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução de doenças e agravos e o fortalecimento do bem-estar físico e mental da população.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Informação e Comunicação Social - FMAS	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Informação e Comunicação Social – FMDCA	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029				
RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS				
R$ 1,00				
EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO				
PROGRAMA: SALVADOR MINHA, SUA E DE TODOS: MODELO DE ORDENAMENTO PÚBLICO				
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.215.645.000		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0		
OBJETIVO	Melhorar e ampliar a qualidade da zeladoria e do ordenamento urbano em Salvador, tornando a cidade mais limpa, segura, iluminada e organizada, por meio da manutenção e modernização de serviços públicos, da gestão eficiente de resíduos sólidos, do aprimoramento da iluminação pública e do ordenamento do comércio informal. Promover a ocupação adequada dos espaços urbanos, fortalecer a proteção da população e do patrimônio, integrar ações de infraestrutura e serviços públicos e valorizar a estética e funcionalidade da cidade, garantindo bem-estar, segurança e qualidade de vida aos soteropolitanos.			
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	Instalação Física Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100

Salvador
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO

PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA MODERNA, PLANEJADA, TRANSPARENTE E EQUILIBRADA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.659.000.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Aprimorar processos administrativos e financeiros, investir em infraestrutura tecnológica, implementar sistemas informatizados de suporte à gestão, e garantir sustentabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que incorpora a participação cidadã na definição de políticas públicas, consolidando práticas de governança democrática e responsável, fortalecendo a gestão pública de Salvador, com a promoção de um modelo moderno, planejado, transparente e equilibrado, assegurando eficiência no uso dos recursos, agilidade na tomada de decisões e ampla prestação de contas à sociedade.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Aprimoramento dos Processos Tributários e Serviços Organizacionais	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	100
Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos de Governo	Atividades Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Auditoria 4.0 - Auditoria Moderna e Eficiente	Estoque da Dívida Reduzido	Percentual	Inter-Regionais	8
Capacita Mais - Servidores e Lideranças	Servidor Capacitado	Percentual	Inter-Regionais	85
Captação de Recursos	Recursos Captados	Milhar	Inter-Regionais	3.500.000
Casa do Servidor - Implantação e Implementação do Núcleo de Atendimento do Servidor	Núcleo Implantado/ Implementado	Unidade	Inter-Regionais	1
Compra Inteligente e Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Excelência na Concessão de Serviços Públicos	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Fortalecimento da Capacidade Institucional de Planejamento do Município	Sistema Municipal de Planejamento Redesenhado e Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100
Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	Inter-Regionais	3.000.000
Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional	Programa Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão de Bens Imóveis	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão Integrada e Eficientização nos Serviços Essenciais	Unidades Consumidoras Eficientizadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	2

Continua

Salvador
PPA 2026-2029

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO

PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA MODERNA, PLANEJADA, TRANSPARENTE E EQUILIBRADA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.659.000.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas	Política Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100
Governança - Atendimento às Exigências da Reforma Tributária	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	80
Governança Ativa - Fortalecimento da Gestão da PGMS	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	3
Governança em Foco - Melhoria da Gestão das Atividades Sistêmicas e Operacionais no Município	Governança Fortalecida	Percentual	Inter-Regionais	65
Implantação e Implementação da Secretaria do Mar	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Modernização Fiscal Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação de Ações Institucionais da SEGOV	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Implementação do Programa Municipal de Gestão de Riscos	Gestão de Risco Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100
Integridade em Foco	Governança Fortalecida	Percentual	Inter-Regionais	50
Marcos da Inclusão - Monitoramento da Gestão Orçamentária	Marcadores Orçamentários Implantados	Percentual	Inter-Regionais	100
Melhoria dos Serviços de Arrecadação e Automação de Processos	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	6
Modernização das Instalações Físicas da SUCOP	Instalação Física Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	100
Modernização do Atendimento ao Contribuinte	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	8
Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Modernização e Fortalecimento da SPMJ	Serviço Fortalecido	Percentual	Inter-Regionais	100
Operacionalização das Ações do Escritório de Articulação Institucional - Brasília	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100
Orçamento Moderno e Planejado	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	5
Otimiza Folha - Aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoal	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	85
Otimização do Fluxo de Análise da Dívida Ativa	Estoque da Dívida Reduzido	Percentual	Inter-Regionais	8

Continua

Salvador
PPA 2026-2029

Continuação

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO

PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA MODERNA, PLANEJADA, TRANSPARENTE E EQUILIBRADA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.659.000.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Ouvidoria Itinerante	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	100
Painel de Parcerias - Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Participação em Constituição ou Aumento de Capital - COGEL	Capital Integralizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Participação em Constituição ou Aumento de Capital - EGM SEFAZ	Capital Integralizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Plano de Desenvolvimento do Servidor	Plano Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100
Prefeituras-Bairro Itinerante	Atendimento Realizado	Unidade	Centro/Brotas	4.000
		Unidade	Subúrbio/Ilhas	4.000
		Unidade	Cajazeiras	4.000
		Unidade	Itapuã/Ipitanga	4.000
		Unidade	Cidade Baixa	4.000
		Unidade	Barra/Pituba	4.000
		Unidade	Liberdade/São Caetano	4.000
		Unidade	Cabula/Tancredo Neves	4.000
		Unidade	Pau da Lima	4.000
		Unidade	Valéria	4.000
Prefetura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	358
Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100
PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Provisão para Parcerias Público Privadas	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Recursos Reservas para PPP	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Salvador Mais Transparente	Índice de Transparência Alcançado	Percentual	Inter-Regionais	85
Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Securitização de Direitos Creditórios	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100
Sustentabilidade da Gestão Fiscal	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100

Salvador
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.596.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Viabilizar o funcionamento eficiente da Prefeitura, incluindo o custeio da administração, a manutenção do quadro de pessoal e o pagamento de compromissos financeiros, criando condições para que os demais programas de governo sejam implementados com qualidade, racionalidade e impacto positivo na vida dos cidadãos soteropolitanos, garantindo a sustentação da gestão municipal, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade das operações administrativas essenciais.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR	Campanha Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEINFRA	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100
Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEMGE	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100
Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEMIT	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100
Promoção e Apoio à Eventos Especiais - SEMOP	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100

Salvador
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

RECURSOS POR AÇÕES REGIONALIZADAS

R$ 1,00

EIXO: AÇÕES LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO LEGISLATIVA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 165.824.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Promover a modernização da gestão legislativa, fortalecendo a comunicação com a sociedade, aprimorando a infraestrutura física e tecnológica, valorizando o patrimônio histórico e investindo na capacitação dos servidores, de modo a assegurar o funcionamento eficiente, transparente e interativo da Câmara Municipal de Salvador, permitindo o exercício pleno de suas funções de legislar, fiscalizar e representar a população.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREFEITURA-BAIRRO	META FÍSICA
Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	200
Comunicação da Rádio Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100
Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100
Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	Infraestrutura Física Tecnológica Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	100
Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	100
Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100

Salvador
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL — PPA 2026–2029

EIXO/PROGRAMA — AÇÕES DE MANUTENÇÃO

R$ 1,00

EIXO: MAIS EFICIÊNCIA DE GESTÃO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 26.578.598.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0

OBJETIVO	Viabilizar o funcionamento eficiente da Prefeitura, incluindo o custeio da administração, a manutenção do quadro de pessoal e o pagamento de compromissos financeiros, criando condições para que os demais programas de governo sejam implementados com qualidade, racionalidade e impacto positivo na vida dos cidadãos soteropolitanos, garantindo a sustentação da gestão municipal, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade das operações administrativas essenciais.

AÇÃO
Administração de Pessoal e Encargos
Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares
Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário
Concessão de Benefícios - Previdência Especial
Encargos Diversos da PMS
Equalização das Despesas de Custeio
Equalização das Despesas de Pessoal
Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS
Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Manutenção do Centro Logístico Municipal - CLM
Manutenção do FUMPRES FIN
Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais
Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP
Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029	
EIXO/PROGRAMA – AÇÕES DE MANUTENÇÃO	
R$ 1,00	
EIXO: AÇÕES LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.334.255.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: 0
OBJETIVO	Assegurar a eficiência, a transparência e a continuidade das funções essenciais do governo, garantindo suporte institucional, operacional e financeiro para a implementação das políticas públicas, promovendo a gestão responsável dos recursos, a modernização administrativa e tecnológica, e o fortalecimento das estruturas e serviços que possibilitam o alcance dos resultados estratégicos planejados.
AÇÃO	
Administração de Pessoal e Encargos	
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	
Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador	

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

INDICADORES POR PROGRAMA

PROMOÇÃO SOCIAL EM REDE: COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO SOCIAL

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Famílias Monitoradas com Superação da Pobreza	Percentual	11.700	2024	40%	(Somatório de famílias do Cadúnico que não recebem Bolsa Família retirados da condição de pobreza / Somatório de famílias do Cadúnico que não recebem Bolsa Família)*100	SEMPRE
Pessoas Atendidas nas Academias Populares	Unidade	838.252	2024	1.796.254	Somatório de pessoas atendidas nas academias populares	SEMPRE
Pessoas Atendidas com Iniciativas de Segurança Alimentar	Unidade	1.161.600	2024	1.689.600	Somatório de pessoas atendidas nas ações de segurança alimentar	SEMPRE
Quantidade de Pessoas Assistidas em Programas e Projetos Sociais	Unidade	56.331	2024	236.321	Somatório de pessoas assistidas	SPMJ, FCM, SEMUR e SEMPRE

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

INDICADORES POR PROGRAMA

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: BASE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais	Nota	5,3	2023	6,8	Média das notas obtidas na prova do SAEB (5° ano) *taxa de aprovação dos alunos nos anos iniciais do ensino fundamental do município	INEP
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais	Nota	4,2	2023	5,6	Média das notas obtidas na prova do SAEB (9° ano) *taxa de aprovação dos alunos dos anos finais do ensino fundamental do município	INEP
Taxa de Distorção nos Anos Iniciais	Percentual	18,7%	2024	9,4%	(Somatório de alunos em distorção idade-ano nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal / Total de Alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fudamental da Rede Municipal)*100	INEP
Taxa de Distorção nos Anos Finais	Percentual	28,1%	2024	14,0%	(Somatório de alunos em distorção idade-ano nos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal / Total de Alunos dos Anos finais do Ensino Fudamental da Rede Municipal)*100	SMED
Índice de Estudantes do 2° ano com Nível Adequado em Língua Portuguesa	Percentual	59,0%	2024	80,0%	(Somatório de estudantes do 2° ano em nível adequado e avançado na escala de proficiência de Língua Portuguesa da avaliação externa de aprendizagem / total de estudantes que realizou a avaliação de aprendizagem ao final do ano letivo)*100	SMED
Oferta de Vagas AEE/CAEE	Unidade	4.740	2024	6.635	Somatório de alunos atendidos em AEE/ CAEE	SMED

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

INDICADORES POR PROGRAMA

MOBILIDADE URBANA: INTEGRADA, SEGURA, FLUÍDA E CONFORTÁVEL

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Satisfação dos Passageiros dos Transportes Público Coletivos	Nota	56%	2024	60%	Média das notas dos 16 quesitos da Pesquisa Qualiônibus	PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUALIÔNIBUS
Fluidez Viária	Percentual	91,27%	2024	95,0%	(Média da velocidade real / Média da velocidade mínima real das vias) * 100	GAT
Mortalidade no Trânsito	Mortes por 100 mil habitantes	5,68	2024	4,04	(Somatório de mortes no trânsito / População) *100.000	SIAT
Corredores Verdes	KM	N/A	2024	19,76%	Somatório de calçadas e corredores verdes implantados	SECIS
Intermobilidade no Trânsito - Mobilidade Ativa	Qtd Por Ponto	4.500	2024	5.210	Somatório da contagem do Fluxo de Ciclista diário em todos os pontos / Número de pontos	CONTAGEM/ PLANO CICLOVIÁRIO

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

INDICADORES POR PROGRAMA

VIDA SAUDÁVEL: SAÚDE, ESPORTE E LAZER

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Taxa de Mortalidade Infantil	Mortos /1000NV	14,6	2024	14,1	(Número de óbitos em menores de 1 ano de idade / nascidos vivos)*1000	SIM
Mortalidade Materna	Mortos /100 mil NV	80,9/100 mil NV	2024	61,9/100 mil/ NV	(Número de óbitos de mulheres na gravidez, parto e puerpério/numero de nascidos vivos) *100.000	SIM
Taxa de Incidência de Sífilis Congênita	Casos/1000 NV	23,3/1000NV	2024	7,5/1000NV	(Número de casos de sífilis detectados em gestantes / nascidos vivos)*1000	SINAN E SINASC
Índice de cura de casos novos de tuberculose	Percentual	50,2%	2024	85%	(Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados) x 100	SMS
Detecção Precoce de Casos de Hanseníase	Percentual	41%	2024	83%	(Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados, por local de residência atual e diagnosticados nos anos de cortes - Paucibacilar e Multibacilar / Total de contatos dos casos novos de hanseníase registrados, por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes - Paucibacilar e Multibacilar) X 100.	SINAN
Taxa de Letalidade de Leptospirose	Percentual	13,6%	2024	10,5%	Número de óbitos por Leptospirose / Número de Casos Confirmados de Leptospirose x 100	SINAN

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

INDICADORES POR PROGRAMA

REQUALIFICAÇÃO URBANA: ESPAÇOS URBANOS E ACOLHEDORES

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Unidades Habitacionais Ofertadas	Unidade	11.970	2024	19.000	Somatório de unidades dos programas habitacionais	SEINFRA
Encostas Protegidas	Unidade	32	2024	160	Somatório de encostas protegidas e contidas	CODESAL/SUCOP
Áreas Verdes Implantadas/Preservadas	ha	0	2024	400	Somatório das áreas verdes dos parques, rotas e corredores verdes	POLIGONAIS FINAIS DAS ÁREAS IMPLANTADAS/ PRESERVADAS
Projetar a Requalificação de Espaços Públicos e Comunidades Urbanas.	M²	0	2024	807.500	Área total da poligonal de projeto	FMLF
Famílias Beneficiadas nos Programas Habitacionais	Unidade	13.713	2024	52.424	Somatório de famílias beneficiadas nos programas habitacionais	SEINFRA

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029						
INDICADORES POR PROGRAMA						
SALVADOR MINHA, SUA E DE TODOS: MODELO DE ORDENAMENTO PÚBLICO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Quantidade de Ordenamento das Áreas Críticas	Unidade	11	2024	16	Somatório acumulado dos ordenamentos das áreas críticas	DSEP/SEMOP
Indice de Atendimentos dos Pontos de Iluminação Apagados	Percentual	33,0%	2024	90,0%	(Somatório dos Atendimentos realizados nas primeiras 48 horas / Total e Atendimentos) * 100	DSIP/SEMOP
Número de Equipamentos Públicos para Alocação do Comércio Informal	Unidade	20	2024	45	Somatório dos equipamentos do comércio informal	SEMOP
Ocorrências Registradas pela Guarda Municipal nas Áreas Prioritárias	Unidade	1.053	2024	731	Somatório de ocorrências registradas pelo Setor de Estatísca da GCM	GCM
Reclamações Relacionadas à Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Unidade	1.061	2024	892	Somatório de reclamações direcionadas para a ouvidoria setorial	OUVIDORIA GERAL
Coleta Seletiva - Recuperação de Materiais Recicláveis	Percentual	0,69%	2024	1,50%	Massa total proveniente da coleta seletiva (exceto matéria orgânica) / massa total de resíduos sólidos domiciliares	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SECIS, LIMPURB
Emissões de GEE	tCO_2Eq	3.045.704	2022	2.497.477	Metodologia CIRIS - C40	INVENTÁRIO DE EMISSÕES

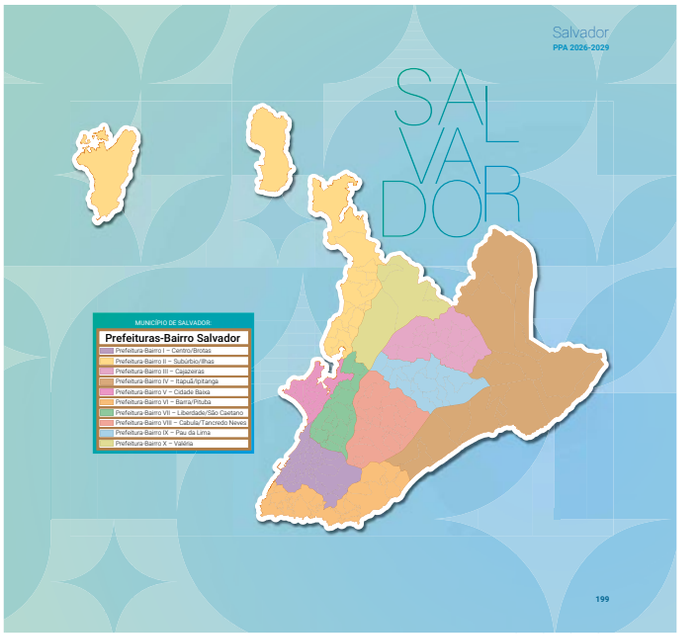
PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029						
INDICADORES POR PROGRAMA						
ECONOMIA URBANA, TRABALHO E RENDA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Movimentação dos Segmentos Potenciais da Economia	Percentual	2%	2023	2%	Variação real da soma do valor de serviços com o valor adicionado do ICMS = (Valor real da soma do valor de serviços com valor adicionado do ICMS do período) / (Valor real da soma do valor de serviços com valor adicionado do ICMS do período anterior) - 1	SEFAZ
Estoque de Emprego	Unidade	666.451	2024	810.000	Somatório de pessoas empregadas	CAGED
Número de contratos PPPs ou Concessões firmados	Unidade	0	2024	5	Somatório de contratos de PPPs e de Concessões firmadas	PUBLICAÇÃO DOM

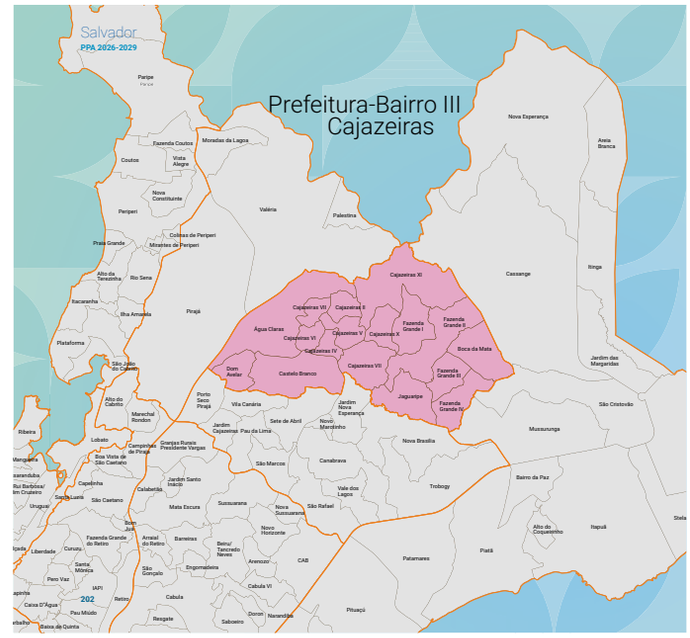
PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029						
INDICADORES POR PROGRAMA						
SALVADOR: CIDADE INOVADORA , MODERNA E SUSTENTÁVEL						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Certificações Nível Platina de Cidade Inteligente, Resiliente e Sustentável	Classificação	01 Platina; 01 Ouro e 01 Bronze%	2024	03 Platinas	Não se Aplica	ABNT
Capacidade Instalada de Geração de Energia Solar Fotovoltaica	MW	124,67	2024	249,34	Somatório das capacidades instaladas de geração de energia solar fotovoltaicas	ANEEL
Somatório das Soluções Inovadoras Implantadas em Salvador	Unidade	0	2024	20	Somatório das soluções inovadoras implantadas em Salvador	SEMIT
Digitização de Serviços Municipais (Salvador Digital)	Percentual	65,24%	2024	100%	Quantidade de serviços ofertados ao cidadão no Salvador Digital	PLATAFORMA SALVADOR DIGITAL
Índice de Resolução de Demandas	Percentual	0%	2024	50%	(Somatório de resoluções feitas no Salvador Digital / Total de demandas realizadas)*100	PLATAFORMA SALVADOR DIGITAL

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029						
INDICADORES POR PROGRAMA						
SALVADOR: BERÇO DA CULTURA E CAPITAL DO TURISMO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Emprego Gerado no Setor de Cultura e Turismo	Unidade	28.000	2024	36.960	Somatório de empregos no setor de cultura e turismo	CAGED
Permanência do Turista na Cidade	Dias	5	2024	7	Média anual de diárias que o turista passa na cidade	OBSERVATÓRIO DO TURISMO
Público em Eventos Culturais	Unidade	10.896.115	2024	12.327.951	Somatório de pessoas nos eventos culturais	SALTUR
Público em Equipamentos Culturais e Turísticos	Unidade	1.192.060	2024	1.919.825	Somatório de pessoas nos equipamentos culturais e turísticos	BILHETERIA E RELATÓRIOS INTERNOS DA FGM E SECULT

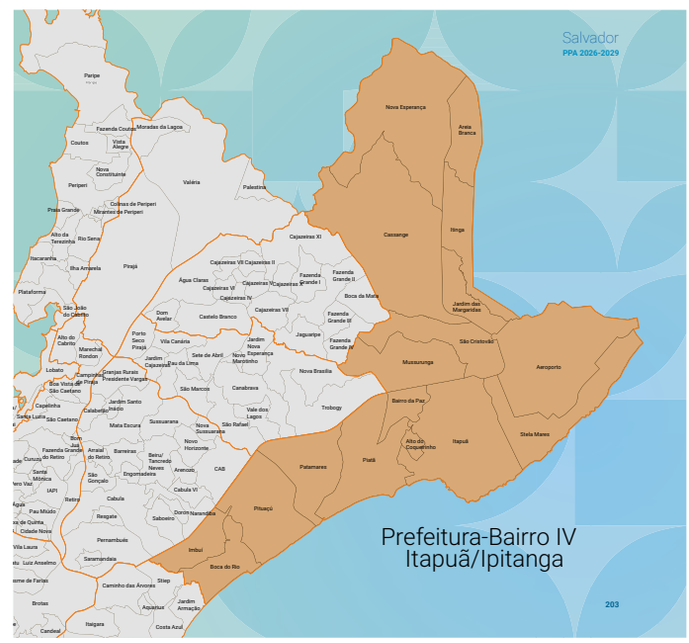
PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029						
INDICADORES POR PROGRAMA						
GESTÃO PÚBLICA MODERNA, PLANEJADA, TRANSPARENTE E EQUILIBRADA						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERÍODO REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Índice de Satisfação do Cidadão com o Atendimento Prestado para 95%	Percentual	75,0%	2024	95,0%	((Somatório das notas de ótimo e bom / Total de avaliações) * 100)	PLATAFORMA SALVADOR DIGITAL
Índice de Transparência do PNTP	Índice	79,67%	2024	85%	Não se aplica	ATRICON
Taxa Média de Crescimento Real da Receita Tributária	Percentual	8,2%	2024	3%	Variação real da receita tributária = (Valor real da receita tributária do período) / (Valor real da receita tributária do período anterior) - 1	SEFAZ
Nota CAPAG	Nota (A até C)	A+	2024	B	Cálculos específicos para verificar a nota em Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez Relativa	STN
Alcançar 72% no Índice de Maturidade em Gorvernança e Gestão Pública	Percentual	N/A	2024	72%	Planilha iESGo TCU	TCU E SEU ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (iGG)
Índice de Satisfação dos Colaboradores com o Ambiente de Trabalho e Gestão	Percentual	54%	2024	62%	(N° de colaboradores com avaliação ≥ nota mínima de satisfação/total de respondentes)*100	CENSO SERVIDOR
Estoque da Dívida Ativa	Percentual	7,5%	2024	30%	(Estoque da dívida ativa no fechamento (31/12) do exercício anterior - Valor das inscrições realizadas no exercício anterior)/Estoque da Dívida ativa em 31/12/2024)*100	BI SIAP PGMS
Receita da Dívida Ativa	Reais	403.000.000	2024	453.580.000	Valor arrecadado com a cobrança da dívida ativa no final do exercício	SISTEMA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

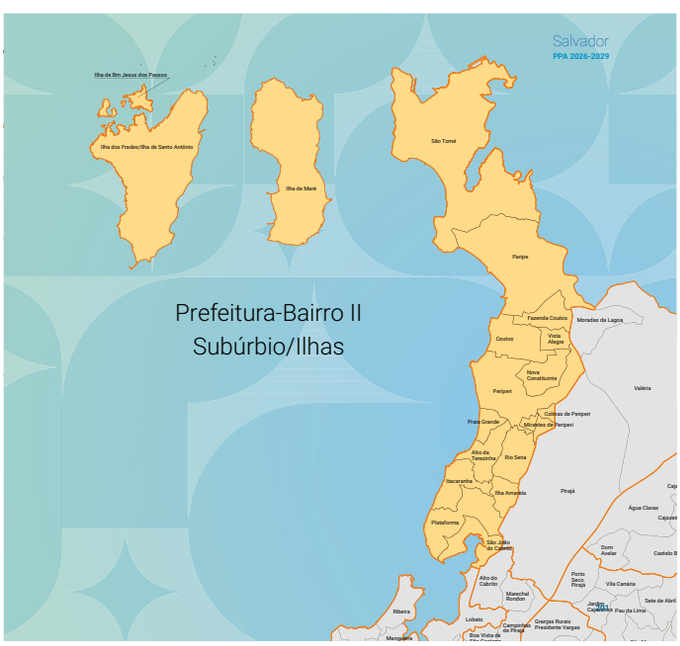


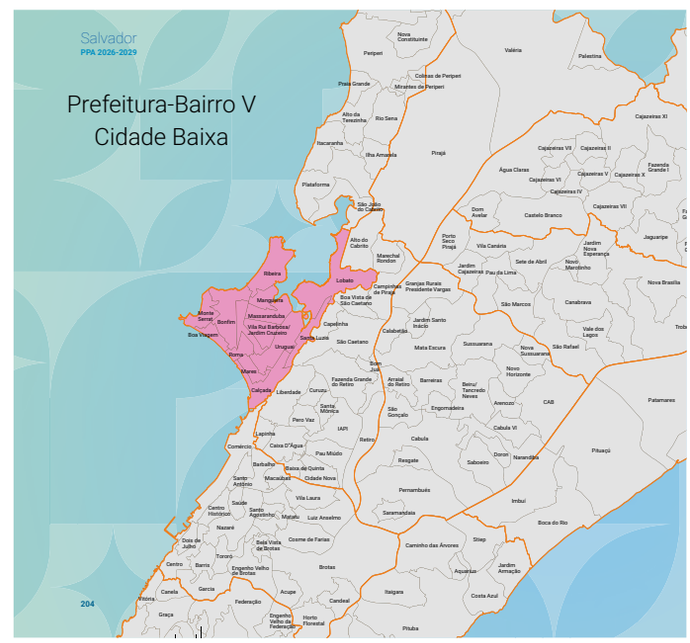

Salvador
PPA 2026-2029
SAL
VA
DOR
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Prefeituras-Bairro Salvador
Prefeitura-Bairro I – Centro/Brotas
Prefeitura-Bairro II – Subúrbio/Ilhas
Prefeitura-Bairro III – Cajazeiras
Prefeitura-Bairro IV – Itapuã/Ipitanga
Prefeitura-Bairro V – Cidade Baixa
Prefeitura-Bairro VI – Barra/Pituba
Prefeitura-Bairro VII – Liberdade/São Caetano
Prefeitura-Bairro VIII – Cabula/Tancredo Neves
Prefeitura-Bairro IX – Pau da Lima
Prefeitura-Bairro X – Valéria
199

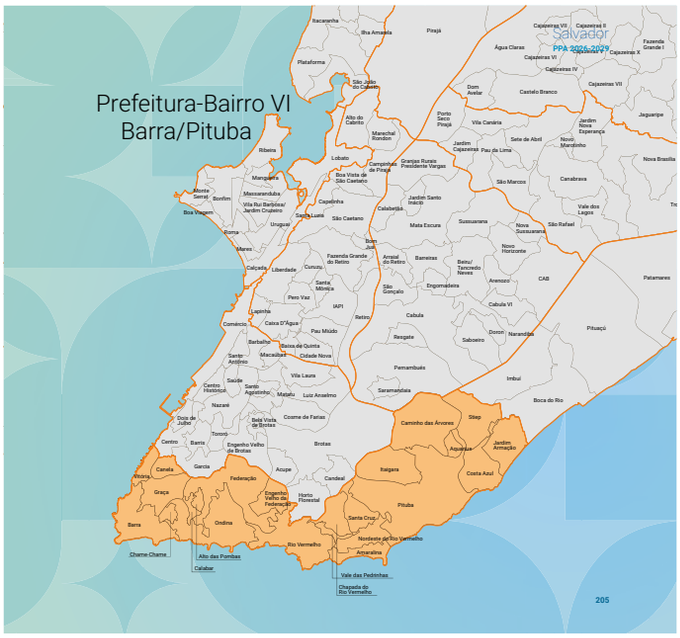

Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro III
Cajazeiras
202

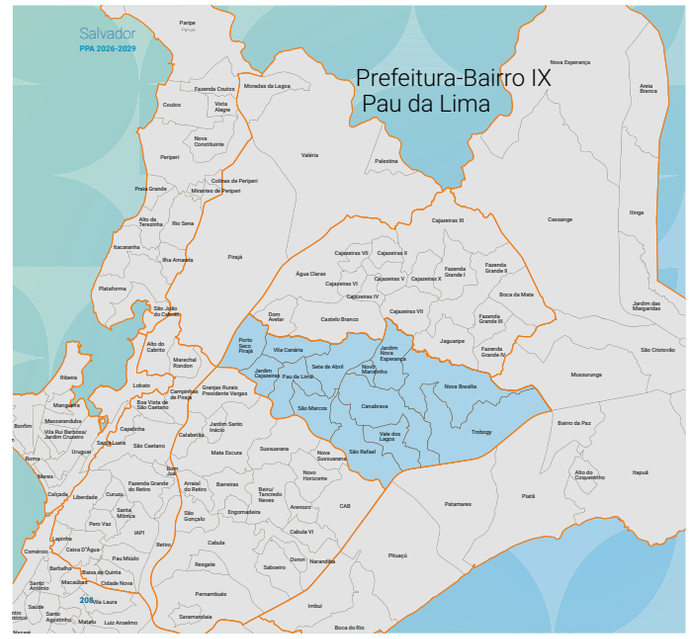

Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro I
Centro/Brotas
200

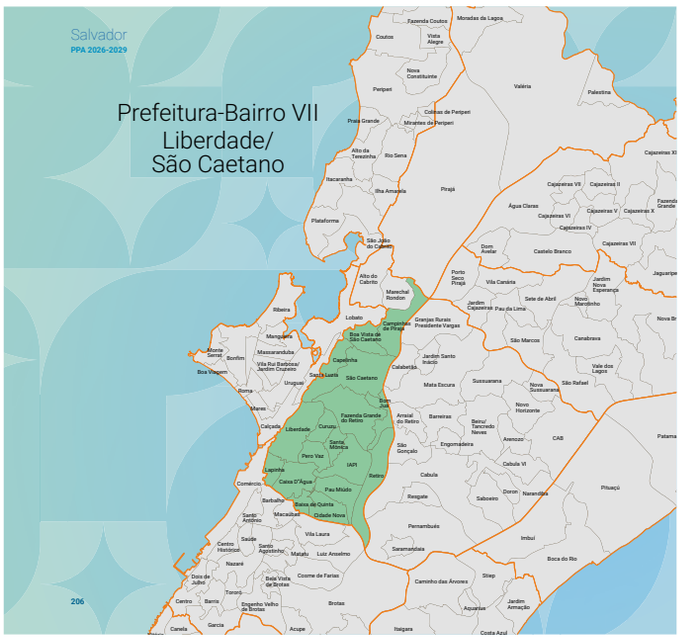

Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro IV
Itapuã/Ipitanga
203

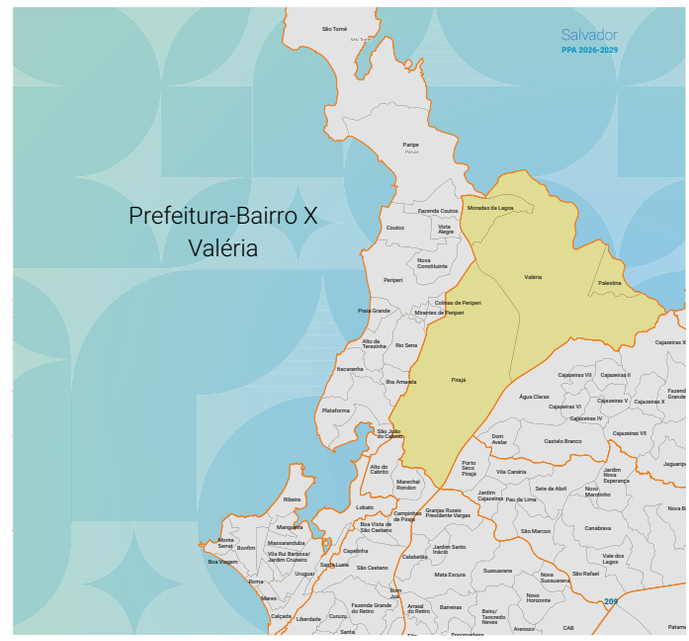

Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro II
Subúrbio/Ilhas

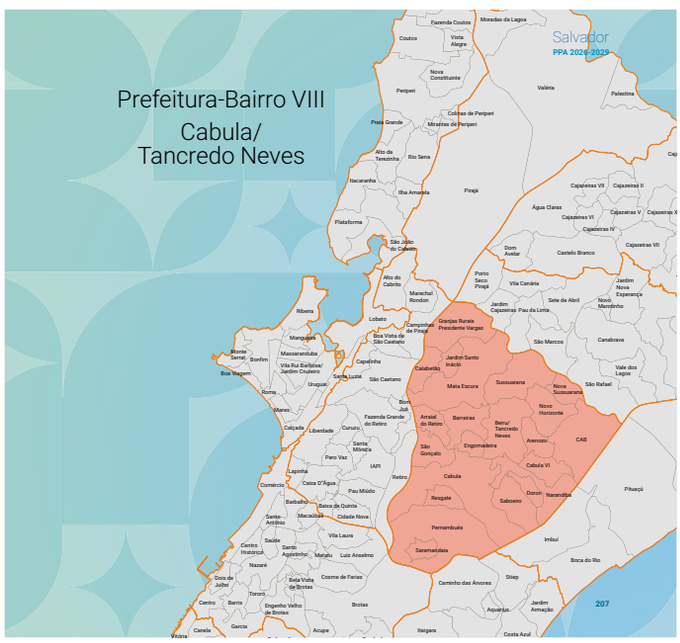

Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro V
Cidade Baixa
204


Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro VI
Barra/Pituba
205


Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro IX
Pau da Lima
208


Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro VII
Liberdade/
São Caetano
206


Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro X
Valéria
209


Salvador
PPA 2026-2029
Prefeitura-Bairro VIII
Cabula/
Tancredo Neves
207





PROJETO DE INDICAÇÃO Nº409/2025

Considerando que a arte urbana, especialmente o grafite, tem se consolidado como importante manifestação cultural, capaz de democratizar o acesso à arte, valorizar a identidade local e dialogar com a população;

Considerando que Salvador possui grande potencial para se tornar referência nacional no fomento à arte urbana, fortalecendo sua imagem como cidade criativa, turística e plural;

Considerando que a implantação de murais artísticos em equipamentos de transporte coletivo pode contribuir para tornar os deslocamentos diários mais agradáveis, acolhedores e culturalmente ricos para milhares de cidadãos;

Considerando que iniciativas desse tipo contribuem para a valorização do patrimônio público, fortalecem a identidade dos territórios e criam novos pontos de interesse turístico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que adote providências no sentido de instituir programa de incentivo à arte urbana, por meio do lançamento de edital público destinado a grafiteiros e coletivos de arte urbana, para a realização de murais artísticos em equipamentos urbanos ligados à mobilidade, a exemplo de estações do BRT, metrô e VLT, viadutos, passarelas, túneis e muros públicos.

Salvador, 14 de setembro de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº410/2025

Considerando que os teatros e espaços culturais constituem locais de difusão artística, formação cidadã e promoção da diversidade cultural, devendo ser reconhecidos como de interesse público para a cidade;

Considerando que muitos desses equipamentos enfrentam dificuldades de manutenção em razão do alto custo de aluguel e tributos, especialmente após os impactos da pandemia da Covid-19, o que tem levado ao fechamento de importantes espaços culturais;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 215, garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e determina que o Estado apoie e incentive a valorização e difusão das manifestações culturais;

Considerando que a concessão de isenção do IPTU representa medida de baixo impacto financeiro para o Município, mas de enorme relevância social, econômica e simbólica, fortalecendo a economia criativa, o turismo e a imagem de Salvador como cidade cultural;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que encaminhe projeto de lei, em regime de urgência, prevendo um programa específico de incentivo, com critérios claros e transparentes, para que teatros e espaços culturais de caráter artístico e cultural possam pleitear a isenção ou redução do IPTU, garantindo a manutenção de suas atividades e o acesso da população à cultura.

Salvador, 14 de setembro de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 411/2025

Considerando que o Programa Morar Melhor é uma iniciativa relevante da Prefeitura de Salvador para garantir melhores condições habitacionais à população em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade e qualidade de vida;

Considerando que a incorporação de tecnologias sustentáveis, como telhados verdes, sistemas de captação e reuso de águas pluviais, painéis solares fotovoltaicos, iluminação de baixo consumo e técnicas de ventilação cruzada, pode reduzir custos com energia e água, além de mitigar os impactos ambientais das edificações;

Considerando que essas medidas favorecem a eficiência energética e hídrica, promovem maior conforto térmico, reduzem a emissão de gases de efeito estufa e contribuem para a resiliência climática do município;

Considerando que diversas cidades do Brasil e do mundo já adotam tais práticas em programas habitacionais, fortalecendo a sustentabilidade urbana e a inclusão social, ao mesmo tempo em que reduzem desigualdades e ampliam o acesso a tecnologias limpas;

Considerando que a medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao ODS 7 – Energia Acessível e Limpa e ao ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;

Considerando, por fim, que incluir tecnologias sustentáveis no Programa Morar Melhor consolidará Salvador como referência em habitação social sustentável, ampliando os benefícios do programa e garantindo um legado de responsabilidade socioambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão de tecnologias sustentáveis, tais como telhados verdes, sistemas de captação e reuso de águas pluviais, painéis solares, iluminação eficiente e técnicas de ventilação natural, no Programa Morar Melhor.

Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº412/2025

Considerando que o projeto Boca de Brasa é uma iniciativa cultural consolidada em Salvador, voltada para a promoção da arte comunitária, da cidadania e do fortalecimento das expressões culturais locais;

Considerando que o fortalecimento da consciência ambiental por meio da arte e da cultura é uma ferramenta poderosa para sensibilizar a população sobre os desafios climáticos e estimular práticas sustentáveis no cotidiano;

Considerando que a integração de um viés climático ao projeto Boca de Brasa permitirá abordar temas como mudanças climáticas, preservação ambiental, gestão de resíduos, uso racional da água e energias renováveis, ampliando o alcance social e educativo da iniciativa;

Considerando que experiências semelhantes em outras cidades demonstram o potencial da cultura como aliada na promoção da sustentabilidade, mobilizando jovens, artistas e lideranças comunitárias em prol da resiliência urbana;

Considerando que a medida está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, o ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima e o ODS 4 – Educação de Qualidade;

Considerando, por fim, que o fortalecimento da dimensão climática no Boca de Brasa contribuirá para transformar Salvador em referência nacional no uso da cultura como ferramenta de educação ambiental e mobilização social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação do projeto Boca de Brasa com enfoque climático, promovendo atividades culturais que integrem arte, cultura e educação ambiental nas comunidades do município.

Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº413/2025

Considerando que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é instrumento fundamental para a mobilidade urbana e a autonomia individual, permitindo acesso ao trabalho, à saúde e à educação;

Considerando que pessoas com deficiência enfrentam barreiras adicionais no transporte público, e que a possibilidade de obter a CNH adaptada representa maior dignidade, inclusão e cidadania;

Considerando que mães atípicas, responsáveis pelo cuidado integral de filhos com deficiência ou necessidades especiais, necessitam de condições adequadas de deslocamento para consultas médicas, terapias e compromissos escolares;

Considerando que a criação de uma política estadual de CNH Social para esses públicos contribuirá para reduzir desigualdades sociais e regionais, fortalecendo a inclusão produtiva e o direito de ir e vir;

Considerando que a medida está alinhada à Constituição Federal, ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial o ODS 10 – Redução das Desigualdades e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

Considerando, por fim, que a criação do Programa de CNH Social pelo Governo do Estado da Bahia representa ação de grande impacto social, baixo custo relativo e alta relevância para a promoção da justiça social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do Programa de CNH Social, destinado a pessoas com deficiência e mães atípicas.

Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº414/2025

Considerando que a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) é o maior evento mundial sobre meio ambiente e mudanças climáticas, reunindo governos, especialistas e sociedade civil na busca de soluções globais;

Considerando que o Brasil sediará a COP30 em 2025, na cidade de Belém do Pará, o que reforça a responsabilidade do país e de suas cidades em preparar a população, em especial crianças e jovens, para compreender e participar ativamente das discussões climáticas;

Considerando que a realização de MINICOPs nas Escolas Municipais pode ser um instrumento pedagógico inovador, permitindo que os estudantes vivenciem uma simulação da conferência, discutindo temas como mudanças climáticas, sustentabilidade, energias renováveis, preservação ambiental, justiça climática e cidadania;

Considerando que esse projeto fortalece a educação socioambiental, promove o protagonismo juvenil, estimula a formação de valores de cooperação e democracia e prepara as futuras gerações para os desafios climáticos e sociais do século XXI;

Considerando que a iniciativa contribui para o cumprimento da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e se alinha às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê a sustentabilidade como tema transversal;

Considerando, ainda, que a medida fortalece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial o ODS 4 – Educação de Qualidade, o ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

Considerando, por fim, que Salvador pode se destacar nacionalmente ao integrar a juventude da rede municipal de ensino nesse processo educativo e de sensibilização sobre as mudanças climáticas, garantindo que a cidade esteja na vanguarda da educação ambiental e da participação cidadã;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um projeto de MINICOP nas Escolas Municipais, de forma a integrar a educação climática ao currículo, sensibilizando e preparando crianças e jovens para os desafios socioambientais contemporâneos.

Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº415/2025

Considerando que a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público soluções eficientes de gestão e informação;

Considerando que a inexistência de um sistema específico dificulta o registro, visualização e acompanhamento das ciclovias existentes na cidade, bem como a identificação de demandas relativas à infraestrutura cicloviária;

Considerando que a criação de um aplicativo oficial que apoie o ciclista está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável;

Considerando que a implementação desse aplicativo pode ser viabilizada com a utilização da infraestrutura tecnológica já existente, sem grandes custos, por meio da integração de dados, mapeamento georreferenciado e capacitação das equipes de suporte;

Considerando que a cidade de Salvador tem grande potencial para o cicloturismo e a centralização das informações sobre as ciclovias da cidade promove o crescimento e facilita o acesso a esta prática;

Considerando, por fim, que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, sendo fundamental a criação de instrumentos que ampliem a gestão participativa e incentivem o uso da bicicleta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e a implementação de um aplicativo oficial de mapeamento das ciclovias existentes, integrado aos sistemas digitais da Prefeitura, com o objetivo de fortalecer a política de mobilidade urbana cicloviária em Salvador.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 416/2025

Considerando que a inclusão e a acessibilidade são princípios fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável, assegurando igualdade de oportunidades para todas as pessoas;

Considerando que a criação de espaços institucionais voltados à discussão e promoção de inclusão e acessibilidade contribui para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, articulando associações, comunidades, universidades, profissionais da saúde e demais setores da sociedade civil;

Considerando que a implementação desse comitê promove o fortalecimento das instituições públicas e uma maior conexão do poder municipal com a sociedade civil, promovendo ações mais assertivas e adaptadas a realidade e necessidades do cotidiano;

Considerando que a criação deste comitê trará resultados como a ampliação do alcance de ações voltadas para pessoas com deficiência, a promoção de melhorias contínuas na infraestrutura urbana, o fortalecimento de políticas e campanhas públicas sobre inclusão e a participação da sociedade nas decisões relacionadas à acessibilidade;

Considerando, por fim,que a criação de um Comitê de Inclusão e Acessibilidade está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento das políticas de inclusão.

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do Comitê Municipal de Inclusão e Acessibilidade de Salvador. O comitê deverá contar com, no mínimo, 10 integrantes, representando a Secretaria Municipal da Saúde, organizações da sociedade civil ligadas à inclusão, instituições de ensino superior, setor privado e grupos estudantis. Seu objetivo será planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à inclusão e acessibilidade no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417/2025

Considerando que os catadores e catadoras de materiais recicláveis desempenham um papel fundamental na gestão de resíduos sólidos urbanos e na promoção da economia circular, contribuindo diretamente para a sustentabilidade e aumento de resiliência das cidades;

Considerando que o trabalho desenvolvido por cooperativas de reciclagem gera impactos ambientais, sociais e econômicos positivos, contribuindo para a redução da poluição, o reaproveitamento de recursos e a geração de renda em territórios com altos índices de vulnerabilidade;

Considerando que a capacitação técnica contínua permite o aprimoramento das práticas de triagem, segurança no trabalho, organização produtiva e gestão cooperativa, potencializando os resultados ambientais e sociais do trabalho realizado;

Considerando que programas de capacitação técnica aumentam a autonomia dos cooperados e sua capacidade de diálogo com o poder público, empresas e sociedade civil, fortalecendo o protagonismo dessas organizações na promoção de cidades mais sustentáveis;

Considerando, por fim, que a promoção de programas permanentes de capacitação técnica está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), promovendo o aumento dos resultados positivos das cooperativas e uma cidade mais sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de programa permanente de capacitação técnica para catadores e cooperativas de reciclagem, vinculado à SECIS e à LIMPURB, com foco na formação técnica dos profissionais que atuam na gestão de resíduos, no fortalecimento das organizações e no aumento do impacto socioambiental positivo em Salvador.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 418/2025

Considerando que a proteção das crianças no entorno escolar é prioridade de política pública, dado que este grupo está entre os mais vulneráveis aos riscos do trânsito, da poluição atmosférica e do excesso de ruído;

Considerando que ruas seguras e acolhedoras no entorno das escolas contribuem para reduzir acidentes, estimular a mobilidade ativa, melhorar a qualidade do ar e fortalecer o vínculo das famílias e da comunidade com o território;

Considerando que experiências internacionais, como o programa *Rues aux Écoles* implementado em Paris, demonstraram resultados positivos ao transformar ruas próximas às escolas em espaços de convivência, lazer e segurança, com redução da poluição do ar e maior sensação de bem-estar para estudantes, famílias e moradores;

Considerando que a proposta envolve ações de baixo e médio custo, tais como fechamento ou interrupção do tráfego, arborização, implantação de mobiliário urbano, elevação do nível da via ao das calçadas, criação de áreas de estar e de brincadeira, e requalificação do espaço para priorizar pedestres sobre veículos;

Considerando que a medida se alinha às diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Salvador, que prevê incentivo à mobilidade ativa, redução do uso do automóvel e promoção de espaços urbanos mais humanos e sustentáveis;

Considerando, por fim,que a implantação de "Ruas Escolares Seguras" em Salvador está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo a segurança e mobilidade ativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de estudos de viabilidade para a criação do programa "Ruas Escolares Seguras", inspirado na experiência internacional das *Rues aux Écoles*, com o objetivo de transformar gradualmente as ruas no entorno de escolas da cidade em espaços mais verdes, lúdicos, acessíveis e seguros, priorizando a circulação de pedestres, a arborização e a convivência comunitária.

Salvador-Bahia, 08 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2025

Considerando que a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público medidas que facilitem a circulação segura e integrada dos ciclistas;

Considerando que a falta de sinalização adequada nas ciclovias dificulta a orientação dos usuários, reduz a atratividade da malha cicloviária e compromete a eficiência desse modal de transporte sustentável;

Considerando que a implantação de sinalização informativa contribui para a organização do fluxo cicloviário, amplia a segurança viária, oferece maior autonomia aos ciclistas e facilita a integração com outros modais de transporte;

Considerando que tais medidas podem incluir placas de direção, mapas, diagramação de pisos, totens, sinalização de identificação de rotas, indicação de distâncias e tempos médios de percurso, além de símbolos orientando sobre serviços próximos, fortalecendo o caráter utilitário e turístico da bicicleta;

Considerando que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, sendo a instalação de infraestrutura comunicativa nas ciclovias um instrumento acessível e de grande impacto para consolidar a cultura cicloviária na cidade;

Considerando, por fim, que a adição de sinalização informativa na malha cicloviária está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), reforçando o compromisso de Salvador com a mobilidade urbana sustentável e inovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de sinalização informativa ao longo das ciclovias da cidade, essas sinalizações podem incluir placas de direção, mapas, diagramação de pisos, totens, placas de identificação de rota, distâncias e tempos médios de percurso, bem como símbolos de serviços próximos tendo como objetivo principal fortalecer a mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 420/2025

Considerando que as altas temperaturas em Salvador impactam diretamente o bem-estar da população, sobretudo daqueles que utilizam diariamente o transporte público e precisam aguardar longos períodos em pontos de ônibus expostos ao sol intenso;

Considerando que os pontos de ônibus convencionais, com cobertura metálica ou de concreto, tendem a reter calor, agravando a sensação térmica e contribuindo para o fenômeno das ilhas de calor urbanas;

Considerando que os telhados verdes, compostos por vegetação resistente oferecem múltiplos benefícios: redução da temperatura superficial, maior conforto térmico, retenção de água da chuva, filtragem da poluição do ar e estímulo à biodiversidade, servindo de abrigo e alimento para polinizadores como abelhas e borboletas;

Considerando que a adoção de telhados verdes em pontos de ônibus já foi testada com sucesso em outras cidades do mundo, revelando-se uma solução inovadora de baixo custo, alta eficiência ambiental e impacto positivo direto no cotidiano dos usuários do transporte coletivo;

Considerando, por fim, que a adoção de telhados verdes em pontos de ônibus de Salvador está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo uma cidade mais sustentável, resiliente e acolhedora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de telhados verdes nos pontos de ônibus da cidade, priorizando áreas de maior insolação e alta demanda de passageiros, utilizando espécies resistentes e de baixa manutenção de modo a reduzir os impactos das ilhas de calor, promover conforto térmico, melhorar a qualidade ambiental e valorizar os espaços públicos.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 421/2025

Considerando que a mobilidade urbana é direito fundamental garantido pela legislação brasileira, devendo assegurar acessibilidade, segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos, promovendo saúde, lazer e inclusão;

Considerando que as faixas de segurança constituem instrumento fundamental de proteção ao pedestre, devendo ser planejadas de forma a garantir travessias seguras, acessíveis e integradas ao sistema de transporte público;

Considerando que a localização inadequada dos pontos de ônibus em relação às faixas de segurança pode comprometer a acessibilidade e a organização do espaço urbano, além de aumentar os riscos de atropelamento e prejudicar a fluidez do trânsito;

Considerando que a melhoria da segurança viária e da acessibilidade urbana está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), promovendo políticas públicas voltadas para cidades inclusivas, seguras e sustentáveis;

Considerando que compete ao Município zelar pela segurança e eficiência da infraestrutura de transporte, sendo fundamental o monitoramento contínuo da localização dos pontos de ônibus e sua compatibilidade com a malha viária e as normas de trânsito vigentes;

Considerando, por fim, que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, recomenda-se a criação de parâmetros técnicos para a correta disposição entre pontos de ônibus e faixas de segurança, de modo a assegurar maior segurança viária, acessibilidade e fluidez no trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a realização de estudos técnicos para revisar e estabelecer parâmetros quanto à distância adequada entre os pontos de ônibus e as faixas de segurança, garantindo maior segurança viária para pedestres, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e melhor organização do trânsito na cidade.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 422/2025

Considerando que a mobilidade urbana é direito fundamental garantido pela legislação brasileira, devendo assegurar acessibilidade, segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos, promovendo saúde, lazer e inclusão;

Considerando que os passeios públicos e privados são fundamentais para a mobilidade urbana segura, o direito à acessibilidade e o pleno exercício da cidadania, além de refletirem a qualidade do espaço público e o respeito ao pedestre;

Considerando que o programa "Eu Curto Meu Passeio" representa um avanço significativo para a recuperação e adequação das calçadas em Salvador, com metas concretas, investimentos previstos e priorização da mobilidade como direito urbano;

Considerando que o programa "Eu Curto Meu Passeio" está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), contribuindo para a promoção da acessibilidade, da segurança viária e da inclusão social;

Considerando que a efetividade do programa depende também da participação cidadã e da transparência na divulgação de resultados, sendo fundamental o acompanhamento público das etapas de fiscalização e execução;

Considerando, por fim, que a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana, recomenda-se a retomada das fiscalizações e a produção de relatórios semestrais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a retomada da fiscalização periódica do programa "Eu Curto Meu Passeio", com a produção de relatórios semestrais contendo dados atualizados sobre os imóveis vistoriados, notificações, adequações realizadas e sanções aplicadas, bem como o mapeamento das áreas críticas com maior índice de irregularidades, priorizando regiões periféricas e de maior fluxo de pedestres, além da disponibilização de um canal acessível para registro de denúncias e acompanhamento dos prazos, garantindo a transparência e a efetividade do programa.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/2025

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Salvador, ao estabelecer no Art. 8º, incisos VI e VII, ser competência do Município "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas" e "proteger a fauna e a flora, em especial as espécies ameaçadas de extinção", bem como no Art. 220, § 1º, inciso V, que dispõe ser dever do Poder Público Municipal promover a "adoção de medidas para conservação e recuperação das áreas verdes, parques e demais espaços arborizados", torna imperativo o uso de políticas modernas e inovadoras de monitoramento arbóreo para o fiel cumprimento dessas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU) de Salvador, instituído pela Lei Municipal nº 9.187/2017, é definido como instrumento permanente para as diretrizes de planejamento, implantação, reposição, expansão, manejo e manutenção da arborização e áreas verdes urbanas, visando à conservação, preservação e ampliação da cobertura arbórea;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.493/1999 prevê a obrigatoriedade de ações de conservação, preservação, poda, erradicação e reposição de árvores no município, evidenciando a responsabilidade legal do poder público no cuidado contínuo com a arborização urbana;

CONSIDERANDO que iniciativas de emprego de tecnologias avançadas – tais como sensores LiDAR, câmeras 360° acopladas a veículos e processamento automatizado por inteligência artificial – permite realizar inventários arbóreos digitais com mais eficiência, rapidez e precisão que métodos tradicionais: as árvores são georreferenciadas, catalogadas quanto a espécie, estado fitossanitário e risco de queda, com dados atualizados que possibilitam intervenções preventivas em vez de apenas reativas;

CONSIDERANDO que fortes chuvas e ventos têm provocado quedas frequentes de árvores em Salvador, expondo a população e o patrimônio a riscos, o que reforça a necessidade de aperfeiçoar o monitoramento preventivo das condições fitossanitárias e estruturais das árvores;

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS)** é o órgão capaz de gerir essa iniciativa, inclusive porque já possui atribuições relacionadas à arborização urbana (manual de espécies nativas, guia técnico, manutenção de áreas verdes) e poderá integrar esses dados ao Plano Diretor de Arborização Urbana, fortalecendo a governança ambiental e a transparência nas ações de manutenção arbórea;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Salvador, que implante um sistema de monitoramento digital da arborização urbana, com uso de veículos equipados com tecnologia LiDAR e câmeras 360°, sob gestão da **Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS)**, para subsidiar ações preventivas de poda, reposição e conservação das árvores da cidade.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

Sandro Filho

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº424/ 2025

Considerando que que a região do subúrbio da cidade de Salvador enfrenta uma realidade marcada por altos índices de violência e tensão social, evidenciada por recorrentes ocorrências de crimes violentos e confrontos armados em seus bairros mais carentes;

Considerando que é imperioso reforçar o patrulhamento ostensivo no subúrbio de Salvador, intensificando a presença da Guarda Civil Municipal nas áreas mais vulneráveis, especialmente mediante o uso de motocicletas, de modo a agilizar o atendimento às ocorrências e ampliar a cobertura territorial do policiamento preventivo, inibindo a ação de criminosos e aumentando a sensação de segurança da população local;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu Art. 252, cria a Guarda Civil Municipal (GCM) com a missão legal de "proteção dos bens do Município; disciplina do trânsito; proteção ao meio ambiente, à propriedade e equipamentos urbanos; e colaboração com o cidadão, objetivando desenvolver o convívio social, civilizado e fraterno", o que impõe à GCM o dever de atuar na preservação da ordem e do patrimônio público em âmbito local – missão que requer que seus agentes estejam adequadamente equipados e capacitados para intervir de forma eficaz em prol da segurança das comunidades municipais;

Considerando que o aprimoramento da gestão da segurança urbana e o adequado aparelhamento da Guarda Civil Municipal são responsabilidades do Poder Executivo Municipal, a quem cabe, nos termos do Art. 52, Inciso XXXVIII, da Lei Orgânica do Município de Salvador, "dispor sobre a estrutura e organização dos órgãos da administração municipal, mediante autorização da Câmara Municipal" – competência que inclui prover a GCM dos recursos materiais indispensáveis ao pleno desempenho de suas atribuições legais de proteção à coletividade;

Considerando que a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), ao disciplinar a atuação das guardas municipais, estabeleceu entre os princípios mínimos de sua atuação o "patrulhamento preventivo" (art. 3º, inciso III) e definiu, dentre as competências específicas dessas corporações, a de "atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município" visando à proteção da população local (art. 5º, III), bem como colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública estaduais e federais na promoção da paz social (art. 5º, IV) e garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, prestando-o de forma direta e imediata sempre que se deparar com tais situações (art. 5º, XIII).

Considerando que o uso de motocicletas no patrulhamento urbano podem acarretar em benefícios operacionais, dada a maior mobilidade e rapidez proporcionadas por esses veículos. Grupamento de Rondas da Capital (RONDAC) têm conseguido deslocamento mais rápido e melhor poder de resposta no atendimento de ocorrências, complementando o patrulhamento realizado por viaturas convencionais jornalgrandebahia.com.br . Em áreas de difícil acesso e alta densidade populacional, como muitos trechos do subúrbio soteropolitano, as motocicletas conseguem transitar por vias estreitas ou congestionadas com agilidade, reduzindo o tempo de resposta às chamadas de emergência e ampliando a presença ostensiva da GCM nas comunidades, o que se traduz em mais efetividade na prevenção e repressão de delitos nessas localidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador que disponibilize 04 (quatro) motocicletas à Guarda Civil Municipal de Salvador, sendo 2 (duas) destinadas ao Grupamento de Rondas da Capital (RONDAC) e 2 (duas) ao Grupamento de Operações Especiais (GOE), com o objetivo de reforçar o patrulhamento ostensivo na área do Subúrbio de Salvador, agilizando o atendimento a ocorrências e aumentando a presença da GCM nos bairros mais vulneráveis dessa região.

Salvador, 15 de setembro de 2025.

Sandro Filho Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425 **/2025**

Considerando os alarmantes dados de saúde que afetam a categoria dos taxistas em Salvador, com registro de 17 óbitos por infarto em um período de apenas dois meses, o que equivale a aproximadamente duas mortes por semana;

Considerando que a longa jornada de trabalho, que pode chegar a 18 horas ininterruptas, associada à má alimentação, à privação de sono, ao estresse do trânsito e à falta de pausas para atividades básicas, coloca os taxistas em alto risco de desenvolver doenças crônicas e agudas;

Considerando que essas condições de trabalho precárias contribuem diretamente para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes, hipertensão arterial, problemas renais e transtornos de ansiedade e estresse crônico;

Considerando que o acesso a serviços básicos de saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e que a prevenção e o diagnóstico precoce são as ferramentas mais eficazes para reduzir a mortalidade e melhorar a qualidade de vida;

Considerando que a implementação de um serviço de saúde volante, com atendimento primário nos próprios pontos de taxi, remove barreiras de acesso e se adequa à realidade da profissão, que impede muitos profissionais de buscarem atendimento em unidades de saúde fixas;

Considerando que a proposta consiste na realização de atendimentos médicos e de enfermagem volantes, em veículo adaptado, visitando periodicamente os principais pontos de taxi da cidade para realizar triagem básica de saúde, incluindo aferição de pressão arterial, medição de glicemia capilar, cálculo de IMC e aplicação de questionário de avaliação de risco cardiovascular;

Considerando ainda que a presente medida visa enfrentar uma triste realidade que assola a categoria, sendo não apenas um programa de saúde, mas uma medida de urgência que vai ao encontro do trabalhador, oferecendo cuidado no seu local de trabalho, com potencial para salvar vidas, preservar famílias e representar um ganho para o sistema de saúde público ao reduzir a demanda por atendimentos de emergência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que realize um estudo de viabilidade para a implantação de um programa de Ronda de Saúde nos Pontos Fixos de Táxi, com equipes de saúde responsáveis por realizar atendimentos básicos, aferições, triagens e encaminhamentos necessários para a rede municipal de saúde, com o objetivo de prevenir doenças e reduzir os altos índices de adoecimento e morte entre os taxistas da capital baiana.

Salvador, 11 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº426/2025

Considerando que a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP representa uma cobrança que impacta diretamente no orçamento doméstico das famílias;

Considerando que a população idosa e aposentada, em muitos casos, vive com renda limitada, proveniente de aposentadorias e benefícios previdenciários, necessitando de maior proteção social;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 230, estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador prevê a possibilidade de adoção de políticas públicas voltadas à proteção dos idosos, com o objetivo de promover justiça social e garantir melhores condições de vida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), em articulação com a Procuradoria Geral do Município (PGMS), a realização de estudo de viabilidade técnica para concessão de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP às unidades consumidoras residenciais pertencentes a idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que tenha apenas um imóvel em seu nome, cuja renda mensal não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos e cujo consumo mensal de energia elétrica não ultrapasse 300kWh.

Salvador, 15 de setembro de 2025

Jorge Araújo
Vereador - PP

MOÇÃO Nº 184/25.....Aplausos pelo Dia São Miguel Arcanjo, São Gabriel Arcanjo e São Rafael Arcanjo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

MOÇÃO Nº 185/25.....Aplauso ao Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (Cepred) e à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), pela inauguração de nova estrutura e abertura de 100 novas vagas para crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1119/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RAONI LOPO SAMBRANO, cadastro 21.468, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1120/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DAVI SOUZA PORTO COSTA, cadastro 21.469, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1121/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DEBORA LOPES MATOS DOS SANTOS, cadastro 21.470, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1122/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ALEX BARBOSA DOS SANTOS, cadastro 21.471, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1123/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DAVID COSTA DA CONCEICAO, cadastro 21.472, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1124/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FELIPE NICOLAU E SOUZA, cadastro 21.473, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1126/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**
Nomear LUISA MARIA SANTOS SOUZA, cadastro 21.474, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1128/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear WELTON MURILO PINHEIRO MENEZES DA SILVA, cadastro 21.475, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1130/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear JONAS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, cadastro 21.476, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1131/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear FRANCISCO DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO, cadastro 21.477, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1132/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GREICE ANE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA, cadastro 21.479, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1133/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear CHARLITON CALDAS DE OLIVEIRA, cadastro 21.478, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1134/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear DEISE EMANUELE LIMA DE MENEZES RAMOS, cadastro 21.480, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de

setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1135/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCOS VINICIUS DE JESUS, cadastro 21.481, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1136/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, cadastro 21.482, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1137/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear KELLY JATAI DOS SANTOS BITENCOURT, cadastro 21.483, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1138/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear KARINE MATOS DOS SANTOS PALMEIRA, cadastro 21.484, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1139/2025- A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ELIANE RODRIGUES ARAUJO, cadastro 21.485, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1140/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear EVANILDES COUTO TEIXEIRA, cadastro 21.486, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1141/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear NELMA SANTOS LIMA, cadastro 21.487, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1142/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear GERALDO DA SILVA GOMES, cadastro 21.488, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1145/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear LUCIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, cadastro 21.489, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1146/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear ANISIO TANURI FILHO, cadastro 21.490, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1147/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear VIVIANE BATISTA SILVA, cadastro 21.491, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1148/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS, cadastro 19.077, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1149/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar UBIRATAN CERQUEIRA DA MATA JUNIOR, cadastro 19.572 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1150/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JULIANA VIEIRA DE SOUZA, cadastro 21.064, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1151/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar DOUGLAS SANTOS BARBOSA, cadastro 19.481, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1152/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar THIAGO SAMPAIO RIBEIRO, cadastro 21.381, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1153/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar IVANETE ALVES DOS SANTOS MOREIRA, cadastro 18.764, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1154/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RENAN DA SILVA MATOS, cadastro 10.934, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1155/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WENDEL LUCAS DAMASCENO SANTOS, cadastro 21.354, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1156/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARCOS DOS SANTOS BATISTA, cadastro 21.402, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1157/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA GERLANDIA VIANA PEREIRA, cadastro 21.451 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1158/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA, cadastro 17.882 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1159/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE SILVA RAMOS cadastro 18.760 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1160/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar SHIRLEY CASTRO SILVA, cadastro 21.250 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1161/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE MARIO SANTOS ABREU, cadastro 21.190 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1162/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar ADRIELI RODRIGUES TAVARES, cadastro 21.181 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1163/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WASHINGTON SANTOS DA SILVA, cadastro 20.393 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1164/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar NEWTON CARLOS SERRANO PEREIRA, cadastro 18.817 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1165/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar CARLA DANIELA CAMPOS MARTINS, cadastro 21.428 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1166/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARCUS VINICIUS DE SOUZA ROCHA, cadastro 20.873 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1168/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MATHEUS SILVA DE ALMEIDA, cadastro 20.569 do cargo em comissão de Assessor de comunicação, Classe **CC 40**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1169/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar WANDERLEY DA SILVA ARAUJO, cadastro 20.900 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1170/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, cadastro 18.460, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

ATO N.º 1171/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear RODRIGO OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA, cadastro 18.460, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 20 de março de 2025.

ATO N.º 1172/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Exonerar MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro 17.783, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1173/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro 17.783, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Classe **CC 40**, a partir de 01 de setembro de 2025. Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1174/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

LEANDRO SANTOS CARVALHO	21.038	G 20	G 18	01/09/2025
VICTOR JESUS QUEIROS DE LIMA	21.232	G 10	G 12	01/09/2025
OSCAR ABREU PACHECO	21.355	G 27	G 15	01/09/2025
DANILO AGUIAR DO ROSARIO CAPINAM	21.058	G 24	G 29	01/09/2025
JUCILENE CONCEICAO JESUS DA SILVA	21.284	G 10	G 29	01/09/2025
MARILEIDE SANTOS DE JESUS	20.986	G 17	G 06	01/09/2025
SOSTHENES TAVARES DE MACEDO BISNETO	21.006	G 19	G 25	01/09/2025
RYAN SANTOS ZUZA	21.003	G 15	G 09	01/09/2025
TIAGO DE FREITAS LIBORIO	21.104	G 14	G 16	01/09/2025
SIVALDO DA SILVA SANTOS	18.735	G 14	G 16	01/09/2025
LAURA GORDILHO CORREIA RIBEIRO	12.886	G 22	G 20	01/09/2025
ALINE SOUZA FERREIRA	20.213	G 29	G 21	01/09/2025
BERNARDO SANTOS DO CARMO	20.964	G 09	G 22	01/09/2025
RAFAEL DE ANDRADE FREIRE BRITO	20.958	G 09	G 11	01/09/2025
LUCAS DE OLIVEIRA BASTOS	20.957	G 14	G 16	01/09/2025
QUECIA REIS DOS SANTOS	20.962	G 15	G 14	01/09/2025
TARSILA CAMPOS BRAGA	21.322	G 27	G 23	01/09/2025
RUAN VITOR CARVALHO DOS SANTOS	21.265	G 06	G 10	01/09/2025
GABRIEL ALVES DE ABREU GONCALVES	16.523	G 18	G 16	01/09/2025
MANUELA DE CARVALHO PEDRA	17.409	G 18	G 16	01/09/2025
RAQUEL DE SOUZA SANTOS	20.839	G 10	G 08	01/09/2025
EDSON PEREIRA BARBOSA	21.383	G 09	G 08	01/09/2025
TARCISIO BATISTA DE JESUS	20.031	G 17	G 09	01/09/2025
MICHELL OLIVEIRA CRUZ	21.453	G 25	G 19	01/09/2025
KATIA SILENE SOUSA CAMARAO CAMPELLO	18.823	G 14	G 10	01/09/2025
MILTON CARLOS FACCHINETTI MALTEZ LEONE	18.865	G 09	G 07	01/09/2025
TATIANE LENA CASTRO SOUZA PEREIRA	19.735	G 10	G 09	01/09/2025
MARIA LUISA MAGALHAES DA CRUZ WOLFOVITCH	21.298	G 20	G 19	01/09/2025
VICTOR CARDOSO FREIRE	18.857	G 20	G 19	01/09/2025
DENILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20.051	G 16	G 28	01/09/2025

Salvador, 19 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 123/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 9.626/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público, conforme previsto na Portaria nº 098/2025, publicada no D.O.L. do dia 05/08/2025, o resultado parcial da Avaliação de Desempenho por Competências dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador constante no **ANEXO I** da presente Portaria, após a atualização da nota requerida pelo Superior Imediato.

Art. 2º- O servidor efetivo avaliado que teve alteração de nota após a fase do *feedback* poderá solicitar as notas atualizadas através do e-mail avaliacaodesempenho@cms.ba.gov.br .

§1º - O servidor efetivo avaliado deverá observar as fases dos procedimentos estipulados no Cronograma publicado na Portaria nº. 098/2025, notadamente no que diz respeito ao registro das "restrições e demais considerações" para fins de cabimento de interposição de eventual recurso administrativo a respeito do resultado da sua avaliação, nos termos do § 1º do art. 258 da Lei 9.626/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de setembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E BENEFÍCIOS

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIOS

ANEXO I

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS 2024/2025

CAD.	SERVIDOR	GRAU DE APLICAÇÃO
6064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6084	ADRIANA NEIVA NERY	APLICAÇÃO PLENA
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	APLICAÇÃO PLENA
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	APLICAÇÃO PLENA
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6182	ANA CAROLINA GONCALVES PAES	APLICAÇÃO PLENA
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6063	ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	APLICAÇÃO PLENA
6165	ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6242	ANDRE FELIPE COSTA E SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6203	ANDREA QUEIROZ LIMA	APLICAÇÃO PLENA
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	APLICAÇÃO PLENA
6170	ANDRIE ROBERTO DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6197	ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE	APLICAÇÃO PLENA
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	APLICAÇÃO PLENA
6169	ARTUR NEIVA MACHADO	APLICAÇÃO PLENA
2186	ARY ALVES DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	APLICAÇÃO PLENA
6201	BRUNO DA SILVA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6049	BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6100	CARLOS MARIANI MAGALHAES FILHO	APLICAÇÃO PLENA
6140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	APLICAÇÃO PLENA
6074	CID ALCANTARA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6178	CLESIO DE ASSIS PORTUGAL	APLICAÇÃO PLENA
6080	CYRO OLIVEIRA SERPA	APLICAÇÃO PLENA
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	APLICAÇÃO PLENA
6092	DAIANE COELHO SERRAVALLE	APLICAÇÃO PLENA
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	APLICAÇÃO PLENA
6239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6072	DIANA CURVELLO DE CERQUEIRA MAGNAVITA	APLICAÇÃO PLENA
6161	DIANA LUZ SOARES NEVES	APLICAÇÃO PLENA
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	APLICAÇÃO PLENA
6144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	APLICAÇÃO PLENA
6021	EDSON JORGE NEMI	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6134	EDUARDO BASTOS SALES	APLICAÇÃO PLENA
6206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	APLICAÇÃO PLENA
6176	ERICA TORRES BASTO	APLICAÇÃO PLENA
6191	ERICO PINTO MIRES	APLICAÇÃO PLENA
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	APLICAÇÃO PLENA
6240	EVERTON DA SILVA SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS	APLICAÇÃO PLENA
6059	FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE	APLICAÇÃO PLENA
6078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6213	FERNANDO DA SILVA ASSUNCAO	APLICAÇÃO PLENA
6215	GEISA MARIA DE JESUS CORREIA	APLICAÇÃO PLENA
6138	GEOVANE DA SILVA DIAS	APLICAÇÃO PLENA
6192	GUILHERME LEITE BAROSSI	APLICAÇÃO PLENA
6181	GUILHERME PALMA GUERRA	APLICAÇÃO PLENA
6173	HERCILIA FILGUEIRAS ALMEIDA RADOMILLE	APLICAÇÃO PLENA
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA	APLICAÇÃO PLENA
6211	IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA	APLICAÇÃO PLENA
6236	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	APLICAÇÃO PLENA
6183	INGRID ALMEIDA DE SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	APLICAÇÃO PLENA

6075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	APLICAÇÃO PLENA
6212	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	APLICAÇÃO PLENA
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	APLICAÇÃO PLENA
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6163	IVANA BARBOSA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	APLICAÇÃO PLENA
6126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	APLICAÇÃO PLENA
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	APLICAÇÃO PLENA
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6166	JOAO MARCELO DOS SANTOS SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6122	JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ	APLICAÇÃO PLENA
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO	APLICAÇÃO PLENA
6245	JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ	APLICAÇÃO PLENA
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6228	LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6111	LARISSA MARIA MERCES AMADO	APLICAÇÃO PLENA
6194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	APLICAÇÃO PLENA
6227	LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	APLICAÇÃO PLENA
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	APLICAÇÃO PLENA
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	APLICAÇÃO PLENA
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	APLICAÇÃO PLENA
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6174	LUCIANO SANTANA CUNHA	APLICAÇÃO PLENA
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6226	MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6205	MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6233	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	APLICAÇÃO PLENA
6237	MARIANA ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6187	MARIANA DANTAS DE ARAUJO	APLICAÇÃO PLENA
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6208	MATHEUS SABACK LEAL	APLICAÇÃO PLENA
6175	MICHELE BARRETO MANHAES	APLICAÇÃO PLENA
6232	MIRIAN SANTOS LIMA	APLICAÇÃO PLENA
6167	MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS	APLICAÇÃO PLENA
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO	APLICAÇÃO PLENA
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	APLICAÇÃO PLENA
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	APLICAÇÃO PLENA
6184	NILSON MAGALHAES MONTEIRO	APLICAÇÃO PLENA
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO	APLICAÇÃO PLENA
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	APLICAÇÃO PLENA
6202	ORIANA LEITE BIAO	APLICAÇÃO PLENA
6172	PABLO TADEU LUZ DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6168	PAULA SALES PIMENTEL	APLICAÇÃO SATISFATÓRIA
6243	PAULA SCHUBACH DA CUNHA DE MAGALHAES	APLICAÇÃO PLENA
6032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	APLICAÇÃO PLENA
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	APLICAÇÃO PLENA
6189	PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	APLICAÇÃO PLENA
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	APLICAÇÃO PLENA
6164	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	APLICAÇÃO PLENA
6009	RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	APLICAÇÃO PLENA
6162	RENATA TANAJURA CAMBUI	APLICAÇÃO PLENA
6210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	APLICAÇÃO PLENA
6033	RONDINELE FELIX DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	APLICAÇÃO PLENA
6241	ROSA CLEIDE SILVA PINTO	APLICAÇÃO PLENA
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	APLICAÇÃO PLENA
6066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	APLICAÇÃO PLENA
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	APLICAÇÃO PLENA
6148	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	APLICAÇÃO PLENA
6244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	APLICAÇÃO PLENA
6157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	APLICAÇÃO PLENA
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6156	THIAGO BARBATO MAIA	APLICAÇÃO PLENA
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	APLICAÇÃO PLENA
6115	TIAGO LEITE ARAGAO	APLICAÇÃO PLENA
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	APLICAÇÃO PLENA
6198	UELTON DE SANTANA BARBOSA	APLICAÇÃO PLENA
6230	VANESSA MONTEIRO CORREIA	APLICAÇÃO PLENA
6231	VANESSA PASSOS MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	APLICAÇÃO PLENA
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6185	VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS	APLICAÇÃO PLENA
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6158	WALLACE BISPO MENDES DE JESUS	APLICAÇÃO PLENA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	17/09/2025 a 19/09/2025 (03 dias)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 122/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO DA SILVA SANTOS**, cadastro 6.201, para responder pela Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Classe FC-20, em substituição a **FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS SANTOS**, cad. 6.076, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença médica, no período de 10/09/2025 a 05/10/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de setembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

***Republicado por ter saído com incorreção.**



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

AUTOR DA EMENDA: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização)

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR ANDRÉ FRAGA

EMENTA: "Dispõe sobre as medidas de controle e fiscalização para manutenção das regras de boa convivência nas praias do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATOR: Omarzinho

RELATÓRIO:

Trata-se de análise, por esta Comissão de Constituição e Justiça, das emendas apresentadas pelo Vereador Alexandre Aleluia ao Projeto de Lei nº 18/2025, em voto separado, aprovado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que versa sobre a disciplina de condutas nas praias do Município do Salvador, com o intuito de garantir a ordem pública, o uso racional dos espaços e a proteção da coletividade.

As emendas propõem ajustes no artigo 1º da proposição, especificamente nos seus incisos e na forma de regulamentação de condutas como: utilização de aparelhos sonoros, preparo de alimentos, instalação de acampamentos e trânsito de animais.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art.68, II), compete a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente quanto aos aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da proposição em análise.

É o breve relatório.

ANÁLISE:

EMENDA 01: Uso de aparelhos sonoros por ambulantes

A redação original do inciso I do art. 1º vedava do PLE, de forma absoluta, a utilização de caixas de som e aparelhos sonoros nas praias.

A emenda propõe ressalvar o uso eventual por vendedores ambulantes, com limites de tempo, deslocamento e volume a serem fixados em regulamento, sugerindo a inclusão do parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei 18/2025, com a seguinte redação:

> "Parágrafo único. Fica ressalvado o uso de equipamentos sonoros por vendedores ambulantes identificados, desde que respeitado o limite de volume fixado em regulamento, com permanência máxima de 5 (cinco) minutos em ponto fixo com o som ligado e deslocamento mínimo de 50 (cinquenta) metros após esse período."

F-PL-014-03

Sob o prisma da razoabilidade e proporcionalidade, a emenda busca compatibilizar o interesse coletivo, ordem e sossego público, com o direito ao trabalho e à atividade econômica dos ambulantes.

Não se verifica violação a princípios constitucionais ou legais. Ao contrário, a flexibilização se mostra legítima, desde que observada a regulamentação administrativa.

Desta feita, a referida emenda é constitucional e juridicamente adequada.

EMENDA 02: Preparo de alimentos

O inciso II do art. 1º. do Projeto de Lei 18/2025, em seu texto original prevê que:

> "II - o preparo de alimentos, bem como a realização de churrasco ou qualquer preparo que se utilize de combustíveis e deixe resíduos que não possam ser retirados e adequadamente descartados pelo seu causador;"

A emenda sugerida propõe que o referido inciso passe a vigorar com a seguinte redação:

> "II - o preparo de alimentos que utilize combustíveis e que resulte em resíduos que não possam ser retirados e descartados adequadamente pelo seu causador;"

A emenda restringe a vedação apenas às práticas que simultaneamente utilizem combustíveis e gerem resíduos não passíveis de recolhimento. A alteração confere maior clareza normativa e evita interpretações que poderiam inviabilizar práticas simples e inofensivas, como o consumo de alimentos preparados sem impacto ambiental.

Do ponto de vista da técnica legislativa, há avanço, pois reduz ambiguidades, sendo que a proibição deve recair unicamente sobre o preparo de alimentos que utilize combustíveis e, cumulativamente, resulte em resíduos que não possam ser recolhidos e descartados adequadamente.

Portanto a emenda é constitucional, legal e de boa técnica legislativa.

EMENDA 3: Supressão dos incisos III e IV do art. 1º do Projeto de Lei nº. 18/2025.

Os incisos III e IV do art. 1º do Projeto de Lei nº. 18/2025, preveem que, senão vejamos:

> "III - a instalação de acampamentos e tendas, e;
>
> IV - trânsito de animais, incluindo pets, sem os seus respectivos tutores, e equipamentos de contenção (coleira, estrangulador, etc), sendo seus tutores responsáveis pelo recolhimento dos resíduos orgânicos."

A emenda sugere a supressão total dos referidos incisos, sendo justificada pela excessiva restrição à fruição dos espaços públicos, que são bens de uso comum do povo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal de 1988, sendo que ao impor proibição generalizada, o texto original poderia configurar excesso regulatório.

No que se refere ao trânsito de animais nas praias, como muito bem pontuado pelo Vereador Autor das emendas, a matéria já se encontra regulada pela Lei Municipal nº 9.108/2016, o que geraria duplicidade normativa e possível conflito interpretativo.

F-PL-014-03

A supressão evita redundância, harmoniza o sistema jurídico e preserva a segurança jurídica, motivo pelo qual a emenda é juridicamente pertinente.

Não obstante, além das emendas apresentadas pelo Vereador Autor das emendas apresentadas na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com o intuito de aperfeiçoar o Projeto de Lei nº. 18/2025 de modo a alinhar suas disposições à realidade social, ambiental e econômica das praias do Município de Salvador, que se apresenta as emendas abaixo para serem incorporadas à proposição.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2025

1. Modifica-se o artigo 5º do Projeto de Lei nº 18/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 5º Os permissionários que exploram atividades econômicas nas praias do Município de Salvador ficam responsáveis pela manutenção da limpeza e adequada destinação dos resíduos sólidos gerados no local de sua atuação.
>
> Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o permissionário às sanções previstas nesta Lei e em demais normas aplicáveis."

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2025

2. Renumere-se o artigo 5º original como artigo 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação."

VOTO DO RELATOR:

Face o exposto, opino pela **PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS COM A INCLUSÃO DE NOVAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2025.**

Salvador/BA, 18 de setembro de 2025.

OMARZINHO
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Sidinha — Mauricio Trindade — João Sampaio
Duda Sanches — Aladilce Souza — Rodrigo Amaral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 349/2025

PROJETO DE LEI DE Nº 349/2025

AUTORIA – Vereador Sandro Filho

EMENTA – Altera a Lei nº 9.788/2024, que institui normas para a preservação do aspecto visual da cidade, proteção do patrimônio público e privado contra ações de vandalismo e abusos em publicidades e propagandas nos muros, paredes e afins do Município de Salvador, para dispor sobre a inclusão de medidas específicas para o combate à cultura do crime organizado.

RELATOR – Vereador Duda Sanches

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 349/2025, de autoria do Vereador Sandro Filho, o qual tem por finalidade "alterar a Lei nº 9.788/2024, que institui normas para a preservação do aspecto visual da cidade, proteção do patrimônio público e privado contra ações de vandalismo e abusos em publicidades e propagandas nos muros, paredes e afins do Município de Salvador, para dispor sobre a inclusão de medidas específicas para o combate à cultura do crime organizado".

Importante salientar que a proposição em tela, obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, e quando apreciada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, alcançou parecer favorável com emenda supressiva, referente ao inciso IV, do art. 24-A, acrescido pelo art. 1º, do Projeto de Lei nº 349/2025. E, é desta emenda supressiva que irei apreciar.

É o relatório.

2. Análise

O Projeto de Lei nº 349/2025, altera a Lei nº 9.788/2024, que institui normas para a preservação do aspecto visual da cidade, proteção do patrimônio público e privado contra ações de vandalismo e abusos em publicidades e propagandas nos muros, paredes e afins do Município de Salvador, para dispor sobre a inclusão de medidas específicas para o combate à cultura do crime organizado.

Preliminarmente, faz-se necessário destacar que, conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Neste sentido, incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a juridicidade dos termos do projeto da lei em voga, bem como sua técnica legislativa, o que será efetivado nas linhas que seguem.

Há de se destacar o louvável intento da propositura legislativa em formular redação voltada a proteger o patrimônio visual da cidade, principalmente com relação a pichações que contenham símbolos e exaltam facções criminosas em nosso município.

Salvador foi a capital mais violenta e ficou em 20° (vigésimo) lugar no ranking geral das cidades mais violentas do país, no ano de 2024, conforme os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Um problema de segurança pública, que cada dia é mais observado por marcas, símbolos e apologias de organizações criminosas, grafados em bens e patrimônios públicos.

Quanto à emenda supressiva referente ao inciso IV, do art. 24-A, acrescido pelo art. 1°, do Projeto de Lei nº 349/2025, apresenta-se como emenda mais adequada, para aprimorar este projeto.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foi muito precisa ao suprimir o inciso do artigo supracitado, uma vez que, por mais relevante que seja o inciso, não abriga relação temática com o objeto da lei que se pretende alterar, ou seja, proteção ao aspecto visual da cidade.

Portanto, concordo integralmente com a emenda que suprimiu o inciso, pois aprimorou a proposição e retirou pontos que não agregam valor ao texto, otimizando-o e tornando-o mais eficaz.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 349/2025.**

3. Voto

Ante o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO DA EMENDA** apresentada na CFOF do referido Projeto de Lei nº 349/2025, devendo o projeto seguir o rito legislativo ordinário doravante.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

Vereador Duda Sanches
Relator
Membro da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.20-010 / Tel.:(71) 3320-0258 / www.cms.ba.gov.br



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.